



DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado	1
Advocacia-Geral do Estado	6
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	6
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	9
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	9
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo	9
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	10
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	10
Secretaria de Estado de Fazenda	11
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	12
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	14
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	22
Secretaria de Estado de Saúde	25
Secretaria de Estado de Educação	35
Editais e Avisos	

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 78, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, terrenos necessários às obras do Contorno de Montes Claros – Trecho B, na Rodovia CMG-135, no Município de Montes Claros.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, os terrenos com área total de 184.654,31 m², situados no Município de Montes Claros, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários às obras do Contorno de Montes Claros – Trecho B, na Rodovia CMG-135, no Município de Montes Claros.

Art. 3º – A ECO 135 Concessionária de Rodovias S.A., sob a fiscalização do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, conforme Contrato SETOP nº 004/2018 – Concessão Patrocinada para Exploração de Rodovia, fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio dos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 11 de fevereiro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 78, de 11 de fevereiro de 2022)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – área 1: a área a ser declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, conforme planta nº. DE-BRI370135-000-0.012-0-5C10-D03/001-00, situa-se à Rodovia BR-135, km 370 - Pista Sul, Município de Montes Claros e Comarca de Montes Claros, sendo constituída pelos segmentos abaixo relacionados, descritos conforme os pontos definidos pelas Coordenadas Planas no Sistema UTM - SIRGAS 2000 - Zona 23K. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 01, de coordenadas N=8.146.091,295480 m e E=623.351,680463 m, azimuth 165º42'07” e distância de 181,53 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Rodovia BR-135, seguindo até o ponto 02, de coordenadas N=8.145.915,392623 m e E=623.396,511296 m, azimuth 163º31'38” e distância de 16,22 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Rodovia BR-135, seguindo até o ponto 03, de coordenadas N=8.145.899,840991 m e E=623.401,109867 m, azimuth 187º31'18” e distância de 73,25 m, confrontando com a área objeto do Decreto nº 101, de 4 de março de 2020, seguindo até o ponto 04, de coordenadas N=8.145.827,226000 m e E=623.391,522000 m, azimuth 192º53'48” e distância de 96,59 m, confrontando com a área objeto do Decreto nº 101, de 4 de março de 2020, seguindo até o ponto 05, de coordenadas N=8.145.733,070000 m e E=623.369,963000 m, azimuth 200º36'16” e distância de 20,34 m, confrontando com a área objeto do Decreto nº 101, de 4 de março de 2020, seguindo até o ponto 06, de coordenadas N=8.145.714,031000 m e E=623.362,805000 m, azimuth 219º58'31” e distância de 24,75 m, confrontando com a área objeto do Decreto nº 101, de 4 de março de 2020, seguindo até o ponto 07,

de coordenadas N=8.145.695,062000 m e E=623.346,902000 m, azimuth 194º21'17” e distância de 35,31 m, confrontando com a área objeto do Decreto nº 101, de 4 de março de 2020, seguindo até o ponto 08, de coordenadas N=8.145.660,859000 m e E=623.338,149000 m, azimuth 165º30'09” e distância de 4,71 m, confrontando com a área objeto do Decreto nº 101, de 4 de março de 2020, seguindo até o ponto 09, de coordenadas N=8.145.656,302281 m e E=623.339,327236 m, azimuth 255º39'20” e distância de 2,91 m, confrontando com o Anel Rodoviário Sul, seguindo até o ponto 10, de coordenadas N=8.145.655,580600 m e E=623.336,505100 m, azimuth 253º50'20” e distância de 18,97 m, confrontando com o Anel Rodoviário Sul, seguindo até o ponto 11, de coordenadas N=8.145.650,300800 m e E=623.318,285800 m, azimuth 254º14'01” e distância de 20,57 m, confrontando com o Anel Rodoviário Sul, seguindo até o ponto 12, de coordenadas N=8.145.644,711200 m e E=623.298,488100 m, azimuth 255º15'09” e distância de 20,57 m, confrontando com o Anel Rodoviário Sul, seguindo até o ponto 13, de coordenadas N=8.145.639,473900 m e E=623.278,591800 m, azimuth 256º36'24” e distância de 13,00 m, confrontando com o Anel Rodoviário Sul, seguindo até o ponto 14, de coordenadas N=8.145.636,463800 m e E=623.265,950200 m, azimuth 266º32'44” e distância de 1,65 m, confrontando com a Rua Bibiano Pinheiro, seguindo até o ponto 15, de coordenadas N=8.145.636,364256 m e E=623.264,301126 m, azimuth 278º59'28” e distância de 1,64 m, confrontando com a Rua Bibiano Pinheiro, seguindo até o ponto 16, de coordenadas N=8.145.636,621291 m e E=623.262,676640 m, azimuth 292º21'38” e distância de 1,90 m, confrontando com a Rua Bibiano Pinheiro, seguindo até o ponto 17, de coordenadas N=8.145.637,342450 m e E=623.260,923553 m, azimuth 306º17'33” e distância de 2,39 m, confrontando com a Rua Bibiano Pinheiro, seguindo até o ponto 18, de coordenadas N=8.145.638,758184 m e E=623.258,995735 m, azimuth 314º19'31” e distância de 1,81 m, confrontando com a Rua Bibiano Pinheiro, seguindo até o ponto 19, de coordenadas N=8.145.640,025585 m e E=623.257,698126 m, azimuth 321º50'48” e distância de 2,36 m, confrontando com a Rua Bibiano Pinheiro, seguindo até o ponto 20, de coordenadas N=8.145.641,879100 m e E=623.256,242000 m, azimuth 326º05'53” e distância de 2,46 m, confrontando com a Rua Bibiano Pinheiro, seguindo até o ponto 21, de coordenadas N=8.145.643,919800 m e E=623.254,870600 m, azimuth 329º27'54” e distância de 9,25 m, confrontando com a Rua Bibiano Pinheiro, seguindo até o ponto 22, de coordenadas N=8.145.651,887122 m e E=623.250,170918 m, azimuth 22º45'33” e distância de 2,38 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 23, de coordenadas N=8.145.654,078231 m e E=623.251,090136 m, azimuth 15º30'58” e distância de 21,54 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 24, de coordenadas N=8.145.674,833465 m e E=623.256,852343 m, azimuth 12º49'13” e distância de 65,17 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 25, de coordenadas N=8.145.738,374340 m e E=623.271,311983 m, azimuth 343º24'21” e distância de 84,25 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 26, de coordenadas N=8.145.819,116645 m e E=623.247,250531 m, azimuth 70º45'” e distância de 68,11 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 27, de coordenadas N=8.145.886,694350 m e E=623.255,742639 m, azimuth 36º02'13” e distância de 157,24 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 28, de coordenadas N=8.146.013,843391 m e E=623.348,247381 m, azimuth 2º32'17” e distância de 77,53 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 01, onde se iniciou a descrição deste perímetro. Perfazendo uma área de 39.656,97 m², com perímetro de 1.028,40 m;

II – área 2: a área a ser declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, conforme planta nº DE-BRI370135-000-0.012-0-5C10-D03/001-00, situa-se à Rua Bibiano Pinheiro, nº.129, Município de Montes Claros e Comarca de Montes Claros, sendo constituída pelos segmentos abaixo relacionados, descritos conforme os pontos definidos pelas Coordenadas Planas no Sistema UTM - SIRGAS 2000 - Zona 23K: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 01, de coordenadas N=8.145.643,814517 m e E=623.246,784284 m, azimuth 149º31'27” e distância de 4,15 m, confrontando com a Rua Bibiano Pinheiro, seguindo até o ponto 02, de coordenadas N=8.145.640,237970 m e E=623.248,888989 m, azimuth 179º47'39” e distância de 4,70 m, confrontando com o Anel Rodoviário Sul, seguindo até o ponto 03, de coordenadas N=8.145.635,533400 m e E=623.248,905900 m, azimuth 185º23'24” e distância de 0,70 m, confrontando com o Anel Rodoviário Sul, seguindo até o ponto 04, de coordenadas N=8.145.634,839666 m e E=623.248,840445 m, azimuth 196º03'50” e distância de 1,01 m, confrontando com o Anel Rodoviário Sul, seguindo até o ponto 05, de coordenadas N=8.145.633,867871 m e E=623.248,560615 m, azimuth 208º08'32” e distância de 0,92 m, confrontando com o Anel Rodoviário Sul, seguindo até o ponto 06, de coordenadas N=8.145.633,055726 m e E=623.248,126201 m, azimuth 219º37'18” e distância de 0,92 m, confrontando com o Anel Rodoviário Sul, seguindo até o ponto 07, de coordenadas N=8.145.632,350270 m e E=623.247,542146 m, azimuth 230º43'48” e distância de 0,86 m, confrontando com o Anel Rodoviário Sul, seguindo até o ponto 08, de coordenadas N=8.145.631,804775 m e E=623.246,874968 m, azimuth 240º22'53” e distância de 0,68 m, confrontando com o Anel Rodoviário Sul, seguindo até o ponto 09, de coordenadas N=8.145.631,467100 m e E=623.246,281000 m, azimuth 263º50'29” e distância de 8,81 m, confrontando com o Anel Rodoviário Sul, seguindo até o ponto 10, de coordenadas N=8.145.630,522100 m e E=623.237,523200 m, azimuth 255º00'20” e distância de 10,10 m, confrontando com o Anel Rodoviário Sul, seguindo até o ponto 11, de coordenadas N=8.145.627,907877 m e E=623.227,763073 m, azimuth 53º49'16” e distância de 22,07 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 12, de coordenadas N=8.145.640,935176 m e E=623.245,576338 m, azimuth 22º45'33” e distância de 3,12 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 01, onde se iniciou a descrição deste perímetro. Perfazendo uma área de 111,11 m², com perímetro de 58,04 m;

III – área 3: a área a ser declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, conforme planta nº. DE-BRI370135-000-0.012-0-5C10-D03/001-00, situa-se à Rodovia BR-135, km 370+485 m - Pista Sul, Município de Montes Claros e Comarca de Montes Claros, sendo constituída pelos segmentos abaixo relacionados, descritos conforme os pontos definidos pelas Coordenadas Planas no Sistema UTM - SIRGAS 2000 - Zona 23K. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 01, de coordenadas N=8.145.530,642000 m e E=623.510,281000 m, azimuth 163º31'39” e distância de 17,63 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Rodovia BR-135, seguindo até o ponto 02, de coordenadas N=8.145.513,737131 m e E=623.515,279604 m, azimuth 327º57'47” e distância de 41,95 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 03, de coordenadas N=8.145.549,301848m e E=623.493,024293 m, azimuth 137º14'14” e distância de 25,42 m, confrontando com a área objeto do Decreto nº 101, de 4 de março de 2020, seguindo até o ponto 01, onde se iniciou a descrição deste perímetro. Perfazendo uma área de 99,22 m², com perímetro de 85,00 m;

IV – área 4: a área a ser declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, conforme planta nº. DE-BRI370135-000-0.012-0-5C10-D03/001-00, situa-se à Rodovia BR-135, km 370+485 m - Pista Norte, Município de Montes Claros e Comarca de Montes Claros, sendo constituída pelos segmentos abaixo relacionados, descritos conforme os pontos definidos pelas Coordenadas Planas no Sistema UTM - SIRGAS 2000 - Zona 23K. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 01, de coordenadas N=8.145.773,191564 m e E=623.557,997761 m, azimuth 192º11'36” e distância de 6,63 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 02, de coordenadas N=8.145.766,709899 m e E=623.556,597164 m, azimuth 191º34'17” e distância de 9,60 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 03, de coordenadas N=8.145.757,307878 m e E=623.554,672122 m, azimuth 189º17'43” e distância de 7,65 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 04, de coordenadas N=8.145.749,762999 m e E=623.553,437245 m, azimuth 187º44'42” e distância de 6,93 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 05, de coordenadas N=8.145.742,896645 m e E=623.552,503396 m, azimuth 187º44'59” e distância de 6,89 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 06, de coordenadas N=8.145.736,065135 m e E=623.551,573717 m, azimuth 185º26'36” e distância de 7,29 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 07, de coordenadas N=8.145.728,810026 m e E=623.550,882358 m, azimuth 183º08'31” e distância de 17,48 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea,



seguinto até o ponto 08, de coordenadas N=8.145.711,354927 m e E=623.549,924240 m, azimute 179°10'03" e distância de 16,20 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 09, de coordenadas N=8.145.695,160824 m e E=623.550,159587 m, azimute 176°44'54" e distância de 11,68 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 10, de coordenadas N=8.145.683,498739 m e E=623.550,822157 m, azimute 173°20'10" e distância de 14,06 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 11, de coordenadas N=8.145.669,533995 m e E=623.552,453720 m, azimute 170°36'18" e distância de 11,52 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 12, de coordenadas N=8.145.658,168284 m e E=623.554,334310 m, azimute 168°18'17" e distância de 11,63 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 13, de coordenadas N=8.145.646,779857 m e E=623.556,691744 m, azimute 165°53'17" e distância de 10,73 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 14, de coordenadas N=8.145.636,369543 m e E=623.559,308933 m, azimute 164°18'39" e distância de 9,02 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 15, de coordenadas N=8.145.627,684981 m e E=623.561,748300 m, azimute 161°19'42" e distância de 13,11 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 16, de coordenadas N=8.145.615,269683 m e E=623.565,943782 m, azimute 158°58'50" e distância de 14,37 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 17, de coordenadas N=8.145.601,859724 m e E=623.571,096570 m, azimute 157°12'29" e distância de 6,35 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 18, de coordenadas N=8.145.596,007534 m e E=623.573,555647 m, azimute 154°59'33" e distância de 11,61 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 19, de coordenadas N=8.145.585,482870 m e E=623.578,465077 m, azimute 152°31'43" e distância de 9,47 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 20, de coordenadas N=8.145.577,082424 m e E=623.582,832761 m, azimute 150°16'21" e distância de 9,40 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 21, de coordenadas N=8.145.568,922349 m e E=623.587,492354 m, azimute 149°05'51" e distância de 7,28 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 22, de coordenadas N=8.145.562,677031 m e E=623.591,230476 m, azimute 147°07'47" e distância de 15,29 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 23, de coordenadas N=8.145.549,838615 m e E=623.599,526552 m, azimute 144°56'00" e distância de 7,07 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 24, de coordenadas N=8.145.544,048293 m e E=623.603,591043 m, azimute 142°42'32" e distância de 8,71 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 25, de coordenadas N=8.145.537,118821 m e E=623.608,868185 m, azimute 141°37'17" e distância de 6,34 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 26, de coordenadas N=8.145.532,147275 m e E=623.612,805563 m, azimute 139°23'00" e distância de 10,25 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 27, de coordenadas N=8.145.524,365662 m e E=623.619,479167 m, azimute 138°24'15" e distância de 9,53 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 28, de coordenadas N=8.145.517,238139 m e E=623.625,806364 m, azimute 134°44'28" e distância de 14,96 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 29, de coordenadas N=8.145.506,708487 m e E=623.636,431631 m, azimute 125°35'24" e distância de 32,09 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 30, de coordenadas N=8.145.497,642516 m e E=623.605,647715 m, azimute 163°15'54" e distância de 70,93 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 31, de coordenadas N=8.145.429,712669 m e E=623.626,072838 m, azimute 253°31'38" e distância de 12,42 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 32, de coordenadas N=8.145.426,190940 m e E=623.614,162909 m, azimute 343°31'38" e distância de 316,02 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Rodovia BR-135, seguindo até o ponto 33, de coordenadas N=8.145.729,238545 m e E=623.524,552654 m, azimute 37°16'07" e distância de 55,23 m, confrontando com a área objeto do Decreto nº 101, de 4 de março de 2020, seguindo até o ponto 01, onde se iniciou a descrição deste perímetro. Perfazendo uma área de 5.443,23 m², com perímetro de 777,74 m;

V – área 5: a área a ser declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, conforme planta nº. DE-BRI370135-000-0.012-0-5C10-D03/001-00, situa-se à Rodovia BR-135, km 369+950 m - Pista Norte, Município de Montes Claros e Comarca de Montes Claros, sendo constituída pelos segmentos abaixo relacionados, descritos conforme os pontos definidos pelas Coordenadas Planas no Sistema UTM - SIRGAS 2000 - Zona 23K. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 01, de coordenadas N=8.146.110,427701 m e E=623.419,218438 m, azimute 111°28'43" e distância de 17,45 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 02, de coordenadas N=8.146.104,037693 m e E=623.435,458217 m, azimute 110°56'08" e distância de 21,67 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 03, de coordenadas N=8.146.096,294476 m e E=623.455,697884 m, azimute 111°22'12" e distância de 15,94 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 04, de coordenadas N=8.146.090,486104 m e E=623.470,541918 m, azimute 112°57'03" e distância de 10,65 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 05, de coordenadas N=8.146.086,332154 m e E=623.480,351401 m, azimute 114°07'01" e distância de 3,09 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 06, de coordenadas N=8.146.085,069210 m e E=623.483,172511 m, azimute 114°35'50" e distância de 4,91 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 07, de coordenadas N=8.146.083,024403 m e E=623.487,639310 m, azimute 115°59'24" e distância de 6,40 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 08, de coordenadas N=8.146.080,221011 m e E=623.493,389640 m, azimute 117°29'54" e distância de 3,45 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 09, de coordenadas N=8.146.078,626744 m e E=623.496,452412 m, azimute 118°50'22" e distância de 5,21 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 10, de coordenadas N=8.146.076,112196 m e E=623.501,018894 m, azimute 119°59'36" e distância de 5,39 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 11, de coordenadas N=8.146.073,416109 m e E=623.505,689894 m, azimute 123°04'27" e distância de 4,90 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 12, de coordenadas N=8.146.070,741993 m e E=623.509,796003 m, azimute 123°27'58" e distância de 5,40 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 13, de coordenadas N=8.146.067,761939 m e E=623.514,304187 m, azimute 125°27'26" e distância de 4,81 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 14, de coordenadas N=8.146.064,970234 m e E=623.518,224219 m, azimute 127°09'47" e distância de 5,84 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 15, de coordenadas N=8.146.061,441334 m e E=623.522,879599 m, azimute 129°51'01" e distância de 4,56 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 16, de coordenadas N=8.146.058,520709 m e E=623.526,378803 m, azimute 129°52'26" e distância de 5,53 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 17, de coordenadas N=8.146.054,975121 m e E=623.530,623216 m, azimute 132°51'08" e distância de 6,60 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 18, de coordenadas N=8.146.050,483102 m e E=623.535,465311 m, azimute 134°30'19" e distância de 4,60 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 19, de coordenadas N=8.146.047,260700 m e E=623.538,743859 m, azimute 135°21'35" e distância de 5,24 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 20, de coordenadas N=8.146.043,533033 m e E=623.542,425002 m, azimute 138°20'28" e distância de 6,59 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 21, de coordenadas N=8.146.038,608061 m e E=623.546,806646 m, azimute 140°20'12" e distância de 4,32 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 22, de coordenadas N=8.146.035,284344 m e E=623.549,562456 m, azimute 141°08'06" e distância de 4,52 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 23, de coordenadas N=8.146.031,763554 m e E=623.552,399818 m, azimute 143°50'00" e distância de 5,64 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 24, de coordenadas N=8.146.027,209346 m e E=623.555,728911 m, azimute 145°09'34" e distância de 4,69 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 25, de coordenadas N=8.146.023,357681 m e E=623.558,409930 m, azimute 147°58'31" e distância de 10,45 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 26, de coordenadas N=8.146.014,494502 m e E=623.563,953576 m, azimute 148°08'36" e distância de 2,86 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 27, de coordenadas N=8.146.012,064323 m e E=623.565,463678 m, azimute 151°38'37" e distância de 5,40 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 28, de coordenadas N=8.146.007,310259 m e E=623.568,029529 m, azimute 153°16'32" e distância de 8,42 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 29, de coordenadas N=8.145.999,792595 m e E=623.571,814533 m, azimute 155°20'25" e distância de 6,25 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 30, de coordenadas N=8.145.994,113860 m e E=623.574,421631 m, azimute 159°12'02" e distância de 8,66 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 31, de coordenadas N=8.145.986,016284 m e E=623.577,497519 m, azimute 159°26'16" e distância de 4,17 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 32, de coordenadas N=8.145.982,110157 m e E=623.578,962801 m, azimute 162°49'38" e distância de 8,03 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 33, de coordenadas N=8.145.974,433673 m e E=623.581,335069 m, azimute 164°51'59" e distância de 6,80 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 34, de coordenadas N=8.145.967,866782 m e E=623.583,111094 m, azimute 167°50'02" e distância de 8,64 m,

confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 35, de coordenadas N=8.145.959,421990 m e E=623.584,931687 m, azimute 169°53'59" e distância de 5,27 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 36, de coordenadas N=8.145.954,230380 m e E=623.585,856490 m, azimute 171°20'54" e distância de 5,56 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 37, de coordenadas N=8.145.948,737795 m e E=623.586,692233 m, azimute 174°02'26" e distância de 6,73 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 38, de coordenadas N=8.145.942,040510 m e E=623.587,391339 m, azimute 175°14'23" e distância de 5,14 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 39, de coordenadas N=8.145.936,914841 m e E=623.587,818177 m, azimute 177°30'01" e distância de 5,28 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 40, de coordenadas N=8.145.931,636725 m e E=623.588,048611 m, azimute 179°12'49" e distância de 3,08 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 41, de coordenadas N=8.145.928,557922 m e E=623.588,090873 m, azimute 180°29'53" e distância de 4,87 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 42, de coordenadas N=8.145.923,691307 m e E=623.588,048579 m, azimute 182°06'00" e distância de 6,05 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 43, de coordenadas N=8.145.917,642333 m e E=623.587,826781 m, azimute 182°53'50" e distância de 7,57 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 44, de coordenadas N=8.145.910,078543 m e E=623.587,443999 m, azimute 184°45'59" e distância de 7,44 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 45, de coordenadas N=8.145.902,661090 m e E=623.586,825528 m, azimute 187°16'48" e distância de 4,00 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 46, de coordenadas N=8.145.898,694562 m e E=623.586,318808 m, azimute 187°18'59" e distância de 4,41 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 47, de coordenadas N=8.145.894,318661 m e E=623.585,756963 m, azimute 189°42'55" e distância de 5,47 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 48, de coordenadas N=8.145.888,927778 m e E=623.584,833991 m, azimute 191°12'31" e distância de 5,77 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 49, de coordenadas N=8.145.883,263588 m e E=623.583,711561 m, azimute 191°46'28" e distância de 0,76 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 50, de coordenadas N=8.145.882,524077 m e E=623.583,557413 m, azimute 329°17'03" e distância de 21,67 m, confrontando com a área objeto do Decreto nº 101, de 4 de março de 2020, seguindo até o ponto 51, de coordenadas N=8.145.901,157000 m e E=623.572,487000 m, azimute 303°11'55" e distância de 80,52 m, confrontando com a área objeto do Decreto nº 101, de 4 de março de 2020, seguindo até o ponto 52, de coordenadas N=8.145.945,247000 m e E=623.505,107000 m, azimute 315°46'49" e distância de 37,13 m, confrontando com a área objeto do Decreto nº 101, de 4 de março de 2020, seguindo até o ponto 53, de coordenadas N=8.145.971,854000 m e E=623.479,215000 m, azimute 322°21'44" e distância de 55,62 m, confrontando com a área objeto do Decreto nº 101, de 4 de março de 2020, seguindo até o ponto 54, de coordenadas N=8.146.015,897704 m e E=623.445,250426 m, azimute 344°36'12" e distância de 98,05 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Rodovia BR-135, seguindo até o ponto 01, onde se iniciou a descrição deste perímetro. Perfazendo uma área de 17.038,30 m², com perímetro de 607,47 m;

VI – área 6: a área a ser declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, conforme planta nº. DE-BRI370135-000-0.012-0-5C10-D03/001-00, situa-se à Rodovia BR-135, km 369+685 m - Pista Norte, Município de Montes Claros e Comarca de Montes Claros, sendo constituída pelos segmentos abaixo relacionados, descritos conforme os pontos definidos pelas Coordenadas Planas no Sistema UTM - SIRGAS 2000 - Zona 23K. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 01, de coordenadas N=8.146.217,023725 m e E=623.402,484745 m, azimute 105°22'48" e distância de 42,41 m, confrontando com a Rua Verinaldo Silva, seguindo até o ponto 02, de coordenadas N=8.146.205,775129 m e E=623.443,378570 m, azimute 115°49'36" e distância de 192,08 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 03, de coordenadas N=8.146.122,093389 m e E=623.616,276566 m, azimute 102°05'25" e distância de 33,06 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 04, de coordenadas N=8.146.115,169209 m e E=623.648,601854 m, azimute 93°16'36" e distância de 71,11 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 05, de coordenadas N=8.146.111,104655 m e E=623.719,598066 m, azimute 68°49'27" e distância de 8,31 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 06, de coordenadas N=8.146.114,106684 m e E=623.727,347426 m, azimute 135°03'44" e distância de 10,61 m, confrontando com a Rua Verinaldo Silva, seguindo até o ponto 07, de coordenadas N=8.146.106,592700 m e E=623.734,845100 m, azimute 139°01'49" e distância de 19,44 m, confrontando com a Rua Verinaldo Silva, seguindo até o ponto 08, de coordenadas N=8.146.091,913500 m e E=623.747,591900 m, azimute 139°09'35" e distância de 22,08 m, confrontando com a Rua Verinaldo Silva, seguindo até o ponto 09, de coordenadas N=8.146.075,208300 m e E=623.762,031900 m, azimute 141°58'30" e distância de 20,31 m, confrontando com a Rua Verinaldo Silva, seguindo até o ponto 10, de coordenadas N=8.146.059,206800 m e E=623.774,544900 m, azimute 141°19'51" e distância de 20,11 m, confrontando com a Rua Verinaldo Silva, seguindo até o ponto 11, de coordenadas N=8.146.043,507500 m e E=623.787,108500 m, azimute 140°53'46" e distância de 8,74 m, confrontando com a Rua Verinaldo Silva, seguindo até o ponto 12, de coordenadas N=8.146.036,727999 m e E=623.792,618795 m, azimute 232°42'43" e distância de 13,55 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 13, de coordenadas N=8.146.028,519669 m e E=623.781,839127 m, azimute 319°41'05" e distância de 22,38 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 14, de coordenadas N=8.146.045,583559 m e E=623.767,360012 m, azimute 246°51'08" e distância de 69,60 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 15, de coordenadas N=8.146.018,223861 m e E=623.703,364291 m, azimute 208°02'49" e distância de 94,06 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 16, de coordenadas N=8.145.935,207600 m e E=623.659,136487 m, azimute 192°32'23" e distância de 214,84 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 17, de coordenadas N=8.145.725,495352 m e E=623.612,491549 m, azimute 186°36'00" e distância de 114,22 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 18, de coordenadas N=8.145.612,031466 m e E=623.599,363317 m, azimute 337°43'11" e distância de 7,20 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 19, de coordenadas N=8.145.618,693879 m e E=623.596,633541 m, azimute 339°55'15" e distância de 7,04 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 20, de coordenadas N=8.145.625,310076 m e E=623.594,215086 m, azimute 340°58'29" e distância de 8,33 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 21, de coordenadas N=8.145.633,181747 m e E=623.591,500770 m, azimute 342°04'28" e distância de 3,51 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 22, de coordenadas N=8.145.636,519077 m e E=623.590,421195 m, azimute 344°20'57" e distância de 7,98 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 23, de coordenadas N=8.145.644,199199 m e E=623.588,269536 m, azimute 344°36'03" e distância de 4,86 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 24, de coordenadas N=8.145.648,885219 m e E=623.586,978861 m, azimute 347°11'20" e distância de 4,69 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 25, de coordenadas N=8.145.653,459340 m e E=623.585,938715 m, azimute 347°04'54" e distância de 4,14 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 26, de coordenadas N=8.145.657,493876 m e E=623.585,013328 m, azimute 349°07'04" e distância de 6,06 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 27, de coordenadas N=8.145.663,449679 m e E=623.583,868332 m, azimute 350°36'18" e distância de 10,42 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 28, de coordenadas N=8.145.673,725685 m e E=623.582,168047 m, azimute 353°20'10" e distância de 12,45 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 29, de coordenadas N=8.145.686,092554 m e E=623.580,723171 m, azimute 356°44'54" e distância de 10,15 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 30, de coordenadas N=8.145.696,230109 m e E=623.580,147215 m, azimute 359°10'03" e dis Montes Claros tância de 14,62 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 31, de coordenadas N=8.145.710,849089 m e E=623.579,934759 m, azimute 2°45'50" e distância de 9,76 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 32, de coordenadas N=8.145.720,598444 m e E=623.580,405427 m, azimute 3°46'42" e distância de 5,81 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 33, de coordenadas N=8.145.726,398158 m e E=623.580,788428 m, azimute 5°26'36" e distância de 6,25 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 34, de coordenadas N=8.145.732,618134 m e E=623.581,381146 m, azimute 7°44'50" e distância de 12,82 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 35, de coordenadas N=8.145.745,317916 m e E=623.583,108881 m, azimute 9°17'43" e distância de 6,64 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 36, de coordenadas N=8.145.751,874114 m e E=623.584,181940 m, azimute 11°34'17" e distância de 8,84 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 37, de coordenadas N=8.145.760,532752 m e E=623.585,954776 m, azimute 12°11'36" e distância de 16,40 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 38, de coordenadas N=8.145.776,564935 m e E=623.589,419107 m, azimute 13°21'06" e distância de 51,00 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 39, de coordenadas N=8.145.826,182529 m e E=623.601,195350 m, azimute 13°24'13" e distância de 37,40 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 40, de coordenadas N=8.145.862,565911 m e E=623.609,865513 m, azimute 12°55'44" e distância de 8,58 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 41, de coordenadas N=8.145.870,925260 m e E=623.611,784504



m, azimute 11°46'28" e distância de 6,50 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 42, de coordenadas N=8.145.877,286805 m e E=623.613,110541 m, azimute 11°12'31" e distância de 6,31 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 43, de coordenadas N=8.145.883,479797 m e E=623.614,337760 m, azimute 9°42'55" e distância de 6,49 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 44, de coordenadas N=8.145.889,875152 m e E=623.615,432707 m, azimute 7°17'56" e distância de 9,72 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 45, de coordenadas N=8.145.899,512405 e E=623.616,667093 m, azimute 4°45'59" e distância de 8,59 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 46, de coordenadas N=8.145.908,073488 m e E=623.617,380920 m, azimute 2°53'50" e distância de 8,27 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 47, de coordenadas N=8.145.916,334496 m e E=623.617,798987 m, azimute 2°06'00" e distância de 6,68 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 48, de coordenadas N=8.145.923,011185 m e E=623.618,043801 m, azimute 0°29'53" e distância de 5,62 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 49, de coordenadas N=8.145.928,633458 m e E=623.618,092662 m, azimute 349°53'59" e distância de 3,86 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 50, de coordenadas N=8.145.932,497050 m e E=623.618,039628 m, azimute 357°30'01" e distância de 6,32 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 51, de coordenadas N=8.145.938,814643 m e E=623.617,763812 m, azimute 355°14'23" e distância de 6,05 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 52, de coordenadas N=8.145.944,842963 m e E=623.617,261806 m, azimute 354°02'26" e distância de 7,75 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 53, de coordenadas N=8.145.952,553640 m e E=623.616,456916 m, azimute 351°20'54" e distância de 6,64 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 54, de coordenadas N=8.145.959,118168 m e E=623.615,458068 m, azimute 349°53'59" e distância de 6,19 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 55, de coordenadas N=8.145.965,215660 m e E=623.614,371896 m, azimute 347°50'02" e distância de 9,96 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 56, de coordenadas N=8.145.974,948797 m e E=623.612,273552 m, azimute 344°51'59" e distância de 8,11 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 57, de coordenadas N=8.145.982,781201 m e E=623.610,155267 m, azimute 342°49'38" e distância de 9,46 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 58, de coordenadas N=8.145.991,815830 m e E=623.607,363290 m, azimute 339°16'56" e distância de 14,86 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 59, de coordenadas N=8.146.005,711919 m e E=623.602,107498 m, azimute 335°20'25" e distância de 7,80 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 60, de coordenadas N=8.146.012,800747 m e E=623.598,853028 m, azimute 333°16'32" e distância de 9,38 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 61, de coordenadas N=8.146.021,182911 m e E=623.594,632765 m, azimute 330°22'40" e distância de 10,56 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 62, de coordenadas N=8.146.030,365744 m e E=623.589,411494 m, azimute 327°58'31" e distância de 11,24 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 63, de coordenadas N=8.146.039,891351 m e E=623.583,453520 m, azimute 324°26'52" e distância de 12,47 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 64, de coordenadas N=8.146.050,037994 m e E=623.576,202004 m, azimute 320°45'02" e distância de 10,49 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 65, de coordenadas N=8.146.058,158518 m e E=623.569,567414 m, azimute 318°20'28" e distância de 7,90 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 66, de coordenadas N=8.146.064,057114 m e E=623.564,319559 m, azimute 314°58'09" e distância de 11,50 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 67, de coordenadas N=8.146.072,182096 m e E=623.556,185856 m, azimute 312°51'08" e distância de 7,82 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 68, de coordenadas N=8.146.077,498873 m e E=623.550,454726 m, azimute 309°51'47" e distância de 11,58 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 69, de coordenadas N=8.146.084,923870 m e E=623.541,562895 m, azimute 306°23'28" e distância de 12,77 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 70, de coordenadas N=8.146.092,500860 m e E=623.531,282336 m, azimute 303°16'26" e distância de 11,84 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 71, de coordenadas N=8.146.098,995291 m e E=623.521,385636 m, azimute 299°26'46" e distância de 12,37 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 72, de coordenadas N=8.146.105,075341 m e E=623.510,615570 m, azimute 296°32'52" e distância de 11,35 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 73, de coordenadas N=8.146.110,150291 m e E=623.500,458013 m, azimute 294°24'28" e distância de 8,92 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 74, de coordenadas N=8.146.113,838302 m e E=623.492,330760 m, azimute 292°57'03" e distância de 11,37 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 75, de coordenadas N=8.146.118,272681 m e E=623.481,859047 m, azimute 291°22'12" e distância de 16,47 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 76, de coordenadas N=8.146.124,273305 m e E=623.466,523689 m, azimute 291°17'07" e distância de 60,78 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Linha Férrea, seguindo até o ponto 77, de coordenadas N=8.146.146,337033 m e E=623.409,890137 m, azimute 345°42'07" e distância de 12,83 m, confrontando com o limite da faixa de domínio da Rodovia BR-135, seguindo até o ponto 78, de coordenadas N=8.146.158,774402 m e E=623.406,720332 m, azimute 76°36'18" e distância de 11,77 m, confrontando com a área objeto do decreto de Duplicação (BR-135) - km 367+600 m ao km 414+000 m (Trecho 6) - Montes Claros e Bocaiuva (Áreas Complementares), seguindo até o ponto 79, de coordenadas N=8.146.161,500887 m e E=623.418,169411 m, azimute 344°13'32" e distância de 57,70 m, confrontando com a área objeto do decreto de Duplicação (BR-135) - km 367+600 m ao km 414+000m (Trecho 6) - Montes Claros e Bocaiuva (Áreas Complementares), seguindo até o ponto 01, onde se iniciou a descrição deste perímetro. Perfazendo uma área de 44.885,10 m², com perímetro de 1.708,15m;

VII – área 7: a área a ser declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, conforme planta nº. DE-BR1370135-000-0.012-0-5C10-D03/002-00, situa-se à Avenida Verinaldo Silva, s/nº., Município de Montes Claros e Comarca de Montes Claros, sendo constituída pelos segmentos abaixo relacionados, descritos conforme os pontos definidos pelas Coordenadas Planas no Sistema UTM - SIRGAS 2000 - Zona 23K: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 01, de coordenadas N=8.146.115,621830 m e E=623.731,258586 m, azimute 68°49'27" e distância de 147,68 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 02, de coordenadas N=8.146.168,969029 m e E=623.868,967671 m, azimute 115°07'20" e distância de 4,61 m, confrontando com a Rua João Mendonça Xavier, seguindo até o ponto 03, de coordenadas N=8.146.167,013200 m e E=623.873,138700 m, azimute 125°27'10" e distância de 9,61 m, confrontando com a Rua João Mendonça Xavier, seguindo até o ponto 04, de coordenadas N=8.146.161,437300 m e E=623.880,969500 m, azimute 126°23'31" e distância de 19,17 m, confrontando com a Rua João Mendonça Xavier, seguindo até o ponto 05, de coordenadas N=8.146.150,063500 m e E=623.896,401100 m, azimute 130°00'23" e distância de 18,03 m, confrontando com a Rua João Mendonça Xavier, seguindo até o ponto 06, de coordenadas N=8.146.138,474200 m e E=623.910,209600 m, azimute 129°44'45" e distância de 19,25 m, confrontando com a Rua João Mendonça Xavier, seguindo até o ponto 07, de coordenadas N=8.146.126,166800 m e E=623.925,009800 m, azimute 130°45'20" e distância de 12,64 m, confrontando com a Rua João Mendonça Xavier, seguindo até o ponto 08, de coordenadas N=8.146.117,916182 m e E=623.934,583240 m, azimute 221°11'01" e distância de 3,33 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 09, de coordenadas N=8.146.115,409157 m e E=623.932,389766 m, azimute 256°55'05" e distância de 24,40 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 10, de coordenadas N=8.146.109,886380 m e E=623.908,623058 m, azimute 243°25'00" e distância de 62,85 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 11, de coordenadas N=8.146.081,762686 m e E=623.852,420361 m, azimute 246°09'20" e distância de 56,99 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 12, de coordenadas N=8.146.058,724779 m e E=623.800,296087 m, azimute 183°13'50" e distância de 16,90 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 13, de coordenadas N=8.146.041,848680 m e E=623.799,343577 m, azimute 232°42'43" e distância de 3,29 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 14, de coordenadas N=8.146.039,855885 m e E=623.796,726520 m, azimute 320°10'57" e distância de 8,85 m, confrontando com a Rua Verinaldo Silva, seguindo até o ponto 15, de coordenadas N=8.146.046,656200 m e E=623.791,057200 m, azimute 321°10'01" e distância de 19,99 m, confrontando com a Rua Verinaldo Silva, seguindo até o ponto 16, de coordenadas N=8.146.062,225700 m e E=623.778,524200 m, azimute 320°29'32" e distância de 20,19 m, confrontando com a Rua Verinaldo Silva, seguindo até o ponto 17, de coordenadas N=8.146.077,802300 m e E=623.765,680300 m, azimute 318°00'32" e distância de 22,47 m, confrontando com a Rua Verinaldo Silva, seguindo até o ponto 18, de coordenadas N=8.146.094,500600 m e E=623.750,649800 m, azimute 317°51'25" e distância de 19,49 m, confrontando com a Rua Verinaldo Silva, seguindo até o ponto 19, de coordenadas N=8.146.108,954100 m e E=623.737,570300 m, azimute 316°34'16" e distância de 9,18 m, confrontando com a Rua Verinaldo Silva, seguindo até o ponto 01, onde se iniciou a descrição deste perímetro. Perfazendo uma área de 11.808,48 m², com perímetro de 498,92 m;

VIII – área 8: a área a ser declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, conforme planta nº. DE-BR1370135-000-0.012-0-5C10-D03/002-00, situa-se à Rua C, s/nº., Município de Montes Claros e Comarca de Montes Claros, sendo constituída pelos segmentos abaixo relacionados, descritos conforme os pontos definidos pelas Coordenadas Planas no Sistema UTM - SIRGAS 2000 - Zona 23K. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 01, de coordenadas N=8.146.425,487371 m e E=624.253,270012 m, azimute 59°20'11" e distância de 10,35 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 02, de coordenadas N=8.146.430,764247 m e E=624.262,170129 m, azimute 44°32'43" e distância de 28,87 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 03, de coordenadas N=8.146.451,341970 m e E=624.282,423731 m, azimute 137°05'36" e distância de 7,06 m, confrontando com a área 09, seguindo até o ponto 04, de coordenadas N=8.146.446,168709 m e E=624.287,232161 m, azimute 239°25'09" e distância de 4,86 m, confrontando com a área pertencente a União Federativa do Brasil, seguindo até o ponto 05, de coordenadas N=8.146.443,698100 m e E=624.283,051400 m, azimute 238°12'31" e distância de 32,29 m, confrontando com a área pertencente a União Federativa do Brasil, seguindo até o ponto 06, de coordenadas N=8.146.426,687600 m e E=624.255,607100 m, azimute 242°49'01" e distância de 2,63 m, confrontando com a área pertencente a União Federativa do Brasil, seguindo até o ponto 01, onde se iniciou a descrição deste perímetro. Perfazendo uma área de 101,57 m², com perímetro de 86,06 m;

IX – área 9: a área a ser declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, conforme planta nº. DE-BR1370135-000-0.012-0-5C10-D03/003-00, situa-se à Avenida do Exército, s/nº., Município de Montes Claros e Comarca de Montes Claros, sendo constituída pelos segmentos abaixo relacionados, descritos conforme os pontos definidos pelas Coordenadas Planas no Sistema UTM - SIRGAS 2000 - Zona 23K. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 01, de coordenadas N=8.146.451,341970 m e E=624.282,423731 m, azimute 44°32'43" e distância de 6,60 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 02, de coordenadas N=8.146.456,043200 m e E=624.287,050912 m, azimute 38°10'48" e distância de 62,38 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 03, de coordenadas N=8.146.505,080879 m e E=624.325,611863 m, azimute 31°54'02" e distância de 69,31 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 04, de coordenadas N=8.146.563,920401 m e E=624.362,236895 m, azimute 26°36'45" e distância de 41,60 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 05, de coordenadas N=8.146.601,112298 m e E=624.380,871392 m, azimute 294°37'46" e distância de 10,00 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 06, de coordenadas N=8.146.605,279798 m e E=624.371,781180 m, azimute 22°46'21" e distância de 38,31 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 07, de coordenadas N=8.146.640,604213 m e E=624.386,610250 m, azimute 19°36'19" e distância de 126,51 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 08, de coordenadas N=8.146.759,784337 m e E=624.429,060488 m, azimute 21°12'49" e distância de 97,84 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 09, de coordenadas N=8.146.850,991932 m e E=624.464,462752 m, azimute 112°03'25" e distância de 10,00 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 10, de coordenadas N=8.146.847,236643 m e E=624.473,730858 m, azimute 23°18'26" e distância de 144,61 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 11, de coordenadas N=8.146.980,041956 m e E=624.530,945619 m, azimute 25°49'27" e distância de 39,49 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 12, de coordenadas N=8.147.015,585468 m e E=624.548,146531 m, azimute 117°45'54" e distância de 80,42 m, confrontando com a área 10, seguindo até o ponto 13, de coordenadas N=8.146.978,121946 m e E=624.619,307596 m, azimute 205°22'16" e distância de 69,33 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 14, de coordenadas N=8.146.915,474357 m e E=624.589,598949 m, azimute 293°56'56" e distância de 10,00 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 15, de coordenadas N=8.146.919,533552 m e E=624.580,459861 m, azimute 203°48'23" e distância de 16,11 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 16, de coordenadas N=8.146.904,794871 m e E=624.573,957332 m, azimute 202°23'02" e distância de 144,97 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 17, de coordenadas N=8.146.770,745663 m e E=624.518,750504 m, azimute 199°56'07" e distância de 175,13 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 18, de coordenadas N=8.146.606,108453 m e E=624.459,037789 m, azimute 204°35'13" e distância de 73,24 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 19, de coordenadas N=8.146.539,512829 m e E=624.428,566410 m, azimute 208°24'42" e distância de 10,85 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 20, de coordenadas N=8.146.529,966166 m e E=624.423,402048 m, azimute 237°58'50" e distância de 6,30 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 21, de coordenadas N=8.146.526,625600 m e E=624.418,060048 m, azimute 298°15'17" e distância de 11,89 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 22, de coordenadas N=8.146.532,255456 m e E=624.407,584455 m, azimute 212°17'29" e distância de 22,90 m, confrontando com a área do exército, seguindo até o ponto 23, de coordenadas N=8.146.512,900896 m e E=624.395,353056 m, azimute 237°56'03" e distância de 16,65 m, confrontando com a área do exército, seguindo até o ponto 24, de coordenadas N=8.146.504,063400 m e E=624.381,246200 m, azimute 237°53'57" e distância de 19,08 m, confrontando com a área do exército, seguindo até o ponto 25, de coordenadas N=8.146.493,925400 m e E=624.365,085400 m, azimute 239°42'48" e distância de 14,68 m, confrontando com a área do exército, seguindo até o ponto 26, de coordenadas N=8.146.486,522400 m e E=624.352,409900 m, azimute 247°52'33" e distância de 9,32 m, confrontando com a área do exército, seguindo até o ponto 27, de coordenadas N=8.146.483,013900 m e E=624.343,780000 m, azimute 214°32'53" e distância de 5,08 m, confrontando com a área do exército, seguindo até o ponto 28, de coordenadas N=8.146.478,828100 m e E=624.340,898000 m, azimute 238°50'33" e distância de 32,27 m, confrontando com a área do exército, seguindo até o ponto 29, de coordenadas N=8.146.462,131000 m e E=624.313,281500 m, azimute 237°59'28" e distância de 19,64 m, confrontando com a área do exército, seguindo até o ponto 30, de coordenadas N=8.146.451,722100 m e E=624.296,629600 m, azimute 239°25'09" e distância de 10,92 m, confrontando com a área do exército, seguindo até o ponto 31, de coordenadas N=8.146.446,168709 m e E=624.287,232161 m, azimute 317°05'36" e distância de 7,06 m, confrontando com a área 08, seguindo até o ponto 01, onde se iniciou a descrição deste perímetro. Perfazendo uma área de 42.517,24 m², com perímetro de 1.402,49;

X – área 10: a área a ser declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, conforme planta nº. DE-BR1370135-000-0.012-0-5C10-D03/004-00, situa-se à Avenida do Exército, s/nº., Município de Montes Claros e Comarca de Montes Claros, sendo constituída pelos segmentos abaixo relacionados, descritos conforme os pontos definidos pelas Coordenadas Planas no Sistema UTM - SIRGAS 2000 - Zona 23K. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 01, de coordenadas N=8.147.015,585468 m e E=624.548,146531 m, azimute 25°49'27" e distância de 107,24 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 02, de coordenadas N=8.147.112,116229 m e E=624.594,861588 m, azimute 352°16'42" e distância de 50,04 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 03, de coordenadas N=8.147.161,705128 m e E=624.588,137803 m, azimute 316°04'10" e distância de 2,88 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 04, de coordenadas N=8.147.163,780378 m e E=624.586,138610 m, azimute 119°36'06" e distância de 18,54 m, confrontando com a Av. do Exército, seguindo até o ponto 05, de coordenadas N=8.147.154,619900 m e E=624.602,2622900 m, azimute 120°22'29" e distância de 23,06 m, confrontando com a Av. do Exército, seguindo até o ponto 06, de coordenadas N=8.147.142,957300 m e E=624.622,161500m, azimute 123°44'40" e distância de 19,85 m, confrontando com a Av. do Exército, seguindo até o ponto 07, de coordenadas N=8.147.131,929400 m e E=624.638,669300m, azimute 124°12'36" e distância de 21,15 m, confrontando com a Av. do Exército, seguindo até o ponto 08, de coordenadas N=8.147.120,038200 m e E=624.656,160100 m, azimute 124°43'25" e distância de 19,50 m, confrontando com a Av. do Exército, seguindo até o ponto 09, de coordenadas N=8.147.108,930700 m e E=624.672,187300 m, azimute 126°43'45" e distância de 11,34 m, confrontando com a Av. do Exército, seguindo até o ponto 10, de coordenadas N=8.147.102,148700 m e E=624.681,276400 m, azimute 128°28'28" e distância de 18,61 m, confrontando com a Av. do Exército, seguindo até o ponto 11, de coordenadas N=8.147.090,569120 m e E=624.695,847254 m, azimute 265°41'06" e distância de 11,68 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 12, de coordenadas N=8.147.089,690661 m e E=624.684,204816 m, azimute 221°15'38" e distância de 39,57 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 13, de coordenadas N=8.147.059,946660 m e E=624.658,110391 m, azimute 205°22'16" e distância de 90,56 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 14, de coordenadas N=8.146.978,121946 m e E=624.619,307596 m, azimute 297°45'54" e distância de 80,42 m, confrontando com a área 10, seguindo até o ponto 01, onde se iniciou a descrição deste perímetro. Perfazendo uma área de 12.418,79 m², com perímetro de 514,44 m;

XI – área 11: a área a ser declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, conforme planta nº. DE-BR1370135-000-0.012-0-5C10-D03/004-00, situa-se à no Rodoanel Leste, s/nº., Município de Montes Claros e Comarca de Montes Claros, sendo constituída pelos segmentos abaixo relacionados, descritos conforme os pontos definidos pelas Coordenadas Planas no Sistema UTM - SIRGAS 2000 - Zona 23K. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 01, de coordenadas N=8.147.133,070049 m e E=624.729,976505 m, azimute 305°44'03" e distância de 15,84 m, confrontando com a alça de acesso para o Rodoanel Leste, seguindo até o ponto 02, de coordenadas N=8.147.142,320000 m e E=624.717,120000 m, azimute 336°31'56" e distância de 17,88 m, confrontando com a alça de acesso para o Rodoanel Leste, seguindo até o ponto 03, de coordenadas N=8.147.158,720000 m e E=624.710,000000 m, azimute 345°37'20" e distância de 27,67 m, confrontando com a alça de acesso para o Rodoanel Leste, seguindo até o ponto 04, de coordenadas N=8.147.185,520000 m e E=624.703,130000 m, azimute 10°33'09" e distância de 23,59 m, confrontando com a alça de acesso para o Rodoanel Leste, seguindo até o ponto 05, de coordenadas N=8.147.208,710000 m e E=624.707,450000 m, azimute 15°01'22" e distância de 40,01 m, confrontando com a alça de acesso para o Rodoanel Leste, seguindo até o ponto 06, de coordenadas N=8.147.247,350000 m e E=624.717,820000 m, azimute 26°50'39" e distância



de 47,72 m, confrontando com o limite da faixa de domínio do Rodoanel Leste, seguindo até o ponto 07, de coordenadas N=8.147.289,930000 m e E=624.739,370000 m, azimute 27°43'02” e distância de 150,98 m, confrontando com o limite da faixa de domínio do Rodoanel Leste, seguindo até o ponto 08, de coordenadas N=8.147.423,589305 m e E=624.809,593809 m, azimute 31°00'13” e distância de 66,41 m, confrontando com o limite da faixa de domínio do Rodoanel Leste, seguindo até o ponto 09, de coordenadas N=8.147.480,510000 m e E=624.843,800000 m, azimute 33°25'26” e distância de 79,43 m, confrontando com o limite da faixa de domínio do Rodoanel Leste, seguindo até o ponto 10, de coordenadas N=8.147.546,800000 m e E=624.887,550000 m, azimute 36°11'51” e distância de 16,84 m, confrontando com o limite da faixa de domínio do Rodoanel Leste, seguindo até o ponto 11, de coordenadas N=8.147.560,386196 m e E=624.897,492645 m, azimute 125°57'08” e distância de 9,54 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 12, de coordenadas N=8.147.554,783036 m e E=624.905,218271 m, azimute 215°07'33” e distância de 39,38 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 13, de coordenadas N=8.147.522,574732 m e E=624.882,560289 m, azimute 213°28'22” e distância de 39,38 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 14, de coordenadas N=8.147.489,726227 m e E=624.860,840836 m, azimute 211°49'10” e distância de 39,39 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 15, de coordenadas N=8.147.456,260035 m e E=624.840,075091 m, azimute 210°10'00” e distância de 39,37 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 16, de coordenadas N=8.147.422,218479 m e E=624.820,289027 m, azimute 119°20'25” e distância de 25,00 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 17, de coordenadas N=8.147.409,968638 m e E=624.842,082178 m, azimute 208°31'34” e distância de 38,07 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 18, de coordenadas N=8.147.376,517970 m e E=624.823,900154 m, azimute 207°42'44” e distância de 219,51 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 19, de coordenadas N=8.147.182,186892 m e E=624.721,821304 m, azimute 181°19'36” e distância de 39,36 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 20, de coordenadas N=8.147.142,836329 m e E=624.720,909979 m, azimute 137°07'40” e distância de 13,33 m, confrontando com a área remanescente, seguindo até o ponto 01, onde se iniciou a descrição deste perímetro. Perfazendo uma área de 10.574,30 m², com perímetro de 988,70 m.

DECRETO NE Nº 79, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$6.045.546,72.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$6.045.546,72 (seis milhões quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 10953, firmado em 29 de abril de 2020 entre o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais, no valor de R\$1.615.920,27 (um milhão seiscientos e quinze mil novecentos e vinte reais e vinte e sete centavos);

III – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 10953, firmado em 29 de abril de 2020 entre o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais, no valor de R\$153.399,32 (cento e cinquenta e três mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos);

IV – do saldo financeiro do convênio nº 11016/2018, firmado em 17 de agosto de 2020 entre o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais, no valor de R\$215.806,92 (duzentos e quinze mil oitocentos e seis reais e noventa e dois centavos);

V – do saldo financeiro do convênio nº 238/20-01, firmado em 7 de maio de 2020 entre a Universidade Estadual de Montes Claros e a Prefeitura Municipal de Montes Claros, no valor de R\$431.415,04 (quatrocentos e trinta e um mil quatrocentos e quinze reais e quatro centavos);

VI – do saldo financeiro do convênio nº 172/2020, firmado em 6 de abril de 2020 entre a Universidade Estadual de Montes Claros e a Prefeitura Municipal de Montes Claros, no valor de R\$212.183,27 (duzentos e doze mil cento e oitenta e três reais e vinte e sete centavos);

VII – do saldo financeiro do convênio nº P567/19-01, firmado em 12 de novembro de 2019 entre a Universidade Estadual de Montes Claros e a Prefeitura Municipal de Montes Claros, no valor de R\$637.949,91 (seiscentos e trinta e sete mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos);

VIII – do saldo financeiro do convênio nº P634/20-01, firmado em 13 de novembro de 2020 entre a Universidade Estadual de Montes Claros e a Prefeitura Municipal de Montes Claros, no valor de R\$13.440,87 (treze mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 11 de fevereiro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência

do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 79, de 11 de fevereiro de 2022)
(registrado no Siafi/MG sob o número 014)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

	R\$
1081.03092711-1.092-0001-4490-0-10.1	1.860.000,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06181005-1.039-0001-4490-1-10.3	13.752,24
1511.06181005-1.039-0001-4490-1-24.1	631.130,42
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782081-4.227-0001-4490-0-10.3	153.399,32
2301.26782081-4.227-0001-4490-0-70.1	1.615.920,27
2301.26782081-4.544-0001-3390-0-70.1	215.806,92
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	
2311.12302048-4.180-0001-3390-0-70.1	657.039,18
2311.12302048-4.180-0001-4490-0-70.1	637.949,91
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2351.12364021-4.065-0001-4490-0-10.3	10.548,46
2351.12364021-4.065-0001-4490-0-24.1	250.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	6.045.546,72

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

	R\$
1081.03092711-1.092-0001-3390-0-10.1	1.860.000,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06181005-4.025-0001-4490-0-24.1	631.130,42
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122705-2.106-0001-4490-0-10.3	13.752,24
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2351.12364021-4.065-0001-4490-0-10.1	10.548,46
2351.12364021-4.069-0001-4490-0-24.1	250.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	2.765.431,12

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 08/02/2022, **NARAY JESIMAR APARECIDA PAULINO**, MASP 444.407-1, ocupante do cargo de Médico Legista, código ML, nível III, para o cargo de Médico Legista, código ML, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 07/02/2022, **ROBERTO CARLOS PIRES CORREA**, MASP 941.445-9, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 04/02/2022, **SIMONE ALHADAS HENRIQUE**, MASP 457.830-8, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 04/02/2022, **DANIELA SAVI**, MASP 385.992-3, ocupante do cargo de Médico Legista, código ML, nível III, para o cargo de Médico Legista, código ML, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 08/02/2022, **JACQUELINE FRANCO E SILVA**, MASP 1.111.425-3, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 04/02/2022, **WELLINGTON BATISTA FRANCISCO**, MASP 386.113-5, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **dispensa** **BERNARDO LUIZ FORNACIARI RAMOS**, MASP 1471741-7, ocupante do cargo de provimento em comissão VICE-PRESIDENTE, código VP-SE, de recrutamento amplo, de responder pela DIRETORIA DE SAÚDE do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, a contar de 11/02/2022.

no uso de suas atribuições, **designa** **RODRIGO GONÇALVES KLEINPAUL VIEIRA**, MASP 1364895-1, titular do cargo de provimento em comissão SECRETÁRIO-GERAL, código SG-SÊ, para responder pela DIRETORIA DE SAÚDE do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, a contar de 11/02/2022.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANTÔNIO ROBERTO DA SILVA**, MASP 371664-4, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SG1100306 da Secretaria-Geral.

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ROSALINA BRITO DOS SANTOS**, MASP 1437308-8, a gratificação temporária estratégica GTED-1 AE1100352 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **TIAGO DOS SANTOS NASCIMENTO**, MASP 1489612-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 AE1102047 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOYCE DIAS CABRAL DA SILVA**, MASP 1365656-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 AE1103044 da Advocacia-Geral do Estado, a contar de 08/12/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROSALINA BRITO DOS SANTOS**, MASP 1437308-8, do cargo de provimento em comissão DAD-6 AE1100883 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **TIAGO DOS SANTOS NASCIMENTO**, MASP 1489612-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 AE1100883, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALESSANDRA LOPES DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 AE1102047, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **TIAGO DOS SANTOS NASCIMENTO**, MASP 1489612-0, da Assessoria de Representação no Distrito Federal, a gratificação temporária estratégica GTED-1 AE1100352 da Advocacia-Geral do Estado.

PELA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **TAIANA COELHO NETTO**, MASP 1205699-0, do cargo de OUVIDOR AMBIENTAL E AGROPECUÁRIO da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **THIAGO MANATA MICHAELSEN**, para o cargo de OUVIDOR AMBIENTAL E AGROPECUÁRIO da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALECIA NATHANA MOTTA CUNHA**, MASP 1489323-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1100247 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 02/02/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA CLARA DE PAULA RIBEIRO TARABAL**, MASP 14849947, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1100709 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 04/02/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KLEBER PHILIPPE DA SILVA**, MASP 1374488-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102826 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 01/02/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDRÉ VIEIRA LEITE**, MASP 1483190-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102690 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 07/02/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no uso de suas atribuições, **designa** **MAYARA FERREIRA DE ABREU**, MASP 12587689, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100135, para responder pela Superintendência Educacional de Segurança Pública da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 09/02/2022 a 22/02/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NEIMAR ADRIANO COSTA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100465, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220212002713014.

MINAS GERAIS

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **SANDRO ALVES BUSTAMANTE**, MASP 1436123-2, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100339 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SANDRO ALVES BUSTAMANTE**, MASP 1436123-2, do cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100069 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALICE GUELBER MELO LOPES**, MASP 669360-0, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100232 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ERICK MICHALSKY CARDOSO**, MASP 1489553-6, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100429 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa ELISA DE DEUS PASCHOAL**, MASP 1204846-8, da função gratificada FGD-8 SA1100114 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ERICK MICHALSKY CARDOSO**, MASP 1489553-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100196, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ELISA DE DEUS PASCHOAL**, MASP 1204846-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100068, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria de Parcerias em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JULIANA AMORIM PROSDOCIMI DE LIMA**, MASP 1478637-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101932, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VIVIAN CASTRO LEMOS**, MASP 1482256-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101795, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALICE GUELBER MELO LOPES**, MASP 669360-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100069, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ELISA DE DEUS PASCHOAL**, MASP 1204846-8, chefe da Assessoria de Parcerias em Saúde, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100327 da Secretaria de Estado de Saúde.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **INARA VIANA TEIXEIRA**, MASP 327793-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100847 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 22/12/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCAS EDUARDO DE PAULA LIMA**, MASP 1490998-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101175 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01/02/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa ARLETE MARIA CRUZ LANA**, MASP 318266-4, da função gratificada FGD-4 ED1100557 da Secretaria de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa LUCIANA VERSIANI DOS REIS**, MASP 752992-8, da função gratificada FGD-8 ED1100136 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 11/02/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ARLETE MARIA CRUZ LANA**, MASP 318266-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100847, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Educacional - SRE Coronel Fabriciano da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MATHEUS JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101175, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARCELO BAHIA CANTELLA**, MASP 1352963-1, para a função gratificada FGD-8 ED1100136 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GRAZIELE PEREIRA LOBATO TOSTES**, MASP 1427701-6, para a função gratificada FGD-4 ED1100557 da Secretaria de Estado de Educação.

Pelo Conselho Estadual de Educação

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MIRIAN CHAVES RAGE**, MASP 212734-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 CE1100277, de recrutamento limitado, do Conselho Estadual de Educação.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 13: MÂRCIA BOSCARINO, MASP 903640-1, AGENTE GOVERNAMENTAL - AGOV.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, em prorrogação, de 1/1/2022 31/12/2022, com ônus para o cessionário: JOSÉ MARIA RIBEIRO JUNIOR, MASP 903.968-6, AUXILIAR DA POLÍCIA CIVIL, CÓDIGO APOL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 26/08/2021, a prorrogação da disposição de **CLAUDIO HENRIQUE VIEIRA**, MASP 1369239-7, lotado na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, à Fundação TV Minas Cultural e Educativa, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, para regularizar situação funcional.

nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convvalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo à disposição da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, de 26/08/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário: CLAUDIO HENRIQUE VIEIRA/MASP 1369239-7/CE - ANALISTA DE TV.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, em prorrogação, de 1/1/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: MARCELA TALITHA FERREIRA VIEIRA, MASP 1374668-0/ CE ANALISTA DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO - ANGPD.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo à disposição da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, em prorrogação, de 1/1/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: TATIANA COUTINHO DE OLIVEIRA / MASP 1378336-0 / ANALISTA DE TV; TÚLIO CÉSAR FINELLI DE SOUZA / MASP 1364302-8 / ANALISTA DE TV; WILLIAM FÉLIX DA CUNHA / MASP 1367845-3 / ANALISTA DE TV; ALEXANDRE NUNES FERREIRA / MASP 1368046-7 / TÉCNICO DE TV; AMABY BRUNO MARTINS / MASP 1395739-4 / TÉCNICO DE TV; ANA PAULA DE SOUSA CARVALHO / MASP 1367820-6 / TÉCNICO DE TV; ANDERSON DOS SANTOS COSTA JANUÁRIO / MASP 1370166-9 / CE TÉCNICO DE TV; ANDREA DO CARMO BASDÃO MAGALHÃES / MASP 1377486-4 / TÉCNICO DE TV; BIANCA DE SOUSA / MASP 1369234-8 / TÉCNICO DE TV; BRUNA FERNANDA CEVIDANES FERNANDES / MASP 1368185-3 / TÉCNICO DE TV; BRUNO CARVALHO MARTINS / MASP 1364053-7 / TÉCNICO DE TV; DALTON RABELO / MASP 1368037-6 / TÉCNICO DE TV; DANIEL BRUNO DE SOUZA RODRIGUES / MASP 1371962-0 / TÉCNICO DE TV; DANIEL FLORESTA DIAS / MASP 1370056-2 / TÉCNICO DE TV; DAVID SEBASTIÃO MONTEIRO BARBOSA DUARTE / MASP 1368469-1 / TÉCNICO DE TV; DIEGO FELIPE ALVES DOS SANTOS / MASP 1390901-5 / TÉCNICO DE TV; DIRCEU ALVES SIQUEIRA / MASP 1368305-7 / TÉCNICO DE TV; DOUGLAS ESTEVES DA SILVA / MASP 1378131-5 / TÉCNICO DE TV.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo à disposição da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, em prorrogação, de 1/1/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: DYEGO TRINDADE MOREIRA/MASP 1374041-0/CE - TÉCNICO DE TV; FABRÍCIO ANDRADE ROCHA/MASP 1363556-0/CE - TÉCNICO DE TV; FERNANDO AUGUSTO NOVAES/MASP 1370969-6/CE - TÉCNICO DE TV; FERNANDO JOSÉ DE MENEZES/MASP 1368041-8/CE - TÉCNICO DE TV; FREDERICO AUGUSTO DOS SANTOS ÂNGELO/MASP 1367303-3/CE - TÉCNICO DE TV; FREDERICO DE OLIVEIRA SOARES/MASP 1368136-6/CE - TÉCNICO DE TV; GERSON ROBERTO PIRES JÚNIOR/MASP 1374725-8/CE - TÉCNICO DE TV; GRACE MARIA SILVA DE OLIVEIRA/MASP 1018493-5/CE - TÉCNICO DE TV; IVONICE RIBEIRO DOS SANTOS/MASP 547247-7/CE - TÉCNICO DE TV; JARBAS ANTÔNIO BELCHIOR/MASP 358053-7/CE - TÉCNICO DE TV; JEFFERSON DA SILVEIRA/MASP 1370409-3/CE - TÉCNICO DE TV; JOÃO BATISTA/MASP 1374095-6/CE - TÉCNICO DE TV; JOHANES MOREIRA JUNQUEIRA/MASP 1371293-0/CE - TÉCNICO DE TV; JÚLIO CÉSAR DA CRUZ/MASP 1369933-5/CE - TÉCNICO DE TV; JÚLIO CÉSAR LOPES DE OLIVEIRA/MASP 1368982-3/CE - TÉCNICO DE TV; LEONARDO CÉSAR DE FREITAS/MASP 1374354-7/CE - TÉCNICO DE TV; LEONARDO MARTINS DOMINGOS/MASP 1367057-5/CE - TÉCNICO DE TV; LEONARDO XÃNAS DE ALMEIDA/MASP 1369917-8/CE - TÉCNICO DE TV.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, em prorrogação, de 1/1/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: DOUGLAS ALEXANDRE SOUSA/MASP 1320893-9/CE ANALISTA DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO - ANGPD.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo à disposição da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: ALINE DAIANE FRAZÃO/MASP 1294334-6/ANALISTA DE TV; ALINE ROCHA SCARPONI PINTO/MASP 1369136-5/ANALISTA DE TV;

ANA CAROLINA LAMOUNIER SAMPAIO SANTANA/MASP 1388639-5/ANALISTA DE TV; ANA PAULA DA COSTA GOMES/MASP 1369939-2/ANALISTA DE TV; ANDERSON MARCOS MAIA AZEVEDO/MASP 1370224-6/ ANALISTA DE TV; ANDRÉ CRISTINO DE CASTRO/MASP 1368944-3/ANALISTA DE TV; ANDREZA DANIELLE BRITO/MASP 1376529-2/ANALISTA DE TV; ARTHUR OVÍDIO DANIEL/MASP 1369721-4/ANALISTA DE TV; BEATRIZ DE MELO AMARAL/ MASP 1367370-2/ANALISTA DE TV; BERNADETTE MENDANHA LADEIRA/MASP 1368445-1/ ANALISTA DE TV; BRENDA MARQUES PENA/MASP 1368240-6/ANALISTA DE TV; CARLOS AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA/MASP 1369907-9/ ANALISTA DE TV; CARLOS ROGÉRIO MATTOS LAGE/MASP 1369198-5/ANALISTA DE TV; CIBELE MARIA PENHOLATE DURÃES/MASP 1363559-4/ ANALISTA DE TV; CLÓVIS DE SIQUEIRA RIBEIRO/MASP 1367978-2/ANALISTA DE TV; DANIEL MORENO SARSUR DRAGER/MASP 1396259-2/ ANALISTA DE TV; DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES/MASP 1379726-1/ ANALISTA DE TV; DANIELA MURAD PRADO/MASP 1367943-6/ANALISTA DE TV.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo à disposição da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, em prorrogação, de 1/1/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: DANIELE APARECIDA DOMÍNGOS DO ESPÍRITO SANTO/ MASP 1368634-0/CE - ANALISTA DE TV; DIONA DE PAIVA OLIVEIRA TAROCO/MASP 1384373-5/CE - ANALISTA DE TV; ÉRICA VIEIRA/MASP 1371154-4/CE - ANALISTA DE TV; FELIPE AUGUSTO MIGLIO/MASP 1375818-0/CE - ANALISTA DE TV; FELIPE LUÍS CÁSSIA FONTES/MASP 1367367-8/CE - ANALISTA DE TV; FELIPE RAPHAEL LOPES IVANICKSKA/MASP 1368447-7/CE - ANALISTA DE TV; FLÁVIO AUGUSTO GUERRA MARTINS DA COSTA/MASP 1368416-2/CE - ANALISTA DE TV; JESSICA MAIARA AALVES MENEZES/MASP 1381175-7/CE - ANALISTA DE TV; JOÃO RAIMUNDO PINTO MUNIZ/MASP 1018561-9/CE - ANALISTA DE TV; LAURA ZSCHABER GUIMARÃES/MASP 1368097-0/ CE ANALISTA DE TV; LEONARDO SOUZA AVELINO/ MASP 1368412-1/CE - ANALISTA DE TV; LILIAN CASAR DE LACERDA/MASP 1369728-9/CE - ANALISTA DE TV; LÍVIA MAIA CALDEIRA ARANTES/MASP 1367327-2/CE - ANALISTA DE TV; LORENA AMARAL MENDONÇA DE MELLO/MASP 1367916-2/ CE ANALISTA DE TV; LUCIANO CORREIA GONÇALVES/MASP 1363456-3/CE - ANALISTA DE TV; LUIZ FLAVIO MIRANDA LIMA/MASP 1140371-4/CE - ANALISTA DE TV; MARCELA MARIA MARTINS DE SOUZA/MASP 1367852-9/CE - ANALISTA DE TV; MARIANA CECÍLIA DA SILVA/MASP 1368301-6/CE - ANALISTA DE TV.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo à disposição da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, em prorrogação, de 1/1/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: LUIS CRISTIANO PORTELLA/MASP 1369276-9/CE - TÉCNICO DE TV; MÁRCIO ELI DE CARVALHO/MASP 1404958-9/CE - TÉCNICO DE TV; MARCO ANTÔNIO DINIZ GOMES/MASP 1371967-9/CE - TÉCNICO DE TV; MARCOS FLÁVIO DE MIRANDA BATISTA/MASP 1379232-0/CE - TÉCNICO DE TV; MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MENDES/ MASP 1387375-7/CE - TÉCNICO DE TV; NARA VASCONCELOS OLIVEIRA/MASP 1367368-6/CE - TÉCNICO DE TV; NIENIO ISIDORO/MASP 1371289-8/CE - TÉCNICO DE TV; PATRICK LIMA DOS SANTOS/MASP 1367955-0/CE - TÉCNICO DE TV; RAUL MARTINS ALVES RICHARD/MASP 1399734-1/CE - TÉCNICO DE TV; RICARDO ANTÔNIO CORRÊA/MASP 1367924-6/CE - TÉCNICO DE TV; RIVADAVIA ALVES BARBOSA /MASP 1367869-3/CE - TÉCNICO DE TV; RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO/MASP 1371220-3/CE - TÉCNICO DE TV; RONILTON DA SILVA/MASP 1370136-2/CE - TÉCNICO DE TV; SÉRGIO VINÍCIUS TRINDADE SOARES/MASP 1369708-1/CE - TÉCNICO DE TV; STEPHANIE APARECIDA GOUVEA DE JESUS/ MASP 1376654-8/ CE - TÉCNICO DE TV; TÂNIA ALVES MIRANDA/MASP 1383119-3/CE - TÉCNICO DE TV; TATIANE LÉIA COURA/MASP 1399738-2/CE - TÉCNICO DE TV; THAUANE CRISTIANE FERREIRA/MASP 1395851-7/CE - TÉCNICO DE TV; VAGNER JORGE/MASP 1373760-6/CE - TÉCNICO DE TV.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo à disposição da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, em prorrogação, de 1/1/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: MARIANA RODRIGUES DE LIMA/MASP 1371957-0/CE -ANALISTA DE TV; MATHEUS FERREIRA LIMA RUFINO/ MASP 1367315-7/ CE - ANALISTA DE TV; NAIARA GUIMARÃES PEREIRA/MASP 1370530-6/CE - ANALISTA DE TV; NÍVIA ALVES BARBOSA/MASP 1399739-0/CE - ANALISTA DE TV; PAOLO PHILIPPE DE ARAÚJO XAVIER/MASP 1368022-8/CE - ANALISTA DE TV; PATRÍCIA CAMPOS DE PINHO BRANT/MASP 1370280-8/CE - ANALISTA DE TV; PEDRO AUGUSTO ROCHA OLIVEIRA/ MASP 1378846-8/CE - ANALISTA DE TV; PRISCILA CAROLINE FARIA GOMES/MASP 1369782-6/CE - ANALISTA DE TV; RENATO DE NIZA E CASTRO FERNANDES FRANCO/MASP 1367833-9/CE - ANALISTA DE TV; RENILTON REZENDE DOS REIS/MASP 1381300-1/CE - ANALISTA DE TV; RODRIGO CASTRO FORTE CARDOSO/MASP 1367883-4/CE - ANALISTA DE TV; ROMINA FARIA CAETANO/MASP 1369786-7/CE - ANALISTA DE TV; RUTH PEREIRA SOARES/MASP 1376460-0/CE - ANALISTA DE TV; SABRINA DAMASCENO MARTINS / MASP 1369894-9 / CE - ANALISTA DE TV; SARAH CAMBRAIA MENDONÇA DE SOUZA RIBEIRO/MASP 1368276-0/CE - ANALISTA DE TV; SÉRGIO AUGUSTO SAMPAIO ROSA/MASP 1188371-7/CE - ANALISTA DE TV; SIMONE ALVES PAULA REGO/MASP 1368176-2/CE - ANALISTA DE TV; SIMONE PIO VIANA/MASP 852497-7 / CE - ANALISTA DE TV.

SÁBADO, 12 DE FEVEREIRO DE 2022 – 5

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Fundação João Pinheiro - FJP, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 09/2021: LÚCIA MARIA JAUDE/ MASP 366699-7/ ASO/ IV G.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria Geral, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: MARCIANO MENEZES DA CUNHA/ MASP 262698-4/ ASO/ IV J.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 23/2021: FLÁVIO JORGE DA SILVA/ MASP 365167-6/ ASO/ IV H.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 51/2021: SAMUEL VIANA MOREIRA/ MASP 929130-3/ ASO/ IV F.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: NÁDIA BETHÂNIA MOREIRA/ MASP 342672-3/ ASO/ IV J.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 42/2021: WLADMIR MELLO/ MASP 903117-0/ASO/ III J.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Fundação Clóvis Salgado - FCS, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: ANTÔNIO CLARET NEVES/ MASP 929486-9/ ASO/ I J.

Pela Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais à disposição da Controladoria-Geral do Estado - CGE, em prorrogação, de 1/1/2022 a 30/6/2022, com ônus para o cessionário: LARISSA THAINA MACHADO GUILHERME, MASP 1.365.722-6, ASSISTENTE DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO - ASGPD.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais à disposição da Fundação Ezequiel Dias -FUNED, em prorrogação, de 1/1/2022 a 15/2/2022, com ônus para o cessionário: ADELSON APARECIDO DA SILVA, MASP 1.367.549-1, ANALISTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO - ANGPD.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Pela Loteria do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Loteria do Estado de Minas Gerais à disposição da ADVOCACIA GERAL DO ESTADO, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularização funcional: RUI BARBOSA PEREIRA MASP 1047225-6 AGL2/O.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: IDALINA IZABEL DE MIRANDA - MASP 351.245-6, ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais - AGE, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: SÉRGIO LUIZ SILVA GUARCONI, MASP: 904.246-6, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Fundação TV Minas Cultural e Educativa - TV MINAS, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: DENILSON RONEY BATISTA LOPES, MASP: 903.408-3, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE TELECOMUNICAÇÕES (ASTEL); MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, MASP: 369.759-6, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE TELECOMUNICAÇÕES (ASTEL); MARIA LÚCIA MONTEIRO, MASP: 353.677-8, AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE TELECOMUNICAÇÕES (AATEL); ODAIR BERTOLIM, MASP: 903.409-1, GESTOR DE TELECOMUNICAÇÕES (GTEL).

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO DRH N.º 01/2021 - CONCLUSÃO

O Diretor de Recursos Humanos da Advocacia-Geral do Estado, no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo de cobrança de débito DRH nº 01/2021, instaurado conforme publicação no Diário Oficial de Minas Gerais em 18.06.2021, nos termos da Lei nº 14.184/2002 e Resolução SEPLAG nº 037/2005, pelo reconhecimento de que o servidor de MASP 1.367.336-3, deverá ressarcir ao erário o valor total de R\$21.287,71 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), em virtude de descumprimento de termo de compromisso firmado, nos termos do art. 8º, inciso I, do Decreto nº 47.253/2017, e que na ausência de recurso ou do adimplemento voluntário da obrigação no prazo legal seja aplicado o disposto na Orientação de Serviço SCAP/SEPLAG n.º 010/2015.

Advocacia-Geral do Estado, em 11 de fevereirode 2022.

Fernando Xavier dos Santos
Diretor de Recursos Humanos

11 1593294 - 1

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Contém o regulamento para a eleição de representantes dos Procuradores do Estado, inclusive Chefes e Regionais, no Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado – AGE.

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída nos termos do Edital de Convocação para eleição de representantes dos Procuradores do Estado, inclusive Chefes e Regionais no Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado – AGE, publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado em 8 de fevereiro de 2022 no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 151, de 17 de dezembro de 2019, resolve baixar o seguinte regulamento:

Art. 1º - Esta Instrução Normativa contém o regulamento da eleição de representantes para o Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado – AGE, a se realizar no dia 24 de fevereiro de 2022 quinta-feira, das 10h às 17h.

SEÇÃO I - DAS CHAPAS

Art. 2º - Cada chapa deverá ser composta pelos candidatos titular e suplente.

§ 1º Os candidatos deverão registrar seu nome acompanhado do respectivo suplente, em requerimento dirigido à Comissão, até as 18h do dia 18 de fevereiro de 2022, sexta-feira, por meio de correspondência eletrônica dirigida para o seguinte e-mail: cristina.assis@advocaciageral.mg.gov.br

§ 2º - Para todos os fins, será considerada a data e horário de efetivo envio do e-mail constante parágrafo anterior.

§ 3º Nos termos da Lei Complementar nº 151, de 17 de dezembro de 2019, art. 4º, § 4º, os candidatos a representantes dos Procuradores do Estado e seus respectivos suplentes deverão ter pelo menos 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo.

§ 4º Os suplentes serão eleitos com os respectivos candidatos titulares.

§ 5º É vedada a inscrição por procuração.

SEÇÃO II - DA VOTAÇÃO

Art. 3º - A votação será realizada por meio do preenchimento de formulário eletrônico que estará aberto para acesso dos procuradores de 10h às 17h do dia 24 de fevereiro de 2022

§ 1º - O link de acesso ao formulário de votação será disponibilizado, via intranet, a todos os Procuradores do Estado e também será encaminhado através do e-mail institucional da Advocacia-Geral do Estado.

§ 2º - Em hipótese alguma o link de acesso ao formulário será enviado para outros e-mails, ainda que institucionais de outros órgãos de lotação, sendo de exclusiva responsabilidade do Procurador do Estado o acesso ao e-mail institucional da Advocacia-Geral do Estado, caso opte por esse tipo de acesso ao formulário de votação.

§ 3º Ao acessar o formulário, o procurador deverá seguir os passos nele constantes até obter a mensagem de confirmação “Votação realizada com sucesso!”.

Art. 4º - Para a eleição a que se refere o art. 1º serão observados os seguintes critérios:

I - Os Procuradores-Chefes e os Advogados Regionais votarão, exclusivamente, em seus respectivos pares.

II - Os ocupantes de função de Coordenação de Unidade Jurídica-FGCUJ votarão em apenas um candidato do respectivo nível com suplente.

III - Procuradores do Estado do Nível I votarão em dois candidatos do respectivo Nível com suplente, considerando-se eleitos os dois mais votados;

IV - Procuradores do Estado dos Níveis II, III e IV votarão em apenas um candidato do respectivo Nível com suplente, considerando-se eleito o candidato mais votado em cada Nível;

IV – Procuradores do Estado lotados no interior que não ocupem cargo de Advogado Regional votarão em um candidato do respectivo Nível com suplente e também no candidato a representante dos Procuradores lotados no interior, conforme artigo 4º, VII, da Lei Complementar 151/2020.

V - É vedado o voto por procuração.

SEÇÃO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º - Para todos os efeitos será considerado o horário oficial de Brasília.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 7º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 11 de fevereiro de 2022.

VALMIR PEIXOTO COSTA
Presidente da Comissão Eleitoral

11 1592846 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

Atos assinados pelo Senhor Coronel PM Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais:

-no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º,inciso III e VII do Decreto Estadual n. 36.885,de 23/05/1995,e

Transferindo Compulsoriamente

- de conformidade com a redação do parágrafo único do art. 204 dada pela Lei Delegada Estadual nº 37, de 13/01/89 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, transfere compulsoriamente, o n. 106680-2, CORONEL PM QOPM CLEYDE DA CONCEIÇÃO CRUZ FERNANDES, da APM, a partir de 30/01/2022, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto;

- de conformidade com a redação do parágrafo único do art. 204 dada pela Lei Delegada Estadual nº 37, de 13/01/89 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, transfere compulsoriamente, o n. 106683-6, CORONEL PM QOPM CASSIO EDUARDO SOARES FERNANDES, do CPMAMB, a partir de 30/01/2022, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto;

DIÁRIO DO EXECUTIVO

- de conformidade com a redação do parágrafo único do art. 204 dada pela Lei Delegada Estadual nº 37, de 13/01/89 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, transfere compulsoriamente, o n. 107029-1, CORONEL PM QOPM OLÍMPIO GARCIA PEREIRA JUNIOR, do CPE, a partir de 30/01/2022, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto.

Promovendo e Transferindo Compulsoriamente

- de conformidade com o art. 204 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

Ao Posto de Coronel

106688-5, TENENTE CORONEL PM QOPM EDERSON DA CRUZ PEREIRA, da APM, a partir de 30/01/2022.

Ao Posto de Major

103728-2, CAPITÃO QOC ANDERSON LUIZ DA CRUZ, do BPTRAN, a partir de 27/01/2021.

Promovendo e Transferindo Voluntariamente

- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto o seguinte militar:

Ao Posto de 2º Tenente

107038-2, SUBTENENTE PM QPPM NEIL ARMSTRONG KLAUSS CESAR, da 4 RPM ,a partir de 11/01/2022 .

11 1592991 - 1

Ato assinado pelo Senhor Coronel PM Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais:

-no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e

Promovendo e Transferindo voluntariamente

- de conformidade com o art. 204 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove ao posto de MAJOR PM o n. 109235-2, CAPITÃO PM QOC MAGNO VASCONCELOS LINO, da APM, a partir de 29/12/2021, e transfere voluntariamente a partir de 30/12/2021, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto. Fica retificada a publicação anterior, por motivo de erro de origem.

11 1592563 - 1

ATO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM/BARBACENA TORNA SEM EFEITO a retificação das vantagens publicadas Minas Gerais n. 215 de 04/11/2021 e transcrita no BGPM n. 083, de 04/11/2021, referente a servidora civil n. 123.174-5, GENI PRESOTTI DE ARAUJO, PEBPM IP, por conter erro na origem da publicação.

ATOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM/BARBACENA

Considerando que durante a instrução do processo de aposentadoria da servidora civil n. 123.174-5, GENI PRESOTTI DE ARAUJO, PEBPM IP, a Seção de Recursos Humanos do CTPM/Barbacena verificou a necessidade de retificar os adicionais por tempo de serviço e os bônus, motivo pelo qual solicitou a Seção de Pessoal Civil a conferência e publicação dos seguintes atos: QUINQUÊNIO: Onde se lê: 1º quinquênio a partir de 01/02/1999, MG n. 201 de 22/09/1999; 2º quinquênio a partir de 14/03/2005, BGPM n. 035 de 12/05/2005; e 3º quinquênio a partir de 08/01/2008, BGPM n. 042 de 10/06/2008. Leia-se: 1º quinquênio a partir de 15/06/1998; 2º quinquênio a partir de 08/11/2002; e 3º quinquênio a partir de 12/01/2007. BIÊNIO: Onde se lê: 1º biênio a partir de 01/06/1998, BI n. 050 de 14/12/1998; 2º biênio a partir de 09/02/1999, BI n. 040 de 04/10/1999; 3º biênio a partir de 27/06/2001, BI n. 052 de 24/12/2001; 5º biênio a partir de 27/06/2003, BI n. 020 de 23/05/2005; 6º biênio a partir de 09/12/2004, BI n. 037 de 24/09/2007; 7º biênio a partir de 09/12/2006, BI n. 037 de 24/09/2007; 8º biênio a partir de 06/11/2008, BI n. 024 de 08/07/2009; e 9º biênio a partir de 10/01/2011, BI n. 007 de 21/02/2011. Leia-se: 1º biênio a partir de 31/03/1998; 2º biênio a partir de 15/06/1998; 3º biênio a partir de 09/11/1998; 4º biênio a partir de 08/11/2000; 5º biênio a partir de 08/11/2002; 6º biênio a partir de 13/01/2004; 7º biênio a partir de 12/01/2006; 8º biênio a partir de 12/01/2008; e 9º biênio a partir de 14/01/2010.

11 1592614 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 06/2022

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, resolve:

I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:

- Masp. 298.420-1, Lucinda Maria Dell’Isola Carvalhaes, Investigadora de Polícia, 8 dias a partir de 30/1/22; 2 dias a partir de 7/2/22, em prorrogação.

- Masp. 341.611-2, Carlos Alberto Montanha da Silva, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 27/1/22.

- Masp. 342.297-9 Cid Nelson Selvatt Pereira, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 24/1/22.

- Masp. 342.513-9, Solange Cristina dos Passos, Investigadora de Polícia, 7 dias a partir de 23/1/22.

- Masp. 343.816-5, Jamerson Dutra de Miranda, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 24/1/22.

- Masp. 345.982-3, Adélia de Freitas, Investigadora de Polícia, 6 dias a partir de 23/1/22.

- Masp. 349.016-6, Alexandre Dietze Veloso Lemos, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 21/1/22.

- Masp. 349.091-9, Pedro Paulo Proença Mendes, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 24/1/22.

- Masp. 349.227-9, Edward Batista dos Santos, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 19/1/22.

- Masp. 352.157-2, Valdemir Andrade Silva, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 9/1/22.

- Masp. 370.077-0, Ademir Pereira dos Santos, Investigador de Polícia, 6 dias a partir de 20/1/22.

- Masp. 370.117-4, Luiz Flávio Cortat, Delegado de Polícia, 7 dias a partir de 25/1/22.

- Masp. 374.701-1, Alexandre Araújo Guimarães, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 26/1/22.

- Masp. 381.228-6, Rodrigo Gomes Barbosa, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 24/1/22.

- Masp. 386.153-1, Dácio Herbe Gomes Corrêa, Escrivão de Polícia, 7 dias a partir de 28/1/22.

- Masp. 386.186-1, Gláucia Elaine Mendes, Escrivã de Polícia, 7 dias a partir de 1/2/22.

- Masp. 386.195-2, Hiller Fialho, Escrivão de Polícia, 5 dias a partir de 24/1/22, em prorrogação.

- Masp. 387.337-9, Débora Silva de Paula Siqueira, Escrivã de Polícia, 21 dias a partir de 7/2/22.

- Masp. 387.522-6, Andreiv Silvestre Lage, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 21/1/22.

- Masp. 387.580-4, José Bonfim Batista Caldeira Júnior, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 19/1/22.

- Masp. 457.752-4, Vilma Pereira Lira Ferreira, Investigadora de Polícia, 4 dias a partir de 24/1/22.

- Masp. 457.841-5, Soraia de Souza Araújo, Perita Criminal, 30 dias a partir de 29/1/22.

- Masp. 457.934-8, Jaqueline Aparecida Simões da Costa, 6 dias a partir de 31/1/22.

- Masp. 457.982-7, Ulisses Miranda dos Santos, Escrivão de Polícia, 7 dias a partir de 20/1/22.

- Masp. 457.993-4, Marcelo Anderson de Magalhaes, Escrivão de Polícia, 6 dias a partir de 26/1/22.

- Masp. 458.088-2, Edson Henrique Diniz Costa Paiva, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 23/1/22.

- Masp. 458.119-5, Reinaldo Ferreira Dias, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 23/1/22.

- Masp. 458.370-4, Valdeci da Silva, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 21/1/22.

- Masp. 458.400-9, Alexander Richard Recieri, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 25/1/22.

- Masp. 546.715-4, Raul Fernando Clebicar Nogueira, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 21/1/22.

- Masp. 546.853-3, Mônica Aparecida de Brito, Investigadora de Polícia, 2 dias a partir de 25/1/22.

- Masp. 546.933-3, Marcus André Dias Seródio Melo, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 31/1/22.

- Masp. 547.389-7, Eduardo André Rampazzo Gamba, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 26/1/22.

- Masp. 602.122-4, Walmir Nunes, Perito Criminal, Perito Criminal, 5 dias a partir de 20/1/22.

- Masp. 604.889-6, Ricardo da Cunha Peixoto Vieira, Médico Legista, 60 dias a partir de 24/1/22.

- Masp. 667.653-0, Cristiano Pena, Investigador de Polícia, 12 dias a partir de 7/1/22.

- Masp. 667.748-8, Silas de Jesus Ferreira, Investigador de Polícia, 6 dias a partir de 4/2/22.

- Masp. 667.759-5, Pablo de Almeida Gardezabal, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 31/1/22.

- Masp. 667.815-5, Guilherme Tadeu Boato, Investigador de Polícia, 4 dias a partir de 25/1/22.

- Masp. 667.865-0, Donizete de Cássio Gonçalves, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 14/1/22.

- Masp. 667.888-2, Welber Sandro Muniz, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 24/1/22.

- Masp. 667.906-2, Dener Henrique Teodoro da Silva, Escrivão de Polícia, 7 dias a partir de 25/1/22.

- Masp. 667.919-9, Marcos Soares Pereira Júnior, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 26/1/22.

- Masp. 667.949-2, Herick Guilherme Guicheney de Melo, Escrivão de Polícia, 60 dias a partir de 26/1/22, em prorrogação.

- Masp. 667.959-1, Gessiane Soares Cangussu, Delegada de Polícia, 6 dias a partir de 25/1/22.

- Masp. 667.971-6, Nardede Nabade Baião, Investigadora de Polícia, 60 dias a partir de 23/1/22, em prorrogação.

- Masp. 667.979-9, Lenon Lopes Viegas, Investigador de Polícia, 16 dias a partir de 1/1/22, em prorrogação.

- Masp. 668.037-5, Marcelo Martinhos da Silva, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 22/1/22.

- Masp. 668.124-1, Willian Carneiro da Silva, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 31/1/22.

- Masp. 847.763-0, Gésio Moreira de Carvalho, Escrivão de Polícia, 7 dias a partir de 21/1/22.

- Masp. 904.322-5, Ionara de Carvalho, Técnica Assistente da Polícia Civil, 7 dias a partir de 19/1/22.

- Masp. 904.970-1, Wellington de Souza, Auxiliar da Polícia Civil, 7 dias a partir de 20/1/22.

- Masp. 1.014.321-2, Pollyana Guedes Silva, Investigadora de Polícia, 7 dias a partir de 31/1/22.

- Masp. 1.060.821-4, Marcos Cardoso Atalla, Delegado de Polícia, 7 dias a partir de 1/2/22.

- Masp. 1.060.832-1, José Alexandre Ferraz, Delegado de Polícia, 7 dias a partir de 21/1/22.

- Masp. 1.060.902-2, Alexandre Magno Ferreira, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 22/1/22.

- Masp. 1.060.905-5, Karla Geane Maciel Mendes Lopes, Investigadora de Polícia, 7 dias a partir de 28/1/22.

- Masp. 1.060.969-1, Francielli de Queiroz Sifuendes, Delegada de Polícia, 7 dias a partir de 20/1/22.

- Masp. 1.066.009-0, Shalliny Rocha Veiga, Investigadora de Polícia, 7 dias a partir de 20/1/22.

- Masp. 1.080.347-6, Helena de Menezes Vaz de Mello, Escrivã de Polícia, 7 dias a partir de 24/1/22.

- Masp. 1.100.004-9, Moacir Araújo Cançado, Escrivão de Polícia, 7 dias a partir de 24/1/22.

- Masp. 1.109.140-2, Franciscmar Rodrigues da Cruz, Investigador de Polícia, 6 dias a partir de 28/1/22.

- Masp. 1.111.418-8, Pollyanna Aguiar Silva, Delegada de Polícia, 7 dias a partir de 25/1/22.

- Masp. 1.111.426-1, Flávio Cavalcanti Rocha, Delegado de Polícia, 7 dias a partir de 22/1/22.

- Masp. 1.111.438-6, Vanilda Meireles dos Santos Pimenta, Escrivã de Polícia, 7 dias a partir de 24/1/22.

- Masp. 1.111.814-8, Jimmy Mendes do Nascimento, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 13/1/22, em prorrogação.

- Masp. 1.111.893-2, Raphael Ferreira de Andrade, Investigador de Polícia, 8 dias a partir de 22/1/22.

- Masp. 1.112.360-1, Arthur de Oliveira Vasconcelos, Investigador de Polícia, 5 dias retroativos a partir de 8/11/21.

- Masp. 1.112.541-6, Joubert Heleno Nunes, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 20/1/22.

- Masp. 1.112.691-9, Ayelle Dutra e Silva Guimarães, Investigadora de Polícia, 3 dias a partir de 25/1/22.

- Masp. 1.112.804-8, Luiz Carlos Araújo da Silva, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 25/1/22.

- Masp. 1.112.813-9, Luis Fabiano Gonçalves Pereira, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 25/1/22.

- Masp. 1.112.939-2, Thiago Martins Araújo, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 12/1/22.

- Masp. 1.113.759-3, João Valmir Rocha da Silva, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 24/1/22; 15 dias a partir de 31/1/22, em prorrogação.

- Masp. 1.119.932-0, Geogenes Cláudio Dias de Almeida, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 17/1/22.

- Masp. 1.133.647-6, Sidney Renis Bento da Silva, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 17/1/22.

- Masp. 1.145.063-2, Bethania Aparecida Barbosa Bianchetti, Delegada de Polícia, 7 dias a partir de 28

MINAS GERAIS

- Masp. 1.331.538-7, Renata Garcia Moreno Guimarães Brizzi, Delegada de Polícia, 2 dias a partir de 5/1/22.
- Masp. 1.332.228-4, Arianne Lira de Alcântara Pimenta, Delegada de Polícia, 7 dias a partir de 27/1/22.
- Masp. 1.332.263-1, Airson Jacob Pinheiro, Delegado de Polícia, 7 dias a partir de 21/1/22.
- Masp. 1.332.313-4, Thiago Araújo dos Santos Costa, Delegado de Polícia, 7 dias a partir de 27/1/22.
- Masp. 1.332.328-2, Vinicius Ramalho Lima, Delegado de Polícia, 12 dias a partir de 17/1/22.
- Masp. 1.332.353-0, Alessandro Mior Gambogi, Delegado de Polícia, 5 dias a partir de 24/1/22.
- Masp. 1.332.876-0, Larissa Bello Fernandes Marçal da Cunha, Delegada de Polícia, 8 dias a partir de 31/1/22.
- Masp. 1.332.973-5, Flávio Vinicius Martins de Castro, Delegado de Polícia, 7 dias a partir de 27/1/22.
- Masp. 1.336.745-3, William Rodrigues de Resende, Recrutamento Amplo, 5 dias a partir de 24/1/22.
- Masp. 1.337.735-3, Ana Paula Marcelo de Carvalho Ribeiro, Investigadora de Polícia, 7 dias a partir de 21/1/22.
- Masp. 1.340.534-5, Simone Alves de Almeida Gonçalves, Escrivã de Polícia, 6 dias a partir de 23/1/22.
- Masp. 1.340.564-2, Lucélia Salles Barbosa, Escrivã de Polícia, 7 dias a partir de 24/1/22.
- Masp. 1.340.642-6, Maria Cecília Pádua Guarato, Escrivã de Polícia, 7 dias a partir de 26/1/22.
- Masp. 1.340.753-1, Bárbara Mergh Sette Finamore, Escrivão de Polícia, 7 dias a partir de 28/1/22.
- Masp. 1.340.897-6, Thiago Vinicius Vigário, Escrivão de Polícia, 7 dias a partir de 19/1/22.
- Masp. 1.343.928-6, Marco Elias da Silva Filho, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 30/1/22.
- Masp. 1.344.201-7, Thiago Megale Giovane, Delegado de Polícia, 15 dias a partir de 27/1/22.
- Masp. 1.352.264-4, Marina Luzia da Silva Leal, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 25/1/22.
- Masp. 1.361.282-5, Fabiano de Carvalho Moreira, Técnico Assistente da Polícia Civil, 60 dias a partir de 3/2/22, em prorrogação.
II. conceder ajustamento funcional, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
- Masp. 1.243.091-4, Alisson Gomes Faria, Investigador de Polícia, 180 dias a partir de 8/2/22.
III. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:
- Masp. 346.007-8, Marcelo Souza Santana, Investigador de Polícia, licença indeferida em 1/2/22, por férias no período.
- Masp. 348.548-9, César Augusto Monteiro Alves Júnior, Delegado de Polícia, licença indeferida em 31/1/22, por férias no período.
- Masp. 370.093-7, Cláudio Roberto de Jesus Freitas, Investigador de Polícia, licença indeferida em 31/1/22, por férias no período.
- Masp. 370.253-7, Shirley Nazaré D'Assunção, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 7/2/22, por documentação insuficiente.
- Masp. 374.850-6, André Pelli, Delegado de Polícia, licença indeferida em 1/2/22, por não constatação de incapacidade laborativa.
- Masp. 386.200-0, Janeth Rodrigues Pereira, Escrivã de Polícia, licença indeferida em 3/2/22, por férias no período.
- Masp. 387.327-0, Anice Ahmad Mustafá Hamud, Delegada de Polícia, licença indeferida em 2/2/22, por férias no período.
- Masp. 457.844-9, Vanessa Cristina Velloso dos Santos, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 31/1/22, por férias no período.
- Masp. 667.879-1, Renata de Oliveira Timóteo Torres, Escrivã de Polícia, licença indeferida em 1/2/22, por férias no período.
- Masp. 667.907-0, Hélio Francisco Ribeiro Júnior, Investigador de Polícia, licença indeferida em 2/2/22, por documentação inadequada.
- Masp. 668.052-4, Demétrius Souza Homem, Investigador de Polícia, licença indeferida em 3/2/22, por documentação inadequada.
- Masp. 904.438-9, Ana Cecília Magalhães de Azevedo, Auxiliar da Polícia Civil, licença indeferida em 4/2/22, por documentação inadequada.
- Masp. 1.060.940-2, Marcos Rivelino de Oliveira, Investigador de Polícia, licença indeferida em 2/2/22, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.061.158-0, Tiago de Oliveira Baeta Andrade, Investigador de Polícia, licença indeferida em 7/2/22, por não constatação de incapacidade laborativa.
- Masp. 1.089.285-9, Sérgio Martins Ponce, Médico Legista, licença indeferida em 3/2/22, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.111.442-8, Michelle Ribeiro Martins, Escrivã de Polícia, licença indeferida em 3/2/22, por prescrição de prazo.
- Masp. 1.112.794-1, Wesley Moreira Santos, Investigador de Polícia, licença indeferida em 4/2/22, por necessidade de pericia presencial.
- Masp. 1.113.242-0, Régis Vinicius da Silva Castro, Investigador de Polícia, licença indeferida em 31/1/22, por férias no período.
- Masp. 1.113.642-1, Carlos Eduardo Vasconcelos Gomes, Investigador de Polícia, licença indeferida em 31/1/22, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.178.685-2, Túlio Leno Goes Silva, Delegado de Polícia, licença indeferida em 2/2/22, por férias no período.
- Masp. 1.188.469-9, Roberta Fernandes Menezes Sodré, Delegada de Polícia, licença indeferida em 31/1/22, por não constatação de incapacidade laborativa.
- Masp. 1.233.982-6, Thaís Fonseca Soares, Escrivã de Polícia, licença indeferida em 1/2/22, por não constatação de incapacidade laborativa.
- Masp. 1.237.900-4, José Alencar de Moraes Júnior, Delegado de Polícia, licença indeferida em 31/1/22, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.237.918-6, Laise Aparecida Rodrigues, Delegada de Polícia, licença indeferida em 31/1/22, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.239.589-3, Maria Angélica do Nascimento Gomes, Escrivã de Polícia, licença indeferida em 7/2/22, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.256.436-5, Mauro Lúcio Santos Fonseca, Investigador de Polícia, licença indeferida em 2/2/22, por prescrição de prazo.
- Masp. 1.256.475-3, Nathamires Rodrigues Ferreira do Norte, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 4/2/22, por necessidade de pericia presencial.
- Masp. 1.363.350-8, Aline Cristina Corrêa Gomes, Técnica Assistente da Polícia Civil, licença indeferida em 2/2/22, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.479.911-8, Alysso Eugenio Correa Maia, Investigador de Polícia, licença indeferida em 2/2/22, atestado ilegível e sem CID.
Após inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Perícias Médicas do Hospital da Polícia Civil, foram considerados aptos a reassumir suas funções, os seguintes servidores:
- Masp. 1.174.863-9, Fábio Cabreira Teixeira, Investigador de Polícia, alta do ajustamento funcional a partir de 8/2/22.
- Masp. 1.242.233-3, Carlos Frederico Adão Neto, Investigador de Polícia, alta a partir de 4/2/22, sem restrições.
- Masp. 1.256.601-4, Cristiane Aparecida Cosme Ferreira, Investigadora de Polícia, alta do ajustamento funcional a partir de 3/2/22.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2022.
Oscar Pinheiro Nicolai
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

11 1593325 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PAGAMENTO DE PESSOAL

Afastamento Preliminar à Aposentadoria
Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 2º do art. 36 da CE/1989, aos seguintes servidores:
Masp.294.830-5, Geraldo Wilton Souza Oliveira, a partir de 07/02/2022.
Masp.341.435-6, Wilton Antonio dos Santos, a partir de 07/02/2022.
Masp.349.144-6, Zain El Abdine Sammour, a partir de 07/02/2022.
Masp.349.918-3, Angela Romano, a partir de 08/02/2022.
Masp.349.978-7, Maria Lucia D Avila, a partir de 10/02/2022.
Masp.370.122-4, Marco Antonio Nunes de Souza, a partir de 04/02/2022.
Masp.370.172-9, Clarkson Clever Melo Nepomuceno, a partir de 10/02/2022.
Masp.370.202-4, Jurandir Lioiola dos Reis, a partir de 04/02/2022.
Masp.376.987-4, Ivana Mesquita Bicalho, a partir de 07/02/2022.
Masp.386.104-4, Rosimara Nogueira de Carvalho Santos, a partir de 08/02/2022.
Masp.386.360-2, Elson de Oliveira Araujo, a partir de 07/02/2022.
Masp.458.376-1, Roger Nascimento, a partir de 04/02/2022.
Masp.667.994-8, Cassio Murilo Brito Magalhaes, a partir de 07/02/2022.
Masp.1.111.425-3, Jacqueline Franco e Silva, a partir de 09/02/2022.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado - Concessão
Concede Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:
Masp.349.216-2, Dener de Oliveira Lima, a contar de 09/02/2022.
Masp.385.992-3, Daniela Savi, a contar de 04/02/2022.
Masp.386.113-5, Wellington Batista Francisco, a contar de 04/02/2022.
Masp.444.407-1, Naray Jesimar Aparecida Paulino, a contar de 08/02/2022.
Masp.457.830-8, Simone Alhadas Henriques, a contar de 04/02/2022.
Masp.941.445-9, Roberto Carlos Pires Correa, a contar de 07/02/2022.

Férias Prêmio – Conversão em Espécie - Retificação
Retifica o ato publicado no MG de 18/08/2021;
Masp.370.177-8, Cleber Ferreira Ramos.
Onde se lê: ... 04 meses, sendo: 01 mês do 1ºqq e 03 meses do 2ºqq.
Leia-se: ... 03 meses e 09 dias, sendo: 09 dias do 1ºqq e 03 meses do 2ºqq.

Abono de Permanência - Concessão
Concede abono permanência com base no art.36, §20 da Constituição Estadual de 1989, redação dada pelo art.144, § 2º da EC 104/2020.
Masp.345.987-2, Doraci Cristina Ferreira, a partir de 10/02/2022.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022, Seção de Aposentadoria da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

11 1593326 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 090/DPP/ACADEPOL/PCMG/2022

Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso Investigação do Crime de Estupro – 3ª Edição – EaD.
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso Investigação do Crime de Estupro – 3ª Edição – EaD, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Policiais Civis de Minas Gerais
Modalidade:	Educação a Distância (EaD)
Endereço Eletrônico:	Plataforma EaD: http://ead.policiacivil.mg.gov.br
Carga Horária:	20 horas/aula
Período:	07 a 16 de fevereiro de 2022.
Nº do Projeto:	009/2022

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora-Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador-Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7

Coordenadores Técnicos	
Bruno Carmo Freire	1.256.050-4
Danielle de Cássia Soares Santos	1.242.065-9
Rafael Coleman Moreira Antunes	1.174.321-8

Instrutora Técnica	
Isabella França Oliveira	1.237.863-4

Monitores de Laboratório, Sistemas, Áudio e Vídeo	
Anderson Luiz Ferreira Fernandes Feitosa	1.413.086-8
Claudio Soares Quintao	458.113-8
Larissa Dias Paranhos	1.411.704-8
Leonardo Fernando Lage	458.297-9
Pedro Henrique de Almeida	1.243.023-7
Plínio Nunes Lacerda	1.412.598-3
Rodrigo Buzzatti	1.458.506-1

Monitores/Tutores	
Alessandra Pereira Pacheco	1.234.137-6
Allan Patrick de Souza Gandra	1.174.228-5
Ana Luiza Guimarães Carvalho	1.257.642-7
Ariane Rosa Santos de Carvalho	1.355.018-1
Bárbara Bella Marques Antunes	1.355.024-9
Bruno de Abreu Jacome	1.302.331-2
Caio D'Angelis de Carvalho Goncalves	1.256.867-1
Carolina Moraes Silva de Souza	1.174.283-0
Christiano da Silva Pereira	1.256.969-5
Cinara Rosmaninho Ferreira	1.352.703-1
Daniela Sayuri Lara Yoshizane	1.413.806-9
Edineia dos Santos Costa	346.018-5
Elton de Jesus dos Santos	1.257.064-4
Fernando Andrade Alvarenga Santos	1.330.893-7
Fernando Vilefort Costa	1.332.259-9
Glauco Soares Diniz	1.340.595-6
Guilherme Moreira da Silva	1.482.088-0

Igor Jose Lemos Santos	1.257.306-9
Karen Silva Guedes	1.355.113-0
Karina Campos das Dores	1.411.999-4
Keila Caroline Ferreira Nicacio	1.376.009-5
Laura Machado Porto	1.313.214-7
Lorena Giorni Pedrosa	1.381.189-8
Louise Carolina Gomes Oliveira	1.411.818-6
Luana Carolina de Souza	1.351.702-4
Lucianna Lopes e Aguiar	1.412.377-2
Luiz Marcelo Ferreira Del Menezzi	349.072-9
Maria Fernanda Faria Gomes	1.411.656-0
Mariana Araújo Rodrigues	1.352.719-7
Mauricio Pedro da Silva	1.256.452-2
Paula Andrea Vieira Las Cazes	1.412.127-1
Paulo Cesar Martins	342.387-8
Pedro Augusto Barbosa de Araujo Abreu	1.093.057-6
Renato Lopes de Medeiros	1.111.895-7
Ricardo Ribeiro Fortes	1.127.244-0
Roberta Carvalho Dias de Paula	1.335.696-9
Samuel Passos Moreira	1.174.197-2
Stefano Miranda de Sousa	1.412.396-2
Sylvia Paolla Lourenço Batista	1.411.709-7
Tamara Silveira Cruz	1.411.785-7
Thais de Fatima Passos Reis	1.354.908-4
Wesley Medeiros de Faria	1.256.902-6

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº 091/DPP/ACADEPOL/PCMG/2022
Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso Inteligência Policial I - 4ª Edição – EaD
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso Inteligência Policial I - 4ª Edição - EaD, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Policiais Civis de Minas Gerais
Modalidade:	Educação a Distância (EaD)
Endereço Eletrônico:	Plataforma EaD: http://ead.policiacivil.mg.gov.br
Carga Horária:	20 horas/aula
Período:	07 a 16 de fevereiro de 2022.
Nº do Projeto:	010/2022

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora-Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador-Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7

Coordenadores Técnicos	
Aci Alves dos Santos	341.207-9
Bruno Carmo Freire	1.256.050-4
Fernando Dias da Silva	668.133-2
Yukari Miyata	457.758-1

Instrutores Técnicos	
Diego Fabiano Alves	1.330.838-2
Felipe Costa Marques de Freitas	1.145.099-6
Lucas Gonçalves Santa Rita	1.174.061-0

Monitores de Laboratório, Sistemas, Áudio e Vídeo	
Aecio Bruno Dalfior	1.355.148-6
Anderson Luiz Ferreira Fernandes Feitosa	1.413.086-8
Claudio Soares Quintao	458.113-8
Felipe Alves de Araújo	1.241.912-3
Larissa Dias Paranhos	1.411.704-8
Leonardo Fernando Lage	458.297-9
Plínio Nunes Lacerda	1.412.598-3

Monitores/Tutores	
Adson Leto Maciel Sant Anna	1.242.303-4
Alexandre Antonio de Almeida	370.147-1
Alexandre Torres Pimenta	1.152.024-4
Allan Patrick de Souza Gandra	1.174.228-5
Amanda Cury Rocha de Alcântara Godinho	1.204.690-0
Amanda de Menezes Curtly	1.060.826-3
Ana Paula da Silva Menezes Jesus	964.378-4
Augusto Emmanuel de Lima	1.256.451-4
Carlos Antônio da Conceição	1.112.980-6
Carlos Jose de Oliveira	1.189.096-9

Claudia Gouthier de Carvalho	667.948-4
Claudia Rodrigues Alves	903.964-5
Cláudio Roberto Meireles	340.436-5
Clemilson Ferreira Silva Campos	1.111.455-0
Cristiane Franca Bitencourt	1.050.215-1
Cristiane Santana Martins de Lana	1.351.789-1
Demetrius Souza Homem	668.052-4
Edinei Jorge da Silva	1.242.367-9
Fabio Henrique de Azevedo	1.061.030-1
Fabricio Alves Mendes	1.113.072-1
Fernanda Pinto Bethonico	1.241.948-7
Francisco de Paula Avelar Filho	1.167.341-5
Frederico Camargos Dias Rosa	1.242.605-2
Frederico Luiz Duarte Soares	1.458.646-8
Frederico Schneider Quintela Júnior	1.242.457-5
Gerson Damasceno Ciro	342.177-3
Guilherme Bueno de Sá Rocha	1.243.268-8
Hamilton de Jesus Oliveira	1.111.612-6
Jairo da Silva Coutinho	1.375.747-1
Joao Mascarenhas do Espírito Santo	294.609-3
Joubert Tirones Rocha	1.174.173-3
Laudiocinio Oliveira Salgado	1.061.198-6

Luciana Lopes Coelho Nabak	387.478-1
Luiz Marcelo Ferreira Del Menezzi	349.072-9
Marcio Gil Grossi Pereira	344.042-7
Marcus Vinicius Calixto Pereira de Souza	546.922-6
Maria de Fatima Melo	341.717-7
Marlon Leandro de Resende	1.316.185-6
Matheus Azevedo Campanha	1.242.126-9
Michele Aparecida Mendes Batista	667.687-8
Michelle Marie Braga	453.830-2
Otavio Cizmzar Duarte	1.103.231-5
Philippe Henrique da Silva Souza	1.243.022-9
Rafael Felix Neves	1.114.989-5
Renato de Aguiar e Silva	341.383-8
Ricardo de Abreu Mello	1.241.913-1
Rodrigo Costa de Moraes	1.256.512-3
Rone Barbosa Magalhães	1.111.875-9
Sandra Cristina Pessoa	1.308.895-0
Sergio Bruno Vilela Nunes	1.174.214-5
Silvia Valadares Avelar Brito	667.701-7
Simon Cameron Maroni Safe Silveira	340.492-8
Tiago Lucas Teixeira	1.112.730-5
Tiago Rangel Costa	1.458.618-4
Wederson Fernandes da Silva	340.495-1
Wesley Regis Teixeira	1.126.502-2
William de Almeida Alves	1.242.788-6
William Sales do Carmo	1.256.005-8

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

11 1593327 - 1

SÁBADO, 12 DE FEVEREIRO DE 2022 – 7

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº. 107, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Lei nº. 12.977/2014 e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;
Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Adelson G Ramos, CNPJ nº 35.512.526/0001-35, situada na Rua Guimarães Rosa, nº 621, Bairro Bom Jardim, Sete Lagoas - MG, CEP 35701-035 pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 108, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Lei nº. 12.977/2014 e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;
Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Empreendimentos Fialho Pecas Automotivas Ltda, CNPJ nº 33.793.176/0001-05, situada na Avenida Dom Pedro II, nº 2610, Bairro Caiçaras, Belo Horizonte - MG, CEP 30770-162 pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 109, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Lei nº. 12.977/2014 e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;
Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Milton Junior Rodrigues Pecos Santos 08489540683, CNPJ nº 15.572.391/0001-96, situada na Rua Coronel Moacir, nº 186, Bairro Icarai, Monte Azul - MG, CEP 39500-000 pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 110, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Lei nº. 12.977/2014 e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;
Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Diesel Ltda, CNPJ nº 37.555.222/0001-80, situada na Rua Joaquim Dias Drumond, nº 160, Bairro Henrique Nery, Sete Lagoas - MG, CEP 35700-333 pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 111, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Lei nº. 12.977/2014 e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;
Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa PHD Pecas E Servicos Diesel Ltda, CNPJ

PORTARIA Nº 114, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;

Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa Arena Pecas Usadas Eireli, CNPJ nº 37.559.786/0001-91, situada na Rua das Ostras, nº 47, Bairro Santa Maria, Belo Horizonte - MG, CEP 30525-510, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores terrestres.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

1 – Autorizar e disciplinar a desmontagem de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG e Legislação de Trânsito.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 115, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92 do Detran-MG, de 12 de fevereiro de 2021;

Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e na Portaria nº 92 do Detran-MG, de 12 de fevereiro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa Estilos Auto Pecas Eireli, CNPJ nº 41.830.007/0002-07, situada na rua Dr. David Pedro Henemann, nº 141, Bairro Morada do Sol, Alfenas - MG, CEP 37136-024, para a atividade de Comercialização de Partes e Peças.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

1 – Autorizar e disciplinar a comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 05 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, Resolução nº 611 do CONTRAN, de 2016, Portaria nº 92 do Detran-MG, de 12 de fevereiro de 2021 e Legislação de Trânsito.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria 92 do Detran-MG, de 12 de fevereiro de 2021, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 117 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando o firmado no processo sei nº 1584/2022-87.

Resolve:

Art.1º Designar para a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Juatuba/MG, o servidor Felipe Fonseca Peres, Masp 1.333.017-0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 118 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Ipatinga/MG, através do SEI nº 0186176/2021-63.

Resolve:

Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Ipatinga/MG, o Servidor Fernando Silveira de Abreu, Masp 386.365-1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 119 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Ipatinga/MG, através do SEI nº 12600/2022-57.

Resolve:

Art. 1º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Joao Monlevade/MG, a Servidora Elizeth Jesus Pereira Vieira, Masp 1.124.372-2.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 120 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da

Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Teófilo Otoni/MG, através do SEI nº 15088/2022-05.

Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Pedra Azul/MG, a Servidora Maria Aparecida Motta Martins, Masp 387.388-2.

Art. 2º Designar para a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Pedra Azul/MG, o Servidor Henrique Almeida Neri Franco, Masp 1.330.272-4.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 121 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada através do SEI nº 15599/2022-79.

Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Contagem/MG, o Servidor César Augusto Monteiro Alves Junior, Masp 348.548-9.

Art. 2º Designar para a função de Coordenadora dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Contagem/MG, a Servidora Elisa Moreira Caetano Ribeiro de Lima, Masp 1.237.803-0.

Art. 3º Designar para a função de Presidente dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, nas cidades de Contagem/MG, Betim/MG, Ribeirão das Neves/MG, Ibirité/MG e Juatuba/MG, o Servidor César Augusto Monteiro Alves Junior, Masp 348.548-9.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 123 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Unai/MG, através do SEI nº 1510.01.0018068/2022-55 .

Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Unai/MG, o Servidor Leandro Coccetrone Arneiro Hollanda, Masp 1.332.882-8

Art. 2º Designar para a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Unai/MG, o Servidor Alisson Felipe Procópio Sentevides, Masp 1.333.329-5

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 124 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Ipatinga/MG, através do SEI nº 0015138/2022-13.

Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Ipatinga/MG, o Servidor Hebert De Mingo Silva, Masp 1.174.342-4.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 125 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Ipatinga/MG, através do SEI nº 0015138/2022-13.

Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Vespasiano/MG, a Servidora Simone das Chagas Ferreira Silva, Masp 1.414.073-5.

Art. 2º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Lagoa Santa/MG, a Servidora Sayonara Tatiane Freitas Lima, Masp 458.200-3.

Art. 3º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Vespasiano/MG, a Servidora Sayonara Tatiane Freitas Lima, Masp 458.200-3.

Art. 4º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Lagoa Santa/MG, a Servidora Simone das Chagas Ferreira Silva, Masp 1.414.073-5.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 126 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo SEI nº 0018104/2022-53.

Resolve:

Art. 1º Designar para a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Vespasiano/MG, a Servidora Michelle Valeria Manzalli Campos, Masp. 1.297.006-7.

Art. 2º Designar para a função de Presidente dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, nas cidades de Vespasiano/MG, Santa Luzia/MG, Nova Lima/MG, Sabará/MG e Ouro Preto/MG o Servidor Hugo E Silva, Masp 1.145.115-0.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 127 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância com a Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, e a Portaria do DETRAN nº 957, de 01 de Outubro de 2021;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a Motopista da Empresa: Centro de Formação de Condutores Prosper LTDA, CNPJ nº 07.274.592/0002-60, com sede na Rodovia MG 060, nº 2300, Bairro Nova Esmeraldas, no município de Esmeraldas, para exercer suas atividades no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto a realização de aulas práticas, treinamentos e realização dos exames de direção veicular de candidatos à obtenção da CNH categoria “A” e “ACC”, conforme previsto nos incisos II e X do art. 22 da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997- CTB.

Art. 3º A vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que a empresa credenciada atenda a todas as exigências requeridas na portaria 957/2021 e que haja interesse da Administração Pública.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, CTB, e modificações posteriores, regulamentadas por órgãos superiores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 128 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Uberaba/MG, através do SEI nº 0020500/2022-60.

Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Secretário Geral dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Uberaba/MG, o Servidor Daniel Barbosa Fernandes, Masp 340.667-5.

Art. 2º Designar para a função de Secretário Geral dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Uberaba/MG, o Servidor Luiz Humberto Dutra Junior, Masp 1.112.027-6.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 129 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Montes Claros/MG, através do SEI nº 1510.01.0015610/2022-73.

Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Salinas/MG, o Servidor Wellington de Assunção Filho, Masp 1.243.339-7.

Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Salinas/MG, o Servidor Joao Aguiar Junior, Masp 1.080.992-9.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 130 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Uberlândia/MG, através do SEI nº 1510.01.0022031/2022-45 e 1510.01.0019744/2022-05.

Resolve:

Art. 1º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Uberlândia/MG, a Servidora Marianna Souza Franco, MASP: 1.458.388-4.

Art. 2º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Uberlândia/MG, o Servidor Leonardo Felix Ferreira Soares, MASP: 1.189.276-7.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 131 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Barbacena/MG, através do SEI nº 1510.01.0021730/2022-24 .

Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, a Servidora Ana Paula Miranda de Oliveira, Masp 386.136-6;

Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, a Servidora Talissa Miranda Grossi Zebrai, Masp 1.257.366-3.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 132 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Divinópolis/MG, através do SEI nº 1510.01.0020673/2022-45.

Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Nova Serrana/MG, a Servidora Rebeka Martins Nonato, Masp 1.480.199-7.

Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Nova Serrana/MG, o Servidor Diego Dilan Gouvea e Silva, Masp 1.455.407-5.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 133 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Resolve:

Art.1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o servidor Joao Paulo Resende Baeta, Masp 1.202.548-2.

Art.2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, a servidora Ana Paula da Silva Y Fernandez, Masp 457.757-3.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 134 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando solicitação firmada através do SEI nº 280120/2021-28.

Resolve:

Art.1º Dispensar da função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Sarzedo/MG, o servidor Marco Antonio de Amorim Brandão, Masp 1.330.348-2.

Art.2º Designar para a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Sarzedo/MG, o servidor Edmar Henrique Cardoso, Masp 386.163-0.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 135, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa Carbel Paris Veiculos Ltda, CNPJ nº 04.743.359/0001-00, situada na Av. Presidente Carlos Luz, nº 1155, Bairro Caiçaras, Belo Horizonte - MG, CEP 31230-000, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

1 – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 136, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa Carbel Paris Veiculos Ltda, CNPJ nº 23.396.997/0005-70, situada na Av. Contorno, nº 10151, Bairro Prado, Belo Horizonte - MG, CEP 30110-067, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

1 – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG



SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

988 - no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 33, do Decreto n.º 46.549, de 27 de junho de 2014, concede Progressão, nos termos do § 2º do Art. 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de carreira do quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

Cargo: Perito Criminal, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência
349.918-3	Angela Romano	A	B	07/02/2022
349.978-7	Maria Lucia D Avila	A	B	09/02/2022
376.987-4	Ivana Mesquita Bicalho	A	B	06/02/2022

Cargo: Investigador de Polícia II, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento		Vigência
Masp	Nome	Grau			
294.830-5	Geraldo Wilton Souza Oliveira	A	Inspetor de Investigação		06/02/2022
341.435-6	Wilton Antonio dos Santos	A	Inspetor de Investigação		06/02/2022
349.144-6	Zain El Abdine Sammour	A	Inspetor de Investigação		06/02/2022
370.122-4	Marco Antonio Nunes de Souza	A	Inspetor de Investigação		03/02/2022
370.172-9	Clarkson Clever Melo Nepomuceno	A	Inspetor de Investigação		09/02/2021
370.202-4	Jurandir Loliola dos Reis	A	Inspetor de Investigação		03/02/2022
386.360-2	Elson de Oliveira Araujo	A	Inspetor de Investigação		06/02/2022
667.994-8	Cassio Murilo Brito Magalhaes	A	Inspetor de Investigação		06/02/2022

no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, nos termos dos artigos 14 e 16 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, concede progressão aos servidores adiante relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro das carreiras da Polícia Civil de Minas Gerais:

Dados Do Servidor		Situação Atual		Posicionamento	
MASP	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Vigência
1303529-0	Saulo Tiago Santos Rodrigues Motta	ANPOL	I	B	C 14/01/2020
1303529-0	Saulo Tiago Santos Rodrigues Motta	ANPOL	I	C	D 14/01/2022

no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, nos termos dos artigos 14 e 16 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, concede progressão aos servidores adiante relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro das carreiras da Polícia Civil de Minas Gerais:

Dados Do Servidor		Situação Atual		Posicionamento	
MASP	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Vigência
1308126-0	Pedro Henrique De Oliveira Rodrigues	ANPOL	I	C	D 18/01/2022
1309747-2	Kenia Aparecida Pereira De Almeida Silva	ANPOL	I	C	D 27/01/2022
1369290-0	Gilberto Tercio Goulart De Oliveira Lope	ANPOL	I	C	D 01/01/2022
1370703-9	Vanessa Parreiras De Castro	ANPOL	I	C	D 01/01/2022
1381203-7	Nadia Aparecida Rodrigues Silva	ANPOL	I	C	D 25/01/2022
1381204-5	Gabriel Juliano Camelo	ANPOL	I	C	D 19/01/2022
1381243-3	Mariangela Santana Marques	ANPOL	I	C	D 18/01/2022
1381725-9	Thaise Dias Salomao	ANPOL	I	C	D 29/01/2022
1382511-2	Tatiana Dos Santos Ferraz	ANPOL	I	C	D 08/02/2022
1383809-9	Adriana Nazare Do Nascimento	ANPOL	I	C	D 10/02/2022
1383878-4	Joao Antonio Rodrigues Filho	ANPOL	I	C	D 21/01/2022
1377633-1	Dominique Mendes Alves Leao	TPOL	I	C	D 31/01/2022

no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, nos termos doartigo15 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, concede Promoção aos servidores adiante relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro das carreiras da Polícia Civil de Minas Gerais:

Dados Do Servidor		Situação Atual		Posicionamento	
MASP	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Vigência
1351805-5	Fabiana Gabrielle Fontes	TPOL	I	C	II A 01/01/2022

11 1593330 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA
POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

76.069 - no uso de suas atribuições, considerando que o servidor encontra-se suspenso cautelarmente do exercício da função pública em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo nº 0048947-39.2017.8.13.0071, em trâmite na 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Esperança, remove Ricardo Silva Rodrigues, Escrivão de Polícia, nível III, Masp 386.267-9, da Diretoria de Recursos Humanos/ SPGF, para a Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF, onde permanecerá lotado até que retorne a exercer suas funções, quando será novamente removido para outra unidade da Polícia Civil de Minas Gerais.

76.070 - no uso de suas atribuições, considerando que o servidor encontra-se suspenso cautelarmente do exercício da função pública em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo nº 0027374-84.2019.8.13.0487, em trâmite na 1ª Vara Cível, Crime e VEP da Comarca de Pedra Azul, remove, até ulterior decisão do juízo, nos termos do art. 56, § 2º, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Alvaci Nunes Souto Júnior, Investigador de Polícia, nível Especial, Masp 387.514-3, da Diretoria de Recursos Humanos/ SPGF, para a Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF, onde permanecerá lotado até que retorne a exercer suas funções, quando será novamente removido para outra unidade da Polícia Civil de Minas Gerais.

76.071 - no uso de suas atribuições, considerando que o servidor encontra-se suspenso cautelarmente do exercício da função pública em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo nº 0027374-84.2019.8.13.0487, em trâmite na 1ª Vara Cível, Crime e VEP da Comarca de Pedra Azul, remove, até ulterior decisão do juízo, nos termos do art. 56, § 2º, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Adelson Pereira dos Santos, Investigador de Polícia, nível III, Masp 387.503-6, da Diretoria de Recursos Humanos/ SPGF, para a Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF, onde permanecerá lotado até que retorne a exercer suas funções, quando será novamente removido para outra unidade da Polícia Civil de Minas Gerais.

76.072 - no uso de suas atribuições, considerando que o servidor encontra-se suspenso cautelarmente do exercício da função pública em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo nº 0027374-84.2019.8.13.0487, em trâmite na 1ª Vara Cível, Crime e VEP da Comarca de Pedra Azul, remove, até ulterior decisão do juízo, nos termos do art. 56, § 2º, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Silgênio Mendes da Silva, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.112.785-9, da Diretoria de Recursos Humanos/ SPGF, para a Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF, onde permanecerá lotado até que retorne a exercer suas funções, quando será novamente removido para outra unidade da Polícia Civil de Minas Gerais.

76.073 - no uso de suas atribuições, considerando que o servidor encontra-se suspenso cautelarmente do exercício da função pública em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo nº 0027374-84.2019.8.13.0487, em trâmite na 1ª Vara Cível, Crime e VEP da Comarca de Pedra Azul, remove, até ulterior decisão do juízo, nos termos do art. 56, § 2º, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Alessandro Santos Borges, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.455.429-9, da Diretoria de Recursos Humanos/ SPGF, para a Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF, onde permanecerá lotado até que retorne a exercer suas funções, quando será novamente removido para outra unidade da Polícia Civil de Minas Gerais.

76.074 - no uso de suas atribuições, considerando que o servidor encontra-se suspenso cautelarmente do exercício da função pública em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo nº 0433.15.001.909-2, em trâmite na 2ª Vara Criminal da Comarca de Montes Claros, remove, até ulterior decisão do juízo, nos termos do art. 56, § 2º, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Eder Valzuir Nascimento, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.256.907-5, da Diretoria de Recursos Humanos/ SPGF, para a Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF, onde permanecerá lotado até que retorne a exercer suas funções, quando será novamente removido para outra unidade da Polícia Civil de Minas Gerais.

76.075 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Andreia Pereira dos Santos, Investigadora de Polícia, nível III, Masp 668.159-7, lotada na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Montes Claros/ 11º Depto. Montes Claros, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

76.076 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Fernanda Ferreira de Freitas, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.133.372-1, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Sabinópolis/ 2º DRPC Guanhães/ 8º Depto. Governador Valadares, pelo período de 7 (sete) dias, a contar de 06/02/2022.

76.077 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Marcos Paulo de Magalhães, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.458.454-4, lotado na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Uberlândia/ 9º Depto. Uberlândia, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

76.078 - usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e Resolução SEPLAG nº 04, de 19 de janeiro de 2012, Lucas Ribeiro Sales, cargo efetivo de Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.458.494-0, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Astolfo Dutra/ 3º DRPC de Leopoldina/ 4º Depto. Juiz de Fora, a contar de 10/01/2022, data do desligamento do servidor.

76.079 - usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e Resolução SEPLAG nº 04, de 19 de janeiro de 2012, Sílvia Mara Randazzo de Paula Ramos Torres, cargo efetivo de Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.458.639-0, lotada na Delegacia de Plantão Especializada em Atendimento à Mulher/ DEFAM, a contar de 10/01/2022, data do desligamento da servidora.

76.080 - no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 42.251 de 9 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.480.209-4	Marlon Fernandes de Azevedo	Investigador de Polícia	1510039

11 1593320 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Expediente

RESOLUÇÃO SEAPANº 02/2022, 05 DE FEVEREIRO DE 2022. DESIGNA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE POLÍTICA AGRÍCOLA DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CEDRAF-MG).

A SECRETÁRIO (A) DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 6º na Lei Estadual nº 21.156, de 17 de janeiro de 2014, em cumprimento ao disposto no § 2º, do artigo 3º, do Decreto Estadual nº 47.928, de 28 de abril de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Câmara Técnica de Política Agrícola ligada ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRAF-MG), na qualidade de representantes, os seguintes membros:

I – membros natos:

a) representando a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa, como titular, Gilcemar Gonçalves de Araújo, e como suplente Camila Lorena Sálvio Tanure;

b) representando Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG, como titular, Eunice Ferreira dos Santos e como suplente, Raul Machado;

c) representando a Superintendência Federal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Minas Gerais, como titular, Evandro Rocha Gonçalves, e como suplente, Maria Isabela da Costa Terra;

II – membros convidados:

d) representando a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, como titular Marcos Vinicius Dias Nunes, e como suplente Leandro Soares Moreira;

e) representando a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais, como titular Aline de Freitas Veloso, e como suplente Ana Carolina Alves Gomes;

f) representando a Associação Mineira das Escolas Família Agrícola, como titular Mônica Rodrigues Teixeira, e como suplente Idalino Firmino dos Santos;

g) representando a Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais, como titular Diana da Silva Oliveira, e como suplente Gabriel Silva Soares;

Art. 2º – Revoga as disposições em contrário..

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2022.

Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais

11 1592769 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

PORTARIA Nº 2121, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Faz designação de servidor no âmbito do IMA.

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, Inciso I, do Decreto 47.859 de 07/02/2020, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002. RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora ANGELICA SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 035.176.336-82, MASP: 1.017.830-9 para exercer a função de responsável técnico no SIAFI na U.E. 2370010 – OLIVEIRA, em substituição ao titular, no período de 14/02/2022 a 28/02/2022, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.

Thales Almeida Pereira Fernandes
Diretor-Geral

11 1592996 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, concede progressão na carreira aos servidores constante no Anexo I por preencherem os requisitos estabelecidos no Arts.17 e 18 da Lei 15.467/2005 de 13 de janeiro de 2005 e no Art. 57 daLei 15788 de 27 de outubro de 2005.

Anexo I - Progressão						
Nome	MASP	Cargo	Nível atual	Grau atual	Novo grau	Vigência
MARCOS VALERIO ELIAS	10357515	BAILARINO	III	B	C	01/01/2022
GLAUCIA MARTINS DE BARROS	10451854	MUSICO INSTRUMENTISTA	I	G	H	17/01/2022
JOSE ARISTOTELES DE MEDEIROS	10357945	MUSICO INSTRUMENTISTA	III	B	C	01/01/2022
WILLIAM BRANHAM M DE BARROS	10358984	MUSICO INSTRUMENTISTA	I	F	G	06/01/2022
MARLIETE CAMARGO SOUZA DAVID	10358356	TECNICO DE GESTAO ARTISTICA	IV	D	E	01/01/2022

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022
Eliane Parreiras
Presidente

11 1593402 - 1

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 66, § 1º da Lei nº 869/52, de 6 de julho de 1952. PRORROGA, a pedido, por 30 (trinta) dias, a POSSE de FERNANDA MACEDO PEREIRA, para cargo de provimento em comissão DAI-1 CS1100025, de recrutamento amplo, para o qual foi nomeado em 14/01/2022.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.
Eliane Parreiras
Presidente

11 1593400 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

RESOLUÇÃO SEDE Nº 05, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a promoção nas carreiras da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. O Secretário de Estadode Desenvolvimento Econômico, no uso da competência que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto noart. 19da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder promoção na carreira, ao servidorconstante do Anexo I, a fim de regularizar a sua vida funcional, nos termos doart. 19 da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005, ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir dadatade vigênciapontadano Anexo I.

ANEXO I							
Nome daServidora	Masp	Cargo	Situação Anterior à Promoção		Situação Após à Promoção		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
José Otávio Nunes Roberto	1.036.323-2	TACT	III	C	IV	A	27/09/2021

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.
Fernando Passalio de Avelar
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

11 1592847 - 1

RESOLUÇÃO SEDE Nº06, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a promoção nas carreiras da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso da competência que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, considerando o disposto no art. 19da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder promoção na carreira, ao servidor constante do Anexo I, a fim de regularizar a sua vida funcional, nos termos doart. 19da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005, ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de vigência apontada no Anexo I.

ANEXO							
Nome do Servidor	Masp	Cargo	Situação Anterior à Promoção		Situação Após à Promoção		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
Adriana de Souza	348.994-5	TACT	II	D	III	A	04/11/2018

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.
Fernando Passalio de Avelar
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220212002713019.

RESOLUÇÃO SEDE Nº07, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobrea progressão na carreira de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso da competência que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto noart. 18da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão na carreira da servidora efetiva do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a fim de regularizar a sua vida funcionai, nos termos do art. 18da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005, conforme descrito no anexo I; Art. 2º -Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de vigência apontada no Anexo I.

Anexo I						
PLANILHA DE PROGRESSÃO PELA REGRA GERAL NAS CARREIRAS DA SEDE						
Nome doServidor	Masp	Cargo / 40h	Anteriora progressão		Após a progressão	
			Nível	Grau	Nível	Grau
Adriana de Souza	348.994-5	TACT	III	A	III	B

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.

Fernando Passalio de Avelar

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

11 1593417 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, conforme delegação de competência contida no Art. 1 da Portaria IDENE Nº 01 de 12 de janeiro de 2022, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do artigo 40 da CF/1988, com redação dada pela ECF nº41, de 19/12/2003, ao servidor JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA, Masp: 914.275-3, a partir de 03/02/2022.

Belo Horizonte 11 de fevereiro de 2022

Érika Gisselle Pessoa Santos da Paixão,

Diretora de Planejamento, Gestão e Finaças

Conforme art. 1º da Portaria nº 01 de 12 janeiro 2022

11 1593111 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a MARINA MAGALHÃES PEIXOTO, MASP 11204609, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 ID1100005.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARINA MAGALHÃES PEIXOTO, MASP 11204609, do cargo de provimento em comissão DAI-24 ID1100040.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CAMILA VALÉRIO DE BARCELOS, do cargo de provimento em comissão DAI-22 ID1100269.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CELINA DE FATIMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, MASP 373.758-2, do cargo de provimento em comissão DAI-24 ID1100041.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, EULER NARDY JUNIOR, MASP 1175893-5, do cargo de provimento em comissão DAI-18 ID1100018.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LIVIA GRAZIELA SOUZA GONÇALVES , do cargo de provimento em comissão DAI-5 ID1100014.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, AIMÉE DA SILVA VIEIRA, do cargo de provimento em comissão DAI-18 ID1100260.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DIEGO FERNANDES SEVERINO, para o cargo de provimento em comissão DAI-18 ID1100260, de recrutamento amplo.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, IVÂNIA LÚCIA DOS SANTOS, para o cargo de provimento em comissão DAI-5 ID1100021, de recrutamento amplo.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SARAH SILQUEIRA GONÇALVES DE MATOS, para o cargo de provimento em comissão DAI-5 ID1100014, de recrutamento amplo.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, EULER NARDY JUNIOR, MASP 1175893-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 ID1100269, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Prestação de Contas.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LÍVIA GRAZIELA SOUZA GONÇALVES , para o cargo de provimento em comissão DAI-13 ID1100087, de recrutamento amplo.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARINA MAGALHÃES PEIXOTO SILVA, MASP 1120460-9, para o cargo de provimento em comissão DAI-18 ID1100018, de recrutamento amplo.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CAMILA VALÉRIO DE BARCELOS, para o cargo de provimento em comissão DAI-24 ID1100040, de recrutamento amplo.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a EULER NARDY JUNIOR, MASP 1175893-5, chefe da Gerência de Prestação de Contas, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 ID1100268.

11 1593016 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

II – zelar pela aplicação e observância de códigos de conduta ética, em especial do Código de Conduta Ética do Servidor em exercício no Órgão Central e nas Diretorias Regionais;

III – promover alinhamento da gestão organizacional aos padrões de integridade;

III – fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão;

IV – criar e/ou aprimorar a estrutura de governança, riscos e controles;

V – identificar, avaliar, tratar e monitorar riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos estratégicos do órgão;

VI – estabelecer um conjunto de medidas para prevenção, investigação e punição de desvios, fraudes e atos lesivos ao patrimônio público;

VII – divulgar canal de denúncias aos seus agentes e a terceiros que possibilitem reportes de atos suspeitos de má conduta ou de violações reais de políticas internas da instituição, de forma confidencial e garantindo a devida proteção ao denunciante;

VIII – incentivar a transparência pública, o controle social e a participação social, visando ao aperfeiçoamento das políticas públicas e da gestão governamental, ao incentivo à prestação de contas, à responsabilização dos agentes públicos e à melhoria da aplicação dos recursos públicos;

IX – proporcionar condições à capacitação dos agentes públicos no exercício do cargo, função ou emprego;

X – desenvolver mecanismos contínuos de monitoramento e de comunicação das atividades desenvolvidas pela instituição; e

XI – avaliar regularmente a efetividade de seu plano de integridade para identificar as áreas que necessitam de reforço e as medidas que necessitam de adequação.

Art. 4º - O PI – SEDESE é aplicável a todos os agentes públicos, dirigentes e terceiros que atuam em nome da SEDESE.

Art. 5º - A Alta Administração da SEDESE fornecerá os recursos necessários para assegurar a estrutura, independência, eficiência e eficácia do PI-SEDESE.

Art. 6º - Caberá à Assessoria de Comunicação promover ampla divulgação do PI - SEDESE.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

11 1592867 - 1

ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 01/2019:

RETIFICA OATO QUE CONCEDE O QUINQUÊNIO, para regularizar a situação funcional da servidora: Masp 380.732-8, Nadir da Conceição Maia, na publicação de 17/11/2010, referente ao 5º quinquênio, onde se lê: a partir de 02.10.2010, leia-se: a partir de 04.11.2010, na publicação de 08.06.2016, onde se lê: a partir de 01.10.2015, leia-se: a partir de 03.11.2015.

A Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de Minas Gerais, no uso da sua competência que lhe confere, instaura o Processo Administrativo de nº 001/2022, em desfavor da servidora A.P.C., MASP 346.461-7, ASO IV – J, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução/SEPLAG nº 037/2005, em razão de acertos das contribuições previdenciárias no período compreendido em 06/2014 a 09/2021.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2022, Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

11 1593281 - 1

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481.000905/2018

Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e APAE de Montes Claros, MG. Fica designadacomo Gestora da Parceria a Servidora Jacqueline de Almeida, Masp. 1.500.029-2. Assinatura 09/02/2022. Processo Sei nº1480.01.0000582/2018-82.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481.000909/2018

Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e APAE de Prata, MG. Fica designadacomom Gestora da Parceria a Servidora Jacqueline de Almeida, Masp. 1.500.029-2. Assinatura 09/02/2022. Processo Sei nº1480.01.0000604/2018-70.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481.000901/2018

Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e APAE de Rio Paranahá, MG. Fica designadacomom Gestora da Parceria a Servidora Jacqueline de Almeida, Masp. 1.500.029-2. Assinatura 09/02/2022. Processo Sei nº1480.01.0000578/2018-93.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481.000898/2018

Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e APAE de Itabira, MG. Fica designadacomom Gestora da Parceria a Jacqueline de Almeida, Masp. 1.500.029-2. Assinatura 09/02/2022. Processo Sei nº1480.01.0000597/2018-65.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481000897/2018

Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e APAE de São Gotardo, MG. Fica designadacomom Gestora da Parceria a Servidora Jacqueline de Almeida, Masp. 1.500.029-2. Assinatura 09/02/2022. Processo Sei nº1480.01.0000583/2018-55.

11 1593141 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

ATO Nº 18

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso III, parágrafo 1º do artigo 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, assegura a promoção por escolaridade adicional, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos autos do processo nº 5129691-38.2021.8.13.0024/0024121019434 e Apelação Civil nº 10024.12.101.943-4/001 , ao servidor Hamilton José Belcavello, MASP 668.814-7, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita Estadual:

Registrar-se: Hamilton José Belcavello, MASP 668.814-7.

I- Promoção por escolaridade adicional, Nível II, Grau “A”, a partir de 13/11/2010, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.464/2005.

II - Promoção por escolaridade adicional, Nível III, Grau “A”, a partir de 13/11/2012, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.464/2005.

III - Anulação da progressão, concedida pela Resolução nº 4.217, de 14/05/2010 publicada no MG de 15/05/2010, ao Grau “C”, Nível I, a partir de 15/02/2010, em decorrência ao disposto no § 3º do art. 16 da Lei Estadual nº 15.464/2005.

IV - Anulação da progressão, concedida pela Resolução nº 4.430, de 07/05/2012 publicada no MG de 08/05/2012, ao Grau “D”, Nível I, a partir de 15/02/2012, em decorrência ao disposto no § 3º do art. 16 da Lei Estadual nº 15.464/2005.

V - Anulação da promoção pela regra geral, concedida pela Resolução nº 4.553, de 13/06/2013 publicada no MG de 14/06/2013, ao Grau “D”, Nível II, a partir de 15/02/2013, em decorrência ao disposto no § 3º do art. 16 da Lei Estadual nº 15.464/2005.

VI - Anulação da progressão, concedida pela Resolução nº 4.681, de 11/07/2014 publicada no MG de 12/07/2014, ao Grau “E”, Nível I, a partir de 15/02/2014, em decorrência ao disposto no § 3º do art. 16 da Lei Estadual nº 15.464/2005.

VII - Concessão de progressão, ao Grau “B”, Nível II a partir de 13/11/2014, nos termos do art. 15 da Lei nº 15.464/2005.

VIII - Anulação da progressão concedida pela Resolução nº 4.881 de 01/04/2016 publicada no MG de 02/04/2016, ao Grau “F”, Nível I, a partir de 15/02/2016, em decorrência ao disposto no § 3º do art. 16 da Lei Estadual nº 15.464/2005.

MINAS GERAIS

IX - Concessão de progressão, ao Grau “C”, Nível II a partir de 13/11/2016, nos termos do art. 15 da Lei nº 15.464/2005.

X - Anulação da promoção pela regra geral, concedida pela Resolução nº 5.133, de 08/05/2018, ao Grau “A”, Nível II, a partir de 15/02/2018, em decorrência ao disposto no § 3º do art. 16 da Lei Estadual nº 15.464/2005.

XI - Concessão de progressão, ao Grau “D”, Nível II, a partir de 13/11/2018, nos termos do art. 15 da Lei nº 15.464/2005.

XII - Anulação da progressão concedida pela Resolução nº 5.344 de 27/02/2020 publicada no MG de 28/02/2020, ao Grau “B”, Nível II, a partir de 15/02/2020, em decorrência ao disposto no § 3º do art. 16 da Lei Estadual nº 15.464/2005.

XIII - Concessão de progressão, ao Grau “E”, Nível II, a partir de 13/11/2020, nos termos do art. 15 da Lei nº 15.464/2005.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em

Belo Horizonte, aos 11de fevereiro de 2022.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda

11 1593388 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do §24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores:

Masp 262.451-8, Gerson Rosa Sobrinho, a partir de 7/2/2022, referente ao cargo de GEFAZ.

Masp 288.762-8, Luiz Fernando Ferreira Figueiredo, a partir de 7/2/2022, referente ao cargo AFRE.

Masp 296.433-6, Manoel José de Magalhães, a partir de 7/2/2022, referente ao cargo AFRE.

Masp 309.417-4, Honório Susaki, a partir de 7/2/2022, referente ao cargo AFRE.

Masp 318.578-2, João Gabriel Monteiro Lima, a partir de 7/2/2022, referente ao cargo GEFAZ.

Masp 340.141-1, Antônio Carlos Bechelane, a partir de 7/2/2022, referente ao cargo AFRE.

Masp 348.785-7, José Humberto Pereira, a partir de 7/2/2022, referente ao cargo AFRE.

Masp 349.148-7, Luiz Fernando Nogueira, a partir de 7/2/2022, referente ao cargo AFAZ.

Masp 351.106-0, Luziana Maria Martins Ferreira, a partir de 7/2/2022, referente ao cargo TFAZ.

Masp 363.144-7, Vera Mendes Vieira, a partir de 8/2/2022, referente ao cargo AUSG.

Masp 457.392-9, Marcela de Hollanda Vianna, a partir de 9/2/2022, referente ao cargo de AFRE.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 151 do ADCT da CE/89 c/c o art. 147 do ADCT da CE/1989, ambos acrescentados pela EC nº 104/2020, aos servidores: Masp 288.313-0, Marcelo Lyra de Almeida, a partir de 13/12/2021. Masp 297.709-8, Robson Amaral de Campos, a partir de 3/1/2022. Masp 309.417-4, Honório Susaki, a partir de 10/1/2022. Masp 331.918-3, Mauro José Del Duca, a partir de 6/1/2022. Masp 338.856-8, Ronald Zicker, a partir de 7/1/2022. Masp 339.827-8, Fernando Assis dos Santos, a partir de 12/1/2022. Masp 356.166-9, Cílio Flores dos Santos, a partir de 9/1/2022. Masp 367.358-9, Gualter José Lopes de Oliveira, a partir de 8/1/2022. Masp 370.789-0, Gislene Monteiro Quintão Pessoa, a partir de 18/1/2022. Masp 386.991-4, Ronaldo Baesso de Oliveira, a partir de 15/1/2022. Masp 387.307-2, Geannine Eliandene Heronville Alves, a partir de 13/12/2021. Masp 556.034-7, Jorge Emílio Alaluna Lima, a partir de 31/01/2022. Masp 668.330-4, Pedro Fernando da Silva Gomes, a partir de 20/1/2022.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:

Masp 386.748-8, Vinícius Fernandes Moreira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 4/1/2022; Masp 455.505-8, Ronald Enz Amodio, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 21/1/2022; Masp 668.980-6, Isa Augusta Moura de Mendonça, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 3/1/2022; Masp 752.488-7, Angelo Ferreira Gomes, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 3/1/2022; Masp 906.476-7, Paulo Roberto dos Santos, OSO, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 3/1/2022;

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 c/c com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 43.285/2003 com redação dada pelo Decreto nº 48.173/2021, aos servidores:

Masp 309.415-8, Francisco Alves de Barros, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 26/1/2022; Masp 752.544-7, Airton Almeida dos Santos, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 21/2/2022;

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAIS, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:

Masp 277.694-6, Gilberto Ferreira Bortot, OSO, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 8/2/2022; Masp 352.059-0, Vera Lúcia Pyramo Ferreira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 9/12/2021; Masp 546.561-2, Delson Araujo do Nascimento, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 25/1/2022;

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAIS, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 c/c com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 43.285/2003 com redação dada pelo Decreto nº 48.173/2021, aos servidores: Masp 265.251-9, Marise Couto Silva, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 8/2/2022; Masp 272.285-8, Sônia Maria Tavares da Rocha, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 9/12/2021; Masp 331.889-6, Sônia Aparecida Diniz Silva, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 16/11/2021; Masp 669.193-5, Soraya Sinno Ribeiro de Oliveira, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 31/1/2022;

ANULA o ato de AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO referente aos servidores:

Masp 669.193-5, Soraya Sinno Ribeiro de Oliveira, publicado em 4/1/2022, conforme e-mail de 17/01/2022;

Masp 752.645-2, Gabriel Lara Rodrigues, publicado em 4/1/2022, conforme Memo/SEF/SPGF-DADH-DICAP nº 10/2022, datado em 17/1/2022, SEI nº 1190.01.0001010/2022-1

MINAS GERAIS

de Muriaé, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.

Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seus representantes, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Minas Gerais - www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.

Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição acima mencionada, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 856, Centro - Leopoldina – MG, ou realizar contato pelo endereço eletrônico aileopoldina@fazenda.mg.gov.br, para obtenção da Senha inicial de acesso ao referido sistema.

Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco – Assunto – PTA Eletrônico – e PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml

e-PTA Nº: 01.002268719-73

Coobrigado: CARLA COSTA GAMA

CPF: 028.450.656-71

Endereço: BR 262 – KM 375, nº 248 – APTº 102 – Bairro Bom Jardim – Manhuaçu/MG – Cep. 36.900.000.

Leopoldina, 11 de fevereiro de 2022

Tânia Mara Nogueira Nery – Chefe – Administração

Fazendária 2º Nível Leopoldina.

11 1593391 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
COMUNICADO

Em resposta ao expediente protocolado pelo sujeito passivo, relativo aos PTAs em referência, nos termos da Manifestação Fiscal da DF/Uberaba, informamos que: 1) Encontra-se encerrada a fase administrativa desta peça fiscal ficando prejudicado o recurso interposto; 2) Em cumprimento à liminar concedida no M.S. 5022655-74.2020.8.13.0701, procedeu-se a suspensão da exigibilidade do crédito tributário; 3) O processo será encaminhado para a Advocacia Regional do Estado para fins de controle de legalidade. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos

nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo telefone (34) 3318-8800.

Termo de Autodenúncia nº: 05.000316128.31 e 05.000316198.61

Sujeito Passivo: CANTICO DISTRIBUIDORA LTDA

I.E.: 002.570521.00-35

End: Rua Clorindo Burnier, nº 147, Galpão 112, Bairro Vitorino Braga.

Juiz de Fora/MG. CEP: 36060-270.

Procuradores: Glácliton de Oliveira Bezerra / Flávio Augusto Antunes Uberaba, 11 de fevereiro de 2022.

Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/1º Nível/ Uberaba

11 1593392 - 1

SRF II - Varginha

SRF-II/VARGINHA-DF/2ºN/POÇOS DE CALDAS

INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 76 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, de responsabilidade desta Delegacia Fiscal, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000041475-34 tendente a verificar o aproveitamento de crédito de energia elétrica sem laudo técnico.

Contribuinte: FELICIANO LIBANIO DA SILVEIRA III

CPF: 025.574.616-44

Poços de Caldas, 11 de Fevereiro de 2022

Roberto Missaka

Delegado/DF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp. 372.507-4

Rua Assis Figueiredo, 639 – Poços de Caldas/MG

Telefone: 35-3066-6100

SRF-II/VARGINHA-DF/2ºN/POÇOS DE CALDAS

INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 76 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, de responsabilidade desta Delegacia Fiscal, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000041475-34 tendente a verificar o recolhimento do ICMS-ST referente às mercadorias das operações de saída no período de 01/11/2020 a 31/07/2021.

Contribuinte: BLUEVALLEY CONSULTORIA TRIBUTARIA

EIRELI

IE: 003487187.00-49

Poços de Caldas, 11 de Fevereiro de 2022

Roberto Missaka

Delegado/DF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp. 372.507-4

Rua Assis Figueiredo, 639 – Poços de Caldas/MG

Telefone: 35-3066-6100

11 1593393 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

PORTARIA Nº P / 007 / 2022.

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, resolve: Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO NA CARREIRA, nos termos do art. 16, da Lei nº.15.468 de 13/01/2005, às servidoras ocupantes de cargo de provimento efetivo descritas no quadro abaixo. - Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências informadas no referido quadro.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2022.Marinely de Paula Bomfim. Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Masp	Nome	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
12928313	Anna Paula Russo Mourão	TGRE	II	A	B	07/02/2022
1293986-4	Gláucia Azevedo Ottoni	ANGRE	II	A	B	07/02/2022

11 1593384 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO – PDS 088/2021

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 088/2021, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/ CSet - SEJUSP/PDS Nº 088/2021, publicada na Minas Gerais de 19 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor RONAM MALDONADO LIMA, Masp: 1.352.076-2, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, endereço eletrônico: corregedoria.regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VIII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c os artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019; sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-offício

Uberaba, 08 de fevereiro de 2022.

Juliana Gonçalves Cherin

Masp: 1.377.979-8

Presidente de Comissão

08 1590796 - 1

PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 17daResolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, do servidor: MASP1378027-5, JEFFERSON REIS NASCIMENTO, a partir de 11/02/2022, referente ao cargo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ADVOGADO, conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0009323/2022-56.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, aservidora:

MASP 1388037-2, ANA MARIA DE CARVALHO, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - PSICOLOGO, doCENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BELO HORIZONTE, para adIRETORIA DE CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0204776/2021-16.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/ CSet-SEJUSP/PAD Nº 223/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 2 de julho de 2021, bem como no Parecer 22/ CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2022, aplica a penalidade de REPREENSÃO ao servidor WÄGNER BARBOSA COSTA - MASP 1.379.182-7, Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio Inspetor José Martinho Drumond à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso I, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos VI e IX, c/c art. 245, caput, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOLOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 10 de fevereiro de 2022.

Rogério Greco

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/ USCÍ-SEAP/PAD Nº 027/2019, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 4 de maio de 2019, bem como no Parecer 4/CGE/CSET-SEJUSP/NUCAD PROC./2022, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 20 (vinte) dias ao servidor FABIO EDNIZ PEREIRA – MASP 1.388.506-6, Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de São João Del Rei à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 216, fisco VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOLOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 10 de fevereiro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/ CSet-SEJUSP/PAD Nº 315/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 8 de agosto de 2020, bem como no Parecer 2/ CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2022, aplica a penalidade de REPREENSÃO ao servidor LUCAS MARTINS DE MELO SANTOS - MASP 1.265.866-2, Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, lotado no Presídio Itaipua à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso I, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos VI e IX, c/c art. 245, caput, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Bem como ABSOLVE o servidor ADAM FARIA TEVES – MASP 1.375.693-7, Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Itaipua à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos servidores acima qualificados e da advogada Sara Cristina Miquilino – OAB/MG 76.788. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOLOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 10 de fevereiro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/ CSet-SEJUSP/PAD Nº 152/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 3 de abril de 2020, bem como no Parecer 385/ CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2021, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 2 (dois) dias ao processado JESSÉ FRANÇA DE SOUZA – MASP 1.241.576-6,ex Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, lotado no Presídio de Coronel Fabriciano à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos VI e VII, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOLOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 10 de fevereiro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/ CSet-SEJUSP/PAD Nº 059/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 21 de fevereiro de 2020, bem como no Parecer 416/ CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2021, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 45 (quarenta e cinco) dias ao processado MARCOS HENRIQUE FELICIO SILVA – MASP 1.120.780-0, Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, lotado na Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e da advogada Simone Rezende Carneiro – OAB/MG 84.006. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOLOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 10 de fevereiro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/ CSet-SEJUSP/PAD Nº 354/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 5 de setembro de 2020, bem como no Parecer 32/ CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2022, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias ao processado LEONARDO DA COSTA ROCHA – MASP 1.124.649-3, Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, lotado no Presídio de Guaranésia/Guaxupé à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 216, inciso VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado. Conforme art. 55, da 272Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOLOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 10 de fevereiro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SÁBADO, 12 DE FEVEREIRO DE 2022 – 11

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019 e c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 47.995 de 29/06/2020; considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PDS Nº 003/2019, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 30 de janeiro de 2020, bem como no Parecer 34/CGE/CSET-SEJUSP/NUCAD PROC./2022, converte em DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO o ato de desligamento do ex servidor VINÍCIUS AGRIPINO SIMÃO - MASP 1.342.109-4, a época dos fatos ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário contratado, admissão 1, lotado na Penitenciária de Três Corações, com fundamento no art. 244, inciso VI, por inobservar os deveres previstos no artigos 216, incisos V e VI, c/c artigo 246, inciso I, artigo 217 inciso IV, e artigo 250, inciso I e II, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de defensor dativo Washington Souza Santos – Masp 1.140.635-2. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOLOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 10 de fevereiro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/ CSet-SEJUSP/PAD Nº 161/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 8 de abril de 2020, bem como no Parecer 265/ CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2021, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 2 (dois) dias ao processado DOUGLAS GONÇALVES SOARES – MASP 1.436.013-5, ex Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado na Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos V, VI e VII, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do defensor dativo Washington Souza Santos – MASP 1.140.635-2. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOLOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 10 de fevereiro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO – EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o artigo 5º do Decreto Estadual nº 46.906, de 16 de dezembro de 2015, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 149/2020, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao servidor E.F.M. – MASP 1.172.002-6 e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2019.1354.0067.

Belo Horizonte, SEJUSP, 9 de fevereiro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO – EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 5º do Decreto Estadual nº 46.906, de 16 de dezembro de 2015, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 177/2020, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao servidor L.A.L. - MASP: 1.270.179-3 e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2018.0827.0031.

Belo Horizonte, SEJUSP, 9 de fevereiro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO – EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o artigo 5º do Decreto Estadual nº 46.906, de 16 de dezembro de 2015, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 001/2019, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao servidor M.M.B. - MASP: 1.325.712-6 e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2016.0579.0012.

Belo Horizonte, SEJUSP, 9 de fevereiro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO – EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o artigo 5º do Decreto Estadual nº 46.906, de 16 de dezembro de 2015, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 017/2018, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação à servidora A.P.M. - MASP: 1.377.971-5 e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2016.0506.0146.

Belo Horizonte, SEJUSP, 9 de fevereiro de 2022.

Rogério Greco

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 1593300 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 107/2021, Ronaldo Figueiredo Lira, conforme PORTARIA/NUCAD/ CSet-SEJUSP/PDS Nº 107/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 30/12/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, CEP 31630-900 nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (31) 3915-5848. Em decorrência da situação de emergência em Saúde Pública no Estado, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), informamos que estamos em Regime Parcial de Teletrabalho e deverá ser realizado prévio contato, através dos correios eletrônicos da comissão: comissao.sejusp@gmail.com; ronaldo.lira@seguranca.mg.gov.br; no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzta esta, que se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245-5, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c os artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: processado BRUNO ALVES DE OLIVEIRA - MASP 1.403.016-7.

julho de 1975, o Decreto Estadual nº 18.445, de 15 de abril de 1977 (R-100); O CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969 e a Lei Complementar 129, de 08 de novembro de 2013 (Lei Orgânica da Polícia Civil); e O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 54, de 13 de dezembro de 1999.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I, da Resolução Conjunta nº 176, de 21 de janeiro de 2013, da seguinte forma.

I - Onde se lê: “27º AISP – Sede: Contagem - 2º BBM (SEDE), 131ª CIAPM/18º BPM e 1ª DPC – Avenida Severino Balesteros Rodrigues; Alameda Rouxinóis; Alameda Flamings; Alameda Perdizes; Alameda Cotovias; Alameda Pelicanos; Alameda Judiciários; Avenida Wilson Tavares Ribeiro; Rua Posto Guanabara; Rodovia BR 040 número 661, segue em linha reta até o número 170 da VL Trinta e Três; segue o Córrego do Curtume até o número 310 da Via Vereador Joaquim Costa; do número 310 da Via Vereador Joaquim Costa até Rua Hibisco; Rua Flor de Seda; Rua Dama da Noite; Rua Margaridas; Rua das Rosas; Rua Hortência; Avenida das Acácias; Rua Begônia; Rua Violeta; Rua Girassol; Rua Boninas; Rua Flor de Seda; Rua H; Rodovia BR 040 até limite com Belo Horizonte; Rua Sem Denominação Seis; Rua Chopotó; Rua Imbituba; Rua Vinte e Três; Rua João Gomide Leite; Rua Paládio; Rua Mafra; Rua Timbó; Rua Outono; Rua Jaiú; Rua Monsenhor João Martins; Rua Fauna; Rua Doutor Mariano de Oliveira; Rua Vergara; Rua Cruzeiro do Sul; Rua Cel Belmiro Cruz; Rua Castelo Nuevo; Rua Tenente Serpa; Rua Leni Amaral; Rua General Clark; Rua Ipurinas; Rua Expedicionários; Rua Ibituruna; Avenida Xavantes; Rua Itinga; Rua Londres; Rua Jornalista Geraldo Resende; Rua Hélio Ricaldoni de Freitas; Rua Mário Pinheiro de Souza; Avenida Henfil; Rua Vinícios de Moraes; Rua Geraldo de Lima Viana; Rua Presidente Juscelino Kubitschek; Avenida Gandhi; Avenida Professor Clóvis Salgado até Avenida Severino Balesteros Rodrigues.” passa a vigorar com a seguinte redação: “27º AISP – Sede: Contagem - 2º BBM (SEDE), 131ª CIAPM/18º BPM e 1ª DPC - O limite inicia-se na Rodovia BR 040, no limite municipal de Contagem com Belo Horizonte, segue por esta até a Avenida Severino Balesteros Rodrigues, segue por esta até seu cruzamento com Avenida Geraldo Rocha, segue por esta até Rua Atalaia, Rua Arpoador até sua esquina com Rua Nova Friburgo, segue em linha reta até Rua Dezoito com Rua 10, segue em linha reta até Rua Treze com Rua Quinze, segue por esta até limite municipal de Contagem, segue por este em sentido horário até Rodovia BR 040, ponto inicial desta descrição.”

II - Onde se lê: “432ª AISP – Sede: Contagem - 2º BBM (SEDE), 39ª CIAPM/18º BPM e 1ª DPC – Rodovia BR 040 (lado direito) até limite municipal com Ribeirão Das Neves; limite municipal até Rua Nova Lima; Rua Santo Antônio do Itambé; Rua União; Rua Santo Amaro; Rua Afonso Arinos; Rua Gilberto N. de Oliveira; Rua Botumirim até limite municipal; Rua Boa Vista; Rua Cambui; Rua Campos; Rua Carvalho; Rua Vinte e Dois; Avenida Um; Rua Cerro Azul; Rua Cipotânea; Avenida João Soares; Rua Xangrilá; Rua Therezinha Brandão Resende; Avenida Braúns; Rua Pedro Celestino Mendonça; Avenida Nossa Senhora da Conceição; Avenida José Pedro de Mandú; Rua Solidão; Rua Maria Bitencourt; Rua Pio XII; Rua Guaxupé; Rua Professor Cicero; Rua “N”; Rua “O”; Rua Seis; Rua “Y”; Rua “M”; Rua “Z”; Rua Quinze; Rua São; Paulo; Rua Ipanema; Avenida Severino Balesteros Rodrigues; Alameda Rouxinóis; Alameda Flamings; Alameda Perdizes; Alameda Cotovias; Alameda Pelicanos; Alameda Judiciários; Avenida Wilson Tavares Ribeiro; Rua Posto Guanabara; Rodovia BR 040.” passa a vigorar com a seguinte redação: “432ª AISP – Sede: Contagem - 2º BBM (SEDE), 39ª CIAPM/18º BPM e 7ª DPC - O limite inicia-se no cruzamento da Avenida Severino Balesteros Rodrigues com Avenida Geraldo Rocha, segue por esta até Rua Atalaia, Rua Arpoador até sua esquina com Rua Nova Friburgo, segue em linha reta até Rua Dezoito com Rua 10, segue em linha reta até Rua Treze com Rua Quinze, segue por esta até limite municipal de Contagem, segue por este em sentido anti-horário até Rodovia BR 040, Avenida Severino Balesteros Rodrigues, segue por esta até o ponto inicial desta descrição.”

III - Onde se lê: “352ª AISP – Sede: Ressaquinha – 4º BBM (Cia Barbacena), 4º BBM (Cia de Barbacena), 117ª Cia da PM, Delegacia da Comarca de Ressaquinha – Limites dos municípios de Ressaquinha, Senhora dos Remédios, Alfredo Vasconcelos, Santa Bárbara do Tugúrio, Antônio Carlos, Bias Fortes, Ibertioga, Piedade do Rio Doce, Santa Rita do Ibitipoca, Santana do Garambú, Alto Rio Grande, Cipotânea e Desterro do Melo.” passa a vigorar com a seguinte redação: “352ª AISP – Sede: Ressaquinha – 4º BBM (Cia Barbacena), 4º BBM (Cia de Barbacena), 117ª Cia da PM, Delegacia da Comarca de Ressaquinha – Limites dos municípios de Ressaquinha, Alfredo Vasconcelos, Santa Bárbara do Tugúrio, Antônio Carlos, Bias Fortes, Ibertioga, Piedade do Rio Grande, Santa Rita do Ibitipoca, Santana do Garambú, Alto Rio Doce, Cipotânea, Desterro do Melo e Senhora dos Remédios, exclusive o distrito de Palmatal dos Carvalhos, pertencente a este último município.”

IV - Onde se lê: “361ª AISP – Sede: Carandaí – 4º BBM (Pel. Conselheiro Lafaiete), 120ª CIAPM e 11ª DPC – Limites dos municípios de Carandaí, Capela Nova, Caranaíba e Cristiano Ottoni.” passa a vigorar com a seguinte redação: “361ª AISP – Sede: Carandaí – 4º BBM (Pel. Conselheiro Lafaiete), 120ª CIAPM e 11ª DPC – Limites dos municípios de Carandaí, Capela Nova, Caranaíba, Cristiano Ottoni e do distrito de Palmital dos Carvalhos, pertencente ao município de Senhora dos Remédios.”

V - Onde se lê: “88ª AISP – Sede: Uberlândia – 5º BBM (SEDE), 158ª CIAPM e 3ª DPC – Limites dos seguintes Bairros (região Urbana): Tibery, Custodio Pereira, Alto Umuarama, Umuarama, Aclimação, Jardim Ipanema, Jardim California, Morada dos Pássaros, Bosque dos Buritis, Mansões Aeroporto, Dom Almir, Celebridade, Joana Dark, Jardim Supucira, Carlito Cordeiro, Zaire Resende, Prosperidade, Morumbi, Vila Marielza, Alvorada. (Área rural: Tenda dos Morenos, Chacarás Andurinhãs, Olhos D’água, Fazenda Marimbondo, Usina de Miranda. Linha perimétrica que tem seu início na Avenida João Naves de Ávila, sentido bairro/ centro, com Avenida Rondon Pacheco, segue por esta Avenida até o viaduto, que liga a Avenida Rondon Pacheco/ BR 050, virá à esquerda e segue pela Rua Bernardo Sayon, em continuidade ela virá Rua Arlindo Massaro, segue até no cruzamento desta com a Rua Paraiba, virá à esquerda nesta onde inicia a Av. Prof. Minervina Cândida Oliveira, segue por esta, lateral à direita da BR 050, até a Rua Gumercindo Silva, virá à direita nesta e segue até a Avenida Teresina e segue por esta, à direita, até a Rua João Ratcliff segue por esta até o trilho do trem, passando por este, inicia-se a Rua Adhemar de Freitas Macedo, que virá Rua Otaviano Pereira do Carmo, segue por esta até a Avenida Floriano Peixoto, virá à esquerda nesta e vai até a ALGAR TELECON, retorna pela AV Floriano Peixoto até a Rua Otavio Pereira do Carmo, aonde virá nesta à esquerda e segue até a Avenida Cesário Alvim, passa um canteiro onde é final da Rua Otavio Pereira do Carmo e se inicia a continuação da Rua Sebastião Onofre, segue ate o final desta passa um canteiro, que dará início a Rua Ronam N Ribeiro, segue por esta até a Rua Adélia Miguel Abrão, virá à esquerda nesta e segue até a Rua Francisco Bueno Monteiro, virá à direita nesta e segue até o final desta Rua. Passa um canteiro onde dará acesso a Avenida Laerte da Silva, virá à esquerda nesta e segue ate início da Avenida Ecologia, virá à esquerda na Avenida Ecológica, que pouco a frente virá Alameda Ecológica e segue por esta até o final. Segue à direita pela estrada de terra que divide o Bairro Bosque dos Buritis com a fazenda que tem uma plantação de eucaliptos. Nesta Estrada, dará acesso a Rua Mario de Faria, segue à esquerda nesta até a Rua Augusta Cândida Pinto, virá à direita na Rua Augusta e segue até a Avenida Orlandina Ondina, virá à esquerda nesta e segue até a Rua Conceição de Araújo Crosara, continuação da AV Orlandina Ondina, segue até a Rua Qb- Dzezeiseis, que é continuação da Rua Conceição de Araújo Crosara, segue por esta Qb, sentido Bairro Aclimação/Anel Viária Norte, ate o Anel Viário segue à direita deste até a Rua Aeronauta, Bairro Jardim Ipanema, virá à direita nesta e segue até a Alameda Aconçágua, continuação da Rua Aeronauta, esta Alameda fica no Bairro Mansões Aeroporto, segue por esta até Alameda Dos Andes, virá à esquerda nesta e segue até a Alameda Brasil, virá à direita na AL Brasil e segue por esta até a Alameda Everest, virá à esquerda nesta, segue ate o final. Virá à direita na Avenida Firmamento, segue até a Avenida Solidariedade, virá à esquerda nesta, segue ate Rua Da Esperança, que inicia na Av. Solidariedade, início do bairro Celebridade pelo lado do Bairro Mansões Aeroporto, segue à direita nesta rua e segue ate o final da Rua Da Esperança, que passa por toda a extensão do Bairro Celebridade, segue por esta rue até a Avenida Jerônimo Jose Alves, virá à esquerda nesta AV e segue até a Avenida Jaime Siqueira, segue à direita na AV Jaime Siqueira até a BR 365, nesta BR, segue à direita até a BR 452, virá à direita nesta e segue até a Avenida Anselmo Alves dos Santos, nesta virá à esquerda e segue pela Rua que margeia o Parque do Sabiá, entre

o Estado João Havelange e a cerca do Parque do lado do Bairro Santa Mônica, ate a Avenida Anselmo Alves dos Santos, virá à direita nesta e segue ate a Avenida João Naves de Ávila, nesta virá à direita e segue ate o ponto de partida.” passa a vigorar com a seguinte redação: “88ª AISP – Sede: Uberlândia – 5º BBM (SEDE), 158ª CIAPM e 3ª DPC – Linha perimétrica que tem seu início no cruzamento da Avenida João Naves de Ávila com Avenida Rondon Pacheco; segue pela Avenida Rondon Pacheco/BR 050 até o viaduto Régis Bittencourt no cruzamento com a Avenida Professora Minervina Candida Oliveira; segue por esta última avenida/BR 050 até o cruzamento com a Rodovia Anel Viário; segue em linha reta na direção nordeste a partir deste cruzamento até o limite municipal de Uberlândia; segue por este limite municipal em sentido horário até a Rodovia BR 452, na ponte sobre o Rio Claro; segue pela Rodovia BR 452 até a Avenida Anselmo Alves dos Santos; segue por esta avenida até a Avenida José Roberto Migliorini, percorrendo toda sua extensão até alcançar novamente a Avenida Anselmo Alves dos Santos; segue por esta até a Avenida João Naves de Ávila, seguindo por esta até o ponto inicial desta descrição (no cruzamento com a Avenida Rondon Pacheco).

VI - Onde se lê: “89ª AISP – Sede: Uberlândia – 5º BBM (SEDE), 170ª CIAPM e 4ª DPC- Limites dos seguintes Bairro Santa Monica, Segismundo Pereira, Vila Saraiva, Vigilato Pereira, Lagoinha e Distrito de Tapuiarama. Linha perimétrica que tem seu início na Avenida João Naves de Ávila com a Rua João Balbino; a partir desse ponto, seguindo pela Avenida João Naves de Ávila até a BR 050; nesta rodovia, segue sentido Uberaba MG até atingir o limite entre estes municípios (Uberlândia/Uberaba); a partir desse ponto, segue por esta linha limitrofe (zona rural) até alcançar a BR 452; desse ponto, segue pela rodovia BR 452 até alcançar a BR 050; novamente, segue pela BR 050 (cerca de 250m) até a Avenida Anselmo Alves dos Santos; segue pela Avenida Anselmo Alves dos Santos até a Avenida João Naves de Ávila; deste ponto, segue pela Avenida João Naves de Ávila até o cruzamento com a Avenida Governador Rondon Pacheco; deste ponto, segue na Avenida Governador Rondon Pacheco até o cruzamento com a Avenida Nicomedes Alves dos Santos; na Avenida Nicomedes Alves dos Santos segue até o Córrego Lagoinha (Apos a Rua Olavo Oliveira); segue paralelo a esse curso d’água até encontrar com a Av. Arnolde de Almeida Castro (antiga Alameda Uberaba); na Av. Arnolde de Almeida Castro, segue até o cruzamento desta à Av. João Naves de Ávila; na Av. João Naves de Ávila, segue direção à BR 050 ate o Ponto inicial desta descrição (ou seja, cruzamento com a Rua João Balbino).” passa a vigorar com a seguinte redação: “89ª AISP – Sede: Uberlândia – 5ª BBM (SEDE), 170ª CIAPM e 4ª DPC – Linha perimétrica que tem seu início na Avenida João Naves de Ávila com a Rua João Balbino; a partir desse ponto, seguindo pela Avenida João Naves de Ávila até a Rodovia BR 050; segue por esta Rodovia sentido Uberaba MG até atingir o limite entre estes municípios (Uberlândia/Uberaba); a partir desse ponto, segue por esta linha limitrofe (zona rural) em sentido anti-horário até alcançar a BR 452; desse ponto, segue pela rodovia BR 452 até a Avenida Anselmo Alves dos Santos; segue pela Rodovia BR 452 até a Avenida Anselmo Alves dos Santos; segue por esta avenida até a Avenida José Roberto Migliorini, percorrendo toda sua extensão até alcançar novamente a Avenida Anselmo Alves dos Santos; segue por esta até a Avenida João Naves de Ávila; segue por esta até o cruzamento com a Avenida Governador Rondon Pacheco; deste ponto, segue na Avenida Governador Rondon Pacheco até o cruzamento com a Avenida Nicomedes Alves dos Santos; na Avenida Nicomedes Alves dos Santos segue até o Córrego Lagoinha (Apos a Rua Olavo Oliveira); segue paralelo a esse curso d’água até encontrar com a Av. Arnolde de Almeida Castro (antiga Alameda Uberaba); na Av. Arnolde de Almeida Castro, segue até o cruzamento desta à Av. João Naves de Ávila; na Av. João Naves de Ávila, segue em direção à BR 050 até o ponto inicial desta descrição (ou seja, cruzamento com a Rua João Balbino).”

VII - Onde se lê: “378ª AISP – Sede: Itaobom – 6º BBM (Pel. Teófilo Ottoni), 1º Pel/ 80ª CIA PM / 44ª BPM e 10ª DPC – Limites dos municípios de Itaobim e Ponto dos Volantes.” passa a vigorar com a seguinte redação: “378ª AISP – Sede: Itaobim – 6º BBM (Pel. Teófilo Ottoni), 1º Pel/ 80ª CIA PM / 44ª BPM e 10ª DPC – Limites do município de Itaobim.”

VIII - Onde se lê: “381ª AISP – Sede: Araçuaí – 6º BBM (Pel. Teófilo Ottoni), 1º e 2º Pel./14ª CIA PM IND e 13ª DPC – Limites dos municípios de Araçuaí, Coronel Murta, Itinga e Virgem da Lapa.” passa a vigorar com a seguinte redação: “381ª AISP – Sede: Araçuaí – 6º BBM (Pel. Teófilo Ottoni), 1º e 2º Pel./14ª CIA PM IND e 13ª DPC Limites dos municípios de Araçuaí, Coronel Murta, Itinga, Virgem da Lapa e Ponto dos Volantes.”

Art. 2º - Fica alterado o Anexo I, da Resolução Conjunta nº 04, de 04 de junho de 2018, da seguinte forma:

Onde se lê:

“19ª RISP – SEDE: SETE LAGOAS
64ª ACISP – 7º BBM (Cia Sete Lagoas), 25º BPM, 11ª CIAPM IND e 1ª DRPC / Sete Lagoas

286ª AISP – Sede: Sete Lagoas – 7º BBM (Cia Sete Lagoas), 62ª CIAPM / 25º BPM, DPC Sete Lagoas, DPC Fortuna de Minas e DPC Inhaúma – Conforme previsto na Resolução n. 176/12.

287ª AISP – Sede: Sete Lagoas – 7º BBM (Cia Sete Lagoas), 27ª CIAPM / 25º BPM, DPC Sete Lagoas, DPC Baldim e DPC Santana de Pirapama – Conforme previsto na Resolução n. 176/12.

288ª AISP – Sede: Paraopeba – 7º BBM (Cia Sete Lagoas), 168ª CIAPM e DPC Paraopeba e DPC Caetanópolis – Conforme previsto na Resolução n. 176/12.

71ª AISP – Sede: Pedro Leopoldo - 3º BBM (Pel Vespasiano e Sede), 1º e 2º Pel / 11ª CIAPM IND e DPC Pedro Leopoldo – Conforme previsto na Resolução n. 176/12.

73ª AISP – Sede: Matozinhos - 3º BBM (Pel Vespasiano e Sede), 3º e 4º Pel / 11ª CIAPM IND e DPC Matozinhos – Conforme previsto na Resolução n. 176/12.

75ª AISP – Sede: Prudente de Moraes – 7º BBM (Cia Sete Lagoas), 4º Pel / 11ª CIAPM IND e DPC Prudente de Moraes – Conforme previsto na Resolução n. 176/12.

76ª AISP – Sede: Capim Branco – 3º BBM (Pel Vespasiano e Sede), 3º Pel / 11ª CIA PM IND e DPC Prudente de Moraes – Conforme previsto na Resolução n. 176/12.” passa a vigorar com a seguinte redação:

“19ª RISP – SEDE: SETE LAGOAS

64ª ACISP – 7º BBM (Cia Sete Lagoas), 25º BPM, 11ª CIAPM IND e 1ª DRPC / Sete Lagoas

286ª AISP – Sede: Sete Lagoas – 7º BBM (Cia Sete Lagoas), 62ª CIAPM / 25º BPM, DPC Sete Lagoas, DPC Fortuna de Minas e DPC Inhaúma – Conforme previsto na Resolução n. 176/13.

287ª AISP – Sede: Sete Lagoas – 7º BBM (Cia Sete Lagoas), 27ª CIAPM / 25º BPM, DPC Sete Lagoas, DPC Baldim e DPC Santana de Pirapama – Conforme previsto na Resolução n. 176/13.

288ª AISP – Sede: Paraopeba – 7º BBM (Cia Sete Lagoas), 168ª CIAPM e DPC Paraopeba e DPC Caetanópolis – Conforme previsto na Resolução n. 176/13.

75ª ACISP – 3º BBM (Pel Vespasiano e Sede), 11ª CIAPM IND e 2ª DRPC / Pedro Leopoldo

71ª AISP – Sede: Pedro Leopoldo - 3º BBM (Pel Vespasiano e Sede), 1º e 2º Pel / 11ª CIAPM IND e DPC Pedro Leopoldo – Conforme previsto na Resolução n. 176/13.

73ª AISP – Sede: Matozinhos - 3º BBM (Pel Vespasiano e Sede), 3º e 4º Pel / 11ª CIAPM IND e DPC Matozinhos – Conforme previsto na Resolução n. 176/13.

75ª AISP – Sede: Prudente de Moraes – 7º BBM (Cia Sete Lagoas), 5º Pel / 11ª CIAPM IND e DPC Prudente de Moraes – Conforme previsto na Resolução n. 176/13.

76ª AISP – Sede: Capim Branco – 3º BBM (Pel Vespasiano e Sede), 3º Pel / 11ª CIA PM IND e DPC Capim Branco – Conforme previsto na Resolução n. 176/13.”

Art. 3º - Fica a Secretaria de Estado de Segurança Pública responsável pela publicação desta Resolução Conjunta

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Coronel Rodrigo Sousa Rodrigues
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

Delegado Joaquim Francisco Neto e Silva
Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais

Coronel Edgar Estevo da Silva
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO – PDS 088/2021

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 088/2021, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/ CSet - SEJUSP/PDS Nº 088/2021, publicada no Minas Gerais de 19 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor CLEIDSON PRADO DINIZ, Masp: 1.351.848-5, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, endereço eletrônico: corregedoria.regional5nsp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo no artigo 216, incisos V, VI e VIII, e/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal e/c os artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019; sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-officio”

Uberaba, 08 de fevereiro de 2022.

Juliana Gonçalves Cherin

Masp: 1.377.979-8

Presidente de Comissão

08 1590771 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEJUSP/ PMMG/ PCMG/ CBMMG Nº 01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Institui Grupo de Trabalho para estabelecer normas e diretrizes para concessão de acesso ao Registro de Eventos de Defesa Social às instituições não integrantes do Sistema Integrado de Segurança Pública e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 39 e 40 da Lei Estadual nº 23.304 de 30 de maio de 2019, art. 93, §1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, bem como o Decreto Estadual nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe confere a Lei no 6.624, de 1975 e a Lei Estadual nº 23.304 de 30 de maio de 2019; O CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica que rege a Polícia Civil do Estado de Minas Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro 2013 e a Lei Estadual Lei Estadual nº 23.304 de 30 de maio de 2019; O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no Art. 6º da Lei Complementar nº 54, de 13 de dezembro de 1999 e Lei Estadual nº 23.304 de 30 de maio de 2019 e;

Considerando o disposto no art. 297 da Constituição do Estado de Minas Gerais, no Decreto Estadual nº 48.355, de 24 de janeiro de 2022, na Lei Estadual nº 13.968, de 27 de julho de 2001, e na Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho para estabelecer normas e diretrizes para concessão de acesso ao Registro de Eventos de Defesa Social às instituições não integrantes do Sistema Integrado de Segurança Pública.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - Pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública:

a) Bernardo Pinto Coelho Naves, MASP: 1412273-3, que o coordenará;

b) Alêl Xavier Freitas, Masp: 0752302-0.

II - Pela Polícia Militar de Minas Gerais:

a) Major PM Jéssus Cássio de Abreu Júnior, MASP: 128.333-2.

III - Pela Polícia Civil de Minas Gerais:

a) Delegado de Polícia Breno Azevedo de Carvalho, MASP: 1331409-1.

IV - Pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais:

a) Cap BM Mardell da Silva Alves, MASP: 136013-0;

b) 1º Ten BM Marco Antônio dos Santos, MASP: 127216-0.

§ 1º - As instituições integrantes do Grupo de Trabalho poderão indicar posteriormente outros representantes para participação nas atividades, conforme conveniência e oportunidade.

§ 2º - A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pela Superintendência de Integração e Planejamento Operacional, representada pelo seu titular, Bernardo Pinto Coelho Naves, ou, em seu impedimento, por servidor da mesma superintendência.

§ 3º - O coordenador do Grupo de Trabalho tem a função de conduzir as reuniões com os demais membros, bem como de confeccionar e apresentar os documentos que servirão de base para a formalização das normas e diretrizes a que se refere o art. 1º desta Resolução.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho apresentará as normas e diretrizes a que se refere o art. 1º desta Resolução Conjunta para aprovação do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, do Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais e do Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e posterior publicação em Resolução Conjunta.

Parágrafo único - As atividades do Grupo de Trabalho deverão ser concluídas em até 90 dias, a contar da publicação desta Resolução Conjunta, podendo ser prorrogado, mediante justificativa.

Art. 4º - A participação dos servidores no Grupo de Trabalho não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 5º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Coronel Rodrigo Sousa Rodrigues
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Delegado Geral Joaquim Francisco Neto e Silva
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Coronel Edgar Estevo da Silva
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

11 1593394 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 397/2021, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/ CSet - SEJUSP/PAD Nº 397/2021, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 14/10/2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor EDNOSN SANTOS, MASP 1.445.642-0, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, endereço eletrônico: corregedoria.regional5nsp@gmail.com no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural. Conduzta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, e/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário; sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-officio”

Uberaba, 03 de fevereiro de 2022

Juliana Gonçalves Cherin

Presidente da Comissão Disciplinar

MASP: 1.377.979-8

03 1588061 - 1

MINAS GERAIS

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Veredas Energias Renováveis S.A. / Complexo Fotovoltaico Jardim Veredas – Fase II, Usina solar fotovoltaica, Várzea da Palma/MG, PA/nº 6386/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 10/02/2032. 2) Geraldo Paulino Santana Filho / Fazenda São José ou Moinho, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Juramento/MG, PA/ nº 3148/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 11/02/2032. 3) Luciane Pires Felix e Cia Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Fruta de Leite/MG, PA/ nº 5935/2021 ANM 832037/2004, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 10/02/2032.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

11 1593028 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada: LAS CADASTRO: 1) Maria Elcio Caixeta/Fazenda Alagoas, lugar Olhos d’água, Barreiro, Córrego Rico, Avicultura, Patos de Minas/MG, PA nº. 405/2019, Classe 2. Motivo: a pedido do empeendedor.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

11 1593378 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Minasligas S.A - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Buenópolis/MG. PA/ nº 693/2021. Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 11/02/2032.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

11 1593382 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM tornam públicas as DECISÕES determinadas pela 152ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco, realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 10 de fevereiro de 2022, às 13:30hs, a saber: 4. Exame da Ata da 151ª RO de 09/12/2021. APROVADA com alterações. 5. Resolução Conjunta Semad/IEF Nº 3.102/2021, que dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental no âmbito do Estado de Minas Gerais. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad. APRESENTADA. 6. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Arquivamento: 6.1 Limeira Agropecuária e Participações Ltda./ Fazenda Capivari - Suinocultura (Ciclo completo); culturas anuais, excluindo a olericultura; culturas perenes e cultivos classificados no programa de produção integrada conforme normas no Ministério da Agricultura, exceto cafeicultura e citricultura; criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos

MINAS GERAIS

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAC I - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Vallée S.A, Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e /ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados, Montes Claros/MG. PA/nº 703/2022. Classe 4.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

11 1593407 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Joselino Barbosa/Fazenda Paraíso - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Brasíliaândia de Minas/MG. Processo: 694/2022. 2) Cooperativa de Transporte e Consumo do Noroeste Mineiro - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Paracatu/MG. Processo: 693/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Hugo Ferreira de Queiroz Pereira/Fazenda Claro - Vereda do Afonso- Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Vazante/MG. Processo: 684/2022. 2) Marta Aparecida Marra/Fazendas Funil e Januário - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Guarda-Mor/MG. Processo: 695/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1)*Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1) - *Gustavo Rossatto Rubin/Fazenda São Vicente Ou Santa Tereza - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Buritis/MG - Processo: 688/2022 - Classe 3.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia> e na Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação(*1).

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 1) - *Celia Regina da Costa/ Fazenda Forquilha e Boa Esperança - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - São Gonçalo do Abaeté/MG. Processo: 692/2022 - Classe 4.

11 1593253 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Auto Posto Woltagem Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sete Lagoas/MG, Processo nº 682/2022, classe 2.

(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 27/01/2022 a 13/02/2022.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) G & E Caçambas e Transporte Ltda., aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Paraopeba/MG, Processo nº 174/2021, Classe 3. Motivo: não atendimento a informações complementares.

(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 27/01/2022 a 13/02/2022.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) LC Participações e Consultoria Ltda., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Ouro Preto/MG, Processo nº 652/2020, classe 2. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 27/01/2022 a 13/02/2022.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Gíroseg Proteção Eireli, confecção de calçados de couro, Sete Lagoas/MG, Processo nº 570/2022. 2) Transrio Transportes e Logística Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/MG, Processo nº 572/2022. 3) Empresa de Cimentos Liz S.A., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Lagoa Santa/MG, Processo nº 598/2022. 5) MDR Transportes Rodoviários de Cargas Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/MG, Processo nº 637/2022. 6) Smart Waste Processing Ltda., central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papélio, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes ou com sem sistema de picotagem ou outro processo de cominuição, e/ou filtros de óleo lubrificante; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos com a separação de componentes que implique exposição de resíduos perigosos; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos; central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Classe I perigosos; reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a seco; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Vespasiano/MG, Processo nº 651/2022. 7) Cardan Engenharia S/A, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 654/2022. 8) Expresso WR Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/MG, Processo nº 665/2022.

(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 27/01/2022 a 13/02/2022.

11 1593300 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) UVF São Francisco Participações Ltda., Usina solar fotovoltaica, Janaúba/MG, Protocolo nº 6030/2021. Concedida com condicionantes; 2) Posto Topázio Petróleo e Derivados Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Francisco Sá/MG, Protocolo nº 567/2022; 3) Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG - COPASA-ETA do Estreito (Ampliação), Estação de tratamento de água para abastecimento, Espinosa/MG, Protocolo nº 575/2022; 4) Oliveira & Tiago Empreendimentos e Transporte Eireli, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Bocaiuva/MG, Protocolo nº 603/2022; 5) Atlas Brasil Comercializadora de Energia Ltda. / Complexo Fotovoltaico Santa Rita (SR). UVF SR1 41,244 MW; UVF SR2 41,244 MW; UVF SR3 41,244 MW; UVF SR4 41,244 MW; UVF SR5 41,244 MW; UVF SR6 41,244 MW; UVF SR7 41,244 MW; UVF SR8 41,244 MW, canteiros, bota-fora, subestação e sistemas associados, Usina solar fotovoltaica, Buritizeiro/MG, Protocolo nº 621/2022. Concedida com condicionantes; 6) Atlas Brasil Comercializadora de Energia Ltda. / Complexo Fotovoltaico Santa Rita (SR). Complexo Fotovoltaico Santa Rita (SR). UVF's SR 9, SR10, SR11, SR12, SR13, SR14, SR15, SR16, SR17, SR18, SR19, SR20, SR21, SR22, SR23, SR24 e SR25; Potência 41,244MW/UVF, Potência total 701,148MW; canteiros, bota-fora, subestação e sistemas associados, Usina solar fotovoltaica, Buritizeiro/MG, Protocolo nº 622/2022. Concedida com condicionantes; 7) José Rafael Soares Filho, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Lassance/MG, Protocolo nº 625/2022; 8) Voltalia Energia do Brasil Ltda. / Complexo Eólico Juramento composto pelos parques: EOL Juramento 1 / 2 / 3 / 4 / 5 / 6 / 7 / 8 / 9 / 10 com potência instalada de 48 MW (cada) e EOL Juramento 11 com potência instalada de 36 MW, Usina eólica, Francisco Sá e Juramento/MG, Protocolo nº 664/2022. Concedida com condicionantes; 9) Grande Sertão Jaíba de Energia Fotovoltaica Ltda. - GS Jaíba 01 (360 MW) e GS Jaíba 02 (360 MW), Usina solar fotovoltaica, Jaíba/MG, Protocolo nº 666/2022; 10) Laticínios Leitejan Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Nova Porteirinha /MG, Protocolo nº 687/2022.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

11 1593298 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Milenius Mineração de Granitos Eireli, Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Governador Valadares/MG, PA/Nº 4892/2021, Classe 2. Motivo: ausência e inconsistência de informações.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER - MG, Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias, Marliéria/MG, PA/Nº 4922/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 11/02/2032.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS RAS: 1) Areal Boa Esperança Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Conceição de Ipanema/ MG, PA/Nº 696/2022, Classe 3.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional da SUPRAM Leste Mineiro

11 1593036 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:1) Auto Posto A.R Ltda - ME - Posto Confiança, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Dolores de Campos/MG, Protocolo nº 644/2022; 2) Cotran 040 - Cooperativa dos Transportadores 040 Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Matias Barbosa/MG, Protocolo nº 672/2022; 3) Samuel Rodrigues Gomes - Posto Santa Efigênia, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Dom Silvério, Protocolo nº 626/2022; 4) Pedro Rubens Vitor de Oliveira e Família Ltda - Posto Bom Jesus, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Divino/MG, Protocolo nº 643/2022; 5) Hidrocel Aguas Envasadas EIRELI – Hidrocel, Extração de água mineral ou potável de mesa, Visconde do Rio Branco/MG, 652/2022; 6) Agropecuária Lafeni EIRELI, Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial, Guaraní/MG, Protocolo nº 677/2022; 7) Luciano Pereira da Rocha, Avicultura, Lagoa Dourada/MG, Protocolo nº 606/2022.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

11 1593317 - 1

Pauta da 27ª Reunião Ordinária da Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas (CEM) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Data: 22 de fevereiro de 2022, às 9h.

Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UCuH1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam e Presidente da Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM, Renato Teixeira Brandão.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 26ª RO de 14/12/2021.
5. Resolução Conjunta Semad/IEF Nº 3.102/2021, que dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental no âmbito do Estado de Minas Gerais. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad.
6. Atualização do Inventário de Emissão de Gases de Efeito Estufa do Estado de Minas Gerais e do Plano de Mudanças Climáticas. Apresentação: Feam.

Renato Teixeira Brandão

Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e

Presidente da Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas

Pauta da 70ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Data: 22 de fevereiro de 2022, às 14h.

Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UCuH1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pela Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas (IEF) e Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 69ª RO de 25/01/2022.

5. Resolução Conjunta Semad/IEF Nº 3.102/2021, que dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental no âmbito do Estado de Minas Gerais. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad.
6. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental, conforme POA 2021:

6.1 Ilcom Mineração Indústria e Comércio Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento; Estradas para transporte de minério/estéril - Sete Lagoas/MG- PA/ Nº 04947/2006/008/2015 - SEI/Nº 2100.01.0041916/2021-76 - ANM 802.519/1975 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF.

6.2 ECO 135 Concessionária de Rodovias S.A. - Implantação ou duplicação de rodovias ou contornos rodoviários; Pavimentação melhoramentos rodovia - Curvelo, Corinto, Bocaiuva, Buenópolis, Montes Claros/MG - PA/Nº 18176/2018/001/2019 - SEI/Nº 2100.01.0030148/2021-40 - Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF.

6.3 Francisco Godoy Neto/Fazenda Santa Rita, Batalha dos Nunes Gleba 2 - Culturas Anuais, Semiperenes e Perenes, Silvicultura e Cultivos Agrossilvopastoris, exceto Horticultura; Barragem de irrigação; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despumamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Avicultura - Paracatu/MG - PA/SLA/Nº 3773/2020 - SEI/ Nº 2100.01.0035792/2021-39 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.

6.4 Santa Vitória Açúcar e Alcool Ltda./Fazenda Santa Vitória - Matrícula nº 10.172 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Horticultura - Santa Vitória/MG - PA/Nº 26697/2011/001/2013 - SEI/ Nº 2100.01.0035136/2021-97 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.

7. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários:

7.1 Mineração Usiminas S.A. - Projeto de ampliação da lavra a céu aberto, com tratamento a úmido - minério de ferro - Itatiaiaçu/ MG - PA/Nº 00066/1984/053/2017 - ANM: 933.980/2010 - SEI/ Nº 2100.01.0049411/2020-56 - Classe 3. Apresentação: Regional Noroeste.

7.2 Gerdau Açominas S.A. - Pilhas de Rejeito/estéril - Minério de Ferro; Lavra a Céu aberto - Itabirito e Ouro Preto/MG - PA/Nº 01776/2004/028/2017; 01776/2004/029/2018; 06646/2015/002/2017 - ANM: 932.705/2011 - SEI/Nº 2100.01.0060633/2020-90 - Classe 6. Apresentação: Regional Noroeste.

7.3 Ragnorak Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos - Salinas/ MG - DAIA SEI/Nº 2100.01.0049516/2020-34 - ANM: 832.119/1986 - Classe 2. Apresentação: Regional Norte.

7.4 Mosaic São Tomé Ltda. ME - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Estradas para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Itamonte e Baependi/MG - PA/Nº 18860/2017/0001/2019 - ANM: 830.313/1998 - SEI/Nº 2100.01.0025841/2020-29 - Classe 8.

8. Planos de Manejo de Unidades de Conservação para análise e deliberação, nos termos do inciso IV, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016:

8.1 Plano de Manejo do Monumento Natural Estadual Pico da Ibituruna. Apresentação: GCMUC/IEF. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG) e Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva, representante da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda).

8.2 Plano de Manejo do Parque Estadual de Sete Salões. Apresentação: GCMUC/IEF. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG) e Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva, representante da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda).

9. Plano Operativo Anual - POA 2022, para exame e deliberação. Apresentação: GCARF/IEF.

10. Encerramento.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins

Diretora Geral do Instituto Estadual de Florestas e Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas

Pauta da 61ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Data: 23 de fevereiro de 2022, às 9h.

Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UCuH1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

2. Abertura pela Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas (IEF) e Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP), Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.

4. Exame da Ata da 60ª RO CAP de 26/01/2022.

5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação:

5.1 Braslagro/Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Bonito de Minas/MG - PA/Nº 02483/2019/001/2019 - SEI/Nº 1370.01.0009724/2021-10 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM.

6. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação “Ampliação”:

6.1 Rio Rancho Agropecuária S.A./Bloco Cância - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Grão Mogol e Padre Carvalho/MG - PA/SLA/Nº 5893/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM.

7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:

7.1 Agroflorestal Nova Zelândia Ltda./Fazenda Marangaba e Nova Zelândia - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Buritizeiro/MG - PA/ Nº 22708/2018/001/2019 - SEI/Nº 1370.01.0006282/2021-18 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM.

7.2 Marcelo Matsumura Kohl/Fazenda Campo Alegre/Chapadinha Encantada/Corrego dos Gomes e Outras - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Veredinha/MG - PA/Nº 13459/2010/003/2020 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram JEQ.

7.3 Fortaleza de Santa Teresinha Agrícola e Pecuária S.A./Fazenda Jequitai - Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Culturas anuais,semiperenes e perenes, silvicultura e cultivosagrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Jequitai/MG - PA/Nº 01112/2012/002/2019 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supri.

7.4 Antonio Narcisio Ribeiro Barbosa/Fazenda São Sebastião, matrícula 10122 - Fazenda São Sebastião - Suinocultura - Santa Juliana/MG - PA/ SLA/Nº 5462/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM.

8. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação:

SÁBADO, 12 DE FEVEREIRO DE 2022 – 13

8.1 Nicolau Shigetomi Aoyagui/Fazenda Sucupira/Fazenda Goiana Fazenda Santa Maria - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Buritis/ MG - PA/SLA/Nº 6211/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR.

8.2 Fazenda São Miguel Ltda. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Itai de Minas e Passos/MG - PA/SLA/Nº 4198/2021 - (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.

9. Encerramento.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins

Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas e

Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris

11 1593413 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade Las Ras: 1) Marius Cesar de Carvalho 79660070659 - Queijaria Quinta dos Palmares, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Santos Dumont/MG, PA nº 673/2022, Classe 2; 2) Ouro Preto M Granitos Ltda - Granitos Catune, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Tombos/MG, PA nº 679/2022, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

11 1593329 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitante – LP+LI+LO (LAC1): 1) Mineração Pedra Negra Espera Feliz Ltda - Mineração Pedra Negra, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Espera Feliz/ MG, PA nº 683/2022, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

11 1593340 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG/ Estação de Tratamento de Esgotos Vila Universitária - Araxá/MG - COPASA, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto; estação de tratamento de esgoto sanitário, Araxá/MG, PA nº. 5281/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga.

Superintendente da Superintendência Regional de

Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

11 1593379 -

§ 2º – Na ausência do Presidente do Conselho, este será substituído por um representante do Instituto Estadual de Florestas, o qual assumirá todas as obrigações atinentes à Presidência, em conformidade com o Regimento Interno do Conselho.

§ 3º – Os membros do Conselho não poderão receber remuneração de qualquer espécie pelo exercício das funções inerentes ao cargo. Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins – Diretora Geral do IEF

PORTRARIA IEF Nº 09, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022. Altera o art. 1º da Portaria IEF nº 150, de 05 de agosto de 2005, que reconhece como Reserva Particular do Patrimônio Natural, a RPPN Berço de Fumas, situada no município de Aiuruoca - Minas Gerais, e o art. 1º da Portaria IEF nº 73, de 01 de julho de 2020, que aprova o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Berço de Fumas e dá outras providências.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, no Decreto nº 39.401, de 21 de janeiro de 1998, na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto Federal nº 5.746, de 5 de abril de 2006, CONSIDERANDO que houve alteração da titularidade da Reserva Particular do Patrimônio Natural Berço de Fumas, sendo que a senhora Bernadete Zilioti passou a ser a proprietária no lugar de Valmor Amorim;

RESOLVE:

Art. 1º – O artigo 1º da Portaria IEF nº 150, de 05 de agosto de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Reconhecer, mediante registro, como Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, de interesse público e em caráter de perpétuidade, a área de 5,3053 hectares, denominada RPPN “Berço de Fumas”, situada no município de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, de propriedade de Bernadete Zilioti, cujo imóvel encontra-se matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Aiuruoca, sob a matrícula de número 2.058, Livro 2-BU fls. 02.”

Art. 2º – O art. 1º da Portaria IEF nº 73, de 01 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Aprovar o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN Berço de Fumas, de propriedade de Bernadete Zilioti, localizada no município de Aiuruoca, no Estado de Minas Gerais.”.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins – Diretora Geral do IEF

11 1593272 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGANoroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retificação:

Retifica-se a portaria nº. 1700984 publicada dia 11/02/2022. Onde se lê: Processo nº 58152/022. Usuário: Leandro dos Reis Menezes. CPF: 001.82*.***.***. Leia-se: Processo nº 5815/2022. Usuário: Leandro dos Reis Menezes. CPF: 001.82*.***.***. Município: Dom Bosco.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGANoroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 11 de Fevereiro de 2022.

11 1593100 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:

Retifica-se a portaria nº. 02080 publicada dia 30/06/2017. Outorgado: ER Agropecuária Ltda, Egon Otto Rehn e Julieta Maria de Azevedo. CNPJ: 90.115.239/0001-08, CPF's: 143.10*.***.*** e 199.59*.***.***. Onde se lê: Prazo: 19/01/2021. Vazão Autorizada (m³/h): 12,5. Finalidade: Com o tempo de captação de 06:00 horas e 30 minutos/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Prazo: 25/05/2027. Vazão Autorizada (m³/h): 9,56. Finalidade: Com o tempo de captação de 08:00 horas e 30 minutos/dia e 12 meses/ano. Município: Buritis - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 11 de Fevereiro de 2022.

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga’s, do Sul de Minas e Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retificações:

Retifica-se a portaria nº 02208 publicada dia 22/05/2018. Onde se lê: Outorgado: Fábio Gomes Cintra. CNPJ: 66.223.363/0001-02. Leia-se: Outorgada: SR Tratamentos de Resíduos Industriais Ltda. CNPJ: 03.558.351/0001-00. Município: Itaú de Minas - MG.

Retifica-se mantido o indeferimento publicada dia 10/02/2022. Onde se lê: Processo nº. 230594/2014. Requerente:Genny Viano Lagazzi. CPF: 015.***.***.***. Leia-se: Processo nº. 30594/2014. Requerente:Genny Viganola Lagazzi. CPF: 015.***.***.***. Município: Piumhi – MG. Cancelamentos:

Mantido o indeferimento da portaria nº 01621 publicado dia 09/10/2020. Requerente: Centro Logístico VM5 Ltda. CNPJ: 04.995.137/0001-84. Processo nº. 27518/2017. Motivo: Não conhecimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do Art. 37, Decreto 47.705/2019. Município: Luz – MG.

Mantido o indeferimento da portaria nº 01021 publicado dia 28/03/2017. Requerente: Lagos Indústria Química Ltda, CNPJ: 05.460.666/0001-46. Processo nº. 03134/2009. Motivo: Não conhecimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do Art.18 da Portaria IGAM nº. 49/2010, tendo em vista ser intempestivo. Município: Arcos - MG.

Mantido o indeferimento da portaria nº 00537 publicado dia 19/03/2019. Requerente: Auto Posto Foguetão Ltda, CNPJ: 24.548.679/0001-16. Processo nº. 04338/2013. Motivo: Não conhecimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do Art.18 da Portaria Igam nº. 49/2010. Município: Santo Antônio do Monte - MG.

Mantido o indeferimento da portaria nº 00062 publicado dia 13/02/2019. Requerente: Clube Centenário de Formiga, CNPJ: 20.498.267/0001-68. Processo nº 29733/2013. Motivo: Não conhecimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do Art.18 da Portaria IGAM nº. 49/2010, tendo em vista ser intempestivo e não ter apresentado comprovante de pagamento das taxas correspondentes. Município: Formiga - MG.

Mantido o indeferimento da portaria nº 01659 publicado dia 23/07/2019. Requerente: Marciano Cordeiro de Oliveira, CPF: 044.***.***.***. Processo nº. 08103/2013. Motivo: Não conhecimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do Art.18 da Portaria IGAM nº. 49/2010, tendo em vista ser intempestividade. Município: Pompeu - MG. Mantido o indeferimento da portaria nº 00417 publicado dia 13/03/2019. Requerente: Modesto Xavier Gonçalves, CPF: 163.***.***.***. Processo nº. 18004/2013. Motivo: Não atende o conteúdo mínimo previsto no Art. 18, da Portaria IGAM nº. 49/2010 e no Art. 36, Decreto nº. 47.705/2019. Município: Paineiras - MG.

Mantido o indeferimento da portaria nº 02509 publicada dia 29/11/2016. Requerente: Evaldo Telles de Carvalho, CPF: 004.***.***.***. Processo: 17046/2014. Motivo: Não conhecimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do Art. 37, Decreto 47.705/2019. Município: Divinópolis - MG.

Mantido o indeferimento da portaria nº 00314 publicado dia 23/04/2021. Requerente: Maria José Garcia Capanema Reis, CPF: 806.***.***.***. Processo nº. 45589/2016. Motivo: O requerente não apresentou nenhum documento referente às informações complementares que foram solicitadas anteriormente. Município: Maravilhas - MG. Mantido o indeferimento da portaria nº 01443 publicado dia 22/09/2020. Requerente: Biosev S.A, CNPJ: 15.527.906/0029-37. Processo nº. 1836/2015. Motivo: Não conhecimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do Art. 37, Decreto 47.705/2019. Município: Iguatama - MG.

Mantido o indeferimento da portaria nº 00315 publicado dia 23/04/2021. Requerente: Maria José Garcia Capanema Reis, CPF: 806.***.***.***. Processo nº. 45590/2016. Motivo: Não foi apresentado nenhum documento anterior à esses estudos e nenhum documento que comprove este estudo para regularização. Município: Maravilhas - MG. Mantido o indeferimento da portaria nº 01444 publicado dia 22/09/2020. Requerente: Biosev S.A, CNPJ: 15.527.906/0029-37. Processo nº. 01838/2015. Motivo: Não conhecimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do Art. 37, Decreto 47.705/2019. Município: Arcos – MG. Mantido o indeferimento da portaria nº 01747 publicado dia 06/06/2017. Requerente: José Cláudio Guimarães Bahia, CPF: 140.***.***.***. Processo nº. 16829/2014. Motivo: Não conhecimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do Art. 37, Decreto 47.705/2019. Município: Pompeu - MG.

Mantido o indeferimento da portaria nº 00526 publicado dia 03/08/2021. Requerente: Geralda Elisa de Castro Cançado, CPF: 043.***.***.***. Processo nº. 14620/2017. Motivo: Não apresentou nenhum documento sobre informação complementar. Município: Martinho Campos - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGAs, SUL DE MINAS e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 11 de Fevereiro de 2022.

11 1592995 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAJequitinhonha, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 54136/2021, Usuário: Rede Dom Pedro de Postos Ltda, Cachoeira de Pajeú, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1400811/2022. *Processo nº 54496/2021, Usuário: LMJ Mineração e Materiais para Construção Ltda, Gouvêa, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1400815/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAJequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 11 de Fevereiro de 2022.

11 1592612 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGACentral Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 49086/2021, Usuário: Stiva Alimentos Ltda, Sabará, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300994/2022. *Processo nº 51176/2021, Usuário: Concelagos Concreto Ltda, Congonhas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300995/2022. *Processo nº 39301/2021, Usuário: Fogalga Gonçalves de Vasconcelos, Papagaio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300996/2022. *Processo nº 31052/2019, Usuário: Mercantil do Brasil Imobiliária S/A, Paraopeba, Deferido, Portaria nº1300997/2022. *Processo nº 30951/2021, Usuário: Associação Com dos Proprietários do Bairro Vila do Ouro, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300999/2022. *Processo nº 30952/2021, Usuário: Associação Com dos Proprietários do Bairro Vila do Ouro, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301001/2022. *Processo nº 29935/2021, Usuário: Estância das Águas Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, Baldim, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301002/2022. *Processo nº 30639/2021, Usuário: Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Congonhas, Congonhas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301005/2022. *Processo nº 26327/2021, Usuário: Transportes Della Volpe S.A Comércio e Indústria, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301007/2022. *Processo nº 26937/2021, Usuário: Renato Mourthe, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301010/2022. *Processo nº 30696/2021, Usuário: Edifício Torres Del Paine, Belo Horizonte, Deferido com condiconantes, Portaria nº1301011/2022. *Processo nº 30082/2021, Usuário: Leoni Santos, Corinto, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301012/2022. *Processo nº 52412/2021, Usuário: Associação dos Moradores do Bairro Recanto da Lagoa, Alberto Pinto Junior, Carlos Alberto Bicalho, Carlos Eduardo Miller, Cleudio Teodoro, Henrique Pereira, José Cláudio de Almeida, Júnia Queiroz, Marcia Franca, Maurício Botrel, Maurílio Nabak Junior, Newton Garzon, Saulo Ruas, Sebastião de Souza, Teresa Elsa, Vinicius Aguinaldo, Yeda Ferreira, Lagoa Santa, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301013/2022. *Processo nº 20652/2021, Usuário: Construtora e Dragagem Paraopeba Ltda, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301014/2022. *Processo nº 29174/2021, Usuário: Anilton Luiz, Cordisburgo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301017/2022. *Processo nº 22494/2021, Usuário: Rubens José Gonçalves, Papagaio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301018/2022. *Processo nº 36286/2021, Usuário: Juscelino Eugênio Siqueira, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301019/2022. *Processo nº 32944/2021, Usuário: Cristiano Pereira, Santana do Riacho, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301020/2022. *Processo nº 08956/2018, Usuário: Sérgio Luiz de Magalhães, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301021/2022. *Processo nº 27342/2021, Usuário: Bela Vista Empreendimentos e Participações Ltda - ME, Florestal, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301022/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGACentral Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 11 de Fevereiro de 2022.

11 1593412 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAAlto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 51476/2021, Usuário: Lourdes Ferreira da Silva, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1200989/2022. *Processo nº 06878/2018, Usuário: Divine Vidros de Seguranças Ltda, Divinópolis, Deferido, Portaria nº1200990/2022. *Processo nº 62343/2019, Usuário: Danilo Donizetti Trevisan , Divinópolis, Deferido, Portaria nº1200991/2022. *Processo nº 27856/2020, Usuário: BMB Belgo Mineira Bekaert Artefatos de Aarame Ltda, Itaúna, Deferido com condiconantes, Portaria nº1201003/2022. *Processo nº 09464/2013, Usuário: PCH Maria Célia Mauad Notini , Passa Tempo, Deferido com condiconantes, Portaria nº1201004/2022. *Processo nº 27855/2020, Usuário: BMB Belgo Mineira Bekaert Artefatos de Aarame Ltda, Itaúna, Deferido com condicionantes, Portaria nº1201006/2022.

Retificação Retifica-se a portaria nº. 1200301/2020 publicada dia 15/01/2022. Outorgado: Graziela Viviane Ratts. CPF: 044.***.***.***. Processo: 34741/2020. Art. 6º-1. Instalar horímetro e medidor de vazão na captação superficial e realizar leituras semanais nos equipamentos instalados armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas ao órgão responsável quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado, conforme resolução SEMAD/IGAM nº 2.302/2015. Prazo: 120 dias a contar da data de publicação da portaria IGAM. 2. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA). 3. Cumprir as demais obrigações estabelecidas pela resolução conjunta SEMAD/IGAM nº 2.302 de 2015 no que couber, dando o modo de uso da intervenção em recurso hídrico. Leia-se: 1. Instalar horímetro e medidor de vazão na captação superficial e realizar leituras semanais nos equipamentos instalados armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas ao órgão responsável quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado, conforme resolução SEMAD/IGAM nº 48/2019. Prazo: 120 dias a contar da data de publicação da portaria IGAM. 2. O sistema

de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA). 3. Cumprir as demais obrigações estabelecidas pela portaria IGAM 48/2019 no que couber, dando o modo de uso da intervenção em recurso hídrico. Município: Bom Despacho – MG.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/ IMA Nº 10.527, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a implementação do regime de teletrabalho, a que se refere o Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021, no Instituto Mineiro de Agropecuária.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado, e o DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 23.674, de 9 de julho de 2020, e no inciso III do art. 8º do Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021,

RESOLVEM:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta resolução conjunta dispõe sobre a implementação do regime de teletrabalho parcial no âmbito do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), conforme os objetivos e as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021.

Art. 2º - A implementação do regime de teletrabalho no Instituto Mineiro de Agropecuária fica autorizada a partir da data de publicação desta resolução conjunta, na modalidade de execução parcial, para as unidades administrativas elencadas no Anexo I.

Art. 3º - O regime de teletrabalho parcial no Instituto Mineiro de Agropecuária será executado até 25 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado, observando a conveniência e oportunidade da Administração e a fundamentação em critérios técnicos, a serem demonstrados em conformidade ao Anexo IV.

Art. 4º - O comparecimento do servidor à unidade de exercício, mediante prévia convocação, pela chefia, para o trabalho presencial em dias diversos dos previstos no respectivo cronograma de execução do regime de teletrabalho parcial, implicará a dispensa do cumprimento da jornada presencial nos dias estabelecidos no Plano de Trabalho Individual, observadas as seguintes condições:

I - cada dia em que o servidor permanecer na unidade, em razão de convocação, por tempo equivalente ou superior à sua jornada de trabalho diária, implicará a dispensa de um dia de cumprimento da jornada presencial nos dias estabelecidos no Plano de Trabalho Individual e consequente realização do teletrabalho, desde que acordado com a chefia imediata;

II — o servidor que não cumprir, no dia de convocação, carga horária de trabalho presencial equivalente à respectiva jornada diária, deverá completar a carga horária na modalidade remota.

Art. 5º O comparecimento voluntário do servidor para o trabalho presencial à sua unidade em dias diversos aqueles pactuados previamente para execução nesta modalidade não o eximirá de cumprir os dias estabelecidos em seu Plano de Trabalho Individual.

Art. 6º - A execução e comprovação das entregas e do atingimento das metas de desempenho e produtividade individuais pelo servidor público em regime de teletrabalho parcial, validadas pela chefia imediata, equivalerão ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho.

Art. 7º - Fica instituído o Comitê Interno para acompanhamento das entregas, do cumprimento de metas e avaliação global dos resultados da implementação do regime de teletrabalho parcial no Instituto Mineiro de Agropecuária.

§1º - O Comitê Interno será composto por:

I - 1 (hum) representante da Diretoria Geral;

II - 1 (hum) representante da Diretoria Técnica;

III - 1 (hum) representante da Diretoria de Planejamento de Finanças e Orçamento.

§2º - Os servidores que compõem o Grupo Gestor serão designados em portaria específica publicada pelo Instituto Mineiro de Agropecuária.

CAPÍTULO II

DA SELEÇÃO DOS SERVIDORES APTOS PARA ADESAO AO TELETRABALHO PARCIAL

Art. 8º - A seleção dos servidores aptos para a adesão ao teletrabalho nas unidades administrativas dispostas no Anexo I, observará o preenchimento dos seguintes requisitos:

I - capacidade de organização, autodisciplina e autogerenciamento do tempo;

II - cumprimento das atividades nos prazos estabelecidos;

III - capacidade técnica para a utilização das tecnologias necessárias para a realização do serviço em regime de teletrabalho;

IV - possibilidade de desempenho de suas atividades sem a necessidade de supervisão constante da chefia imediata;

V - inexistência de saldo de horas negativas para compensação.

Parágrafo único. A seleção de que trata o caput é de competência dos gestores das unidades administrativas elencadas no Anexo I desta resolução conjunta.

Art. 9º - Nos casos em que houver a necessidade de escolha entre os servidores da unidade para a adesão ao teletrabalho, e houver igualdade de habilidades e características, deverão ser observados os seguintes critérios para priorização dos servidores:

I - servidores com horário especial, nos termos do art. 102 da Lei nº 869, de 1952, e da Lei nº 9.401, de 1986;

II - gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação;

III - servidores com mobilidade reduzida, nos termos da Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

IV - servidores com melhor resultado no último processo de avaliação de desempenho individual na respectiva unidade;

V - servidores com maior tempo de exercício na unidade, ainda que descontinuo;

VI - servidor estável, com vínculo efetivo;

VII - servidor que implementou os requisitos para aposentadoria, nos termos da legislação vigente

CAPÍTULO III

DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES

Art. 10 - São deveres e responsabilidades das chefias imediatas dos servidores das unidades administrativas em que for autorizada a implementação do regime de teletrabalho parcial:

I - selecionar os servidores que poderão executar suas atividades no regime de teletrabalho;

II - elaborar o plano de trabalho dos servidores da respectiva unidade e definir as entregas e metas individuais conforme as diretrizes estabelecidas nesta resolução conjunta;

III - acompanhar a adaptação e o trabalho dos servidores em regime de teletrabalho;

IV - aferir e monitorar o cumprimento das entregas e atingimento das metas estabelecidas;

V - validar o relatório individual mensal dos servidores em teletrabalho;

VI - atestar o registro da frequência do servidor após avaliação do cumprimento das entregas e atingimento das metas, avaliação de justificativas apresentadas pelo servidor nos casos de descumprimento das entregas e metas, bem como verificação de outras ocorrências, tais como licenças e afastamentos legais, ponderando a proporcionalidade entre os dias de ausência e as metas previstas para o período;

VII - encaminhar, trimestralmente, relatório ao grupo gestor ou comitê interno, com a relação de servidores em regime de teletrabalho, as dificuldades verificadas e quaisquer outras situações detectadas que possam auxiliar no desenvolvimento do teletrabalho, e os resultados alcançados, inclusive no que concerne ao incremento da produtividade.

Art. 11 - São deveres e responsabilidades dos servidores que executam sua jornada de trabalho em regime teletrabalho:

I - elaborar juntamente com a chefia e assinar o Plano de Trabalho;

II - assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade;

III - cumprir diretamente as atividades que lhe forem incumbidas, sendo vedada a utilização de terceiros, servidores ou não, para a execução das entregas e o cumprimento das metas estabelecidas, sob risco de desligamento do regime de teletrabalho, independentemente da aplicação de outras sanções;

IV - consultar regularmente a caixa de correio eletrônico institucional, o Sistema Eletrônico de Informações (SEI!), mensagens enviadas por meio de aplicativo de mensagem instantânea e demais sistemas necessários ao desempenho das atividades da respectiva área; além de estar disponível para atendimento às ligações através do contato telefônico informado, durante todo o horário de disponibilidade para comunicação informado no Plano de Trabalho Individual;

V - informar antecipadamente à respectiva chefia imediata sobre eventual ausência ou indisponibilidade durante o período em que esteja escalado para trabalhar, mesmo que por gozo de afastamento legal;

VI - atender prontamente, dentro dos horários estabelecidos no Plano de Trabalho Individual, observado o horário de funcionamento da unidade a que estiver subordinado, a toda e qualquer solicitação da chefia imediata para prestar esclarecimentos sobre as atividades desempenhadas e sobre o cumprimento das demandas estabelecidas;

VII - providenciar as estruturas físicas e tecnológicas necessárias para a execução remota das atividades, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos;

VIII - comparecer à respectiva unidade de lotação ou exercício sempre que for convocado pela chefia imediata, independentemente da modalidade de execução do teletrabalho, observado o disposto no inciso VII do caput do art. 19 e no art. 22 do Decreto 48.275, de 24 de setembro de 2021;

IX - preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota, dentro dos limites de sua competência, mediante observância às normas e orientações e instrumentos disponibilizados, visando a Política de Segurança Corporativa e normas aplicáveis;

X - acessar processos, demais documentos e sistemas disponibilizados pela autarquia observando os procedimentos relativos à segurança da informação e aqueles relacionados à salvaguarda de informações de natureza sigilosa;

XI – retirar os processos físicos, quando necessário, mediante prévia anuência do titular da unidade administrativa;

XII - elaborar o relatório individual de atividades, mensalmente, no prazo estabelecido para o fechamento do ponto;

XIII - dar ciência à chefia imediata, de forma tempestiva, de eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar o cumprimento das atividades sob sua responsabilidade, a fim de possibilitar a avaliação pela chefia quanto à possibilidade de repactuação de atividades e projetos.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso XI, as seguintes regras serão observadas:

I - a retirada de processos físicos deverá ser registrada com trâmite para a carga pessoal do servidor, mediante assinatura de termo de recebimento e responsabilidade;

II - não poderão ser retirados das dependências do IMA documentos que constituam provas de difícil reconstituição;

III - caso o servidor não devolva os processos retirados, a chefia imediata o intimará por meio de mensagem eletrônica para esclarecimentos ou restituição no prazo de 1 (um) dia útil;

ANEXO IV (a que se refere o art. 3º desta resolução) CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA ADESAO DO SERVIDOR AO REGIME DE TELETRABALHO	
Servidor:	Masp:
Chefia Imediata:	Masp:
Unidade:	

CRITÉRIOS TÉCNICOS		SIM	NÃO
1.	Vaga disponível para adesão ao Teletrabalho na modalidade de execução parcial (art. 2º)		
2.	Atividades passíveis de serem pactuadas em teletrabalho e por gestão de demandas, para avaliação do cumprimento das entregas e atingimento das metas em termos quantitativos e qualitativos (arts. 6º e 17, inciso II)		
3.	Capacidade de organização, autodisciplina e autogerenciamento do tempo (art. 8º, inciso I)		
4.	Capacidade de cumprimento das atividades nos prazos estabelecidos, com previsão de metas e entregas individuais equivalentes ou superiores àquelas previstas para execução presencial (art. 8º, inciso II, e art. 14)		
5.	Capacidade técnica para utilização das tecnologias necessárias à execução do serviço em teletrabalho (art. 8º, inciso III)		
6.	Possibilidade de desempenho das atividades sem a necessidade de supervisão constante da chefia imediata (art. 8º, inciso IV)		
7.	Inexistência de saldo de horas negativas para compensação (art. 8º, inciso V)		
8.	Possibilidade de comunicação remota com o público interno e externo para o cumprimento integral das atividades (art. 11, inciso VI)		
9.	Existência de estruturas física e tecnológica necessárias para a execução remota das atividades, com equipamentos e mobiliários adequados, seguros e ergonômicos (art. 11, inciso VII)		
10.	Possibilidade de comparecimento às dependências físicas da respectiva unidade de exercício sempre que for convocado pela chefia imediata, independentemente da modalidade de execução do teletrabalho, respeitando o prazo para comparecimento do servidor à unidade, conforme estabelecido no Plano de Trabalho Individual, observado o disposto no inciso VII do caput do art. 19 e no art. 22 do Decreto nº 48.275, de 25 de setembro de 2021 (art. 11, inciso VIII)		
11.	Enquadramento em critério(s) de priorização de escolha para o exercício do Teletrabalho, nos termos do art. 9º (servidor com horário especial; gestante ou lactante; mobilidade reduzida; servidor com melhor resultado no último processo de avaliação de desempenho da unidade; servidor com maior tempo de exercício na unidade, ainda que descontinuo; servidor efetivo e estável)		

11 1593085 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/DER-MG Nº 10.528 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a implementação do regime de teletrabalho, a que se refere o Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021, no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado e o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, inciso X, do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 23.674, de 9 de julho de 2020 e no art. 8º, inciso III do Decreto Estadual nº 48.275, de 24 de setembro de 2021,
RESOLVEM:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta resolução conjunta dispõe sobre a implementação do regime de teletrabalho no âmbito do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, conforme os objetivos e as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021.
Art. 2º - A implementação do regime de teletrabalho no DER-MG fica autorizada, na modalidade de execução parcial, nas unidades administrativas elencadas no Anexo I desta Resolução.
Parágrafo único - Excepcionalmente, mediante justificativa fundamentada da chefia imediata do servidor, poderá ser autorizada a realização de teletrabalho na modalidade integral, desde que haja manifestação favorável do Comitê Interno de que trata o art. 5º e aprovação do Diretor-Geral do DER-MG.
Art. 3º - O regime de teletrabalho no DER-MG será executado até 25 de setembro de 2022, a partir da data de publicação desta resolução, podendo ser prorrogado, observando a conveniência e oportunidade da Administração e a fundamentação em critérios técnicos.
Art. 4º - A execução e comprovação das entregas e do atingimento das metas de desempenho e produtividade individuais pelo servidor público em regime de teletrabalho, validadas pela chefia imediata, equivalerão ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho.
Art. 5º - Fica instituído o Comitê Interno para acompanhamento das entregas, do cumprimento de metas e avaliação global dos resultados da implementação do regime de teletrabalho no DER-MG.
§1º - O Comitê Interno será composto por:
I - 2 (dois) representantes da Assessoria de Gestão Estratégica;
II - 1 (um) representante da Assessoria de Relações Institucionais;
III - 1 (um) representante da Procuradoria;
IV - 1 (um) representante da Controladoria Seccional;
V - 3 (três) representantes da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças;
VI - 1 (um) representante da Diretoria de Projetos de Engenharia Rodoviária;
VII - 1 (um) representante da Diretoria de Operação Viária;
VIII - 1 (um) representante da Diretoria de Obras de Edificações e Infraestrutura;
§ 2º - O Comitê Interno será presidido por um dos representantes da unidade indicada no inciso I do § 1º, que será substituído em suas ausências e impedimentos pelo outro representante da mesma unidade.

CAPÍTULO II
DA SELEÇÃO DOS SERVIDORES APTOS PARA ADESAO AO TELETRABALHO

Art. 6º - A seleção dos servidores aptos para a adesão ao teletrabalho nas unidades administrativas observará o preenchimento dos seguintes requisitos:
I - capacidade de organização, autodisciplina e autogerenciamento do tempo;
II - cumprimento das atividades nos prazos estabelecidos;
III - capacidade técnica para a utilização das tecnologias necessárias para a realização do serviço em regime de teletrabalho;
IV - possibilidade de desempenho de suas atividades sem a necessidade de supervisão constante da chefia imediata; e
V - inexistência de saldo de horas negativas para compensação.
Parágrafo único - A seleção de que trata o caput é de competência dos gestores das unidades administrativas elencadas no Anexo I desta resolução conjunta.
Art. 7º - Nos casos em que houver a necessidade de escolha entre os servidores da unidade para a adesão ao teletrabalho, e houver igualdade de habilidades e características, deverão ser observados os seguintes critérios para priorização de:
I - servidores com horário especial, nos termos do art. 102 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952 e da Lei Estadual nº 9.401, de 18 de dezembro de 1986;
II - gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação;
III - servidores com mobilidade reduzida, nos termos da Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
IV - servidores com melhor resultado no último processo de avaliação de desempenho individual na respectiva unidade;
V - servidores com maior tempo de exercício na unidade, ainda que descontinuo;
VI - servidor estável, com vínculo efetivo; e
VII - servidor que implementou os requisitos para aposentadoria, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO III
DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES

Art. 8º - São deveres e responsabilidades das chefias imediatas dos servidores das unidades administrativas em que for autorizada a implementação do regime de teletrabalho:
I - selecionar os servidores que poderão executar suas atividades no regime de teletrabalho;
II - elaborar o plano de trabalho dos servidores da respectiva unidade e definir as entregas e metas individuais conforme as diretrizes estabelecidas nesta Resolução Conjunta;
III - acompanhar a adaptação e o trabalho dos servidores em regime de teletrabalho;
IV - aferir e monitorar o cumprimento das entregas e atingimento das metas estabelecidas;
V - validar o relatório individual mensal dos servidores em teletrabalho;
VI - atestar o registro da frequência do servidor após avaliação do cumprimento das entregas e atingimento das metas, avaliação de justificativas apresentadas pelo servidor nos casos de descumprimento das entregas e metas, bem como verificar outras ocorrências, tais como licenças e afastamentos legais, ponderando a proporcionalidade entre os dias de ausência e as metas previstas para o período;
VII - encaminhar, trimestralmente, relatório ao grupo gestor ou comitê interno, com a relação de servidores em regime de teletrabalho, as dificuldades verificadas e quaisquer outras situações detectadas que possam auxiliar no desenvolvimento do teletrabalho, e os resultados alcançados, inclusive no que concerne ao incremento da produtividade;
VIII - garantir que haja atividade presencial de pelo menos 01 (um) servidor na unidade administrativa de sua responsabilidade; e
IX - definir um dia da semana para que todos os servidores da unidade exerçam, coincidentemente, atividade presencial, para fins de integração da equipe e compartilhamento das informações.
Parágrafo único - Fica ressalvada a aplicação do disposto nos incisos VIII e IX do caput na hipótese de haver autorização excepcional de teletrabalho em regime integral, nos termos do parágrafo único do art. 2º, que torne impossível o atendimento de tais regras na unidade administrativa.
Art. 9º - São deveres e responsabilidades dos servidores que executam sua jornada de trabalho em regime teletrabalho:
I - assinar o Plano de Trabalho;
II - assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade;
III - cumprir diretamente as atividades que lhe forem incumbidas, sendo vedada a utilização de terceiros, servidores ou não, para a execução das entregas e cumprimento das metas estabelecidas, sob risco de desligamento do regime de teletrabalho, independentemente da aplicação de outras sanções;
IV - consultar regularmente a caixa de correio eletrônico institucional, conforme periodicidade pactuada com a chefia imediata;
V - informar antecipadamente à respectiva chefia imediata sobre eventual ausência ou indisponibilidade durante o período em que esteja escalado para trabalho, mesmo que por gozo de afastamento legal;
VI - atender prontamente, dentro dos horários estabelecidos no plano de trabalho, a toda e qualquer solicitação da chefia imediata para prestar esclarecimentos sobre as atividades desempenhadas e sobre o cumprimento das demandas estabelecidas;
VII - providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias para a execução remota das atividades, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos;
VIII - comparecer à respectiva unidade de lotação ou exercício sempre que for convocado pela chefia imediata, independentemente da modalidade de execução do teletrabalho, observado o disposto no inciso VII do caput do art. 19 e no art. 22 do Decreto 48.275, de 2021; e
IX - elaborar o relatório individual mensal.
Art. 10 - São deveres e responsabilidades do Comitê Interno:
I - apoiar os gestores das unidades administrativas na pactuação de entregas e metas, conforme as diretrizes estabelecidas no art. 11;
II - acompanhar o cumprimento das entregas e metas, garantir o cumprimento dos regulamentos e avaliar no âmbito institucional os resultados da implementação do regime de teletrabalho no DER-MG;
III - elaborar relatórios gerenciais circunstanciados que possibilitem a avaliação dos resultados do teletrabalho, a serem encaminhados para a Seplag; e
IV - avaliar, em conformidade com o art. 15 do Decreto nº 48.275, de 2021, e arts. 17 e 18 desta Resolução Conjunta, as situações não previstas nos referidos dispositivos como motivos justificáveis para descumprimento de entregas e atingimento de metas.

CAPÍTULO IV
DA PACTUAÇÃO DAS METAS E ENTREGAS

Art. 11 - As metas e entregas individuais deverão estar alinhadas aos documentos formais de planejamento do Governo de Minas Gerais, observando diretrizes de vinculação aos seguintes instrumentos de planejamento:
I - metas e indicadores da Resolução Conjunta Cofin/Seinfra/DER-MG Nº 001 de 9 de fevereiro de 2021;
II - indicadores, objetivos e diretrizes estabelecidos do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI 2019-2030; e
III - Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2020-2023.
Parágrafo único - Para pactuação das metas e entregas individuais, além das diretrizes estabelecidas no caput, deverão ser observados os seguintes critérios:
I - competências formais da unidade administrativa à qual o servidor está vinculado, definidas no Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020;
II - estudos sobre a produtividade média mensal dos servidores da unidade administrativa à qual o servidor está vinculado, que considerem, por exemplo:
a) os macroprocessos e processos da unidade, os tipos de atividades realizadas e o tempo médio necessário para execução de cada uma delas, conforme o nível de complexidade baixo, médio ou alto;
b) a classificação das atividades conforme a natureza dos prazos, identificando aquelas que possuem parâmetros legais ou preestabelecidos para cumprimento, aquelas cuja execução depende apenas de fatores internos e cujos prazos podem ser estipulados com grande margem de previsibilidade e aquelas cuja execução depende de fatores externos à unidade administrativa, com prazos sujeitos a alterações; e
c) o volume de entregas que poderão ser exigidas semanalmente, mensalmente ou na periodicidade que for definida no Plano de Trabalho, considerando a jornada de trabalho do servidor, sua experiência no exercício da função e as informações relativas às alíneas “a” e “b”.
Art. 12 - As metas e entregas individuais previstas no Plano de Trabalho deverão ser, no mínimo, equivalentes àquelas verificadas para as mesmas atividades quando executadas nas dependências do DER-MG e deverão ser definidas com base em estudos prévios de desempenho e produtividade, ressalvadas as seguintes situações:
I - durante o período de adaptação do servidor à alteração do regime de trabalho de presencial, para o regime de teletrabalho;
II - alteração das atividades desempenhadas pelo servidor, em virtude de reestruturação administrativa, mudança para outra unidade ou remoção, mudança de lotação ou transferência; e
III - aplicação da excepcionalidade prevista no §2º do art. 8º do Decreto nº 48.275, de 2021, às unidades em que não houver estudos prévios de desempenho e produtividade e a autorização para implementação do regime de teletrabalho ocorrer até 25 de setembro de 2022.
Parágrafo único - Compete ao Comitê Interno avaliar, conjuntamente com a chefia imediata, o prazo máximo, a ser estabelecido no Plano de Trabalho, para adaptação do servidor, nas situações a que se referem os incisos I e II do caput, bem como os parâmetros mínimos para mensuração da produtividade, conforme as especificidades do caso concreto.

CAPÍTULO V
DO TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE E DO PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

Art. 13 - Para formalizar sua adesão ao regime de teletrabalho, o servidor deverá firmar o Termo de Ciência e Responsabilidade, elaborado conforme o art. 19 do Decreto nº 48.275, de 2021, e o modelo constante no Anexo II.
Art. 14 - As condições individuais para realização do teletrabalho, com a fixação das entregas e metas estabelecidas para o servidor, serão definidas no Plano de Trabalho Individual, elaborado conforme o art. 19 do Decreto nº 48.275, de 2021, e o modelo definido no Anexo III, e serão acompanhadas pela chefia imediata do servidor.

CAPÍTULO VI
DO MONITORAMENTO DO CUMPRIMENTO DE METAS, DO TRATAMENTO DOS CASOS DE DESCUMPRIMENTO E DAS HIPÓTESES DE DESLIGAMENTO DO REGIME DE TELETRABALHO

Art. 15 - Compete à chefia imediata do servidor monitorar o cumprimento das entregas e atingimento das metas, por meio das seguintes ações:
I - definição, em conjunto com o servidor, das entregas e atividades mensais a serem estabelecidas no Plano de Trabalho;
II - definição de prazos para cumprimento das entregas e atingimento das metas e de critérios quantitativos e/ou qualitativos para sua avaliação;
III - análise das informações prestadas pelo servidor em relação à execução do que foi planejado, bem como em relação às justificativas para eventual descumprimento das metas; e
IV - ajuste das entregas e metas, sempre que for necessário, mediante justificativa registrada no acompanhamento do Plano de Trabalho.
Art. 16 - O descumprimento parcial, sem motivo justificável, das entregas e metas individuais estipuladas para cumprimento dentro do mês poderá ser compensado, excepcionalmente, no mês subsequente, de modo que se cumpra o restante das entregas e metas do mês anterior juntamente com as entregas e metas integrais do mês vigente.
Art. 17 - Para os fins do disposto no art. 16, poderão ser considerados como motivos justificáveis para descumprimento de entregas e atingimento de metas, mediante avaliação pela chefia imediata:
I - as ausências justificadas para efeito de abono de ponto, licenças e afastamentos, nos termos da legislação vigente, devendo ser avaliada pela chefia imediata a proporcionalidade entre os dias de ausência e as metas previstas para o período;
II - impossibilidade de realização de atividade ou do cumprimento de prazo em virtude de ação ou omissão de servidores da respectiva unidade, de outras unidades administrativas do DER-MG, ou ainda de outros órgãos ou entidades envolvidos na execução das entregas e metas pactuadas; e
III - atendimento de demanda prioritária cujas atividades não tenham sido previamente acordadas.
Art. 18 - O descumprimento total, sem motivo justificável, das entregas e metas individuais estipuladas para cumprimento dentro do mês, implicará o desligamento imediato do servidor do regime de teletrabalho, com obrigatoriedade de retorno ao regime presencial.
Art. 19 - O servidor será automaticamente desligado do regime de teletrabalho nas seguintes hipóteses:
I - descumprimento total, sem motivo justificável, das entregas e metas individuais estipuladas para cumprimento dentro do mês;
II - descumprimento parcial, sem motivo justificável, das entregas e metas individuais, estipuladas para cumprimento dentro do mês, caso não seja constatada a compensação no mês subsequente;
III - vencimento do prazo de autorização para o cumprimento da jornada no regime de teletrabalho, caso não ocorra a prorrogação;
IV - por necessidade do serviço ou em virtude de alteração da natureza das atividades, observada, nesse caso, a comunicação da mudança de regime de trabalho com antecedência mínima de sete dias ou conforme estabelecido no respectivo Plano de Trabalho, observado o máximo de trinta dias; e
V - por interesse da Administração.
§1º - Compete à chefia imediata comunicar ao servidor e à Gerência de Recursos Humanos da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças do DER-MG o desligamento do regime de teletrabalho caso se configurem as situações previstas neste artigo ou se ocorrer o descumprimento do termo de ciência e responsabilidade.
§2º - Nas hipóteses de desligamento automático do regime de teletrabalho, o servidor deverá retornar ao trabalho presencial nos seguintes prazos:
I - até o quinto dia útil do mês subsequente àquele em que tenha ocorrido a situação de que trata o inciso I do caput;
II - até o quinto dia útil do mês subsequente àquele em que tenha vencido o prazo para compensação, na situação de que trata o inciso II do caput;
III - no primeiro dia útil posterior ao vencimento do prazo de autorização para o cumprimento da jornada no regime de teletrabalho, na situação de que trata o inciso III do caput; e
IV - no prazo estipulado pela chefia imediata, observada a antecedência mínima e máxima para comunicação da mudança de regime de trabalho, nas situações de que tratam os incisos IV e V do caput.

CAPÍTULO VII
DOS DIREITOS DOS SERVIDORES EM REGIME DE TELETRABALHO

Art. 20 - O período de desempenho das atividades do servidor no regime de teletrabalho será computado como efetivo exercício para todos os fins.
Art. 21 - Será mantido o pagamento do auxílio-refeição ou alimentação previsto nos arts. 47 e 48 da Lei Estadual nº 10.745, de 25 de maio de 1992, ou da ajuda de custo para alimentação de que trata o art. 189 da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, ao servidor sujeito ao regime de teletrabalho cuja jornada de trabalho, considerada como referência para pagamento da respectiva remuneração, seja igual ou superior a seis horas diárias, observados os requisitos estabelecidos nos regulamentos dos referidos benefícios.
§1º Para a apuração do valor mensal dos benefícios a que se refere o “caput”, não serão computados os períodos de licenças, férias, afastamentos e demais situações que, na legislação vigente, não são classificadas como dias efetivamente trabalhados para fins de concessão de auxílio-refeição, auxílio-alimentação ou ajuda de custo para alimentação.
§2º Para o pagamento da ajuda de custo para alimentação com valor diferenciado, vinculada ao cumprimento de metas institucionais, também deverão ser observados os requisitos previstos nas resoluções conjuntas específicas relativas a esse benefício.
Art. 22 - O servidor em teletrabalho somente fará jus ao pagamento de auxílio-transporte ou vale-transporte nos dias em que comparecer à respectiva unidade administrativa, em razão de uma das seguintes hipóteses:
I - cumprimento do teletrabalho na modalidade de execução parcial, conforme o cronograma previsto no respectivo Plano de Trabalho para realização do trabalho presencial; e
II - convocação pela chefia imediata.
Parágrafo único - Em qualquer hipótese, deverão ser observadas as disposições previstas na legislação específica pertinente à concessão de auxílio transporte ou vale-transporte.
Art. 23 - Na hipótese de convocação para o trabalho presencial, o servidor deverá providenciar o transporte entre sua residência e a respectiva unidade administrativa, não fazendo jus à requisição de veículo oficial ou a indenizações com essa finalidade, ressalvada a possibilidade de pagamento de auxílio-transporte ou vale-transporte, se atendidos os requisitos previstos na legislação vigente.
Art. 24 - O servidor em regime de teletrabalho, na modalidade de execução integral, não fará jus ao pagamento de parcelas remuneratórias e indenizatórias que não apresentem compatibilidade com o regime, nos termos da legislação, como:
I - diária para comparecimento à respectiva unidade de lotação;
II - adicional de periculosidade, insalubridade ou outras verbas que tenham a mesma natureza;
III - adicional noturno;
IV - pagamento de horas extraordinárias; e
V - outras parcelas remuneratórias ou indenizatórias de natureza similar.
Art. 25 - Nos dias em que o servidor comparecer à respectiva unidade administrativa, sua remuneração referente a esses dias será calculada considerando todas vantagens a que fizer jus, nos termos da legislação vigente, desde que o comparecimento tenha ocorrido em razão de uma das seguintes hipóteses:
I - cumprimento do teletrabalho na modalidade de execução parcial, conforme o cronograma previsto no respectivo Plano de Trabalho para realização do trabalho presencial; e
II - convocação pela chefia imediata.
Art. 26 - É vedada a convocação de servidor em regime de teletrabalho para o serviço extraordinário ou o crédito em banco de horas.
Parágrafo único - A vedação prevista no caput não se aplica ao servidor em regime de teletrabalho na modalidade de execução parcial, cabendo o registro do serviço extraordinário somente nos dias de trabalho presencial, desde que observados os critérios e requisitos estabelecidos no art. 9º da Lei Estadual nº 10.363, de 27 de dezembro de 1990 e no Decreto Estadual nº 48.348, de 10 de janeiro de 2022.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - Os processos de Avaliação de Desempenho Individual, de que tratam a Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003 e o Decreto Estadual nº 44.559, de 29 de junho de 2007, e de Avaliação Especial de Desempenho a que se refere o Decreto Estadual nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, poderão ser adaptados às peculiaridades do regime de teletrabalho.
Art. 28 - O regime de teletrabalho, a que se refere o Decreto nº 48.275, de 2021, regulamentado por esta Resolução Conjunta, não poderá ser implementado concomitantemente com o regime especial de teletrabalho a que se refere a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020.
Art. 29 - O disposto nesta resolução conjunta poderá ser aplicado, no que couber, ao estagiário, ao bolsista e ao contratado temporário em exercício no DER-MG, caso a natureza das atividades desempenhadas seja compatível com o teletrabalho e haja autorização para tal regime na respectiva unidade de exercício.
Art. 30 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2022.
LUISA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ROBSON CARLINDO SANTANA PAES LOURES
Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

ANEXO I
(a que se refere o art. 2º desta Resolução Conjunta)

UNIDADES ADMINISTRATIVAS AUTORIZADAS A ADOTAR O REGIME DE TELETRABALHO NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO PARCIAL



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202202120027130116.

ANEXO II (a que se refere o art. 13 desta Resolução Conjunta)		
UNIDADE	CRITÉRIOS PARA EXECUÇÃO PARCIAL	LIMITE MÁXIMO DE SERVIDORES QUE PODERÃO ADERIR AO TELETRABALHO NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO PARCIAL
Assessoria de Relações Institucionais	3 (três) dias de trabalho presencial e 2 (dois) dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Assessoria de Gestão Estratégica	3 (três) dias de trabalho presencial e 2 (dois) dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Assessoria de Comunicação Social	3 (três) dias de trabalho presencial e 2 (dois) dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Procuradoria	2 (dois) dias de trabalho presencial e 3 (três) dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Controladoria Seccional	2 (dois) dias de trabalho presencial e 3 (três) dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças	3 (três) dias de trabalho presencial e 2 (dois) dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Diretoria de Obras de Edificações e Infraestrutura	3 (três) dias de trabalho presencial e 2 (dois) dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Diretoria de Projetos de Engenharia Rodoviária	3 (três) dias de trabalho presencial e 2 (dois) dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Diretoria de Operação Viária	3 (três) dias de trabalho presencial e 2 (dois) dias de teletrabalho por semana	Sem restrições

MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, (nome do servidor), MASP, ocupante do cargo/função (informar o cargo de provimento efetivo ou função pública, bem como o cargo de provimento em comissão ocupado, se for o caso), em exercício no (a) (órgão/entidade e unidade administrativa), declaro que estou ciente de minha alteração do regime de cumprimento da jornada para o TELETRABALHO, na modalidade de (EXECUÇÃO INTEGRAL ou EXECUÇÃO PARCIAL), nos termos do Decreto nº 48.275, de 24/09/2021 e Resolução Conjunta SEPLAG/DER-MG nº 10.528/2022, a partir do dia (informar data - dia/mês/ano), e comprometo-me a:

1. Cumprir diretamente as atividades que me forem incumbidas, sendo vedada a utilização de terceiros, servidores ou não, para o cumprimento das entregas e atingimento das metas estabelecidas, sob risco de desligamento do regime de teletrabalho, independentemente da aplicação de outras sanções.
2. Consultar regularmente minha caixa de correio eletrônico institucional, conforme periodicidade pactuada com minha chefia imediata.
3. Informar antecipadamente à chefia imediata sobre eventual ausência ou indisponibilidade durante o período em que estiver escalado(a) para trabalhar, mesmo que por gozo de afastamento legal.
4. Atender prontamente, conforme o período acordado no meu Plano de Trabalho, a toda e qualquer solicitação da chefia imediata para prestar esclarecimentos sobre as atividades desempenhadas e sobre o cumprimento das demandas estabelecidas.
5. Comparecer às dependências físicas da minha unidade de exercício sempre que for convocado pela chefia imediata (informar o prazo que o servidor terá para comparecer após ser convocado pela chefia, caso haja previsão nesse sentido).
6. Observar as normas e os procedimentos relativos à segurança da informação, zelando pela confidencialidade dos dados, documentos e processos a que tiver acesso, bem como pela integridade das informações disponibilizadas.

Declaro, ainda, que atendo aos requisitos para adesão ao teletrabalho, possui a infraestrutura e equipamentos necessários para o exercício remoto de minhas atividades e estou ciente de que:

1. A autorização para o cumprimento da minha jornada no regime de teletrabalho é válida até 25 de setembro de 2022, podendo ser prorrogada, observando a conveniência e oportunidade da Administração e a fundamentação em critérios técnicos.
2. A adesão ao teletrabalho não constitui direito adquirido e poderei ser desligado desse regime de trabalho a qualquer tempo, por descumprimento deste termo de ciência e responsabilidade, por interesse da Administração ou nas condições previstas nos arts. 18 e 19 da Resolução Conjunta SEPLAG/DER-MG nº 10.528/2022.
3. Não faço jus, enquanto permanecer no regime de teletrabalho, ao pagamento de diário para comparecimento à minha unidade de lotação, adicional de periculosidade, insalubridade ou outras verbas que tenham a mesma natureza, adicional noturno, vale-transporte, auxílio transporte, horas extras e crédito em banco de horas, ressalvadas as situações expressamente previstas na Resolução Conjunta nº SEPLAG/DER-MG nº 10.528/2022.

(Assinatura do servidor e data)

ANEXO III (a que se refere o art. 14 desta Resolução Conjunta)	
MODELO DE PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL	
DADOS DO SERVIDOR	
NOME:	
MASP:	
CARGO/ FUNÇÃO:	
TELEFONES DE CONTATO:	
E-MAIL INSTITUCIONAL:	
E-MAIL PESSOAL:	
ENDEREÇO PRINCIPAL ONDE SERÃO REALIZADAS AS ATIVIDADES:	

DADOS DA UNIDADE
ÓRGÃO/ENTIDADE:
UNIDADE DE EXERCÍCIO:
CHEFIA IMEDIATA:

DADOS DO REGIME DE TRABALHO
PERÍODO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO TELETRABALHO
INÍCIO: / / TERMINO: / /
MODALIDADE: () EXECUÇÃO PARCIAL
CRONOGRAMA DE CUMPRIMENTO DA JORNADA, EM CASO DE EXECUÇÃO PARCIAL
(informar a frequência ou periodicidade em que o servidor deverá comparecer à respectiva unidade para trabalhar presencialmente, devendo cumprir suas atividades em teletrabalho nos demais dias)
ANTECEDÊNCIA MÍNIMA PARA CONVOCAÇÃO, PELA CHEFIA IMEDIATA, PARA COMPARECIMENTO À UNIDADE, NO CASO DE MODALIDADE DE EXECUÇÃO INTEGRAL OU FORA DOS DIAS PROGRAMADOS NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARCIAL: () Antecedência mínima de 24 horas

HORÁRIOS E MEIOS DE COMUNICAÇÃO
MEIO PRINCIPAL PARA COMUNICAÇÃO COM A CHEFIA IMEDIATA (ESPECIFICAR):
OUTROS MEIOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA COMUNICAÇÃO COM A CHEFIA IMEDIATA, DEMAIS SERVIDORES DA EQUIPE E REUNIÕES POR VIDEOCONFERÊNCIA (WHATSAPP, MESSENGER, E-MAIL, TELEFONE, ZOOM, GOOGLE HANGOUT, OUTROS):
HORÁRIO PARA COMUNICAÇÃO COM A CHEFIA IMEDIATA:

RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMAS INFORMATIZADOS QUE SERÃO UTILIZADOS (DISPONÍVEIS PARA ACESSO REMOTO):
EQUIPAMENTOS DA UNIDADE OU DO ÓRGÃO/ENTIDADE DISPONIBILIZADOS PARA O SERVIDOR:

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS, COM OS RESPECTIVOS PRAZOS E ACOMPANHAMENTOS			
METAS E/OU ENTREGAS INDIVIDUAIS DO PERÍODO DE A			
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO SERVIDOR	PRAZOS E PARÂMETROS ACORDADOS		
PLANEJADO	REALIZADO	OBSERVAÇÕES	

11 1593387 - 1

ATO DA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. Autoriza, nos termos do artigo 34 da Constituição do Estado, do Decreto nº 43.307, de 29 de abril de 2003 e da Resolução ato nº 073, de 25 de agosto de 2021, publicado no MG de 28 de agosto de 2021, a liberação do servidor público, Unadir Gonçalves Júnior, Masp: 340762-43, para exercer mandato Eletivo Sindical junto a Confederação Nacional das Carreiras Típicas de Estado - CONACATE, a partir de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2025, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 5002805-57.2022.8.13.0024.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2022. Luísa Cardoso Barreto – Secretária de Estado de Planejamento Gestão.

11 1593261 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEGOV/SECRETARIA-GERAL Nº 10.525, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

Estabelece diretrizes, regras e procedimentos referentes à Frente Atracão e Seleção doTRANSFORMA MINAS: PROGRAMA DE GESTÃO DE PESSOAS POR MÉRITO E COMPETÊNCIA, no âmbito dos órgãos e das entidades que compõem o Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO e o SECRETÁRIO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no art. 93, § 1º, da Constituição do Estado,

RESOLVEM:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Resolução estabelece diretrizes, regras e procedimentos referentes à Frente Atracão e Seleção do “TRANSFORMA MINAS: PROGRAMA DE GESTÃO DE PESSOAS POR MÉRITO E

COMPETÊNCIA”, de que trata o artigo 5º, inciso I, do Decreto Estadual nº 48.330/2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º -A frente de Atracão e Seleção do Transforma Minas objetiva atrair e selecionar profissionais que tenham aptidão técnica e competências necessárias para ocupar cargos de direção e chefia dos níveis tático e estratégico dos órgãos e entidade no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

§1º -Considera-se nível estratégico o primeiro e o segundo níveis hierárquicos e nível tático o terceiro nível hierárquico das estruturas organizacionais da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais;

§2º -Na hipótese de demanda de processos de seleção para níveis hierárquicos diversos dos estabelecidos nocaput, ou lideranças não constantes na estrutura formal, a equipe técnica do Programa Transforma Minas avaliará a viabilidade de realização do processo seletivo.

Art. 3º -Os processos seletivos a que se referem o art. 2º possuem metodologia própria, desenvolvida a partir dos construtos teóricos da Gestão de Pessoas por Competência, e são conduzidos pela equipe técnica do Programa Transforma Minas, em parceria com os Órgãos, Autarquias eFundações que compõem o Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º -Os processos seletivos serão desenvolvidos no site do Programa Transforma Minas e devem ser realizados contemplando as seguintes etapas:

I - Busca ativa por candidatos, constituída pelas ações de comunicação que são realizadas, em conjunto com a Assessoria de Comunicação da SEPLAG e com as equipes parceiras dos Órgãos,Autarquias eFundaçõesdemandantes do processo seletivo, para atrair o(a) candidato(a) com o perfil adequado;

II - Inscrição, composta pela apresentação do candidato, que deve inserir informações pessoais e profissionais, no Sistema Seleção Programa Transforma Minas, permitindo verificar a elegibilidade para cargos no setor público e para a vaga pretendida;

III - Análise Curricular, em que se avalia o currículo e os certificados enviados pelos candidatos na etapa de inscrição, buscando estabelecer uma comparação entre eles, propiciando o ranqueamento dos inscritos para determinar quem permanece no processo seletivo;

IV - Entrevista por Competência, realizada de forma individual com perguntas direcionadas ao(a) candidato(a) para identificar:

a) as informações e evidências sobre a trajetória profissional do(a) candidato(a);

b) os comportamentos e resultados que obteve e como agiu em determinadas situações profissionais; e

c) a sua motivação para participar do processo e suas aspirações profissionais e de desenvolvimento na carreira.

V - realização de testes, em plataformaonline;

VI - Entrevista com Especialista, composta por perguntas direcionadas ao(a) candidato(a) sobre os conhecimentos específicos na área da posição almejada, sua trajetória profissional e motivações para atuar em um cargo de liderança no setor público; e

VII - Entrevista Final, em que os candidatos aprovados na etapa de que trata o inciso VI são entrevistados pelo(s) responsável(is) pela escolha final de quem será nomeado para assumir o cargo.

§1º-As etapas dos processos seletivos, previstas nos incisos docaputdeste artigo, podem ser realizadas integralmente em meioonline.

§2º-As etapas constantes dos incisos I a V possuem caráter obrigatório, devendo constar em todos os processos seletivos;

§3º - As etapas dos incisos IV e V, podem ser realizadas por meio de aproveitamento das etapas equivalentes em processos anteriores, conforme manifestação formal do(a) candidato(a) e considerando os critérios estabelecidos para tal aproveitamento.

§4º-As etapas VI e VII podem ser suprimidas dos processos seletivos, desde que haja consenso entre a equipe técnica do Programa Transforma Minas e os parceiros do órgão ou da entidade demandante.

§5º-As etapas constantes dos incisos III, IV, VI e VII docaputdeste artigo, possuem caráter eliminatório.

§6º- No que se refere à etapa VI, o órgão/entidade demandante poderá convidar especialistas em gestão pública e/ou nas áreas de conhecimento relacionadas à vaga que está sendo provida por meio do processo seletivo.

§7º- A cada etapa eliminatória os candidatos que não prosseguirem no processo serão informados individualmente pela equipe técnica do Programa Transforma Minas via e-mail, cadastrado na etapa de inscrição.

§8º - Nenhuma informação individual dos candidatos inscritos em cada processo seletivo será publicizada, ressalvado o nome do(a) candidato(a) selecionado(a) na etapa final do processo, que será divulgado no site do Programa Transforma Minas.

§9º - As etapas que compõem o processo seletivo da Frente Atracão e Seleção do Programa poderão ser modificadas pela equipe técnica gestora, visando o aprimoramento da metodologia utilizada, observando-se o disposto no§2º.

Art. 5º -Compete à equipe técnica do Programa Transforma Minas as seguintes ações no âmbito da frente Atracão e Seleção:

I - estruturar, em parceria com o órgão/ Autarquia, Fundação ou Empresa Pública dependente demandante cada processo seletivo;

II -capacitar as equipes parceiras dos órgãos,das Autarquias eFundações demandantes para atuar nas etapas de que trata o art. 4º;

III -divulgar, em parceria com a Assessoria de Comunicação/ASCOM da SEPLAG e da instituição demandante, os processos de seleção realizados no âmbito do Programa;

IV -monitorar as ações de cada etapa zelando pelo cumprimento da metodologia e do cronograma estabelecido para o processo;

V - acompanhar o lançamento de todas as informações relativas ao processo de seleção no Sistema Seleção Transforma Minas; e

VI -prestar informações aos candidatos referentes ao andamento do processo, zelando pelo sigilo, transparência e isonomia das ações.

Parágrafo único - A equipe técnica do Programa Transforma Minas poderá contar com a colaboração de outras unidades que integram a SUGESP/SEPLAG.

Art. 6º -As equipes parceiras dos órgãos e das entidades demandantes, no âmbito da frente Atracão e Seleção, compete:

I - atuar diretamente na execução das etapas de análise curricular, entrevista por competência, entrevista com o especialista e entrevista final de que tratam os incisos III, IV, VI e VII, do art.4º;

II - cumprir o cronograma estabelecido para o processo de seleção;

III - atuar de maneira ética, responsável e transparente nas atividades às quais forem convidadas a participar;

IV - zelar pelo sigilo das informações relacionadas ao processo de seleção e assinar o Termo de Confidencialidade disponibilizado pela equipe técnica do Programa Transforma Minas; e

V -prestar, tempestivamente, as informações solicitadas pela equipe técnica do Programa Transforma Minas para realização das etapas do processo de seleção, de que trata o art.4º;

VI -tomar as providências necessárias para nomeação no cargo comissionado de direção e chefia do candidato selecionado no respectivo processo seletivo.

Art. 7º -Aos candidatos que se inscreverem nos processos seletivos do Programa Transforma Minas compete:

I -cumprir os prazos estabelecidos para realização das etapas do processo seletivo, previstas no art. 4º desta Resolução;

II - preencher e enviar os documentos exigidos no processo seletivo, de forma clara e legível, somente na língua portuguesa ou em tradução juramentada;

III - prestar informações verídicas durante todo o processo seletivo, sob pena de eliminação;

IV - atentar-se aos informes enviados pela equipe técnica do Programa Transforma Minas; e

V - responder tempestivamente às solicitações da equipe técnica do Programa Transforma Minas, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Art. 8º- Os dados relacionados aos participantes do Programa Transforma Minas são armazenados no Sistema Seleção Transforma Minas, gerenciado pela equipe técnica do Programa Transforma Minas, conforme disposto no art. 5º desta Resolução e em observância ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018.

Parágrafo Único -A Assessoria de Tecnologia da Informação da SUGESP é responsável pela manutenção, atualização e desenvolvimento de melhorias do Sistema Seleção Transforma Minas.

Art. 9º - Na hipótese de vacância dos cargos de Subsecretário, de Superintendente e de seus equivalentes hierárquicos e os cargos de lideranças regionais no âmbito dos Órgãos, Autarquias eFundaçõesque compõem o Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, o provimento dos referidos cargos ocorrerá, preferencialmente, mediante a realização de processo seletivo no âmbito da frente Atracão e Seleção, que integra o Programa Transforma Minas.

Art. 10- Os casos omissos na legislação pertinente ao Programa Transforma Minas serão analisados pela instância de coordenação e gestão do Programa, estabelecida no art.6º do Decreto48.330/2021, que estabelecerá as orientações e procedimentos específicos.

Parágrafo único -Os casos omissos poderão ser encaminhados pela instância de coordenação e gestão do Programa Transforma Minas ao Comitê Gestor para análise e deliberação, em razão da complexidade da demanda.

Art. 11 -Ficam revogadas aRESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEGOV/SECGERAL Nº 10.012/ e a RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEGOV/SECRETARIA-GERAL Nº 9997/2019.

Art. 12 -Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2022.
LUIZA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

IGOR MASCARENHAS ETO
Secretário de Estado de Governo

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA
Secretário-Geraldo Estado de Minas Gerais

11 1593267 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/SEF/
Nº 001, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Estabelece estratégias de otimização da receita tributária estadual, as regras de fixação das metas anual e parciais de incremento da arrecadação tributária, o valor das metas anual e parciais para o exercício de 2022 e os valores e as regras de concessão da ajuda de custo de que trata o art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e o Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, para os servidores da Secretaria de Estado de Fazenda.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 4º do Decreto nº 47.690, de 26 de julho de 2020, e o § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, especialmente o disposto no art. 1º, § 3º, II, e § 4º, art. 2º, VI, art. 12, caput; e art. 13;

RESOLVEM:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÃO INICIAL

Art. 1º – Esta resolução, com fundamento no Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, estabelece:

I – estratégias visando à eficiência na gestão das finanças públicas, por meio de medidas voltadas para a otimização da receita própria do Estado, segundo metas de arrecadação de tributos estaduais e seus acréscimos legais;

II – as regras gerais para fixação das metas anual e parciais de incremento da arrecadação de tributos estaduais e seus acréscimos legais visando ao atendimento do disposto no inciso I;

III – as metas anual e parciais de incremento de arrecadação de tributos estaduais e seus acréscimos legais para o exercício financeiro de 2022, segundo as regras de que trata o inciso II;

IV – os valores e as regras para concessão da ajuda de custo geral e da ajuda de custo específica de que trata o art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e o Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, para os servidores em exercício na Secretaria de Estado de Fazenda – SEF.

CAPÍTULO II
DAS ESTRATÉGIAS PARA OTIMIZAÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA ESTADUAL

Art. 2º – Para fins do disposto no art. 1º, § 4º, do Decreto nº 48.113, de 2020, a SEF orientará suas ações com base em estratégias visando à constante melhoria da eficiência na gestão das finanças públicas do Estado mediante otimização da receita tributária própria do Estado.

Parágrafo único – A implementação e a execução das ações referidas no caput cabem às unidades da SEF, segundo suas atribuições.

Art. 3º – A Subsecretaria da Receita Estadual – SRE – e suas unidades centralizadas e regionais atuarão visando à otimização da receita tributária própria do Estado e:

I – ao aprimoramento da legislação tributária, de modo a assegurar ao Estado o pleno exercício de sua competência constitucional de tributar;

II – ao aprimoramento e à simplificação da legislação tributária, como forma de facilitar o cumprimento das obrigações tributárias pelos sujeitos passivos de tributos estaduais, bem como à permanente orientação quanto à correta interpretação da legislação tributária;

III – ao aprimoramento e à simplificação dos meios de cumprimento das obrigações tributárias acessórias;

IV – ao adimplemento das obrigações tributárias pelos sujeitos passivos de tributos estaduais no prazo legal;

V – ao oferecimento de alternativas de pagamento do crédito tributário, tais como parcelamento e utilização de créditos acumulados de ICMS próprios ou recebidos de terceiros, sem prejuízo da exigência de garantias para o recebimento do crédito tributário;

VI – à simplificação dos instrumentos de pagamento e regularização de pendências fiscais;

VII – à prevenção e à solução administrativa dos conflitos em matéria tributária;

VIII – ao combate sistemático à sonegação fiscal e aos crimes contra a ordem tributária;

IX – à promoção da educação fiscal, visando ao esclarecimento da população em geral quanto à função social dos tributos e à conscientização quanto à importância da exigência de emissão de documento fiscal;

X – à adoção de medidas de apoio e estímulo às atividades de desenvolvimento econômico no Estado e de proteção da economia mineira como instrumentos de manutenção e incremento da receita tributária.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no caput, a SRE e suas unidades centralizadas e regionais observarão seu plano de trabalho anual, a legislação tributária, os princípios aplicáveis à administração pública e os princípios constitucionais tributários, entre os quais se destacam o respeito à capacidade contributiva, a isonomia e a legalidade.

Art. 4º – A SEF, sem prejuízo do pleno exercício das demais competências e atribuições, alocará, prioritariamente, recursos materiais e humanos nas atividades de tributação, fiscalização, arrecadação e cobrança do crédito tributário, observadas as competências e atribuições legais das carreiras dos servidores.

Parágrafo único – O disposto no caput não prejudicará o atendimento de qualidade aos sujeitos passivos de tributos estaduais e aos cidadãos em geral, com observância das normas de bom relacionamento entre fisco e contribuintes.

Art. 5º – As demais unidades da SEF, no âmbito de suas atribuições, apoiarão as ações da SRE que visem à otimização da receita tributária própria do Estado.

Art. 6º – O disposto neste Capítulo pressupõe a competência técnica e profissional de excelência dos servidores fazendários e o empenho destes na realização de esforços extraordinários no desempenho de suas atividades, no âmbito de suas competências e atribuições legais, visando à otimização da receita tributária própria do Estado.

CAPÍTULO III
DOS CRITÉRIOS DE FIXAÇÃO DAS METAS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO PARA OTIMIZAÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA DO ESTADO

Art. 7º – Para fins de otimização da receita tributária própria do Estado, serão consideradas:

I – meta anual de arrecadação de tributos estaduais e seus acréscimos legais, nos termos do art. 8º;

II – metas parciais, decorrentes da divisão da meta de que trata o inciso I, nos termos do art. 9º;

Art. 8º – A meta anual de incremento de arrecadação a ser atingida até 31 de dezembro de 2022, considerará a arrecadação dos códigos de receita correspondentes às classificações orçamentárias constantes dos Anexos I e II desta resolução.

Art. 9º – A meta anual de incremento de arrecadação será desdobrada em metas parciais, em valores acumulados mensalmente.

Art. 10 – A SRE e suas unidades centralizadas e regionais subsidiarão a fixação das metas de que tratam os arts. 8º e 9º.

Art. 11 – Até o quinto dia útil de cada mês, a SRE apresentará relatório, informando:

I – a arrecadação de tributos estaduais e seus acréscimos legais ocorrida no mês anterior, sendo este o mês de referência do relatório, em relação a cada código de receita de que trata o Anexo II desta resolução e o correspondente valor total;

II – O incremento da arrecadação a ser considerado para o cálculo da meta, conforme disposto no art. 15;



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202202120027130117.

III – pelo somatório dos valores totais de cada mês, a arrecadação de tributos estaduais e seus acréscimos legais acumulada de janeiro ao mês de referência do relatório, em relação aos códigos de receita de que trata o Anexo II desta resolução;

IV – a meta parcial acumulada de janeiro ao mês de referência do relatório, fixada nos termos do art. 9º;

V – a declaração de cumprimento ou descumprimento da meta parcial acumulada de janeiro ao mês de referência do relatório.

§ 1º – O relatório de que trata o caput será encaminhado para avaliação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação a que se refere o art. 9º, § 2º, do Decreto nº 48.113, de 2020.

§ 2º – A SEF poderá apresentar recurso ao Comitê de Orçamento e Finanças – Cofin, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o recebimento do Relatório de Avaliação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, se dele discordar.

Art. 12 – A meta anual, no curso do exercício financeiro de 2022, poderá ser ajustada para:

I – valor superior ao previamente fixado, em razão da verificação, no curso do exercício financeiro, de que o referido montante será alcançado antes de dezembro de 2022;

II – valor inferior ao previamente fixado:

a - em caso de ocorrência, no curso do exercício financeiro, de razões extraordinárias que impeçam a implementação e a execução das ações referidas nos arts. 2º e 3º, tais como contingenciamento de recursos ou mudanças na legislação;

b - em razão de situação de emergência, estado de calamidade pública ou em caso de força maior.

§ 1º – Na hipótese de alteração da meta anual, também serão ajustadas as metas parciais acumuladas relativas aos meses subsequentes à modificação, incluindo o mês em que ocorrer a alteração, se for o caso.

§ 2º – Os ajustes previstos no caput e no § 1º deverão ser previamente aprovados pelo Cofin e serão implementados mediante alteração desta resolução.

Art. 13 – A SRE e suas unidades centralizadas e regionais atuarão visando à consecução das metas de arrecadação de tributos estaduais e seus acréscimos legais fixadas nos termos desta resolução.

CAPÍTULO IV

DA META ANUAL E DAS METAS PARCIAIS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA TRIBUTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Art. 14 – Para os fins do disposto nos arts. 7º, I, e 8º, fica estabelecida, para o exercício financeiro de 2022, a meta anual de incremento de arrecadação de tributos estaduais e seus acréscimos legais no montante de R\$ 2.804.221.096,00 (dois bilhões oitocentos e quatro milhões duzentos e vinte um mil e noventa e seis reais), relativo à arrecadação de 2021.

Art. 15 – Para os fins do disposto nos arts. 7º, II, e 9º, as metas parciais de incremento da arrecadação de tributos estaduais e seus acréscimos legais, nos meses de janeiro a dezembro de 2022, em relação às classificações orçamentárias e seus respectivos códigos de receita, indicados nos Anexos I e II desta resolução, em valores acumulados mensalmente, e o valor base de 2021, parametrizado para a sazonalidade de 2022, são as seguintes:

I – em janeiro: incremento de arrecadação: R\$ 245.979.355,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões e novecentos e setenta e nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais); valor base: R\$ 6.816.752.987,00 (seis bilhões e oitocentos e dezesseis milhões e setecentos e cinquenta e dois mil e novecentos e oitenta e sete reais);

II – de janeiro a fevereiro: incremento de arrecadação: R\$ 437.208.065,00 (quatrocentos e trinta e sete milhões e duzentos e oito mil e sessenta e cinco reais); valor base: R\$ 12.116.217.566,00 (doze bilhões e cento e dezesseis milhões e duzentos e dezessete mil e quinhentos e sessenta e seis reais);

III – de janeiro a março: incremento de arrecadação: R\$ 715.057.666,00 (setecentos e quinze milhões e cinquenta e sete mil e seiscentos e sessenta e seis reais); valor base: R\$ 19.816.181.253,00 (dezenove bilhões e oitocentos e dezesseis milhões e cento e oitenta e um mil e duzentos e cinquenta e três reais);

IV – de janeiro a abril: incremento de arrecadação: R\$ 955.020.054,00 (novecentos e cinquenta e cinco milhões e vinte mil e cinquenta e quatro reais); valor base: R\$ 26.466.187.799,00 (vinte e seis bilhões e quatrocentos e sessenta e seis milhões e cento e oitenta e sete mil e setecentos e noventa e nove reais);

V – de janeiro a maio: incremento de arrecadação: R\$ 1.190.576.665,00 (um bilhão e cento e noventa milhões e quinhentos e setenta e seis mil e seiscentos e sessenta e cinco reais); valor base: R\$ 32.994.098.389,00 (trinta e dois bilhões e novecentos e noventa e quatro milhões e noventa e oito mil e trezentos e oitenta e nove reais);

VI – de janeiro a junho: incremento de arrecadação: R\$ 1.415.293.945,00 (um bilhão e quatrocentos e quinze milhões e duzentos e noventa e três mil e novecentos e quarenta e cinco reais); valor base: R\$ 39.221.621.781,00 (trinta e nove bilhões e duzentos e vinte e um milhões e seiscentos e vinte e um mil e setecentos e oitenta e um reais);

VII – de janeiro a julho: incremento de arrecadação: R\$ 1.639.419.659,00 (um bilhão e seiscentos e trinta e nove milhões e quatrocentos e dezenove mil e seiscentos e cinquenta e nove reais); valor base: R\$ 45.432.759.610,00 (quarenta e cinco bilhões e quatrocentos e trinta e dois milhões e setecentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e dez reais);

VIII – de janeiro a agosto: incremento de arrecadação: R\$ 1.867.200.716,00 (um bilhão e oitocentos e sessenta e sete milhões e duzentos mil e setecentos e dezesseis reais); valor base: R\$ 51.745.180.231,00 (cinquenta e um bilhões e setecentos e quarenta e cinco milhões e cento e oitenta mil e duzentos e trinta e um reais);

IX – de janeiro a setembro: incremento de arrecadação: R\$ 2.101.800.967,00 (dois bilhões e cento e um milhões e oitocentos mil e novecentos e sessenta e sete reais); valor base: R\$ 58.246.587.504,00 (cinquenta e oito bilhões e duzentos e quarenta e seis milhões e quinhentos e oitenta e sete mil e quinhentos e quatro reais);

X – de janeiro a outubro: incremento de arrecadação: R\$ 2.329.451.688,00 (dois bilhões e trezentos e vinte e nove milhões e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e oito reais); valor base: R\$ 64.555.404.472,00 (sessenta e quatro bilhões e quinhentos e cinquenta e cinco milhões e quatrocentos e quatro mil e quatrocentos e setenta e dois reais);

XI – de janeiro a novembro: incremento de arrecadação: R\$ 2.565.183.691,00 (dois bilhões e quinhentos e sessenta e cinco milhões e cento e oitenta e três mil e seiscentos e noventa e um reais); valor base: R\$ 71.088.175.647,00 (setenta e um bilhões e oitenta e oito milhões e cento e setenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e sete reais);

XII – de janeiro a dezembro: incremento de arrecadação: R\$ 2.804.221.096,00 (dois bilhões e oitocentos e quatro milhões e duzentos e vinte e um mil e noventa e seis reais); valor base: R\$ 77.712.548.378,00 (setenta e sete bilhões e setecentos e doze milhões e quinhentos e quarenta e oito mil e trezentos e setenta e oito reais).

Art. 16 – O disposto nos arts. 14 e 15 constitui o Plano de Metas e Indicadores da SEF de que trata o art. 1º, § 3º, II, e § 4º, do Decreto nº 48.113, de 2020.

CAPÍTULO V

DOS VALORES DA AJUDA DE CUSTO PARA DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO VIGENTES NA SEF

Art. 17 – Os servidores em efetivo exercício na SEF, que tenham jornada de trabalho igual ou superior a seis horas diárias e trinta horas semanais, detentores de cargo efetivo, ainda que no exercício de cargos de provimento em comissão, ou detentores de cargo de provimento em comissão de recrutamento amplo, farão jus, mensalmente, à percepção da ajuda de custo geral de que trata o art. 1º, § 3º, I, do Decreto nº 48.113, de 2020.

Art. 18 – Alternativamente à ajuda de custo geral de que trata o art. 17, será paga a ajuda de custo específica de que trata o art. 189 da Lei nº 22.257, de 2016, e o art. 1º, § 3º, II, do Decreto nº 48.113, de 2020, observado o disposto nos §§ 1º a 4º deste artigo e no art. 19:

§ 1º – O valor a ser pago relativo à ajuda de custo específica, em relação ao mês de referência, guardará proporcionalidade com o percentual de cumprimento da meta de incremento de arrecadação prevista para o mês imediatamente anterior ao de referência, observados os valores base, conforme previsto nos incisos I a XII do art. 15, e os demais critérios estabelecidos no Decreto nº 48.113, de 2020, especialmente nos §§ 1º e 2º do art. 2º.

§ 2º – Na hipótese de atingimento de patamar inferior a 70% da meta prevista para o mês de referência, os servidores mencionados no art. 17 farão jus à ajuda de custo geral no mês de referência.

§ 3º – Fica assegurado ao servidor a percepção do valor previsto para a ajuda de custo geral quando valor inferior a este for atribuído à ajuda de custo específica.

§ 4º – Na hipótese do § 2º, a consecução ou superação das metas acumuladas nos meses subsequentes ou da meta anual não ensejarão a complementação do valor pago.

§ 5º – Para os fins do disposto neste artigo a ajuda de custo específica, além de indenizatória, possui natureza jurídica de obrigação alternativa:

§ 6º – O pagamento da ajuda de custo específica será efetuado com base no Relatório de Avaliação elaborado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação a que se refere o art. 9º, § 2º, do Decreto nº 48.113, de 2020.

Art. 19 – Para os fins do disposto no art. 18, o valor da ajuda de custo específica dos servidores em efetivo exercício na SEF:										
I – quando detentores de cargos efetivos, ainda que no exercício de cargos de provimento em comissão, pertencentes às carreiras de que trata o art. 1º da Lei nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, equivalerá ao valor correspondente à aplicação dos seguintes fatores sobre o vencimento básico atribuído ao Grau A, Nível I, do cargo efetivo de cada carreira, por dia:										
a – Auditor Fiscal da Receita Estadual: 0,029370 (vinte e nove mil, trezentos e setenta milonésimos);										
b – Gestor Fazendário: 0,035425 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco milonésimos);										
c – Analista Fazendário de Administração e Finanças: 0,025337 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e sete milonésimos);										
d – Técnico Fazendário de Administração e Finanças: 0,031410 (trinta e um mil, quatrocentos e dez milonésimos).										
II – quando detentores de cargos efetivos não referidos no inciso I, ainda que no exercício de cargos de provimento em comissão, ou detentores de cargo de provimento em comissão de recrutamento amplo, equivalerá ao valor correspondente à aplicação do fator de 0,903846 (novecentos e três mil, oitocentos e quarenta e seis milonésimos) sobre o valor da ajuda de custo referida na alínea “d” do inciso I.										
CAPÍTULO VI										
DISPOSIÇÃO FINAL										
Art. 20 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, para produzir efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.										
Belo Horizonte, aos 10 de fevereiro de 2022.										
MATEUS SIMÕES										
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais										
Presidente do Comitê de Orçamento e Finanças										
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA										
Secretário de Estado de Fazenda										
ANEXO I										
(a que se refere o art. 8º da Resolução Conjunta COFIN/SEF nº 001/2022)										
TRIBUTOS	CÓDIGO ORÇAMENTO									
ICMS	1118.02.0.0.00.000									
IPVA	1118.01.2.0.00.000									
ITCD	1118.01.3.0.00.000									
TAXAS	1121.01.1.1.01.004									
	1121.04.1.1.02.000									
	1121.01.1.1.01.005									
	1121.04.1.1.01.000									
	1122.01.1.1.01.002									
	1121.01.1.1.03.000									
MULTAS ISOLADA ICMS	1910.01.1.1.04.999									
ANEXO II										
(a que se refere o art. 8º da Resolução Conjunta COFIN/SEF nº 001/2022)										
TRIBUTOS	CÓDIGOS DE RECEITA									
ICMS	101-6	182-6	221-2	320-2	511-6					
713-8										
	102-4	202-2	222-0	321-0	512-4					
714-6										
	103-2	204-8	243-6	322-8	513-2					
715-3										
	104-0	205-5	301-2	323-6	520-7					
716-1										
	105-7	206-3	305-3	324-4	521-5					
717-9										
	106-5	207-1	306-1	325-1	522-3					
718-7										
	107-3	208-9	307-9	326-9	523-1					
719-5										
	108-1	209-7	308-7	327-7	524-9					
720-3										
	109-9	210-5	309-5	328-5	525-6					
721-1										
	110-7	211-3	310-3	329-3	526-4					
722-9										
	111-5	212-1	311-1	330-1	527-2					
723-7										
	112-3	213-9	312-9	400-2	600-7					
724-5										
	113-1	214-7	313-7	422-6	608-0					
725-2										
	114-9	215-4	314-5	423-4	612-2					
726-0										
	115-6	216-2	315-2	424-2	622-1					
727-8										
	116-4	217-0	316-0	460-6	625-4					
728-6										
	119-8	218-8	317-8	494-5	689-0					
1030-6										
	120-6	219-6	318-6	499-4	690-8					
1031-4										
	121-4	220-4	319-4	510-8	712-0					
1049-6										
	1051-2	1053-8								
	138-8	140-4	439-0	514-0	630-4					
IPVA										
640-3										
	139-6	438-2	440-8	539-7	639-5					
	141-2	239-4	441-6	466-3	543-9					
ITCD										
642-9										
	142-0	240-2	442-4	542-1	641-1					
1063-7										
	1064-5	1065-2	1066-0	1067-8	1068-6					
	147-9	153-7	228-7	300-4	1045-4					
TAXAS										
150-3										
	162-8	264-2	302-0							
DÍVIDA ATIVA - ICMS		819-3	857-3	900-1	921-7	964-7				
8030-9										
	820-1	860-7	901-9	929-0	971-2					
8042-4										
	838-3	876-3	902-7	940-7	980-3					
8045-7										
	848-2	881-3	909-2	941-5	981-1					
8054-9										
	849-0	882-1	912-6	960-5	982-9					
8056-4										
	851-6	898-7	913-4	961-3	8028-3					
8057-2										
	855-7	899-5	918-3	963-9	8029-1					
8058-0										
DÍVIDA ATIVA - IPVA		858-1	916-7	965-4	991-0	919-1				
931-6		989-4								
DÍVIDA ATIVA - ITCD		805-2	903-5	923-3	943-1	983-7				

MINAS GERAIS

II – as regras gerais para fixação das metas anuais e parciais de arrecadação de recurso público por ação da Advocacia-Geral do Estado – AGE, visando ao atendimento do disposto no inciso I;

III – as metas anual e parciais de arrecadação de recurso público por ação da AGE para o exercício financeiro de 2022, segundo as regras de que trata o inciso II;

IV – os valores e as regras para concessão da ajuda de custo geral e da ajuda de custo específica de que trata o art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e o Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, para os servidores em exercício na AGE.

CAPÍTULO II

DAS ESTRATÉGIAS PARA OTIMIZAÇÃO DE RECEITA, COBRANÇA JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL OU QUALQUER OUTRA MEDIDA QUE IMPLIQUE INGRESSO DE RECURSO NOS COFRES ESTADUAIS

Art. 2º – Para fins do disposto no art. 1º, § 4º, do Decreto nº 48.113, de 2020, a AGE orientará suas ações com base em estratégias visando à otimização de receita, cobrança judicial, extrajudicial ou qualquer outra medida que implique ingresso de recurso nos cofres estaduais.

Parágrafo único – A implementação e a execução das ações referidas no caput cabem às unidades da AGE, segundo suas atribuições.

Art. 3º – As procuradorias e advocacias regionais atuarão no âmbito de suas competências e, quando for o caso, em articulação com a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, visando à otimização de receita, cobrança judicial, extrajudicial ou qualquer outra medida que implique ingresso de recurso nos cofres estaduais e também:

I – à representação judicial e extrajudicial dos órgãos e das entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado;

II – à emissão de parecer em processo administrativo e à resposta à consulta sobre matéria de sua competência;

III – à participação em comissão e grupo de trabalho, por determinação do Advogado-Geral do Estado;

IV – à inscrição e cobrança da dívida ativa do Estado e de suas autarquias e fundações públicas e ao exercício do controle de legalidade do seu lançamento;

V – ao zelo, em processos judiciais ou extrajudiciais, pelo recolhimento das receitas estaduais;

VI – à emissão de parecer em procedimentos de dação em pagamento, adjudicação, transação, remissão e anistia e outras modalidades de extinção e exclusão de créditos do Estado, de natureza tributária ou não;

VII – ao aprimoramento e à simplificação da legislação tributária, de modo a assegurar ao Estado o pleno exercício de sua competência constitucional de tributar, sugerindo alteração de lei ou de outro ato normativo, quando necessário;

VIII – ao oferecimento de alternativas de pagamento do crédito tributário, tais como parcelamento e utilização de créditos acumulados de ICMS próprios ou recebidos, sem prejuízo da exigência de garantias para o recebimento do crédito tributário;

IX – à prevenção e à solução de conflitos em que o Estado e suas autarquias e fundações públicas sejam parte, bem como ao incremento dos meios alternativos de cobrança de crédito estadual;

X – ao acompanhamento permanente dos contratos firmados pelo Estado e suas autarquias e fundações públicas com outras pessoas, físicas ou jurídicas, e do regular cumprimento das obrigações deles derivados.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no caput, as procuradorias e advocacias regionais observarão a legislação tributária, os princípios aplicáveis à administração pública e os princípios constitucionais tributários, entre os quais se destacam o respeito à capacidade contributiva, a isonomia e a legalidade.

Art. 4º – A AGE, sem prejuízo do pleno exercício das demais competências e atribuições, alocará, prioritariamente, recursos materiais e humanos nas ações que objetivam otimizar a receita do Estado nos termos do art. 2º, observadas as competências e atribuições legais das carreiras dos servidores.

Parágrafo único – O disposto no caput não prejudicará o atendimento de qualidade aos sujeitos passivos de tributos estaduais e aos cidadãos, com observância das normas de bom relacionamento entre Estado e contribuintes.

Art. 5º – O disposto neste Capítulo pressupõe a competência técnica e profissional de excelência dos servidores e Procuradores do Estado, bem como o empenho destes na realização de esforços extraordinários no desempenho de suas atividades, no âmbito de suas competências e atribuições legais, visando à consecução dos objetivos previsto no art. 2º.

CAPÍTULO III

DOS CRITÉRIOS DE FIXAÇÃO DAS METAS DE ARRECADAÇÃO DE RECURSO PÚBLICO POR AÇÃO DA AGE

Art. 6º – Para fins do disposto no art. 2º serão consideradas:

I – meta anual de arrecadação de recurso público por ação da AGE correspondente, no mínimo, ao valor da meta fixada no ano anterior, atualizado pelos mesmos índices de atualização aplicáveis aos créditos tributários estaduais;

II – metas parciais, decorrentes da divisão da meta de que trata o inciso I.

Art. 7º – A meta anual será desdobrada em metas parciais, em valores acumulados mensalmente.

Art. 8º – Até o 6º (sexto) dia útil do mês, a AGE apresentará relatório, informando:

I – o montante da arrecadação de recurso público por ação da AGE no mês anterior;

DIÁRIO DO EXECUTIVO

II – pelo somatório dos valores totais de cada mês, a arrecadação de recurso público por ação da AGE acumulado de janeiro ao mês de referência;

III – a meta parcial acumulada de janeiro ao mês de referência, fixada nos termos do art. 11;

IV – a declaração de cumprimento ou descumprimento da meta parcial acumulada de janeiro ao mês de referência.

§ 1º – O relatório de que trata este artigo será encaminhado para a avaliação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação a que se refere o art. 9º, § 2º, do Decreto nº 48.133, de 2020.

§ 2º – A AGE poderá apresentar recurso ao Comitê de Orçamento e Finanças – COFIN, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o recebimento do Relatório de Avaliação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, se dele discordar.

Art. 9º – No curso do exercício financeiro de 2022, na hipótese de alteração da meta anual, também serão ajustadas as metas parciais acumuladas relativas aos meses subsequentes à modificação, incluindo o mês em que ocorrer a alteração, se for o caso.

Parágrafo único – Os ajustes previstos no caput deverão ser previamente aprovados pelo Cofin e serão implementados mediante alteração desta resolução.

Art. 10 – As metas que tenham sido afetadas por razões extraordinárias, contingenciamento de recursos, modificação na orientação da execução das políticas públicas ou mudança na legislação serão avaliadas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, que deliberará sobre o acatamento de justificativa para o resultado alcançado.

CAPÍTULO IV

DA META ANUAL E DAS METAS PARCIAIS DE ARRECADAÇÃO DE RECURSO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Art. 11 – Para fins do disposto no art. 6º, I, e 7º, fica estabelecida, para o exercício financeiro de 2022, a meta anual de arrecadação de recurso público por ação da AGE no montante de R\$ 1.102.050.539,27 (um bilhão, cento e dois milhões, cinquenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos).

Art. 12 – Para fins do disposto no art. 6º, II, e 7º, as metas parciais de arrecadação de recurso público por ação da AGE, nos meses de janeiro a dezembro de 2022, em valores acumulados mensalmente, são as seguintes:

I – em janeiro: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais);

II – de janeiro a fevereiro: R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais);

III – de janeiro a março: R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais);

IV – de janeiro a abril: R\$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais);

V – de janeiro a maio: R\$ 175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais);

VI – de janeiro a junho: R\$ 215.000.000,00 (duzentos e quinze milhões de reais);

VII – de janeiro a julho: R\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais);

VIII – de janeiro a agosto: R\$ 380.000.000,00 (trezentos e oitenta milhões de reais);

IX – de janeiro a setembro: R\$ 510.000.000,00 (quinhentos e dez milhões de reais);

X – de janeiro a outubro: R\$ 670.000.000,00 (seiscentos e setenta milhões de reais);

XI – de janeiro a novembro: R\$ 860.000.000,00 (oitocentos e sessenta milhões de reais);

XII – de janeiro a dezembro: R\$ 1.102.050.539,27 (um bilhão, cento e dois milhões, cinquenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos).

Art. 13 – O disposto nos arts. 11 e 12 constitui o Plano de Metas e Indicadores da AGE de que trata o art. 1º, § 3º, II, e § 4º, do Decreto 48.113, de 2020.

CAPÍTULO V

DOS VALORES DA AJUDA DE CUSTO PARA DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO VIGENTES NA AGE

Art. 14 – Os servidores em efetivo exercício na AGE, que tenham jornada de trabalho igual ou superior a 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, detentores de cargo efetivo, ainda que no exercício de cargos de provimento em comissão, ou detentores de cargo de provimento em comissão de recrutamento amplo, farão jus, mensalmente, à percepção da ajuda de custo geral de que trata o art. 1º, I, do Decreto nº 48.113, de 2020.

Art. 15 – Alternativamente à ajuda de custo geral de que trata o art. 14, será paga a ajuda de custo específica de que trata o art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e o art. 1º, II, do Decreto nº 48.113, de 2020, observado o disposto nos §§ 1º a 4º deste artigo e no art. 16 desta Resolução Conjunta.

§ 1º O valor a ser pago relativo à ajuda de custo específica, em relação ao mês de referência, guardará proporcionalidade com o percentual de cumprimento da meta de arrecadação de recurso público por ação da AGE, acumuladas de janeiro até o mês imediatamente anterior ao de referência, conforme os valores previstos nos incisos I a XII do art. 12, observados os demais critérios estabelecidos no Decreto nº 48.113, de 2020, especialmente nos §§ 1º e 2º do art. 2º.

§ 2º – O pagamento da ajuda de custo específica será efetuado com parcela dos recursos orçamentários provenientes da consecução ou superação da meta de arrecadação de recurso público por ação da AGE fixada segundo o disposto nos arts. 11 e 12.

§ 3º – Na hipótese de atingimento de patamar inferior a 70% da meta prevista para o mês de referência, os servidores mencionados no art. 16 desta Resolução Conjunta farão jus à ajuda de custo geral no mês de referência.

§ 4º – Na hipótese do § 3º, a consecução ou superação das metas acumuladas nos meses subsequentes ou da meta anual não ensejarão a complementação do valor pago.

§ 5º – Para fins do disposto neste artigo:

I – a ajuda de custo específica, além de indenizatória, possui natureza jurídica de obrigação alternativa;

II – a consecução ou a superação das metas de arrecadação de tributos estaduais e seus acréscimos legais constituem garantia de disponibilidade financeira para o pagamento da ajuda de custo específica, segundo o disposto no § 2º deste artigo.

§ 6º – O pagamento da ajuda de custo específica será efetuado com base no relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação a que se refere o art. 9º, § 2º, do Decreto nº 48.113, de 2020.

Art. 16 – Para os fins do disposto no art. 15, em relação ao valor da ajuda de custo específica:

I – os servidores pertencentes às carreiras de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, receberão ajuda de custo no valor correspondente a 0,01084 (hum mil e oitenta e quatro centésimos de milésimos) aplicado sobre o vencimento básico atribuído ao grau A, do nível I, do cargo efetivo de cada carreira, por dia efetivamente trabalhado;

II – os servidores da SEF em atividade na AGE, que não receberem a ajuda de custo nos termos estabelecidos na Resolução Conjunta COFIN/SEF nº 01, de 28 de janeiro de 2021, a receberão nos mesmos valores nela previstos;

III – os servidores em exercício na AGE não referidos no inciso I, detentores de cargo efetivo, bem como ocupantes de cargo de provimento em comissão, de recrutamento limitado ou amplo, receberão a ajuda de custo correspondentes a 0,546798 (quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e oito milionésimos) do valor estabelecido para o cargo de Procurador do Estado.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÃO FINAL

Art. 17 – Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 10 de fevereiro de 2022.

MATEUS SIMÕES

Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais

Presidente do Comitê de Orçamento e Finanças

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

Advogado Geral do Estado

11 1593121 - I

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, instaura o Processo Administrativo SEI nº 1500.01.0205692/2021-97, nos termos da Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002e da Resolução/SEPLAG nº 37, de12 de setembro de 2005, em razão do débito referente a Contribuição Previdenciária do período de 02/2020a 01/2022,ao servidor A.S.C.,Masp.753.133-8, visando o ressarcimento ao erário do valor de R\$ 15.235,87 (quinze mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Thiago Alberto Oliveira Silva

Diretor da DRH/SPGF/SEPLAG-MG

11 1593332 - I

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 027, de 12 de março de 2020.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/ 2002, redação dada pela LCE nº 156/ 2020, ao(s) servidor (es): Masp. 904.245-8 Ana Emília da Silva Barroso Ferreira a partir de 07/02/2022 - Aposentadoria integral nos termosdo art.147,§2º, incisoI,§3º, inciso I e § 5º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional EstadualNº104, DE 2020.

THIAGO ALBERTO OLIVEIRA SILVA

Diretor de Recursos Humanos

11 1592833 - I

ATO DA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. Autoriza, nos termos do artigo 34 da Constituição do Estado, do Decreto nº 43.307, de 29 de abril de 2003 e da Resolução ato nº 073, de 25 de agosto de 2021, publicado no MG de 28 de agosto de 2021, a liberação do servidor público, Eduardo Sérgio Coelho, Masp 390248-3, para exercer mandato Eletivo Sindical junto à União Geral dos Trabalhadores do Estado de Minas Gerais-UGT, a partir de 01 de fevereiro de 2022 a 25 de março de 2023, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 5200429-51.2021.8.13.0024.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2022.

Luísa Cardoso Barreto- Secretária de Estado de Planejamento Gestão.

11 1593246 - I

SÁBADO, 12 DE FEVEREIRO DE 2022 – 19

O Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso da competência que lheconfere o artigo 1º da Instrução Normativa SUGESP nº 01, de 22 de abril de 2020,concede, nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1.952, artigos 10 e 12 do Decreto nº 28.039, de 02 de maio de 1988, inciso IV do artigo 1º da Resolução nº 2.321, de 04 de julho de 1992, a KEILA MAGALHAES MENEZES, MASP1339032 / 3,ocupante de cargo da carreira deTécnico Assistente da Polícia Civil (TPOL), Nível II,Grau A, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, a contar de 18/02/2022.

O Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso da competência que lheconfere o artigo 1º da Instrução Normativa SUGESP nº 01, de 22 de abril de 2020,concede, nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1.952, artigos 10 e 12 do Decreto nº 28.039, de 02 de maio de 1988, inciso III do artigo 1º da Resolução nº 2.321, de 04 de julho de 1992, a Brina Lúcia Nascimento Ferreira Sizenando, MASP 1.352.565-4,ocupante de cargo da carreira de Técnico Assistente da Polícia Civil (TPOL), Nível II, Grau A, da Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, a contar da data da publicação no Órgão Oficial de Imprensa de Minas Gerais.

11 1592844 - I

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza,o exercício de Camila Moreira de Castro, Masp 752.280-8, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, naSecretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, de 24/01/2022a 27/01/2022, para regularizar situação funcional.

Kénnya Kreppel Dias Duarte

Subsecretária de Gestão de Pessoas

11 1593252 - I

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, instaura o Processo Administrativo SEI nº 1500.01.0205692/2021-97, nos termos da Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002e da Resolução/SEPLAG nº 37, de12 de setembro de 2005, em razão do débito referente a Contribuição Previdenciária do período de 02/2020a 01/2022,ao servidor A.S.C.,Masp.753.133-8, visando o ressarcimento ao erário do valor de R\$ 15.235,87 (quinze mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Thiago Alberto Oliveira Silva

Diretor da DRH/SPGF/SEPLAG-MG

11 1593334 - I

O Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso da competência que lheconfere o artigo 1º da Instrução Normativa SUGESP nº 01, de 22 de abril de 2020,concede, nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1.952, artigos 10 e 12 do Decreto nº 28.039, de 02 de maio de 1988, inciso IV do artigo 1º da Resolução nº 2.321, de 04 de julho de 1992, a Déborah Carvalho Guedes, MASP 753.259-1,ocupante de cargo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), Nível I GrauA, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, a contar de 25/02/2022.

11 1592883 - I

DECISÃO EM RECURSO HIERÁRQUICO

A Subsecretária de Gestão de Pessoas - Sugesp, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag, CONHECE o Recurso Hierárquico, interposto pela servidora LAYDE MAGALY VIEIRA VINHAL HENRIQUE DE ALBUQUERQUE RUAS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar de Minas Gerais, para NEGAR-LHE PROVIMENTO e manter a decisão recorrida de concessão parcial do período de Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 08 (oito) dias, referente ao atestado datado de 26.07.2021.

11 1592789 - I

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL					
MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1.378.678-5	ELAINE CRISTINA BESSA GUEDES	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	REGISTRO DE ACIDENTE DE TRABALHO CARACTERIZADO	NÃO SE APLICA
1.381.629-3	ISRAEL MILLEN RODRIGUES MAGALHÃES	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA
1.260.846-9	LUIS CARLOS GUIMARAES DE OLIVEIRA JÚNIOR	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO					
MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1392148-1	CAMILLA BORGES LOPES SOUZA	342127	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1415558-4	MONICA KATIA VIANA ESPIRITO SANTO	309615	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1490338-9	ERIANE WANDRIA MARTINIANO RODRIGUES	326733	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1396698-1	LUCIENE RIBEIRO RODRIGUES CAETANO	343157	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1389200-5	MARA DAISY DE ALMEIDA RODRIGUES	304562	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1055332-9	SABRINA PEDRA LEMOS MELO	369967	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12 ART. 2º
1007691-7	ITANIA SOUZA RODRIGUES	292309	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1056657-8	LUIZ EDUARDO DE LINON SANTOS	303366	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1377976-4	VANIA DE SOUZA BATISTA	303117	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1379778-2	FLAVIA CAMARA DA SILVA	268570	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
824390-9	CIBELE CANGUCU BOTELHO E MAGALHAES	305145	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1063949-0	LUCIANA DE MELO ALVIM MACHADO	304978	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1078669-7	MARIA JOSE RESENDE REMER RATHJE	304775	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1444013-5	PATRICIA LUCIANA BRANDAO	304721	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
944704-6	MARLY APARECIDA DA CRUZ	347684	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1463906-6	ELIEL SANTANA DA SILVA	374237	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1493152-1	THAMIRES JULIANA PEREIRA SILVA	347268	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1206952-2	CLEUSA APARECIDA GONCALVES	352046	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
956527-6	MARIA ALVES DOS SANTOS LIESNER	347319	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1491878-3	KARINE TATIANE EUGENIO DE JESUS	314619	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
604519-9	ELIANE FERREIRA GUEDES	328773	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1493558-9	ANA CAROLINA VELOSO GUIMARAES	314211	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1374657-3	FLAVIA PATRICIA RIBEIRO	254260	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
323691-6	NEVITON LUIZ RODRIGUES ABREU	282251	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1082640-2	LARISSA MILENE PELEGIRINO	257838	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1007430-0	SHEILA CORREA MUNIZ	303103	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1324389-4	LAURA LEOPOLDINA GONTIJO MACHADO	303864	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1045824-8	MANILSON SOARES VELOSO	303463	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1248744-3	MAURO ANTONIO DE JESUS	306335	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1367071-6	VOLEIDE PEREIRA DA SILVA	340263	Licença Tratamento Saúde	Deferido	



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202202120027130119.

1337553-0	REGINA LUCIA SILVA ALONSO CAMPOS	306180	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
663580-9	JULIANA FRANCO FREITAS PEREIRA	340619	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
0373250-0	ALCIONE GONCALVES TARZAM	305615	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1468391-6	VALERIA RODRIGUES GUIMARAES	254308	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1341945-2	REGINA CELIA CHAVES VIEIRA	259318	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1209075-9	FABIO EDUARDO LA TERZA	303245	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1094608-5	JANETTE SOARES FONSECA	298963	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1337471-5	SAINT CLAIR PERES DAMASIO	306208	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1388179-2	MARCOS DE SOUZA OLIVEIRA	303305	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1337471-5	SAINT CLAIR PERES DAMASIO	306198	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1366355-4	PAULO ELIPHIO QUIREZA CROZARA	305023	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
446685-0	JANICE BENEDITA ANDRADE PORTO PENA	304799	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1021106-8	WELINTON DUTRA DA CUNHA	278516	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1378497-0	WEVERTON MARTINS DOS SANTOS	274713	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1427928-5	LUIZ DOS SANTOS	345174	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1440458-6	JOYCE CAMPOS NOLASCO MIRANDA SOUSA	292163	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1360596-9	ALEXANDRE PEREIRA DA CUNHA	286013	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1460582-8	BRENDA GALVAO DE AVELAR	312129	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1444272-7	WANDERSON EMILIO FERREIRA DOS SANTOS	304672	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
810119-8	MARIA DA CONCEICAO PINTO SILVA	539592	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12 ART. 2º
1262519-0	MARIA DE FATIMA SILVEIRA LELES	328859	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1439286-4	MAXION APOLLO LACERDA DE RESENDE	307940	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
980794-2	HELOISA MARIA NOVAES CORREA	308235	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
970264-8	ANGELA SILVA DE JESUS	343539	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo	
345257-0	LETICIA OLIMPIA GARCIA LEAO	529541	Licença Tratamento Saúde	Deferido	

11 1592845 - 1

COMUNICAÇÃO : 0224/2022
REGIONAL : Sao Joao Del Rei
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03º SRE - Barbacena, 13218797
Lucilene Ferreira da Silva – PEB – 2 - Andrelândia - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.1
34º SRE - Sao Joao Del Rei, 11556610 Ilda Rodrigues de Andrade Chagas – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.1, 12980017 Maira Graciane de Assis Oliveira – PEB – 2 - Coronel Xavier Chaves - 60 - 06/02/2022 A 06/04/2022 - 158.1, 12980017 Maira Graciane de Assis Oliveira – PEB – 4 - Sao Joao Del Rei - 60 - 06/02/2022 A 06/04/2022 - 158.1, 13831649 Samille Regina Koschdoski – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 30 - 08/02/2022 A 09/03/2022 - 158.1, 13983331 Debora Oliveira Maciel – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 27 - 09/02/2022 A 07/03/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13803515 Katia Galego Mrad – ANEDS – 2 - Sao Joao Del Rei - 60 - 03/02/2022 A 03/04/2022 - 158.1, 13883087 Vanderlei Maia de Lima Junior – ASP – 1 - Resende Costa - 60 - 03/02/2022 A 03/04/2022 - 158.1

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 10173813 Gilmar Diniz Vilela – AUPE – 1 - Sao Vicente de Minas - 29 - 08/02/2022 A 08/03/2022 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 34º SRE - Sao Joao Del Rei, 08669301 Monica Nascimento de Souza – PEB – 1 - Prados - 58 - 10/01/2022 A 08/03/2022 - , 08669301 Monica Nascimento de Souza – PEB – 2 - Prados - 58 - 10/01/2022 A 08/03/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0234/2022
REGIONAL : Pouso Alegre
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15º SRE - Itajuba, 02871069 Beatriz Rocha – PEB – 2 - Itajuba - 30 - 27/01/2022 A 25/02/2022 - 158.1
32º SRE - Pouso Alegre, 07388648 Iolanda Fernandes do Amaral Rosa – PEB – 3 - Toledo - 127 - 23/11/2021 A 29/03/2022 - 158.1, 07486673 Simone Aparecida Ribeiro – ATB – 1 - Bueno Brandao - 1 - 20/01/2022 A 20/01/2022 - 158.1, 07486673 Simone Aparecida Ribeiro – ATB – 1 - Bueno Brandao - 15 - 26/01/2022 A 09/02/2022 - 158.1, 07493406 Francisca Paula Guimaraes Silva – PEB – 1 - Pouso Alegre - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 172, 07500002 Rosangela Maria de Cunto – ATB – 1 - Extrema - 31 - 08/02/2022 A 10/03/2022 - 158.1, 08606634 Tania Cristina da Silva Moreira Gallo – PEB – 3 - Heliodora - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.1, 08797300 Sueli Aparecida do Nascimento Clemente – EEB – 3 - Itapeva - 60 - 31/01/2022 A 31/03/2022 - 158.1, 13041769 Joao Marcos Alexandre – PEB – 3 - Bueno Brandao - 52 - 08/02/2022 A 31/03/2022 - 158.1, 13041769 Joao Marcos Alexandre – PEB – 4 - Bueno Brandao - 52 - 08/02/2022 A 31/03/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11340163 Alison Paulineli Lemes Tavares – ASP – 4 - Extrema - 31 - 02/02/2022 A 04/03/2022 - 158.1, 11340163 Alison Paulineli Lemes Tavares – ASP – 4 - Extrema - 16 - 17/01/2022 A 01/02/2022 - 158.1, 14683916 Valeria Rodrigues Guimaraes – ASEDS – 1 - Itajuba - 60 - 27/01/2022 A 27/03/2022 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 32º SRE - Pouso Alegre, 14567226 Daiane Aparecida Machado – ASB – 1 - Pouso Alegre - 3 - 29/09/2021 A 31/10/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0238/2022
REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12836821 Ana Paula de Souza e Castro Barbosa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 28/10/2021 A 03/11/2021 - 158.1, 13340047 Juliana Almeida Dutra – PEB – 3 - Belo Horizonte - 45 - 03/11/2021 A 17/12/2021 - 158.1, 14430177 Andreia Suelly Rodrigues – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 30/09/2021 A 04/10/2021 - 158.1
02º SRE - Almenara, 10764496 Wáglianias Dias Miranda – PEB – 6 - Curral de Dentro - 60 - 04/11/2021 A 02/01/2022 - 158.1
05º SRE - Carangola, 09736372 Luciene de Souza Frossard – PEB – 1 - Divino - 61 - 14/09/2021 A 13/11/2021 - 158.1, 12774411 Adriane Leal de Castro Carvalho – PEB – 2 - Carangola - 60 - 17/09/2021 A 15/11/2021 - 158.1
09º SRE - Coronel Fabriciano, 06467906 Etienete Mota de Oliveira – EEB – 3 - Ipatinga - 43 - 05/11/2021 A 17/12/2021 - 158.1, 10974145 Aline Martins Machado – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 3 - 25/11/2021 A 27/11/2021 - 158.1
11º SRE - Diamantina, 09335175 Valda Pinheiro dos Santos – ATB – 1 - Carbonita - 15 - 12/11/2021 A 26/11/2021 - 158.1, 09760737 Soraya Azevedo Sampaio – PEB – 1 - Diamantina - 11 - 16/11/2021 A 26/11/2021 - 158.1, 09760737 Soraya Azevedo Sampaio – PEB – 2 - Diamantina - 11 - 16/11/2021 A 26/11/2021 - 158.1, 11113107 Sylrene dos Santos Moreira – PEB – 4 - Capelinha - 8 - 18/11/2021 A 25/11/2021 - 158.1, 11113107 Sylrene dos Santos Moreira – PEB – 5 - Capelinha - 8 - 18/11/2021 A 25/11/2021 - 158.1, 12223236 Giselle de Fatima Silva – EEB – 2 - Presidente Kubitschek - 14 - 11/11/2021 A 24/11/2021 - 158.1
13º SRE - Governador Valadares, 03012663 Robson Renan Figueiredo Barbosa – PEB – 3 - Governador Valadares - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.1, 03506102 Raquel Andrade de Brito – EEB – 3 - Governador Valadares - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.1, 03801768 Joao Bosco Pereira Alves – PEB – 1 - Governador Valadares - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.1, 09365966 Cristiane Macedo Silva – PEB – 1 - Aimores - 60 - 02/02/2022 A 02/04/2022 - 158.1, 09453473 Adriana Martinha de Oliveira Lomeu Vasconcelo – PEB – 1 - Itanhomi - 59 - 01/02/2022 A 31/03/2022 - 158.1, 09453473 Adriana

Martinha de Oliveira Lomeu Vasconcelo – PEB – 4 - Itanhomi - 59 - 01/02/2022 A 31/03/2022 - 158.1, 10014256 Jose dos Anjos Lopes da Silva – PEB – 3 - Governador Valadares - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.1, 10014256 Jose dos Anjos Lopes da Silva – PEB – 4 - Governador Valadares - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.1, 11146974 Andreia Antunes Araujo Alves – PEB – 3 - Governador Valadares - 60 - 31/01/2022 A 31/03/2022 - 158.1, 12381422 Carla Adriana de Souza Gonçalves – ATB – 2 - Governador Valadares - 15 - 28/01/2022 A 11/02/2022 - 172, 12697249 Elizete Aparecida Dias – PEB – 3 - Sao Felix de Minas - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.1, 12697249 Elizete Aparecida Dias – PEB – 4 - Sao Felix de Minas - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.1, 13251319 Betania Mara de Figueiredo Fonseca – PEB – 4 - Governador Valadares - 60 - 31/01/2022 A 31/03/2022 - 158.1, 13251319 Betania Mara de Figueiredo Fonseca – PEB – 5 - Governador Valadares - 60 - 31/01/2022 A 31/03/2022 - 158.1, 13447354 Roberto Monteiro Peixoto – PEB – 1 - Itueta - 180 - 02/02/2022 A 31/07/2022 - 172, 13447354 Roberto Monteiro Peixoto – PEB – 2 - Itueta - 180 - 02/02/2022 A 31/07/2022 - 172, 14064299 Jacqueline Dayrell Alvarenga Dias – EEB – 1 - Governador Valadares - 45 - 01/02/2022 A 17/03/2022 - 158.1, 14355960 Jairo de Souza Gonçalves – PEB – 1 - Mantena - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.1
22º SRE - Montes Claros, 10630242 Ana Caroline Andrade Carmona – PEB – 3 - Montes Claros - 60 - 01/09/2021 A 30/10/2021 - 158.1, 11209558 Andreia Maria de Assuncao Batista – PEB – 4 - Engenheiro Navarro - 15 - 05/11/2021 A 19/11/2021 - 158.1, 11209558 Andreia Maria de Assuncao Batista – PEB – 4 - Engenheiro Navarro - 29 - 20/11/2021 A 18/12/2021 - 158.1
27º SRE - Passos, 11216116 Edmilson Pereira Silva – PEB – 3 - Passos - 10 - 03/11/2021 A 12/11/2021 - 158.1
31º SRE - Pocos de Caldas, 12376208 Edilaine Aparecida da Cruz – PEB – 3 - Pocos de Caldas - 3 - 18/11/2021 A 20/11/2021 - 158.1
34º SRE - Sao Joao Del Rei, 08950412 Marlene Rodrigues Silva Ferreira – DIV – 4 - Bom Sucesso - 8 - 22/04/2021 A 29/04/2021 - 158.1, 09700790 Eduardo Sergio Barcelos – PEB – 4 - Sao Joao Del Rei - 8 - 03/11/2021 A 10/11/2021 - 158.1, 09700790 Eduardo Sergio Barcelos – PEB – 5 - Prados - 8 - 03/11/2021 A 10/11/2021 - 158.1
36º SRE - Sete Lagoas, 08747867 Ana Claudia Amaral Volpi Silva – EEB – 4 - Sete Lagoas - 53 - 11/11/2021 A 02/01/2022 - 158.1, 11720240 Lidianie Aparecida Silva Pereira – PEB – 3 - Fumilandia - 30 - 27/10/2021 A 25/11/2021 - 158.1
39º SRE - Uberaba, 13354956 Erica Faria – ATB – 2 - Iturama - 10 - 07/10/2021 A 16/10/2021 - 158.1, 14376701 Viviane Maria da Costa – PEB – 1 - Uberaba - 31 - 20/09/2021 A 25/10/2021 - 158.1, 14376701 Viviane Maria da Costa – PEB – 1 - Uberaba - 61 - 21/10/2021 A 20/12/2021 - 158.1, 14588057 Bruno Machado Pinheiro Miranda – PEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 1 - 09/11/2021 A 09/11/2021 - 158.1
41º SRE - Varginha, 11350998 Rosangela Marques Andrade – DIV – 3 - Machado - 46 - 16/11/2021 A 19/11/2021 - 158.1, 11350998 Rosangela Marques Andrade – PEB – 4 - Machado - 4 - 16/11/2021 A 19/11/2021 - 158.1, 13260252 Frankleis de Almeida Marini – PEB – 3 - Paraguaçu - 1 - 18/10/2021 A 18/10/2021 - 158.1, 13260252 Frankleis de Almeida Marini – PEB – 4 - Poco Fundo - 1 - 18/10/2021 A 18/10/2021 - 158.1
Metropolitana B, 12042198 Juliana Neiva Alves dos Santos Fervencia – PEB – 3 - Betim - 12 - 03/11/2021 A 04/11/2021 - 158.1, 12168274 Marlon Bruce Rodrigues da Silva – PEB – 3 - Contagem - 15 - 08/11/2021 A 22/11/2021 - 158.1
43º SRE - Aracuai, 10764496 Wáglianias Dias Miranda – PEB – 4 - Taiobeiras - 60 - 04/11/2021 A 02/01/2022 - 158.1
Metropolitana C, 10563054 Roberta Telis Oliveira – ATB – 1 - Lagoa Santa - 20 - 10/08/2021 A 29/08/2021 - 158.1, 13408364 Leandro Junior Pereira – PEB – 3 - Santa Luzia - 7 - 07/09/2021 A 13/09/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11491222 Cristiane Soares Machado – ASEDS – 3 - Governador Valadares - 60 - 31/01/2022 A 31/03/2022 - 158.1, 11522380 Karol Oliveira de Amorim Silva – ANEDS – 2 - Ribeirao das Neves - 10 - 10/11/2021 A 19/11/2021 - 158.1, 11522380 Karol Oliveira de Amorim Silva – ANEDS – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 25/10/2021 A 10/10/2021 - 158.1, 11755006 Leandro Mateus da Silva Nascimento – ASP – 3 - Belo Horizonte - 60 - 16/08/2021 A 14/10/2021 - 158.1, 12134144 Carlos Henrique Pires Silva – ASEDS – 1 - Montes Claros - 2 - 04/11/2021 A 05/11/2021 - 158.1, 12407979 Lamart Stelzer Fernandes – ASP – 2 - Governador Valadares - 60 - 11/01/2022 A 11/03/2022 - 158.1, 12493763 Renata Oliveira Menezes Gonçalves – AGSE – 1 - Governador Valadares - 30 - 14/01/2022 A 12/02/2022 - 158.1, 12578662 Rodrigo Luiz da Silva de Souza – ASP – 2 - Mantena - 60 - 31/01/2022 A 31/03/2022 - 158.1, 13754478 Guilherme dos Santos Figueiredo – ASP – 1 - Governador Valadares - 60 - 31/01/2022 A 31/03/2022 - 158.1, 13769229 Juliana Silva Pimenta de Paula – ANEDS – 1 - Passos - 4 - 10/08/2021 A 13/08/2021 - 158.1, 13804505 Larissa Araujo Guedes – ANEDS – 1 - Governador Valadares - 60 - 31/01/2022 A 31/03/2022 - 158.1, 13891577 Julio Cesar Pereira da Silva – ASP – 1 - Muriae - 8 - 23/01/2022 A 30/01/2022 - 158.1, 14457808 Wanderson Nunes dos Santos – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 03/11/2021 A 05/11/2021 - 158.1, 14499131 Juliana de Oliveira Campos – ASP – 1 - Itapagipe - 5 - 15/09/2021 A 19/09/2021 - 158.1, 14512198 Wilson Miguel da Silva – ASP – 1 - Governador Valadares - 9 - 21/01/2022 A 29/01/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 07527773 Yan Vieira do Carmo – DAD-8 – 1 - Belo Horizonte - 7 - 04/08/2021 A 10/08/2021 - 158.1

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 03651833 Jose Claudio de Aguiar – AUSS – 2 - Belo Horizonte - 10 - 15/08/2021 A 24/08/2021 - 158.1, 10727014 Maria Aparecida da Silva Fagundes – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 15 - 10/09/2021 A 24/09/2021 - 158.1, 10976744 Fabiola Caroline Oliveira Couto – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 22/10/2021 A 22/10/2021 - 158.1

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 11070562 Wesley Alexandre de Paula – DAD-6 – 2 - Diamantina - 61 - 15/12/2021 A 13/02/2022 - 158.1

IPSM-Instituto de Previdencia dos Servidores Militares do Est. de MG, 14267694 Amanda Gabriella Souza de Oliveira Carvalho – ATSS – 1 - Belo Horizonte - 15 - 26/08/2021 A 09/09/2021 - 158.1

Fundacao Ezequiel Dias, 11885902 Marlene Moraes de Oliveira – TST – 1 - Belo Horizonte - 1 - 22/10/2021 A 22/10/2021 - 158.1

Agencia Reguladora de Serv. de Abast. de Agua e Esgoto Sanit. de MG, 11639184 Priscila de Castro Silva – AFRAE – 1 - Belo Horizonte - 2 - 06/10/2021 A 07/10/2021 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 02611622 Maria de Fatima Machado Guerra – PEB – 2 - Montes Claros - 04/02/2022 -
Metropolitana B, 13114962 Raquel Braga – PEB – 3 - Belo Horizonte - 04/02/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13800321 Eduarda Ferreira Vieira Guedes – ASESD – 1 - Belo Horizonte - 04/02/2022 - , 14473631 Douglas Teixeira Egydio – ASP – 1 - Alfenas - 06/02/2022 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10728335 Mirian de Oliveira Braga – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 07/02/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12219390 Maria Aparecida de Assis Pinto – ASB – 1 - Nova Uniao - 3 - 17/11/2021 A 19/11/2021 - , 12934618 Elma da Luz dos Santos – ASB – 1 - Caete - 10 - 08/09/2021 A 17/09/2021 - , 13050778 Elizabeth Ribeiro Cardoso – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 16/11/2021 A 30/11/2021 -
07º SRE - Caxambu, 12075594 Maria Teresa Scoralick Fontoura Pinto – ASB – 1 - Sao Lourenco - 1 - 18/11/2021 A 18/11/2021 - , 12075594 Maria Teresa Scoralick Fontoura Pinto – ASB – 1 - Sao Lourenco - 3 - 22/11/2021 A 24/11/2021 - , 12075594 Maria Teresa Scoralick Fontoura Pinto – ASB – 1 - Sao Lourenco - 2 - 25/11/2021 A 26/11/2021 -
11º SRE - Diamantina, 13327069 Dinei Vieira Machado – ATB – 1 - Diamantina - 2 - 06/12/2021 A 07/12/2021 - , 13447842 Luciene Aparecida Araujo Quadros – ASB – 1 - Capelinha - 13 - 14/12/2021 A 26/12/2021 - , 14498851 Edson Cordeiro Santos – PEB – 1 - Angelandia - 6 - 06/12/2021 A 11/12/2021 -
13º SRE - Governador Valadares, 04445698 Rosangela Moura dos Santos Nascimento – ASB – 1 - Tumiritinga - 14 - 28/01/2022 A 10/02/2022 - , 13577275 Kathia Karine Aguiar Figueira – ATB – 1 - Governador Valadares - 15 - 27/01/2022 A 10/02/2022 -
39º SRE - Uberaba, 14072466 Livia Cristina de Sousa – ASB – 1 - Uberaba - 7 - 26/10/2021 A 01/11/2021 - , 14247217 Ezilda Barbara Queiroz – ASB – 1 - Frutal - 15 - 04/11/2021 A 18/11/2021 - , 15031081 Joao Paulo Roso de Souza – DAD-3 – 1 - Uberaba - 9 - 12/01/2022 A 20/01/2022 -
41º SRE - Varginha, 09741240 Zeli Rocha – ATB – 2 - Cambuquira - 4 - 16/11/2021 A 19/11/2021 - , 11351418 Cristina Kelly Menali Lima – ASB – 2 - Boa Esperanca - 10 - 11/11/2021 A 20/11/2021 - , 14098156 Joao Carlos Lauro – ASB – 1 - Alfenas - 1 - 04/11/2021 A 04/11/2021 -
Metropolitana C, 04576195 Edilania Gomes – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 09/11/2021 A 12/11/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 14990709 Renata Kosucinski – – 1 - - 2 - 24/11/2021 A 25/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10657377 Amilton Waldir Guedes – 3 - - 8 - 22/12/2021 A 29/12/2021 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 14845200 Luana Nunes Rodrigues – – 1 - - 3 - 02/01/2022 A 04/01/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 05º SRE - Carangola, 14139489 Maxsilena Moraes Amaral Reis – ASB – 1 - Espera Feliz - 22/10/2021 -

34º SRE - Sao Joao Del Rei, 09671355 Jocimar dos Santos Visotto – ASB – 2 - Sao Joao Del Rei - 13/01/2022 - , 09671355 Jocimar dos Santos Visotto – ASB – 2 - Sao Joao Del Rei - 14/01/2022 - , 09671355 Jocimar dos Santos Visotto – ASB – 2 - Sao Joao Del Rei - 14/12/2021 -

Metropolitana B, 12746095 Maria Cardoso Araujo Moraes – ASB – 1 - Juatuba - 20/07/2021 - , 14003297 Nivia Eloisa de Sales De Brito Moura – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15/05/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 15006406 Livia Stephanie Lopes de Oliveira Pena – – 2 - - 10/01/2022 - , 15006406 Livia Stephanie Lopes de Oliveira Pena – – 2 - - 17/01/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05º SRE - Carangola, 08302150 Silvana Cristina de Oliveira – ASB – 1 - Carangola - 61 - 26/10/2021 A 25/12/2021 -

MINAS GERAIS

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 02º SRE - Almenara, 10090223 Soraya Matos Soares de Souza – PEB – 1 - Santo Antonio do Jacinto - 129 - 23/10/2021 A 28/02/2022 - 37º SRE - Teofilo Otoni, 06350151 Ivone Carvalho Correa de Blasi – ATB – 1 - Aguas Formosas - 58 - 18/01/2022 A 16/03/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0273/2022 REGIONAL : Uberaba

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 28º SRE - Patos de Minas, 02963692 Nilza Dulcilene de Matos Rodrigues – PEB – 3 - Carmo do Paranaíba - 90 - 01/02/2022 A 01/05/2022 - 158.1, 06884142 Janete Aparecida da Silva – PEB – 4 - Patos de Minas - 60 - 07/02/2022 A 07/04/2022 - 158.1, 13250030 Celso Bessa de Lima – ATB – 2 - Varjao de Minas - 60 - 07/02/2022 A 07/04/2022 - 158.1

39º SRE - Uberaba, 06670186 Maria Aparecida Rocha Costa – PEB – 1 - Campos Altos - 60 - 05/02/2022 A 05/04/2022 - 158.1, 09430026 Madelene Mendes Lima – PEB – 3 - Iturama - 90 - 06/02/2022 A 06/05/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11408663 Jose Antonio Silva – ASP – 1 - Patos de Minas - 60 - 07/02/2022 A 07/04/2022 - 158.1, 12720637 Tiago Eleoterio – ASP – 2 - Uberaba - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 28º SRE - Patos de Minas, 03275146 Dulcelina Mendes de Lima – PEB – 3 - Presidente Olegario - 89 - 01/02/2022 A 30/04/2022 - , 10941292 Miria Fatima de Faria Monteiro – PEB – 1 - Patos de Minas - 60 - 03/02/2022 A 03/04/2022 - , 11091246 Maria Dalva de Camargos Silva – ASB – 1 - Sao Gotardo - 90 - 04/02/2022 A 04/05/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0275/2022 REGIONAL : Belo Horizonte

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo , 13049283 Marilea Maria Moreira – – 0 - Belo Horizonte - 84 - 03/01/2022 A 27/03/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08536542 Maria Teodora Lima – PEB – 1 - Sabara - 60 - 07/02/2022 A 07/04/2022 - 158.1, 08800971 Adriana Luiz – PEB – 2 - Sabara - 60 - 07/02/2022 A 07/04/2022 - 158.1, 09779745 Eudasio Cavalcante Melo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 08/02/2022 A 09/03/2022 - 158.1, 11224623 Ludmila Cristiane Pedrosa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 04/02/2022 A 04/02/2022 - 158.1, 11797180 Carla Peixoto Sanches Rodrigues Lopes – PEB – 3 - Sabara - 45 - 03/02/2022 A 19/03/2022 - 158.1, 11797180 Carla Peixoto Sanches Rodrigues Lopes – PEB – 3 - Sabara - 3 - 18/12/2021 A 20/12/2021 - 158.1, 11825379 Anderson Gomes dos Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 33 - 01/11/2021 A 03/12/2021 - 158.1, 12072138 Jonas Pinheiro Barbosa – PEB – 3 - Sabara - 60 - 07/02/2022 A 07/04/2022 - 158.1

16º SRE - Ituiutaba, 10566438 Aristete Vilarinho de Carvalho – ATB – 1 - Ituiutaba - 60 - 15/10/2021 A 13/12/2021 - 158.1

22º SRE - Montes Claros, 12775623 Larissa Ramos Ferreira – PEB – 3 - Montes Claros - 7 - 02/12/2021 A 08/12/2021 - 158.1, 12775623 Larissa Ramos Ferreira – PEB – 3 - Montes Claros - 6 - 09/12/2021 A 14/12/2021 - 158.1

25º SRE - Ouro Preto, 06157218 Ramara Corraide dos Santos – PEB – 2 - Itabirito - 60 - 27/01/2022 A 27/03/2022 - 158.1, 11475944 Glibertiane Araujo Silva Baeta – TDE – 1 - Ouro Preto - 30 - 02/02/2022 A 03/03/2022 - 158.1

36º SRE - Sete Lagoas, 12135638 Vanessa Franca Reis – PEB – 3 - Sete Lagoas - 30 - 04/02/2022 A 05/03/2022 - 158.1, 13053616 Kelly Jaqueline Siqueira Borges – PEB – 2 - Sete Lagoas - 60 - 04/02/2022 A 04/04/2022 - 158.1

39º SRE - Uberaba, 08985350 Nadir Machado Martins – PEB – 1 - Uberaba - 90 - 30/03/2021 A 27/06/2021 - 172

40º SRE - Uberlandia, 12438198 Marcone Pereira da Silva – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 07/10/2021 A 08/10/2021 - 158.1, 12511242 Suelen Abadia Pereira da Silva – PEB – 3 - Araguari - 14 - 25/08/2021 A 07/09/2021 - 158.1

Metropolitana B, 09328915 Cintia Gonçalves Maia Guimaraes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 04/02/2022 A 04/04/2022 - 158.1, 09345802 Lucilene Benedita da Silva – PEB – 1 - Mario Campos - 30 - 04/02/2022 A 05/03/2022 - 158.1, 11347770 Cristiane dos Santos Lara Teixeira – PEB – 3 - Betim - 60 - 03/02/2022 A 03/04/2022 - 158.1, 12671889 Natalia Miranda Marques – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 08/11/2021 A 22/11/2021 - 158.1, 12671889 Natalia Miranda Marques – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 18/10/2021 A 24/10/2021 - 158.1, 12671889 Natalia Miranda Marques – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 26/10/2021 A 30/10/2021 - 158.1, 13049283 Marilea Maria Moreira – EEB – 3 - Belo Horizonte - 84 - 03/01/2022 A 27/03/2022 - 158.1

Metropolitana C, 03200912 Maria Virginia dos Santos – ATB – 4 - Vespasiano - 60 - 02/08/2021 A 30/09/2021 - 158.1, 03204153 Marcia Maria Silva Avelar – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 84 - 01/02/2022 A 25/04/2022 - 172, 08008583 Claudia Dias de Oliveira – ATB – 4 - Belo Horizonte - 4 - 07/02/2022 A 10/02/2022 - 158.1, 11224623 Ludmila Cristiane Pedrosa – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 04/02/2022 A 04/02/2022 - 158.1, 11528361 Maria de Fatima Montes Claros – PEB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 07/02/2022 A 16/02/2022 - 158.1, 12159620 Giordana Aparecida de Souza Faria – PEB – 4 - Belo Horizonte - 11 - 06/02/2022 A 16/02/2022 - 158.1, 12159620 Giordana Aparecida de Souza Faria – PEB – 5 - Belo Horizonte - 11 - 06/02/2022 A 16/02/2022 - 158.1, 12473005 Jairo Machado Lima – PEB – 3 - Jaboticatubas - 60 - 07/02/2022 A 07/04/2022 - 158.1, 13688379 Thiago Fernandes da Silva – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 45 - 07/10/2021 A 20/11/2021 - 158.1, 14430292 Claudia Campos Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 70 - 21/02/2022 A 31/03/2022 - 158.1

Belo Horizonte - Sede, 13536800 Livia Menezes Martins – ANE – 1 - Belo Horizonte - 30 - 03/02/2022 A 04/03/2022 - 158.1, 13988977 Mariana Matozinho Colen Adriano – ANE – 1 - Ouro Preto - 60 - 07/02/2022 A 07/04/2022 - 158.1, 13988977 Mariana Matozinho Colen Adriano – ANE – 1 - Ouro Preto - 60 - 29/11/2021 A 27/01/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Saude, 03497070 Marcia de Fatima Pimentel Gosling – AUGAS – 1 - Belo Horizonte - 60 - 08/02/2022 A 08/04/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11337482 Ana Lucia Lourenco – ASP – 3 - Vespasiano - 60 - 04/02/2022 A 04/04/2022 - 158.1, 11405131 Gislene Aparecida Braganca – ASP – 1 - Unai - 60 - 09/02/2022 A 09/04/2022 - 158.1, 13526314 Bruno Igor Nunes Machado – ANEDS – 2 - Belo Horizonte - 60 - 07/02/2022 A 07/04/2022 - 158.1, 13747118 Sirlene Gonzaga Campos – ASP – 1 - Sete Lagoas - 30 - 07/02/2022 A 08/03/2022 - 158.1, 13803630 Jansen Nunes – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 30 - 03/02/2022 A 04/03/2022 - 158.1, 14371223 Gleisson Nunes do Carmo – ASP – 1 - Caete - 59 - 08/02/2022 A 07/04/2022 - 158.1, 14479034 Felipe Kennedy Andrade – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 30 - 09/02/2022 A 10/03/2022 - 158.1, 14525950 Danielle Fernandes Guimaraes – ASP – 1 - Juatuba - 59 - 11/01/2022 A 10/03/2022 - 158.1, 14695118 Aline D Avila Barbosa – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 60 - 21/01/2022 A 21/03/2022 - 158.1

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10399376 Angela Maria Beatriz Silvestre – AUSS – 2 - Belo Horizonte - 60 - 10/01/2022 A 10/03/2022 - 158.1, 10707552 Beatriz Braga – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 07/02/2022 A 08/03/2022 - 158.1, 13913983 Neomisa da Silva – TSS – 2 - Belo Horizonte - 60 - 12/01/2021 A 12/03/2021 - 158.1

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10470367 Laudiceia Nunes Lopes – TUNIV – 1 - Montes Claros - 10 - 03/11/2021 A 12/11/2021 - 158.1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo: Órgão SRE CPF Nome Localidade Data Secretaria de Estado de Defesa Social, 08761819654 - Patricia Aparecida Nascimento – ASEDS - 08/02/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s): Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09615576 Sinea Luiza da Silva Jesus – PEB – 3 - Belo Horizonte - 21/07/2021 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10742674 Evaniaza Gomes Ferreira Alves – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 10/02/2022 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10742674 Evaniaza Gomes Ferreira Alves – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 48,26,10,2021,12.12,2021,44/2022,MG 13.01.2022

PRORROGAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Inicio Término Secretaria de Estado de Educacao 40º SRE - Uberlandia, 08467599 Cleo Geovanini da Costa Silva – PEB – 2 - Uberlandia - 2846 - 18/04/2014 A 31/01/2022

REAVALIAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL, concluiu-se pelo RETORNO ÀS ATIVIDADES INERENTES AO CARGO, nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, Resolução nº 2367/93 e Instrução Normativa SEPLAG/SCPMO nº 002 de 01 de outubro de 2008

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data Secretaria de Estado de Educacao 40º SRE - Uberlandia, 08467599 Cleo Geovanini da Costa Silva – PEB – 2 - Uberlandia - 01/02/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 09º SRE - Coronel Fabriciano, 03900693 Amparo Otero Fernandez Silva – PEB – 2 - Ipatinga - 14 - 23/11/2021 A 06/12/2021 -

37º SRE - Teofilo Otoni, 10132546 Alvina Martins Barbosa – EEB – 1 - Novo Cruzeiro - 15 - 13/03/2018 A 27/03/2018 - 40º SRE - Uberlandia, 12511242 Suelen Abadia Pereira da Silva – EEB – 1 - Araguari - 14 - 25/08/2021 A 07/09/2021 - Metropolitana B, 09570318 Eni Raste Gomes – ASB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 04/02/2022 A 11/02/2022 - Metropolitana C, 13344379 Michelle Rodrigues da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 05/08/2021 A 14/08/2021 - , 13763941 Regina Miranda Santos – ASB – 1 - Vespasiano - 9 - 25/04/2021 A 03/05/2021 -

Belo Horizonte - Sede, 14976575 Maria Aparecida Mariano Miranda – – 1 - - 1 - 03/12/2021 A 03/12/2021 -

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 02634715 Dilha Drumond de Oliveira Franco – DAD-4 – 2 - Belo Horizonte - 15 - 31/01/2022 A 14/02/2022 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação Secretaria de Estado de Educacao 43º SRE - Aracuai, 10132546 Alvina Martins Barbosa – PEB – 2 - Jenipapo de Minas

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 16º SRE - Ituiutaba, 08620478 Claudia Teodora Lopes – ASB – 1 - Ituiutaba - 60 - 27/09/2021 A 25/11/2021 - 17º SRE - Januaria, 04435863 Tania Aparecida da Silva – PEB – 1 - Sao Francisco - 60 - 03/12/2021 A 31/01/2022 - , 04435863 Tania Aparecida da Silva – PEB – 2 - Sao Francisco - 60 - 03/12/2021 A 31/01/2022 - , 08290835 Jucelma Aparecida Rodrigues Vieira – ASB – 1 - Montalvania - 60 - 08/12/2021 A 05/02/2022 - , 08290835 Jucelma Aparecida Rodrigues Vieira – ASB – 1 - Montalvania - 17 - 21/11/2021 A 07/12/2021 - 36º SRE - Sete Lagoas, 11322724 Lucieda de Abreu Mesquita – ASB – 1 - Sete Lagoas - 61 - 07/02/2022 A 08/04/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0281/2022

REGIONAL : Juiz de Fora Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo , 0000000 Mariana Buso Fernandes – – 0 - - 8 - 11/11/2021 A 18/11/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 05436647 Jorge Rodrigues Carvalho – PEB – 1 - Nova Lima - 30 - 17/08/2021 A 15/09/2021 - 158.1, 05436647 Jorge Rodrigues Carvalho – PEB – 2 - Nova Lima - 30 - 17/08/2021 A 15/09/2021 - 158.1

40º SRE - Uberlandia, 02498079 Maria Lucia de Salles Oliveira – PEB – 2 - Uberlandia - 15 - 18/11/2021 A 02/12/2021 - 158.1, 02498079 Maria Lucia de Salles Oliveira – PEB – 2 - Uberlandia - 11 - 26/10/2021 A 05/11/2021 - 158.1

Metropolitana B, 11102571 Keila Cristiane Oliveira Matos – PEB – 1 - Contagem - 3 - 19/10/2021 A 21/10/2021 - 158.1, 14443501 Caroline Campos de Brito – PEB – 1 - Contagem - 2 - 18/10/2021 A 19/10/2021 - 158.1

Metropolitana C, 08791949 Maria Margareth Matoso Caetano – PEB – 3 - Pedro Leopoldo - 60 - 27/10/2021 A 25/12/2021 - 158.1, 13243977 Amanda Cristinia Braga de Oliveira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13800834 Debora Cecilia Ribeiro Costa – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 26/08/2021 A 27/08/2021 - 158.1, 14914196 Cecilia dos Santos Gomes – ANEDS – 2 - Belo Horizonte - 4 - 23/10/2021 A 26/10/2021 - 158.1

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10724086 Gilson Rodrigues Costa – TSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 25/08/2021 A 27/08/2021 - 158.1, 13796289 Vivian da Silva Botelho Silva – TSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 20/10/2021 A 20/10/2021 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 40º SRE - Uberlandia, 08667339 Neibe Peixoto Alves – ASB – 1 - Araguari - 12 - 05/11/2021 A 16/11/2021 - , 14063119 Francisca de Araujo Macedo – ASB – 1 - Araguari - 3 - 17/11/2021 A 19/11/2021 - , 14063119 Francisca de Araujo Macedo – ASB – 1 - Araguari - 7 - 30/11/2021 A 06/12/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao 40º SRE - Uberlandia, 13739552 Abadia Rodrigues de Paula Castro – ASB – 1 - Araguari - 11/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14921100 Caio Cezar Soares Mercedes – – 1 - - 05/11/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0282/2022

REGIONAL : Varginha Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Defesa Social, 12118436 Welton Donizeti Benedito – DAD-5 – 2 - Varginha - 5 - 27/01/2022 A 31/01/2022 - 158.1, 12289674 Enio Araujo da Cunha – ASEDS – 3 - Belo Horizonte - 30 - 24/01/2022 A 22/02/2022 - 158.1, 14426142 Edson Vieira da Silva – ASP – 1 - Ipaba - 30 - 27/01/2022 A 25/02/2022 - 158.1

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 12283404 Andy Magela Ribeiro Matos – AUS – 1 - Montes Claros - 3 - 24/01/2022 A 26/01/2022 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s): Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Defesa Social, 13814660 Vanessa do Nascimento Pinto – ANEDS – 1 - Barbacena - 17/01/2022 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13802400 Erika Graciele Lopes – TSS – 1 - Belo Horizonte - 04/08/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 05º SRE - Carangola, 14079016 Danyella de Mello Massaro – AEB – 1 - Carangola - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 - 23º SRE - Muriae, 08595290 Guiomar Maria Reis de Jesus – PEB – 2 - Muriae - 5 - 21/11/2021 A 25/11/2021 - Belo Horizonte - Sede, 15004609 Ana Vitoria Reis Freitas – – 1 - - 7 - 24/01/2022 A 30/01/2022 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 13825518 Eliane Maester Teixeira – – 1 - - 1 - 10/01/2022 A 10/01/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao 23º SRE - Muriae, 08595290 Guiomar Maria Reis de Jesus – PEB – 2 - Muriae - 09/11/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 41º SRE - Varginha, 10035996 Suely Maria Ribeiro Prado – PEB – 1 - Tres Pontas - 62 - 12/12/2021 A 11/02/2022 - , 10035996 Suely Maria Ribeiro Prado – PEB – 2 - Tres Pontas - 62 - 12/12/2021 A 11/02/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0283/2022

REGIONAL : Paracatu Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09676552 Sira Aparecida de Miranda – PEB – 1 - Sabara - 20 - 27/07/2020 A 15/08/2020 - 158.1, 13836523 Denise Quintao Kelmer – SEIII – 1 - Belo Horizonte - 4 - 28/01/2022 A 31/01/2022 - 158.1

08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 10024776 Catharine Aparecida Pinto de Oliveira – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 30 - 05/11/2021 A 04/12/2021 - 158.1, 10024776 Catharine Aparecida Pinto de Oliveira – PEB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 30 - 05/11/2021 A 04/12/2021 - 158.1 11º SRE - Diamantina, 04358669 Janeuce Cordeiro Maciel – PEB – 2 - Turmalina - 15 - 14/09/2021 A 28/09/2021 - 158.1, 04358669 Janeuce Cordeiro Maciel – PEB – 2 - Turmalina - 10 - 29/09/2021 A 08/10/2021 - 158.1

23º SRE - Muriae, 11431434 Fernanda Cristina Freitas Dias – PEB – 3 - Muriae - 3 - 15/09/2021 A 17/09/2021 - 158.1, 11431434 Fernanda Cristina Freitas Dias – PEB – 3 - Muriae - 60 - 20/09/2021 A 18/11/2021 - 158.1, 12835997 Cynthia de Barros Maia – PEB – 3 - Muriae - 1 - 01/09/2021 A 01/09/2021 - 158.1, 12835997 Cynthia de Barros Maia – PEB – 3 - Muriae - 2 - 02/09/2021 A 03/09/2021 - 158.1, 12835997 Cynthia de Barros Maia – PEB – 3 - Muriae - 4 - 14/09/2021 A 17/09/2021 - 158.1

34º SRE - Sao Joao Del Rei, 02734846 Marília Resende Miranda – EEB – 4 - Sao Joao Del Rei - 10 - 04/11/2021 A 13/11/2021 - 158.1, 04422911 Carina Ribeiro de Carvalho Pinto – PEB – 2 - Prados - 14 - 22/11/2021 A 05/12/2021 - 158.1, 09359159 Edna Padua Oliveira Fonseca – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 14 - 18/11/2021 A 01/12/2021 - 158.1, 11518180 Fernanda Amisia Felipe Cipriano – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 5 - 02/11/2021 A 06/11/2021 - 158.1, 11518180 Fernanda Amisia Felipe Cipriano – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 5 - 02/11/2021 A 06/11/2021 - 158.1, 12834393 Luciana Mara dos Santos – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 3 - 01/09/2021 A 03/09/2021 - 158.1, 12834393 Luciana Mara dos Santos – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 11 - 16/09/2021 A 26/09/2

ATO DA PRESIDÊNCIA– PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na alínea “a”, do inciso, II, do § 3º, do art. 73, da Lei nº 22.257, de 27/07/2016 e inciso XVI, do art. 14, do Decreto nº 48.293, de 28/10/2021, CONCEDE, nos termos do art. 16, da Lei nº 15.465, de 13/01/2005, Progressão em carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social, aos servidores abaixo relacionados, a partir das vigências apontadas:

Masp-Dv	Adm.	Nome	Situação Anterior			Progressão	
			Carreira	Nível	Grau	Vigência	
10843449	1	Julio Cezar Da Silva Cardoso	AUSS	V	D	E	24/11/2021
10731347	1	Ricardo Costa Val Do Rosario	MEDSS	V	B	C	06/10/2021
13793476	1	Taiza Dourado Ribeiro	MEDSS	III	B	C	02/11/2021

(Processo SEI n.º 2010.01.0097711/2021-94)

Thiago Bernardo Borges – Presidente

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na alínea “a”, do inciso, II, do § 3º, do art. 73, da Lei nº 22.257, de 27/07/2016 e inciso XVI, do art. 14, do Decreto nº 48.293, de 28/10/2021, CONCEDE nos termos do art. 17, da Lei nº 15.465, de 13/01/2005 e na Resolução SEPLAG nº 67, de 18/10/2010, Promoção pela Regra Geral em carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social, à servidora abaixo relacionada, a partir da vigência apontada:

Masp-Dv	Adm.	Nome	Situação Anterior			Promoção pela Regra Geral	
			Carreira	Nível	Grau	Nível	Vigência
10691533	1	Naiara Quaresma Lemos	AUSS	III	P	IV	I
10712420	1	Eloiza Pereira De Sales Ramires	AUSS	V	E	VI	A

(*) data do protocolo do documento de conclusão do curso de graduação (Processo SEI n.º 2010.01.0008866/2022-96)

Thiago Bernardo Borges – Presidente

11 1593254 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
74190-6	Marli Dias de Andrade	Valmir Almeida Ornelas	27/11/2020	27/11/2020

Concede, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/88, C/ Red. da EC 103/19, C/C Arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com Redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
76300-4	Sonia Maria Goulart Vilas Boas	Joao Raimundo de Vilas Boas	03/10/2021	13/10/2021
76355-1	Mirtes Ivone de Castro Rosa	Anibal Quintino Rosa	29/10/2021	17/11/2021
76356-0	Joaquim Caetano de Souza	Cleunice Freitas Souza	14/10/2021	28/10/2021
76366-7	Maria Sebastiana Costa Martins	Joao Batista Martins	31/10/2021	23/11/2021
76338-1	Marcos Antônio Gangana	Pedro Henrique Benevenuto Gangana	06/12/2021	22/12/2021

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. Da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
76350-0	Maria Francisca Gomes Costa	Genival Raimundo Costa	20/09/2019	24/09/2021

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
70806-2	Clelia Aparecida Alves da Costa	Nadia Maria Alves da Costa	10/02/2022	05/03/2021

Autoriza, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/88, C/ Red. da EC 103/19, C/C Arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com Redação da LC 156/20, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
74448-4	Mariangela Reis	Lindolfo Borges	02/02/2021	08/02/2021
74483-2	Antonio Inacio do Nascimento	Selma de Cassia Senra Nascimento	14/02/2021	05/03/2021

Retificação de ato Concessório de Pensão por determinação judicial, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
26.878-0	Irene Carmo de Souza Rocha	Eli Paradelas Rocha
53.072-7	Luiza Maria Diniz Campelo Lima	Antonio Egidio Lima Neto

Retificação de ato de Inclusão de Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
28.181-6	Geraldino Gomes	Maria das Graças Souza Gomes

Diogo Soares Leite

Diretor de Previdência do Ipsemg

11 1593250 - 1

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO

Indefere o pedido de pensão em favor de DANTE FERNANDO SILVA RIBEIRO, uma vez que a data de direito de beneficiários habilitados a posteriori produzirá efeitos a partir da data da publicação do Ato de Concessão da Pensão, conforme dispõe o §2º do art. 20 da Lei Complementar nº 64/02. Instituidor: CELIO JOSE PEREIRA RIBEIRO. Processo nº 74.828-5.

Processo nº: 75.459-5 - SEI 2010.01.0072128/2021-98 - Recebido o recurso - SEI nº 1500.01.0167225/2021-30, para no mérito negar-lhe provimento,mantendo indeferimentodo pedido de pensão em favor deBranca Aparecida Crisóstomo de Melo, haja vista a falta de amparo legal para a percepção integral dos03 (três) benefícios previdenciários, tendo em vista a aplicabilidade do art. 24, da EC nº 103/2019.

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

11 1593255 - 1

ATO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS –

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA

DEFERE o afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do

§ 24, do artigo 36, da CE de 1989, com a redação dada pelo art. 9º

da ECE nº 84, de 22/12/2010, combinado com o art. 9º, da LCE n.º

64, de 25/03/2002, com redação dada pelo art. 4º,da LCE nº 156,

de 22/09/2020, ao servidor Luiz Claudio Gontijo Ramos, Masp

1070041-7, a partir de 08/02/2022 (SEI 2010.01.0011333/2022-29).

Rafael Augusto Corrêa Lima - Gerente de Recursos Humanos.

11 1593248 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

RESOLUÇÃO SES/MG Nº8015 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a Resolução SES/MG nº 7.943, de 20 de dezembro de 2021, que aprova o pagamento do extrapólamento da produção hospitalar realizada na competência outubro de 2021 em leitos de Unidades de Tratamento Intensivo (UTI), no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais - SUS/ MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 46 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- a Lei Federal n.º 13.650, de 11 de abril de 2018, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, na área da saúde, de que trata o art. 4º da lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009; e altera as Leis nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.429, de 2 de junho de 1992;

- a Lei Estadual n.º 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;

- a Lei Estadual nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021;

- a Lei Estadual nº 24.013, de 30 de novembro de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para exercício financeiro de 2022;

- o Decreto Federal n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- o Decreto Estadual n.º 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.075, de 4 de dezembro de 2019, que aprova o montante financeiro, a ser concedido em caráter excepcional, para pagamento dos extrapólamentos da produção hospitalar realizada em leitos de Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) no âmbito do SUS/MG;

- a Resolução SES/MG nº 7.943, de 20 de dezembro de 2021, que aprova o pagamento do extrapólamento da produção hospitalar realizada na competência outubro de 2021 em leitos de Unidades de Tratamento Intensivo (UTI), no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais - SUS/ MG; e

- a apuração realizada pela Diretoria de Processamento e Monitoramento de Recursos de Média e Alta Complexidade/SCP/SUBREG;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o art.1º da Resolução SES/MG nº 7.943,de 20 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Aprovar o pagamento do extrapólamento da produção hospitalar realizada na competência outubro de 2021 em leitos de Unidades de Tratamento Intensivo (UTI), no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais - SUS/MG, no valor total de R\$ 1.517.710,47 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, setecentos e dez reais e quarenta e sete centavos), conforme discriminado nos anexos I e II desta Resolução.”(nr)

Art. 2º – Alterar o art.2º da Resolução SES/MG nº 7.943,de 20 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – Os valores de pagamento aprovados para municípios com gestão de seus prestadores totalizam R\$ 1.255.773,81 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos), conforme detalhado no anexo I desta Resolução, e serão repassados aos respectivos Fundos Municipais de Saúde mediante movimentação financeira da PPI/MG.

§ 1º – O movimento financeiro será realizado no teto da PPI/MG da competência janeiro/2022a ser transferido aos municípios no mês de fevereiro/2022.

§ 2º – O resultado dos ressarcimentos de que trata o art. 1º será divulgado na PPI/MG na forma de organização 90646 - Ressarcimento Excepcional de UTI.”(nr)

Art. 3º – Altera o anexo I daResolução SES/MG nº 7.943,de 20 de dezembro de 2021, que passa a vigorar nos termos do anexo único desta Resolução.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11deFevereirode 2022.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO ÚNICODA RESOLUÇÃO SES/MG Nº8015 DE11DE FEVEREIRODE 2022 “ANEXO IDA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.943, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 VALORES DO EXTRAPOLAMENTO DA PRODUÇÃO DE UTI - COMPETÊNCIA OUTUBRO DE 2021 - PARA PAGAMENTO AOS MUNICÍPIOS COM GESTÃO DE SEUS PRESTADORES

AH CMPT	AH MUN HOS	MUNIC MOV	GESTÃO	TOTAL RESSARCIMENTO
202110	310490	BAEPENDI	Municipal	2.471,77
202110	310560	BARBACENA	Municipal	109.491,75
202110	311120	CAMPO BELO	Municipal	26.880,52
202110	311530	CATAGUASES	Municipal	5.252,51
202110	311940	CORONEL FABRICIANO	Municipal	5.561,49
202110	312090	CURVELO	Municipal	33.677,89
202110	312230	DIVINOPOLIS	Municipal	52.319,16
202110	312770	GOVERNADOR VALADARES	Municipal	5.458,50
202110	312870	GUAXUPE	Municipal	9.037,41
202110	313420	ITUIUTABA	Municipal	3.707,66
202110	313510	JANAUBA	Municipal	18.538,29
202110	313620	JOAO MONLEVADE	Municipal	1.029,90
202110	313940	MANHUACU	Municipal	308,97
202110	314560	OLIVEIRA	Municipal	29.352,29
202110	314610	OURO PRETO	Municipal	12.667,83
202110	314700	PARACATU	Municipal	10.505,03
202110	314710	PARA DE MINAS	Municipal	8.187,74
202110	314810	PATROCINIO	Municipal	56.458,35
202110	315180	POCOS DE CALDAS	Municipal	63.957,09
202110	315210	PONTE NOVA	Municipal	43.008,65
202110	315250	POUSO ALEGRE	Municipal	108.182,48
202110	316250	SAO JOAO DEL REI	Municipal	2.317,29
202110	316470	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	Municipal	7.183,59
202110	316720	SETE LAGOAS	Municipal	11.895,40
202110	316860	TEOFILO OTONI	Municipal	32.120,15
202110	316870	TIMOTEO	Municipal	8.033,26
202110	317010	UBERABA	Municipal	86.179,69
202110	317020	UBERLANDIA	Municipal	438.753,00
202110	317070	VARGINHA	Municipal	63.236,16
TOTAL				1.255.773,81

“(nr)

11 1593374 - 1

EXTRATO DECISÃO FINAL PROCESSO ADMINISTRATIVO

SANITÁRIO 08/2019 VISA/SRS/BELO HORIZONTE

Centro de Tratamento de Dependentes Químicos 28 Dias Ltda, Comunidade Terapêutica, CNPJ 32.131.264/0001-70, estabelecido à rua Noemi Campolina Palhares,235- Bairro Fernão Dias- Esmeralda – CEP 35.740-000, autuado por meio do Auto de Infração /SRS/ BH/08/2019 em 18 de março de 2019 por estar funcionando sem alvará sanitário e por descumprir as normas sanitárias, nos termos do art. 99, inc. I e XXXVI da Lei nº 13.317/99. Pelas infrações apuradas em Processo Administrativo Sanitário- PAS o estabelecimento foi apenado com multa no valor de 600 UFEMGs (seiscentas Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais) a ser paga no prazo de 30 dias contados da data de notificação desta decisão em 2ª instância, nos termos do art. 117 da Lei 13.317/1999, recolhida a conta do fundo Estadual de Saúde por meio de DAE. Pagamento da Taxa através do site da Secretaria de Estado da fazenda:http://daonline1.fazenda.mg.gov.br/daonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action; Órgão: Fundo Estadual de Saúde”. Serviço do órgão público: “MULTA REC PRÓPRIO”. Deverá ainda, encaminhar o comprovante de pagamento desta multa, a esta junta de julgamento em 2ª instância no endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Minas - 13º andar, Av. Papa João Paulo II, nº 4143. Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/ MG, CEP: 31.630-900.

Após notificação o infrator deverá efetuar o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da notificação. (art. 117 “caput” da Lei Nº 13.317/99).

A multa poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento) caso o infrator efetue o pagamento no prazo de 20 (vinte) dias contados da data da notificação (§2º do art. 117 da Lei Estadual 13.317/99).

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado acarretará inscrição para cobrança judicial (§ 1º do art. 117 da Lei Estadual 13.317/99). O processo será dado por concluso após a publicação da decisão final e adoção da medida imposta Parágrafo único do art.123 da Lei Nº 13.317/99.

Fica o proprietário do estabelecimento ciente de que a reincidência torna o infrator passível de enquadramento na penalidade máxima, e a infração será caracterizada como gravíssima nos termos do § 1º do art. 108 da Lei Estadual 13.317/1999.Publique-se e notifique-se para adoção da medida imposta

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2022.

Junta de Julgamento em 2ª Instância – Resolução SES/MG 4872/2015.

11 1593291 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b”, do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias dos servidores: MASP. 1480116-1, ROBERTA CRISTINE SANTOS, a partir de 31/01/2022.

11 1593335 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8016 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Estabelece despesa total e define dotações orçamentárias para a execução das ações de organização da Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil, no âmbito do Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 46 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- Lei Estadual nº 24.013, de 30 de novembro de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal do Estado e do orçamento de investimento das empresas controladas pelo estado para o exercício financeiro de 2022;

- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;

- o Decreto Estadual nº 48.328, de 29 de dezembro de 2021 que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2022 e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 887, de 17 de agosto de 2011, que aprova o Edital para expansão das Casas de Apoio à Gestante de Alto Risco e à Puérpera, no âmbito do Estado de Minas Gerais;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.564, de 21 de outubro de 2021, que aprova o Plano de Enfrentamento da Mortalidade Materna e Infantil do Estado de Minas Gerais;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.622, de 17 de novembro de 2021, que redefine as diretrizes para custeio do componente Parto e Nascimento do Programa Rede Cegonha, no âmbito da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Mitas, e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.662, de 09 de dezembro de 2021, que aprova a ampliação do Programa de Triagem Neonatal de Minas Gerais, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, e dá outras providências;

- a Resolução SES/MG nº 3.214, de 13 de abril de 2012, que divulga as Entidades selecionadas no âmbito do Edital de seleção de Projetos nº 20/2011 projetos de expansão de casa de apoio à gestante de alto risco e à puérpera no Estado de Minas Gerais;

- a Resolução SES/MG nº 3.866, de 21 de agosto 2013, que define as Instituições para expansão das Casas de Apoio à Gestante de Alto Risco e à Puérpera (CAGEP) e estabelece Normas de Custeio das CAGEP em funcionamento, no âmbito do Estado de Minas Gerais; e

MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.717, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID- 19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 6.889, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória 1.5.11.0 Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
- o Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 Comitê Extraordinário COVID-19 e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);
- o Decreto Estadual nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, que prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Estado;
- a Portaria GM/MS nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (covid-19);
- a Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº 8, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre medidas emergenciais a serem adotadas pelo Estado e municípios enquanto durar a situação de emergência em saúde pública no Estado;
- a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 17, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre medidas emergenciais de restrição e acessibilidade a determinados serviços e bens públicos e privados cotidianos, enquanto durar o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia Coronavírus COVID-19, em todo o território do Estado;
- a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 19, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas adotadas no âmbito do Sistema Estadual de Saúde, enquanto durar o estado de em decorrência da pandemia causada pelo agente Coronavírus COVID-19, em todo o território do Estado;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 04 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.173, de 26 de junho de 2020, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 04 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.205, de 14 de agosto de 2020, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 04 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.229, de 06 de outubro de 2020, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 04 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.256, de 29 de outubro de 2020, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.264, de 20 de novembro de 2020, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.267, de 04 de dezembro de 2020, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.268, de 27 de novembro de 2020, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 04 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.272, de 04 de dezembro de 2020, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.273, de 09 de dezembro de 2020, que aprova a alteração do art. 1º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.264, de 20 de novembro de 2020, que alterou a o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.286, de 11 de dezembro de 2020, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.292, de 23 de dezembro de 2020, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.301, de 30 de dezembro de 2020, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.307, de 08 de janeiro de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 04 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.310, de 25 de janeiro de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.313, de 29 de janeiro de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.317, de 05 de fevereiro de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG

DIÁRIO DO EXECUTIVO

nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID- 19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.320, de 12 de fevereiro de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID- 19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.336, de 19 de fevereiro de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID- 19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.345, de 05 de março de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID- 19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.348, de 15 de março de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID- 19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.361, de 19 de março de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID- 19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.363 de 26 março de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID- 19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.366, de 30 março de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID- 19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.371, de 09 abril de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID- 19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.377, de 16 abril de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID- 19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.393, de 23 abril de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID- 19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.405, de 14 de maio de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID- 19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.425, de 21 de maio de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID- 19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.430, de 28 de maio de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID- 19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.435, de 11 de junho de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID- 19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.457, de 18 de junho de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID- 19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.457, de 25 de junho de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID- 19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.460, de 02 de julho de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID- 19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.461, de 09 de julho de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID- 19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.487, de 03 de agosto de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID- 19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.494, de 13 de agosto de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID- 19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.509, de 10 de setembro de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID- 19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.503, de 27 de agosto de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID- 19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.548, de 14 de setembro de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID- 19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.553, de 08 de outubro de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID- 19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.582, de 27 de outubro de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID- 19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.612, de 12 de novembro de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID- 19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.641, de 26 de novembro de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID- 19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.641, de 26 de novembro de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID- 19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.670, de 10 de dezembro de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência

da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID- 19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.699, de 30 de dezembro de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID- 19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;
- a Nota Informativa nº 190/2020-CGAHD/DAHU/SAES/MS, que visa elucidar questões relacionadas a leitos clínicos COVID/SRAG; habilitação de leitos de UTI e leitos de suporte ventilatório (LSVP) para SRAG/COVID-19;
- os Planos de Contingência Macrorregional do Estado de Minas Gerais;
- a necessidade de estruturar a rede hospitalar do Estado de Minas Gerais para o enfrentamento do COVID-19, com a disponibilização de leitos clínicos e leitos de UTI;
- a necessidade de atualizar os Planos de Contingência Macrorregionais, considerado que os mesmos são dinâmicos para prover o enfrentamento da pandemia e garantir a assistência da população;
- os ajustes nos Planos de Contingência Macrorregionais, seguindo as premissas do documento orientador “Redimensionamento de Leitos de UTI COVID”, aprovada pelo COES em 19 de outubro de 2020, para redução do número de leitos de UTI COVID nos territórios, considerando a diminuição nas taxas de ocupação dos leitos de UTI das macrorregiões;
- os documentos inseridos nos processos SEI relacionados aos Planos de Contingência das Grades Hospitalares das Macrorregiões de Saúde de Minas Gerais;
- o Ofício nº 34/2022, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores

SÁBADO, 12 DE FEVEREIRO DE 2022 – 23

Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Parágrafo único – A alteração de que trata o caput deste artigo se refere aos ajustes nos Planos de Contingência Macrorregionais, de acordo com o cenário epidemiológico atual.

Art. 2º - Estão sinalizados em negrito, na planilha, as Instituições que serão as últimas a deixarem de ofertar leitos para atendimento a COVID-19.

Art. 3º - O reconhecimento dos leitos, por parte da SES/MG, para fins de pagamento, será feito a partir da disponibilização dos mesmos no SUSfácilMG.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.

FÁBIO BACCHERETTIVIVTOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E

COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.717, DE 11 DEFEVEREIRO DE 2022 (disponível no sítio eletrônicowww.saude.mg.gov.br/cib).

11 1593257 - I

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Ciofffi

PORTARIA PRE Nº39, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, na forma abaixo indicada:

MASP	NOME	ADM	CARGO	NÍVEL	GRAU	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1371785-5	AMARILDA CELESTINO VIEIRA	1	ATHH	II	C	D	01/01/2022
1146894-9	ANA MARINA ANTUNES RAMOS FIALHO	3	ATHH	I	C	D	21/01/2022
1167208-6	ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA	4	ATHH	III	B	C	17/01/2022
1253100-0	CAROLINA OLIVEIRABRANDAODE ABREU	2	ATHH	I	C	D	01/01/2022
1373417-3	CLENIA SANTOS DE FREITAS	2	ATHH	I	C	D	01/01/2022
1208260-8	CYNTHIA LIRIO REIS E GOES VIEIRA	2	ANHH	I	C	D	27/01/2022
1369377-5	FLAVIA HELENA FIDELIS DE FARIA FONSECA	1	MEDHH	VI	C	D	01/01/2022
1240432-3	JULIA GRACIELLE DOS SANTOS CORREIA	1	ATHH	III	B	C	01/01/2022
1155289-0	ERIKA RESENDE FARIA	1	ATHH	II	B	C	03/02/2022
1381942-0	DANIEL ALVES LEAL JUNIOR	1	ATHH	I	C	D	18/01/2022
1243092-2	DANIEL DE SOUZA SILVA	1	ATHH	II	B	C	26/01/2022
1102694-5	DIRCEU LOPES DA SILVA	1	ATHH	III	B	C	08/01/2022
1367535-0	FERNANDA BEUTLER ALVES	1	ATHH	II	C	D	01/01/2022
1303105-9	GILCELENE MARIA DA COSTA COELHO	3	ATHH	II	C	D	01/01/2022
1371614-7	JOAO EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA	1	ANHH	I	C	D	01/01/2022
1367171-4	JULIANA GUIMARAES SILVA CEZAR	1	ANHH	IV	C	D	01/01/2022
1383160-7	LUIS FELIPE LYON DE MOURA	1	MEDHH	III	C	D	03/02/2022
1367904-8	MARILENA GOMES OLIVEIRA	1	ATHH	II	C	D	02/01/2022
1090557-8	MARILIA DE OLIVEIRA E SILVA	3	MEDHH	IV	B	C	01/01/2022
1371908-3	MARIANE OLIVEIRA ROCHA	1	ANHH	I	C	D	01/01/2022
1382382-8	MATILDE JAQUELINE FERNANDES LOBO	1	ATHH	I	C	D	02/02/2022
1371479-5	NATALY MARIANA SILVA	1	ATHH	I	C	D	01/01/2022
1344527-5	RAFAELA CRISTINA DA COSTA E SOUZA ANTUNES	2	ATHH	II	C	D	01/01/2022
1373325-8	ROSELI GABRIEL TEIXEIRA	1	ANHH	I	C	D	01/01/2022
1293944-3	SIBELY RABACA DIAS DA COSTA	2	ANHH	I	C	D	12/02/2022
1090092-6	STEFANO FILIZZOLA MANSUR	3	MEDHH	III	C	D	26/02/2020
1352321-2	THAIS SANTOS SEABRA	2	ATHH	I	C	D	01/01/2022
1381957-8	VANESSA AZEVEDO CRUZ	1	ANHH	I	C	D	18/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.

Júnia Guimarães Mourão Ciofffi

Presidente da Fundação Hemominas

11 1593003 - I

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Dário Brock Ramalho

RETIFICAÇÃO DE POSICIONAMENTO NAS CARREIRAS DA FUNED

Tendo em vista o levantamento contido no Ofício SEPLAG/DCMP/INSPEÇÃO nº. 551/2020, referentes à análise realizada pela Diretoria Central de Controle e de Modernização do Pagamento de Pessoal/SEPLAG, em trabalhos de supervisão dos atos de concessão de promoções e/ou progressões no âmbito da Fundação Ezequiel Dias e, em atendimento à diligência determinada para correção das promoções e/ou progressões concedidas com intervalo menor que o devido, retifica-se as seguintes datas de vigência das progressões e/ou promoções concedidas:

PROMOÇÃO

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
1216065-1	JOSIANE BARBOSA PIEDADE MOURA	AST	2	A	07/03/2017
1155122-3	LUIZ HENRIQUE DA SILVA HOMEM	TST	3	A	16/03/2020
1164321-0	SAMUEL BRUM COSTA	TST	4	A	02/03/2020
1163958-0	MARCOS ANTÔNIO DUARTE	TST	4	A	28/02/2020
1162141-4	SANDRA COSTA E SILVA	TST	4	A	12/08/2020

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
1388182-6	JOÃO PAULO OLIVEIRA AMORIM	TST	1	C	09/04/2020
1377032-6	ROBSON SILVA JUNIOR	TST	2	C	08/01/2020
13738539	CAROLINE ROBERTA LEAL DA MOTA	TST	2	C	11/01/2020
13738539	HELENA BARBOSA FERRAZ	AST	1	C	02/01/2020
1180815-1	PATRICIA HELENA MAFRA SANCHES	TST	3	B	03/01/2018
1180815-1	PATRICIA HELENA MAFRA SANCHES	TST	3	C	03/01/2020
1178881-7	FABIANA OLIVEIRA E SILVA	AST	2	B	02/01/2020
1036930-4	MARCO ANTONIO P F B OLIVEIRA	AUST	4	G	15/10/2018
1036854-6	GISELE AGOSTINI COTTA	AST	4	H	06/07/2018
1036840-5	MARCELO CESAR DE SOUZA	TST	4	H	01/11/2018
1036798-5	SUZANE OLIVEIRA DA SILVA	AST	4	E	01/07/2018
1036791-0	SILEIA DA SILVA GONTIJO	AUST	3	I	09/07/2018
1036777-9	ROGERIO EVANGELISTA RAMOS	TST	5	I	03/07/2018
10367043	SANDRA HELENA FERNANDES	AST	4	G	04/07/2018
1036693-8	LUIZ FERNANDES RIBEIRO	AUST	4	H	19/08/2018

11 1593395 - I



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

PORTARIA FUNED Nº 017, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre providências para a Promoção de que trata o art. 18 da Lei n.º 15.462, de 13 de janeiro de 2005, à servidores da Fundação Ezequiel Dias – FUNED, em Carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS-FUNED, considerando o disposto no art. 18, da Lei n.º 15.462 de 13 de janeiro de 2005, na Resolução Seplag n.º 067 de 18 de outubro de 2010 e no Of. Circular Cofin n.º 007/2021, de 01 de outubro de 2021,

Resolve:

Art. 1º FORMALIZAR, conforme disposto no artigo 18da Lei Nº. 15.462, de 13 de janeiro de 2005, a promoção em carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo, aos servidores elencados no Anexo Único desta Portaria, conforme novo posicionamento descrito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.

Belo Horizonte, aos 11 de fevereiro de 2022.

DARIO BROCK RAMALHO
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ANEXO ÚNICO								
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO CONFORME O ART. 17 C/C ART. 20 DA LEI N.º 15462, DE 13 DE JANEIRO DE 2005			
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA	
12158903	ADRIANA MARIANO JUSTO	TST	2	C	3	A	18/02/2022	
12059275	CASSIA DE MIRANDA SANTOS	TST	3	C	4	A	11/02/2022	
12546693	CRISTIANE BATISTA SILVA	TST	2	A	3	A	27/02/2022	
12126645	ELIZEU CARVALHO LIMA	TST	3	C	4	A	13/02/2022	
11703659	FELIPE CAMPOS DE MELO IANI	AST	4	C	5	A	28/02/2022	
12158853	LUCIENE SILVA DE SOUZA MEIRA	TST	3	C	4	A	27/02/2022	
11520137	MARIA DO ROSARIO FONSECA DE OLIVEIRA	TST	2	C	3	A	12/02/2022	
12164786	MARILIA LIMA CRUZ ROCHA	AST	2	C	3	A	18/02/2022	
12158911	MIRIAN DE CASTRO SANTOS	TST	2	C	3	A	11/02/2022	
12158861	MORGANA AVELAR BARRETO	TST	2	C	3	A	11/02/2022	
12149266	NILDA GONCALVES PIMENTA	TST	2	C	3	A	03/02/2022	
11529369	PEDRO GOMES FERREIRA	AST	2	C	3	A	02/02/2022	
12156931	SIMONE APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA GONCALVES	AST	2	C	3	A	09/02/2022	

11 1592881 - 1

PORTARIA FUNED Nº 016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre providências para a Progressão de servidores da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, em Carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo de que trata o art. 17, parágrafo único, da Lei n.º 15.462, de 13 de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS-FUNED, considerando o disposto no art. 17, da Lei n.º 15.462 de 13 de janeiro de 2005,

Resolve:

Art. 1º Fica formalizado, conforme disposto no artigo 17 da Lei Nº. 15.462, de 13 de janeiro de 2005, a progressão em carreiras do Grupo de Atividades de Saúde dos servidores elencados no Anexo Único desta Portaria, conforme novo posicionamento descrito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.

Belo Horizonte, aos 11 de fevereiro de 2022.

DARIO BROCK RAMALHO
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ANEXO ÚNICO								
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO CONFORME O ART. 17 C/C ART. 20 DA LEI N.º 15462, DE 13 DE JANEIRO DE 2005			
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA	
11551298	ALISSON ALVES ARAUJO	TST	4	A	4	B	12/02/2022	
11642774	ARICLEA ALVES SOARES	AST	3	A	3	B	26/02/2022	
11643954	CLAUDIA REGINA LOPES	AST	3	A	3	B	26/02/2022	
10615425	EDILANE FERREIRA COSTA OLIVEIRA	AST	3	A	3	B	08/02/2022	
10081966	FABIANA MELO NEVES	AST	3	A	3	B	12/02/2022	
11551090	FABIANO DE OLIVEIRA SILVA	TST	4	A	4	B	27/02/2022	
11612165	FLAVIA SILVA PAULA COIMBRA	AST	3	A	3	B	13/02/2022	
11643632	FLAVIO RODRIGUES PEREIRA	TST	4	A	4	B	26/02/2022	
9738584	HELOISA HELENA MARQUES OLIVEIRA	AST	3	A	3	B	12/02/2022	
5566245	JOSE RONALDO BARBOSA	AST	3	A	3	B	12/02/2022	
11643434	JULIANA DE CARVALHO GONCALVES	TST	4	A	4	B	26/02/2022	
11063179	LIZ ARDISSON	AST	3	A	3	B	26/02/2022	
13753678	LUCIANA EMIKO KAMEI	AST	1	C	1	D	24/02/2022	
11612603	MAIRA ALVES PEREIRA	AST	3	A	3	B	12/02/2022	
11639580	MARCOS ANTONIO DUARTE	TST	4	A	4	B	28/02/2022	
10935088	MARIA DE FATIMA GOMIDES	AST	3	A	3	B	26/02/2022	
11639838	MARIA STELA ESTEVES	AST	3	A	3	B	26/02/2022	
3641214	MARLY DIAS OLIVEIRA DE CASTRO	TST	4	A	4	B	12/02/2022	
11644473	MIRIAM CRISTINA DE MELO	TST	5	A	5	B	13/02/2022	
10931640	PATRICIA COTA CAMPOS	AST	4	G	4	H	27/02/2022	
10549574	RITA DE CASSIA GOULART SOARES VIOTTI	AST	3	A	3	B	13/02/2022	
11620580	RUBIA MAFRA ESPESCHIT DE MORAIS	TST	3	A	3	B	12/02/2022	
11643210	SAMUEL BRUM COSTA	TST	4	A	4	B	26/02/2022	
11621414	SANDRA DA COSTA E SILVA OLIVEIRA	TST	4	A	4	B	12/02/2022	
11643459	SILVIA BASQUES FERNANDES	AST	3	A	3	B	26/02/2022	
11612835	VALERIA REGINA MARTINS VIEIRA	AST	3	A	3	B	12/02/2022	
11620440	VIVIANE NETTO ROCHA	AST	3	A	3	B	12/02/2022	

11 1592880 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.041,07 de Fevereiro de 2022

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

APresidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a progressão PENF II C, publicada em 22.09.2016, vigência 19.06.2016.

Art. 2º – Tornar sem efeito a progressão PENF II D, publicada em 04.07.2018, vigência 19.06.2018.

Art. 3º – Tornar sem efeito a promoção PENF III A, publicada em 21.08.2019, vigência 19.06.2019.

Art. 4º. Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OF. COFIN Nº 0049/2022, de 19 de janeiro de 2022, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº: 5148523-22.2021.8.13.0024.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 07de fevereirode 2022.

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG									
UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HMAL	1144424 - 7	2	JANAINA NICOLI RIBEIRO SALDANHA	PENF	II	B	III	A	19/06/2016
					III	A	IV	A	19/06/2018
					IV	A	V	A	19/06/2020

11 1593292 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2045, DE 09DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

APresidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art 1º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OF. COFIN Nº 0057(40932334), de 19 de janeiro de 2022, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº5147736-27.2020.8.13.0024

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 09de janeirode 2022.

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG									
UNID.	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	12892782	1	CAMILA ROSA SIZENANDO DE ALMEIDA	AGAS	II	B	III	A	01/09/2020
					III	A	IV	A	01/09/2022

11 1592838 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.042,07 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a progressão TOS II C, publicada em 01.08.2020, vigência 14.06.2020.

Art. 2º - Tornar sem efeito a promoção TOS III A, publicada em 18.08.2021, vigência 14.06.2021.

Art. 3º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OFICIO COFIN Nº 0043/2022, de 19 de janeiro de 2022, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº: 5037845-37.2021.8.13.002

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2022.

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG									
UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HJXXIII	1199854-9	1	DENISE FERREIRA MAIA	TOS	II	B	III	A	10.06.2019
					III	A	IV	A	10.06.2021

11 1593285 - 1

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016.PUBLICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 3º da EC 104/2020. Aposentadoria pedágio, Artigo 147,§ 2º, inciso I e 3º inciso I do ADCT acrescido pela EC 104 de 2020, com proventos integrais com paridade.

UNIDADE	NOME		MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HRJP	ROSILA MATHIAS		10416022	01	PENF	III	I	16/01/2021

RICARDO FELIPE FERRAZ WESTIN 1040368 / 1 No.Admissao: 1

MARIA APARECIDA MENDES DE ALMEIDA VELOSO No.Admissao: 1

NELMA DE VITERBO DOS ANJOS No.Admissao: 1

11 1593165 - 1

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, e o Decreto nº 47.852, de 31/01/2020: APOSENTA o servidor abaixo, nos termos do Art. 147 TRANSIÇÃO/PEDAGIO 144 do ADCT DA CE/89, Incluído pela ECE 104/2020 C/C Artigo 6º DA ECE Nº 41/03, com Paridade.

UNIDADE	NOME		MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
CHPB	ANELIO PORCARO DE SALLES		02887800	03	MED	III	A	22/04/2021

11 1593188 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
HRAD	1.091.289-7	03	EFETIVO	LUIZ HENRIQUE SANTOS	31/01/2022

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

11 1592573 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2043, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OF. COFIN Nº: 0050/2022, de 19 de janeiro de 2022, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº: 5047015-67.2020.8.13.0024

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 07 de Fevereiro de 2022.

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

Belo Horizonte, 07 de Fevereiro de 2022.									
Renata Ferreira Leles Dias									
Presidente									
ANEXO I									
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA									
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG									

11 1592707 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.044,07 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

APresidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a progressão PENF III B, publicada em 31.01.2020, vigência 13.01.2020.

Art. 2º - Tornar sem efeito a progressão PENF III C, publicada em 01.02.2022, vigência 13.01.2022.

Art. 3º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OFICIO COFIN Nº 0064/2022, de 19 de janeiro de 2022, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº: 5117074-17.2019.8.13.0024.

Art. 4º -Conceder progressão na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no AnexoII desta Portaria.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2022.

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I

PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

HJXXIII	1105347-7	1	HELEN CRISTINA DE ALMEIDA OLIVEIRA	PENF	III	B	IV	A	17.06.2019
ANEXO II									
UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HJXXIII	1105347-7	1	HELEN CRISTINA DE ALMEIDA OLIVEIRA	PENF	IV	A	IV	B	17.06.2021

11 1593310 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2033, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre tornar sem efeito concessão de promoção na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

APresidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto nos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito evolução na carreira ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de servidores da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 24de janeiro de 2022.

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
TORNAR SEM EFEITO EVOLUÇÃO NA CARREIRA DE SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ELIZANGELA DE ABREU ALVES, Masp 1296539 / 8, adm 01, lotada no HJXXIII

Torna sem efeito promoção PENF IV, publicado em 29.06.2021 vigência 01/01/2021.

11 1592792 - 1

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45691, de 12 de agosto de 2011 e considerando

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 16/2022 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Portaria de Instauração	Última Prorrogação/Recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE nº 59/2019, publicada em 04/10/2019	Portaria NUCAD/SEE Nº 215/2021, publicada em 11/12/2021	SRE Almenara
Portaria NUCAD/SEE nº 61/2019, publicada em 09/10/2019	Portaria NUCAD/SEE Nº 215/2021, publicada em 11/12/2021	SRE Almenara
Portaria NUCAD/SEE nº 58/2019, publicada em 12/10/2019	Portaria NUCAD/SEE Nº 215/2021, publicada em 11/12/2021	SRE Almenara
Portaria NUCAD/SEE nº 92/2019, publicada em 21/12/2019	Portaria NUCAD/SEE Nº 215/2021, publicada em 11/12/2021	SRE Almenara
Portaria NUCAD/SEE nº 30/2020, publicada em 25/08/2020	Portaria NUCAD/SEE Nº 215/2021, publicada em 11/12/2021	SRE Almenara
Portaria NUCAD/SEE nº 02/2021, publicada em 16/01/2021	Portaria NUCAD/SEE Nº 215/2021, publicada em 11/12/2021	SRE Almenara
Portaria NUCAD/SEE nº 38/2021, publicada em 05/11/2021	Portaria NUCAD/SEE Nº 03/2022, publicada em 15/01/2022	SRE Metropolitana B
Portaria NUCAD/SEE nº 03/2021, publicada em 22/01/2021	Portaria NUCAD/SEE Nº 216/2021, publicada em 16/12/2021	SRE Metropolitana C
Portaria NUCAD/SEE Nº 08/2021, publicada em 23/02/2021	Portaria NUCAD/SEE Nº 216/2021, publicada em 16/12/2021	SRE Metropolitana C
Portaria NUCAD/SEE Nº 13/2021, publicada em 01/05/2021	Portaria NUCAD/SEE Nº 216/2021, publicada em 16/12/2021	SRE Metropolitana C
Portaria NUCAD/SEE nº 16/2021, publicada em 15/05/2021	Portaria NUCAD/SEE Nº 216/2021, publicada em 16/12/2021	SRE Metropolitana C
Portaria NUCAD/SEE nº 31/2021, publicada em 15/09/2021	Portaria NUCAD/SEE Nº 216/2021, publicada em 16/12/2021	SRE Metropolitana C
Portaria NUCAD/SEE nº 44/2021, publicada em 09/11/2021	Portaria NUCAD/SEE Nº 03/2022, publicada em 15/01/2022	SRE Metropolitana C
Portaria NUCAD/SEE nº 10/2020, publicada em 13/02/2020	Portaria NUCAD/SEE Nº 210/2021, publicada em 08/12/2021	SRE Divinópolis

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2022.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 17/2022 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Portaria de Instauração	Última Prorrogação/Recondução	Unidade
PORTARIA NUCAD/SEE Nº 26/2019, publicada em 11/06/2019	PORTARIA NUCAD/SEE Nº 144/2020, publicada em 04/12/2020	SRE Uberaba
PORTARIA NUCAD/SEE Nº 40/2019, publicada em 10/07/2019	PORTARIA NUCAD/SEE Nº 183/2021, publicada em 27/10/2021	SRE Uberaba
PORTARIA NUCAD/SEE Nº 14/2020, publicada em 06/03/2020	PORTARIA NUCAD/SEE Nº 183/2021, publicada em 27/10/2021	SRE Uberaba

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIO DE ESCOLA - ATO Nº 198/2022

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa aservidorado exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	VENDA NOVA	2348	EE PROFA INES GERALDA DE OLIVEIRA	SE-II	965728-9	KARY REGINA NONATO MAXIMIANO	ATB	3	A CONTAR DE 11/01/2022

Julia Sant’Anna
Secretária de Estado de Educação

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº199/2022

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, aservidora:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	VENDA NOVA	2348	EE PROFA INES GERALDA DE OLIVEIRA	SE-II	1238841-9	ANILCE PEREIRA DE SOUZA MOURA	ATB	2

Julia Sant’Anna
Secretária de Estado de Educação

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 204/2022

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa aservidorado exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
OURO PRETO	MARIANA	CACHOEIRA DO BRUMADO	106259	EE DONA REPARATA DIAS DE OLIVEIRA	SE-IV	1273239-2	GLAUCIA DE FREITAS SAMPAIO	ATB	3

Julia Sant’Anna
Secretária de Estado de Educação

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 205/2022

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, a servidora:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
OURO PRETO	MARIANA	CACHOEIRA DO BRUMADO	106259	EE DONA REPARATA DIAS DE OLIVEIRA	SE-V	1222720-3	ROBERTA CAMILE GONCALVES MAGALHAES	PEB	4

Julia Sant’Anna
Secretária de Estado de Educação

11 1593390 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP

ATO Nº 81/2022

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)						
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.	
SAO JOAO DEL REI	CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	E. E. ADILIO JOSE BORGES	1.410.947-4	SAMARA CRISTINA SANTOS	PEB	I	A	3	

11 1592937 - 1

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP

ATO Nº 94/2022

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)						
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.	
METROPOLITANA C	B E L O HORIZONTE	E. E.PROFA. ADIR ANDRADE ALBANO	1286238-9	CRISTIANE RUBIA DA SILVA	ATB	I	A	2	

11 1592837 - 1

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP

ATO Nº 49/2022

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, ao servidor:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)						
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.	
SETE LAGOAS	JEQUITIBA	E. E.PROF. VITOR PINTO	891894-8	ISAU GONÇALVES DE OLIVEIRA	PEB	I	A	1	

11 1592770 - 1

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 23/2020, publicada em 21/08/2020	PORTARIA NUCAD/SEE Nº 129/2020, publicada em 21/11/2020	SRE Uberaba
PORTARIA NUCAD/SEE Nº 05/2021, publicada em 17/02/2021	PORTARIA NUCAD/SEE Nº 189/2021, publicada em 05/11/2021	SRE Uberaba
PORTARIA NUCAD/SEE Nº 11/2021, publicada em 26/03/2021	PORTARIA NUCAD/SEE Nº 189/2021, publicada em 05/11/2021	SRE Uberaba

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2022.

(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 18/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pela presidente dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE prorrogar o prazo de apuração por mais 30 (trinta) dias a partir do término do prazo de 60 dias fixado na Portaria de Instauração.

Portaria/NUCAD nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia	Unidade
37/2021	04/11/2021	SRE Januária
52/2021	14/12/2021	SRE Nova Era
40/2021	06/11/2021	SRE Uberaba

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2022.

(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

11 1592834 - 1

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SEE Nº 4.713, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022, PUBLICADA NO “MINAS GERAIS” DE 09/02/2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, resolve tornar pública a retificação da Resolução SEE nº 4.713, de 08 de fevereiro de 2022, PUBLICADA NO “MINAS GERAIS” DE 09/02/2022, que dispõe sobre os critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à convocação/contratação temporária para o exercício de funções do Quadro de Magistério e do Quadro Administrativo nos Centros de Referência em Educação Especial Inclusiva (CREI), vinculados às escolas da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais.

No anexo II, onde se lê “CREI Conselheiro Lafaiete - Cesec Professor José Sobrinho” leia-se “CREI Conselheiro Lafaiete - EE Monsenhor Antônio José Ferreira”.

No anexo II, onde se lê “CREI Ituiutaba - EE Governador Clóvis Salgado” leia-se “CREI Ituiutaba - EE Professora Maria de Barros”.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em

Belo Horizonte, aos 11 de fevereiro de 2022.

Julia Sant’Anna
Secretária de Estado de Educação

11 1593211 - 1

ATO N.º 04/2022

DESIGNAÇÃO

Designa, a pedido, nos termos do Decreto n.º 18.073, de 08/09/1976, a seguinte servidora:

Para a SRE Curvelo:

Graciany da Fonseca Ramos Miranda, MASP 1.319.986-4, Técnica da Educação, II, D, da SRE Diamantina.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E NORMAS
SUPERINTENDENTE: TARCÍSIO DE CASTRO MONTEIRO

11 1593073 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL

ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 245/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 566, de 12 de janeiro de 2022, fica recredenciada, a partir de 1º de janeiro de 2022, a entidade Igreja Presbiteriana de Salinas, mantenedora do Colégio Presbiteriano de Salinas, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Cônego Benício, 146, Centro, em Salinas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Araçuaí

PORTARIA N.º 246/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 612, de 14 de janeiro de 2022, fica reconhecido, a partir de 1º de janeiro de 2022, o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Professora Diva, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. José Caburé, 65, B. Turmalina, em Virgem da Lapa, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Araçuaí

PORTARIA N.º 247/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 11 e 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 634, de 22 de janeiro de 2022, fica recredenciada a entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Taiobeiras, e renovado o

reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola de Ensino Especial Marcelino Marques de Oliveira, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Santa Luzia, 583, B. Vila Formosa, em Taiobeiras, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022.

SRE – Araçuaí

PORTARIA N.º 248/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 47 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 5 de novembro de 2020, a mudança de prédio da Escola Estadual Monsenhor Rocha, da R. Monsenhor Rocha, 110, Centro, em Santa Bárbara do Leste, para a R. Máximo, 111, Centro, no mesmo município.

SRE – Caratinga

PORTARIA N.º 249/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 11 e 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 33, de 21 de janeiro de 2022, fica recredenciada, a entidade mantenedora Fábio Soares Chagas Centro Educacional – ME, e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro Educacional Jovem Aprendiz, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Bom Pastor, 621, B. Manoel Valinhas, em Divinópolis, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 27 de abril de 2017.

SRE – Divinópolis

PORTARIA N.º 250/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 5 de fevereiro de 2018, as atividades da Escola Municipal José Luiz da Costa, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Resolução SEE nº 8464, de 27 de janeiro de 1998, situada no Bairro do Salão, em Wenceslau Braz.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Itajubá

PORTARIA N.º 251/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 577, de 7 de janeiro de 2022, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo estabelecimento Maple Bear Canadian School, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Rua Dr. Armando Duarte, 61, B. Santa Lúcia, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202202120027130126.

MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 252/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 7º e 9º da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 620, de 12 de janeiro de 2022, fica divulgada a alteração societária e recredenciada, a partir de 1º de janeiro de 2022, a entidade NEED – Nortear Empreendimentos Educacionais Ltda, mantenedora dos estabelecimentos Maple Bear Canadian School, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, em Belo Horizonte e Maple Bear Alphaville Lagoa dos Ingleses, de Ensino Fundamental, em Nova Lima, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A

PORTARIA N.º 253/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 7º e 9º da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 37, de 21 de janeiro de 2022, fica credenciada a entidade Colégio Domínio Ltda – ME, mantenedora do Colégio Domínio, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Nayda Salles Teixeira, 37, B. Camargos, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana B

PORTARIA N.º 254/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 631, de 22 de janeiro de 2022, fica recredenciada, a partir de 1º de janeiro de 2022, a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Gonçalo do Abaeté, mantenedora da Escola de Ensino Especial Esperança de Vida, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Doze de Junho, 362, Centro, em São Gonçalo do Abaeté, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Patos de Minas

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

11 1593095 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Araçuaí

REMANEJAMENTO - ATO Nº 91/2022

REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº 9381 de 18/12/1986, o(a) servidor(a).BERIZAL: MaSP 1329798-1, Jaciélia de Freitas Santos Neres, admissão 02,Professor de Educação Básica - Regente de Turma - PEB2D, da EE Conrado Verissimo de Oliveira, de Berizal, para a EE João Álvaro Bahia, a contar de 14/02/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 09/2022

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ITINGA-EE Comendador Murta, MaSP248322-0, Joana Miranda de Oliveira, PEB2J, admissão 02, referenteao4º quinquênioode exercicio a partir de 10/05/2016.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 10/2022

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): VIRGEM DA LAPA-EE São João do Vacaria, MaSP332506-5, Guilherme Dias Ferreira, PEB3G, admissão 01, referenteao 4ºquinquênioode exercicio a partir de 16/06/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 11/2022

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): VIRGEM DA LAPA-EE São João do Vacaria, MaSP332506-5, Guilherme Dias Ferreira, PEB3G, admissão 01, referenteao 3ºquinquênioode exercicio a partir de 17/06/2012.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 12/2022

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): VIRGEM DA LAPA-EE São João do Vacaria, MaSP332506-5, Guilherme Dias Ferreira, PEB3G, admissão 01, referenteao 2ºquinquênioode exercicio a partir de 02/02/2005 (exercício).

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 13/2022

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): VIRGEM DA LAPA-EE São João do Vacaria, MaSP332506-5, Guilherme Dias Ferreira, PEB3G, admissão 01, referenteao1ºquinquênioode exercicio a partir de 02/02/2005 (exercício);

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 31/2022

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): DISTRITO DE GRAJAS DO NORTE/CHAPADA DO NORTE-EE Inhô Figueiredo, MaSP439934-1, Elmirio dos Santos Neiva, PEB1P-Vice-Direção, admissão 01, por 01 mês, referente(s) ao(s) 6º quinquênio(s) de exercicio, a partir de 16/02/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 02/2022

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): NOVOORIZONTE-EE João Bernardino de Souza, MaSP1313923-3, Marcelo Henrique Xavier de Sousa, ATB1IC, Admissão 02, a partir de 14/10/2021.

ANULAÇÃO – ATO Nº05/2022

ANULA NO ATO Nº 04/2022 referente ao(a) servidor(a): CHAPADA DO NORTE-EE José Rodrigues Figueiredo, MaSP816169-7, Vera Lúcia Pereira Dias de Figueiredo, PEB2P, admissão 01, na parte em que concedeu abono de permanência, publicado em 18/01/22, por motivo de concessão indevida;

SÁBADO, 12 DE FEVEREIRO DE 2022 – 27

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 01/2022

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios, ao(a) servidor(a): MEDINA-EE ANIBAL MELO, MaSP 1482855-2, R.C.G., PEB1A, Admissão 01.

Maristane Oliveira Carvalho
Diretora

11 1592695 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 12/2022

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE/89 e artigo 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº104, de 2020, - Direito Adquirido - combinado comArtigo 6º da ECF nº 41, de 2003, (incluindo a aposentadoria especial de professor), ao (a) servidor (a): TAIOBEIRAS-EE Oswaldo Lucas Mendes, MaSP365339-1, Cleide Silva, PEB3N, admissão 02, a partir de 08/11/2021(data do protocolo) a 31/01/2022.

Maristane Oliveira Carvalho
Diretora

11 1592697 - 1

SRE de Divinópolis

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 18/2022

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: ARCOS- CESEC “Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos”, MaSP 389.678-4, Júlio Resende Costa , PEB4P, Adm. 01, por 02 meses, refêrente ao 4º quinquênio de exercicio, a partir de 14.02.2022.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

11 1593187 - 1

SRE de Governador Valadares

REMANEJAMENTO - ATO Nº 02/2022

REMANEJA, nos termos do art.19 da Lei nº 9381, de 18/12/1986 a servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor	Masp	Cargo	Atuação	Carga Horária	Admissão	Localidade de Origem	Escola de Origem	Localidade de Destino	Escola de Destino	A contar de
Mariza Bezerra Carvalho	898499-9	PEB1B	Língua Portuguesa	16 h/a	03	Governador Valadares	EE Israel Pinheiro	Governador Valadares	EE Frei Angélico de Campora	01/02/2022

10 1592243 - 1

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 01/2022

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, do(a) professor(a):

Município	Escola	Masp	Nome	Cargo	Adm	De Nº de Aulas semanais	Para Nº de Aulas semanais	Componente Curricular	A partir de
Governador Valadares	EE Professor Paulo Freire	1506388-6	Elisangela Rodrigues Andrade Vieira Helal	PEB1A	1	09	16	Língua Portuguesa	01/02/2022

10 1592240 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – COM PARIDADE/TRANSIÇÃO PEDÁGIO PROFESSOR – Ato nº 10/22

REGISTRAOAFASTAMENTOPRELIMINARÀAPOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9º da LCE 64/02, com redação dada pela LCE nº 156/20, ref. ao (s) servidor (es): AIMORÉS: “EE Frei Afonso Maria Jordá”, Masp 323221-2, Renato Teixeira de Moura, PEB3P, 1º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária/paridade/transição/pedágio/professor, nos termos do Art. 147 do § 2º, Inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89 e EC nº 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 112 h/a, a/p da data da publicação;

ALTERAÇÃO DE NOMES – Ato nº 02/22

ALTERA O (S) NOME (S), ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: “Aposentada”, Masp 1008223-8, Raquel Aniceto Tomé de Souza, PEB2H, 1º cargo, para Raquel Aniceto Tomé;

ANULAÇÃO – Ato nº 08/22

ANULA NO (S) ATO (S), ref. ao (s) servidor (es): AIMORÉS: “Aposentada”, Masp 178619-3, Sônia de Sousa Coutinho Barros, PEB1P, 2º cargo, anula no ato nº 17/15 de Anulação, public. em 16/05/15, por anulação indevida; CONSELHEIRO PENA: “Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 121720-7, Zilma Maria Moura Xavier, EEB2P, 2º cargo, anula no ato nº 162/21 de Retificação do 10º qq., public. em 28/12/21, por incorreção; GOVERNADOR VALADARES: “S. R. E de Governador Valadares”, Masp 1311282-6, Paula Mara Peixoto de Oliveira, TDE2C, 2º cargo, anula no ato nº 11/22 de Retificação de Férias-Prêmio, public. em 05/02/22, por incorreção no cargo; “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 280053-0, Maria Alice Moreira Martins, PEB31, 2º cargo, anula no ato nº 166/21 de Retificação, public. em 31/12/21, por incorreção; “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 302813-1, Antônia Coelho de Oliveira Costa, PEB1O, 3º cargo, anula no ato nº 09/22 de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, public. em 05/02/22, por duplicidade; “C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho”, Masp 370772-6, Rosane Matos Lisboa, ATB4N, 2º cargo, anula no ato nº 92/21 de Afastamento para gozo de Férias-Prêmio, public. em 16/10/21, por interesse do servidor; “EE Diocesano”, Masp 1001711-9, Isac André Cordeiro de Oliveira, PEB1B, 2º cargo, anula no ato nº 05/22 de Retificação de Afastamento por motivo de Luto, public. em 29/01/22, por incorreção no nome do servidor; “EE Quintino Bocaiúva”, Masp 380400-2, Cheila Jordanne Fernandes, ATB5N, 1º cargo, anula no ato nº 48/98 de Retificação, public. em 25/08/98, por incorreção na vigência do qq: “EE Professora Theolinda de Souza Carmo em exercicio na S.R.E de Governador Valadares/FGD”, Masp 1052255-5, Marinho Cândido de Araújo, PEB1G, 1º cargo, anula no ato nº 02/22 de Abono Permanência, public. em 05/02/22, por incorreção na vigência; MENDES PIMENTEL: “Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 332672-5, Merivan Thaumaturgo Ferreira Sampaio, PEB1L, 1º cargo, anula no ato nº 121/21 de Retificação de Férias-Prêmio Afastamento, public. em 29/10/21, por incorreção; SÃO JOSÉ DO DIVINO: “EE Tranquilino Dias Brito”, Masp 832759-5, Vanuza Gomes Borburema, PEB1B, 5º cargo, anula no ato nº 12/22 de Férias-Prêmio Concessão, public. em 05/02/22, por incorreção do órgão de lotação; GOVERNADOR VALADARES: “EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento”, Masp 161041-9, Jonatas Rodrigues Pereira, PEB2A, 3º cargo, anula o ato nº 01/17 de Anulação, public. em 07/01/17, por incorreção; GOVERNADOR VALADARES: “EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento”, Masp 161041-9, Jonatas Rodrigues Pereira, PEB2A, 3º cargo, anula o ato nº 36/04 de Cancelamento, public. em 20/10/04, por incorreção

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – Ato nº 06/22

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Art. 2º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 22/03 e Inciso I do § 1º do Art. 4º e da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865 de 03/07/18, ref. ao (s) servidor (s): GOVERNADOR VALADARES: “S. R. E de Governador Valadares”, Masp 1146273-6, Jane Aparecida Fraga Silva, TDE3F, 1º cargo, concedida pelo ato nº 65/16, public. em 20/12/16, por 01 mês, ref. ao 2º qq., a/p de 14/02/22;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO FRACIONADA EM DOIS PERÍODOS DE 15 DIAS – Ato nº 07/22

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, c/c o Decreto nº 43 285 de 23/04/03, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 48.173 de 08/04/21, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Diocesano”, Masp 800415-2, Noeme Alves Machado Nogueira, ATB4H, 1º cargo, concedida pelo ato nº 56/12, public. em 19/12/12, por 02 períodos de 15 dias, ref. ao 4º qq, de exercicio, sendo o 1º período de 16/02/22 a 02/03/22 e o 2º período de 01/08/22 a 15/08/22;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – Ato nº 15/22

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31 da CE/89, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Sinval Rodrigues Coelho”, Masp 1077762-1, Breno Prates Santos, PEB1B, 3º cargo, a/p de 11/04/21, ref. ao 1º qq: “EE Sinval Rodrigues Coelho”, Masp 1428120-8, Antônio José Pereira Caldas, ATB1B, 1º cargo, a/p de 02/07/21, ref. ao 1º qq: “EE Sinval Rodrigues Coelho”, Masp 822610-2, Ivani Mariano Gonçalves Moreira, PEB1B, 3º cargo, a/p de 10/11/21, ref. ao 3º qq: “EE Sinval Rodrigues Coelho”, Masp 830407-3, Cláudia Pêgo de Sales, ATB2C, 4º cargo, a/p de 03/04/19, data da vinculação, ref ao 3º qq; SÃO JOSÉ DO DIVINO: “EE Tranquilino Dias Brito”, Masp 274670-9, Iolanda Mécia Aguiar Deniculi, PEB1F, 3º cargo, a/p de 28/04/20, ref. ao 4º qq;

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – Ato nº 02/22

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do Art. 117 do ADCT da CE/89, ref. ao (s) servidor (es): CENTRAL DE MINAS: “Aposentada”, Masp 314545-5, Cleumilda Garcia Gastão, ASB1G, 1º cargo, aposentada em 30/10/18, ref. ao saldo de 09 meses; DIVINO DAS LARANJEIRAS: “Aposentada”, Masp 352961-7, Elisabeth Ferreira de Faria Matos, PEB1P, 1º cargo, aposentada em 22/12/21, ref. ao saldo de 11 meses e 23 dias; MANTENA: “Aposentada”, Masp 337235-6, Mágda Keyla Verbeno Monteiro Miranda, PEB1O, 1º cargo, aposentada em 21/01/22, ref. ao saldo de 08 meses e 13 dias;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – Ato nº 02/22

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, nos termos da Lei nº 8.517 de 09/01/84, da Lei nº 9.831 de 04/07/89 e da Lei nº 9.957 de 18/10/89, ref. ao (s) servidor (es): NOVA MÓDICA: “EE Dr. Alair Alves Costa”, Masp 378119-2, Ana Maria de Sousa Miranda, PEB3G, 2º cargo, 6º a/p de 02/03/11;

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO – Ato nº 01/22

CONCEDE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, nos termos do Art. 112 do ADCT da CE/89, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Rotary Club”, Masp 2515549-4, Ana Laura Brasiense Ferreira da Costa, EEB2O, 1º cargo, 4º a/p de 27/12/11;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – Ato nº 01/22

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da Alínea B do Art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/52 e Art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP nº 01/12, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Professor Darcy Ribeiro”, Masp 563718-6, Marluce Barrel de Oliveira, ATB3L, 1º cargo, a/p de 01/09/13; “EE Quintino Bocaiúva”, Masp 1129535-9, Márcia Madalena Meneses Bicalho, PEB2B, 3º cargo, a/p de 11/12/21; “EE Sinval Rodrigues Coelho”, Masp 1428120-8, Antônio José Pereira Caldas, ATB1B, 1º cargo, a/p de 30/01/22; SÃO JOÃO DO MANTENINHA: “EE Professor José Jório”, Masp 865872-6, Rogéria Márcia de Souza, PEB2J, 1º cargo, a/p de 10/02/20;

LICENÇA À GESTANTE – Ato nº 03/22

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do Inciso XVIII do Art. 7º da CR/88, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879 de 27/05/10, ref. à (s) servidora (s): GOVERNADOR VALADARES: “S. R. E de Governador Valadares”, Masp 1222982-9, Virgínia Correa da Fonseca, ANE1C, 3º cargo, a/p de 30/12/21;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – Ato nº 01/22

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da Alínea B do Art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/52 e Art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP nº 01/12, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Professor Darcy Ribeiro”, Masp 563718-6, Marluce Barrel de Oliveira, ATB3L, 1º cargo, a/p de 01/09/13; “EE Quintino Bocaiúva”, Masp 1129535-9, Márcia Madalena Meneses Bicalho, PEB2B, 3º cargo, a/p de 11/12/21; “EE Sinval Rodrigues Coelho”, Masp 1428120-8, Antônio José Pereira Caldas, ATB1B, 1º cargo, a/p de 30/01/22; SÃO JOÃO DO MANTENINHA: “EE Professor José Jório”, Masp 865872-6, Rogéria Márcia de Souza, PEB3L, 1º cargo, a/p de 10/02/20;

LOTAÇÃO – Ato nº 04/22

LOTA, nos termos do Inciso II do Art. 75 da Lei nº 7.109 de 13/10/77, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: Na: “EE Frei Angélico de Campora”, Masp 1324928-9, Ruth Júlia Nolasco Oliveira, EEB1A, 4º cargo, a/p de 01/02/22; RESPLENDOR: Na: “EE Floriano Witt”, Masp 1116086-8, Francielli do Carmo Correia, EEB1A, 3º cargo, a/p de 01/02/22;

LOTAÇÃO – Ato nº 05/22

LOTA, nos termos do Inciso I do Art. 75 da Lei nº 7.109 de 13/10/77, ref. ao (s) servidor (es) AIMORÉS: Na: “EE Américo Martins da Costa”, Masp 1112327-0, Armando Sala Scárdua, PEB1A, 4º cargo, a/p de 01/02/22; Na: “EE Américo Martins da Costa”, Masp 1159899-2, Jumara Silva Rodrigues Valeriano, PEB1A, 3º cargo, a/p de 01/02/22; GOVERNADOR VALADARES: Na: “EE Frei Angélico de Campora”, Masp 898499-9, Mariza Bezerra Carvalho, PEB1B, 3º cargo, a/p de 01/02/22; Na: “EE João Wesley”, Masp 1081807-8, Güliwer Fernando Moraes, PEB1A, 5º cargo, a/p de 01/02/22; Na: “EE Professor Nelson de Sena”, Masp 1207840-8, Elaine Maria de Souza Profdigão, PEB1A, 3º cargo, a/p de 20/09/21; Na: “EE Professor Nelson de Sena”, Masp 1437972-1, Nikolas Marasilis Spinola, PEB1A, 3º cargo, a/p de 22/12/20; Na: “EE Professor Nelson de Sena”, Masp 452657-0, Waender Soares de Sousa, PEB3J, 1º cargo, a/p de 03/03/21; Na: “EE Professor Nelson de Sena”, Masp 990060-6, Margaret Maria da Silva, PEB1B, 4º cargo, a/p de 03/03/21; Na: “EE Quintino Bocaiúva”, Masp 1219494-0, Gilson Bruno Souza e Silva, PEB1B, 3º cargo, a/p de 01/02/22; ITANHOMI: Na: “EE Humberto de Campos”, Masp 1045469-2, Marilucia Soares Batista, PEB1A, 3º cargo, a/p de 01/02/22, por remoção; Na: “EE Humberto de Campos”, Masp 1099221-1, Keila Vagna Alves de Souza, PEB1A, 5º cargo, a/p de 01/02/22, por remoção; MANTENA: No: “Cesec – Prefeito José Romero Duque”, Masp 1411275-9, Simone Soares de Souza, PEB1B, 2º cargo, a/p de 01/02/22;

ATO DE DESLIGAMENTO – ATO Nº 03/2022

A Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Governador Valadares, desliga a pedido, nos termos do art. 58 da Resolução SEE nº 2442 de 7 de novembro de 2013, a servidora: MASP 849.305-8, MARISA FELIX LUIZ VIANA, ASB1E, admissão 01, E. E. NA RESERVA INDÍGENA DE KRENAK, Resplendor, a contar de 10/03/2015, para regularização da vida funcional.

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO - ATO- Nº 01/2022

CONCLUÍPROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 25/2021, publicada em 29/10/2021, referente ao(a) servidor(a): GOVERNADOR VALADARES, “S.R.E. DE GOVERNADOR VALADARES”, Masp 314763-4, J.E.O. ASB1E, 1º CARGO, é post o aceiteação do termo de anuência firmado pela servidora em 18/11/2021, no qual a servidora autoriza que o montante da dívida seja quitada na seguinte forma: 1ª (primeira) parcela será quitada com os créditos que a servidora tem a receber relativos aos acertos de seus proventos e que o restante da dívida será quitada por meio das parcelas de nº 02(dois) a 67(sessenta e sete) que serão descontadas em seus contracheques subsequentes, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N.º 37 de 12 de setembro de 2005, para regularização da vida funcional do(a) servidor(a);

10 1592234 - 1

RETIFICAÇÃO – Ato nº 13/22

RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Diocesano”, Masp 1001711-9, Isac André Cordeiro de Oliveira, PEB1B, 2º cargo, retifica no ato nº 28/21 de Afastamento por motivo de Luto, public. em 28/08/21, onde se lê: 1º cargo, leia-se: 2º cargo, por incorreção no cargo;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 14/22

RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: “Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 351230-8, Maria Auxiliadora Nunes de Morais, PEB2P, 1º cargo, retifica no ato nº 36/21 de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, public. em 21/08/21, onde se lê: correspondente à carga horária, leia-se: correspondente à carga horária de 119 h/a mensais, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 15/22

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, ref. ao (s) servidor (es): AIMORÉS: “EE Machado de Assis”, Masp 562604-9, Rutilene de Sá Ribeiro Coutinho, ATB5L, 1º cargo, retifica no ato nº 62/20 de Férias-Prêmio Afastamento, public. em 01/08/20, onde se lê: 06 meses ref. ao 4º e 6º qq.s., public. em 04/05/10 e 16/06/20, a/p de 03/08/20, leia-se: 02 meses ref. ao 4º qq., public. em 04/05/10, a/p de 03/08/20, por incorreção de período; GOVERNADOR VALADARES: “EE Professor Darcy Ribeiro”, Masp 849913-9, Maria Inez de Souza Tavares, ATB4L, 1º cargo, retifica no ato nº 40/08 de Férias-Prêmio Afastamento, public. em 31/10/08, onde se lê: 2º qq., leia-se: 3º qq., por incorreção; “EE Professor Darcy Ribeiro”, Masp 849913-9, Maria Inez de Souza Tavares, ATB4L, 1º cargo, retifica no ato nº 08/21 de Férias-Prêmio Afastamento, public. em 13/02/21, onde se lê: 4º qq., leia-se: 5º qq., por incorreção;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 16/22

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO OPORTUNAMENTE, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: “S. R. E de Governador Valadares”, Masp 1311282-6, Paula Mara Peixoto de Oliveira, TDE2C, 2º cargo, retifica no ato nº 34/20 de Concessão de Férias-Prêmio, public. em 26/09/20, onde se lê: 1º cargo, leia-se: 2º cargo, por incorreção no cargo; “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 280053-0, Maria Alice Moreira Martins, PEB31, 2º cargo, retifica no ato nº 112/21 de Férias-Prêmio Concessão, public. em 11/12/21, onde se lê: a/p de 04/02/04, leia-se: a/p de 13/04/10, por incorreção na vigência; SÃO JOSÉ DO DIVINO: “EE Tranquilino Dias Brito”, Masp 274670-9, Iolanda Mécia Aguiar Deniculi, PEB1F, 3º cargo, retifica no ato nº 09/04 de Férias-Prêmio Oportuna, public. em 02/03/04, onde se lê: 1º cargo, leia-se: 3º cargo, por incorreção no cargo; “EE Tranquilino Dias Brito”, Masp 274670-9, Iolanda Mécia Aguiar Deniculi, PEB1F, 3º cargo, retifica no ato nº 24/16 de Férias-Prêmio Concessão, public. em 04/06/16, onde se lê: a/p de 06/03/15, leia-se: a/p de 03/12/14, por incorreção na vigência; SÃO JOSÉ DO DIVINO: “EE Tranquilino Dias Brito”, Masp 832759-5, Vanuza Gomes Borburema, PEB1B, 5º cargo, retifica no ato nº 12/22 de Férias-Prêmio Concessão, public. em 05/02/22, onde se lê: S. R. E de Governador Valadares, leia-se: EE Tranquilino Dias Brito, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 17/22

RETIFICA NO ATO DE LOTAÇÃO, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Israel Pinheiro”, Masp 1436460-8, Rozemile Inácia Pereira, PEB1A, 3º cargo, retifica no ato nº 02/22 de Lotação, public. em 05/02/22, onde se lê: a/p de 02/02/22, leia-se: a/p de 01/02/22, por incorreção na vigência;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 18/22

RETIFICA NO ATO DE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: CONSELHEIRO PENA: “Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 121720-7, Zilma Maria Moura Xavier, EEB2P, 2º cargo, retifica no ato nº 40/11 de Concessão do 10º qq., public. em 01/11/21, onde se lê: 10º qq., a/c de 21/02/11, leia-se: 10º qq., a/c de 01/08/11, por conclusão do Processo Administrativo, public. no MG 20/12/14, por incorreção; “C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho”, Masp 370772-6, Rosane Matos Lisboa, ATB4N, 2º cargo, retifica no ato nº 67/03 de Concessão de Quinquênio, public. em 14/10/03, onde se lê: 1º cargo, leia-se: 2º cargo, por incorreção no cargo; “C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho”, Masp 370772-6, Rosane Matos Lisboa, ATB4N, 2º cargo, retifica no ato nº 12/22 de Férias-Prêmio Concessão, public. em 07/04/98, onde se lê: 1º cargo, leia-se: 2º cargo, por incorreção no cargo; “C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho”, Masp 370772-6, Rosane Matos Lisboa, ATB4N, 2º cargo, retifica no ato nº 04/04 de Concessão de Quinquênio, public. em 27/01/04, onde se lê: 1º cargo, leia-se: 2º cargo, por incorreção no cargo; “EE Quintino Bocaiúva”, Masp 380400-2, Cheila Jordanne Fernandes, ATB5

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 07/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: MANTENA – “E.E. Professora Zilda Pinheiro da Silva” e “EE Dona Raimunda Duque”, MaSP: 1.100.796-0, Rodrigues Soares de Mello, PEBID, admissão 03 e PEB1A, admissão 04, opta

pela remuneração composta da soma da remuneração dos dois cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento de Diretor de Escola D II da EE Professora Zilda Pinheiro da Silva, a partir de 17 / 01 / 2022, vinculado à admissão 03.

10 1592258 - 1

SRE de Ituiutaba

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 05/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art.

1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021 ao(s) Servidor(es): Ituiutaba – E. E. CESEC - Clorinda Martins Tavares, MaSP 301.060-0.01, Cibele de Freitas Pedrosa Rezende, PEBIIIP-DI, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 14/02/2022.

11 1592938 - 1

SRE de Januária

REMANEJAMENTO - ATO Nº02/2022
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº. 9381, de 18/12/1986, em conformidade com a Resolução SEE nº 4.584, de 22/06/2021, exercício no dia 01/02/2022 a servidora:

Nome do Servidor	Masp	Cargo	Admissão	Localidade de Origem	Escola de Origem	Localidade de Destino	Escola de Destino	A contar de
MARISA MENDES DE BRITO NASCIMENTO	931496- 4	PEB - Anos iniciais do Ensino Fundamental	03	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	EE DONA CILA	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	EE DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	01/02/2022

11 1593096 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 4/2022 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias Prêmio em Espécie, referente ao(s) servidor(es): CHAPADA GAÚCHA - E.E. SERRA DAS ARARAS - MaSP 282774-9, Aparecida Nunes Oliveira Botelho, PEB1/IO, admissão 1, por motivo de erro no saldo de dias, ato nº 2/2022, publicado em 29/01/2022, onde se lê: 06 meses e 05 dias ,referentes ao 1º decênio e 3º quinquênio de exercício, leia-se: 06 meses e 15 dias ,referentes ao 1º decênio e 3º quinquênio de exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 3/2022 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao(s) servidor(es): ICARAI DE MINAS - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - MaSP 591743-0, Rosângela Rosa de Almeida, PEB1/I O, admissão 1, por motivo de erro na extensão de carga horária, ato nº 23/2018, publicado em 03/05/2018, onde se lê: com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 119 h/a, leia-se: com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 118 h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1/2022 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Mudança de Lotação, referente ao(s) servidor(es): MANGA - E.E. MINISTRO PETRÔNIO PORTELA - MaSP 1115226-1, ALEX SANDRO RAMOS DE LIMA, PEBIA - 16 H/A DE MATEMÁTICA, admissão 4, por motivo de incorreção na vigência do exercício, ato nº 1/2019, publicado em 15/01/2019, onde se lê: Muda a lotação, nos termos do inciso I do art. 78 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, devendo entrar em exercício no dia 04/02/2018., leia-se: Muda a lotação, nos termos do inciso I do art. 78 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, devendo entrar em exercício no dia 04/02/2019., MaSP 815700-0, CLEUNICE LEITE SARAIVA, PEB - REGENTE DE TURMA, admissão 1, por motivo de incorreção na vigência do exercício, ato nº 1/2019, publicado em 15/01/2019, onde se lê: Muda a lotação, nos termos do inciso I do art. 78 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, devendo entrar em exercício no dia 04/02/2018, leia-se: Muda a lotação, nos termos do inciso I do art. 78 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, devendo entrar em exercício no dia 04/02/2019..

11 1593084 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 2/2022
ANULA O ATO de Férias Prêmio em Espécie referente ao(s) servidor(es): CHAPADA GAÚCHA - E.E. SERRA DAS ARARAS - MaSP 282774-9, Aparecida Nunes Oliveira Botelho, PEB1/IO, admissão 1, na parte em que retificou, saldo de Férias Prêmio em Espécie, publicado em 05/02/2022, por motivo de erro no saldo de dias; SÃO FRANCISCO - -- - MaSP 247343-7, Juliana Rodrigues Cordeiro e Silva, P2E, admissão 1, na parte em que concedeu, Férias Prêmio em Espécie, publicado em 11/12/2002, por motivo de publicação indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 03/2022
ANULA O ATO de Férias Prêmio AFASTAMENTO, publicado no MG de 29/01/2022, pag.50 col.01, por motivo de gerar ônus, referente ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. Simão Vianna da Cunha Pereira, MaSP.323622-1, Maria das Dores Moreira Pimenta, PEB2M, adm.02, por 04 meses, (com vistas a aposentadoria), referente ao 3º e 4º quinquênios de exercício a partir de: 01/02/2022; E.E Lindolfo Carlos Ferreira, MaSP. 932.029-2, Adriana Moreno Lisboa, PEB3L (na função de vice-diretor), adm.01, por 02 meses, referente ao 03 quinquênio de exercício a partir de 01/02/2022.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 02/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CF/ 1989, ao(s) servidor(es): JANUÁRIA, SRE de Januária, Masp: 264292-4, Hélia Moreira Luz, ANEIB/III I, adm.2, a partir de 04/02/2022, data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela Emenda

Constitucional Estadual Nº 104, de 15 de setembro de 2020 combinado com o artigo 7º, incisos I,II E III e artigo 8º , inciso I, da LC Nº 64, de 2002, redação dada pela LC 156, DE 2020; Masp: 593147-2, Wilma Batista Moura, ATB5/V J, adm.1, a partir de 04/02/2022, a partir de 04/02/2022, data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 146, § 6º, inciso II e §7º, inciso II do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº104, DE 2020; Masp: 589845-7, Talma Viana Lopes Guimarães, ANE1/I B, adm.3, a partir de 02/02/2022, data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 147, §2º, Inciso I, e §3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº104, de 2020.

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 03/2022
CONCEDE ABONO-FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao servidor: JANUÁRIA – SRE DE JANUÁRIA - MaSP 1.176.026-1, Elaine Mota Santos Rocha, TDE2D, Admissão 02, por Alana Mota Santos Rocha filha, a partir de 15/12/2021.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 07/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 de CE/1989, do (s) servidor (es): JANUÁRIA – E. E. Pio XII – MaSP: 815701-8 – Cleonice Oliveira de Sousa, a partir de 07/02/2022, referente ao cargo ATB5/V G, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria de acordo com o artigo 147, § 2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela emenda constitucional estadual nº104, de 2020, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 08/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 de CE/1989, do (s) servidor (es): ICARAI DE MINAS - E.E. LIDIA VIEIRA GUIMARÃES – MaSP 852.590-9, Eliete Rodrigues Barbosa, referente ao cargo PEB3/ IIIP, admissão 1, a contar da publicação deste ato, a vista requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, INCISO I, e §3º, Inciso I, DO ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 09/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 de CE/1989, do (s) servidor (es): JANUÁRIA – E.E. PROFESSOR HENRIQUE DE MATOS – MaSP 589.752-5 – Marcia Pimenta Rocha, a partir de 11/02/2022 referente ao cargo PEB1/IH, admissão 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.147, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020 com direito à remuneração integral

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 10/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 de CE/1989, do(s) servidor(es): SÃO FRANCISCO – E.E. DR. TARCÍSIO GENEROSO – MaSP 560217-2 - Maria Eva Alves Teixeira, PEB30, cargo 02, a contar da publicação deste ato, a vista requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, INCISO I, e §3º, Inciso I, DO ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 116 h/a;

SRE de Montes Claros

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA — ATO Nº 04/2022
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, da professora, para regularização funcional:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
MONTES CLAROS	BRASÍLIA DE MINAS	EE ADELAIDE MEDEIROS	875488-9	CRISTINA ANGÉLICA MAGALHÃES PAIVA	PEB2L	2	10	16	05/05/2016

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

11 1593117 - 1

SRE de São João Del Rei

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 03/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89, do servidor: São João del-Rei, E.E. Inácio Passos, MaSP 932.912-9/05, Jane Aparecida da Silva Campos, PEB2B, a partir de 07/02/2022, da data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art. 40, § 1º, inciso III, alíneas “a” e § 5º da CF/88, red. EC nº 41/03.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO – ATO Nº 03/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b”, do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Resende Costa, E.E. Assis Resende, MaSP 955.199-5/04, Sirléia Aparecida Rodrigues Coelho, PEB1A, a partir de 28/01/2022; São João del-Rei, E.E. Ministro Gabriel Passos, MaSP 1.374.687-0/01, Vera Lúcia Fagundes, ASB1A, a partir de 06/02/2022; São João del-Rei, E.E. Governador Milton Campos, MaSP 835.745-1/03, Luzia da Trindade Silva Lima, ASB1A, a partir de 02/02/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 04/2022 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: São João del-Rei, Conservatório Estadual de Música Padre José Maria Xavier, MaSP 1.048.099-4/05, Lágia Veloso Fiche, a partir de 08/02/2022, referente ao cargo de PEB1C, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art. 40, § 1º, inciso III, alíneas “a” e § 5º da CF/88, red. EC nº 41/03; com direito à média das remunerações de contribuição integral.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 03/2022
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, do servidor: São João del-Rei, E.E. Padre Lopes, MaSP 442.518-7/02, Jakeline Aparecida da Silva para Jakeline Aparecida da Silva Magalhães.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 10/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao servidor: São João del-Rei, SRE de São João del-Rei, MaSP 352.337-0/02, Jaqueline Vieira Rangel, ANE4H, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 10/03/2022.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 01/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: Ingaí, E.E. Ramiro de Souza Andrade, MaSP 614.961-1, Rozemeire Isabel de Souza Andrade, PEB2D, admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE V, a partir de 10/02/2022.

11 1593154 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 11/2022
RETIFICA, ATO de FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO referente ao servidor: Tiradentes, E.E. Basílio da Gama, MaSP 984.973-8/02, Flávia Aparecida Trindade Galli, EEB2D, Ato nº 18/18, publicado em 03/03/18, por incorreção, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/10/2016, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/01/2018.

10 1592398 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 11/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 de CE/1989, do(s) servidor(es): Januária - E.E. Professora Zina Porto – MaSP: 931631-6 – Ilza Araújo Marques, a partir de 07/02/2022, referente ao cargo ATB3J, admissão 1, a vista de requerimento de aposentadoria pelo e Artigo 147, § 2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº104 , de 2020, com direito à remuneração integral;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 3/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): JANUÁRIA - MaSP 282781-4, Carlos Alberto Almeida, referente(s) ao saldo de 284 dias, 04 meses e 14 dias referente ao 1 quinquênio, 02 meses referente ao 2 quinquênio e 03 meses referente ao 3 quinquênio, cargo ATB4P, admissão 1; MaSP 282781-4, Carlos Alberto Almeida, referente(s) ao saldo de 05 meses referente ao 1 quinquênio e 02 meses referente ao 2 quinquênio, cargo PEB1M, admissão 2; SÃO FRANCISCO - MaSP 247343-7, Juliana Rodrigues Cordeiro e Silva, referente(s) ao saldo de 2 meses e 3 dias, cargo P2E, APOSENTADA EM 15/07/2006, admissão 1.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 02/2022 - REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art.23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: MANGA – EE. Presidente Tancredo, de Almeida Neves- MaSP: 1.251.617-5, Luciano Andrade da Silva, PEB2D, adm.03 e PEB1A, adm.04, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 08/02/2022, vinculado ao cargo efetivo de PEB2D, Adm.03.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 03/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: JANUÁRIA – Escola Estadual Maria Rosa Nunes - MaSP: 1.112.582-0, Warley Evangelista de Brito, PEB1E, admissão 04, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 10/02/2022.

11 1593081 - 1

SRE de Leopoldina

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03/2022.
RETIFICA NO ATO de Férias Prêmio/Concessão ref. ao servidor: Além Paraíba – Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria – Masp: 350.873-6, Carlinda de Souza, PEBIIIP, admissão 01. Ato nº 24/2015 publicado em 21/07/2015, por motivo de incorreção na data da vigência. Onde se lê: ref. ao 5º quinq. de exercício a/p de 21/03/15. Leia-se: ref. ao 5º quinq. de exercício a/p de 20/03/15;

ANULAÇÃO - ATO Nº 03/2022.
ANULA NO ATO, no que se refere ao servidor:Além Paraíba - Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp: 344.422-1, Lidia Gomes da Silva Alves, PEBIIIP, (admissão 01), no a parte em que concedeu Afastamento Preliminar à Aposentadoria. Ato nº 03/2021, publicado em 27/02/2021, por utilização de embasamento legal

incorreto. ANULA NO ATO, no que se refere ao servidor: Além Paraíba - Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp: 367.125-2, Nilda Lopes Senra, PEBIIIP, admissão 1, no a parte em que concedeu Afastamento Preliminar à Aposentadoria. Ato nº 03/2021, publicado em 27/02/2021, por utilização de embasamento legal incorreto. ANULA NO ATO, no que se refere ao servidor: Além Paraíba - Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp: 350.887-6, Eliza Maura dos Santos, PEBIII, admissão 1, no a parte em que concedeu Afastamento Preliminar à Aposentadoria. Ato nº 03/2021, publicado em 27/02/2021, por utilização de embasamento legal incorreto. ANULA NO ATO, no que se refere ao servidor: Cataguases - Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp: 328.902-2, Liene Ferreira de Mattos Leandro, PEBII/Apostilado secretário de escola QE07/B, admissão 1, no a parte em que concedeu Férias Prêmio/Concessão. Ato nº 21/2015, publicado em 23/06/2015, por concessão indevida.

ANÁ PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA

11 1593005 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 02/2022.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, do servidor: Leopoldina – E.E. “Luiz Salgado Lima”– Masp:344.437-9, Maria Lucia de Araújo Oliveira Moreira, PEBIII, admissão 2, a/p de 07/02/2022; da data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 36, § 1º, inciso 1 e § 5º da CE/89 com redação dada pelo EC nº 104, de 15 de setembro de 2020.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ATO Nº 02/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: Além Paraíba - Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp: 344.422-1, Lidia Gomes Silva Alves, a partir de 27/02/2021, referente ao PEBIIIP, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC Nº 104/2020 c/c art. 6º da EC nº 41/03 e § 5º do Art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a assegurada a média de 29 h/a por “extensão de jornada”, de que trata o Decreto nº 46.125, de 2013 - com incorporação do adicional de extensão de jornada - AEJ. Masp: 367.125-2, Nilda Lopes Senra, a partir de 27/02/2021, referente ao PEBIIIP, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC Nº 104/2020 c/c art. 6º da EC nº 41/03 e § 5º do Art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a. Masp: 350.887-6, Eliza Maura dos Santos, a partir de 27/02/2021, referente ao PEBIIP, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC Nº 104/2020 c/c art. 6º da EC nº 41/03 e § 5º do Art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 114 h/a.

ABONO FAMÍLIA - ATO Nº 01/22
CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do Inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011: Cataguases - E.E. Marieta Soares Teixeira, Masp: 1.401.249-6, Micelle Cotrim Santos, PEBIB, admissão 2, Luana Cotrim Raspante, filha, a partir de 25/01/2022.
ANÁ PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA.

11 1593004 - 1

SRE de Teófilo Otoni

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 02/22
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos do art. 201, “b”, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 dias, ao servidor: SRE/TEÓFILO OTONI – Masp 876991-1-01, Maria Nôelia Ferreira Silva, TDEVJ, a partir de 30/01/22;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 06/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: ITAMBACURI – EE Madre Serafina de Jesus, Masp 356629-6-01, Edmilson Alves Pereira, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo ASEPI, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c Art. 3º da EC nº 47/2005, com direito à remuneração integral; LADAINHA – EE Engenheiro Wenefredo Portella, Masp 327028-7-03, Rosenda de Fátima Rodrigues Borges, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIN, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 111 h/a; MALACACHETA – EE Monsenhor Clóvis Vieira da Fonseca, Masp 393598-8-01, Beatriz Esteves Lima Cordeiro, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo ATBIIIE, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC 104/20, com direito à remuneração integral; TEÓFILO OTONI – EE Deputado Geraldo Landi, Masp 637067-0-02, Márcio Almeida, a partir de 05/02/22, referente ao cargo PEBIIIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à

carga horária de 111 h/a; SRE/TEÓFILO OTONI – Masp 326705-1-02, Aida Afonso Acrux Soares, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIIIJ, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC 104/20, com direito à remuneração integral;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 35/09
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: SETUBINHA – EE Professora Leonor Esteves Lima, Masp 835146-2-01, Nair Gomes Alencar, a partir de 02/12/08, referente ao cargo ASBID, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40 § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 5.591 dias de exercício, republicação do Ato nº 35/09, do MG de 23/09/99, página 14, coluna 04, por motivo de regularizar situação funcional;

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 03/22
ALTERA OS NOMES, à vista de documento apresentado, do servidor: UMBURANINHA/BERTÓPOLIS – EE de Umburaninha, Masp 882770-1, Iara Lúcia Soares Figueiredo para Iara Lúcia Soares Pereira;

DESIGNAÇÃO – ATO Nº 01/22
Designa, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08/09/76, o servidor para: TEÓFILO OTONI – CESEC de Teófilo Otoni, Masp 846941-3-03, Rossylma Gomes Chaves, ATBIB, de Teófilo Otoni, EE Ione Lewick Cunha Melo, devendo entrar em exercício, a partir da publicação deste ato;



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202202120027130128.

MINAS GERAIS

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 06/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao servidor: SRE/TEÓFILO OTONI – Masp 637938-2-03, Marinês Gomes Cardoso, ANEIVJ, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 07/03/22;

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 07/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: SANTA HELENA DE MINAS – EE Raul Rodrigues Salomão, Masp 327071-7-02, Wilton José dos Santos, PEBIII, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 14/02/22;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 04/22
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao servidor: SETUBINHA – EE Gentil Barbosa Sena, Masp 982562-1-03, Eliana Oliveira Martins, EEBIA, por 06 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/01/09, ato publicado para regularizar situação funcional; Masp 982562-1-03, Eliana Oliveira Martins, EEBIA, por 03 meses e 21 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 06/01/14, ato publicado para regularizar situação funcional; Masp 982562-1-03, Eliana Oliveira Martins, EEBIA, por 03 meses e 06 dias, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/02/19, ato publicado para regularizar situação funcional;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 05/22
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: ATALÉIA – EE Professora Hermínia Pereira de Almeida, Masp 837244-3-05, Elta da Silva Mendes, PEBIB, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Masp 943481-2-01, Maria Audiléia

Chaves Silva, ATBIII, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 07/09/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; SETUBINHA – EE Gentil Barbosa Sena, Masp 859778-3-04, Gildásio Barbosa Sena, ATBIB, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 26/03/18; TEÓFILO OTONI – EE Ione Lewick Cunha Melo, Masp 1058899-4-01, Ermiliani da Silva Brito Cardeal, PEBIIF, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/02/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE Nossa Senhora de Fátima, Masp 1321080-2-03, Ana Marina Coimbra Roziz Santana, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/12/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE Nossa Senhora de Fátima, Masp 1321080-2-03, Ana Marina Coimbra Roziz Santana, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/12/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 01/17
DECLARA o direito, nos termos do Artigo 117, do ADCT da CE/1989, ex-servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro(s): PEDRO VERSIANI/TEÓFILO OTONI – Masp 248933-4-02, Amariles Teixeira da Silva, ex-ocupante do cargo PEBIP, 05 meses, referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício, republicação do Ato nº 01/17, do MG de 17/01/17, página 15, coluna 02, por motivo de falecimento do servidor;

LOTAÇÃO – ATO Nº 04/22
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o servidor: MACHACALIS – EE José de Alencar, Masp 1371113-0-03, Erinho Vieira Ferreira, PEBIA, a contar de 01/02/22, após nomeação;

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 02/22
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a: MACHACALIS – EE José de Alencar, Masp 1097635-5-03, Ana Cláudia Martins de Oliveira, EEBIB, a partir da publicação deste ato;

REMANEJAMENTO – ATO Nº 06/22
REMANEJA, nos termos do Art. 19 da Lei nº 9.381 de 18/12/1986, os servidores: TEÓFILO OTONI – Masp 1272435-7, Juliana Gomes Nascimento Frota, PEBIA – Língua Portuguesa, nº admissão 03, da EE Clotilde Onofri de Campos para a EE Deputado Geraldo Landi de Teófilo Otoni, a contar de 09/02/22, com 16 aulas; Masp 1047945-9, Sheila Gomes da Silva, PEBIA – Língua Portuguesa, nº admissão 04, da EE Glória Penchel para a EE Clotilde Onofri de Campos de Teófilo Otoni, a contar de 10/02/22, com 10 aulas;

TORNA SEM EFEITO – ATO Nº 01/22
Torna sem Efeito, o ato nº 05/22 de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, publicado no MG de 02/02/2022, referente ao servidor: TEÓFILO OTONI – EE Deputado Geraldo Landi, Masp 637067-0-02, Márcio Almeida, PEBIIIP, por motivo de incorreção na legislação;

SÁBADO, 12 DE FEVEREIRO DE 2022 – 29

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/22
RETIFICA, o Ato de Concessão de Férias-Prêmio, referente aos servidores: PONTO DOS VOLANTES – EE Alonzo Barbuda, Masp 806420-6-01, Leila Gonçalves Scicipira, PEBIL, por motivo de incorreção na publicação, ato nº 01/22, publicado em 15/01/22: Masp 806420-6-01, Leila Gonçalves Scicipira, PEBIL, Gilvani Pereira da Silva Miranda, PEBIIM, referente ao 5º quinquênio, leia-se: Masp 806420-6-01, Leila Gonçalves Scicipira, PEBIL, referente ao 5º quinquênio...; Masp 380553-8-01, Nardeli Gonçalves de Souza, ATBVH, por motivo de incorreção na publicação, ato nº 01/22, publicado em 15/01/22: onde se lê: Masp 380553-8-01, Nardeli Gonçalves de Souza, ATBVH, Gilvani Pereira da Silva Miranda, PEBIIM, referente ao 5º quinquênio, leia-se: Masp 380553-8-01, Nardeli Gonçalves de Souza, ATBVH, referente ao 5º quinquênio...;

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 02/22
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Inciso II, do art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor: TEÓFILO OTONI – EE São Sebastião, Masp 1179329-6, Juliano Dias Leite, PEBID, nº admissão 03 e PEBIA, nº admissão 04, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola – D III, a partir de 01/02/22, vinculado ao cargo efetivo de PEBID, nº admissão 03; EE Sebastião Ramos, Masp 1431668-1, Cristiana Kretli, ATBIB, nº admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE V, a partir de 27/01/22;

QUINQUÊNIO – ATO Nº 03/22
CONCEDE Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao servidor: TEÓFILO OTONI – EE Ione Lewick Cunha Melo, Masp 949888-2-01, Edna Sueli Gomes de Matos, PEBIIM, referente ao 3º quinquênio de magistério, a partir de 18/09/11, ato publicado para regularizar situação funcional;

SRE de Ubá									
AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 01/2022 AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, da professora:									
SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP/D	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Ubá	Ubá	EE São José – 182079	1109105-5	Cintya Ciotti da Silva Lima	PEBIA	03	10	16	01/02/2022

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 65/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: Visconde do Rio Branco – EE Dr. Celso Machado - 05182222 – N.I., Masp: 445.740-4.03, Cargo: PEB2B.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 30/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao (a) servidor (a): SRE/Ubá – Falecida – 04000028 – L.M.R., Masp: 063.694-4.01, Cargo: PEBT1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 31/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao (a) servidor (a): SRE/Ubá – Falecida – 04000028 – M.I.P., Masp: 063.730-6.01, Cargo: PEB1C.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 32/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao (a) servidor (a): SRE/Ubá – Falecida – 04000028 – M.C.S.R., Masp: 073.924-3.01, Cargo: PEB1D.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 34/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao (a) servidor (a): SRE/Ubá – Falecida – 04000028 – M.H.L.S., Masp: 110.621-0.01, Cargo: PEB4A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 35/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao (a) servidor (a): SRE/Ubá – Falecida – 04000028 – P.A., Masp: 110.669-9.01, Cargo: ASB1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 36/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao (a) servidor (a): SRE/Ubá – Falecida – 04000028 – O.G., Masp: 220.793-4.01, Cargo: ATB3A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 37/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao (a) servidor (a): SRE/Ubá – Falecida – 04000028 – M.E.M., Masp: 221.761-0.01, Cargo: ASB1H.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 38/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao (a) servidor (a): SRE/Ubá – Falecida – 04000028 – T.R.T., Masp: 309.722-7.01, Cargo: ASB1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 39/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao (a) servidor (a): SRE/Ubá – Falecida – 04000028 – M.A.R.C., Masp: 346.594-5.01, Cargo: PEB1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 40/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao (a) servidor (a): SRE/Ubá – Desligada – 04000028 – J.S.S., Masp: 457.134-5.02, Cargo: PEBD1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 41/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao (a) servidor (a): Presidente Bernardes – EE Pe. Vicente de Carvalho – 05181412 – M.A.H.V, Masp: 611.553-9.03, Cargo: PEBD1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 42/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao (a) servidor (a): SRE/Ubá – Aposentada – 04000028 – M.G.R.H, Masp: 1.047.743-8.02, Cargo: ASBD1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 43/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao (a) servidor (a): Astolfo Dutra – EE Souza Primo - 05180742 – C.L., Masp: 1.055.331-1.03, Cargo: PEBD1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 44/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao (a) servidor (a): Piraúba – EE Lafayete Maurício Lopes - 05181366 – D.A.N., Masp: 1.143.140-0.03, Cargo: PEBD1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 45/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao (a) servidor (a): Ervália – EE Monsenhor Rodolfo - 05180912 – A.L.F., Masp: 1.144.121-9.02, Cargo: PEBD1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 46/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao (a) servidor (a): Ubá – EE Sen. Levindo Coelho - 05181862 – D.M.S.S., Masp: 1.285.672-0.02, Cargo: PEBD1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 47/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao (a) servidor (a): SRE/Ubá – Desligada - 04000028 – F.R.S., Masp: 1.290.638-4.01, Cargo: PEBS1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 48/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao (a) servidor (a): SRE/Ubá – Desligada - 04000028 – E.R.C., Masp: 1.334.764-6.02, Cargo: PEBD1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 49/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao (a) servidor (a): SRE/Ubá – Desligado - 04000028 – D.M.V., Masp: 1.334.844-6.02, Cargo: PEBS1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 50/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao (a) servidor (a): SRE/Ubá – Desligado - 04000028 – W.V.S., Masp: 1.335.687-8.01, Cargo: PEBD1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 51/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao (a) servidor (a): Visconde do Rio Branco – EE Cel. Avelino Cardoso - 05182184 – S.R.A.A., Masp: 1.338.058-9.01, Cargo: PEBD1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 52/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao (a) servidor (a): SRE/Ubá – Desligada - 04000028 – T.A.P.S., Masp: 1.444.928-4.01, Cargo: PEBS1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 53/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao (a) servidor (a): SRE/Ubá – Desligada - 04000028 – M.C.A.S., Masp: 1.445.854-1.01, Cargo: ASBD1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 54/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: SRE/Ubá – Falecida - 04000028 – N.D.C., Masp: 074.611-5.01, Cargo: PEB1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 55/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: SRE/Ubá – Falecida - 04000028 – C.L.B.P., Masp: 309.483-6.01, Cargo: ASB1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 56/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: SRE/Ubá – Desligada - 04000028 – F.C.M., Masp: 968.471-3.01, Cargo: PEB1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 57/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: SRE/Ubá – Desligado - 04000028 – T.M.S.C, Masp: 1.005.848-5.01, Cargo: PEB1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 58/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: SRE/Ubá – Desligada - 04000028 – J.V.C., Masp: 1.129.082-2.01, Cargo: PEBR2A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 59/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: SRE/Ubá – Desligada - 04000028 – E.A.T., Masp: 1.135.489-1.01, Cargo: PEBD3A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 60/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: SRE/Ubá – Desligada - 04000028 – P.C.S.M., Masp: 1.150.481-8.01, Cargo: PEBD3A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 61/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: SRE/Ubá – Desligada - 04000028 – A.L.L., Masp: 1.286.048-2.01, Cargo: PEBS1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 62/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: SRE/Ubá – Desligada - 04000028 – H.R.C.P., Masp: 1.287.801-3.02, Cargo: PEBS1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 63/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: SRE/Ubá – Desligado - 04000028 – J.C.N., Masp: 1.291.328-1.01, Cargo: PEBS1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 64/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: SRE/Ubá – Desligada - 04000028 – M.H.P.B., Masp: 936.719-4.01, Cargo: ASB1E.

11 1593338 - 1

SRE de Unai

ABONO PERMANÊNCIA – ATO Nº 02/2022
CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 36, §20 da CE/1989, redação dada pela EC nº 104/2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89, a servidora: Bonfínopolis de Minas: EE “Cândido Ulhoa”, MaSP 934.895-4, Vanda Moreira Banquinho de Araújo, adm. 02, PEB30, a partir de 30/12/2021, data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 146, §§ 4º e 6º, inciso II e 7º, inciso II do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de professor) regra de transição o pontos.

LOTAÇÃO – ATO Nº 03/2022
Lota, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Buritis: EE “Anália Carneiro dos Santos”, MaSP 1.459.137-4, Beatriz do Carmo Oliveira, adm. 02, PEB1B - Geografia, a contar de 01/02/2022, por mudança de lotação; MaSP 1.331.229-3, Maria Silva Pacífico Marques, adm. 02, PEB2D – Regente de Turma, a contar de 01/02/2022, por remoção; Unai: EE “Maria Assunes Gonçalves”, MaSP 1.494.054-8, Airton Rodrigues de Farias, adm. 02, PEB1A – Geografia, a contar de 01/02/2022.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 01/2022
Amplia a Carga Horária Semanal, nos termos do §3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012 dos professores: Cabeceira Grande: EE “Deputado Eduardo Lucas”, MaSP 1.468.328-8, Elivane de Souza Oliveira, adm. 01, PEB1A – Arte, de 09 aulas para 13 aulas semanais, a partir de 07/02/2022; MaSP 879.116-2, Jaqueline Jacinta da Silva, adm. 03, PEB1A – Língua Portuguesa, de 12 aulas para 16 aulas semanais, a partir de 07/02/2022; MaSP 1.149.179-2, Nayara Leite Pinto Tavares, adm. 04, PEB1A, Ciências/Biologia, de 08 aulas para 16 aulas semanais, a partir de 07/02/2022; MaSP 966.005-1, Soraya Fátima Martins Ferreira Silva, adm. 04, PEB1A – História, de 08 aulas para 16 aulas semanais, a partir de 07/02/2022; EE “Juvenal Diogo Pires”, MaSP 1.471.451-3, Francisco Antunes dos Reis, adm. 01, PEB1A - Geografia, de 08 aulas para 09 aulas semanais, a partir de 01/02/2022; MaSP 1.493.223-0, Rosângela Amorim Farias, adm. 01, PEB1A – Inglês, de 05 aulas para 06 aulas semanais, a partir de 01/02/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 03/2022
Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Cabeceira Grande: EE “Deputado Eduardo Lucas”, MaSP 943.826-8, Manoel Delvisson Pereira de Castro, adm. 02, ASB1A, a partir de 18/01/2022; MaSP 1.351.586-1, Mércia das Graças Mesquita Araújo, adm. 01, ASB1A, a partir de 21/01/2022; Natândia: EE “Alvarenga Peixoto”, MaSP 860.016-5, Neusa Aparecida Araújo Mesquita, adm. 02, ASB1A, a partir de 21/01/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 05/2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1

LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor nomeado para o cargo de Professor de Educação Básica, Nível I, Grau A, de acordo com o MG 17/11/2021: Varginha, na E.E. Cel. Gabriel Penha de Paiva, MaSP 1.427.594-5, Gabriel Flora Vieira, PEB I A - Geografia, adm. 3, a partir de 01/02/2022;

E.E. Maria de Araújo Magalhães Pinto, de 13/10/1977, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor nomeado para o cargo de Professor de Educação Básica, Nível I, Grau A, de acordo com o MG 17/11/2021: Varginha, na E.E. São Sebastião, MaSP 1.391.412-2, João Paulo Navega Roque, PEB I A - Matemática, adm. 3, a partir de 01/02/2022.

REMANEJAMENTO DE PESSOAL-ATO Nº 04-22

REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº 9381, de 18/12/1986, em conformidade com a Resolução SEE nº 4.584, de 22/06/2021, o(s) servidor(es): Coqueiral, MaSP 1.220.301-4, Janaina Aparecida Faria, ATB I B, adm. 2, da E.E. Maria de Araújo Magalhães Pinto, de Coqueiral, para E.E. Padre Anchietta, de Coqueiral, a contar de 01/01/22; Coqueiral, MaSP 1.357.387-8, Gislene Maria do Norte, ATB II C, adm. 2, da E.E. Frei Eustáquio, de Coqueiral, para E.E. Padre Anchietta, de Coqueiral, a contar de 01/01/22; Monsenhor Paulo, MaSP 1.271.597-5, Elismayra da Silva Caovila, ATB II D, adm. 2, da E.E. Prof. João Mestre, de Monsenhor Paulo, para E.E. Padre Rogério Abdala, de Monsenhor Paulo, a contar de 01/01/22; Monsenhor Paulo, MaSP 1.324.205-2, Ana Cláudia Pereira Zanin, ATB II D, adm. 1, da E.E. Prof. João Mestre, de Monsenhor Paulo, para E.E. Padre Rogério Abdala, de Monsenhor Paulo, a contar de 01/01/22; Campos Gerais, MaSP 1.333.812-4, Denise Maria de Carvalho, ATB II C, adm. 2, da E.E. Carlos Góis, de Campos Gerais, para E.E. Monsenhor Teófilo Sáez, de Campos Gerais, a contar de 01/01/22.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 05-22

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE-1989 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, com redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor(es): Monsenhor Paulo, E.E. Padre Rogério Abdala, MaSP 370.993-8, Maria Danieli Gandini Baldim, a partir de 10/02/2022, referente ao ATB IV L, Adm. 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, § 5º do ADCT da CE/89, acrescentado EC 104/20, com direito à remuneração integral.

ANULAÇÃO – ATO Nº 05-22

Anula, no(s) ato(s): Campos Gerais, E.E. Monsenhor Teófilo Sáez, MaSP 1.333.812-4, Denise Maria de Carvalho, ATB II C, Adm. 2, Remanejamento de Pessoal, ato nº 02-22, publicado em27/01/2022 por incorreção na publicação; Anula, no(s) ato(s): Coqueiral, E.E. Padre Anchietta, MaSP 1.220.301-4, Janaina Aparecida Faria, ATB I B, Adm. 2, Remanejamento de Pessoal, ato nº 01-22, publicado em13/01/2022 por incorreção na publicação; Anula, no(s) ato(s): Coqueiral, E.E. Padre Anchietta, MaSP 1.357.387-8, Gislene Maria do Norte, ATB II C, Adm. 2, Remanejamento de Pessoal, ato nº 01-22, publicado em13/01/2022 por incorreção na publicação; Anula, no(s) ato(s): Monsenhor Paulo, E.E. Padre Rogério Abdala, MaSP 1.271.597-5, Elismayra da Silva Caovila, ATB II D, Adm. 2, Remanejamento de Pessoal, ato nº 01-22, publicado em13/01/2022 por incorreção na publicação; Anula, no(s) ato(s): Monsenhor Paulo, E.E. Padre Rogério Abdala, MaSP 1.324.205-2, Ana Cláudia Pereira Zanin, ATB II D, Adm. 1, Remanejamento de Pessoal, ato nº 01-22, publicado em13/01/2022 por incorreção na publicação.

MOD. 71 – REVOGAÇÃO - ATO Nº -22

REVOGA NO(S) ATO(S) de no que se refere ao(s) servidor (es): Cambuquira, E. E. , MaSP , , PEB II F, adm. 1, ato nº 03-93, publicado em 10-02-93, por exoneração, a partir de 26-06-06;

MOD. 72 – DECLARA DIREITO (SERVIDOR FALECIDO) - (Identif. Benef.) - ATO Nº -22

DECLARA o direito, nos termos do art. (identif. da legislação.de acordo com o benefício), do servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e-ou herdeiro (s): Cambuquira, MaSP , , ex-ocupante do (a) , (identif. do benefício a que fazia jus à época do falecimento), a partir de 26-06-06;

PORTARIA DIPE Nº

PORTARIA DIRE Nº

PORTARIA DAFI Nº

PORTARIA GAB. Nº

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº

MODELOS ANTIGOS FREQUENTEMENTE UTILIZADOS

MOD. 01 – QUINQUÊNIO – ATO Nº -22

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE-1989 ao(s) servidor(es): Alfenas, E.E. , MaSP , , AEB D I, adm. 1, referente ao 2º Quinquênio Administrativo a partir de 30-10-06;

MOD. 02 – QUINQUÊNIO – ATO Nº -22

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, combinado com art. 120 do ADCT da CE-1989, ao(s) servidor(es): Alfenas, E.E. , MaSP , , AEB D I, adm. 1, referente ao º Quinquênio (MAG ou ADM) a partir de 30-10-06;

MOD. 03 - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº -22

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE-1989, c-e o inciso XIV do art. 37 CR-1988, ao(s) servidor(es): Alfenas, E.E. , MaSP , , a partir de , referente ao cargo de PEB IV A, adm.1;

MOD. 08 - FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº -22

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da Constituição Estadual de 21-09-89, para regularização da situação funcional, tendo em vista a omissão de publicação à época do afastamento, à: Carmo da Cachoeira, E.E. , MaSP , , PEB IV A, adm.2, por 01 mês, referente ao 1º decênio de exercicio a partir de ;

MOD. H – (IDENTIFICAÇÃO DO BENEFÍCIO) _____ ATO Nº -22

DECLARA o direito, nos termos do (identif. da legislação de acordo com o benefício.Ex: § 1º do art. 2º, do Decreto 44391-06, de 04-10-06), do ex-servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e-ou herdeiro(s): Três Corações, MaSP 243.645-9, Helena Marília Pinto Alves, ex-ocupante do(a) PEB IV A, adm.2, 06 meses de Férias-Prêmio em Espécie referente ao 3º e 4º quinquênios de exercicio;

MOD. 15 - GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% – ATO Nº -22

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09-01-1984, da Lei nº 9.831, de 04-07-1989, e da Lei nº 9.957, de 18-10-1989, a: Alfenas, E.E. , MaSP, Elaine Bernadeth Reis de Souza, PEB III D, adm.1, referente ao 9º biênio a partir de 30-12-06;

MOD. 20 - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – ATO Nº -22

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, nos termos do art. 151 da Lei nº 7.109, de 13-10-1977, com redação dada pelo art. 67 da Lei 11.050, de 19-01-1993, 10% a: Alfenas, E. E. , MaSP , , EEB D I, adm.1, no período de 01-02-06 a 31-12-06;

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, nos termos do art. 151 da Lei nº 7.109, de 13-10-1977, com redação dada pelo art. 67 da Lei 11.050, de 19-01-1993, 10% a: Alfenas, E. E. , MaSP , , EEB D I, adm.1, no período de 01-02-06 a 31-12-06;

MOD. 20 - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – ATO Nº -22

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, nos termos do art. 151 da Lei nº 7.109, de 13-10-1977, com redação dada pelo art. 67 da Lei 11.050, de 19-01-1993, 30% a: Três Corações, E.E. , MaSP , , PEB III D, adm.3, a partir de 26-11-02.

MOD. 20 - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – ATO Nº -22

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, nos termos do art. 151 da Lei nº 7.109, de 13-10-1977, com redação dada pelo art. 67 da Lei 11.050, de 19-01-1993, 50% a: Três Corações, E.E. , MaSP , , PEB III D, adm.3, a partir de 26-11-02.

João Paulo de Oliveira Silva
Diretor SRE Varginha

EXEMPLOS DE RETIFICAÇÃO DE ATOS COLETIVOS

RETIFICAÇÃO – ATO Nº -22

RETIFICA NA PUBLICAÇÃO DO “MG” 13-02-15, página 53, coluna 01, O ATO nº 02-15, de LOTAÇÃO, por incorreção na data da publicação, onde se lê: publicada no “MG” 24-01-14, leia-se: publicada no “MG” 24-01-15.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº -22

RETIFICA NA PUBLICAÇÃO DO “MG” 21-08-15, página 30, coluna 01, O ATO nº 17-143, de LICENÇA GESTANTE, por incorreção no Nº do ATO, onde se lê: ATO Nº 17-143, leia-se: ATO Nº 17-15.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº -22

RETIFICA NA PUBLICAÇÃO DO “MG” de 08-01-11, página 08 e coluna 03, O ATO Nº 02-10 de FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, onde se lê: FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 02-10, leia-se: FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 02-11;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº -22

REIFICA NA PUBLICAÇÃO DO “MG” 21-03-14, página 25, coluna 01, O ATO nº 03-14, de LOTAÇÃO, por incorreção na data de publicação do MG, onde se lê: publicada no “MG” 24-01-14, leia-se: publicada no “MG” 24-01-15.

MODELOS MANUAL 2006

MOD. 01 – QUINQUÊNIO – ATO Nº -22

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE-1989 ao(s) servidor(es): Alfenas, E.E. , MaSP , , AEB D I, adm. 1, referente ao 2º Quinquênio Administrativo a partir de 30-10-06;

MOD. 01 A - FÉRIAS-PRÊMIO-CONCESSÃO – ATO Nº -22

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II do art. 31 da CE-1989 ao(s) servidor(es): Alfenas, E.E. , MaSP , , PEB IV A, adm.1, por mês-meses, referente ao 5º quinquênio de exercicio a partir de 16-11-06;

MOD.A - QUINQUÊNIO – ATO Nº -22

CONCEDE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, nos termos do inciso I, parágrafo único do art.31 da CE-1989, ao(s) servidor(es): Boa Esperança, E.E. , MaSP , , PEB D III – adm. 2, referente ao 1º quinquênio a partir de 28-12-01.

MOD.A - QUINQUÊNIO – ATO Nº -22

CONCEDE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, nos termos do inciso I, parágrafo único do art.31 da CE-1989, em Cumprimento à Diligência Baixada pela SEPLAG, ao(s) servidor(es): Alfenas, ex-servidora aposentada, MaSP , , EEB II C, adm. 1, referente ao 6º Quinquênio a partir de 22-12-04 (data averbação);

MOD.A - QUINQUÊNIO – ATO Nº -22

CONCEDE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, nos termos do inciso I, parágrafo único do art.31 da CE-1989, em Cumprimento à Diligência Baixada pelo Tribunal de Contas, ao(s) servidor(es): Boa Esperança, E.E. , MaSP , , PEB D III – adm. 2, referente ao 1º quinquênio a partir de 28-12-01.

MOD.A - QUINQUÊNIO – ATO Nº -22

CONCEDE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, nos termos do inciso I, parágrafo único do art.31 da CE-1989, ao(s) servidor(es): Boa Esperança, E.E. , MaSP , , PEB D III – adm. 2, referente ao 1º quinquênio a partir de 28-12-01.

MOD.A - QUINQUÊNIO – ATO Nº -22

CONCEDE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, nos termos do inciso I, parágrafo único do art.31 da CE-1989, em Cumprimento à Diligência Baixada pela SEPLAG, ao(s) servidor(es): Boa Esperança, E.E. , MaSP , , PEB D III – adm. 2, referente ao 1º quinquênio a partir de 28-12-01.

MOD.A - QUINQUÊNIO – ATO Nº -22

CONCEDE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, nos termos do inciso I, parágrafo único do art.31 da CE-1989, em Cumprimento à Diligência Baixada pelo Tribunal de Contas, ao(s) servidor(es): Boa Esperança, E.E. , MaSP , , PEB D III – adm. 2, referente ao 1º quinquênio a partir de 28-12-01.

Mod C - QUINQUÊNIO – ATO Nº -22

CONCEDE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO OU ADMINISTRATIVO, nos termos do inciso I, do art. 285, da CE-89, na redação vigente até 15-07-03, combinado com o art. 120 do ADCT da CE-89, ao(s) servidor(es): Varginha, E.E. Irmão Mário Esdras, MaSP 318.864-6, Maria Aparecida Cardoso Sanches, PEB I C, adm.1, referente ao 5º quinquênio magistério a partir de 15-08-04.

MOD. 02 – QUINQUÊNIO – ATO Nº -22

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, combinado com art. 120 do ADCT da CE-1989, ao(s) servidor(es):
* (em 2006 abrir um para magistério e outro p- administrativo)

MOD. 03 - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº -22

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE-1989, c-e o inciso XIV do art. 37 CR-1988, ao(s) servidor(es): Alfenas, E.E. , MaSP , , a partir de , referente ao cargo de PEB IV A, adm.1;

MOD. 03 - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº -22

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE-1989, c-e o inciso XIV do art. 37 CR-1988, em cumprimento à diligência baixada pela SEPLAG, ao(s) servidor(es): Alfenas, Ex-servidor (aposentado), MaSP , , a partir de , referente ao cargo de PEB III E, adm.1;

MOD. 03 - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº -22

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE-1989, c-e o inciso XIV do art. 37 CR-1988, em cumprimento à diligência baixada pelo Tribunal de Contas, ao(s) servidor(es): Alfenas, Ex-servidor (aposentado), MaSP , , a partir de , referente ao cargo de PEB III E, adm.1;

MOD. 04 - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº -22

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT combinado com art. 120 ADCT da CE-1989 e com o inciso XIV do art. 37 da CR-1988, ao(s) servidor(es): Machado, E. E. , MaSP , , a partir de 10-01-07, referente ao cargo de ASB I A, adm.1;

MOD. 05 A - FÉRIAS-PRÊMIO-CONCESSÃO – ATO Nº -22

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II do art. 31, da CE-1989, ao(s) servidor(es): Alfenas, E.E. , MaSP , , PEB IV A, adm. 1, por mês-meses, referente ao 5º quinquênio de exercicio a partir de -- ;

MOD. 05 B - FÉRIAS-PRÊMIO-CONCESSÃO – ATO Nº -22

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II do art. 31, da CE-1989, com redação dada pela EC 18-95 ao(s) servidor(es): Alfenas, E.E. , MaSP , , PEB IV A, adm. 1, por mês-meses, referente ao 5º quinquênio de exercicio a partir de -- ;

MOD. 08 - (SISAP-retirar!) - FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº -22

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da Constituição Estadual de 21-09-89, para regularização da situação funcional, tendo em vista a omissão de publicação à época do afastamento, à: Carmo da Cachoeira, E.E. , MaSP , , PEB IV A, adm.2, por 01 mês, referente ao 1º decênio de exercicio a partir de ;

MOD. H – (IDENTIFICAÇÃO DO BENEFÍCIO) _____ ATO Nº -22

DECLARA o direito, nos termos do (identif. da legislação de acordo com o benefício.Ex: § 1º do art. 2º, do Decreto 44391-06, de 04-10-06), do ex-servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e-ou herdeiro(s): Três Corações, MaSP 243.645-9, Helena Marília Pinto Alves, ex-ocupante do(a) PEB IV A, adm.2, 06 meses de Férias-Prêmio em Espécie referente ao 3º e 4º quinquênios de exercicio;

PROMOÇÃO POR ACESSO EM CUMPRIMENTO À DILIGÊNCIA SEPLAG - ATO Nº -22

DECLARA o direito, nos termos do art. 39 e 46 da Lei nº 7.109 de 13-10-77, do ex-servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e-ou herdeiro (s): São Gonçalo do Sapucaí, MaSP , , ex-ocupante do cargo 2 - P4A – História 1º e 2º graus, promoção por acesso ao P5A – História 1º e 2º graus, a partir de (data do protocolo).

DECLARA o direito, nos termos do art. 117 do ADCT da CE-89 e art. 7º do Decreto 30.586 de 05-12-89, do ex-servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e-ou herdeiro (s): Monsenhor Paulo, MaSP , , ex-ocupante do PEB IV A, adm.1, 14 meses de férias-prêmio em espécie referente ao 1º, 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios de exercicio.

DECLARA o direito, nos termos do art. 117 do ADCT da CE-89 e art. 7º do Decreto 30.586 de 05-12-89, do ex-servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e-ou herdeiro (s): Coqueiral, MaSP , , ex-ocupante do ASB I A, adm.1, 02 meses de férias-prêmio em espécie referente ao 4º quinquênio de exercicio.

(GAVETA DE BAIXO)

MOD. - PROMOÇÃO POR ACESSO - ATO Nº -22

CONCEDE PROMOÇÃO POR ACESSO, nos termos dos artigos 39 a 46, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, a: Alfenas, E.E. Dirce Moura Leite, MaSP 319.102-0, Rosana Ávila de Souza Costa, PEB IV A, adm.1, a partir de 29-06-01, do cargo que ocupava à época de P5A – Mat. Pedag. 2º grau a P6A – Mat. Pedag. do 2º grau, em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0024.05.680748-0.

MOD. E - FÉRIAS-PRÊMIO-CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº -22

AUTORIZA A CONVERSÃO EM ESPÉCIE DE FÉRIAS-PRÊMIO, concedidas nos termos do inciso II do art. 31, da CE-1989, na redação vigente até 31-12-95, e de acordo com o Decreto nº 44391, de 03-10-06, a: Três Corações, MaSP 269.158-2, Cristina Mára Pereira Salgado, desligado do PEB IV A, adm.1, por Exoneração, publicada no “MG” de 28-10-08, concedidas pelos Atos s-nº e nº 10-95, publicados, respectivamente, em 03-05-89 e 25-05-95, 08 meses, referentes aos 1º, 2º e 3º quinquênios de exercicio.

MOD. 15 - GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% – ATO Nº -22

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09-01-1984, da Lei nº 9.831, de 04-07-1989, e da Lei nº 9.957, de 18-10-1989, a: Alfenas, E.E. , MaSP, Elaine Bernadeth Reis de Souza, PEB III D, adm.1, referente ao 9º biênio a partir de 30-12-06;

MOD. 16 - GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% – ATO Nº -22

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09-01-1984, do art. 4º da Lei nº 9.263, de 11-09-1986, da Lei nº 9.831, de 04-07-1989 e da Lei nº 9.957, de 18-10-1989, a: Nepomuceno, E.E. , MaSP , , PEB D III, adm.1, referente ao 4º biênio, a partir de 07-11-06;

MOD. 17 - GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% – ATO Nº -22

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09-01-1984, e do art. 58 da Lei 11.050, de 19-01-1993, a: Três Corações, E.E. , MaSP , , PEB IV A, adm.3, referente ao 8º biênio, a partir de 31-10-06;

MOD. 18 - GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% – ATO Nº -22

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09-01-1984, do § 3º do art. 5º, da Lei nº 10.797, de 07-07-1992 e do art. 44 da Lei nº 10.745, de 25-05-1992, a: Ilícinia, E.E. , MaSP , , PEB II F, adm.2, referente ao 10º biênio, a partir de 02-12-06;

MOD. 19 - GRATIFICAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – 20% – ATO Nº -22

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE EDUCACÃO ESPECIAL – 20%, nos termos do art. 169 da Lei nº 7109, de 13-10-1977, a: Lambari, E.E. , MaSP , , PEB D I, adm.2, no período de 01-02-07 a 31-12-07

MOD. 20 - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – ATO Nº -22

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, nos termos do art. 151 da Lei nº 7.109, de 13-10-1977, com redação dada pelo art. 67 da Lei 11.050, de 19-01-1993, 10% a: Alfenas, E. E. , MaSP , , EEB D I, adm.1, no período de 01-02-06 a 31-12-06;

MOD. 20 - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – ATO Nº -22

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, nos termos do art. 151 da Lei nº 7.109, de 13-10-1977, com redação dada pelo art. 67 da Lei 11.050, de 19-01-1993, 30% a: Três Corações, E.E. , MaSP , , PEB III D, adm.3, a partir de 26-11-02.

MOD. 20 - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – ATO Nº -22

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, nos termos do art. 151 da Lei nº 7.109, de 13-10-1977, com redação dada pelo art. 67 da Lei 11.050, de 19-01-1993, 50% a: Três Corações, E.E. , MaSP , , PEB III D, adm.3, a partir de 26-11-02.

MOD. 21 - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – ATO Nº -22 (GAVETA DE BAIXO)

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, nos termos do art. 151 da Lei nº 7.109, de 13-10-1977, com redação dada pelo art. 67 da Lei 11.050, de 19-01-1993, 50% a:

MOD. M - PROMOÇÃO AO GRAU E – ATO Nº -22

CONCEDE PROMOÇÃO AO GRAU E, nos termos do § 3º do art. 48, da Lei nº 7109, de 13-10-1977, a: Ilícinia, E.E. , MaSP , , PEB IV A, adm.1, a partir de 16-05-02, do cargo que ocupava à época de P6B ao P6E;

MOD. M - PROMOÇÃO AO GRAU E – ATO Nº -22

CONCEDE PROMOÇÃO AO GRAU E, nos termos do § 3º do art. 48, da Lei nº 7109, de 13-10-1977, em cumprimento à diligência baixada pela SEPLAG, a: Ilícinia, E.E. , MaSP , , PEB IV A, adm.1, a partir de 16-05-02, do cargo que ocupava à época de P6B ao P6E;

MOD. M - PROMOÇÃO AO GRAU E – ATO Nº -22

CONCEDE PROMOÇÃO AO GRAU E, nos termos do § 3º do art. 48, da Lei nº 7109, de 13-10-1977, em cumprimento à diligência baixada pelo Tribunal de Contas, a: Ilícinia, E.E. , MaSP , , PEB IV A, adm.1, a partir de 16-05-02, do cargo que ocupava à época de P6B ao P6E;

MOD.32 - AFASTAMENTO DA DOCÊNCIA – ATO Nº -22

CONCEDE AFASTAMENTO DA DOCÊNCIA, nos termos do art. 152, da Lei nº 7109, de 13-10-1977, com redação dada pelo art. 2º da Lei nº 8.980, de 10-10-1985, a:

MOD.32 A - AFASTAMENTO DA DOCÊNCIA – ATO Nº -22

CONCEDE AFASTAMENTO DA DOCÊNCIA, nos termos do art. 152, da Lei nº 7109, de 13-10-1977, e Parecer AGE nº 14917, de 23-04-09, a:

MOD. 01 OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº -22 (Funcionário da casa)

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos dos artigos. 36 e 38 da Lei Delegada nº. 182, de 2011, do(s) servidor(es): Varginha, SRE -Advocacia Geral do Estado, MaSP 389.380-8, Lilliam de Fátima Mendes, PEB IV B, adm. 1 e ANE II C, adm. 02, pelo recebimento da remuneração prevista para o cargo efetivo anteriormente a instituição do regime de subsídio acrescida de 50% do valor do cargo comissionado de _____, a partir de _____.

MOD. 02 Funcionário da Casa OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº -22

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos dos artigos. 36 e 38 da Lei Delegada nº 182, de 2011, do(s) servidor(es): Varginha, E.E. , MaSP, ATB I A, adm. 1, ATB II A, adm. , pela remuneração decorrente do regime de subsídio do cargo efetivo acrescida de 50% do cargo comissionado de _____, a partir de _____.

MOD. 03 Funcionário da casa OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº -22

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27 da Lei Delegada nº. 174, de 2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 2011, do(s) servidor(es): Varginha, E.E. , MaSP, ATB I A, adm. 1, ATB II A, adm.2 pelo vencimento do cargo de provimento em comissão cargo em comissão de _____, a partir de _____.

MOD. 04 A Funcionário da casa OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº -22

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27 da Lei Delegada nº. 174, de 2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 2011, do(s) servidor(es): Varginha, E.E. , MaSP , ATB I A, adm. 1 , ATB II A, adm. 2, pelo recebimento da remuneração prevista para o cargo efetivo anteriormente a instituição do regime de subsídio acrescida de 50% do valor do cargo comissionado _____, a partir de 01-01-2011.

(cargo comissão)

MOD. 04 B Funcionários da casa OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº -22

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27 da Lei Delegada nº. 174, de 2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 2011, do(s) servidor(es): Varginha, E.E. , MaSP , ATB I A, adm. 1 , ATB II A, adm. 2, pela remuneração decorrente do regime de subsídio do cargo efetivo acrescida de 50% do cargo comissionado _____, a partir de .

(cargo comissão)

PORTARIA MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

MOD. 55 – LOTAÇÃO - ATO Nº -22

LOTA, nos termos do inciso I ou II ou III) do art. 75 da Lei nº 7109, de 13-10-1977, o servidor: (removido, em retorno de adjunção, em retorno de LIP, em retorno de afastamento preliminar à aposentadoria ou em reversão de aposentadoria), Três Corações, na E.E. Américo Dias Pereira, MaSP 1.051.390-1, Leonira Cagães Santana, PEB II C, adm.1, a partir de 25-07-07.

(montar pastas com atos p cada inciso diferente)

MOD. 55 A - LOTAÇÃO - ATO Nº -22

Nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13-10-1977, lota o servidor nomeado para o cargo de PEB III A, Língua Portuguesa, de acordo com o MG 10-06-06:

MOD. 57 – REMOÇÃO - ATO Nº -22

REMOVE, nos termos do inciso _____ do art. 70 da Lei 7109, de 13-10-1977, com redação _____

(I ou III)

dada pelo art. 65, da Lei 11050, de 19-01-1993, o servidor, para:

REMOÇÃO INDEFERIDA

REMOÇÃO E LOTAÇÃO – ATO Nº -22

REMOVE

MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO – ATO Nº -22
RETIFICA NA PUBLICAÇÃO DO “MG” 21-08-15, página 30, coluna 01, O ATO nº 17-143, de LICENÇA GESTANTE, por incorreção no Nº do ATO, onde se lê: ATO Nº 17-143, leia-se: ATO Nº 17-15.
João Paulo de Oliveira Silva
Diretor SRE Varginha

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS- PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº -22
RETIFICA, NA PUBLICAÇÃO do “MG” de 08-01-11, página 08 e coluna 03, O ATO Nº 02-10 de FÉRIAS- PRÊMIO CONCESSÃO, onde se lê: FÉRIAS- PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 02-10, leia-se: FÉRIAS- PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 02-11;
João Paulo de Oliveira Silva
Diretor SRE Varginha

RETIFICAÇÃO – ATO Nº -22
REIFICA NA PUBLICAÇÃO DO “MG” 21-03-14, página 25, coluna 01, O ATO nº 03-14, de LOTAÇÃO, por incorreção na data de publicação do MG, onde se lê: publicada no “MG” 24-01-14, leia-se: publicada no “MG” 24-01-15.
João Paulo de Oliveira Silva
Diretor SRE Varginha

EXEMPLOS DE ANULAÇÃO DE ATOS COLETIVOS
ANULAÇÃO – ATO Nº -22
ANULA NA PUBLICAÇÃO DO “MG” 02-02-16, página 29, colunas 01, 02 e 03, todos os Atos de OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA - OS 03 ATOS DE OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO

REMUNERATÓRIA Nº 03-15 E O ATO DE OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA Nº 01-15, por duplicidade de publicação.

João Paulo de Oliveira Silva
Diretor SRE Varginha

ANULAÇÃO – ATO Nº -22
ANULA NA PUBLICAÇÃO DO “MG” 02-02-16, página 29, colunas 01, 02 e 03, OS 02 ATOS DE OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA Nº 03-15 E O ATO DE OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA Nº 01-15, por duplicidade de publicação.

João Paulo de Oliveira Silva
Diretor SRE Varginha

SÁBADO, 12 DE FEVEREIRO DE 2022 – 31

ANULAÇÃO – ATO Nº -22
ANULA NA PUBLICAÇÃO DO “MG” 21-03-14, página 25, coluna 01, O ATO nº 02-14, de LOTAÇÃO, por duplicidade de publicação.

João Paulo de Oliveira Silva
Diretor SRE Varginha

ANULAÇÃO – ATO Nº -22
ANULA NA PUBLICAÇÃO DO “MG” -03-14, página 25, coluna 01, O ATO nº 03-14, de LOTAÇÃO, por duplicidade de publicação.

João Paulo de Oliveira Silva
Diretor SRE Varginha

11 1593104 - 1

SRE Metropolitana A

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 03/2022

DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, devendo entrar em exercício a partir do dia subsequente à data desta publicação, o (s) servidor(es) para:

ESCOLA DE DESTINO		MASP	NOME	CARGO	ADM.	C H	ESCOLA DE ORIGEM	
MUNICÍPIO	ESCOLA						ESCOLA	LOCALIDADE
Nova União	EE José Nunes de Melo Junior	1057581-9	Mariza Maria Fernandes Cardoso Alves	ATB	01	30	EE Francisco Sales	Belo Horizonte

LOTAÇÃO – ATO Nº04/2022

Lota, nos termos do inciso I do art.75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, por motivo de nomeação, em 15/10/2021, o(s) servidor (es):

Localidade	Cód.	Escola Estadual	Masp	Nome	Adm	Cargo	Conteúdo	RB	Posse	Exercício
BELO HORIZONTE	825	EE ANA DE CARVALHO SILVEIRA	1506443-9	APARECIDA LUCIA DA SILVA	01	PEB	LEM/INGLÊS	08	15/12/2021	15/12/2021
BELO HORIZONTE	1627	EE ASSIS CHATEAUBRIAND	1205471-4	CASSIA REGINA DE SOUSA OLIVEIRA	04	PEB	LEM/INGLÊS	16	10.11.2021	09/12/2021
BELO HORIZONTE	1864	EE BARAO DE MACAUBAS	1426714-0	RENATA SOUSA DE CASTILHO	03	PEB	LEM/INGLÊS	14	16.11.2021	16/11/2021
BELO HORIZONTE	1945	EE BARAO DO RIO BRANCO	598008-1	ELISA SANTOS	04	PEB	LEM/INGLÊS	16	09.12.2021	17/12/2021
BELO HORIZONTE	752	EE CARLOS GOES	1486059-7	ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA	03	PEB	LEM/INGLÊS	16	10.11.2021	16/11/2021
BELO HORIZONTE	1473	EE CEL VICENTE TORRES JUNIOR	947450-3	LUCIANA HELENA ARAUJO DA ROCHA	06	PEB	LEM/INGLÊS	12	29.11.2021	30/11/2021
BELO HORIZONTE	493	EE DEP ILACIR PEREIRA LIMA	883899-7	SANDRA BORGES DE MORAES	03	PEB	LEM/INGLÊS	03	10.11.2021	12/11/2021
BELO HORIZONTE	1481	EE ENG PRADO LOPES	1500299-1	IZABELLA LELES ALMEIDA	03	PEB	LEM/INGLÊS	03	11.11.2021	26/11/2021
BELO HORIZONTE	1805	EE FLAVIO DOS SANTOS	1506489-2	MICHELE TOLEDO MELLO	01	PEB	LEM/INGLÊS	01	12.11.2021	13/12/2021
BELO HORIZONTE	370	EE HENRIQUE DINIZ	1415336-5	MARIA LUCIA CAMPOLINA MIRANDA	03	PEB	LEM/INGLÊS	10	17.11.2021	17/12/2021
BELO HORIZONTE	2071	EE ISABEL DA SILVA POLCK	1486579-4	JUSSARA REGINA DE OLIVEIRA	03	PEB	LEM/INGLÊS	16	10.11.2021	12/11/2021
BELO HORIZONTE	892	EE JOAO ALPHONSUS	1442209-1	KENYA TATIANA FRADE MORAIS	03	PEB	LEM/INGLÊS	16	11.11.2021	10/12/2021
BELO HORIZONTE	322555	EE LAR DOS MENINOS	1472390-2	FERNANDO MENDES DA SILVA	02	PEB	LEM/INGLÊS	16	10.11.2021	11/11/2021
BELO HORIZONTE	322555	EE LAR DOS MENINOS	1457298-6	RODRIGO ALBERTO PEIXOTO RODRIGUES DE SOUZA	02	PEB	LEM/INGLÊS	14	25.11.2021	02/12/2021
BELO HORIZONTE	1295	EE LAUDIEME VAZ DE MELO	1506337-3	JOSE ANTONIO DE SOUZA	01	PEB	LEM/INGLÊS	10	10.12.2021	10/12/2021
BELO HORIZONTE	1945	EE BARAO DO RIO BRANCO	1018388-7	GILBERTO PASSOS PATROCINIO	03	PEB	LEM/INGLÊS	16	11.11.2021	11/11/2021
BELO HORIZONTE	1333	EE LAURA DAS CHAGAS FERREIRA	1003840-4	ELIANE DOS REIS MEDINA	02	PEB	LEM/INGLÊS	12	16.11.2021	16/12/2021
BELO HORIZONTE	78	EE MAJOR DELFINO DE PAULA RICARDO	1506305-0	LAURA MOREIRA DOS SANTOS ROCHA	01	PEB	LEM/INGLÊS	16	16.11.2021	14/12/2021
BELO HORIZONTE	175	EE MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	1382217-6	WILSON GONCALVES DE PAULA	03	PEB	LEM/INGLÊS	16	16.11.2021	17/11/2021
BELO HORIZONTE	175	EE MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	1056955-6	RUBENS SOUZA DA CUNHA	03	PEB	LEM/INGLÊS	16	10.11.2021	11/11/2021
BELO HORIZONTE	2585	EE MENDES PIMENTEL	1505309-3	FABIANE LUCIA CAMARA DOS SANTOS	01	PEB	LEM/INGLÊS	16	29.11.2021	01/12/2021
BELO HORIZONTE	1198	EE OLEGARIO MACIEL	1335278-6	JOSEMARY RODRIGUES DE OLIVEIRA	03	PEB	LEM/INGLÊS	14	22.11.2021	15/12/2021
BELO HORIZONTE	60	EE PERO VAZ DE CAMINHA	1506258-1	SILVIA MOREIRA DOS SANTOS ROCHA	01	PEB	LEM/INGLÊS	08	15.12.2021	22/12/2021
BELO HORIZONTE	221	EE PRES ANTONIO CARLOS	1044348-9	HUMBERTO ALENCAR TEIXEIRA DE SOUZA	04	PEB	LEM/INGLÊS	10	10.11.2021	10/12/2021
BELO HORIZONTE	1678	EE PROF ANTONIO J RIBEIRO FILHO	1474122-7	RAQUEL EMANUELLE DAS DORES	02	PEB	LEM/INGLÊS	16	10.11.2021	10/11/2021
BELO HORIZONTE	86	EE PROF JOSE MESQUITA DE CARVALHO	443262-1	LUZIA FERNANDES DE CARVALHO SOUZA	04	PEB	LEM/INGLÊS	16	11.11.2021	11/11/2021
BELO HORIZONTE	86	EE PROF JOSE MESQUITA DE CARVALHO	1472745-7	LEANDRO SOUZA MAGALHAES	02	PEB	LEM/INGLÊS	16	22.11.2021	21/12/2021
BELO HORIZONTE	1821	EE PROFA MARIA AMELIA GUIMARAES	1376114-3	REBECA DE MELO SILVA	04	PEB	LEM/INGLÊS	16	16.11.2021	15/12/2021
BELO HORIZONTE	2143	EE SAGRADA FAMILIA II	1245376-7	BARBARA LUIZA DE SOUZA FERNANDES	04	PEB	LEM/INGLÊS	16	10/11/2021	10/11/2021
BELO HORIZONTE	248	EE STO AFONSO	965790-9	SIMONE DAS GRACAS LUCIANO	05	PEB	LEM/INGLÊS	16	11.11.2021	07/12/2021
BELO HORIZONTE	1449	EE TITO FULGENCIO	1373078-3	LYZA FOUREAUX DE OLIVEIRA	03	PEB	LEM/INGLÊS	15	11.11.2021	12/11/2021
BELO HORIZONTE	1449	EE TITO FULGENCIO	1265490-1	DENISE FERNANDES HENRIQUES	04	PEB	LEM/INGLÊS	16	16.11.2021	15/12/2021
BELO HORIZONTE	1686	EE WALT DISNEY	948094-8	ADRIANA CARDOSO TEIXEIRA	04	PEB	LEM/INGLÊS	08	10.11.2021	09/12/2021
BELO HORIZONTE	1911	EE ADALBERTO FERRAZ	1457527-8	FELIPE PEREIRA DE MOURA	02	PEB	GEOGRAFIA	16	11.11.2021	12/11/2021
BELO HORIZONTE	1546	EE ARTUR JOVIANO	1474092-2	ELISA MOREIRA DE AGUIAR	02	PEB	GEOGRAFIA	15	29.11.2021	29/11/2021
BELO HORIZONTE	1783	EE AUGUSTO DE LIMA	1197047-2	THIAGO MACEDO ALVES DE BRITO	03	PEB	GEOGRAFIA	16	01.12.2021	28/12/2021
BELO HORIZONTE	1384	EE BOLIVAR TINOCO MINEIRO	1299194-9	RAFAEL MAGALHAES CAMPOS	04	PEB	GEOGRAFIA	12	12.11.2021	10/12/2021
BELO HORIZONTE	1481	EE ENG PRADO LOPES	1117724-3	LUCIANO MAGELA DE OLIVEIRA	04	PEB	GEOGRAFIA	16	11.11.2021	12/11/2021
BELO HORIZONTE	1805	EE FLAVIO DOS SANTOS	1491729-8	LUCIANA DIAS GONTIJO SOARES	02	PEB	GEOGRAFIA	16	11.11.2021	16/11/2021
BELO HORIZONTE	2011	EE GERALDINA SOARES	1398589-0	EDUARDA CAROLINA MORAES DE ASSIS	03	PEB	GEOGRAFIA	15	12.11.2021	10/12/2021
BELO HORIZONTE	370	EE HENRIQUE DINIZ	1368779-3	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	03	PEB	GEOGRAFIA	13	06.12.2021	17/12/2021
BELO HORIZONTE	322555	EE LAR DOS MENINOS	1506215-1	LEANDRO COSME OLIVEIRA COUTO	01	PEB	GEOGRAFIA	16	11.11.2021	10/12/2021
BELO HORIZONTE	1295	EE LAUDIEME VAZ DE MELO	1110388-4	MONICA DE OLIVEIRA RIBEIRO COUTO	03	PEB	GEOGRAFIA	16	09.12.2021	10/12/2021
BELO HORIZONTE	86	EE PROF JOSE MESQUITA DE CARVALHO	1494126-4	ROSA MYLENNE PAULINO DE AZEVEDO	02	PEB	GEOGRAFIA	16	11.11.2021	11/11/2021
BELO HORIZONTE	1821	EE PROFA MARIA AMELIA GUIMARAES	1115499-4	MARCELO LEMOS LOPES	02	PEB	GEOGRAFIA	12	11.11.2021	12/11/2021
BELO HORIZONTE	248	EE STO AFONSO	1493582-9	LUIZA MAGALHAES DE ALMEIDA E ANDRADE	02	PEB	GEOGRAFIA	10	11.11.2021	09/12/2021
BELO HORIZONTE	2194	EE PROFA MARIA CECILIA DE MELO	1136337-1	FERNANDO CESAR PINTO DUARTE	05	PEB	GEOGRAFIA	15	12.11.2021	09/12/2021
BELO HORIZONTE	1449	EE TITO FULGENCIO	1494518-2	LUIZ OTAVIO MARAZZI MESSEDER	02	PEB	GEOGRAFIA	16	11.11.2021	22/11/2021

Retificação – Ato Nº14/2022

RETIFICA, no Ato de Remanejamento, Ato nº 01/2022, publicado “MG” 24/01/2022, por motivo de incorreção na publicação, onde se lê:

ESCOLA DE DESTINO		MASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO	CH	ESCOLA DE ORIGEM	
MUNICÍPIO	ESCOLA							ESCOLA	MUNICÍPIO
CAETÉ	EE FRANCISCO DE PAULA CASTRO	1339216 -2	GISELE CLARA SILVA CARRION	PEB	03	REGENTE DE TUIRMA	24HS	EE JOSE PEREIRA CANCADO	CAETÉ
CAETÉ	EE PRESIDENTE TANCREDO NEVES	1075130 -3	RAQUEL MAGALHÃES	PEB	02	REGENTE DE TUIRMA	24HS	EE CARLINDO CAETANO PINTO	CAETÉ
NOVA UNIÃO	EE NOVA APARECIDA	1055353 -5	TEREZINHA MARIA FERNANDES PINTO	PEB	03	REGENTE DE TUIRMA	24HS	EE DO CARMO	NOVA UNIÃO
NOVA UNIÃO	EE CEL JOSÉ NINES DE MELO JR.	1321950-6	ANA KAROLINA DA SILVA PINTO	PEB	02	REGENTE DE TUIRMA	24HS	EE DO CARMO	NOVA UNIÃO
SABARÁ	EE DONA BILU FIGUEIREDO	974565-4	ANA CRISTINA NEVES ROSA	PEB	01	REGENTE DE TUIRMA	24HS	EE CHRISTIANO GUIMARAES	SABARÁ
SABARÁ	EE MARIA ELIZABETH VIANA	1364265-7	CARLA POLIANI LEITE DE FREITAS	PEB	02	REGENTE DE TUIRMA	24HS	EE CHRISTIANO GUIMARAES	SABARÁ
SABARÁ	EE PROFª ZOROSTRO VIANNA PASSOS	344668-9	ELIANE APARECIDA AMARO CARVALHO	PEB	01	REGENTE DE TUIRMA	24HS	EE CHRISTIANO GUIMARAES	SABARÁ
SABARÁ	EE MARIA ELIZABETH VIANA	1449877-8	ARLETE SELMA DA SILVA SANTOS	PEB	01	REGENTE DE TUIRMA	24HS	EE CHRISTIANO GUIMARAES	SABARÁ
SABARÁ	EE PROFª ZOROSTRO VIANNA PASSOS	962208-5	ALEXANDRA MATEUS FERREIRA	PEB	03	REGENTE DE TUIRMA	24HS	EE PAULA ROCHA	SABARÁ
SABARÁ	EE PROFª ANGELICA MARIA DE ALMEIDA	1328992-1	SUELEN CRISTIANE DOS REIS SENA	PEB	03	REGENTE DE TUIRMA	24HS	EE PRES EURICO GASPAR DUTRA	SABARÁ
SABARÁ	EE DONA BILU FIGUEIREDO	1179494-8	ALESSANDRA PAULINA DE SOUZA	PEB	02	REGENTE DE TUIRMA	24HS	EE PRES EURICO GASPAR DUTRA	SABARÁ
SABARÁ	EE DONA BILU FIGUEIREDO	443408-0	CRISTIANE APARECIDA ROSSI	PEB	01	REGENTE DE TUIRMA	24HS	EE PRES EURICO GASPAR DUTRA	SABARÁ

Leia-sê:

ESCOLA DE DESTINO		MASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO	CH	ESCOLA DE ORIGEM	
MUNICÍPIO	ESCOLA							ESCOLA	MUNICÍPIO
CAETÉ	EE FRANCISCO DE PAULA CASTRO	1339216 -2	GISELE CLARA SILVA CARRION	PEB	03	REGENTE DE TUIRMA	16hs	EE JOSE PEREIRA CANCADO	CAETÉ
CAETÉ	EE PRESIDENTE TANCREDO NEVES	1075130 -3	RAQUEL MAGALHÃES	PEB	02	REGENTE DE TUIRMA	16hs	EE CARLINDO CAETANO PINTO	CAETÉ
NOVA UNIÃO	EE NOVA APARECIDA	1055353 -5	TEREZINHA MARIA FERNANDES PINTO	PEB	03	REGENTE DE TUIRMA	16hs	EE DO CARMO	NOVA UNIÃO
NOVA UNIÃO	EE CEL JOSÉ NINES DE MELO JR.	1321950-6	ANA KAROLINA DA SILVA PINTO	PEB	02	REGENTE DE TUIRMA	16hs	EE DO CARMO	NOVA UNIÃO
SABARÁ	EE DONA BILU FIGUEIREDO	974565-4	ANA CRISTINA NEVES ROSA	PEB	01	REGENTE DE TUIRMA	16hs	EE CHRISTIANO GUIMARAES	SABARÁ
SABARÁ	EE MARIA ELIZABETH VIANA	1364265-7	CARLA POLIANI LEITE DE FREITAS	PEB	02	REGENTE DE TUIRMA	16hs	EE CHRISTIANO GUIMARAES	SABARÁ
SABARÁ	EE PROFª ZOROSTRO VIANNA PASSOS	344668-9	ELIANE APARECIDA AMARO CARVALHO	PEB	01	REGENTE DE TUIRMA	16hs	EE CHRISTIANO GUIMARAES	SABARÁ
SABARÁ	EE MARIA ELIZABETH VIANA	1449877-8	ARLETE SELMA DA SILVA SANTOS	PEB	01	REGENTE DE TUIRMA	16hs	EE CHRISTIANO GUIMARAES	SABARÁ
SABARÁ	EE PROFª ZOROSTRO VIANNA PASSOS	962208-5	ALEXANDRA MATEUS FERREIRA	PEB	03	REGENTE DE TUIRMA	16hs	EE PAULA ROCHA	SABARÁ
SABARÁ	EE PROFª ANGELICA MARIA DE ALMEIDA	1328992-1	SUELEN CRISTIANE DOS REIS SENA	PEB	03	REGENTE DE TUIRMA	16hs	EE PRES EURICO GASPAR DUTRA	SABARÁ
SABARÁ	EE DONA BILU FIGUEIREDO	1179494-8	ALESSANDRA PAULINA DE SOUZA	PEB	02	REGENTE DE TUIRMA	16hs	EE PRES EURICO GASPAR DUTRA	SABARÁ
SABARÁ	EE DONA BILU FIGUEIREDO	443408-0	CRISTIANE APARECIDA ROSSI	PEB	01	REGENTE DE TUIRMA	16hs	EE PRES EURICO GASPAR DUTRA	SABARÁ

REMANEJAMENTO – ATO Nº 05/2022

REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº. 9381, de 18/12/1986, em conformidade com a Resolução SEE nº 4.584, de 22/06/2021, devendo entrar em exercicio no dia 01/02/2022 o (s) servidor (es):

ESCOLA DE DESTINO		MASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO	CH	ESCOLA DEORIGEM	
MUNICÍPIO	ESCOLA							ESCOLA	MUNICÍPIO
SABARÁ	EE PROFª MARIA ELIZABETH VIANA	1166964 / 5	SHEILA CRISTINA CHAGAS	EEB	05	ESPED.BÁSICA	24HS	EE PRES EURICO GASPAR DUTRA	SABARÁ
SABARÁ	EE MARIA FLORIPES NASCIMENTO ALVES	1166964 / 5	VALERIA CARLA DOS SANTOS MOREIRA	PEB	03	REGENTE DE TURMA/ANOS INICIAIS	16h	EE PRES EURICO GASPAR DUTRA	SABARÁ

11 1592851 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 4

SRE Metropolitana B

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL - ATO Nº 02 / 2022
Concede Redução da carga Horária de Trabalho, para vinte horas semanais nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, ao servidor: Belo Horizonte - E.E. Dom Cabral - 442-MaSP 379191-0, Sérgio Luiz da Silva, ATBVN, cargo 01, a partir desta publicação.

11 1592728 - 1

SRE Metropolitana C

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 06/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até 08 dias, consecutivos, do(s) servidor(s): Ribeirão das Neves – E.E. Custódio Félix – 317195, MaSP 1192989-0, Ednalva Amélia de Jesus, 3º Cargo, EEB1B, a partir de 20/10/2021;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 07/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até 08 dias, consecutivos, do(s) servidor(s): Ribeirão das Neves – E.E. José Luiz de Carvalho – 10073, MaSP 1212330-3, Janete Beatriz de Souza, 3º Cargo, PEB2D, a partir de 08/07/2020;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 08/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.02/2011, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Antonio Clemente – 2291, MaSP 1235058-3, Maria José Barbosa Alves de Lima, 1º Cargo, ATB1A, a partir de 26/11/2021;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 09/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até 08 dias, consecutivos, do(s) servidor(s): Ribeirão das Neves – E.E. Nossa Senhora das Neves- 280160, MaSP 1425373-6, Andresa Nascimento Vieira, 3º Cargo, EEB1A, a partir de 11/08/2021

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 10/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.02/2011, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – E.E. Nossa Senhora das Neves- 280160, MaSP 1425373-6, Andresa Nascimento Vieira, 2º Cargo, PEBD1A, a partir de 11/08/2021

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 11/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até 08 dias, consecutivos, do(s) servidor(s): Belo Horizonte – E.E. Coronel Manoel Soares do Couto –2534, Masp 937058-6, Sônia Lúcia Magalhães, 1º Cargo, PEB3P (EXERCENDO CARGO COMMISSIONADO DE DIRETORA DE ESCOLA), A partir de 16/09/2014; para regularização da vida funcional da servidora;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 12/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.02/2011, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – E.E. Nossa Senhora das Neves – 280160, MaSP 1473713-4, Esdras Cordeiro dos Santos, 1º Cargo, PEBD1A, a partir de 03/11/2021;

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 75/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E. Vereador Jose Roberto Pereira– 10111, MaSP 537637-1, Maria Aparecida Rodrigues de Sousa , 2º Cargo, ASB1A , a partir de 09/06/2021;

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº. 07/2022
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – Servidora Aposentada, Masp 205521-8, Maria do Carmo Silva Melo para Maria do Carmo Silva;

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº. 08/2021
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Pedro Leopoldo – E.E. Imaculada Conceição – 9679, MaSP 1107451-5, Lindomar Andréa de Oliveira Mota para Lindomar Andréa Marciano de Oliveira Mota; MaSP 1107451-5, Lindomar Andréa Marciano de Oliveira Mota para Lindomar Andréa Mota Alves Pereira; MaSP 1107451-5, Lindomar Andréa Mota Alves Pereira para Lindomar Andréa Marciano de Oliveira Mota.

ATO LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 03/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Ribeirão das neves – E.E. José Joaquim Lages – 10065, MaSP 1166985-0, Marilza Aparecida Martins de Sousa,3º Cargo, PEB1B, a partir de 05/06/2020; para regularização da vida funcional da servidora;

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 02/2022.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do (s) servidor (es): Santa Luzia – E.E. Geraldo Teixeira da Costa - 10596, MaSP 860982-8, Gisele Cristine Soares da Silva, PEBIII M, 1º cargo, a partir de 10/12/2021, nos termos do artigo 147, §§ 1º E 2º, INCISO I, E §3º, INCISOI, ADCT E EC 104/20.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 03/2022.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do (s) servidor (es): Santa Luzia – E.E. Geraldo Teixeira da Costa - 10596, MaSP 368399-2, Berenice Diniz Lima Barbosa, ATBIII N, 1º cargo, a partir de 18/01/2022, nos termos do ARTIGO 147,§2º,INCISO I,E §3º,INCISO I,§5º DO ADCT,ACRESC. EC 104/20.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 04/2022.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do (s) servidor (es): Santa Luzia – E.E. Prof. Domingos Ornelas - 10669, MaSP 886429-0, Cizina de Oliveira Souza e Silva, PEBIII I, 2º cargo, a partir de 18/11/2021, nos termos do ARTIGO 146,§ § 4ºE 6º, INCISO I E §7º,INCISO IADCT ACRES.PELA EC104/20

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 05/2022.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do (s) servidor (es): Belo Horizonte – SER Metropolitana C – 041, MaSP 113984-7, Giselda Simone Dias Albuquerque, TEDIII G, 1º cargo, a partir de 10/02/2022, nos termos do artigo. 147,§2º, INCISO II, E §3º, INCISO II, DO ADCT, ACRESCENTADO PELA EC 104/2020

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 33/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 ,redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Prof. Batista Santiago - 701, MaSP 388770-0, Sonia Gontijo do Couto Rangel, a partir de 07/02/2022, ref. ao ATBV J, 1º cargo, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c Art.6º da EC nº41/03, com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 34/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Santa Luzia – E.E. Geraldo Teixeira da Costa - 10596, MaSP 860982-8, Gisele Cristine Soares da Silva, a partir da data de publicação, ref. ao PEBIII J, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo 147, §2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, §5º DO ADCT, ACRESC. EC 104/2020, com direito a remuneração integral e à incorporação da gratificação, conforme os dias de direito à percepção na função de vice direção (1460 dias).

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 35/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Santos Dumont - 2364, MaSP 856658-0, Ronaldo William de Carvalho, a partir da data de publicação, ref. ao PEBI P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ART 147, §§ 1º E 2º, INCISO I, E §3º, INCISOI, ADCT E EC 104/20, com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 36/2022.
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos ART.36, §1º, II CE/89, EC 104, C/C ART.7º, I, II, III, ART. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, C/C ART. 1º, § 4º da LC 138/16 e ART. 2º § 4º do Decreto Nº 47.000/16, dos servidores: Vespasiano – E.E. Machado de Assis -11029, Masp 540437-1, Luis Carlos Nunes da Silva, a partir de 05/08/2021, ref. ao PEBIA, 3º cargo, com direito, à média das remunerações de contribuição integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 37/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E – Jornalista Jorge Paes Sardinha -, MaSP852996-8, Maria da Consolação Caetano Sampaio, a partir da data da publicação, ref. ao PEB3 P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo 147, §2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, DO ADCT, ACRESCENTADO EC 104/20, com direito a remuneração integral correspondente a carga horária de 118h/s

ANULAÇÃO - ATO Nº 06/2022.
ANULA NO ATO, no que se refere a (aos) servidor(es): Belo Horizonte – Servidor sem lotação-em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 876587-7, Elaine de Oliveira Pontes, PEBIII M, 1º cargo, na parte em que retificou Quinquênio, Ato nº 39/2021, publicado em 02/07/2021, por motivo de duplicidade de publicação.

ANULAÇÃO - ATO Nº 07/2022.
Anula no Ato no que se refere ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – Ex- servidora Falecida – em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 936225-2, Patricia Furtunato de Faria, PEBI E, 1º cargo. Retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Ato nº 10, publicado em 04/02/2022, por motivo de concessão indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 11/2022.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012. Belo Horizonte – E.E. Carlos Drummond de Andrade – 2526, MaSP 265668-4, Antônio Carlos Pires, PEBI G, 2º cargo, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 15/02/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 12/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – E.E. Professor Guerino Casassanta – 10022, MaSP 536549-9, Wagna dos Santos Carvalho, ATB4 J, 1º cargo, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 14/02/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 04/2022.
Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Vespasiano – Servidora em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 369456-9, Claudia Valeria de Sousa Militão Cardoso, ATBIV L, 1º cargo, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 13/11/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo nº 019/2021, instaurado pela Portaria SRE/Metropolitana C – Nº 019/2021, publicada no “Minas Gerais” de 08/01/2022, referente ao(a) servidor(a): Belo Horizonte, 5002569- CESEC MARIA VIEIRA BARBOSA, M.A.N.G., Masp: 878.584-2, cargo 02, PEB1I, conforme a Lei 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005, decide pela devolução ao erário público dos valores recebidos indevidamente da remuneração integral no mês de 08/2019, quando deveria receber média de contribuição, proporcional à razão de 8371 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo nº 020/2021, instaurado pela Portaria SRE/Metropolitana C – Nº 020/2021, publicada no “Minas Gerais” de 08/01/2022, referente ao(a) servidor(a): Lagoa Santa, Em afastamento preliminar a aposentadoria, M.D.R., Masp: 253.334-7, cargo 02, PEBT1A, conforme a Lei 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005, decide pela devolução ao erário público dos valores recebidos indevidamente não incluídos no P.A. nº 12/2017, conforme demonstrado pelas planilhas nº 41616579 (anterior) e nº 18749083 (atual).

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo nº 021/2021, instaurado pela Portaria SRE/Metropolitana C – Nº 021/2021, publicada no “Minas Gerais” de 08/01/2022, referente ao(a) servidor(a): Santa Luzia, Em afastamento preliminar a aposentadoria, P.H.M.S., Masp: 345.177-0, cargo 01, PEB1P, conforme a Lei 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005, decide pela devolução ao erário público dos valores recebidos indevidamente da remuneração integral em razão de 118 horas/aula no período de 01/2016 a 11/2020, quando deveria receber por 115 horas/ aula.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo nº 022/2021, instaurado pela Portaria SRE/Metropolitana C – Nº 022/2021, publicada no “Minas Gerais” de 08/01/2022, referente ao(a) servidor(a): Belo Horizonte, 5002461 – EE. PROFA MARIA MUZZI GUASTAFERRO, C.N.P.R., Masp: 969.057-9, cargo 01, PEB1C, conforme a Lei 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005, decide pelo pagamento ao erário público das contribuições previdenciárias não recolhidas automaticamente no período de 01/2016 a 05/2020,conforme Ofício SEPLAG/DECMP/Inspeção nº 267/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo nº 023/2021, instaurado pela Portaria SRE/Metropolitana C – Nº 023/2021, publicada no “Minas Gerais” de 08/01/2022, referente ao(a) servidor(a): Ribeirão das Neves, Aposentada, C.S.M., Masp: 886.476-1, cargo 02, PEB2F, conforme a Lei 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005, decide pela devolução ao erário público dos valores recebidos indevidamente da remuneração integral no período de 03/2010 a 04/2018, quando deveria receber proporcional a razão de 8130 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo nº 024/2021, instaurado pela Portaria SRE/Metropolitana C – Nº 024/2021, publicada no “Minas Gerais” de 08/01/2022, referente ao(a) servidor(a): Belo Horizonte, Em afastamento preliminar a aposentadoria, M.L.N., Masp: 271.289-1, cargo 03, PEB4J, conforme a Lei 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005, decide pela devolução ao erário público dos valores recebidos indevidamente da remuneração integral no período de 02/2019 a 04/2019, quando deveria receber proporcional a 8575 dias de exercício.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo nº 025/2021, instaurado pela Portaria SRE/Metropolitana C – Nº 025/2021, publicada no “Minas Gerais” de 08/01/2022, referente ao(a) servidor(a): Lagoa Santa, Em afastamento preliminar a aposentadoria, V.A.G.S., Masp: 345.206-7, cargo 01, PEB1L, conforme a Lei 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005, decide pela devolução ao erário público dos valores recebidos indevidamente referente a exigência curricular em outubro, novembro, dezembro, 13º de 2017 e auxílio transporte em outubro de 2017, quando não deveria receber, pois entrou em afastamento preliminar a aposentadoria a partir de 04/10/2017, conforme “MG” de 02/12/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo nº 026/2021, instaurado pela Portaria SRE/Metropolitana C – Nº 026/2021, publicada no “Minas Gerais” de 08/01/2022, referente ao(a) servidor(a): São José da Lapa, Em afastamento preliminar a aposentadoria, C.M.B., Masp: 1.051.835-5, cargo 01, EEB2H, conforme a Lei 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005, decide pela devolução ao erário público dos valores recebidos indevidamente da remuneração integral no mês 08/2020, quando deveria receber integral pela média das remunerações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo nº 027/2021, instaurado pela Portaria SRE/Metropolitana C – Nº 027/2021, publicada no “Minas Gerais” de 08/01/2022, referente ao(a) servidor(a): Vespasiano, Aposentado, A.C., Masp: 298.900-2, cargo 01, PEB4P, conforme a Lei 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005, decide pela devolução ao erário público dos valores recebidos indevidamente da remuneração integral de carga horária de 121 horas/aula, quando deveria receber a remuneração referente a carga horária de 119 horas/aula.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo nº 028/2021, instaurado pela Portaria SRE/Metropolitana C – Nº 028/2021, publicada no “Minas Gerais” de 08/01/2022, referente ao(a) servidor(a): Vespasiano, Aposentada, D.D.S., Masp: 326.648-3, cargo 02, PEB1O, conforme a Lei 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005, decide pela devolução ao erário público dos valores recebidos indevidamente da remuneração integral nos meses de novembro, dezembro e 13º de 2017 e janeiro de 2018, quando deveria receber proventos integral por média.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo nº 029/2021, instaurado pela Portaria SRE/Metropolitana C – Nº 029/2021, publicada no “Minas Gerais” de 08/01/2022, referente ao(a) servidor(a): Belo Horizonte, Em afastamento preliminar a aposentadoria, E.V., Masp: 864.325-6, cargo 01, PEB3P, conforme a Lei 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005, decide pela devolução ao erário público dos valores recebidos indevidamente da remuneração integral referente a carga horária de 119 horas/aula no período de 07/2019 a 10/2020, quando deveria receber a razão de 118 horas/aula.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo nº 030/2021, instaurado pela Portaria SRE/Metropolitana C – Nº 030/2021, publicada no “Minas Gerais” de 08/01/2022, referente ao(a) servidor(a): Pedro Leopoldo, Aposentada, T.M.A.S., Masp: 809.472-4, cargo 01, PEB1A, conforme a Lei 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005, considerando que o primeiro pagamento ocorreu no mês 04/2016, decide pela prescrição quinquenal, desta forma não haverá devolução ao erário público dos valores recebidos de boa fé a saber: recebeu remuneração integral no período de 03/2015 a 03/2016, quando deveria receber proporcional a razão de 23/30 avos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo nº 031/2021, instaurado pela Portaria SRE/Metropolitana C – Nº 031/2021, publicada no “Minas Gerais” de 08/01/2022, referente ao (a) servidor (a): Santa Luzia, Em afastamento preliminar a aposentadoria, C.M.S.C.V., Masp: 541.310-9, cargo 01, PEB2P, conforme a Lei 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005, decide pela devolução ao erário público dos valores recebidos indevidamente da remuneração integral no mês 08/2019, quando deveria ser integral por média.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo nº 032/2021, instaurado pela Portaria SRE/Metropolitana C – Nº 032/2021, publicada no “Minas Gerais” de 08/01/2022, referente ao(a) servidor(a): Ribeirão das Neves, Em afastamento preliminar a aposentadoria, S.M.R.C.L., Masp: 897.000-6, cargo 01, PEB1P, conforme a Lei 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005, decide pela devolução ao erário público dos valores recebidos indevidamente da remuneração integral no mês de 02/2020, quando deveria receber integral por média referente a carga horária de 115 horas/aula.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo nº 033/2021, instaurado pela Portaria SRE/Metropolitana C – Nº 033/2021, publicada no “Minas Gerais” de 08/01/2022, referente ao(a) servidor(a): Jaboticatubas, Em afastamento preliminar a aposentadoria, P.H.M.S., Masp: 345.177-0, cargo 01, PEB1H, conforme a Lei 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005, decide pela devolução ao erário público dos valores recebidos indevidamente da remuneração integral referente a 110 horas/aula no período de 02/2019 a 10/2020, quando deveria receber a razão de 109 horas/aula.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo nº 034/2021, instaurado pela Portaria SRE/Metropolitana C – Nº 034/2021, publicada no “Minas Gerais” de 08/01/2022, referente ao(a) servidor(a): Pedro Leopoldo, Em afastamento preliminar a aposentadoria, I.L.S.P., Masp: 541.348-9, cargo 03, PEB2A, conforme a Lei 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005, considerando que o primeiro pagamento ocorreu no mês 02/2013, decide pela prescrição quinquenal, desta forma não haverá devolução ao erário público dos valores recebidos de boa fé a saber: recebeu o 8º biênio a partir de 02/10/2011, conforme publicado “MG” 26/01/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo nº 035/2021, instaurado pela Portaria SRE/Metropolitana C – Nº 035/2021, publicada no “Minas Gerais” de 08/01/2022, referente ao(a) servidor(a): Pedro Leopoldo, Aposentada, J.H.R.S., Masp: 935.108-1, cargo 01, PEB1G, conforme a Lei 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005, decide pela devolução ao erário público dos valores recebidos indevidamente da remuneração integral no período de 10/2016 a 05/2019, quando deveria receber proporcional a razão de 21/30 avos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo nº 036/2021, instaurado pela Portaria SRE/Metropolitana C – Nº 036/2021, publicada no “Minas Gerais” de 08/01/2022, referente ao(a) servidor(a): Ribeirão das Neves, Aposentado, N.P., Masp: 956.342-0, cargo 01, PEBT1A, conforme a Lei 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005, considerando que o primeiro pagamento ocorreu no mês 12/2015, decide pela prescrição quinquenal, desta forma não haverá devolução ao erário público dos valores recebidos de boa fé a saber: recebeu remuneração integral no período de 03/2015 a 11/2015 e 13º, quando deveria receber pela média das remunerações de contribuição, proporcional a razão de 5749 dias.

11 1592985 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº14/2022.
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Retificação de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Santa Luzia – Sem lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 829257-5, Iara Marisa Beline Ragazzi, PEBII P, 1º cargo. Ato nº 04, publicado em 29/01/2022, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ...à partir de 01/02/2017... Leia-se: ... à partir de 28/01/2022...

RETIFICAÇÃO - ATO Nº15/2022
Retifica, no (s) Ato(s) RETIFICAÇÃO Quinquênio, ref. ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Sem Lotação – Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 876587-7, Elaine de Oliveira Pontes, PEBIII M, 1º cargo, por motivo de incorreção no texto, Ato 19,pUBLIC em 24.04.2021, onde se lê: Leia-se: ref. ao 2º quinq.(MAG.) de exercício, a partir de 01.02.2006, data como efetivo exercício, para regularização de vida funcional. Leia-se: ref. ao 2º quinq.(MAG.) a partir de 01.02.2006, data como efetivo exercício, para regularização de vida funcional

11 1592983 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº06/2022.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do (s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Anita Brina Brandão – 1210, MaSP 352821-3, Regina Célia Rodrigues Soares, PEBIII L, 1º cargo, a partir de 31/01/2022, nos termos do artigo147, §2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, DO ADCT, ACRESCENTADO EC 104/20.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº38/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E. José Antônio Pessoa - 10057, MaSP 320475-7, Marlene Marcelino Armanelli a partir da data de publicação, ref. ao PEBI L, 3º cargo, à vista de requerimento de aposentadoriaART 147, §§ 1º E 2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, ADCT E EC 104/20, com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 39/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E. José Antônio Pessoa - 10057, MaSP 884146-2, Maria Izabel de Souza, a partir da data de publicação, ref. ao PEBI M, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoriaART 147, §§ 1º E 2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, ADCT E EC 104/20, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº08/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15293, de 2004, dos servidores; remuneração pela soma dos dois cargos efetivos acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão. BELO HORIZONTE – EE JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA– 2518, MASP 1118200-3, IGOR PESTILLI SILVA, PEB1Badmissão 04, DIII, a partir de 10/02/2022

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº09/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15293, de 2004, dos servidores; remuneração pela soma dos dois cargos efetivos acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão. SANTA LUZIA-EE PROFESSOR DOMINGOS ORNELAS– 10669, MaSP1402922 -7, HEVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA, PEB1B, admissão 01, DI, a partir de 10/02/2022.

11 1593076 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 13/2022
Santa Luzia – E.E. Leonina Mourthe de Araújo - 10731, MaSP 599385-2, Renata Cristine Fonseca Santos, PEBII G, 2º cargo, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 14/02/2022.

11 1593410 - 1

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO ATO Nº06/2022

Designa, nos termos do Decreto nº 18073 de 08/09/1976, o(s) servidor (es), devendo entrar em exercício no prazo de até 07(sete) dias a partir da data da publicação:

PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ORIGEM		
Localidade	Cod	Escola Estadual					Cod.	Escola Estadual	Localidade
Ribeirão das Neves	10014	CESEC Ribeirão das Neves	1330420-9	Érika Gonçalves Pereira	ATB2C	02	9962	Pedro de Alcântara Nogueira	Ribeirão das Neves

PORTARIA/UEMG Nº 028, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre concessão de progressão e promoção a servidores da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos arts. 21-A e 22 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no inciso IX do art. 1 do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, no Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008, e Ofício Circular Cofin n.º 007/2021, RESOLVE:

Art.1º Fica concedida progressão na carreira, após estágio probatório, de que trata o art. 22 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor MARCELO DE MAGALHAES CUNHA, Masp. 1034149-3, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo I a esta Portaria. Art.2º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor JOAO PAULO DE FREITAS, Masp. 1467213-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 10 de fevereiro de 2022.

Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 028, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022)							
NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
MARCELO DE MAGALHAES CUNHA	1034149-3	PES	VI	A	VI	B	01/01/2022

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 028, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022)							
NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
JOAO PAULO DE FREITAS	1467213-3	PES	IV	B	VI	A	01/03/2022

11 1593385 - 1

ATO N.º 41/2022 RETIFICA o ato n.º 20/2022, publicado em 22/01/2022, de Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, referente ao servidor FRANCISCO WAGNER XAVIER RIBEIRO, Masp nº 1034059-4, da Escola Guignard, onde se lê: a partir de 05/02/2022, leia-se: a partir de 07/02/2022.

ATO N.º 45/2022 RETIFICA o ato, publicado em 17/06/1995, de Concede 1º Quinquênio de Férias Prêmio, referente ao servidor JOSE MARCIO PINTO MOURA BARROS, Masp nº 1034041-2, da Escola de Música, onde se lê: a partir de 17/06/1995, leia-se: a partir de 01/05/1991.

ATO N.º 46/2022 RETIFICA o ato n.º 339/2001, publicado em 05/05/2001, de Concede 2º Quinquênio de Férias Prêmio, referente ao servidor JOSE MARCIO PINTO MOURA BARROS, Masp nº 1034041-2, Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau E, da Escola de Música, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 28/02/2003.

ATO N.º 48/2022 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor JOSE MARCIO PINTO MOURA BARROS, Masp nº 1034041-2, Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau E, da Escola de Música, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 26/02/2011.

ATO N.º 49/2022 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor JOSE MARCIO PINTO MOURA BARROS, Masp nº 1034041-2, Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau E, da Escola de Música, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 25/02/2016.

Prof.º Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em Exercício

11 1593377 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO Nº 036- DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003, aos servidores: PARA GOZO DE 01 (UM) MÊS:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	Retroativo a
1046958-3	Tânia de Jesus Fonseca Soares Pereira	TUS	01	2º	03/01/2022

PARA GOZO DE 03 (TRÊS) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	Retroativo a
0876386-4	Eduardo Cardoso da Silva	TUS	02	7º	07/02/2022
1046190-3	Maria Augusta Moreira de O. Lage Fonseca	AUS	01	5º	07/02/2022

PARA GOZO DE 05 (CINCO) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	Retroativo a
1046025-1	Marina de Fátima Brandão Carneiro	PES	01	1º, 2º e 4º	01/02/2022

11 1593406 - 1

ATO Nº 37 - DIRETOR/DDRH - UNIMONTES/2022.

O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 035-Reitor/2019, de 07 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, DENEGA GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRAU MÉDIO, nos termos da Lei nº. 20.518, de 6 de dezembro de 2012, e dos Laudos Ambientais de 10/10/2008, 21/05/2010, 19/03/2011, 26/10/2013, 31/10/2014 e de 08/06/2016 da Superintendência de Saúde do Servidor/SEPLAG, ao servidor: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA Sala de Biomedica Masp 1175081-7 - Alfredo Telles de Oliveira, adm. 1, a/c 01/04/2012.

ATO Nº 38 - DIRETOR/DDRH - UNIMONTES/2022.

O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 035-Reitor/2019, de 07 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, nos termos da Lei nº. 10.745, de 25 de maio de 1992 e Decreto nº. 39.032, de 08 de setembro de 1997, e dos Laudos Ambientais de 10/10/2008, 21/05/2010, 19/03/2011, 26/10/2013, 31/10/2014, 08/06/2016 e de 27/01/2022 da Superintendência de Saúde do Servidor/SEPLAG, ao servidor: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA Sala de Biomedica Masp 1175081-7 - Alfredo Telles de Oliveira, adm. 1, a/c 01/04/2012.

11 1593381 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ATO Nº 071 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2022

A Diretora do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Ciências da Administração, Professor ROGERIO MARTINS FURTADO DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I

PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022

Masp 10560787 - Roberto Rodney Ferreira Júnior; adm. 02; 20h/a.

ATO Nº 070 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2022

A Diretora do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Ciências da Administração, Professor ROGERIO MARTINS FURTADO DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I

PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022

Masp 10638989 - Raquel Sezilho Jorge Barreto; adm. 03; 40h/a.

ATO Nº 069 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2022

A Diretora do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Ciências da Administração, Professor ROGERIO MARTINS FURTADO DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV

PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022

Masp 13967567 - Ramon Alves de Oliveira; adm. 01; 40h/a.

ATO Nº 068 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2022

A Diretora do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Ciências da Administração, Professor ROGERIO MARTINS FURTADO DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV

PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022

Masp 10464568 - Otíl Carlos Dias dos Santos; adm. 02; 20h/a.

ATO Nº 067 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2022

A Diretora do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Ciências da Administração, Professor ROGERIO MARTINS FURTADO DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV

PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022

Masp 13965470- Marcos Alves da Rocha; adm. 01; 40h/a.

ATO Nº 066 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2022

A Diretora do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Ciências da Administração, Professor ROGERIO MARTINS FURTADO DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I

PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022

Masp 13496682 - Maria de Fátima Vieira; adm. 01; 40h/a.

ATO Nº 065 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2022

A Diretora do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Ciências da Administração, Professor ROGERIO MARTINS FURTADO DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV

PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022

Masp 14802284 - Heráclides Veloso Marques; adm. 01; 40h/a.

ATO Nº 064 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2022

A Diretora do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Ciências da Administração, Professor ROGERIO MARTINS FURTADO DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV

PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022

Masp 10459261 - Frederico Bida de Oliveira; adm. 03; 40h/a.

ATO Nº 063 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2022

A Diretora do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Ciências da Administração, Professor ROGERIO MARTINS FURTADO DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV

PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022

Masp 14802664 - Ricardo Carvalho de Barros; adm. 01; 20h/a.

11 1593288 - 1

SÁBADO, 12 DE FEVEREIRO DE 2022 – 33

ATO Nº 094 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2022

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Biologia Geral, Professora FABIANA DA SILVA VIEIRA MATRANGOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI

PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022

Masp 04506432- Paulo Henrique Costa Corgosinho; adm. 02; 40h/a.

ATO Nº 093 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2022

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Biologia Geral, Professora FABIANA DA SILVA VIEIRA MATRANGOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI

PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022

Masp 10626554 - Otávio Cardoso Filho; adm. 04; 20h/a.

ATO Nº 092 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2022

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Biologia Geral, Professora FABIANA DA SILVA VIEIRA MATRANGOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI

PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022

Masp 14325773 - Murilo Malveira Brandão; adm. 02; 20h/a.

ATO Nº 091 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2022

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Biologia Geral, Professora FABIANA DA SILVA VIEIRA MATRANGOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI

PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022

Masp 14325773 - Murilo Malveira Brandão; adm. 01; 40h/a.

ATO Nº 090 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2022

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Biologia Geral, Professora FABIANA DA SILVA VIEIRA MATRANGOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI

PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022

Masp 14194112 - Islaine Francieli Pinheiro de Azevedo; adm. 01; 40h/a.

ATO Nº 089 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2022

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Biologia Geral, Professora FABIANA DA SILVA VIEIRA MATRANGOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI

PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022

Masp 148759

ATO Nº 105 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Estágios e Práticas Escolares, Professora ALDA APARECIDA VIEIRA MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 08748873 - Mary Aparecida de Alencar Duñas; adm. 04; 40h/a.
ATO Nº 104 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Estágios e Práticas Escolares, Professora ALDA APARECIDA VIEIRA MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 09599184 - Marco Antônio Caldeira Neves; adm. 04; 40h/a.
ATO Nº 103 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Estágios e Práticas Escolares, Professora ALDA APARECIDA VIEIRA MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 13600887 - Joeli Teixeira Antunes; adm. 01; 20h/a.
ATO Nº 102 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Estágios e Práticas Escolares, Professora ALDA APARECIDA VIEIRA MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 14936868 - Jacqueline Ribeiro de Souza; adm. 01; 40h/a.
ATO Nº 101 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Estágios e Práticas Escolares, Professora ALDA APARECIDA VIEIRA MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 10967669 - Geuvana Vieira de Oliveira Maia; adm. 03; 40h/a.
ATO Nº 100 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Estágios e Práticas Escolares, Professora ALDA APARECIDA VIEIRA MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 06121958 - Gabriel do Nascimento Vieira; adm. 03; 40h/a.
ATO Nº 099 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Estágios e Práticas Escolares, Professora ALDA APARECIDA VIEIRA MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 09375726 - Elizabete Figueiredo Palma; adm. 04; 40h/a
ATO Nº 098 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Estágios e Práticas Escolares, Professora ALDA APARECIDA VIEIRA MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 09375726 - Elizabete Figueiredo Palma; adm. 04; 20h/a.
ATO Nº 097 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Estágios e Práticas Escolares, Professora ALDA APARECIDA VIEIRA MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 05966718 - Dulcilene Brito Lopes; adm. 03; 40h/a.
ATO Nº 096 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Estágios e Práticas Escolares, Professora ALDA APARECIDA VIEIRA MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de

fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 11416005 - Danielle Ferreira de Souza; adm. 02; 40h/a.
ATO Nº 095 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Estágios e Práticas Escolares, Professora ALDA APARECIDA VIEIRA MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI
PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 10468353 - Alba Valéria Niza Silva; adm. 02; 20h/a.

11 1593401 - 1

PORTARIA Nº 012 – REITORIA EM EXERCÍCIO/2022
A Reitoria em Exerciciada Universidade Estadual de Montes Claros-UNIMONTES, Professora Ilva Ruas de Abreu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando: Decreto N. 10.030, de 30 de setembro de 2019, da Presidência da República; Portaria N. 56 - COLOG, de 5 de junho de 2017, do Ministério da Defesa; Portaria N. 118 - COLOG, de 4 de outubro de 2019, do Ministério da Defesa; Lei Federal N. 10.357, de 27 de dezembro de 2001; Decreto N. 4.262, de 10 de junho de 2002, da Presidência da República; Portaria N. 240, de 12 de março de 2019, do Ministério da Justiça e Segurança Pública; A necessidade de adequar a Universidade Estadual de Montes Claros no que tange à certificação de Licença de Funcionamento e de Registro da instituição junto à Polícia Federal e ao Exército Brasileiro, resolve: Art. 1º. Constituir o Comitê para implementar Ações e Atividades com Produtos Químicos Controlados (CAPOQUIM), que tem como prioridade viabilizar todos os processos para a certificação de Licença de Funcionamento e de Registro da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes) junto à Polícia Federal e Exército Brasileiro, além de executar todos os critérios demandados por estas autarquias a fim de operacionalizar a aquisição e utilização dos Produtos Químicos Controlados pela referida Instituição de ensino. Art. 2º. Nomear para compor o Comitê a que se refere o Art. 1º os seguintes servidores: Nelson de Abreu Delvaux Júnior, MASP 1133101-4, que o presidirá; Thércia Guedes Viana Bittencourt, MASP 1418228-1; Leandro de Freitas Teles, MASP 1163675-0; Michelle de Souza Castilho, MASP 1396774-0; Jamille Fernandes Lula, MASP 1176384-4. Art. 3º. Determinar todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade que sejam oferecidas ao Comitê os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições. Art. 4º. Competrar ao Presidente deste Comitê definir a forma e o cronograma de atuação deste, consideradas as disposições legais vigentes. Art. 5º. O Comitê terá como objetivo emergencial: I Efetuar as assinaturas digitais para a formalização dos procedimentos; II Fazer levantamento dos compostos utilizados na instituição para seleção de Produtos Químicos Controlados e posterior cadastro nas bases de dados da Polícia Federal e Exército Brasileiro; III Elaborar Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) abrangendo desde o recebimento dos compostos até sua utilização e descarte dos resíduos produzidos; IV Elaborar procedimentos a serem realizados com os produtos controlados nos laboratórios que utilizam tais compostos; V Auxiliar nos projetos de construção e/ou adequação das unidades de armazenamento dos Compostos Químicos Controlados; VI Selecionar servidores com perfil, para auxiliar no controle dos produtos químicos controlados nos campiis que utilizam tais compostos; VII Levantar EPIs e EPCs necessários de acordo com a realidade de cada unidade de armazenamento e laboratório de pesquisa e/ou ensino; VIII Sugerir e auxiliar na criação de um setor de planejamento ambiental para gerenciamento dos resíduos. Art. 6º. Caberá ao Comitê: I Identificar os compostos químicos, adquiridos, utilizados, fracionados e/ou manipulados na Universidade Estadual de Montes Claros, que são controlados pelo Exército Brasileiro ou Polícia Federal; II Confeccionar um manual de Procedimento Operacional Padrão (POP) que deve ser implementado tanto nas unidades de armazenamento de compostos químicos controlados como em todos os laboratórios da instituição que manipulam e/ou armazenam compostos dessa natureza; III Identificar as atividades empregadas nos laboratórios da Universidade Estadual de Montes Claros que envolvam compostos químicos controlados; III Elaborar apostila contendo, além da lista de produtos químicos controlados, todas as atividades dos laboratórios da instituição que envolvam tais compostos; IV Instruir todos os técnicos de laboratório e pessoas que direta ou indiretamente manipulam os compostos controlados pelo Exército Brasileiro ou Polícia Federal para que seu uso seja seguro e consciente; V Auxiliar nos projetos de construção e/ou adequação das unidades de armazenamento dos Compostos Químicos Controlados em todos os campiis que em seus laboratórios manipulam e/ou armazenam esses produtos; VI Levantar os EPIs e EPCs necessários de acordo com a realidade de cada unidade de armazenamento e de cada laboratório de pesquisa e/ou ensino; VII Criar um procedimento para o gerenciamento dos resíduos produzidos pela manipulação dos produtos químicos controlados. Parágrafo único. No referido POP de que trata o inciso II devem conter as formas corretas de aquisição, recebimento, fracionamento, controle de estoque e descarte e até mesmo os procedimentos legais em caso de perda ou extravio das substâncias. Art. 7º. Para o regular exercício das atividades com produtos químicos controlados pela Polícia Federal (PF), a Unimontes deverá: I - estar cadastrada na Polícia Federal; II - possuir o Certificado de Registro Cadastral (CRC); III - possuir o Certificado de Licença de Funcionamento (CLF) ou a autorização especial (AE). Art. 8º. Para o regular exercício das atividades com Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro (PCE), a UNIMONTES deverá: I - estar registrada no Exército Brasileiro Brasileiro; II - possuir Certificado de Registro (CR). Art. 09. A UNIMONTES somente poderá realizar atividades com os produtos químicos que estiverem ativos em seu cadastro junto à PF e ao Exército Brasileiro Brasileiro. Art. 10. A participação da UNIMONTES em todos e quaisquer processos licitatórios para contratação de empresa fornecedora de produtos químicos controlados só será possível se a mesma possuir o CR quando for produto controlado pelo Exército Brasileiro Brasileiro, e do CRC e CLF, quando tratar-se de produto químico controlado pela PF, e deve conter em seu Edital a exigência do CR e/ou CRC e CLF da empresa fornecedora dos produtos, ficando a licitante responsável pela aceitação da documentação exigida. Art. 11. Após os devidos registros junto ao Exército Brasileiro e PF, Caberá a UNIMONTES: I - Adequação ou construção de unidade de armazenamento de produtos químicos controlados que atendem as exigências da legislação vigente, sob orientação do Comitê técnico ora instituído; II - Aquisição de EPI e EPC para as Unidades de Armazenamentos e Laboratórios; III - Seleção de um servidor em cada Campi (Responsável Técnico de cada unidade de armazenamento) que utilize produtos químicos controlados com responsabilidade técnica compatível com as atividades desenvolvidas para efetuar: a - realização de controle de estoque mensal, com pesagem e conferência de volume de cada composto químico controlado, tanto nas unidades de armazenamento como nos laboratórios que utilizam compostos dessa natureza; b - credenciamentos da UNIMONTES no Exército Brasileiro e Polícia Federal com cadastro dos compostos adquiridos e/ou manipulados na instituição, em portais das referidas Autarquias; c - cadastro das Apostilas e Manuais exigidos, dentre outras atribuições; d - elaboração dos Mapas de Estocagem e de Controle para posterior emissão pelo Comitê de Ações e Atividades com Produtos Químicos Controlados (CAPOQUIM)as referidas autarquias, sempre no Sódia útil de cada mês, como preconiza a legislação. Art. 12. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpria-se.

11 1592716 - 1

ATO Nº 087 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2022
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Educação Física e do Desporto, Professor ROGÉRIO OTHON TEIXEIRA ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 11250594 - Wellington Danilo Soares; adm. 02; 40h/a.
ATO Nº 086 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2022
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Educação Física e do Desporto, Professor ROGÉRIO OTHON TEIXEIRA ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 08615387 - Walter Luiz de Moura; adm. 03; 27h/a.
ATO Nº 085 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2022
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Educação Física e do Desporto, Professor ROGÉRIO OTHON TEIXEIRA ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 08629305 - Vivianne Margaretth Chaves Pereira Reis; adm. 03; 40h/a.
ATO Nº 084 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2022
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Educação Física e do Desporto, Professor ROGÉRIO OTHON TEIXEIRA ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 14327316 - Simone Valéria Dias Souto; adm. 01; 40h/a.
ATO Nº 083 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2022
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Educação Física e do Desporto, Professor ROGÉRIO OTHON TEIXEIRA ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 11357266 - Saulo Daniel Mendes Cunha; adm. 02; 40h/a.
ATO Nº 082 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2022
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Educação Física e do Desporto, Professor ROGÉRIO OTHON TEIXEIRA ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 11109428 - Nivea Maria de Oliveira Jacques; adm. 02; 36h/a.
ATO Nº 081 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2022
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Educação Física e do Desporto, Professor ROGÉRIO OTHON TEIXEIRA ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 10927788 - Ney Silva Santana; adm. 04; 39h/a.
ATO Nº 080 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2022
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Educação Física e do Desporto, Professor ROGÉRIO OTHON TEIXEIRA ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 1059763 - Maurício Fagundes da Conceição; adm. 03; 40h/a.
ATO Nº 079 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2022
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Educação Física e do Desporto, Professor ROGÉRIO OTHON TEIXEIRA ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 11464641 - Luciana Mendes Oliveira; adm. 02; 40h/a.
ATO Nº 078 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2022
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Educação Física e do Desporto, Professor ROGÉRIO OTHON TEIXEIRA ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021,

de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 12469102 - José de Andrade Matos Sobrinho; adm. 01; 37h/a.
ATO Nº 077 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2022
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Educação Física e do Desporto, Professor ROGÉRIO OTHON TEIXEIRA ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 10630325 - Janice Guimarães Carvalho; adm. 01; 38h/a.
ATO Nº 076 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2022
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Educação Física e do Desporto, Professor ROGÉRIO OTHON TEIXEIRA ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 13861943 - Erika Lucas Lopes adm. 03; 36h/a.
ATO Nº 075 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2022
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Educação Física e do Desporto, Professor ROGÉRIO OTHON TEIXEIRA ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 13062328 - Alexandre Alves Caribé da Cunha; adm. 02; 38h/a.
ATO Nº 074 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2022
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Educação Física e do Desporto, Professor ROGÉRIO OTHON TEIXEIRA ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 11850195 - Adriana Tolentino Santos; adm. 02; 40h/a.

11 1593371 - 1

ATO Nº 062 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2022
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Odontologia, Professora CAROLINA DE CASTRO OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 15034721 - Rodrigo Dantas Pereira; adm. 01; 40h/a.
ATO Nº 061 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2022
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Odontologia, Professora CAROLINA DE CASTRO OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 10813806 - Verônica Oliveira Dias; adm. 02; 20h/a.
ATO Nº 060 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2022
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Odontologia, Professora CAROLINA DE CASTRO OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 10004018 - Pedro Eleutério dos Santos Neto; adm. 03; 40h/a.

MINAS GERAIS

de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 14924757 - Natália Bessa Moura; adm. 01; 40h/a.
ATO Nº 057 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2022
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Odontologia, Professora CAROLINA DE CASTRO OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 14943096 - Michelle Pimenta Oliveira; adm. 01; 40h/a.
ATO Nº 056 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2022
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Odontologia, Professora CAROLINA DE CASTRO OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021,

de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 14814065 - Júlia Maria Moreira Santos; adm. 01; 40h/a.
ATO Nº 055 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2022
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Odontologia, Professora CAROLINA DE CASTRO OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022
Masp 14814172 - Ana Tereza Silva e Diogo; adm. 01; 40h/a.

11 1593311 - 1

Editais e Avisos

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE TERMOS DE DOAÇÃO KIT DEFESA CIVIL

Resumo dos Termos de Doações celebrados entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominadoDOADOR, e os Municípios, doravante denominados DONATÁRIOS, conforme o Quadro - Relação de Municípios Donatários. Objeto: doação de Kit Defesa Civil, em caráter definitivo e sem encargos, sendo osmateriais (1) Notebook, (1) Camioneta, (5) Coletes e (1) Trena Eletrônica, constantesdo Quadro 1 -Detalhamento de Materiais Doados, Anexo Único do referido Termo de Doação. Valor Total do Kit Defesa Civil: R\$ 163.385,72 (cento e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Signatário Doador: Cel PM Osvaldo de Souza Marques (Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil).

Quadro – Relação de Municípios Donatários

Donatário	Signatário do Município	Data de Assinatura	Processo SEI Nº
Paracatu	Igor Pereira dos Santos	27/12/2021	1070.01.0004301/2021-75
Arinos	Marcelio Alisson Fonseca de Almeida	14/01/2022	1070.01.0004423/2021-79
Coronel Fabriciano	Marcos Vinicius da Silva Bizarro	28/12/2021	1070.01.0004377/2021-60
Santa Bárbara	Alcemir José Moreira	14/01/2022	1070.01.0003759/2021-62
Januária	Maurício Almeida do Nascimento	19/01/2022	1070.01.0004379/2021-06
São João da Ponte	Danilo Wagner Veloso	14/01/2022	1070.01.0004200/2021-86
Cristina	Ricardo Pereira Azevedo	27/12/2021	1070.01.0004001/2021-27
Jaíba	Reginaldo Antônio da Silva	04/01/2022	1070.01.0004388/2021-54
Cruzília	José Carlos Maciel de Alckmin	14/01/2022	1070.01.0000049/2022-28

10 cm -11 1593033 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Gabinete Militar do Governador torna pública a retificação do Extrato de Termos de Doação Kit Defesa Civil referente à Prefeitura de Santo Antônio do Amparo, que tem como signatário donatário: Carlos Henrique Avelar, data da assinatura: 20/10/2021, publicado na Seção de Editais e Avisos, na página 25, em 11 de novembro de 2021. No campo Processo SEI N., onde se lê: “1070.01.0003166/2021-68”. Leia-se: “ 1070.01.0003185/2021-40”. Signatário Doador: Cel PM Osvaldo de Souza Marques.

2 cm -11 1593029 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO E CONTRATO

PMMG – EM/13º RPM – Homologação do Pregão Eletrônico 86/2021; Empresa vencedora: Araújo Correa Engenharia de Planejamento e Execução LTDA; Objeto: Contratação Engenheiro para prestação de serviços de apoio técnico profissional especializado destinada assessoramento, subsídio à fiscalização e supervisão da execução de projetos CTPM/SDR EM/13ºRPM. Vigência: 12 meses. Contrato: 09319429. Valor: R\$ 46.090,08. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -11 1593112 - 1

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PMMG - 14º RPM. O Ordenador de Despesas da 14º RPM, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a ANULAÇÃO da Tomada de Preços 03/2021 - Processo nº 1259969/36/2021; Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura destinada a executar a reforma da rede elétrica do 55ºBPM, em Pirapora/MG, tendo em vista que foram verificados vícios de projeto que tornam inviável a execução do objeto do certame. Fundamento Legal: Art. 49 e seguintes da Lei 8.666/93.

2 cm -11 1592631 - 1

TERMO DE CONVÊNIO

PMMG-69ºBPM/5RPM x Prefeitura de Comendador Gomes/ MG. Convênio nº004 Objeto:Tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua visando aperfeiçoar as atividades de policia ostensiva e preservação da ordem pública no Município de Fronteira/ MG. Valor:R\$563.840,00 (Sessenta e três mil, oitocentos e quarenta Reais); Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

2 cm -11 1593168 - 1

TERMO DE CONVÊNIO PMMG E MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ PMMG – 63 BPM x Município de Tapiraí. Convênio 01/2022. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo a preservação da ordem pública no Município de Tapiraí-MG, conforme Plano de Trabalho anexo ao referido convênio. Valor global previsto para o ano de 2022: R\$57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

2 cm -11 1593284 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PMMG – 12º RPM x Conseq 1 de Ipatinga/MG; Convênio 02/2022. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, com a contratação, pelo Concedente, de empresa do ramo de construção civil para construir uma sala, ao lado do estande de Tiro nas dependências do 14º BPM, destinada a treinamento preparatório que antecede as aulas de tiro, bem como para o fornecimento dos materiais necessários à execução da obra, com valor estimado de R\$ 75.000,00. Vigência: 12/02/2022 a 11/02/2023.

2 cm -11 1592908 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 18º RPM x Prefeitura Municipal de Campestre/MG. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 03/2018 - Objeto: Alteração da Cláusula Oitava “DO VALOR”, do presente convênio. Vigência: 01/01/2022 a 21/06/2023.

1 cm -11 1592580 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Segunda do Contrato Original.; Do Preço:O valor estimado desta contratação passa de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais), para R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), para os próximos 12 (doze) meses.;Das Dotações Orçamentárias: 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 31 0 60 1.;Da Vigência: Iniciando-se em 09/03/2022, com previsão de término em 08/03/2023; Da validade das demais cláusulas do contrato: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e Termo Aditivo e de Apostilamento não alteradas pelo presente Instrumento.;Foro: Belo Horizonte; Data: 11/02/2022; Signatários: Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR Diretor do IPSM, por contratante; Lucimar Aparecida Eves, Representante Legal, por Contratados.

5 cm -11 1593243 - 1

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data: 11/02/2022

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Codent - Clínica Odontológica Ltda ME	Clínica Odontológica

4º RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Ubá	Otorrinolaringologia Dr Luis Carlos Junior Ltda ME	Clínica Médica

11º RPM – Montes Claros

Município	Interessado	Categoria
São Francisco	Cardiominas Clínica Cardiológica Ltda ME (Filial)	Clínica Médica

12º RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Itabira	Clinicar Especialidades Médica Ltda Me	Clínica Médica

13º RPM – Barbacena

Município	Interessado	Categoria
Barbacena	Centro Médico Especializado Em Diagnostico Ltda EPP	Clínica Médica

8 cm -11 1593307 - 1

ERRATA EDITAL CREDENCIAMENTO 02/2022 - PF

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) retifica a errata do Edital nº 02/2022, publicada no MG 30 DE 10-02-2022, a fim de alterar, onde se lê -excluir do Anexo I - Relação de cidades a serem credenciadas: 15º RPM - na cidade de Almenara a especialidade de Psiquiatria - 1 vaga. Leia-se: excluir por duplicidade do Anexo I - Relação de cidades a serem credenciadas: 15º RPM - na cidade de Almenara a especialidade de Psiquiatria - 1 vaga. Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Data: 11/02/2022

3 cm -11 1593308 - 1

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data: 11/02/2022

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Helena Brandao Clínica de Saúde Mental e Fisica Ltda ME	Clínica Médica
Contagem	Centro de Diagnóstico Por Imagem Ltda(Filial)	Diagnóstico Por Imagem

3º RPM – Vespasiano

Município	Interessado	Categoria
Santa Luzia	Clínica de Tomografia e Radiografias Odontológicas Ltda ME	Ima g i n o l o g i a Odontológica

4º RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Juiz de Fora	Centro Cardiológico de Telemedicina ME (Matriz)	Clínica Médica

11º RPM – Montes Claros

Município	Interessado	Categoria
Montes Claros	Clínica Pediátrica Pequeno Príncipe Ltda	Clínica Médica

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 02606/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02606/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo JOSÉ THIAGO DA SILVA ANTONIO e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 496, de 5 de Abril de 2018, que conduzirão a hasta pública, assistida pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 433, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 19 de Março de 2012, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- 1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- 1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
- 1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
 - I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
 - II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
 - 1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
 - 1.7 - Os lotes de números 18, 26, 38, 47, 54, 56, 65, 76, 117, 120, 135, 137, 160, 166, 171, 177, 179, 184, 186, 191, 192, 194, 203, 204, 205, 210, 211, 215, 218, 220, 223, 237, 243, 247, 251, 256, 266, 267, 271, 272, 277, 288, 291, 296, 298, 300, 305, 312, 317, 327, 328, 338 e 348 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
 - 1.8 - Os lotes de números 10, 11, 13, 23, 24, 86, 122, 124, 128, 129, 130, 131, 133, 142, 143, 147, 152, 170, 195, 199, 214, 219, 222, 226, 231, 248, 249, 250, 259, 260, 262, 265, 270, 274, 278, 286, 289, 295, 301, 302, 307, 314, 318, 320, 323, 333, 335, 336 e 337, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

SÁBADO, 12 DE FEVEREIRO DE 2022 – 35

12º RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Itabira	Serviços Médicos EPP	Clínica Médica

13º RPM – Barbacena

Município	Interessado	Categoria
Barbacena	Dpm Oftalmologia Ltda ME	Clínica Médica

14º RPM – Curvelo

Município	Interessado	Categoria
Diamantina	Rima Serviços Médicos Ltda	Clínica Médica

18º RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado	Categoria
Piumhi	Santa Casa de Misericórdia de Piumhi	Hospital Local

RESUMO DE NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 8.1.1 e 11.4 do Edital nº 02/2021, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentarem nenhum documento, conforme Anexo II do referido edital. Data: 11/02/2021

10º RPM – Patos de Minas

Município	Interessado
Patos de Minas	Hospital de Olhos do Alto Paranaíba Ltda EPP Amma Clínica Odontológica Ltda EPP

17º RPM – Pouso Alegre

Município	Interessado
Itajubá	Fisiolinke Fisioterapia Ltda ME

Nos termos estabelecidos no subitem 11.8 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

RESUMO DE NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data: 11/02/2022

4º RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Juiz de Fora	Codap Serviços Odontológicos e Treinamentos Ltda ME	II, VI, VII, X E XI.
Carangola	Maieuta Clínica Médica Ltda ME	I, II, VI, X, XI XVI

12º RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Caratinga	JTS Serviços Médicos Eireli ME	VI, X, XV

Nos termos estabelecidos no subitem 11.8 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

21 cm -11 1593305 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 - GAS/IPSM PROCESSO DE COMPRAS Nº 2121005 000003/2022.

Em conformidade com o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e Parágrafo único do art. 1º, art. 2º e § 3º do art. 11, da Instrução Normativa DG nº 01/2021, de 28/07/2021, bem como, com a Nota Jurídica emitida pela Procuradoria do IPSM, juntada a este processo, RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, praticado pelo Diretor de Saúde do IPSM, com base no Inciso IV do Art. 24 e no Paragrafo Único do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação da empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA -, inscrita sob o nº de CNPJ/ME: 04.307.650/0012-98, estabelecida na Rua: Tancredo Neves, nº 337, Bairro: São Diogo I, Serra - ES, CEP: 29.163-267, visando o fornecimento do medicamento de alto custo TOSILATO DE NIRAPARIBE MONOIDRATADO 100 MG em atendimento a beneficiária do Sistema de Saúde - SISAU - PMMG/CBMMG/IPSM: G.M.C.D., no valor total de R\$ 81.226,88 (oitenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do IPSM de nº: 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 12 0 10 1, neste exercício financeiro ou outra que vier a substituí-la.

(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos -Cel. PM QOR Diretor-Geral doIPSM

5 cm -11 1593245 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202202120027130135.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) CLUBE - ASSOCIAÇÃO ATLETICA FERROVIARIA, situado(a) na Rua Samuel Gammon, 142 - Clube - Bairro Centro, Lavras - MG, no(s) dia(s) 12 de março de 2022, com início dos trabalhos marcados para as 08:30 horas, conforme disposto abaixo:

1 - no dia 12 de Março de 2022, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO SOCORRO ZEBRÃO, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 347;

II - os veículos considerados sucatas, serão postos a venda, as partir das 08:30 horas;

III - os veículos considerados conservados serão postos a venda a partir das 14:00 horas;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 07 a 11 de março de 2022, no horário de 08:30 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

1 - AUTO SOCORRO ZEBRÃO - VILA MARIANA, situado no(a) Rua Altamiro Pinto, nº 100 - FIRMA, Bairro Vila Mariana, Lavras-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, JOSÉ THIAGO DA SILVA ANTONIO, matriculado sob o número 14273566, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

6.3- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;

6.4 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: leilaozebraolavras@gmail.com em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;

6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;

8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;

8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;

8.4 - É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;

8.5 - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;

8.6 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;

8.7 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;

8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);

8.9 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;

8.10 - Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;

8.11 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;

8.12 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;

8.13 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;

8.14 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvasadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);

8.15 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;

8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;

8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;

9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

10.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

10.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

10.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

11.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 10, 11, 13, 23, 24, 86, 122, 124, 128, 129, 130, 131, 133, 142, 143, 147, 152, 170, 195, 199, 214, 219, 222, 226, 231, 248, 249, 250, 259, 260, 262, 265, 270, 274, 278, 286, 289, 295, 301, 302, 307, 314, 318, 320, 323, 333, 335, 336 e 337, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

11.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;

II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;

11.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;

11.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;

11.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (CLUBE - ASSOCIAÇÃO ATLETICA FERROVIARIA), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);

11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;

11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 30A.DEL. REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE LAVRAS, com sede no(a) BR 262, nº 215, Serra Verde, Lavras - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): 1 - no dia 12 de Abril de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 347.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 30A.DEL. REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE LAVRAS, na(s) seguinte(s) data(s):

1 - no dia 12 de Abril de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 347.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 12/04/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual- DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 30A.DEL. REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE LAVRAS, com sede na BR 262, nº 215, Serra Verde, Lavras - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autôres credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraidos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretroatável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do 30A.DEL. REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE LAVRAS, com sede no(a) BR 262, nº 215, Serra Verde, Lavras - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Lavras - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 7 de fevereiro de 2022.
DR. AILTON PEREIRA
DELEGADO GERAL
Presidente da Comissão de Leilão LAVRAS/MG

TABELA DE VEÍCULOS								
Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	160	Conservado	8AC6906312A556001	JFZ6616	I/Mbenz Ccap Sprinter M	Prata	2001	R\$ 2.000,00
2	160	Sucata	9BWZZZ30ZSP055144	GNJ1930	Vw/Gol 1000	Bege	1995	R\$ 300,00
3	160	Conservado	9BWWZZ55ZSB792644	GMHW9628	Vw/Logus Cli	Preta	1995	R\$ 300,00
4	160	Conservado	9BD18226612017894	GSJ9930	Fiat/Brava Elx	Verde	2000	R\$ 500,00
5	160	Sucata	9BGJK11ZKKB034789	LO82555	Gm/Monza SI/E 1.8	Prata	1989	R\$ 300,00
6	160	Sucata	9BFZZZGDAWB637256	CYM1436	Ford/Ka	Prata	1998	R\$ 500,00
7	160	Sucata	9BWZZZ32ZPP068109	GOY2284	Vw/Santana CI 1800 I	Cinza	1993	R\$ 600,00
8	160	Sucata	03021541	GPP2721	Fiat/Uno Cs	Branca	1985	R\$ 300,00
9	160	Conservado	93UMB48L314001513	GOD8008	Audi/A3 1.8	Branca	2000	R\$ 1.000,00
10	160	Sucata	9BWZZZ377TT107119	CDA7016	Vw/Gol 1000i	Vermelha	1996	R\$ 300,00
11	160	Sucata	9BWZZZ30ZPT146627	MNT7459	Vw/Gol 1000	Branca	1993	R\$ 300,00
12	160	Conservado	9BGTC11UJLC135726	GNT8954	Gm/Chevette SI	Vermelha	1988	R\$ 200,00
13	160	Sucata	0123984	GRM8381	Fiat/147	Vermelha	1978	R\$ 200,00
14	160	Conservado	9BFNGZFDAYB290758	CVM1263	Ford/Fiesta Glx	Preta	1999	R\$ 500,00
15	160	Conservado	9BD14600003134747	GLW9454	Fiat/Elba	Cinza	1986	R\$ 300,00
16	160	Sucata	5E11AJC187047	GLX3066	Gm/Chevette SI	Branca	1979	R\$ 300,00
17	160	Conservado	9J3HFA653082248359	HJP5076	Honda/Civic Lxs Flex	Prata	2008	R\$ 600,00
19	160	Conservado	9BGJK69T1KB007045	GNJ4444	Gm/Monza SI/E 2.0	Preta	1989	R\$ 300,00
20	160	Sucata	9BWZZZ377ST086920	BUG6018	Vw/Gol Gli 1.8	Azul	1995	R\$ 500,00
21	160	Sucata	9BD146107S5659027	KTP8275	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1995	R\$ 400,00
22	160	Conservado	9BGSGC68ZWVC668478	GJH3084	Gm/Corsa Wind	Azul	1997	R\$ 500,00
23	160	Sucata	9BGSC08WSSC647124	GTG0124	Gm/Corsa Wind	Azul	1995	R\$ 300,00
24	160	Conservado	9BD15808814159717	GXT7076	Fiat/Uno Mille Smart	Branca	2000	R\$ 300,00
25	160	Sucata	9BGTC11UJLC115751	GRK5587	Gm/Chevette DII.6	Prata	1990	R\$ 300,00
27	160	Sucata	9BWZZZ30ZPT121935	GPH7418	Vw/Gol 1000	Branca	1993	R\$ 300,00
28	160	Conservado	9BD146000R5199623	BOM5380	Fiat/Uno Electronic	Azul	1994	R\$ 500,00
29	160	Conservado	9BD146000R5367734	CBV4483	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	R\$ 700,00
30	160	Sucata	9BD196271D2074647	OMB1E51	Fiat/Palio Attractiv 1.0	Cinza	2012	R\$ 3.000,00
31	160	Conservado	9BWCA05X63T211289	GSH6623	Vw/Gol 1.0	Cinza	2003	R\$ 3.000,00
32	160	Conservado	9BD196263E2179122	MWZ5014	Fiat/Palio Sporting 1.6	Vermelha	2013	R\$ 4.000,00
33	160	Conservado	9C2KC2200GR125664	PXN6410	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Vermelha	2016	R\$ 1.000,00
34	160	Conservado	9C2JC4110BR327962	HHN0527	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 300,00



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202202120027130136.

MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SÁBADO, 12 DE FEVEREIRO DE 2022 – 37

35	160	Conservado	9C2MD34003R114356	GTM9046	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	2003	RS 2.000,00
36	160	Conservado	9C2JC30706R820744	DPU6084	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 300,00
37	160	Sucata	-	-	Yamaha/Factor Ybr125 K	Prata	-	RS 100,00
39	160	Conservado	9C2JC30103R254842	GXN7828	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	RS 300,00
40	160	Conservado	9C2JC41109R537290	HHU5097	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	RS 500,00
41	160	Conservado	9C2KC2500KR025620	QQH2251	Honda/Cg 160 Start	Preta	2019	RS 1.000,00
42	160	Conservado	9C6KE122090065499	HKX5199	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	RS 800,00
43	160	Sucata	-	-	Yamaha/Factor Pr Ybr125k	Azul	-	RS 200,00
44	160	Conservado	9C6KE092080171525	HGY9182	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2007	RS 500,00
45	160	Sucata	-	-	Honda	Prata	-	RS 50,00
46	160	Conservado	9C6KE092070107403	HBC6370	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	RS 300,00
48	160	Sucata	-	-	Honda	Branca	-	RS 200,00
49	160	Conservado	9C6KE037050039177	GYU7348	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2005	RS 500,00
50	160	Sucata	CG125BR2150893	CZR4826	Honda/Mi 125	Vermelha	1985	RS 100,00
51	160	Conservado	9C2JC4110A50153363	HLE3918	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	RS 800,00
52	160	Sucata	9C6KE044050132286	HAW1840	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	RS 200,00
53	160	Conservado	9C2HB0210CR410443	HJF6891	Honda/Pop100	Preta	2011	RS 300,00
55	160	Conservado	9BWZZZ30ZSP056990	BZ14538	Vw/Parati Cl	Vermelha	1995	RS 300,00
57	160	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	RS 100,00
58	160	Conservado	9C6KE092060032532	HBC5310	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	RS 300,00
59	160	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	RS 200,00
60	160	Conservado	9C2KC08208R081562	KXY2214	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2008	RS 500,00
61	160	Sucata	9C2KC1660FR022845	-	-	Vermelha	2014	RS 300,00
62	160	Conservado	94J1XFB1.67M039192	HBC6733	Sundown/Web 100	Vermelha	2006	RS 300,00
63	160	Conservado	9C2JC30202R109019	GXN7286	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2002	RS 300,00
64	160	Sucata	-	-	Honda	Azul	-	RS 200,00
66	160	Sucata	-	-	Honda	Azul	-	RS 100,00
67	160	Conservado	9C2JC30101R153124	GYT8176	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 500,00
68	160	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	RS 100,00
69	160	Conservado	9CDNF41LJ8M221875	HHA4979	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	RS 300,00
70	160	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	-	-	RS 50,00
71	160	Conservado	9C6KE122090059055	HKX5659	Yamaha/Factor Ybr125 K	Prata	2009	RS 500,00
72	160	Sucata	9C2JC4120CR525398	HJA7936	Honda/Cg 125 Fan Es	Roxa	2011	RS 300,00
73	160	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	RS 100,00
75	160	Sucata	94J2XJMJE66M001320	HBC5431	Sundown/Hunter 90	Vermelha	2006	RS 100,00
77	160	Conservado	9C6KE1520B0072214	HEV9741	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	RS 1.000,00
78	160	Conservado	9C2KC08106R025621	GYT8847	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	RS 600,00
79	160	Sucata	94J2XDCC77M014403	NFV8585	Sundown/Max 125 Se	Prata	2007	RS 300,00
80	160	Sucata	9C6KE092080170066	DWU0742	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	RS 100,00
81	160	Conservado	9C6KE043030017239	HAZ4120	Yamaha/Ybr 125e	Bege	2003	RS 300,00
82	160	Conservado	95VCA1K289M047866	HHH6013	Dafra/Speed 150	Prata	2008	RS 300,00
83	160	Sucata	9C2JC250VVR087154	CGW1788	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	RS 100,00
84	160	Conservado	9CDNF41LJ8M250837	HIQ5809	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	RS 300,00
85	160	Conservado	9C2KC15109R040716	HIY6058	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2009	RS 1.000,00
86	160	Sucata	CG125BR30417010	GTU2701	Honda/Turuno 125	Azul	1982	RS 200,00
87	160	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	RS 50,00
88	160	Sucata	9CDNF41LJAM317609	HNJ5688	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2009	RS 200,00
89	160	Sucata	9C2KD0101KR006881	GNQ8462	H/Honda Nx 150	Azul	1989	RS 200,00
90	160	Conservado	9C6KG015030000474	MDF6958	Yamaha/Tdm 225	Prata	2003	RS 200,00
91	160	Conservado	9C2KC2500KR045338	QUB0494	Honda/Cg 160 Start	Preta	2019	RS 1.000,00
92	160	Conservado	9C2HA07001R027587	GXV3585	Honda/C100 Biz	Preta	2001	RS 300,00
93	160	Sucata	9C2JC4110CR426614	HHK9798	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	RS 100,00
94	160	Sucata	9C2KC08107R000645	DTL4623	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	RS 200,00
95	160	Conservado	9C2JC30707R021335	HBC5862	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 400,00
96	160	Conservado	9C2HA07204R003774	JZR9662	Honda/C100 Biz Mais	Prata	2004	RS 300,00
97	160	Conservado	9C2JA04208R037222	HHA6463	Honda/Biz 125 Es	Preta	2007	RS 200,00
98	160	Conservado	9C2MD34008R023233	HGA2118	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	2008	RS 1.000,00
99	160	Conservado	9C2KC08105R070162	HAW1368	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	RS 500,00
100	160	Sucata	9C6KG0010V0000825	GSS0130	Yamaha/Tdm 225	Roxa	1997	RS 100,00
101	160	Conservado	9C6KE092070100441	HBC6183	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	RS 300,00
102	160	Conservado	9C2KD04309R014617	HKX5696	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	2009	RS 500,00
103	160	Conservado	9C6KE090070020493	HBC6740	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2007	RS 300,00
104	160	Conservado	93FCMACCKCDM015453	OPL7267	Kasinski/Comet 150 70	Prata	2012	RS 300,00
105	160	Conservado	9C2JC30101R008525	GXD6822	Honda/Xr 250 Tornado	Vermelha	2000	RS 300,00
106	160	Sucata	CG125BR1121831	GNL2502	Honda/Cg 125	Vermelha	1981	RS 50,00
108	160	Conservado	9C2KD0810GR402412	PXC9759	Honda/Nxr160 Bros Esdd	Vermelha	2015	RS 2.000,00
110	160	Sucata	-	-	Sundown/Fifty 50	Preta	-	RS 100,00
112	160	Conservado	9C6KE122090079104	HKP3984	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2009	RS 1.000,00
113	160	Sucata	-	-	Honda	Azul	-	RS 200,00
114	160	Conservado	9C2JA04306R000099	HBC5156	Honda/Biz 125 Mais	Preta	2006	RS 300,00
115	160	Sucata	-	-	Yamaha/Dt 180	Preta	-	RS 100,00
116	160	Conservado	9C6KE044050083063	HBC4421	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2004	RS 500,00
118	160	Sucata	-	-	Yamaha/Dt 180	Verde	-	RS 50,00
119	160	Sucata	-	-	Honda	Azul	-	RS 50,00
121	160	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	RS 200,00
122	160	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	RS 50,00
124	160	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	RS 50,00
125	160	Sucata	-	-	Honda	Verde	-	RS 100,00
126	160	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	RS 100,00
127	160	Conservado	9C2JC30102R018506	GYT8319	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	RS 300,00
128	160	Sucata	-	-	Honda	Azul	-	RS 100,00
129	160	Sucata	-	-	Honda	Azul	-	RS 50,00
130	160	Sucata	-	-	Honda	Branca	-	RS 50,00
131	160	Sucata	-	-	Honda	Branca	-	RS 50,00
133	160	Sucata	-	-	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	-	RS 100,00
134	160	Conservado	9BWAA05W7CP073785	HID7816	Vw/Gol 1.0 Giv	Branca	2011	RS 500,00
136	160	Sucata	-	-	Yamaha/Dt 180	Preta	-	RS 100,00
138	160	Sucata	9BWZZZ377VT043592	GRI8154	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Branca	1997	RS 100,00
139	160	Conservado	9BD178296X0865495	GXZ0843	Fiat/Palio Ex	Azul	1999	RS 500,00
140	160	Sucata	BD0004746	GOY9905	Vw/1600	Branca	1975	RS 200,00
141	160	Sucata	9BD159000R9088035	GOY4521	Fiat/Tempra le	Verde	1994	RS 300,00
142	160	Sucata	BA926533	CIE4620	Vw/Brasilia	Amarela	1980	RS 100,00
143	160	Sucata	-	-	Sundown/Future 125	Preta	-	RS 100,00
144	160	Conservado	9BGTB11JPPC137070	MZQ0959	Gm/Chevette L	Verde	1993	RS 300,00
145	160	Sucata	-	-	Sundown/Blade 250	Preta	-	RS 100,00
146	160	Sucata	-	-	Sundown/Hunter 100	Preta	-	RS 100,00
147	160	Sucata	-	-	Yamaha/125	Roxa	-	RS 100,00
148	160	Sucata	-	-	Y/Yamaha	Prata	-	RS 100,00
149	160	Sucata	-	-	Y/Yamaha Dt 180	Branca	-	RS 100,00
150	160	Sucata	9BWZZZ55ZRB570207	GTA7208	Vw/Logus Gli 1.8	Azul	1994	RS 400,00
151	160	Conservado	9BWZZZ377TP56313	GRG8475	Vw/Gol Cli	Branca	1996	RS 500,00
152	160	Sucata	9BWZZZ377ST183681	JJC4520	Vw/Gol 1000i	Verde	1995	RS 200,00
153	160	Conservado	9BWEB05W16P061554	HBW6049	Vw/Saveiro 1.6	Prata	2006	RS 1.000,00
154	160	Sucata	-	-	Yamaha/125	Prata	-	RS 100,00
155	160	Sucata	9BGJK19HWB568206	CMO5549	Gm/Vectra Gl	Preta	1998	RS 400,00
156	160	Sucata	9BWZZZ30ZJT012533	BLA4048	Vw/Gol Gl	Cinza	1988	RS 300,00
157	160	Sucata	BS240547	GRM9035	Vw/Fusca 1500	Branca	1972	RS 300,00
158	160	Sucata	9BWZZZ30ZKT004377	GMZ0204	Vw/Gol Cl	Prata	1989	RS 300,00
159	160	Sucata	9BWZZZ55ZSB722435	GTV4933	Vw/Logus Cli 1.8	Prata	1995	RS 500,00
161	160	Conservado	9BD15802786030569	GYG3796	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2007	RS 500,00
162	160	Sucata	9C6KE044050098288	HBC4563	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2005	RS 200,00
163	160	Conservado	9BGRD08Z01G119029	DCR8940	Gm/Celta	Prata	2000	RS 1.000,00
164	160	Sucata	9BWZZZ377TT059706	CEW0990	Vw/Gol 1000i	Prata	1996	RS 500,00
165	160	Sucata	LB4KY506848	GOH0211	Ford/Corcel li L	Azul	1981	RS 300,00
167	160	Sucata	9BFZZZ54ZLB090325	GLX4418	Ford/Escort L	Verde	1990	RS 300,00
168	160	Sucata	9BFZZZ54ZPB387542	HUM5671	Ford/Escort L	Vermelha	1993	RS 300,00
169	160	Sucata	LB4MXT59272	GLN8823	Ford/Corcel li	Azul	1979	RS 300,00
170	160	Sucata	5C08AKC117261	GNO7321	Gm/Chevette Hatch	Cinza	1980	RS 300,00
172	160	Conservado	9BD178296Y2123464	GXU5979	Fiat/Palio Ex	Cinza	2000	RS 500,00
173	160	Sucata	5C11UCC182682	CDH9475	Gm/Chevette	Azul	1983	RS 300,00
174	160	Sucata	-	-	Yamaha Rd 50	Vermelha	-	RS 100,00
175	160	Sucata	9BFZZZ33ZNP016846	GNW4498	Ford/Versailles 2.0ighia	Azul	1992	RS 400,00
176	160	Sucata	-	-	Yamaha/Dt 180	Branca	-	RS 100,00
178	160	Sucata	9BD14600003134234	GLX2059	Fiat/Uno	Preta	1986	RS 300,00
180	160	Sucata	BJ827447	DDC4342	Vw/Fusca 1300	Branca	1979	RS 300,00
181	160	Conservado	BA666741	GRM9606	Vw/Brasilia	Bege	1979	RS 200,00
182	160	Conservado	9BGRZ08X05G177402	AMN2550	Gm/Celta 2p Life	Preta	2005	RS 300,00
183	160	Sucata	9BD14600003077725	CET1701	Fiat/Uno Sx	Preta	1986	RS 500,00
185	160	Sucata	147A0306259	GTE0913	Fiat/147 Gl	Bege	1980	RS 200,00

187	160	Sucata	9BGJK11ZJHB001903	GLD4524	Gm/Monza SI/E 1.8	Cinza	1987	RS 300,00
188	160	Sucata	9BD146000K3414890	LJZ8591	Fiat/Uno	Cinza	1989	RS 300,00
189	160	Sucata	9BGKT08VLKC318563	GMV3923	Gm/Kadett SI	Azul	1989	RS 300,00
190	160	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	RS 100,00
193	160	Sucata	9BD178226V0235831	CIC8446	Fiat/Palio Edx	Verde	1997	RS 300,00
195	160	Sucata	9BD146097T5736790	GRG6591	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1996	RS 300,00
196	160	Sucata	-	-	Yamaha Rd 50	Vermelha	-	RS 100,00
197	160	Sucata	9BD146000R5358557	BZS7995	Fiat/Uno Electronic	Azul	1994	RS 300,00
198	160	Sucata	9BWZZZ377ST019029	BKH4462	Vw/Gol 1000i	Azul	1995	RS 500,00
199	160	Sucata	9BFZZZ54ZNB255152	GMV7920	Ford/Verona Lx	Azul	1992	RS 300,00
200	160	Sucata	-	-	Yamaha Rd 50	Roxa	-	RS 100,00
201	160	Conservado	9BGSC68ZWVC641925	MPV8170	Gm/Corsa Wind	Prata	1997	RS 500,00
202	160	Conservado	9BD146000N3856364	BNX2138	Fiat/Uno Cs 1.5	Verde	1992	RS 500,00
206	160	Sucata	9BGTC11UJJC143016	GOY2167	Gm/Chevette SI	Prata	1988	RS 300,00
207	160	Sucata	9C64AN000M0000900	GKN2621	Yamaha/Dt 200	Preta	1991	RS 100,00
208	160	Sucata	9BWZZZ30ZLT037581	GTX2857	Vw/Gol CI	Branca	1990	RS 400,00
209	160	Sucata	9BFBXLLBABEK61170	GMS9246	Ford/Escort Gl	Verde	1984	RS 300,00
212	160	Sucata	9BD195102C0199003	GTO1932	Fiat/Uno Vivace 1.0	Cinza	2011	RS 300,00
213	160	Sucata	9C2JD170VVR006069	GVZ5715	Honda/Xlr 125	Azul	1997	RS 200,00
214	160	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	RS 50,00
216	160	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	RS 50,00
217	160	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	RS 100,00
219	160	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	RS 50,00
221	160	Sucata	-	-	Honda	Amarela	-	RS 100,00
222	160	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	RS 50,00
224	160	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	RS 100,00
225	160	Sucata	-	-	Honda	Prata	-	RS 100,00
226	160	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	RS 100,00
227	160	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	RS 100,00
228	160	Sucata	-	-	Yamaha/Mt-03	Preta	-	RS 100,00
229	160	Sucata	0150237	GKL9841	Fiat/147 Gl	Azul	1979	RS 200,00
230	160	Sucata	9C6KE1260A0015868	HLR3422	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2010	RS 300,00
231	160	Sucata	-	-	Yamaha/Fazer Ys250 Le	Branca	-	RS 100,00
232	160	Sucata	9BFZZZ54ZRB621063	GTXT2769	Ford/Escort 1.6 Gl	Branca	1994	RS 300,00
233	160	Sucata	9C2KC08208R019762	HIQ5859	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2007	RS 200,00
234	160	Sucata	9BGKT08KPNC310076	GKY8295	Gm/Kadett SI	Prata	1992	RS 300,00
235	160	Conservado	94J2XSBJ88M016728	HKX5466	Sundown/Hunter 100	Preta	2008	RS 100,00
236	160	Sucata	9BWZZZ30ZEP002409	GWK3J56	Vw/Voyage Ls	Azul	1984	RS 300,00
238	160	Conservado	9C6KE092080146760	HDP9385	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2007	RS 300,00
239	160	Sucata	9C6KE092060051843	HAP5211	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	RS 100,00
240	160	Sucata	9C2JA04206R855842	HEC9477	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2006	RS 300,00
241	160	Sucata	-	-	Honda	Azul	-	RS 100,00
242	160	Sucata	9C2KC08105R007575	-	-	Preta	2004	RS 200,00
244	160	Sucata	-	-	Honda	Branca	-	RS 100,00
245	160	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	RS 100,00
246	160	Conservado	2H3069322	GNQ8444	Y/Yamaha Rx 125	Prata	1985	RS 50,00
248	160	Sucata	-	-	Honda	Azul	-	RS 50,00
249	160	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	RS 100,00
250	160	Sucata	-	-	Caloi/Mobyl X1 50	Azul	-	RS 20,00
252	160	Sucata	9BD146000S5483522	GTH4068	Fiat/Uno Electronic	Verde	1995	RS 300,00
253	160	Sucata	9C2JC41209R102579	HKX5489	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2009	RS 200,00
254	160	Sucata	9C2JC30705R809681	DNJ2912	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	RS 200,00
255	160	Sucata	42K100406	CJN4537	Y/Yamaha Rdz 125 li	Vermelha	1986	RS 100,00
257	160	Sucata	9BD147A0000972378	GPP2106	Fiat/Pick-Up	Bege	1985	RS 200,00
258	160	Conservado	9BFZF55A3B092753	HOD1508	Ford/Fiesta Flex	Preta	2010	RS 3.000,00
259	160	Sucata	-	-	Mobby	Verde	-	RS 20,00
260	160	Sucata	-	-	Mobby	Azul	-	RS 20,00
261	160	Sucata	9C6KE092070101134	HFL9309	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	RS 100,00
262	160	Sucata	-	-	Mobby	Amarela	-	RS 20,00
263	160	Sucata	9C62TW000M0039094	GNL2503	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1991	RS 100,00
264	160	Sucata	-	-	Yamaha Rd 50	Preta	-	RS 100,00
265	160	Sucata	-	-	Yamaha Rd 50	Preta	-	RS 50,00
268	160	Sucata	-	-	Yamaha Rd 50	Vermelha	-	RS 100,00
269	160	Sucata	9C2JD0801HR108267	GQA5587	Honda/Xl 125 S	Branca	1987	RS 100,00
270	160	Sucata	9BGSC08WSSC715327	CBE2795	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	RS 30,00
273	160	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	RS 100,00
274	160	Sucata	-	-	Mobby	Branca	-	RS 20,00
275	160	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	RS 200,00
276	160	Sucata	9C2JC1801LR558728	-	-	Vermelha	1990	RS 50,00
278	160	Sucata	-	-	Honda	Azul	-	RS 100,00
279	160	Sucata	-	-	Honda	Azul	-	RS 100,00
280	160	Sucata	-	-	Yamaha/Dt 180	Preta	-	RS 100,00
281	160	Sucata	-	-	Honda	Cinza	-	RS 100,00
282	160	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	RS 100,00
283	160	Sucata	-	-	Honda	Verde	-	RS 100,00
284	160	Sucata	42K100246	BTW6065	Y/Yamaha Rdz 125	Cinza	1986	RS 500,00
285	160	Sucata	-	-	Yamaha Rd 50	Azul	-	RS 100,00
286	160	Sucata	-	-	Honda	Prata	-	RS 100,00
287	160	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	RS 100,00
289	160	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	RS 100,00
290	160	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	RS 100,00
292	160	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	RS 100,00
293	160	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	RS 100,00
294	160	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	RS 100,00
295	160	Sucata	9C2MD0301MR306243	GQE8046	Honda/Xlx 250 R	Vermelha	1991	RS 100,00
297	160	Sucata	34401412646691	CNI6768	M.B./M.Benz L 1113	Azul	1984	RS 100,00
299	160	Sucata	-	-	Honda	Azul	-	RS 100,00
301	160	Sucata	-	-	Honda	Azul	-	RS 100,00
302	160	Sucata	-	-	H/Honda Cbx 150	Azul	2004	RS 100,00
303	160	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	RS 100,00
304	160	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	RS 100,00
306	160	Sucata	-	-	Yamaha Rd 50	Preta	-	RS 100,00
307	160	Sucata	-	-	Yamaha Rd 50	Branca	-	RS 100,00
308	160	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	RS 100,00
309	160	Sucata	-	-	Yamaha Rd 50	Verde	-	RS 100,00
310	160	Sucata	9C2KD0101MR115646	BFF3173	H/Honda Nx 150	Verde	1991	RS 100,00
311	160	Sucata	9C2JC250WVR004301	GVD4888	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 100,00
313	160	Sucata	-	-	Honda	Verde	-	RS 100,00
314	160	Sucata	-	-	Honda	Verde	-	RS 100,00
315	160	Sucata	-	-	Yamaha Rd 50	Preta	-	RS 100,00
316	160	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	RS 100,00
318	160	Sucata	-	-	Suzuki/Jimny 4 Sun	Prata	-	RS 100,00
319	160	Sucata	-	-	Yamaha Rd 50	Prata	-	RS 100,00
320	160	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	RS 100,00
321	160	Sucata	-	-	-	Preta	-	RS 50,00
322	160	Sucata	-	-	Yamaha Rd 50	Azul	-	RS 100,00
323	160	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	RS 100,00
324	160	Sucata	-	-	Yamaha Rd 50	Preta	-	RS 100,00
325	160	Sucata	-	-	Sundown/Blade 250	Prata	-	RS 100,00
326	160	Sucata	-	-	Yamaha Rd 50	Azul	-	RS 100,00
329	160	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	RS 100,00
330	160	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	RS 100,00
331	160	Sucata	-	-	Yamaha/Mt-03	Preta	-	RS 100,00
332	160	Sucata	-	-	Honda	Verde	-	RS 100,00
333	160	Sucata	-	-	Yamaha Rd 50	Azul	-	RS 100,00
334	160	Sucata	-	-	Suzuki/Jimny S	Prata	-	RS 100,00
335	160	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	RS 50,00
336	160	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	RS 50,00
337	160	Sucata	-	-	Yamaha Rd 50	Preta	-	RS 100,00
339	160	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	RS 100,00
341	160	Sucata	9C6KE1520C0084694	-	-	Roxa	2011	RS 200,00
342	160	Sucata	9C2JC30708R138353	-	-	Preta	2008	RS 200,00
343	160	Sucata	-	-	Honda	Branca	-	RS 100,00
344	160	Sucata	9C6KE044050128946	HAW1899	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	RS 200,00
345	160	Sucata	-	-	Yamaha Rd 50	Preta	-	RS 100,00
346	160	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	RS 100,00
347	160	Sucata	-	-	Yamaha Rd 50	Azul	-	RS 100,00

EDITAL DE LEILÃO Nº 02623/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02623/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo JOSÉ THIAGO DA SILVA ANTONIO e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 496, de 5 de Abril de 2018, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 854, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 5 de Abril de 2018, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- 1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- 1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
- 1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
- I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
- II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 6, 8, 12, 23, 39, 44, 46, 47, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 66, 67, 75, 76, 80, 89, 91 e 93, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 8.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
- 3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) GINÁSIO DA MINA DO PADRE VITOR, situado(a) na Rua Doutor Godofredo Rangel, 241 - Bairro Jardim Das Oliveiras, Tres Pontas - MG, no(s) dia(s) 05 de Março de 2022, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:

I – no dia 5 de Março de 2022, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado REBOQUE PADRE VITOR, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 94;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 02 a 04 de Março de 2022, no horário de 09:00 às 16:30 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – REBOQUE PADRE VITOR - MAJOR BRAS, situado no(a) Avenida Oswaldo Cruz, nº 3109 - - FIRMA, Bairro Major Bras, Tres Pontas-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, JOSÉ THIAGO DA SILVA ANTONIO, matriculado sob o número 14273536, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- 6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;
- 6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.
- 6.3 - Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;
- 6.4 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: leilaotrespontas@hotmail.com, em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;
- 6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

- 7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
- 7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
- 7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
- 7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
- 7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
- 7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
- 7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
- 7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
- 7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

- 8.1 - Cadastramento prévio para participação do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;
- 8.2 - O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;
- 8.3 - Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;
- 8.4 - É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;
- 8.5 - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;
- 8.6 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;
- 8.7 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;
- 8.8 - Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);
- 8.9 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;
- 8.10 - Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;
- 8.11 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;
- 8.12 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;
- 8.13 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;
- 8.14 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvasadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);
- 8.15 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;
- 8.16 - Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;
- 8.17 - Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;

9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

- 10.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
- 10.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 10.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 10.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

- 11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
- 11.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
- 11.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
- I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
- II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
- III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 6, 8, 12, 23, 39, 44, 46, 47, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 66, 67, 75, 76, 80, 89, 91 e 93, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
- 11.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
- I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
- II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades civis, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
- 11.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
- 11.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
- 11.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (GINÁSIO DA MINA DO PADRE VITOR), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
- 11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
- 11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

- 12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;
- 12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAL e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
- 12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 15º DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/TRES PONTAS, com sede no(a) Praca DR Tristao Nogueira, nº 102, Centro, Tres Pontas - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 5 de Abril de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 94.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 15º DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/TRES PONTAS, na(s) seguinte(s) data(s):

- I - no dia 5 de Abril de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 94.
- 12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

- 13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 05/04/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
- 13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

- 14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
- 14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
- 14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
- 14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
- 14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.
- 15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

- 15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
- 15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 15º DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/TRES PONTAS, com sede na Praca DR Tristao Nogueira, nº 102, Centro, Tres Pontas - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.
- 16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

- 17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
- 17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
- 17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
- 17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
- 17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
- 17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
- I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
- II - Débitos tributários;
- III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
- IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
- 17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autônomos credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
- 17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
- 17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
- 17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
- 17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretroatável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
- 17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
- 17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
- 17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
- 17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
- 17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
- 17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Tres Pontas - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 10 de Fevereiro de 2022.
GUSTAVO GOMES
DELEGADO DE POLÍCIA NÍVEL I
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202202120027130138.

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	636	Sucata	95VCA2H59AM005890	EQR4614	Dafra/Speed 150	Amarela	2009	R\$ 300,00
2	636	Sucata	9C2MC35005R031660	DNG7183	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2005	R\$ 500,00
3	636	Conservado	9C2JC30103R290448	GZZ0576	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	R\$ 600,00
4	636	Conservado	9C6KE122090042115	HJS9698	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2008	R\$ 500,00
5	636	Conservado	9C6KE042050039330	HBK9708	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2005	R\$ 600,00
6	636	Sucata	9C2JC30102R169186	DFB8775	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 400,00
7	636	Sucata	94J2XCCCK45M001787	DOK1710	Sundown/Max 125 Sed	Vermelha	2004	R\$ 300,00
8	636	Sucata	9C6KG009010015556	GXN7059	Yamaha/Xt 225	Preta	2001	R\$ 500,00
9	636	Conservado	9C6KE092080162270	HCD4637	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	R\$ 600,00
10	636	Conservado	9C2HA0700YR015619	GST4987	Honda/C100 Biz	Azul	2000	R\$ 600,00
11	636	Conservado	9C2JC30201R060074	GYV3023	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2001	R\$ 600,00
12	636	Sucata	9C2JC30708R612901	NLX4228	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 300,00
13	636	Conservado	9C2JC41109R507641	HJY9820	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 600,00
14	636	Conservado	9C64VW000X0009347	GXD6410	Yamaha/Xt 225	Verde	1999	R\$ 500,00
15	636	Conservado	9C6KE090070015313	HEN3886	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2007	R\$ 600,00
16	636	Conservado	9CDNF41LJ9M265631	HGY5463	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R\$ 60,00
17	636	Sucata	9CDNF41LJ9M269839	HGY5422	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R\$ 300,00
18	636	Conservado	9C2KC08107R113878	HAP5401	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R\$ 800,00
19	636	Conservado	9C6KE044040040633	HAFO0D73	Yamaha/Ybr 125k	Roxa	2003	R\$ 600,00
20	636	Conservado	9C2MC35003R139005	HAP4564	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2003	R\$ 1.000,00
21	636	Conservado	9BGRX08X05G122144	HAV9736	Gm/Celta 2p Spirit	Azul	2004	R\$ 2.000,00
22	636	Conservado	9BWC0A05Y33T132252	DLA5614	Vw/Gol Special	Preta	2003	R\$ 700,00
23	636	Sucata	9BWZZZ30ZMT136635	GNO1190	Vw/Gol Gl 1.8	Cinza	1991	R\$ 400,00
24	636	Conservado	9BD146000M3701725	BOM5950	Fiat/Uno S	Bege	1991	R\$ 1.000,00
25	636	Conservado	9BWZZZ30ZGT082410	GSA1418	Vw/Gol S	Cinza	1986	R\$ 1.000,00
26	636	Conservado	9BD146000R5382663	BRD8779	Fiat/Uno Electronic	Azul	1994	R\$ 1.000,00
27	636	Conservado	9BWZZZ30ZT1T040826	CBY9090	Vw/Gol Cli 1.8	Branca	1996	R\$ 1.000,00
28	636	Conservado	9BGRZ08907G221705	MWE7721	Gm/Celta 2p Life	Branca	2007	R\$ 2.000,00
29	636	Conservado	9BGS08W5RSC602270	GMZ6080	Gm/Corsa Wind	Branca	1994	R\$ 1.000,00
30	636	Conservado	9BWZZZ30ZKT065746	GPJ0698	Vw/Gol Gl	Marrom	1989	R\$ 800,00
31	636	Conservado	9C2KD0810FR471322	PWT9556	Honda/Nxr160 Bros Esdd	Vermelha	2015	R\$ 2.000,00
32	636	Sucata	9BD146000N3934481	BIU8990	Fiat/Uno S le	Azul	1992	R\$ 300,00
33	636	Sucata	9BWZZZ30ZKT064303	LIM6626	Vw/Gol Gl	Vermelha	1989	R\$ 300,00
34	636	Sucata	9BD146097Y5687380	KQO1937	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1996	R\$ 400,00
35	636	Sucata	9BFZZZ54ZPB387590	GMZ3109	Ford/Escort 1.8 Gl	Vermelha	1993	R\$ 300,00
38	636	Sucata	9BWZZZ37TST118674	CBE6387	Vw/Gol Cli	Prata	1995	R\$ 500,00
39	636	Sucata	9BWZZZ30ZJT150823	GXT4269	Vw/Voyage Gl	Bege	1988	R\$ 400,00
40	636	Sucata	9BFDXXLD2KBV25337	GNJ0640	Ford/Del Rey Belina Glx	Cinza	1989	R\$ 400,00
41	636	Sucata	9BWZZZ30ZPT133131	BQF4317	Vw/Gol Cli	Prata	1993	R\$ 400,00
42	636	Sucata	9BFBXXL1BAKBV22440	BZ18020	Ford/Escort 1.8 Xr3 S	Cinza	1989	R\$ 400,00
43	636	Sucata	9BD15822544573111	DKB6D67	Fiat/Uno Mille Fire	Prata	2003	R\$ 500,00
44	636	Sucata	VF31CCDZ9SM023811	BTJ5368	Imp/Peugeot 106 Xn	Cinza	1995	R\$ 300,00
45	636	Sucata	9BWZZZ30ZLT108889	BQB9174	Vw/Gol Gl	Vermelha	1990	R\$ 300,00
46	636	Sucata	9BFBXXL1BABEC58737	GPE0177	Ford/Escort Gl	Marrom	1984	R\$ 300,00
47	636	Sucata	9BD146000H3271216	BGL4506	Fiat/Uno 1.6 R	Cinza	1997	R\$ 300,00
49	636	Sucata	8AWZZZG62VA030521	KMG8700	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Cinza	1997	R\$ 400,00
50	636	Conservado	9C2JC1801LR542298	GNV7685	Honda/Cg 125 Today	Preta	1990	R\$ 500,00
51	636	Conservado	9C2JC30102R145912	GXV3694	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 600,00
52	636	Sucata	95VAC8B8FEFM000662	FZO2662	Dafra/Super 100	Preta	2014	R\$ 300,00
53	636	Sucata	9C2MD00301KR201215	GNR9480	Honda/1Xl 250 R	Vermelha	1989	R\$ 300,00
54	636	Sucata	9BD17834422350969	DEW5591	Fiat/Palio Young	Azul	2002	R\$ 400,00
55	636	Sucata	9BWZZZ30ZHT070779	GMR8330	Vw/Gol Gl	Marrom	1987	R\$ 300,00
56	636	Sucata	BN031051	GOH3473	Vw/Voyage	Verde	1982	R\$ 300,00
57	636	Sucata	9BWZZZ377T1P578999	CKN0388	Vw/Gol I	Verde	1996	R\$ 400,00
59	636	Sucata	9BWZZZ30ZRT000901	EMR7000	Vw/Gol Cl	Prata	1994	R\$ 400,00
60	636	Sucata	9BD27833MA7237829	HNG0042	Fiat/Strada Fire Ce Flex	Branca	2010	R\$ 2.000,00
61	636	Conservado	9BWZZZ55ZRB585257	ICC9951	Vw/Logus Cli 1.8	Verde	1994	R\$ 500,00
63	636	Sucata	9BD146107T5819161	GUC1908	Fiat/Uno Mille Ep	Branca	1996	R\$ 500,00
65	636	Sucata	9BWZZZ30ZFT044004	GZN3138	Vw/Gol	Branca	1985	R\$ 300,00
66	636	Sucata	9BFZZZ54ZRB545888	GPV3299	Imp/Vw Escort Hobby	Vermelha	1994	R\$ 400,00
67	636	Sucata	9BWZZZ30ZKT058162	GPQ2089	Vw/Gol Cl	Cinza	1989	R\$ 400,00
68	636	Sucata	9BFZZZ54ZMB193318	CEA7552	Ford/Escort 1.8 Ghia	Vermelha	1991	R\$ 400,00
69	636	Sucata	9BFZZZ54ZNB273471	GLB4011	Ford/Escort L	Vermelha	1992	R\$ 400,00
70	636	Conservado	9BD146000R5161205	BOL2932	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	R\$ 1.500,00
71	636	Conservado	ZFA160000R4883113	GPV2787	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1994	R\$ 500,00
72	636	Conservado	9BD146000P5091515	AEC3962	Fiat/Uno Electronic	Verde	1993	R\$ 1.000,00
73	636	Sucata	9BWZZZ377T1P554794	GUA7598	Vw/Gol Cli	Verde	1996	R\$ 400,00
74	636	Conservado	9BFZZZFHAWB237762	CXV0574	Ford/Fiesta	Cinza	1998	R\$ 1.000,00
75	636	Sucata	LB4KAR56263	CHX3805	Ford/Corcel li L	Marrom	1982	R\$ 500,00
76	636	Sucata	9BWZZZ377VT184658	HRF4897	Vw/Gol Mi	Azul	1997	R\$ 500,00
77	636	Sucata	9BWZZZ30ZRT002806	BVY2560	Vw/Gol Gl 1.8	Prata	1994	R\$ 400,00
78	636	Sucata	9BWZZZ377VT142131	GRI8638	Vw/Gol Mi	Branca	1997	R\$ 500,00
79	636	Sucata	LB4MUY80144	BPA7328	Ford/Corcel li Ldo	Verde	1978	R\$ 400,00
80	636	Sucata	9BFZZZ54ZTB818382	JYH5323	Ford/Escort 1.0 Hobby	Vermelha	1996	R\$ 400,00
81	636	Sucata	9BWZZZ32ZGP056253	CCE2905	Vw/Passat Special	Vermelha	1986	R\$ 400,00
82	636	Sucata	9BWZZZ373WT124321	GRX6010	Vw/Gol 16v	Cinza	1998	R\$ 500,00
83	636	Sucata	9BFCXXLBZ2CGG12169	GKPI529	Ford/Del Rey Gl	Azul	1986	R\$ 400,00
84	636	Conservado	9BWZZZ373YT095393	DGO1966	Vw/Gol 16v	Verde	1999	R\$ 500,00
85	636	Sucata	9BD147A0000760948	GPK3484	Fiat/Oggi	Cinza	1983	R\$ 400,00
86	636	Sucata	9BWZZZ30ZEP042451	GPE3542	Vw/Parati S	Azul	1984	R\$ 400,00
87	636	Conservado	9BD178096W0781471	LCQ1352	Fiat/Palio Ex	Azul	1998	R\$ 1.500,00
88	636	Sucata	9BWZZZ377VP604949	CPX6674	Vw/Gol Plus Mi	Preta	1997	R\$ 400,00
89	636	Sucata	BN015841	CXQ2063	Vw/Voyage Ls	Branca	1981	R\$ 500,00
90	636	Conservado	9BD178836Y2170057	GYJ4509	Fiat/Palio Week 6marchas	Cinza	2000	R\$ 1.000,00
91	636	Sucata	9BGSTE11UGC164891	DBQ0920	Gm/Chevette Sl	Cinza	1986	R\$ 400,00
92	636	Sucata	9BWZZZ30ZJT152411	BMT1744	Vw/Gol Cl	Cinza	1988	R\$ 400,00
93	636	Sucata	9BGTG11JMLC115266	CBDT783	Gm/Chevette Sl 1.6	Branca	1990	R\$ 300,00
94	636	Sucata	B0073979	GLX5708	Vw/Fusca 1300	Branca	1980	R\$ 400,00

168 cm - 11 1593314 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02728/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02728/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo HUGO DE OLIVEIRA GARCIA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 538, de 8 de junho de 2021, que conduzirão a hasta pública, assistida pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 756, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 20 de Março de 2020, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- 1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- 1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
- 1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
 - I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
 - II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
 - 1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

- 1.7 - Os lotes de números 56, 62, 75, 76, 78, 80 e 81, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;
- 2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente a matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
- 3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- 4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) CLUBE DO REMO, situado(a) na Av. Coronel Antonio Augusto Souza, 49 - Bairro Centro, Cataguases - MG, no(s) dia(s) 17 de Março de 2022, com início dos trabalhos marcados para as 10:00 horas, conforme disposto abaixo:
 - 1 - no dia 17 de Março de 2022, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO SOCORRO DOIS IRMÃOS, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 81;
 - 4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 14 a 16 de Março de 2022, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
 - 1 - AUTO SOCORRO DOIS IRMÃOS - ANTÔNIO JUSTINO, situado no(a) Avenida Antônio Justino, nº 501 - A - FIRMA, Bairro Antônio Justino, Cataguases-MG;
 - 4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
 - 4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

- 5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, HUGO DE OLIVEIRA GARCIA, matriculado sob o número 1112552, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- 6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;
- 6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.
- 6.3- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;
- 6.4 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: leilao.leopoldina@gmail.com, em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;
- 6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

- 7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
- 7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
- 7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
- 7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
- 7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
- 7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
- 7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes na Comissão de Leilão da 3ª DRPC Leopoldina, situada na Rua José de Souza Lima, 115, Bela Vista, Leopoldina/MG, na(s) seguinte(s) data(s):

1 - no dia 18 de Abril de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 81.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:
13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 18/04/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:
14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:
15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo da Comissão de Leilão da 3ª DRPC Leopoldina, situada na Rua José de Souza Lima, 115, Bela Vista, Leopoldina/MG, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:
16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:
17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Cataguases - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Cataguases/MG, 10 de Fevereiro de 2022.
DIEGO MATTOS DE VILHENA
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	185	Conservado	9C2JC7000GR208681	PYY6594	Honda/Biz 110i	Preta	2016	RS 1.000,00
2	185	Conservado	LTEXCBLB4F1005204	PXJ7312	I/Charming Bravox Bx50cc	Vermelha	2015	RS 100,00
3	185	Conservado	9C2HA050VTR002265	GRU8907	Honda/C100 Dream	Azul	1996	RS 300,00
4	185	Conservado	9C2KC0820AR021973	HB11127	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2004	RS 300,00
5	185	Conservado	9C2KC08104R090836	GZY7950	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	RS 400,00
6	185	Conservado	9C2JC30707R040524	HDA6848	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 300,00
7	185	Conservado	9C2ND07006R004438	KUQ9978	Honda/Nx-4 Falcon	Prata	2006	RS 1.000,00
8	185	Conservado	9C2ND0910AR012139	HV1201	Honda/Xre 300	Preta	2009	RS 2.000,00
9	185	Conservado	9C2KC08505R027224	HDA5B97	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2005	RS 200,00
10	185	Conservado	9C2KC1670CR534618	OME6332	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2012	RS 1.000,00
11	185	Conservado	9C2KD03306R019344	GXX7780	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2006	RS 900,00
12	185	Conservado	9C2JC30708R537102	HHL1817	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 300,00
13	185	Conservado	9C2KC1660CR540581	NYF1631	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2012	RS 700,00
14	185	Conservado	9C2KC08104R069539	HAP0421	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	RS 700,00
15	185	Conservado	9C2MD34005R014721	HDA5687	Honda/Xr 250 Tornado	Vermelha	2005	RS 1.000,00
16	185	Conservado	9C2JC1801KR427736	GQE0697	Honda/Cg 125 Today	Prata	1989	RS 100,00
17	185	Conservado	9C2KD0510AR013265	HLS1900	Honda/Nxr150bros Mix Esd	Vermelha	2010	RS 1.000,00
18	185	Conservado	9C2JC30708R681433	HIT1852	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 400,00
19	185	Conservado	9C6KE042030004689	GZR1052	Yamaha/Ybr 125sed	Bege	2003	RS 200,00
20	185	Conservado	9C6RG3120G0001696	PXO9030	Yamaha/Ybr150 Factor Ed	Vermelha	2015	RS 2.000,00
21	185	Conservado	9C2JC250WVR049006	LCB4037	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	RS 200,00
22	185	Conservado	9C2JC30706R832300	HDA5796	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 500,00
23	185	Conservado	9C2JC30705R009815	HBF6648	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	RS 300,00
24	185	Conservado	9C2JC3010YR161528	GWY7170	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	RS 100,00
25	185	Conservado	9C2JC250WVR033851	GS16132	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	RS 100,00
26	185	Conservado	9C2JC1801JR151478	GRT5878	Honda/Cg 125	Preta	1988	RS 100,00
27	185	Conservado	9C2MC270WVR017210	KMZ4820	Honda/Cbx 200 Strada	Verde	1998	RS 100,00
28	185	Conservado	9C2MD34005R000792	HAZ7299	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	2004	RS 300,00
29	185	Conservado	9C2KD03108R026951	JRQ3549	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2008	RS 300,00
30	185	Conservado	94JZXCCLS6M006933	HDA5730	Sundown/Max 125 Sed	Vermelha	2005	RS 100,00
31	185	Conservado	9C2ND0910CR401552	LLU4988	Honda/Xre 300	Azul	2012	RS 200,00
32	185	Conservado	9C2HA07103R023304	GWY8579	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2002	RS 200,00
33	185	Conservado	9C2HA0700XR045341	GXN0234	Honda/C100 Biz	Azul	1999	RS 100,00
34	185	Conservado	9C2JC30103R268055	HBF5066	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	RS 100,00
35	185	Conservado	94J1XFBL67M039601	HDN1009	Sundown/Web 100	Preta	2006	RS 100,00
36	185	Conservado	95VJ1JM8ABM007377	PXF5037	Dafra/Super 50	Vermelha	2010	RS 100,00
37	185	Conservado	9C2JC30705R003573	HDA6403	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	RS 300,00
38	185	Conservado	9C2KC08205R006894	HBF6046	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	RS 500,00
39	185	Conservado	9C2HA07103R013131	GWU9806	Honda/C100 Biz Es	Preta	2002	RS 100,00
40	185	Conservado	9C2KC1640AR041347	HMK4153	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Preta	2010	RS 200,00
41	185	Conservado	9C2JC2500XR159632	GXE4542	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 200,00
42	185	Conservado	9C2JC30707R022795	HDA6797	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	RS 200,00
43	185	Conservado	9C6KE092070113231	HDX4630	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	RS 100,00
44	185	Conservado	9BGSD68ZVVC783472	COI7565	Gm/Corsa Super	Verde	1997	RS 1.000,00

45	185	Conservado	9BD17141312044624	HWZ6591	Fiat/Palio Elx	Cinza	2001	RS 1.000,00
46	185	Conservado	9BWZZZ377VP541752	MUE1713	Vw/Gol Mi	Branca	1997	RS 3.000,00
47	185	Conservado	9BGTE11UHGCI11524	KTY6630	Gm/Chevette Se	Azul	1986	RS 200,00
48	185	Conservado	9BWZZZ30ZNT11969	KTF5888	Vw/Gol Cl	Branca	1992	RS 200,00
49	185	Conservado	WBAUE710XAE007646	KQJ6606	I/Bmw 118i Ue71	Preta	2009	RS 2.000,00
50	185	Conservado	9BWZZZ377ST101311	GTV1996	Vw/Gol 1000i	Vermelha	1995	RS 400,00
51	185	Conservado	9BD146000N3917294	KTC9693	Fiat/Uno Mille	Cinza	1992	RS 300,00
52	185	Conservado	9BD146000N3938981	GNA5510	Fiat/Uno Mille	Cinza	1992	RS 200,00
53	185	Sucata	94J2XDCC88M027612	HHL1875	Sundown/Max 125 Se	Prata	2008	RS 100,00
54	185	Sucata	9C2MC35007R047140	MRM4374	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2007	RS 200,00
55	185	Sucata	9C2HA07001R002307	MTR0068	Honda/C100 Biz	Preta	2000	RS 100,00
56	185	Sucata	9C6KE044050140917	HXC0440	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2005	RS 100,00
57	185	Sucata	9C2JC30708R554897	HHL1147	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 200,00
58	185	Sucata	9C2JC250XWR003055	CSO6822	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 100,00
59	185	Sucata	93FSTJXDCDM020758	LST7999	Kasinski/Soft	Vermelha	2012	RS 100,00
60	185	Sucata	9C6KE047030004909	HST7284	Y/Yamaha Crypton	Preta	2003	RS 200,00
61	185	Sucata	9C6KE091080048264	LPC2484	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2007	RS 100,00
62	185	Sucata	9C6KE044050095673	LQT0870	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2004	RS 100,00
63	185	Sucata	9C6KE044040039263	HAU7639	Yamaha/Ybr 125k	Roxa	2003	RS 200,00
64	185	Sucata	9C2KD03307R045120	HDX4771	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2007	RS 300,00
65	185	Sucata	9C2KD03107R800774	MRO2342	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2007	RS 400,00
66	185	Sucata	CG1251015066	GOG5578	Honda/Cg 125	Vermelha	1977	RS 100,00
67	185	Sucata	9C6KE042040018780	HAC9328	Yamaha/Ybr 125sed	Preta	2003	RS 200,00
68	185	Sucata	9C2JC1801JR107609	GVC4912	Honda/Cg 125	Vermelha	1988	RS 300,00
69	185	Sucata	9C2KC08504R019169	LPF0478	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2004	RS 200,00
70	185	Sucata	951BXXBA1DB002697	PXB0526	Moto Traxx/J150q-8	Preta	2012	RS 100,00
71	185	Sucata	9C2JC41209R023067	HIY3693	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	RS 600,00
72	185	Sucata	9C2JC1801HR100173	GOF4449	Honda/Cg 125	Azul	1986	RS 100,00
73	185	Sucata	CG125BR1157324	GNX3105	Honda/Cg 125	Vermelha	1981	RS 100,00
74	185	Sucata	9C2JC1801LR521178	GRH0043	Honda/Cg 125 Today	Preta	1990	RS 100,00
75	185	Sucata	9C2JD0801RRC00112	GRC2016	Honda/Xl 125 S	Vermelha	1994	RS 100,00
76	185	Sucata	95VJ2F8BCM000743	-	-	Vermelha	2011	RS 100,00
77	185	Sucata	9BD146000L365447	GQV6441	Fiat/Uno Mille	Bege	1990	RS 200,00
78	185	Sucata	9BD223155A2018125	HNH0624	Fiat/Doblo Cargo Flex	Branca	2010	RS 300,00
79	185	Sucata	9BWZZZ30ZET433804	GUF7318	Vw/Gol Bx	Branca	1984	RS 100,00
80	185	Sucata	9BWZZZ30ZRP265086	LMB1175	Vw/Gol 1000	Prata	1994	RS 500,00
81	185	Sucata	9A9RA1SMC9VDX4335	HFU4754	R/Reboque Mc Carretas I	Preta	2009	RS 100,00

164 cm -11 1593312 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
N.º 1510.01.0248815/2021-05

Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Varjão de Minas/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 10/02/2022. Signatários: Agnelo de Abreu Baeta (P/PCMG) e Walter Pereira Filho (P/Pref.).

3 cm -11 1593315 - 1

MINAS GERAIS

Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7514959/2018 Registro da CNH: 0080233167
37. Condutor: Daniel Ferreira D Eluz.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7514982/2018 Registro da CNH: 00871695007
38. Condutor: Daniel Ferreira D Eluz.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7514993/2018 Registro da CNH: 00871695007
39. Condutor: Daniel Ferreira D Eluz.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7514997/2018 Registro da CNH: 00871695007
40. Condutor: Daniel Ferreira D Eluz.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7515006/2018 Registro da CNH: 00871695007
41. Condutor: Andre Luiz da Silva.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7515004/2018 Registro da CNH: 04599079959
42. Condutor: Roque da Veiga Lima.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7515007/2018 Registro da CNH: 01427571160
43. Condutor: Adão Ozorio de Godoi.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7515007/2018 Registro da CNH: 02407237775
44. Condutor: Junior Savio Rosario.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 7515225/2018 Registro da CNH: 03473306783
45. Condutor: Reginaldo Dimas Pitombeira.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 7515237/2018 Registro da CNH: 02694885996
46. Condutor: Guilherme Machado Candido.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 7515250/2018 Registro da CNH: 05227939657
47. Condutor: Jose Eustaquio Natal.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 7515252/2018 Registro da CNH: 02381783057
48. Condutor: Emerson Junior da Silva.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 7518590/2018 Registro da CNH: 03896399909
49. Condutor: Miranda Batista Peres.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 7518632/2018 Registro da CNH: 00473309387
50. Condutor: Luiz Carlos Guimarães Junior.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 7518643/2018 Registro da CNH: 01726605231
51. Condutor: Adriana Abadia da Silva Aguiar.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7541589/2018 Registro da CNH: 05401641237
52. Condutor: João Maria da Silva.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7541605/2018 Registro da CNH: 02862483218
53. Condutor: Frederico Augusto Cardoso.
Infração: 5274 – Utilizar veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa mediante arrancada brusca.
N.º do processo: 7541646/2018 Registro da CNH: 04839221022
54. Condutor: Islan Rodrigo da Silva.
Infração: 5274 – Utilizar veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa mediante arrancada brusca.
N.º do processo: 7541650/2018 Registro da CNH: 05282971280
55. Condutor: Williams Junior de Oliveira.
Infração: 5274 – Utilizar veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa mediante arrancada brusca.
N.º do processo: 7541653/2018 Registro da CNH: 03204110434
56. Condutor: Valdeci Jose Fiuza.
Infração: 5274 – Utilizar veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa mediante arrancada brusca.
N.º do processo: 7541659/2018 Registro da CNH: 04806127871
57. Condutor: Valdeci Jose Fiuza.
Infração: 5274 – Utilizar veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa mediante arrancada brusca.
N.º do processo: 7541663/2018 Registro da CNH: 04806127871
58. Condutor: Celso Renato Geraldo.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7562036/2018 Registro da CNH: 00794609884
59. Condutor: Roseli Abadia de Rezende.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7562039/2018 Registro da CNH: 03067727228
60. Condutor: Sillas Ferreira de Andrade.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7562048/2018 Registro da CNH: 04933267470
61. Condutor: Djalma Barbosa Junior.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7562058/2018 Registro da CNH: 01709594360
62. Condutor: Tharles Marcondes da Silva.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7562072/2018 Registro da CNH: 06343270937
63. Condutor: Thátiana Cristina Melo.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7562081/2018 Registro da CNH: 04861608047
64. Condutor: Estevão de Tarco Abdunur Porfírio Franco.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7619949/2018 Registro da CNH: 01926825290
65. Condutor: Jose Carlos Souza Madureira.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7619953/2018 Registro da CNH: 03093801947
66. Condutor: Lucas Rodrigues de Moura.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7619961/2018 Registro da CNH: 04985020646
67. Condutor: Jose Carlos Souza Madureira.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7619965/2018 Registro da CNH: 03093801947
68. Condutor: Raphaela Loren Aíde Machado.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7619973/2018 Registro da CNH: 05484524057
69. Condutor: Raphael Batista Andreza.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7619978/2018 Registro da CNH: 04153746482
70. Condutor: Pedro Marques Pinto.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7619996/2018 Registro da CNH: 04153745806
71. Condutor: Solange Alves de Souza Madureira.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7619999/2018 Registro da CNH: 03079988551
72. Condutor: Solange Alves de Souza Madureira.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7620001/2018 Registro da CNH: 03079988551
73. Condutor: Renato Cassiano da Silva.
Infração: 5215 – Dirigir ameaçando os demais veículos.
N.º do processo: 7620006/2018 Registro da CNH: 05055385100
74. Condutor: Wesley Eduardo Ferreira.
Infração: 5320 – Deixar o condutor envolvido em acidente, de identificar-se policial e prestar informação p/ o BO.
N.º do processo: 7620020/2018 Registro da CNH: 04415161713
75. Condutor: Wesley Eduardo Ferreira.
Infração: 5290 – Deixar o condutor envolvido em acidente, de adotar providencia p/ evitar perigo p/ o trânsito.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

N.º do processo: 7620021/2018 Registro da CNH: 0441516713
76. Condutor: Edvaldo Jose dos Reis.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7625864/2018 Registro da CNH: 03017940360
77. Condutor: Arlene Aparecida Rezende Silva.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7625867/2018 Registro da CNH: 05076735272
78. Condutor: Samuel Rodrigues de Moura.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7625912/2018 Registro da CNH: 03747449808
79. Condutor: Patricia Ribeiro Martins.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7625918/2018 Registro da CNH: 03483109826
80. Condutor: Valdir Fernandes Milagres.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7625961/2018 Registro da CNH: 01037957165
81. Condutor: Raphael Batista Andreza.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7625967/2018 Registro da CNH: 04153746482
82. Condutor: Assis Silva Azevedo.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 7663819/2018 Registro da CNH: 02315379095
83. Condutor: Ailton Jose Neves.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 7650337/2018 Registro da CNH: 03064415217
84. Condutor: Jose Antonio Martins.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 7654052/2018 Registro da CNH: 04442841089
85. Condutor: Dionewiton Rufino dos Reis.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 7656794/2018 Registro da CNH: 01976075107
86. Condutor: Samuel Rodrigues de Moura.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7657306/2018 Registro da CNH: 03747449808
87. Condutor: Andre Luiz Pires de Mendonça.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 7657518/2018 Registro da CNH: 03411496529
88. Condutor: Dory Gomides Borges.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 7667804/2018 Registro da CNH: 01126301602
89. Condutor: João Alberto de Franca.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 7667274/2018 Registro da CNH: 02072409701
90. Condutor: Hudson George Lima.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 7662733/2018 Registro da CNH: 03936742702
91. Condutor: Clebio Aparecido.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 7663828/2018 Registro da CNH: 04859342261
92. Condutor: Adriano Jose da Silva.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 7663838/2018 Registro da CNH: 05824878987
93. Condutor: Jose Verçosa Filho.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 7663843/2018 Registro da CNH: 00512096352
94. Condutor: Rafael Rufino dos Reis.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7669357/2018 Registro da CNH: 03005045600
95. Condutor: Samuel Rodrigues de Moura.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7669362/2018 Registro da CNH: 03747449808
96. Condutor: Italo Patrick Souza Madureira.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7669378/2018 Registro da CNH: 05287349917
97. Condutor: Italo Patrick Souza Madureira.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7669379/2018 Registro da CNH: 05287349917
98. Condutor: Fabiana Rezende Polastrini de Almeida.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7669382/2018 Registro da CNH: 05861211405
99. Condutor: Marcelo da Silva.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7669386/2018 Registro da CNH: 03388756230
100. Condutor: Bruno da Silva Martins.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7669400/2018 Registro da CNH: 04835324707
101. Condutor: Pedro Augusto de Souza.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7669416/2018 Registro da CNH: 06214128045
102. Condutor: Marcos Alberto Rodrigues.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7669506/2018 Registro da CNH: 0352332069
103. Condutor: Ricardo Alexandre dos Reis.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7669518/2018 Registro da CNH: 04019213562
104. Condutor: Lucilaine Aparecida Borges Uliana.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7669526/2018 Registro da CNH: 01903104103
105. Condutor: Carlos Henrique de Melo Borges.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7688877/2018 Registro da CNH: 02002579080
106. Condutor: Faber Jose dos Santos.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7688943/2018 Registro da CNH: 04793826907
107. Condutor: Osmar da Silva Moura.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7688948/2018 Registro da CNH: 04973716520
108. Condutor: Watson Leandro Torres.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7706076/2018 Registro da CNH: 00916164746
109. Condutor: Edilson Rodrigues da Silva.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7706099/2018 Registro da CNH: 04454755108
110. Condutor: Manoel Valeriano Neto.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7706121/2018 Registro da CNH: 01499524597
111. Condutor: Jeann Carlos Mendes Bertolino.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 7717681/2018 Registro da CNH: 04738819509
112. Condutor: Paulo Andre Albino.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 7717725/2018 Registro da CNH: 04898794033
113. Condutor: Elisângela Dornelas Faria Fernandes.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7757926/2018 Registro da CNH: 02874209507
114. Condutor: Manoel Valeriano Neto.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7769008/2018 Registro da CNH: 01499524597
115. Condutor: Manoel Valeriano Neto.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7769015/2018 Registro da CNH: 01499524597
116. Condutor: Manoel Valeriano Neto.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7769018/2018 Registro da CNH: 01499524597
117. Condutor: Washington Francisco de A. Tasca Pereira.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7769169/2018 Registro da CNH: 02603699659
118. Condutor: Teresa de Oliveira Coelho Passoni.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7773262/2018 Registro da CNH: 03849688596
119. Condutor: Alonso de Siqueira.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7773327/2018 Registro da CNH: 04813503910
120. Condutor: Roberto Abdunur.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7773328/2018 Registro da CNH: 03459309038
121. Condutor: Pedro Henrique de Almeida Silva.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7773339/2018 Registro da CNH: 06562798869
122. Condutor: Manoel Souza de Oliveira.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7773342/2018 Registro da CNH: 00645491159
123. Condutor: Eudoxia Aparecida Rassi.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7773355/2018 Registro da CNH: 01656455525
124. Condutor: Givanir Renato de Almeida.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7773369/2018 Registro da CNH: 0518356100
125. Condutor: Janderson Andre Gonçalves.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7773406/2018 Registro da CNH: 06292571372
126. Condutor: Vinicius de Figueiredo Barreto.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7773409/2018 Registro da CNH: 01016141180
127. Condutor: Sabrina Lima Ribeiro.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7773419/2018 Registro da CNH: 05921382220
128. Condutor: Diego Camargos de Oliveira.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7796118/2018 Registro da CNH: 04070890349
129. Condutor: Lucas Coelho Fernandes.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7809561/2018 Registro da CNH: 06591093100
130. Condutor: Jose Humberto Gonçalves Junior.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7809565/2018 Registro da CNH: 05863352570
131. Condutor: Luis Gustavo Alves.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7809575/2018 Registro da CNH: 03875585257
132. Condutor: Cassio Murilo Borges Junior.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7809627/2018 Registro da CNH: 05176689100
133. Condutor: Daiana Aparecida da Silva.
Infração: 7030 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança.
N.º do processo: 7812157/2018 Registro da CNH: 05675681907
134. Condutor: Rafael Jose dos Santos.
Infração: 7030 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança.
N.º do processo: 7812158/2018 Registro da CNH: 03492298025
135. Condutor: Gabriel de Oliveira.
Infração: 7030 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança.
N.º do processo: 7812162/2018 Registro da CNH: 06150248007
136. Condutor: Walter Silva de Paulo.
Infração: 7030 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança.
N.º do processo: 7812165/2018 Registro da CNH: 01334061654
137. Condutor: Geovane Gonçalves Borges.
Infração: 7030 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança.
N.º do processo: 7812176/2018 Registro da CNH: 03288503861
138. Condutor: Marcelo Publico da Silva Lima.
Infração: 5274 – Utilizar veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa mediante arrancada brusca.
N.º do processo: 7812184/2018 Registro da CNH: 02006135259
139. Condutor: Edson dos Reis de Assis.
Infração: 5274 – Utilizar veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa mediante arrancada brusca.
N.º do processo: 7812185/2018 Registro da CNH: 04362256358
140. Condutor: Ramon Leite de Faria.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7819835/2018 Registro da CNH: 03812136776
141. Condutor: Raphael Augusto Honorato Costa.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7819836/2018 Registro da CNH: 03883891393
142. Condutor: Edson Salviano Ferreira.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7819838/2018 Registro da CNH: 03701078828
143. Condutor: Mariany Helena dos Santos.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7819852/2018 Registro da CNH: 05666957598
144. Condutor: Sabrina Lima Ribeiro.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7819871/2018 Registro da CNH: 05921328220
145. Condutor: Helton Elias de Resende.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 781988/2018 Registro da CNH: 00962542131
146. Condutor: Ronaldo Esteves de Avila.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7819891/2018 Registro da CNH: 04789900124
147. Condutor: Nivaldo Geraldo Jeronimo.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7819894/2018 Registro da CNH: 02407237775
148. Condutor: Samuel Magno Matos.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7819902/2018 Registro da CNH: 04757713073
149. Condutor: Sabrina Lima Ribeiro.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7819906/2018 Registro da CNH: 0592132220
150. Condutor: Vitor de Paiva Martins.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7819914/2018 Registro da CNH: 00390884183
151. Condutor: Leni Nobre de Oliveira.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7819921/2018 Registro da CNH: 03415043680
152. Condutor: Vicente Roberto da Silva.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7819931/2018 Registro da CNH: 00674333981
153. Condutor: Larissa Cristina de Castro Silva.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7819933/2018 Registro da CNH: 06343487630
154. Condutor: Gisele Aparecida de Resende.

SÁBADO, 12 DE FEVEREIRO DE 2022 – 41

Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7819937/2018 Registro da CNH: 03910619069
155. Condutor: Valnete Dulce de Melo Afonso.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7819943/2018 Registro da CNH: 02739001092
156. Condutor: Agmar Silva.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7820174/2018 Registro da CNH: 02686035239
157. Condutor: Fernando Martins Tomaco.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7939609/2019 Registro da CNH: 02487954212
158. Condutor: Victor Coutinho.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7939621/2019 Registro da CNH: 05123208327
159. Condutor: Jose Mauricio Vilela.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7964537/2019 Registro da CNH: 00406543524
160. Condutor: Thiago Antunes dos Santos.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7964556/2019 Registro da CNH: 03739737221

161. Condutor: Marcos Pereira de Moraes.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7968268/2019 Registro da CNH: 01871539262
162. Condutor: Eliane Martins Pires.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7968310/2019 Registro da CNH: 02617044107
163. Condutor: Jeverson Borges Araujo.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7968335/2019 Registro da CNH: 05515200159
164. Condutor: Plínio Ulisses Gonçalves.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7968341/2019 Registro da CNH: 03651465356
165. Condutor: Daydiane Aline dos Santos.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9119735/2019 Registro da CNH: 05287512210
166. Condutor: Francis Clayton Borges da Silva.
Infração: 5215 – Dirigir ameaçando os demais veículos.
N.º do processo: 7968357/2019 Registro da CNH: 05541849450
167. Condutor: Soraia Cristina de Oliveira.
Infração: 5215 – Dirigir ameaçando os demais veículos.
N.º do processo: 7968362/2019 Registro da CNH: 04169542798
168. Condutor: Aparecida de Fátima de Paiva.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7973438/2019 Registro da CNH: 02686025096
169. Condutor: Vitalino Moreira de Sa Neto.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7973445/2019 Registro da CNH: 00508464510
170. Condutor: Josiana Patricia Santos.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7973455/2019 Registro da CNH: 04699142947
171. Condutor: Tiago Pim Zambianco.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7973521/2019 Registro da CNH: 02459013956
172. Condutor: Ricardo Martins Furtado.
Infração: 7030 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança.
N.º do processo: 7973533/2019 Registro da CNH: 06465084155
173. Condutor: Pedro Henrique Pereira Faleiros.
Infração: 7030 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança.
N.º do processo: 7973552/2019 Registro da CNH: 06107200656
174. Condutor: João Vítor Ferreira Rodrigues.
Infração: 7056 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda.
N.º do processo: 7973590/2019 Registro da CNH: 06970257035
175. Condutor: Emerson Roberto Ferreira.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 7973617/2019 Registro da CNH: 04755146100
176. Condutor: Valmir Oliveira de Paula.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7973848/2019 Registro da CNH: 03007750038
177. Condutor: Fabio Henrique Mota.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de qualquer outra substancia psicoativa que determine dependência.
N.º do processo: 7976253/2019 Registro da CNH: 03636235311
178. Condutor: Ronilda Fernandes Oliveira.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 7976257/2019 Registro da CNH: 04367845909
179. Condutor: Divino Jose Ferreira.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 7998681/2019 Registro da CNH: 01155812984
180. Condutor: Anita Monteiro de Oliveira.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 7976331/2019 Registro da CNH: 04774384882
181. Condutor: Tamiris de Faria Felipe.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7998867/2019 Registro da CNH: 05076737315
182. Condutor: Bruno Luciano dos Anjos.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 7998881/2019 Registro da CNH: 05383421710
183. Condutor: Gilmar Amaral.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 7998969/2019 Registro da CNH: 05406129494
184. Condutor: Marcilio de Oliveira.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 8004560/2019 Registro da CNH: 03067722231
185. Condutor: Geraldo Gomes da Silva.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 8004604/2019 Registro da CNH: 03236669479
186. Condutor: Eliane Martins Pires.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 8025943/2019 Registro da CNH: 02617044107
187. Condutor: Lucas Emilio da Silva.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 8025957/2019 Registro da CNH: 04614819877
188. Condutor: Luis Augusto Alcantra Malveste.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 8026039/2019 Registro da CNH: 01703123133
189. Condutor: Marcos Geraldo

N.º do processo: 8086955/2019 Registro da CNH: 04811997448
194. Condutor: Lyssauer Leonan Mancano Lomaz.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8114393/2019 Registro da CNH: 05609743190
195. Condutor: Itamar Izídio dos Santos.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8114485/2019 Registro da CNH: 04773506822
196. Condutor: Cacildo Vitorino Martins.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8137571/2019 Registro da CNH: 01048431660
197. Condutor: Ivanil Carlos Gonçalves.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8137590/2019 Registro da CNH: 03025714452
198. Condutor: Bianca de Oliveira.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8155576/2019 Registro da CNH: 02064596435
199. Condutor: Angélica de Souza Silva.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8155612/2019 Registro da CNH: 0489560112
200. Condutor: Claudio Aparecido de Jesus.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8155613/2019 Registro da CNH: 03207610671
201. Condutor: Leidiane Gomes Da Silva.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8155631/2019 Registro da CNH: 05759990307
202. Condutor: Edson Ferreira.
Infração: 7579 – Recusar a submeter a teste, exame clínico, pericia ou procedimento que permita certificar influencia de álcool, substancia psic, na forma do art. 277. Registro da CNH: 04703139287
203. Condutor: Autran dos Santos Tavres.
Infração: 7579 – Recusar a submeter a teste, exame clínico, pericia ou procedimento que permita certificar influencia de álcool, substancia psic, na forma do art. 277.
204. Condutor: Fabricio Guimarães Dornelas.
Infração: 7579 – Recusar a submeter a teste, exame clínico, pericia ou procedimento que permita certificar influencia de álcool, substancia psic, na forma do art. 277.
205. Condutor: Edson Ferreira.
Infração: 7579 – Recusar a submeter a teste, exame clínico, pericia ou procedimento que permita certificar influencia de álcool, substancia psic, na forma do art. 277.
206. Condutor: Dalton Afonso Bernardes.
Infração: 7579 – Recusar a submeter a teste, exame clínico, pericia ou procedimento que permita certificar influencia de álcool, substancia psic, na forma do art. 277.
207. Condutor: Adeomar Andrelei Borges.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
208. Condutor: Lucas Patricio Candido.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
209. Condutor: Davi Borges da Fonseca.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8173116/2019 Registro da CNH: 0203643270
210. Condutor: Leandro Pereira Fellini.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8173119/2019 Registro da CNH: 04179446018
211. Condutor: Rogério Eugenio Alves.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8173120/2019 Registro da CNH: 0153981105
213. Condutor: Vanessa Magalhães Lana.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8173121/2019 Registro da CNH: 04856540264
214. Condutor: Ronaldo Guilherme de Oliveira Almeida.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8173127/2019 Registro da CNH: 02407237775
215. Condutor: Jair Cordeiro de Rezende .
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8173131/2019 Registro da CNH: 00806325488
216. Condutor: Jefferson Oader Alves Fernandes.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8173181/2019 Registro da CNH: 05403621490
217. Condutor: João Raimundo Batista.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8173185/2019 Registro da CNH: 01324667627
218. Condutor: Helvecio Cristo Fortunato.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8177435/2019 Registro da CNH: 01983726260
219. Condutor: Warlei Gomes Silva.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
220. Condutor: Anesio Neves de Rezende.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
221. Condutor: Antonio Martins de Melo.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
222. Condutor: Celio Armando da Costa.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
223. Condutor: Jean Carlos Borges Coelho.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
224. Condutor: Vanderson Fernando da Silva.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
225. Condutor: Antonio Marcos da Silva.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
226. Condutor: Jose Abadia Alves.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
227. Condutor: Mario dos Reis Oliveira.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8259971/2019 Registro da CNH: 02773672405
228. Condutor: Monaldo Julio da Silva.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8260003/2019 Registro da CNH: 00710808596
229. Condutor: Eliete Magali Silva de Melo.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8260160/2019 Registro da CNH: 04235221068
230. Condutor: Samuel dos Santos Valin.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8260416/2019 Registro da CNH: 03940611965
231. Condutor: Jozelho Leandro Leite.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8260433/2019 Registro da CNH: 04629085118
232. Condutor: Antonio Costa Silva.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8263419/2019 Registro da CNH: 05935595275
233. Condutor: Angelo Gabriel Bittencourt.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8274934/2019 Registro da CNH: 00400358823
234. Condutor: Jose Euripedes Alves.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8274937/2019 Registro da CNH: 04633603496
235. Condutor: Sherley Atila Rodrigues da Silva.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8274942/2019 Registro da CNH: 02520474758
236. Condutor: Milton Batista dos Santos.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8274953/2019 Registro da CNH: 03259315178
237. Condutor: Valeria Aparecida Alves da Silva.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8274955/2019 Registro da CNH: 02429091863
238. Condutor: João Batista Rodrigues.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8274960/2019 Registro da CNH: 00891441359
239. Condutor: Andre Luiz Cardoso.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8279345/2019 Registro da CNH: 00471093423
240. Condutor: Antonio Guilmar da Silva.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
241. Condutor: Natalia Martins de Souza.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
242. Condutor: Carlos Roberto Dutra.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
243. Condutor: Ricardo Verçosa Cardoso.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
244. Condutor: Wilson Alves Pereira.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8340065/2019 Registro da CNH: 03023247850
245. Condutor: Alice de Fatima Pereira da Mata.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8341147/2019 Registro da CNH: 04406103899
246. Condutor: Daniel Elias dos Santos.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8341165/2019 Registro da CNH: 02142470724
247. Condutor: Nilda Virginia Soares de Vasconcelos.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8341175/2019 Registro da CNH: 01393018180
248. Condutor: Gustavo Alexandre Martins Leite.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8341181/2019 Registro da CNH: 03499701713
249. Condutor: Edmar Antonio de Sousa.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8341186/2019 Registro da CNH: 03863829448
250. Condutor: Mauro Jose da Costa.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8341190/2019 Registro da CNH: 01696081940
251. Condutor: Leomar dos Reis Amaral.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8341195/2019 Registro da CNH: 03388747663
252. Condutor: Carina Rodrigues da Silva.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8341205/2019 Registro da CNH: 05740918910
253. Condutor: William Carvalho de Oliveira.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8341210/2019 Registro da CNH: 00513697002
254. Condutor: Leomar dos Reis Amaral.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%. Registro da CNH: 03388747663
255. Condutor: Carlos Eduardo dos Santos.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8384372/2019 Registro da CNH: 04397764861
256. Condutor: Tiago das Neves Assis.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8384392/2019 Registro da CNH: 03769291700
257. Condutor: Sherley Atila Rodrigues da Silva.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8384398/2019 Registro da CNH: 02520474758
258. Condutor: Marco Aurelio Alexandre.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
259. Condutor: Haroldo Jose dos Santos.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
260. Condutor: Aurelio Barcelos Costa.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
261. Condutor: Pedro Antonio Bento.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8438248/2019 Registro da CNH: 00694729250
262. Condutor: Aurea Pereira Teixeira.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8438268/2019 Registro da CNH: 02911078835
263. Condutor: Flavio Cota da Silva.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8438270/2019 Registro da CNH: 03639452651
264. Condutor: Alexandre Ferreira do Amaral.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8438275/2019 Registro da CNH: 04919542721
265. Condutor: João Victor Pompeo Martins da Silva.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8438281/2019 Registro da CNH: 06675182794
266. Condutor: Alexandre Gondim de Lima.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8438289/2019 Registro da CNH: 01276411713
267. Condutor: Rogério Correia.
Infração: 7579 – Recusar a submeter a teste, exame clínico, pericia ou procedimento que permita certificar influencia de álcool, substancia psic, na forma do art. 277.
268. Condutor: Jeferson Vieira de Barcelos.
Infração: 5274 – Utilizar veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa mediante arrancada brusca.
269. Condutor: Clesio Junio Pereira Gomes.
Infração: 5274 – Utilizar veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa mediante arrancada brusca.
270. Condutor: Ronaldo dos Reis da Silva Junior.
Infração: 5274 – Utilizar veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa mediante arrancada brusca.
271. Condutor: Lourivaland Landim da Silva.
Infração: 5274 – Utilizar veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa mediante arrancada brusca.
272. Condutor: Lucas Euripedes de Almeida.
Infração: 5274 – Utilizar veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa mediante arrancada brusca.
273. Condutor: Lucas Rodrigues de Moura.

Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8611205/2019 Registro da CNH: 04985020646
274. Condutor: Thiago Antonio da Silva.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8612238/2019 Registro da CNH: 00431206278
275. Condutor: Carlos Alberto.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8612240/2019 Registro da CNH: 01109873202
276. Condutor: Edson Jose dos Santos.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8612275/2019 Registro da CNH: 01019095630
277. Condutor: Elson Euripedes da Silva.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8612369/2019 Registro da CNH: 04898809569
278. Condutor: Jose Carlos da Silva Rodrigues.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8612402/2019 Registro da CNH: 06750385523
279. Condutor: Ronan Euripedes de Oliveira.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8612416/2019 Registro da CNH: 01962559279
280. Condutor: Lucas Silva Paes.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8612490/2019 Registro da CNH: 06734386846
281. Condutor: Abenides Jose de Oliveira.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8612494/2019 Registro da CNH: 01736537606
282. Condutor: Selma Chaves Moreira Vargas.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8612499/2019 Registro da CNH: 03087616913
283. Condutor: Maria Aparecido Rangel.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8612503/2019 Registro da CNH: 00569152079
284. Condutor: Lucas Silva Paes.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8612506/2019 Registro da CNH: 06734386846
285. Condutor: Carlos Geraldo Rabelo.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8615504/2019 Registro da CNH: 02791281815
286. Condutor: Elpidies Jose Alves.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8615517/2019 Registro da CNH: 00434538782
287. Condutor: Fabio Alberto Pereira.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8644946/2019 Registro da CNH: 05928450877
288. Condutor: Julio de Almeida Sequeira.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8645301/2019 Registro da CNH: 03602945249
289. Condutor: Amado de Souza Ribeiro Junior.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
290. Condutor: Genivaldo Ramos.
Infração: 7579 – Recusar a submeter a teste, exame clínico, pericia ou procedimento que permita certificar influencia de álcool, substancia psic, na forma do art. 277.
291. Condutor: Rafael Neves da Cunha.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8651007/2019 Registro da CNH: 04864103007
292. Condutor: Antonio Augusto Menezes Maneira.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8654552/2019 Registro da CNH: 01363614711
293. Condutor: Karles Felix Sudario.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8654554/2019 Registro da CNH: 06481211984
294. Condutor: Cicero Pereira Bezerra.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8654555/2019 Registro da CNH: 06831549568
295. Condutor: Girlane Aparecida Guimarães Bittencourt.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8654564/2019 Registro da CNH: 02750078555
296. Condutor: Paulo Resende de Araujo.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%. Registro da CNH: 02779596352
297. Condutor: Vilmondes Jose de Prado.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8654575/2019 Registro da CNH: 03754183580
298. Condutor: Adelson Moraes Lisboa.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8654600/2019 Registro da CNH: 04862377601
299. Condutor: Gustavo Borges Ribeiro.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8654612/2019 Registro da CNH: 01936959346
300. Condutor: Jeovanny Carolino Pedrosa de Abreu.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8656841/2019 Registro da CNH: 03815952895
301. Condutor: Jose Esteves Pires Junior.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8657005/2019 Registro da CNH: 00499110351
302. Condutor: Wesley Cosme Silva.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8657020/2019 Registro da CNH: 01688836040
303. Condutor: Edison Xavier de Oliveira.
Infração: 7072 – Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando criança menor de 10 anos de idade.
304. Condutor: Leonardo Siqueira Rodrigues.
Infração: 7056 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda.
305. Condutor: Diego Cruz Pessoa.
Infração: 7579 – Recusar a submeter a teste, exame clínico, pericia ou procedimento que permita certificar influencia de álcool, substancia psic, na forma do art. 277.
306. Condutor: Gildete Maria Ferreira.
Infração: 7579 – Recusar a submeter a teste, exame clínico, pericia ou procedimento que permita certificar influencia de álcool, substancia psic, na forma do art. 277.
307. Condutor: Wellington de Barcelos.
Infração: 7579 – Recusar a submeter a teste, exame clínico, pericia ou procedimento que permita certificar influencia de álcool, substancia psic, na forma do art. 277.
308. Condutor: Ernane Vieira da Silva.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8807430/2019 Registro da CNH: 03355784504
309. Condutor: Lazaro Gonçalves de Castro.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8853911/2019 Registro da CNH: 01485027746
310. Condutor: Jander Felipe de Nascimento.

Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8944166/2019 Registro da CNH: 04528005630
311. Condutor: Jander Felipe de Nascimento.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8944170/2019 Registro da CNH: 04528005630
312. Condutor: Simone Furtado de Oliveira.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8968927/2019 Registro da CNH: 04353304208
313. Condutor: Jose Mauricio Vilela.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8944175/2019 Registro da CNH: 00406543524
314. Condutor: Everaldo Raimundo dos Reis.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8971246/2019 Registro da CNH: 01114850337
315. Condutor: Orlando dos Santos Pinheiro.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8971251/2019 Registro da CNH: 02848357675
316. Condutor: Valéria Ramos Magalhães.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8971256/2019 Registro da CNH: 03237420698
317. Condutor: Isabella Pontes Silva.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8971277/2019 Registro da CNH: 05980751531
318. Condutor: Manoel Furtado Neto.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8971283/2019 Registro da CNH: 01988128530
319. Condutor: Aurea Pereira Teixeira.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8971302/2019 Registro da CNH: 02911078835
320. Condutor: Sara Gabriela Ferreira Silva Dias.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8971319/2019 Registro da CNH: 04822198696
321. Condutor: Pedro Caricio Vitorino de Moraes.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8971334/2019 Registro da CNH: 03567791222
322. Condutor: Eduardo Pereira Alves.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8971398/2019 Registro da CNH: 05675685100
323. Condutor: Vilmar Ferreira da Silva.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8971401/2019 Registro da CNH: 02725897762
324. Condutor: Marcos Antonio dos Santos.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8971416/2019 Registro da CNH: 03440434542
325. Condutor: Wilson Antonio da Silva.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8971459/2019 Registro da CNH: 02157830855
326. Condutor: Marcos Roberto Alves da Silva.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8971462/2019 Registro da CNH: 03955718467
327. Condutor: Carla Andrea Rezende Lemes Ferreira.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%. Registro da CNH: 02198443526
328. Condutor: Valter Abadio Eugenio.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8971502/2019 Registro da CNH: 00947524904
329. Condutor: Laercio Byrro Guimarães.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8971511/2019 Registro da CNH: 03106599930
330. Condutor: Lucas Alexandre de Faria.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8971522/2019 Registro da CNH: 04375027410
331. Condutor: Edna Mirian Teixeira Reis.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8971525/2019 Registro da CNH: 02617055693
332. Condutor: Mauro Leite de Melo.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8971667/2019 Registro da CNH: 00601024404
333. Condutor: Luciano Barbosa Silva.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.

N.º do processo: 8971946/2019 Registro da CNH: 05489877855
334. Condutor: Luciene Rocha Moura.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
335. Condutor: Antonio Carlos dos Santos Silva.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
336. Condutor: Fabiano Lucio Oliveira.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
337. Condutor: Leandro de Jesus.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
338. Condutor: Tiago de Paula Moura.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
339. Condutor: Vitalino Sinhoreli.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
340. Condutor: Moazar Jose da Silva.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
341. Condutor: Pedro Henrique Cintra.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
342. Condutor: Vilmar Ferreira dos Santos.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
343. Condutor: Danilo Eduardo Guerra Lopes.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
344. Condutor: Sandra Cristina de Alcântara.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
345. Condutor: Charles Manoel da Silva.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
346. Condutor: Rudyer Albert Lopes.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
347. Condutor: João Batista Silva.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
348. Condutor: Abilio Ventura de Moraes.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
349. Condutor: Lucas Coelho Fernandes.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
350. Condutor: Rejane Aparecida Miranda.
Infração: 7056 – Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor fazendo malabarismo/ equilibrando-se em uma roda.
351. Condutor: Gylliano Ribeiro dos Santos.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
352. Condutor: Carlo Myranon Borges de Oliveira.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.



MINAS GERAIS

N.º do processo: 9063184/2019 Registro da CNH: 03349358036
353. Condutor: Helbert Ismael da Silva.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9063195/2019 Registro da CNH: 04519970875
354. Condutor: Pedro Luiz Sperafo.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9063199/2019 Registro da CNH: 01459282606
355. Condutor: Cleber dos Reis Silva.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9064275/2019 Registro da CNH: 00987596307
356. Condutor: Marcílio Henrique de Almeida.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9064297/2019 Registro da CNH: 05646089240
357. Condutor: Eurípedes Alves de Araújo.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9064312/2019 Registro da CNH: 05962811651
358. Condutor: Valentino Prado.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9064319/2019 Registro da CNH: 03762664603
359. Condutor: Jose Rufino Costa.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9064351/2019 Registro da CNH: 00832129469
360. Condutor: Gilderlan Araes de Sousa.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9064357/2019 Registro da CNH: 05027450631
361. Condutor: Emanuel Donizete de Faria.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9064360/2019 Registro da CNH: 03483074899
362. Condutor: Halmilton Evangelista dos Santos.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9064362/2019 Registro da CNH: 05688162973
363. Condutor: Washington Luis Martins.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9064370/2019 Registro da CNH: 05340686462
364. Condutor: Geraldo Humberto Mendes.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9064386/2019 Registro da CNH: 01774004064
365. Condutor: Agmar Sebastião da Silva.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9064418/2019 Registro da CNH: 03552535900
366. Condutor: Matheus Henrique da Silva.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9064428/2019 Registro da CNH: 06884129132
367. Condutor: Helio Antonio de Freitas.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9064422/2019 Registro da CNH: 02083886810
368. Condutor: Jair Lazaro Tomas do Nascimento.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9064430/2019 Registro da CNH: 03496106645
369. Condutor: Marcelo Ferreira Simões.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9064436/2019 Registro da CNH: 00750578372
370. Condutor: Douglas Samuel Gomes Gonçalves.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9064482/2019 Registro da CNH: 05850820655
371. Condutor: Keila Gomes de Lima Gonçalves.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9064492/2019 Registro da CNH: 06286596238
372. Condutor: Wellington Jose de Paula.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9064504/2019 Registro da CNH: 03483305828
373. Condutor: Fabiano Afonso de Oliveira.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9064510/2019 Registro da CNH: 03441412608
374. Condutor: Mauro Sergio de Oliveira.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9064517/2019 Registro da CNH: 03907843730
375. Condutor: Marlon Borges Teixeira.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9064518/2019 Registro da CNH: 06296399713
376. Condutor: Jose Fernando da Silva Fausto.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9064551/2019 Registro da CNH: 05850930941
377. Condutor: Walyson Resende da Silveira.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9064553/2019 Registro da CNH: 05163284726
378. Condutor: Peter Froid Belai.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9064564/2019 Registro da CNH: 01685378188
379. Condutor: Murilo Candido Geraldo.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9064733/2019 Registro da CNH: 04471735661
380. Condutor: Lucas Coelho Fernandes.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9064575/2019 Registro da CNH: 06591093100
381. Condutor: Cicero dos Santos.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9064582/2019 Registro da CNH: 01053469943
382. Condutor: Luiz Carlos Santos.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9064594/2019 Registro da CNH: 05373962926
383. Condutor: Andre Ribeiro Brigido.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9064607/2019 Registro da CNH: 06632737920
384. Condutor: Sirley Aginaldo Pereira.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9064637/2019 Registro da CNH: 01488525949
385. Condutor: Bruce Wylkson Nunes da Silva.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9064640/2019 Registro da CNH: 06907242167
386. Condutor: Gustavo Augusto de Carvalho.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9064645/2019 Registro da CNH: 04938288913
387. Condutor: Jose Aparecido Rodrigues Ferreira.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9064652/2019 Registro da CNH: 05740264041
388. Condutor: Leondeniz Ribeiro Borges.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9064663/2019 Registro da CNH: 01683013452
389. Condutor: Leisson Alves Martins.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9066557/2019 Registro da CNH: 03005346309
390. Condutor: Damilon Alberto Balduino.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9066567/2019 Registro da CNH: 05208266339
391. Condutor: Dorival Ribeiro.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9066579/2019 Registro da CNH: 02520274010
392. Condutor: Dorival Montalvao Melo.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9066585/2019 Registro da CNH: 00798843400
393. Condutor: Jose Abadia Alves.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9066608/2019 Registro da CNH: 04309525358
394. Condutor: Caio Luiz Ribeiro da Silva.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9066609/2019 Registro da CNH: 05824658070
395. Condutor: Gilberto Aparecido Miguel.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9066624/2019 Registro da CNH: 01849214753
396. Condutor: Jose Nilton de Souza Silva.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9066643/2019 Registro da CNH: 06589241225
397. Condutor: Maria Eugenia Franco Bataglia.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9066653/2019 Registro da CNH: 01892492659
398. Condutor: Helcio Pereira de Souza Junior.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9066680/2019 Registro da CNH: 02745926695
399. Condutor: Jazon Ferreira da Cunha.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9066691/2019 Registro da CNH: 00622861838
400. Condutor: Charles Rosa da Silva.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9066696/2019 Registro da CNH: 00741143670
401. Condutor: Antonio Messias Pires.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9066698/2019 Registro da CNH: 04508062413
402. Condutor: Abel Neuppmann Junior.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

N.º do processo: 9066702/2019 Registro da CNH: 02309840501
403. Condutor: Celio Armando da Costa.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9066705/2019 Registro da CNH: 01900658384
404. Condutor: Leandro de Jesus.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9066736/2019 Registro da CNH: 04852590985
405. Condutor: Paulo Geraldo Moraes.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9066738/2019 Registro da CNH: 03708462419
406. Condutor: Lucas Aquino Ribeiro Borges.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9066744/2019 Registro da CNH: 05125947038
407. Condutor: Heverson Jose de Souza.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9066749/2019 Registro da CNH: 02688353252
408. Condutor: Wanderson Fernando da Silva.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9066762/2019 Registro da CNH: 05593826070
409. Condutor: Marcio da Silva Santos.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9066765/2019 Registro da CNH: 02150039148
410. Condutor: Luiz Fernando de Souza.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9066771/2019 Registro da CNH: 04065176753
411. Condutor: Diego Antonio dos Santos.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9066779/2019 Registro da CNH: 04763406176
412. Condutor: Carlos Cesar da Silva Junior.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9072229/2019 Registro da CNH: 06542929908
413. Condutor: Nivaldo da Silva Ribeiro.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9072236/2019 Registro da CNH: 04146843662
414. Condutor: Fernando Eduardo Paulozzi.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9072238/2019 Registro da CNH: 01223608901
415. Condutor: Antonio Artur Lemos Fernandes.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9072245/2019 Registro da CNH: 00474049212
416. Condutor: Beneliton Barbosa dos Santos Silva.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9072246/2019 Registro da CNH: 03167069507
417. Condutor: Willian Stenio Alves.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9072253/2019 Registro da CNH: 01488546700
418. Condutor: João Paulo Martins Borges.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9072255/2019 Registro da CNH: 05801697784
419. Condutor: Giuliano Magno Stehling Elias da Costa.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9072256/2019 Registro da CNH: 01897063894
420. Condutor: Valder de Rezende.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9072257/2019 Registro da CNH: 02617075203
421. Condutor: Carlos Magno de Lima.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9072282/2019 Registro da CNH: 03457419119
422. Condutor: Willian Stenio Alves.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9072292/2019 Registro da CNH: 01488546700
423. Condutor: Adilson Aparecido Andrade.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9072312/2019 Registro da CNH: 04555734461
424. Condutor: Jose Carlos Alves Dias.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9072317/2019 Registro da CNH: 02813979032
425. Condutor: Bruno Rafael Pacifico de Macedo.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9072320/2019 Registro da CNH: 05077194029
426. Condutor: Wagner Jose Oliveira Nascimento.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9072326/2019 Registro da CNH: 01234609800
427. Condutor: João Donizeti Alves.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9072347/2019 Registro da CNH: 01767658300
428. Condutor: Graciely Cristina Braz Pinheiro.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9072354/2019 Registro da CNH: 05403692393
429. Condutor: Fernando Guimarães Alves de Oliveira.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9072363/2019 Registro da CNH: 01579398860
430. Condutor: Ademilson Fernandes Alvarenga.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9072373/2019 Registro da CNH: 01948325750
431. Condutor: Jose Carlos Teixeira.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9072394/2019 Registro da CNH: 01223009565
432. Condutor: Marcos Roberto da Silva Filho.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9072413/2019 Registro da CNH: 06288234218
433. Condutor: Thiago Borges Estevão.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9072402/2019 Registro da CNH: 04527220515
434. Condutor: João Pereira Fernandes.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9072424/2019 Registro da CNH: 03941647127
435. Condutor: Lair Jose Gomes.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9072428/2019 Registro da CNH: 01778786272
436. Condutor: Mario Jose Candido.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9072475/2019 Registro da CNH: 03854780404
437. Condutor: Henrique Martins de Carvalho.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9072486/2019 Registro da CNH: 05794931907
438. Condutor: Ana Maria da Trindade.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9072491/2019 Registro da CNH: 06062150699
439. Condutor: Ronildo Martins Amaral da Silva.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9072516/2019 Registro da CNH: 01680835408
440. Condutor: Magno Jose da Silva Oliveira.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9072551/2019 Registro da CNH: 03760433639
441. Condutor: Noemio Jose Pires.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9072574/2019 Registro da CNH: 05381058021
442. Condutor: Eduardo Prudencio e Silva.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9072579/2019 Registro da CNH: 04775507947
443. Condutor: Carlos Antonio Pires.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9072604/2019 Registro da CNH: 06152071632
444. Condutor: Itamar Izidio dos Santos.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9072619/2019 Registro da CNH: 04773506822
445. Condutor: Nivaldo Martins Nascimento.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9072626/2019 Registro da CNH: 02685899540
446. Condutor: Wilecley Carlos Rios Pereira.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9072632/2019 Registro da CNH: 04306865995
447. Condutor: Vagner da Silva Barbosa.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9072644/2019 Registro da CNH: 06080370081
448. Condutor: Lázaro Faria da Mota.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9072679/2019 Registro da CNH: 02577032530
449. Condutor: Vinicius Antonio da Silva.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9073620/2019 Registro da CNH: 06240152652
450. Condutor: Antonio Francisco de Barros.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9073627/2019 Registro da CNH: 05007534800
451. Condutor: Everton Vinicius Orlando.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9073629/2019 Registro da CNH: 05736891005
452. Condutor: Wagner Jose Oliveira Nascimento.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.

N.º do processo: 9073631/2019 Registro da CNH: 01234609800
453. Condutor: João Paulo Fedrigo.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9073649/2019 Registro da CNH: 06052566833
454. Condutor: Alvaro Januario da Costa.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9073655/2019 Registro da CNH: 04146885829
455. Condutor: Rosemeire Aparecida Germano de Jesus.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9073666/2019 Registro da CNH: 02301363121
456. Condutor: Adílio Jose dos Santos.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9073672/2019 Registro da CNH: 04988805274
457. Condutor: Odailton Rodrigues Soares.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9073678/2019 Registro da CNH: 03187138337
458. Condutor: Geodete Barbosa.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9073686/2019 Registro da CNH: 01626071712
459. Condutor: Reinaldo Gonçalves Teixeira.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9073690/2019 Registro da CNH: 02468185920
460. Condutor: Daniel Evangelista Lopes.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9073702/2019 Registro da CNH: 01361952926
461. Condutor: Jose Humberto Gonçalves.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9088113/2019 Registro da CNH: 02345508231
462. Condutor: Armando Pereira da Silva Neto.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9088116/2019 Registro da CNH: 04153740801
463. Condutor: Fabio Francisco de Araújo.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9088127/2019 Registro da CNH: 03705826715
464. Condutor: Silvio Rogério Rizzo de Almeida.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9088140/2019 Registro da CNH: 05971760207
465. Condutor: Vivaldo Batista de Souza.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9088164/2019 Registro da CNH: 01606087202
466. Condutor: Robson Lourenço Neiva.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9088167/2019 Registro da CNH: 04921229230
467. Condutor: Reinaldo Candido da Silva.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9098946/2019 Registro da CNH: 05846872102
468. Condutor: Alonzo de Siqueira.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9098948/2019 Registro da CNH: 04813503910
469. Condutor: Fernando Vitorino de Moraes.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9098991/2019 Registro da CNH: 05273686288
470. Condutor: Nilza das Graças Ferreira.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9099026/2019 Registro da CNH: 04050841868
471. Condutor: Ademair Batista da Silva.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9099041/2019 Registro da CNH: 04919017427
472. Condutor: Luis Roberto da Silva.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9099048/2019 Registro da CNH: 02922334973
473. Condutor: Emdar Pereira da Silva
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9099088/2019 Registro da CNH: 03396663909
474. Condutor: Telma Arebalo da Silva.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9099099/2019 Registro da CNH: 05530863833
475. Condutor: Elcio Eustaquio Martins.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 909915/2019 Registro da CNH: 01823949478
476. Condutor: Fernando Henrique Pereria.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9099134/2019 Registro da CNH: 03967663301
477. Condutor: Tulio Celio Ferreira.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9099171/2019 Registro da CNH: 03374668223
478. Condutor: Dircelene Silva Garcia.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9099172/2019 Registro da CNH: 03365513800
479. Condutor: Luiz Fernando de Souza.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9099178/2019 Registro da CNH: 03726283101
480. Condutor: Lucas Adriano Soares.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9099222/2019 Registro da CNH: 04622789566
481. Condutor: Aginaldo Gonçalves Batista.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9099230/2019 Registro da CNH: 03741445410
482. Condutor: Sandro Luiz Passos.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9099242/2019 Registro da CNH: 05565196142
483. Condutor: Wallace de Mattos Faiam.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9099257/2019 Registro da CNH: 04635021372
484. Condutor: Jose Rodrigo Santetti.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9099270/2019 Registro da CNH: 00457370828
485. Condutor: Luiz Fernando Feliz dos Santos.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9099285/2019 Registro da CNH: 03781311884
486. Condutor: Valderi Emilio da Silva.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9099295/2019 Registro da CNH: 03822548959
487. Condutor: Kely Aparecida de Assis.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9099305/2019 Registro da CNH: 02104641159
488. Condutor: Rovilson de Oliveira Dias.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9099308/2019 Registro da CNH: 01393878240
489. Condutor: Patrick Rosa Silva.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9099309/2019 Registro da CNH: 05137461377
490. Condutor: Wellington Pereira.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9099312/2019 Registro da CNH: 05345596700
491. Condutor: Julio Cesar Costa dos Santos.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9099337/2019 Registro da CNH: 04733391120
492. Condutor: Hugo Romero da Silva.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9099360/2019 Registro da CNH: 04094984647
493. Condutor: Adriano Rodrigues de Castro.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9099370/2019 Registro da CNH: 02745626462
494. Condutor: Venancio Assis e Souza.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9099418/2019 Registro da CNH: 04004385008
495. Condutor: Peter Froid Belai.
Infração: 7579 – Recusar a submeter a teste, exame clinico, pericia ou procedimento que permita certificar influencia de álcool, substancia psic, na forma do art. 277.
N.º do processo: 9099421/2019 Registro da CNH: 01685378188
496. Condutor: São Neres Lima.
Infração: 7579 – Recusar a submeter a teste, exame clinico, pericia ou procedimento que permita certificar influencia de álcool, substancia psic, na forma do art. 277.
N.º do processo: 9099428/2019 Registro da CNH: 03140572560
497. Condutor: João Jose de Souza.
Infração: 7579 – Recusar a submeter a teste, exame clinico, pericia ou procedimento que permita certificar influencia de álcool, substancia psic, na forma do art. 277.
N.º do processo: 9099431/2019 Registro da CNH: 01472252163
498. Condutor: Lázaro Jose dos Santos.
Infração: 7579 – Recusar a submeter a teste, exame clinico, pericia ou procedimento que permita certificar influencia de álcool, substancia psic, na forma do art. 277.
N.º do processo: 9099455/2019 Registro da CNH: 02149205993
499. Condutor: Leonardo Luiz da Cunha.
Infração: 7579 – Recusar a submeter a teste, exame clinico, pericia ou procedimento que permita certificar influencia de álcool, substancia psic, na forma do art. 277.

SÁBADO, 12 DE FEVEREIRO DE 2022 – 43

N.º do processo: 9099461/2019 Registro da CNH: 05911556183
500. Condutor: Vanderlei Marins.
Infração: 7579 – Recusar a submeter a teste, exame clinico, pericia ou procedimento que permita certificar influencia de álcool, substancia psic, na forma do art. 277.
N.º do processo: 9099479/2019 Registro da CNH: 02898935787
501. Condutor: Joel Augusto Popolim.
Infração: 7579 – Recusar a submeter a teste, exame clinico, pericia ou procedimento que permita certificar influencia de álcool, substancia psic, na forma do art. 277.
N.º do processo: 9099494/2019 Registro da CNH: 02077751726
502. Condutor: Gustavo Donizete Gomide.
Infração: 7579 – Recusar a submeter a teste, exame clinico, pericia ou procedimento que permita certificar influencia de álcool, substancia psic, na forma do art. 277.
N.º do processo: 9099500/2019 Registro da CNH: 05460429239
503. Condutor: Glauber Sabino da Silva.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9100966/2019 Registro da CNH: 04864009634
504. Condutor: Heloisa Helena Araújo.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9118215/2019 Registro da CNH: 01341980412
505. Condutor: Váldery Aparecido Vaz.
Infração: 7579 – Recusar a submeter a teste, exame clinico, pericia ou procedimento que permita certificar influencia de álcool, substancia psic, na forma do art. 277.
N.º do processo: 9118221/2019 Registro da CNH: 04188505805
506. Condutor: Sidney Luiz de Paula.
Infração: 7579 – Recusar a submeter a teste, exame clinico, pericia ou procedimento que permita certificar influencia de álcool, substancia psic, na forma do art. 277.
N.º do processo: 9118222/2019 Registro da CNH: 03063305643
507. Condutor: Edevelson Rodrigues Netto.
Infração: 5215 – Dirigir ameaçando os demais veículos.
N.º do processo: 9118226/2019 Registro da CNH: 03800185748
508. Condutor: Flavio Soares de Souza.
Infração: 5215 – Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via publica.
N.º do processo: 9118230/2019 Registro da CNH: 02664163980
509. Condutor: Luan Carlos Gomes.
Infração: 5215 – Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via publica.
N.º do processo: 9118231/2019 Registro da CNH: 06340607981
510. Condutor: Marcos Eugenio Rodrigues.
Infração: 5215 – Dirigir ameaçando os demais veículos.
N.º do processo: 9118233/2019 Registro da CNH: 0578719418
511. Condutor: Lucas Coelho Fernandes.
Infração: 5215 – Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via publica.
N.º do processo: 9118236/2019 Registro da CNH: 06591093100
512. Condutor: Leovander Carlos de Souza Cardozo.
Infração: 5215 – Dirigir ameaçando os demais veículos.
N.º do processo: 9118240/2019 Registro da CNH: 04716250413
513. Condutor: Achilles Moreira Alves.
Infração: 5274 – Utilizar veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa mediante arrancada brusca.
N.º do processo: 9118248/2019 Registro da CNH: 02130990711
514. Condutor: Patrick Eduardo dos Reis Rodrigues.
Infração: 5274 – Utilizar veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa mediante arrancada brusca.
N.º do processo: 9118255/2019 Registro da CNH: 06992374843
515. Condutor: Lindalamar Menezes da Silva.
Infração: 5274 – Utilizar veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa mediante arrancada brusca.
N.º do processo: 9118257/2

N.º do processo: 9118667/2019 Registro da CNH: 01305034494
538. Condutor: Danilo Antonio da Conceição Pereira.
Infração: 7056 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda.
N.º do processo: 9118670/2019 Registro da CNH: 02803952438
539. Condutor: Lucas Coelho Fernandes.
Infração: 7056 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda.
N.º do processo: 9118672/2019 Registro da CNH: 06591093100
540. Condutor: Marrony Soares Souza.
Infração: 7056 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda.
N.º do processo: 9118673/2019 Registro da CNH: 05980743007
541. Condutor: Lucas Coelho Fernandes.
Infração: 7056 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda.
N.º do processo: 9118674/2019 Registro da CNH: 06591093100
542. Condutor: Samuel Rodrigues de Moura.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9118685/2019 Registro da CNH: 03747449808
543. Condutor: Wilson Jose da Silva.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9118749/2019 Registro da CNH: 03881024043
544. Condutor: Marco Cesar Carneiro.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9118758/2019 Registro da CNH: 04089575665
545. Condutor: Rodrigo Adriano Cecilio.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9118781/2019 Registro da CNH: 01121181189
546. Condutor: Leandro Araujo de Melo.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9118782/2019 Registro da CNH: 03278724191
547. Condutor: Marcos Paulo Rodrigues Ribeiro.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9118858/2019 Registro da CNH: 04160976895
548. Condutor: João Pereira dos Santos.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9118979/2019 Registro da CNH: 00622827944
549. Condutor: Nivia Ribeiro de Melo.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9118985/2019 Registro da CNH: 03624914130
550. Condutor: Rafael Domingos Rodrigues.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9119047/2019 Registro da CNH: 04080807160
551. Condutor: Klaiton Ricardo Alves Ribeiro.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9119157/2019 Registro da CNH: 06127067681
552. Condutor: Elber de Almeida Silva.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9119160/2019 Registro da CNH: 02529042701
553. Condutor: Renato Washington da Silva.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9119183/2019 Registro da CNH: 06545929168
554. Condutor: Flavio Rogério da Silva.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9119186/2019 Registro da CNH: 00829325102
555. Condutor: Leondeniz Ribeiro Borges.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9119193/2019 Registro da CNH: 01683013452
556. Condutor: Vitor de Souza Moreira Brasileiro.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9119209/2019 Registro da CNH: 06570336266
557. Condutor: Robson de Jesus Ferreira.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9119210/2019 Registro da CNH: 04050842334
558. Condutor: Taymison Marcal Taveira.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9119547/2019 Registro da CNH: 03744167543
559. Condutor: Dario Pereira dos Santos.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9119592/2019 Registro da CNH: 05729228668
560. Condutor: Messias Pereira Gomes.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9119603/2019 Registro da CNH: 05446553869
561. Condutor: Paulo Marcio da Silva.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9119605/2019 Registro da CNH: 02924009304
562. Condutor: Tulio Moreira dos Santos.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9119610/2019 Registro da CNH: 00906127404
563. Condutor: Manoel Furtado Neto.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9119622/2019 Registro da CNH: 01988128530
564. Condutor: Rubens Rodrigues Valle Neto.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9119624/2019 Registro da CNH: 01084011819
565. Condutor: Lorena Patricia Gonçalves.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9119635/2019 Registro da CNH: 02297980700
566. Condutor: Gilmar dos Santos Tiago.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9119591/2019 Registro da CNH: 01329211889
567. Condutor: Jose Bento de Carvalho.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9119652/2019 Registro da CNH: 01276429680
568. Condutor: Ricardo Vilela Silva.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9119680/2019 Registro da CNH: 01617618799
569. Condutor: Humberto Jose da Silva Galvão.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9119682/2019 Registro da CNH: 03936621248
570. Condutor: Elci Antonia Borges.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9119700/2019 Registro da CNH: 03072956959
571. Condutor: Fausto Rodrigues Scalón.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9119709/2019 Registro da CNH: 03385071539
572. Condutor: Cirene Maria da Costa.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9119724/2019 Registro da CNH: 00741885895
573. Condutor: Marcos Antonio dos Santos Costa.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9119741/2019 Registro da CNH: 06819784390
574. Condutor: Lília Franca de Andrade.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9119756/2019 Registro da CNH: 00324627315
575. Condutor: Franciele Aparecida Vinaud.

Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9119762/2019 Registro da CNH: 05877411182
576. Condutor: Ana Carolina Batista.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9119765/2019 Registro da CNH: 06851654540
577. Condutor: Tereza Cristina Lemos de Avila.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9119770/2019 Registro da CNH: 05864438944
578. Condutor: Florença Araujo Oliveira.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9119772/2019 Registro da CNH: 05949464824
579. Condutor: João Bosco Moreira da Silva.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9120194/2019 Registro da CNH: 01173848228
580. Condutor: Romulo Tadeu Godoi.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9121606/2019 Registro da CNH: 05743740581
581. Condutor: Ricardo Teixeira Nunes.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9121619/2019 Registro da CNH: 05023743701
582. Condutor: Gilmar Alves Tavares.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9121633/2019 Registro da CNH: 00613674944
583. Condutor: Frances Alonso dos Reis.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9121639/2019 Registro da CNH: 05413655834
584. Condutor: Alexandre Maciel de Andrade.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9121688/2019 Registro da CNH: 01845918800
585. Condutor: Divino Jose dos Reis.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9121698/2019 Registro da CNH: 03430549439
586. Condutor: Maria Luiza Silva.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9121750/2019 Registro da CNH: 02953703159
587. Condutor: Euripedes Barsanulfo Ferreira.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9121765/2019 Registro da CNH: 01895270516
588. Condutor: Charles Adriano Meneses.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9121804/2019 Registro da CNH: 03522249755
589. Condutor: Marildes Aparecida da Silva Peres.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9121812/2019 Registro da CNH: 05838001900
590. Condutor: Everaldo Euripedes Campos.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9121884/2019 Registro da CNH: 02617078606
591. Condutor: Manoel Belchior dos Santos Neto.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9121912/2019 Registro da CNH: 04828264867
592. Condutor: Rogerio Correia.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9121922/2019 Registro da CNH: 03959320814
593. Condutor: Aldair Carlos Coelho Grossi.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9121931/2019 Registro da CNH: 03189903787
594. Condutor: Jeann Carlos Mendes Bertolino.
Infração: 7579 – Recusar a submeter a teste, exame clinico, pericia ou procedimento que permita certificar influencia de álcool, substancia psic, na forma do art. 277.
N.º do processo: 9127596/2019 Registro da CNH: 04738819509
595. Condutor: Luiz Carlos Paiva.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9127638/2019 Registro da CNH: 004049129134
596. Condutor: Thiago Luciano Silva.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9127641/2019 Registro da CNH: 03677473765
597. Condutor: Lazaro Ricardo dos Santos.
Infração: 7056 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda.
N.º do processo: 9127767/2019 Registro da CNH: 01539808885
598. Condutor: Lucimar Giffoni Anchieta Fontes.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9140151/2020 Registro da CNH: 03361968350
599. Condutor: Paulo Tavares Luiz.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9140166/2020 Registro da CNH: 01510321036
600. Condutor: Fábيا Dias Cardoso.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9140172/2020 Registro da CNH: 02993341535
601. Condutor: Klaiton Ricardo Alves Ribeiro.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9150204/2020 Registro da CNH: 06127067681
602. Condutor: Realino Ribeiro de Resende.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9167254/2020 Registro da CNH: 02229159706
603. Condutor: Valdey Aparecido Vaz.
Infração: 5169 – Dirigir sob a influência de álcool.
N.º do processo: 9167266/2020 Registro da CNH: 04188505805
604. Condutor: Emílio Gustavo do Nascimento.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 9174808/2020 Registro da CNH: 00549887310
605. Condutor: Ronivaldo Marcos de Oliveira.
Infração: 5258 – Promover na via exibição e demonstração de pericia em manobra de veiculo sem permissão.
N.º do processo: 9516371/2020 Registro da CNH: 02194920845
606. Condutor: David Elcimar Silva.
Infração: 7072 – Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando criança menor de 10 anos de idade.
N.º do processo: 10839093/2021 Registro da CNH: 05098321772
607. Condutor: Luiz Fernando Felix dos Santos.
Infração: 7471 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 50%.
N.º do processo: 10839114/2021 Registro da CNH: 03781311884

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A Direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados das Portarias Punitivas dos Processos Administrativos, para, entregar a CNH para cumprimento da penalidade ou apresentar RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, a ser protocolado via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço: Delegacia Regional de Araxá/MG, situada à Rua Cecílio Salomão, 110, Centro, Araxá/MG, CEP: 38.183-118 das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00. Decorrido esse prazo e não havendo manifestação do condutor, a CNH será bloqueada e, caso seja flagrado conduzindo veículo, poderá ser instaurado Processo Administrativo de Cassação, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
01. Condutor: Guilherme Gotelip Junior
Renach: 004065734-03
Processo Portaria Punitiva Período de Suspensão
006949916/2018 000585117-2021 200 dias
02. Condutor: Mauricio Guimaraes Paiva
Renach: 013329661-30
006949920/2018 000585118-2021 200 dias

03. Condutor: Marcos Vinicius Oliveira
Renach: 060689411-08
006950013/2018 000589669-2021 180 dias
04. Condutor: Julio Cesar De Oliveira Silva
Renach: 006062196-86
006965865/2018 000585217-2021 180 dias
05. Condutor: Priscila Nayane Da Silva
Renach: 056756833-84
007084495/2018 000585250-2021 180 dias
06. Condutor: Edivaldo Da Conceicao Moreira Filho
Renach: 040245812-25
007133980/2018 000585257-2021 180 dias
07. Condutor: Carmem Lucia Gotelip
Renach: 004065456-77
007202886/2018 000585274-2021 210 dias
08. Condutor: Ronaldo Dos Reis Da Silva
Renach: 016695347-02
007202895/2018 000589649-2021 190 dias
09. Condutor: Rut De Avila Ferreira
Renach: 020091170-58
007261036/2018 000597491-2021 60 dias
10. Condutor: Luis Henrique Guimaraes
Renach: 026909761-69
007261041/2018 000585290-2021 190 dias
11. Condutor: Elias Cezar Rodrigues Junior
Renach: 019776468-61
007418445/2018 000595965-2021 190 dias
12. Condutor: Weder Cleiton Das Neves
Renach: 036050914-32
007431046/2018 000589649-2021 190 dias
13. Condutor: Danilo Humberto Dos Reis
Renach: 063636612-10
007431052/2018 000585350-2021 190 dias
14. Condutor: Elias Tadeu Andrade Vieira
Renach: 025368703-19
007706415/2018 000585389-2021 180 dias
15. Condutor: Alcides Aparecido Picoli
Renach: 009608458-78
0007757795/2018 000585395-2021 200 dias
16. Condutor: Juarez Antonio Alves Barreto
Renach: 025377191-09
0007757803/2018 000585397-2021 180 dias
17. Condutor: Nicanor De Souza Neto
Renach: 023762464-28
007803466/2018 000589553-2021 190 dias
18. Condutor: Leonardo De Faria Ferreira
Renach: 048557680-75
007968425 /2019 000557960-2020 180 dias
19. Condutor: Angelica De Souza Silva
Renach: 048985601-12
007976189 /2019 000557985-2020 190 dias
20. Condutor: Lazaro Jose Dos Santos
Renach: 021492059-93
008038275/2019 000557958-2020 270 dias
21. Condutor: Terezinha De Fatima Mota
Renach: 004740351-09
008162168/2019 000552908-2020 180 dias
22. Condutor: Kaio Cesar Cardoso Vidal
Renach: 063751736-89
008410831/2019 000557820-2020 190 dias
23. Condutor: Lindaura Alves Costa
Renach: 034307669-51
008434199/2019 000557831-2020 180 dias
24. Condutor: Valmir De Almeida Ramos Junior
Renach: 038662926-49
008434201/2019 000557830-2020 365 dias
25. Condutor: Mario Da Cunha
Renach: 009971606-42
008506024/2019 000557813-2020 180 dias
26. Condutor: Angelica De Souza Silva
Renach: 048985601-12
008770574/2019 000557775-2020 180 dias
27. Condutor: Marcelo Leao
Renach: 007592243-66
009122166/2019 000557801-2020 180 dias
28. Condutor: Messias Henrique De Godois
Renach: 035000126-60
009127931/2019 000557794-2020 180dias
29. Condutor: Henrique Ferreira Vieira
Renach: 028513031-55
006949932/2018 000631410-2021 180 dias
30. Condutor: Luiz Antonio Dos Santos
Renach: 030153145-65
006949933/2018 000631436-2021 210 dias
31. Condutor: Juarez Antonio Da Cruz Junior
Renach: 059006112-27
006949939/2018 000631437-2021 180 dias
32. Condutor: Palmira Silvestre De Oliveira
Renach: 012449677-96
006958423/2018 000631669-2021 180 dias
33. Condutor: Altino Jose Pereira
Renach: 006434794-80
0069565715 /2018 000631672-2021 180 dias
34. Condutor: Danilo Nascimento
Renach: 010584515-69
007084439/2018 000631705-2021 180 dias
35. Condutor: Antonio Dimas Pereira Valle
Renach: 014586297-76
007133964/2018 000631715-2021 180 dias
36. Condutor: Lauro De Oliveira Tavares
Renach: 016966922-40
007202897/2018 000631721-2021 180 dias
37. Condutor: Adriano Aparecido De Almeida
Renach: 031089950-18
007202907/2018 000631723-2021 180 dias
38. Condutor: Rafael Leonardo Pedro
Renach: 035627321-40
007202994/2018 000631724-2021 210 dias
39. Condutor: Roberto Pedrina
Renach: 011800944-33
007261028/2018 000631768-2021 180 dias
40. Condutor: Alonso De Siqueira
Renach: 048135039-10
007261055/2018 000631832-2021 180 dias
41. Condutor: Rual Cesar Oliveira Junior
Renach: 024718436-45
007261090/2018 000631830-2021 180 dias
42. Condutor: Marcia Aparecida A. Andrade
Renach: 022321035-78
007418448/2018 000631826-2021 180 dias
43. Condutor: Joao Fernando Nonis
Renach: 023888169-55
007475076/2018 000631865-2021 180 dias
44. Condutor: Luiz Claudio Coutinho Soares Coelho
Renach: 023304436-71
007514525/2018 000631868-2021 180 dias
45. Condutor: Daniel Narcizo De Araujo
Renach: 053176422-12
007562119 /2021 000631869-2021 180 dias
46. Condutor: Maria Virgilia Santos Martins
Renach: 048843337-31
007562118 /2018 000631871-2021 180 dias
47. Condutor: Renato Cassiano Da Silva
Renach: 050553851-00
007562119 /2018 000631872-2021 180 dias
48. Condutor: William Aduato Machado
Renach: 049274129-98
007514542 /2018 000585369-2021 180 dias
49. Condutor: Virginia Castro Magalhaes
Renach: 014859195-67
007608784 /2018 000631879-2021 180 dias
50. Condutor: Sueli Izildinha Martins
Renach: 008620344-24
007706402 /2018 000631856-2021 180 dias
51. Condutor: Claudia Borges Laert
Renach: 007435651-58
007706434 /2018 000631915-2021 180 dias
52. Condutor: Ster Paula Pereira
Renach: 059908431-04
007706460 /2018 000631924-2021 180 dias

53. Condutor: Graziela Cristina Oliveira
Renach: 061227888-01
007706531 /2018 000631953-2021 180 dias
54. Condutor: Joao Fernando Nonis
Renach: 023888169-55
007475076 /2018 000631865-2021 180 dias
55. Condutor: Mozart Jose Dos Santos Junior
Renach: 048746265-01
007803498 /2018 000631967-2021 180 dias
56. Condutor: Bianca Ganzarolli Borges Ferreira
Renach: 013543674-65
007939073 /2019 000634730-2021 190 dias
57. Condutor: Joao Carlos Guimaraes
Renach: 010632221-14
008077870 /2019 000634684-2021 180 dias
58. Condutor: Leandro Cesar Faria Silva
Renach: 023861493-90
008679267 /2019 000634557-2021 190 dias
59. Condutor: Robervan Silva De Araujo
Renach: 060259402-32
008756234 /2019 000634525-2021 180 dias
60. Condutor: Geraldo Gonzaga Rezende
Renach: 004088741-93
010735675 /2021 000633465-2021 180 dias
61. Condutor: Magdiel Rodrigues De Souza
Renach: 042571322-99
005258040 /2016 000630865-2021 30 dias
62. Condutor: Samir Felicio LeaNDRO
Renach: 033981820-64
005352091 /2016 000630866-2021 30 dias
63. Condutor: Magdiel Rodrigues De SOUZA
Renach: 042571322-99
005352165 /2016 000630867-2021 190 dias
64. Condutor: Jose Joao Cruvinel
Renach: 015684219-90
006476419 /2017 000630879-2021 180 dias
65. Condutor: Maria Marcia Goulart
Renach: 020433349-50
006476427 /2017 000630881-2021 180 dias
66. Condutor: Claudio Marques Braga Araujo
Renach: 006567179-21
006476484/2017 000630892-2021 180 dias
67. Condutor: Jose Antonio Da Silva
Renach: 012628029-30
006477436/2017 000631025-2021 180 dias
68. Condutor: Jonathan Christian Silva
Renach: 049033848-88
006477694/2017 000631027-2021 180 dias
69. Condutor: Aduato Ferreira Da Silva
Renach: 028850033-52
0006761022/2017 000631028-2021 210 dias
70. Condutor: Bruno Israel Goncalves
Renach: 37165205-87
0006761076/2017 000631024-2021 180 dias
71. Condutor: Cleber Inacio De Assis
Renach: 018249721-46
0006761162/2017 000631071-2021 180 dias
72. Condutor: Adriana Beatriz Farinha
Renach: 045096500-87
0006761202/2017 000631087-2021 180 dias
73. Condutor: Tedson Ferreira
Renach: 010510974-06
0006761314/2017 000631092-2021 180 dias
74. Condutor: Ivair Ferreira Marques
Renach: 012267610-26
0006761523/2017 000631126-2021 180 dias
75. Condutor: Rivali Flausino Dias
Renach: 017714324-50
0006761527/2017 000631145-2021 180 dias
76. Condutor: Eumice Martins De Oliveira
Renach: 026513407-32
0006761633/2017 000631151-2021 180 dias
77. Condutor: Jose Carlos Rocha Dos Santos
Renach: 052850113-35
0006775865/2017 000631043-2021 180 dias
78. Condutor: Igor Fernando Borges
Renach: 057634053-47
0006775908/2017 000631428-2021 180 dias
79. Condutor: Marina Lucia Silva
Renach: 043312589-36
0006775951/2017 000631409-2021 180 dias
80. Condutor: Lays Ribeiro Da Silva Teixeira
Renach: 056376619-10
007706459/2018 000585383-2021 180 dias
80. Condutor: Jose Humberto Martins
Renach: 039743967-99
007418459/2018 000595924-2021 180 dias
81. Condutor: Wenderson Avance De Oliveira
Renach: 004950270-60
004031272/2015 000388394-2018 30 dias
82. Condutor: Fernando Geraldo Da Silva
Renach: 019079600-66
005257962/2016 000471121-2019 30 dias
83. Condutor: Lauro De Oliveira Tavares
Renach: 016966922-40
008339930/2019 000557849-2020 180 dias
84. Condutor: Lauro De Oliveira Tavares
Renach: 016966922-40
006477445/2017 000584907-2021 30 dias

A Direção do Detran/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo por Pontuação ou Infração, para, caso queiram, APRESENTAR DEFESA no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, a ser protocolada, via Correios ou pessoalmente, no seguinte endereço Avenida Mansur Fraya, número 1365 – Jardim Elizabeth, Poços de Caldas/MG, CEP 37.704-355, haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no art. 261, do Código de Trânsito c/c art. 3º da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
Condutor PCNET Processo
Alex Fernandes De Souza 01046795 PAI
Adelmo Brianezi Neto 11060896 PAI
Anai Borges De Oliveira Sobral 11060396 PA

MINAS GERAIS

Cleiton Aparecido Da Silva	11039662	PAI
Cleber Jose Felix	11053145	PAI
Cleitton Custodio De Souza	11046787	PAI
Carlos Aparecido Borges	11044626	PAI
Clovís Bender	11044349	PAP
Claudia Dias Martins Albino	11044314	PAP
Cassia Cristina De Araujo Correa	11044431	PAP
Carlos Augusto Sarti	11060568	PAI
Cleber Ferreira	11060572	PAI
Celso Brandini	11060675	PAI
Camila Pradoni	11060838	PAI
Celso Brandini	11060986	PAI
Denis Paulo Bernardes	11052968	PAI
Dalmo Felipe Moraes	11046812	PAI
Durval Divino Dias	11044653	PAI
Daniela Regiane Salomao Franco	11060405	PAI
Diego Dos Santos Sousa	11053096	PAI
Dulcineia Bernardes	11044269	PAP
Daniele Aparecida De Melo	11060628	PAI
Diana Macedo Silva Pinho	11060941	PAI
Danilo Mosca Adami Ribeiro	11060718	PAI
Dimas Bernardes Da Costa Filho	11061149	PAI
Daniela Rideme Cioffi Fernandes	11061077	PAI
Diana Bernardes Da Costa Filho	11061149	PAI
Diana Macedo Silva Pinho	11060943	PAI
Delcy Azevedo Py Junior	11060911	PAI
Denisio Carlos De Souza Medeiros	11039621	PAI
Emerson Nogueira	11053134	PAI
Erwerton Dos Reis	11053140	PAI
Edvan Lopes	11044412	PAP
Eduardo Augusto Diniz	11044280	PAP
Evaneco Jose De Lima	11044436	PAP
Ederson Carlos Teixeira	11060652	PAI
Edno Roberto Ribeiro	11060866	PAI
Eduardo Araujo	11060494	PAI
Eustaquio Ramos	11060479	PAI
Andre Leal Dal Ava	11060489	PAI
Elizabeth Coelho De Assis	11060674	PAI
Eduardo Henriue Nogueira	11060804	PAI
Flavio Felicori Fins Filho	11053086	PAI
Flavio Felicori Fins Filho	11052966	PAI
Francislei Ronquini	11053165	PAI
Francislei Ronquini	11053050	PAI
Francislei Ronquini	11053013	PAI
Flavio Carlos Da Silveira D Avila	11044373	PAP
Flavio Ferreira Da Silva	11060639	PAI
Getulio Ferreira Da Silva	11044827	PAI
Guilherme Jose Mori	11044817	PAI
Guilherme Figueiredo Gaia	11053105	PAI
Geraldo Teixeira De Andrade	11053172	PAI
Guilherme Donizetti Ramos De Almeida	11039569	PAI
Guilherme Jose Mori	11053009	PAI
Gustavo Pereira De Lima	11044518	PAI
Gisela Garcia Viana	11044363	PAP
Guilherme Dos Santos Martins	11044343	PAP
Gustavo Abrao Nery	11044443	PAP
Genevando Jesus Santana	11060563	PAI
Geneser Alves Da Silva Filho	11060554	PAI
Guilherme Silva De Freitas	11061146	PAI
Guilherme Mucciaroni	11060836	PAI
Gustavo Marcaccini Rodrigues	10607027	PAP
Gisele De Cassia Gouvea	10852030	PAP
Helton Carlos De Carvalho	11060988	PAI
Helton Carlos De Carvalho	11060909	PAI
Luis Gustavo Fernandes	11060846	PAI
Henrique Santiago Reis De Mendonca	10617171	PAP
Henrique Carvalho De Souza	10526063	PAI
Henrique Carvalho De Souza	10526058	PAI
Israel Gonçalves	11213385	PAI
Igor Dias Da Silva	11053147	PAI
Izabel Helena Castro Rezende	11060426	PAI
Jose De Assis Flora	11039652	PAI
Jonathan Rodrigues Campos	11052996	PAI
Juanirbe Fernandes De Oliveira Filho	11046763	PAI
Jose Roberto Pedro	11044483	PAI
Josimar Mendes Andrade	11053168	PAI
Jivago Jesus Xavier Marques	11044744	PAI
Juliana Ricci Dos Santos	11060815	PAI
Josye Oliveira E Vieira	11060745	PAI
Jose Messias Da Silva	11044305	PAP
Juliano De Souza Fonseca	11044386	PAP
Jose Caetano Boa Ventura	11044444	PAP
Jose Carlos Ferreira	11044371	PAP
Joao Augusto Fonseca Da Costa	11044367	PAP
Julio Cesar Da Silva Vilhena	11044345	PAP
Joao Paulo Pereira Delmondos	11044320	PAP
Joao Batista Silvestre	11044318	PAP
Jose Mario Peres	11044227	PAP
Jose Aduato Pereira	11044285	PAP
Joao Fagundes	11044398	PAP
Jacy Miguel	11044428	PAP
Jose Fernando Da Silva	11044322	PAP
Juliano Garcia Pereira	11044415	PAP
Jose Fernando De A. Carrazedo Taddei	10619824	PAP
Jose Francisco Ribeiro	10852035	PAP
Jose Milton De Sousa	11044406	PAP
Joao Batista Rossi	11061009	PAI
Jeremias Messias Ferreira	11060642	PAI
Joao Falcao	11060750	PAI
Joao Carlos Fernandes	11060517	PAI
Jose Carlos Teixeira Da Silva	11060551	PAI
Jose Francisco Nogueira	11060498	PAI
Jose Lourenco Dias	11061014	PAI
Jose Adilson Dos Reis	11060741	PAI
Joilson Ribeiro Lima	11060856	PAI
Jose Divino De Oliveira	11061020	PAI
Jose Do Amaral Gurgel	11061031	PAI
Joao Benedito Dos Santos Junior	10619782	PAP
Kaio Sucena Silva Martins	11053154	PAI
Karina De Cassia Carvalho Silva	11044422	PAP
Lucas Juliel Barbosa	11039571	PAI
Luirisson Max Botelho	11052982	PAI
Lidio Carvalho Junior	11053143	PAI
Luiz Fabiano Da Silva	11039560	PAI
Leandro Aparecido Franco	11053056	PAI
Luiz Celso Correa De Souza	11044829	PAI
Luiz Antonio Cardoso	11044639	PAI
Luiz Felipe Junqueira	11044291	PAP
Lucio Sales Candido	11044426	PAP
Leonardo Elias Figueiredo	10001130	PAI
Leonardo Mosca	11060703	PAI
Luiz Gonzaga De Figueiredo Filho	11060812	PAI
Luiz Gustavo Nastrini Delgado	11060431	PAI
Lucinei Cristina Da Silva	11061152	PAI
Leandro Salomao Iwata	11060840	PAI
Marcos Lacacia Paulo	11044868	PAI
Mario Sergio Franco	11039636	PAI
Marcio Ferreira Da Silva	11044666	PAI
Mauro Barbosa	11039514	PAI
Marco Fernandes Teodoro Da Silva	11039527	PAI
Mauricio Dias Da Silva	11060428	PAI
Marcos Antonio Ribeiro	11044325	PAP
Manoel Renda Salcidos Filho	1104310	PAP
Maria Regina Vieira	11044258	PAP
Marcus Vinicius Viana De Andrade	11044289	PAP
Maria Salete Marcelino	11044433	PAP
Maria Estela Prieto	11060635	PAI
Marcio Luz Moreira	11060619	PAI
Matheus Policeno Kamei	11060916	PAI
Maria Regina Vieira	11060921	PAI
Marcio Assumpcao Trielli	11060530	PAI
Mauricio Donizeti De Bastos	11060528	PAI
Marioa Jose Ribeiro	11061028	PAI
Marcia Helena Cava	11060682	PAI
Merce Maria De Moraes	11060950	PAI
Moises Norberto Figueiredo	10617262	PAP
Maria Emilia Almeida Da Cruz Torres	10617478	PAP
Maria Cristina Rodrigues	10617390	PAP
Marcos Eduardo Muniz Silva	11060859	PAI
Monica Montarroyos	11061034	PAI
Maria Inah Vinci Braz Chaves	11060893	PAI

Nilda De Lima Anselmo	11052941	PAI
Nilda De Lima Anselmo	11052924	PAI
Nelson Nei Machado	11060723	PAI
Nelson Guimaraes	11060486	PAI
Nelson Januario Silva	11060956	PAI
Paulo Dias De Oliveira	11039556	PAI
Pedro Luiz Mendes	11044379	PAP
Pedro Enrique Soares	11044329	PAP
Patricia Monteiro Dos Santos	11044388	PAP
Pedro Donizette Dias	11060632	PAI
Paulo Sergio Valverde	11060454	PAI
Paulo Cesar Ferreira	11060897	PAI
Raysson Carlos Barbara Garcia	11053176	PAI
Rodolfo Manoel Araujo Da Silva	11060907	PAI
Roberta Valenca Gianelli	11060926	PAI
Rita Terezinha De Melo	11060786	PAI
Renata Pellegriinelli	11060436	PAI
Rodrigo Da Costa Bernardes	10606754	PAP
Rhuan Marino Oliveira Fagundes	10643695	PAI
Roberto Henrique Ramiro	10511324	PAI
Renato Carvalho De Freitas	11060519	PAI
Roberto Flavio Gamborgi	11060484	PAI
Rui Matsuo Ishida	11060807	PAI
Robson Siqueira D Alessandro	11060797	PAI
Rowilson Vicente Vieira	11060879	PAI
Rafael Ribeiro Prado	11044440	PAP
Rafaela Helena Fidelis	11061139	PAI
Robson Siqueira D Alessaandro	11044274	PAP
Rosa Maria Dias	11044359	PAP
Rafael Coutinho Dos Santos	11052960	PAI
Ronaldo Dos Santos	11039552	PAI
Reinaldo Da Silva	11044614	PAI
Rowilson Vieira De Oliveira	11046796	PAI
Renato Martins Ribeiro	11053001	PAI
Reinaldo Dozza Apolinario	11044820	PAI
Rowilson Vieira De Oliveira	11053121	PAI
Sidnei Alves De Oliveira	11060422	PAI
Sebastiao Ramos Dos Santos	11044382	PAP
Susana Cassia Miguel	11044416	PAP
Silvio De Oliveira Goncalves	11044334	PAP
Sinval Lima Junior	11044315	PAP
Sahade Mhereb	11044276	PAP
Sara Granato Villas Boas	11044297	PAP
Sidnei Da Silva	11060710	PAI
Sergio Henrique Sampaio	11060869	PAI
Sara Granato Villas Boas	11060452	PAI
Thamires Elizabeth Rodrigues	11053095	PAI
Tialris Broner Maximiano De Almeida	10643174	PAI
Thiago Diogo Tome Da Silva	11052987	PAI
Thiago Castro Evangelista	11044376	PAI
Thales Medici Da Vinci Cardoso	11060533	PAI
Tathata Marques	11060558	PAI
Tiago Dos Reis Da Silva	11213375	PAI
Vicente Dos Reis De Freitas	11044824	PAI
Vinicius Alberto Lorendo Cruz	11053075	PAI
Valdeir Ramos De Oliveira	11060425	PAI
Vanildo Gomes Pereira	11039633	PAI
Valter Sebastiao Borges	11039490	PAI
Viviane Braz Couto	11044419	PAP
Vanderley De Lima Siqueira	11060692	PAI
Victor Soares Araujo	11060771	PAI
Vanderson Damiao Zagalio Garcia	10613192	PAP
Wilson Roberto Campos	11039551	PAI
Wesley Luis Dos Santos	11039574	PAI
Wanderlei Raimundo Paulino	11044271	PAP
William Carlos Rodrigues	11044260	PAP
Wallison Souza De Oliveira	11061155	PAI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, NOTIFICA por Edital os condutores abaixo relacionados para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta conforme artigo 10 item II, alínea B da Resolução 182/05, apresente por escrito, sua defesa a respeito da(s) infração(ões) de trânsito cometida(s) para atender determinação legal nos termos do Art. 10 item III da resolução 182/05, de que foi instaurado PROCESSO ADMINISTRATIVO em trâmite na Delegacia de Polícia Civil de Teófilo Otoni (CIRETRAN), podendo pessoalmente ou através de procurador, acompanhar todos os atos do processo, indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa, sob pena de ser declarado rével; a ser protocolado via Correios ou pessoalmente (de 8h às 17h), no Cartório de Processo Administrativo – Delegacia de Polícia Civil de Teófilo Otoni, Rua Luro Vieira Otoni, nº 20 Bairro São Diogo, Teófilo Otoni/MG, CEP: 39.803-002. NÃO HAVENDO interposição de DEFESA, o condutor será considerado rével. O processo administrativo poderá ser consultado no site www.detran.mg.gov.br.

Conductor: Jarir Brito Souza	Pontos: 07
N.ºdo processo 10903536	Registro da CNH. 3940864154
Conductor: Samuel Laender Rodrigues	Pontos: 07
N.ºdo processo 10909776	Registro da CNH. 6522827704
Conductor: José Ciriaco Santos	Pontos: 07
N.ºdo processo 10915332	Registro da CNH. 941435837
Conductor: Itamar Caldeira De Oliveira	Pontos: 07
N.ºdo processo 10911225	Registro da CNH. 4970596102
Conductor: Lucas Davidson Batista Ramalho	Pontos: 07
N.ºdo processo 10915342	Registro da CNH. 5916437135
Conductor: José Ciriaco Santos	Pontos: 07
N.ºdo processo 10915324	Registro da CNH. 941435837
Conductor: Ronaldo Ciriaco Santos	Pontos: 07
N.ºdo processo 10915349	Registro da CNH. 4252880103
Conductor: Iury Amaral Fonseca	Pontos: 07
N.ºdo processo 10914671	Registro da CNH. 1921858631
Conductor: Solinei Loiola De Seles	Pontos: 07
N.ºdo processo 10911204	Registro da CNH. 4310510937
Conductor: Valdir Ferreira De Jesus	Pontos: 07
N.ºdo processo 10911228	Registro da CNH. 3007829825
Conductor: Warlei Pereira Sousa	Pontos: 07
N.ºdo processo 10909885	Registro da CNH. 4344532206
Conductor: Warlei Cleiton Da Silva Souza	Pontos: 07
N.ºdo processo 10911271	Registro da CNH. 1748884970
Conductor: Samir Ferreira Sampaio Luar	Pontos: 07
N.ºdo processo 10911396	Registro da CNH. 2213021812
Conductor: Lucas Lopes Da Silva	Pontos: 07
N.ºdo processo 10914900	Registro da CNH. 6275867409
Conductor: Direne Alves Mascena Ramalho	Pontos: 07
N.ºdo processo 10914917	Registro da CNH. 4999421204
Conductor: Izailton Cabral Gomes	Pontos: 07
N.ºdo processo 10909450	Registro da CNH. 4242266198
Conductor: Heliomar Ramos Carvalho	Pontos: 07
N.ºdo processo 10909378	Registro da CNH. 718749323
Conductor: Bruno Porto Pinto Lima	Pontos: 07
N.ºdo processo 10910215	Registro da CNH. 4975847227
Conductor: Valmir Dos Santos	Pontos: 07
N.ºdo processo 10910611	Registro da CNH. 4065136413
Conductor: Narciso Elias Ferreira Costa	Pontos: 07
N.ºdo processo 10911300	Registro da CNH. 2572472013
Conductor: Altamiro Gonçalves Dos Santos	Pontos: 07
N.ºdo processo 10903457	Registro da CNH. 4423209360
Conductor: Rodrigo De Sousa Santos	Pontos: 07
N.ºdo processo 10909726	Registro da CNH. 6025263730
Conductor: João Evangelista Gomes Barbosa	Pontos: 07
N.ºdo processo 10914660	Registro da CNH. 897622702
Conductor: Junio Ferreira Dos Santos	Pontos: 07
N.ºdo processo 10915054	Registro da CNH. 5405206362
Conductor: Diogo Pereira De Oliveira	Pontos: 07
N.ºdo processo 10909538	Registro da CNH. 4460300862
Conductor: Gilmar Gomes De Souza	Pontos: 07
N.ºdo processo 10909367	Registro da CNH. 3546255690
Conductor: Rubens Ferreira Prado	Pontos: 07
N.ºdo processo 10910300	Registro da CNH. 4433793119
Conductor: Emerson Meireles De Sousa	Pontos: 07
N.ºdo processo 10909673	Registro da CNH. 6296345488
Conductor: José Aparecido Gomes Lima	Pontos: 07
N.ºdo processo 10903511	Registro da CNH. 4674434048
Conductor: Raimundo José Alcântara Da Silva	Pontos: 07
N.ºdo processo 10909437	Registro da CNH. 1686688930
Conductor: Gilson Pereira Carvalho	Pontos: 07
N.ºdo processo 10915048	Registro da CNH. 2304246902
Conductor: Agnaldo Somerlate Bem	Pontos: 07

DIÁRIO DO EXECUTIVO

N.ºdo processo 10910273	Registro da CNH. 487871342
Conductor: Weber Soares Da Silva	Pontos: 07
N.ºdo processo 10914736	Registro da CNH. 546368039
Conductor: Norberto Rosa Bese	Pontos: 07
N.ºdo processo 10914649	Registro da CNH. 2875475321
Conductor: Christiano Amaral Fernandes	Pontos: 07
N.ºdo processo 10909390	Registro da CNH. 2376172943
Conductor: Fábio Rocha Da Silva	Pontos: 07
N.ºdo processo 10915337	Registro da CNH. 4539935312
Conductor: José Pereira Da Silva	Pontos: 07
N.ºdo processo 10914731	Registro da CNH. 398477015
Conductor: João Batista Ferreira Gomes	Pontos: 07
N.ºdo processo 10909510	Registro da CNH. 4850942165
Conductor: Isak De Souza Ramos	Pontos: 07
N.ºdo processo 10910096	Registro da CNH. 5731202030
Conductor: Jéssica Barbosa Guedes	Pontos: 07
N.ºdo processo 10909737	Registro da CNH. 5334065288
Conductor: João Da Silva Viana	Pontos: 07
N.ºdo processo 10766710	Registro da CNH. 3989258218
Conductor: Thales De Souza Braga	Pontos: 07
N.ºdo processo 10911410	Registro da CNH. 4109868512
Conductor: Irenita Teles Barroso	Pontos: 07
N.ºdo processo 10914501	Registro da CNH. 680114940
Conductor: Domingos Cardoso De Oliveira	Pontos: 07
N.ºdo processo 10909763	Registro da CNH. 2671925804
Conductor: Andre Luis Sadowski	Pontos: 07
N.ºdo processo 9200269	Registro da CNH. 02275426104
Conductor: Judelson Aparecido De Souza	Pontos: 07
N.ºdo processo 10909354	Registro da CNH. 5321477195
Conductor: Israel Moura Lorentz	Pontos: 07
N.ºdo processo 10911360	Registro da CNH. 5965298949
Conductor: Alzemi Francisco Santos	Pontos: 07
N.ºdo processo 10911272	Registro da CNH. 1204408194
Conductor: Marcos Dimilton Neves Ferreira	Pontos: 07
N.ºdo processo 10911268	Registro da CNH. 3386468197
Conductor: Arleide Temeirao Gonçalves	Pontos: 07
N.ºdo Processo 10915205	Registro da CNH. 4860734921
Conductor: Warley Rodrigues Pinheiro	Pontos: 07
N.ºdo processo 10915401	Registro da CNH. 3721913700
Conductor: Leandro Benicio Lopes	Pontos: 07
N.ºdo processo 10910473	Registro da CNH. 3700993879
Conductor:Arizio Campos Coelho	Pontos: 07
N.ºdo processo 10909959	Registro da CNH. 750944258
Conductor: Maria Aparecida Tavares De Moraes	Pontos: 07
N.ºdo Processo 10909789	Registro da CNH. 2813997600
Conductor: Yule Vicente Colares Do Amaral	Pontos: 07
N.ºdo Processo 10910205	Registro da CNH. 5456521358
Conductor: Paulo Roberto Ouback	Pontos: 07
N.ºdo processo 10909649	Registro da CNH. 30920069031
Conductor: Francisca Alves Silva	Pontos: 07
N.ºdo Processo 10914800	Registro da CNH. 3140774909
Conductor: Cassio Mata Ricardo	Pontos: 07
N.ºdo processo 10910465	Registro da CNH. 449146315
Conductor: Antonio Assis Pecanha De Oliveira	Pontos: 07
N.ºdo processo 10914509	Registro da CNH. 1973296322
Conductor: Edson Cardoso De Jesus	Pontos: 07
N.ºdo processo 10914793	Registro da CNH. 2666114738
Conductor:Vanuza Wan Der Maas De Deus	Pontos: 07
N.ºdo processo 10915214	Registro da CNH. 2880198350
Conductor: Verônica Da Conceição Lopes Gomes	Pontos: 07
N.ºdo processo 10909516	Registro da CNH. 5242288663
Conductor: Ednilson Lares Camargos	Pontos: 07
N.ºdo processo 10909408	Registro da CNH. 3097620773
Conductor: Nicolas Gushmão Guimarães	Pontos: 07
N.ºdo processo 10909447	Registro da CNH. 5265398719
Conductor: Jean Santos Viana	Pontos: 07
N.ºdo processo 10914598	Registro da CNH. 4074899284
Conductor: Jober Prates Fernandes	Pontos: 07
N.ºdo processo 10909740	Registro da CNH. 631616504
Conductor: Brigel Jardim Ferreira Pessoa	Pontos: 07
N.ºdo processo 10909601	Registro da CNH. 3644525807
Conductor: Sandra Mara Mahmud Nedir	Pontos: 07
N.ºdo processo 10915198	Registro da CNH. 1019355965
Conductor: Frederico Crispe Bamberg	Pontos: 07
N.ºdo processo 10909456	Registro da CNH. 2067887709

2 - Condutor: Jose Expedito De Jesus Junior
CNH: 1476515096; CPF 97444740682, Processo 11386847 PAI, AIT nº AF01866099, Veículo Placa: PVN5402, Data/Hora 24/02/2018– 23:35hs – Infração: ART. 165 CTB dirigir sob influência de álcool, Orgão Autuador:113100; Pontoação:total.07 – Local: Rua Antônio, Manhuacu/MG.

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Bel. Marcelo Nunes Júnior, MASP. 1188595, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante, da 1ª DRPC/^{7º} DPC, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução nº. 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para comparecer(em)na Delegacia de Trânsito da 1ª DRPC de Divinópolis/MG, localizada na Rua Goiás, 1985, bairro Ipiranga, CEP 35502-027, Divinópolis/MG, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurado(s) com base no artigo 165 do CTB, e para apresentar defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento no feito nos termos do artigo 15 da Resolução 182/2005/CONTRAN, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º, 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº. 503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Sendo-lhes aplicadas as penalidades e demais medidas administrativas cabíveis. Dado e passado nesta cidade aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2022, eu Janice Kendice de Oliveira, MASP. 1112052-4, Secretária o digitei.

Condutor CNH: Processo: Art. do CTB
Luiza Pedrosa Pinto 04448264921 9815074 165
Rogério de Oliveira 03866000253 9815084 165

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JARI

O Diretor do Departamento de trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento no Art. 261, parágrafo 1º ou 2º c/ Art. 268, Inc. II, todos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB (lei nº. 9.503-97) e na Resolução nº 723/2018 (06/02/2018) do CONTRAN/NOTIFICA, por edital, os condutores abaixo relacionados do NÃO PROVIMENTO de recurso interposto perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/ DETRAN/MG, devendo tais condutores apresentar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para cumprimento de portaria punitiva em processo administrativo de pontuação (PAP) na CIRETRAN - Delegacia De Polícia Civil – Setor De Processos Administrativos do 7º DPC/1ª DRPC/Divinópolis/MG, Rua Goiás, 1985, Bairro Ipiranga/ Divinópolis/MG, quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação ou interpor recurso perante o CÉTRAN/MG, quanto à penalidade imposta, no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da publicação deste EDITAL, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso(s), a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após esta data será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com a legislação vigente.Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2022. Eu, Janice Kendice de Oliveira, secretária da Comissão Processante, o digitei.

Condutor: Sonia Aparecida Cordeiro Nº RENACH: 02813836256
PAP PCnet nº.: 5578465 Suspensão: 30 (Trinta) dias

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Bel. Marcelo Nunes Júnior, MASP. 1188595, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante, da 1ª DRPC/^{7º} DPC, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, etc. com fundamento na Resolução 723/2018 do CONTRAN, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para comparecer(em) no Serviço de Controle do Condutor da Delegacia Regional de Divinópolis/MG localizada na Rua Goiás, 1983, Bairro vila Belo Horizonte, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurado(s) e para apresentar defesa no prazo de 30 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada no endereço aqui mencionado e se ver processado até o julgamento final, podendo, pessoalmente ou através de seu(sua) procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois atinge a contagem de 20(vinte) pontos ou mais no período descrito de 12(doz) meses, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º, 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9503 de 23/09/1997), Resoluções nº 168/2004 e 844 DE 09/04/2021 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Sendo-lhes aplicadas as penalidades e demais medidas administrativas cabíveis. Dado e passado nesta cidade aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2022.

Condutor CNH: Pontos: Processo: Período:			
Andre Malta Pereira	02939743124	24	11330608
19/02/2020 a 17/09/2020			
Daniel Jorge da Cunha	04687491041	22	9376776
12/07/2018 a 17/11/2018			
Euler Samaron Cordeiro	03333626430	30	11328208
02/05/2020 a 17/08/2020			
Geraldo Antonio Braulio	009066239627	44	9376563
08/05/2018 A 03/09/2018			
Jair Jose Porto	02468001345	22	11330596
05/05/2020 a 05/05/2020			
Janaina Almeida Santos	00973695385	24	11330561
29/01/2020 A 05/08/2020			
Marcia Luisa Dos Santos	02976622424	24	11330563
12/08/2019 A 04/01/2020			
Nelson Francisco Resende Silva	03560073460	22	11330639
06/07/2020 A 27/10/2020			
Paulo Henrique Jesus Silva	04947407749	25	11330571
05/09/2019 A 25/01/2020			
Renata Aparecida Silva	03626183320	24	11330567
25/09/2019 A 17/10/2019			
Renato Guimarães Oliveira	04088387278	26	11328210
06/03/2020 A 06/03/2020			
Weslei Coelho Da Silva	05841747251	23	9376585
06/06/2018 A 28/10/2018			

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Bel. Marcelo Nunes Júnior, MASP. 1188595, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante, da 1ª DRPC/^{7º} DPC, no uso de suas atribuições e na forma da lei, com fundamento na Resolução 182/05 do Conselho Nacional de Trânsito Cita/Notifica por Edital o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) da decisão proferida no processo administrativo, no qual, com base no artigo 261, parágrafo 1º do Código de Trânsito Brasileiro, que determina a suspensão do direito de dirigir automotores, para comparecerem no Serviço de Controle do Condutor da Delegacia Regional de Divinópolis/MG localizada na Rua Goiás, 1983, Bairro Santo Antônio, quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação ou interpor recurso perante a JARI/ DETRAN, cujo recurso deverá ser entregue no endereço acima descrito, a fim de lhe(s) assegurar(em) a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH na Delegacia de Trânsito no prazo máximo de 72 horas, e encerrado este prazo a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após esta data será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19, caput e §3º da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 do CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; inciso I do artigo 263 do CTB. Sendo-lhes aplicadas as penalidades e demais medidas administrativas cabíveis. Dado e passado nesta cidade aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2022, eu Janice Kendice de Oliveira, MASP. 1112052-4, Secretária o digitei.

Nome do Condutor: Renach	Processo	
Portaria Punitiva		
Período de Suspensão:		
Pedro Henrique Diogo Paes Leme	04258416158	9394535
641897 180		
Claudio Junior dos Reis	04530880103	10426547
642618 180		
Daniel Fernando Rodrigues	02486793401	5575828
511421 30		
Marcio Mendes de Oliveira Campos	01443768499	7674730
554968 180		

Diego Lima Fonseca	05355321370	7671486
552889 30		
Gersila Rosenkeli Alves Balbino	06644237029	7675121
552296 180		
Antonio Da Silva	00713806260	10426721
642689 180		
Deivid Cristian de Lima Fonseca	04218588530	7683845
554931 180		
Eudson Soares da Silva	04713538922	7671548
552891 30		

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2679)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/ MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Barbacena/MG:

PATÍO ITAJURU DE BARBACENA LTDA
Placa: HHX1742 Chassi: 9BD17164G85171097 Marca/Modelo: FIAT/ PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Guilherme De Melo / Placa: HCK0814 Chassi: 9CG6G01700032768 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2006 Prop.: Vicente Militau / Placa: GRC5809 Chassi: 9C2JC2501RRS08872 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:1994 Prop.: Alexandre Jose Gomes / Placa: HAP0389 Chassi: 9C2KC08104R053958 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Luciano Gonçalves De Lima / Placa: HCE0772 Chassi: 9CG6E044050131815 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Ana Carolina Macedo / Placa: HHL0798 Chassi: 9C2MD34008R027105 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2008 Prop.: Sueli Maria VilelaBanco Bmc S A / Placa: LPA3573 Chassi: 9BD17106G85024665 Marca/Modelo: FIAT/ PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Mauricio Pinto De SouzaBv Financieira Sa C F I Aparecida Fatima Dos Santos / Placa: KZY1775 Chassi: 9BWBE05WX6P008559 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 Ano Fab.:2005 Prop.: Marlete De Franca Seifeddine / Placa: GWE6455 Chassi: 9C2MC27001R008457 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2000 Prop.: Sidney Marcone Batista Moreira / Placa: HBX8187 Chassi: 94J2XDCH78M022218 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Jorge Candido / Placa: HLD4123 Chassi: 9CG6KE126900002965 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Joice Roberta Dos Santos Pinto / Placa: JEI3185 Chassi: 9BFZZZ54ZSB753613 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.6 GL Ano Fab.:1995 Prop.: Fernando Chaves Pacheco B.d.cast / Placa: ECB5593 Chassi: 9C2JC30708R534536 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Brasil Veiculos Companhia De Seguros/ Placa: GOC1371 Chassi: 58W002836 Marca/Modelo: Y/YAMAHA 180 Ano Fab.:1985 Prop.: Mauricio Domingos / Placa: GZE3334 Chassi: 9CG6KE1500B0031216 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2011 Prop.: Marcus Vinicius Andrade Da SilveiraBco Panamericano S.a / Placa: GWU0958 Chassi: 9C2MC2700YR012193 Marca/Modelo: HONDA/ CBX 200 STRADA Ano Fab.:2000 Prop.: Leandro De Oliveira Diniz / Placa: CBK6913 Chassi: ZFA160000R5085550 Marca/Modelo: IMP/ FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1994 Prop.: Osorio Conceicao Da Paz / Placa: CJK0529 Chassi: 58W108361 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1986 / Placa: GKK1073 Chassi: 9BWZZ30ZGPA409152 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1985 Prop.: Antonio Gregorio Vieira / Placa: HNH6179 Chassi: 9C2KC1660BR506178 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Ronaldo Jose MoreiraBanco Itaucard S/ A / Placa: HNH6546 Chassi: 9CG6KE1520B0047361 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Andreia Abilio Da SilvaBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: HIA7616 Chassi: 9C2KC1670CR438138 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Valdecir Pinto Do NascimentoAymore Cred. Finan. E Invest. S.A / Placa: HGJ2448 Chassi: 9CG6KE1520B0004149 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2011 Prop.: Felipe Augusto Alves DamascenoAymore Cred. Finan. E Invest. S.A / Placa: GWV6564 Chassi: 9BD17203G63187366 Marca/Modelo: FIAT/ SIENA FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Giordony Da Silva Rezendeltau Unibanco S.a.Giordany Da Silva Rezende / Placa: GKZ9773 Chassi: SC11ABDC100179 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1982 Prop.: Carlos Eduardo Da Silva Ferreira / Placa: LGN0085 Chassi: 9BWCA15X7Y1133675 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Alcino Correia Ferreira / Placa: BJH8885 Chassi: 9BGVP19BPNB201354 Marca/Modelo: GM/OMEGA GLS Ano Fab.:1992 Prop.: Erica Aparecida Vitor FerreiraBanco Itau Sa / Placa: GMG3120 Chassi: 9BWZZ30ZNT163488 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1992 Prop.: Rogério De Oliveira / Placa: GOU9999 Chassi: 9BD159000N9018170 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA Ano Fab.:1992 Prop.: Wendel Paula Da Silva / Placa: NYC5560 Chassi: 9CG6KE1500C0060360 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2012 Prop.: Terezinha Ricardo De AquinoYamaha Adm. de Cons. / Placa: BDG8447 Chassi: 93YJA0025YJ156009 Marca/Modelo: RENAULT/SCENIC RT 1.6 16 Ano Fab.:2000 Prop.: Marcos Roberto Vieira Da Costa / Placa: BXU3466 Chassi: 9CG6T0000R0045288 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1994 Prop.: Antonio Sergio De LimaYamaha Ad Cons Sc Lt / Placa: HMX6330 Chassi: 9C2NC4131AR062453 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Welmeson Joao Batista Avelino De AndradeBv Financieira S A C F I / Placa: GZY6465 Chassi: 9CG6E010020067549 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Evanderson Henrique Antunes / Placa: HCE2413 Chassi: 9C2JC30707R017121 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Felipe Junior Da Silva / Placa: GZ16460 Chassi: 9BWCA05X74P068430 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2004 Prop.: Watila Castriano De MoraesUnibanco-uniao Bcos Bras.s/a / Placa: GSK5474 Chassi: 9BD17146232301105 Marca/Modelo: FIAT/ PALIO FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Anderson Fernandes Virg.malta / Placa: HFV9148 Chassi: 9CDNF41LJ8M113956 Marca/Modelo: JTA/ SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Washington Ferreira Filho / Placa: GZG9914 Chassi: 9BWCA05X52P08946 Marca/Modelo: VW/GOL 16V POWER Ano Fab.:2002 Prop.: Elizete De Freitas MendesBanco Finasa SaFizete De Freitas Mendes / Placa: GKR0084 Chassi: 9BFZZZ54ZMB187284 Marca/Modelo: FORD/VERONA 1.8 LX Ano Fab.:1991 Prop.: Emir Sergio Rodrigues Costa / Placa: GMH5414 Chassi: 9BD146000M8195636 Marca/Modelo: FIAT/UNO FIORINO 1.5 Ano Fab.:1991 Prop.: Roberto Cesar Duarte / Placa: HDL8083 Chassi: 9CG6KE092060032622 Marca/Modelo: YAMAHA/ YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Juarez Campos Monteiro / Placa: HBJ0584 Chassi: 9BGSA1910AB191660 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC Ano Fab.:2009 Prop.: Luiz Claudio Da SilvaBancoItaucardS/a/Placa:HHU3541 Chassi: 9CG6KE1500C0044855 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2011 Prop.: Solange De OliveiraBanco Itaucard S/ A / Placa: HCN1111 Chassi: 9C2MC3500S0026598 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Julio Cesar Lopes Rodrigues / Placa: GRG1651 Chassi: 5D11ADCI131529 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1974 Prop.: Julio Cesar Santos / Placa: HMX6125 Chassi: 9C2KC1550AR009649 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2009 Prop.: Thiago Rezende LeoneiBanco Itaucard S.a / Placa: HCK5553 Chassi: 9CG6KE126900002558 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Jean Carlos Andrade Nascimento/ Placa: GLU4683 Chassi: 9BWZZ30ZG061660 Marca/Modelo: VW/GOL 1.5 Ano Fab.:1986 Prop.: Arthur Gabriel Tavares Ferreira / Placa: HMX6318 Chassi: 9CG6K0460B0000316 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2010 Prop.: Frederico RodriguesPintoIrinea/Placa:GYH9761 Chassi:9C2MC35002R042591 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Andre Moreira De Carvalho / Placa: OWJ3598 Chassi: 9C2KC1650ER011441 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2013 Prop.: Celia De Souza BrazBco Panamericano S.a / Placa: GRV1765 Chassi: 5E11JCC104933 Marca/Modelo: GM/ CHEVETTE SL Ano Fab.:1983 Prop.: Wander De Souza Carvalho / Placa: HCK8595 Chassi: 9C2KC08105R113584 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Iverson Das Dore

Geraldo / Placa: KTA6634 Chassi: 30830212293547 Marca/Modelo: M.B./M.BENZ L 608 D Ano Fab.:1976 Prop.: Antonio Valdecir Moura / Placa: JXF5983 Chassi: 9BWCA05X351129555 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Luiz Garcia / Placa: GOQ5620 Chassi: 9C2JC2501SR541486 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Marco Antonio Guimaraes Santos / Placa: KYF1811 Chassi: 9BD11812181050475 Marca/Modelo: FIAT/ PUNTO ELX 1.4 Ano Fab.:2008 Prop.: Imobiliaria Mares Guia Ltda / Placa: GSW7482 Chassi: KN2FAD2A1WC085241 Marca/Modelo: IMP/ASIA TOPIC Ano Fab.:1998 Prop.: Altair Silva Filho / Placa: DWS1303 Chassi: 8AJYZ59G973016243 Marca/Modelo: ITOYOTA HILUXSW4 SRV4X4 Ano Fab.:2007 Prop.: Central Car Ltda / Placa: GPS4602 Chassi: 9C2JC1801KR211613 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1989 Prop.: Rosenberg Bras Da Costa / Placa: HIL1088 Chassi: 9C2KC1640AR061245 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.:2010 Prop.: Thiago Carlos Ambrosio DinizBv Financieira S.a Credito Fin.inv. / Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LS Ano Ano Fab.:2013 / Placa: HCE0268 Chassi: 9CG6E043040031840 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Alexandra Maria De Oliveira / Placa: HJ17708 Chassi: 9C2KC1670CR463004 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Jorge NascimentoBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: HIW2739 Chassi: 9CG6KE125090003162 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2008 Prop.: Andre De Paula Guerra/ Placa: GNY6202 Chassi: 9C2JC1801MR2220203 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Valdenei Fernandes Da Silva / Placa: GYF3183 Chassi: 9CG6KE013010002345 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2001 Prop.: Reginaldo Carlos Da Silva / Placa: HDG4706 Chassi: 9C2MC35006R029913 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Richelran Joao Da Silva / Placa: GKV5559 Chassi: 9BD146000N8245608 Marca/Modelo: FIAT/UNO PUP HEAVY DUTY Ano Fab.:1992 Prop.: Solange Coelho Da Silveira / Placa: GQA8911 Chassi: LIJ25BR1006553 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Marcelino Martins Lopes / Placa: DOI9335 Chassi: 9C2JC30705R061454 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Panamericano Arrendamento Mercantil S A / Placa: DLE2755 Chassi: 9CG6KE044050079527 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Ana Cleide Sousa Fernandes / Placa: HFV9861 Chassi: 9CDNF41LJ8M138804 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Dorcilio Jose Macedo Firmino / Placa: GNL3986 Chassi: CG125302106513 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Jose Jorge Da Fonseca / Placa: HBF0639 Chassi: 9C2KC1550AR065920 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Leandro Paulino Da CostaBanco Itaucard S.a / Placa: HMX6368 Chassi: 9CG6KE1200A0047241 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Ano Fab.:2007 Prop.: Rosemere PivaBanco Finasa Bmc S A / Placa: HNH6773 Chassi: 9CG6KE1500B0031141 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2011 Prop.: Marcelo Julio NetoAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: HBC5409 Chassi: 9C2KC08106R099942 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Reginaldo Heitor Pereira / Placa: HLD4967 Chassi: 9CG6KE126090003153 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Antonio Francisco Da F Filho / Placa: HBK4524 Chassi: 9CG6KE1520B0064095 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Carlos Eduardo Da SilvaBco Panamericano S.a / Placa: BSL3032 Chassi: 9CG6AN000S0012070 Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200 Ano Fab.:1995 Prop.: Eliana Aparecida Nogueira/ Placa: GKR4943 Chassi: 029240 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1200 Ano Fab.:1961 Prop.: Jose Nestor Anastacio / Placa: OXB7001 Chassi: 9C2JC4110ER724278 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2014 Prop.: Marcelli Bernardes Rodrigues / Placa: HCE2086 Chassi: 9C2JC30706R941789 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: John Jefferson De Oliveira / Placa: GZT1170 Chassi: 8AD2AN6A91W052887 Marca/Modelo: L/PEUGEOT 206 PASSION Ano Fab.:2001 Prop.: Mathheus Jose Garcia De MeloMoraes Do Brasil Financ.s/a / Placa: HDX7004 Chassi: 9C2JC30706R842121 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Edinei Alves Lourenco Dos Santos / Placa: OQY4249 Chassi: 9CG6KE1950E0017247 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR KI Ano Fab.:2013 Prop.: Heriberto Francisco De Sousa CostaBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a / Placa: GUF7463 Chassi: 9BGTC11UHHCI139873 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1987 Prop.: Eva Jorgina Dos Santos / Placa: HLD4942 Chassi: 9C2JC4110AR002514 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Gustavo Cesar Lodi Ferreira / Placa: HBF6893 Chassi: 9C2KC08504R026995 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Ano Fab.:2004 Prop.: Marcio Antonio Pereira Tiliibe Bbn Amro Real S A / Placa: HBX2353 Chassi: 9C2MC3500R032538 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Laerte Ferreira De Souza / Placa: HNH6522 Chassi: 9CG6KE1670BR551174 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Sebastiao Da Silva / Placa: HCE0842 Chassi: 9CG6G01706000169 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Mauro Do Nascimento / Placa: HLD4913 Chassi: 9CG6KE1200A0042891 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2009 Prop.: Fernando Henrique Da SilvaBanco Finasa Bmc S A / Placa: NYE6894 Chassi: 9CG6KE1260C0027627 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2012 Prop.: Helton Da Silva JustoBanco Itaucard S/a / Placa: GYV6342 Chassi: 9C2JC250VTR046105 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Antonio Carlos Alves / Placa: NYE2030 Chassi: 9C2KC1680CR443245 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2012 Prop.: Luciano Couto MarottaAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: HMX6450 Chassi: 9CG6KE1200A0053705 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2009 Prop.: Dorinha Novemista Costa Neto / Placa: CIF0498 Chassi: 9C2JC250VTR100316 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Gerson Joao Da Silva / Placa: HCE1681 Chassi: 94J2XCC6E6M009931 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2006 Prop.: Vicente De Paulo Barreto / Placa: GQJ6864 Chassi: 9C2JC250VVR216389 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Supergastotal Ltda / Placa: CKS7027 Chassi: CG1253021662 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Norberto Aires Da Gama Netto / Placa: DVR4027 Chassi: 9BFZF20A178267725 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Angela Pereira Resende / Placa: KYP1406 Chassi: 9BD11930581050872 Marca/Modelo: FIAT/ DOBLO ELX 1.8 FLEX Ano Ano Fab.:2008 Prop.: Juliana Casses De Melo Assis / Placa: GPX5796 Chassi: 9BGJKB9YTLKB009851 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1989 Prop.: Cleuver Jose Oliveira Bento / Placa: HCE2156 Chassi: 9C2KC08107R033569 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Aparecida Cezario / Placa: GKR5741 Chassi: B072497 Marca/Modelo: CHRY/DODGE POLARA Ano Fab.:1978 Prop.: Geraldo Domingos Fidelis / Placa: GUM5924 Chassi: 9BGJKH08BVB1413311 Marca/Modelo: GM/KADETT SPORT Ano Fab.:1996 Prop.: Jordano Rodrigo Do Nascimento / Placa: MZL8327 Chassi: 9BFZF10A578023361 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Denilson Geraldo Vargas / Placa: GPO7827 Chassi: 23K008905 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1983 Prop.: Oscar Correa De Souza / Placa: HBF0230 Chassi: 9C2MC3500R000926 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Andre Luiz Santos Da Silva / Placa: HXR8318 Chassi: 9BWAA01J134018440 Marca/Modelo: VW/GOLF GENERATION Ano Fab.:2002 Prop.: Francisco Ailson Da Silva SalesBanco Volkswagen S/a / Placa: HHP4860 Chassi: 9BWB05W28T130883 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER Ano Fab.:2007 Prop.: Francisco Eugenio Da SilvaBanco Itaucard S/a / Placa: HHC2234 Chassi: 9CG6KE02080155370 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Cristiano Jose P Do Nascimento/ Placa: HKL3853 Chassi: 9C2NC4310BR004489 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Ano Fab.:2010 Prop.: Adao Da Silva Gregorio / Placa: MOX0835 Chassi: 9CG6T000R0046497 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1994 Prop.: Claudio Roberto Da Silva / Placa: LSG1097 Chassi: 9CG6KE044050104102 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2009 Prop.: Laercio Schwaiguent / Placa: JLI3877 Chassi: 9BG124AS0V437811 Marca/Modelo: GM/S10 2.2 S Ano Ano Fab.:2000 Prop.: Cia Itaulensing De Arr Mercantil / Placa: HNH6124 Chassi: 9C2ND0910BR009986 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2011 Prop.: Felipe Donato Da SilvaBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: HIO6619 Chassi: 9BGAB69W08B292374 Marca/Modelo: GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE Ano Fab.:2008 Prop.: Ricardo MartinsBanco Itaucard Sa / Placa: PVW5448 Chassi: 9CG6K0490F0023055 Marca/

MINAS GERAIS

Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Fabio Henrique Baggetto / Placa: GVZ20804 Chassi: 9C2JD170VVR003182 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Reis Arantes Silva / Placa: GQW2261 Chassi: 9C621W0000005276 Marca/Modelo: Y/YAMAH A DT 180 S Ano Fab.:1988 Prop.: Marcelo Dos Reis Borges / Placa: GRC1908 Chassi: CB400BR2043864 Marca/Modelo: HONDA/CB 400 Ano Fab.:1983 Prop.: Elisabeth Da Silva Paolucci / Placa: GNY3498 Chassi: CG125BR4001332 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1981 Prop.: Raimundo Eustaquio De Souza / Placa: LOT1910 Chassi: 9C2JC30103R251206 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Wagner Passilongo Garcia / Placa: BOJ2468 Chassi: 9BWZZZ32ZRP005227 Marca/Modelo: VW/SANTANA GL 2000 EFI Ano Fab.:1994 Prop.: Mauricio Junior Meneghin / Placa: KNN4957 Chassi: 9C2JC250VTR030865 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Rafael Jose De Sousa / Placa: GUO9777 Chassi: 9BWZZZ32ZKP050199 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL Ano Fab.:1989 Prop.: Antonio Carlos Mendes / Placa: HHC3538 Chassi: 9C2JC30708R502662 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Ronaldo Cesar Nascimento/Banco Finasa Sa / Placa: GUJ3075 Chassi: 9BD14609715763740 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Alessandro Martins De Oliveira / Placa: GSS0682 Chassi: 9C2JC1250WWR167030 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Valdemiro Ferreira / Placa: HMX6534 Chassi: 9C2JC4120AR078245 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Edson De Paulo / Placa: GWU2105 Chassi: 9C2MC35002R025279 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Weberton Ramos Zeferino / Placa: DBG9835 Chassi: 9BWCA15X1YT202044 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Marcio Heleno De Souza/Cifra Sa Financ Investimento / Placa: LRD5567 Chassi: 3GNCJ8REW2EL142759 Marca/Modelo: I/CHEV TRACKE R LTZ AT Ano Fab.:2013 Prop.: Alcyr Da Costa/Caixa Economica Federal / Placa: GTU6460 Chassi: 9C62TW0000007402 Marca/Modelo: Y/YAMAH A DT 180 Z Ano Fab.:1988 Prop.: Alessandro De Almeida / Placa: PEZ2175 Chassi: 8AGCN48X0BR232281 Marca/Modelo: I/ CHEVROLET AGILE LTZ Ano Fab.:2011 Prop.: Dulce Da Silva Miguel/Caixa Econ.federal / Placa: GWU2656 Chassi: 9C2JC30213R615922 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Cristiana De Araujo / Placa: GMH3942 Chassi: 9BPFXKL3PKBS87630 Marca/Modelo: FORD/PAMPA L Ano Fab.:1989 Prop.: Renato Jose Mendes Gomes / Placa: HIQ2316 Chassi: 95VCA1J589M040156 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Jairo Francisco Teixeira / Placa: G XK5309 Chassi: 9BD158068W4016212 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1998 Prop.: Marlene Da Conceicao Felipe Silveira / Placa: LQC3821 Chassi: 9BD27844PC7465396 Marca/Modelo: FIAT/ STRADA ADVENTURE CD Ano Fab.:2011 Prop.: Luana Patricia Ferreira / Placa: HIW2673 Chassi: 9C2CK15109R026829 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Givanildo Gefert Silva / Placa: HHL0773 Chassi: 9C2KC08208R084107 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Silvia Amelia Pinto / Placa: GOH4410 Chassi: 9BWZZZ30ZHT009853 Marca/Modelo: VW/PARATI Ano Fab.:1986 Prop.: Maicon Jose De Souza / Placa: HOB6516 Chassi: 9BWA005U6BP601012 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Joelmia Aparecida Nascimento Da SilvaBv Financiera S.A Credito Fin.inv. / Chassi: LWYMCA20XF6020351 Marca/Modelo: I/WUYANG WY48Q-2 Ano Fab.:2014 / Placa: DTP8755 Chassi: 93HFA663082206522 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Henrique Carvalho Alves / Placa: GRG6458 Chassi: 9BD159044T9149022 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Tadeu De Oliveira / Placa: HIW2015 Chassi: 9C6KE092080221696 Marca/Modelo: YAMAH A/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Tadeu De Oliveira / Placa: MGP2733 Chassi: 9BWZZZ377VP530746 Marca/Modelo: VW/GOL MK Ano Fab.:1997 Prop.: Marcelo Lopes Menezes / Chassi: LXYXCBL01A029782 Marca/Modelo: I/SHINERA YX 50 Q Ano Fab.:2010 / Placa: FSC0097 Chassi: 9BG148MKOECA41836 Marca/Modelo: CHEVROLET/S10 LTZ D04A Ano Fab.:2014 Prop.: Thiago Pemido Dias / Placa: HCX7144 Chassi: 9C6KG07060017910 Marca/Modelo: YAMAH A/FAZER YS250 Ano Fab.:2006 Prop.: Daniel Henrique De Oliveira / Placa: GP21261 Chassi: 9BWZZZ30ZPT042842 Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8 Ano Fab.:1993 Prop.: Valeria Pinheiro De Oliveira / Placa: LTL6305 Chassi: 9BD1105BSG1577975 Marca/Modelo: FIAT/LINEA ESSENCE 1.8 Ano Fab.:2015 Prop.: Andre Luiz Morais AmorimAymore Cred Fin Inv S/a / Placa: QOH9492 Chassi: 9C6RE210J0017006 Marca/Modelo: YAMAH A/YBR125I FACTOR ED Ano Fab.:2018 Prop.: Wallace Fernando RobertoAymore Cred.Finan. E Invest. S.A / Placa: HFV8115 Chassi: 9CDNF41JL7M077963 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Mauricio Junior Meneghin / Placa: PWI282 Chassi: 9BFZH55L4F8244377 Marca/Modelo: FORD/KA SE 1.0 HA Ano Fab.:2015 Prop.: Braz Adalberto De Souza / Placa: HJH9423 Chassi: 9C6KG017080094514 Marca/Modelo: YAMAH A/FAZER YS250 Ano Fab.:2008 Prop.: Beatriz Katia Moreira / Placa: GOR5560 Chassi: 9BWZZZ30ZJT146957 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1988 Prop.: Cleiton Anderson De A Bertolin / Placa: PZV4394 Chassi: 9BHBG51CAHP775539 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR Ano Fab.:2017 Prop.: Cleusa Maria R De OliveiraAymore Cred. Finan. E Invest. S.A / Placa: HAZ9501 Chassi: 9C6KE044040037886 Marca/Modelo: YAMAH A/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Luiz Antonio Goulart / Placa: GKS8846 Chassi: 9BWA005Z894130676 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Suely Aparecida De Almeida / Placa: GTZ5707 Chassi: 8AFZ254ZSJ0501000 Marca/Modelo: I/FORD VERONA 1.8I GL Ano Fab.:1995 Prop.: Jair Salvador Florindo / Placa: HBF0335 Chassi: 9C6KE092080180061 Marca/Modelo: YAMAH A/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Renato Jose Do Carmo / Placa: GQV7378 Chassi: 9BWZZZ30ZSP000573 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Maria De Jesus / Placa: PYV4984 Chassi: 9C2NDI1110GR011345 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2016 Prop.: Sandoval Jose AlmeidaBco.honda S/a / Placa: QNG6456 Chassi: 8A1LZ1LH0THL617507 Marca/Modelo: I/ RENAULT FLUENCE DYN PL Ano Fab.:2016 Prop.: Movida Locacao De Veiculos S.A / Placa: GWU1026 Chassi: 9C6KE0100Y0004420 Marca/Modelo: YAMAH A/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Christoffer Teodoro Luna Da Silva / Placa: KTE8285 Chassi: 9BWZZZ33ZLP017235 Marca/Modelo: VW/QUANTUM GLS Ano Fab.:1990 Prop.: Helyete Ferreira Goncalves / Placa: HBE6912 Chassi: 9C2JC30706R843038 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Sabrina Gomes De Oliveira / Placa: HCD5110 Chassi: 9C6KE044040069358 Marca/Modelo: YAMAH A/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Genesio Trindade Da Silva / Placa: KSV0216 Chassi: 9BWZZZ30ZHT008468 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1986 Prop.: Donizete Julio Do Nascimento / Placa: KSX9154 Chassi: B5229034 Marca/Modelo: VW/FUSCA Ano Fab.:1965 Prop.: Jwessley Acelmo Ribeiro / Placa: HBA8885 Chassi: 9BFZE16N148527222 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLT 1.6L Ano Fab.:2003 Prop.: Alexandre Lima Espindola / Placa: HGA2140 Chassi: 9C2KC08108R242287 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Alex Candido Alves / Placa: GSGZ6579 Chassi: 9BFZZZFHAWB234701 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1998 Prop.: Daniel Copati Gomes / Placa: HLD4199 Chassi: 9C2JC41109R525953 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Sebastiao Ademir Ferreira / Placa: GXU0647 Chassi: 9BFBSZFHA YB295377 Marca/Modelo: FORD/FIESTA GL Ano Fab.:1999 Prop.: Yuri Schinayder Barbosa Bara / Placa: GVR6717 Chassi: 5N1SEFB156493 Marca/Modelo: GMC/CAVANA Ano Fab.:1976 Prop.: Jose Antonio Da Paz / Placa: HGL4853 Chassi: 9BD15802786115003 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Bradesco Autore Cna De Seguros / Placa: GKZ7914 Chassi: 9BWZZZ30ZDP113054 Marca/Modelo: VW/ VOYAGE Ano Fab.:1983 Prop.: Joao Canuto Ribeiro / Placa: HHL0143 Chassi: 9CDNF41JL8M210315 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Joao Paulo Abreu Rocha / Placa: GNR8300 Chassi: 9BD14600013355185 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS 1.5 Ano Fab.:1988 Prop.: Sebastiao Laureano Da Costa / Placa: HAZ9749 Chassi: 9C6KE044040066208 Marca/Modelo: YAMAH A/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Wagner Jose Da Silva/Unibanco Uniao De Bancos Brasileiros S A / Placa: GRG8340 Chassi: 9BGTC11JMLC190233 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE DL1.6 Ano Fab.:1990 Prop.: Poliana Batista De Oliveira / Placa: HKB1345 Chassi: 94J2XSBJ88M015045 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Joel F Coelho / Chassi: LXYXCBL01C0536634 Marca/Modelo: I/ SHINERA YX 50 Q Ano Fab.:2011 / Placa: GYF2810 Chassi: 9C6KG009010015557 Marca/Modelo: YAMAH A/XT 225 Ano Fab.:2001 Prop.: Divanil Heleno / Placa: CJO2707 Chassi: 9BWZZZ327VP025880 Marca/Modelo: VW/SANTANA 2000 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Fabiula Maria De Oliveira / Placa: HGC7678 Chassi: 9CDNF41ZJBM333829 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES SE Ano Fab.:2011 Prop.: Cierdi Goncalves / Placa: GRG2168

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Chassi: 3VW1931HLSM307947 Marca/Modelo: I/VW GOLF GLX Ano Fab.:1995 Prop.: Marcio Silva De Alcantara / Placa: GSZ6557 Chassi: BA155905 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1975 Prop.: Ana Paula Baptista Ferreira / Placa: KTI2088 Chassi: 9BD146000N3942132 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ELX Ano Fab.:1992 Prop.: Jaderson Cesar Da Silva / Placa: OPZ6936 Chassi: 9BHBG51CADP098760 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M Ano Fab.:2013 Prop.: Rodrigo Carlos Da Silva / Placa: HHL0913 Chassi: 94J2XEC7J8M025014 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Silvania Cleonice Copatti / Placa: GQO9780 Chassi: CG125BR1357011 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Jackson Luis Da Rocha / Placa: HIQ8018 Chassi: 9C2KC08108R159634 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Ednaldo Pessoa De Souza/Banco Panamericano S A / Placa: HCK1664 Chassi: 9C6KE092070120078 Marca/Modelo: YAMAH A/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Sirlene Francisca De Paula / Placa: GOF5681 Chassi: 9C2JC1801NR251237 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1992 Prop.: Maria Das GracasPiresAbrao /Placa: HFV9318 Chassi: 9C6KE094080027165 Marca/Modelo: YAMAH A/XTZ 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Luis Filipe Campos Machado/Banco Itaucard Sa / Placa: LBG8H22 Chassi: 9BGSC08ZTTC742990 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Maria Da Graca Ferreira De Azevedo / Placa: LJL6075 Chassi: 9BGJK11ZKJB008578 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1988 Prop.: Ailson Carlos Goncalves Nao Encontrado / Placa: BGV1784 Chassi: 9BWZZZ30ZNT1039258 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Geraldo Goncalves Santiago / Placa: HHE1851 Chassi: 9CDNF41JLJ8M128424 Marca/Modelo: JTA/ SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Fabr / Placa: HFV8914 Chassi: 94J2XXMH77M021624 Marca/Modelo: SUNDOWN/ HUNTER 90 Ano Fab.:2007 Prop.: Danielle Dos Santos Souza / Placa: GWE5387 Chassi: 9C2JC250WWR194399 Marca/Modelo: HONDA/ CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Luan Celso Felizardo / Placa: GUY1132 Chassi: 9BFZZZGDAVB009394 Marca/Modelo: FORD/ KA Ano Fab.:1997 Prop.: Luiz Paulo Da Silva / Placa: HF08444 Chassi: 9C2JC4110AR707086 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Josimar Junior Da SilvaBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: GYY7643 Chassi: 9C2JC30201R030115 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Aroldo Alberto Do Nascimento / Placa: GKR0174 Chassi: 9BGKT08VMMC364690 Marca/Modelo: GM/KADETT SL Ano Fab.:1991 Prop.: Julio Cesar De Lima / Placa: HHL0212 Chassi: 9CDNF41JL8M211664 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Ronald Elias Da Costa / Placa: GNP4130 Chassi: 9BD146000M3806279 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Jose Edson Vicente Dos Reis / Placa: GPL8847 Chassi: 9BD146000P5060449 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Luciano Rodrigues Batista / Placa: HDG5076 Chassi: 9C6KE0906006007946 Marca/Modelo: YAMAH A/YBR 125ED Ano Fab.:2006 Prop.: Marcos Vinicius De Oliveira / Placa: MKF1780 Chassi: 94J2XCCCK67M014027 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2006 Prop.: Cleber Marcos De Oliveira Bont / Placa: CVL3603 Chassi: 9BWCA15X6Y126278 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2000 Prop.: Bruno Henrique Mantovani / Placa: QON3B57 Chassi: 9BFZH55LSJ819514 Marca/Modelo: FORD/KA SE 1.0 HA B Ano Fab.:2018 Prop.: Claudio Ximenes PaivaBv Financiera S A C F I / Placa: HIW2023 Chassi: 94J2XDCG88M033043 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2008 Prop.: Leandro Geraldo Do Carmo / Placa: GWS1587 Chassi: 9BFZZZFHAWB22706 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1998 Prop.: Juliana Fatima Da Silva / Placa: DYH6236 Chassi: 9BWBH09N47P029584 Marca/Modelo: VW/POLO 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Bruno Germiniano Pereira / Placa: GQO7846 Chassi: 9BWZZZ30ZGP406361 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1985 Prop.: Domingos Pereira Luciano / Placa: HFY2139 Chassi: 9CDNF41JL8M087224 Marca/Modelo: JTA/ SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Angelo Marcio De Oliveira / Placa: AA-E4773 Chassi: 9BGKS08VLLC333820 Marca/Modelo: GM/KADETT SL/E Ano Fab.:1990 Prop.: Wesley Leonardo Vital Perencin / Placa: HDV5434 Chassi: 9BWGOF07XZ6P007943 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:2006 Prop.: Roubert Eduardo Mendes Goes / Placa: PVJD108 Chassi: 9BD13531CJ225273 Marca/Modelo: FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8 Ano Fab.:2014 Prop.: Jose Ricardo Rossi Dos Santos / Placa: LCD9182 Chassi: 9BD178016W0543492 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1981 Prop.: Maria De Fatima Da Silva / Placa: LCM8929 Chassi: 9BFZZZGDAWB623267 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1998 Prop.: Rosangela Aparecida Da Silva / Placa: HHL0281 Chassi: 9C6KE091080060675 Marca/Modelo: YAMAH A/YBR 125E Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Aparecida F Da Silva / Placa: BPJ7800 Chassi: 1FMDU34X9RUC73129 Marca/Modelo: - Ano Fab.:1994 Prop.: Dario Goretti De Carvalho/Placa: KNL0919 Chassi: 9C2MD280WV00R5386 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1998 Prop.: Alberto Camara De Souza/Cons Nac Honda Ltda / Placa: KNN9170 Chassi: 9C6KE013010001066 Marca/Modelo: YAMAH A/YBR 125K Ano Fab.:2001 Prop.: Banco Finasa Sa / Placa: DOR1286 Chassi: 9BGXF68X04C202363 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH Ano Fab.:2004 Prop.: Felipe De Barros Silva / Placa: HHC3679 Chassi: 9C6KG017080079568 Marca/Modelo: YAMAH A/FAZER YS250 Ano Fab.:2008 Prop.: Rafael Fernando De Castro / Placa: HHL0262 Chassi: 9CDNF41JL8M204701 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Wellington Sergio Da Silva / Placa: GTV3026 Chassi: 9BWZZZ377T117942 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1995 Prop.: Sidinei Alessandro De Castro / Placa: LQC6458 Chassi: 9C2JC30104R090740 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Milton De Lemos / Placa: HAF2028 Chassi: 9C2JC30212R519828 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Silas De Freitas Siqueira / Placa: GKR1002 Chassi: 9BWZZZ30ZJ0T009821 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1988 Prop.: Jose Carlos Vidal / Placa: GUO2480 Chassi: 9BGLK19BTSB312989 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1995 Prop.: Wellington Alex Da Silva / Placa: GW05322 Chassi: 9BD178226W0692889 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1998 Prop.: Ailton De Souza Silva / Placa: GJO5941 Chassi: BY046330 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1981 Prop.: Daiane Costa Mendes / Placa: GSM8246 Chassi: 9BFZZZFHA VB168243 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Regilene Costa Rodrigues / Placa: GVB3816 Chassi: 9C2JC250WWR247023 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Janaina Castro Da Silva / Placa: EQB6471 Chassi: 9BWL805UC6P027272 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS Ano Fab.:2011 Prop.: Andre Ricardo Guadencio Da Silva / Placa: GPL3085 Chassi: 9BD14600003022937 Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.:1985 Prop.: Fabioano Mauricio Da Silva / Placa: GYE8405 Chassi: 9C2JC30101R161945 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Fabiana Antonia De PaulaA Rapidim Factoring Ltda / Placa: JIU5485 Chassi: 9BFZZZFHA WB209864 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1998 Prop.: Lucia Da Silva Severino / Placa: GVW6623 Chassi: 3VW1931HLM344375 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL 1.8 MI Ano Fab.:1996 Prop.: Zelia Fatima Da Nobrega De Carvalho/Placa: ANE7195 Chassi: 9BWKA005Z964079222 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Luciano Rolao / Placa: GQO7846 Chassi: 9BWZZZ30ZTP039175 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1996 Prop.: Rogerio Da Conceicao Oliveira / Placa: GKS0901 Chassi: 9BFBSZGDAWB2773522 Marca/Modelo: FORD/KA GL Ano Fab.:2002 Prop.: Elizabeth M Do N Carvalho / Placa: GKY9455 Chassi: 9BWZZZ30ZGT012768 Marca/Modelo: VW/GOL S Ano Fab.:1985 Prop.: Wallace B000284 Fagundes Silva / Placa: LOX3605 Chassi: 93FMF0302M000284 Barbosa / Placa: COFAVE/APRILIA PEGA S0650 Ano Fab.:2002 Prop.: Vania Cunha De Souza/Oliveira / Placa: KWX6871 Chassi: 93XHYKH8WGCF20723 Marca/Modelo: MMC/PAJERO 4X4 HPE D Ano Fab.:2015 Prop.: Josefa Jandira Neto Ferreira Dias / Placa: GUC5516 Chassi: 9BWZZZ30ZJT060351 Marca/Modelo: VW/VOYAGE GL Ano Fab.:1988 Prop.: Bernardo Dos Santos Beck / Placa: HSG8600 Chassi: 9BD17241C53119786 Marca/Modelo: FIAT/SIENA HLX FLEX Ano Fab.:2004 Prop.: Anderson Da Paz Omni/Placa S A Cred.finan.c InvestAnderson Da Paz / Placa: HIW2978 Chassi: 9CDNF41JL9M282746 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Auxiliadora Da Silva / Placa: PZE0449 Chassi: 9C6RG3120H0020149 Marca/Modelo: YAMAH A/YBR150 FACTOR ED Ano Fab.:2017 Prop.: Ramon Rodrigues Das Gracas / Placa: GWU1698 Chassi: 9C2HA107101R238656 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2001 Prop.: Ivan Manoel Da Silva / Placa: HHL0091 Chassi: 9C6KE090080029229 Marca/Modelo: YAMAH A/YBR 125ED Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Maritido De Oliveira/Banco Finasa Sa / Placa: HLL6548 Chassi: 9C2JC4110AR505878 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Alex Marcio Flavio Viana / Placa: GSM2305 Chassi: 9BD146048Y5965656 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Terezinha Rosaria Da Silva Alves / Placa: GOJ4813 Chassi: 9BWZZZ30ZNT123747 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8

Ano Fab.:1992 Prop.: Iraci Lino / Placa: GWA7174 Chassi: 9BFZZZFHA VB140556 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Andre Ferreira Da Costa / Placa: LORC3036 Chassi: 9C2HA07002R036509 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2002 Prop.: Panamericano Arrendamento Mercantil S A / Placa: HEC03961 Chassi: 9C2KD0550BR048614 Marca/Modelo: HONDA/ NXR150 BROS ES Ano Fab.:2011 Prop.: Juraci Cristiano Lourenco / Placa: HDG5136 Chassi: 9C6KE091060017383 Marca/Modelo: YAMAH A/YBR 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Raquel Aparecida De Paula / Placa: GUH8192 Chassi: 5D11AFC141308 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1976 Prop.: Julio Cesar Das Santos Ricardo / Placa: HDH4877 Chassi: 9C6KE1070B0008197 Marca/Modelo: YAMAH A/XTZ 125XK Ano Fab.:2011 Prop.: Stanley Rhandrick Almeida E Queiroz/Bco Panamericano S.a / Placa: COX4956 Chassi: 9BFZZZGDAWB57261 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1998 Prop.: Aloizio Peixoto De Souza / Chassi: 9C2JC30708R011908 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2007 Carlos Alexandre Teixeira / Placa: GKR1874 Chassi: 9BGJK11ZJHB014180 Marca/Modelo: GM/ MONZA SL/E Ano Fab.:1987 Prop.: Vicente De Paulo Da SilvaFato Factoring Ltda. / Placa: GWG5750 Chassi: 9C6KE043040040404 Marca/Modelo: YAMAH A/YBR 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Paulo Felicio De Souza / Placa: GCJ0050 Chassi: JMYSTCY4AEU000465 Marca/Modelo: I/MMCLANCER 2.0 Ano Fab.:2013 Prop.: Gutemberg Pereraltau Unibanco S.A / Chassi: 9C6KG0660F0043228 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2015Amilton Aparecido Ferreira / Placa: GPS6792 Chassi: 9C2JC1801PRP10913 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1993 Prop.: Carlos Henriques Rosa Teodoro / Placa: KMM0309 Chassi: 9BGSC08WSRC606697 Marca/Modelo: GM/ CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Ricardo Moura De Mattos / Placa: HFV8937 Chassi: 9C2JC30708R042082 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Adriano De Lima Carvalho / Placa: KIW1618 Chassi: 9BD178236Y0936913 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.:1999 Prop.: Karina Das Neves Jorge / Placa: OLW2174 Chassi: 9C6KE1260C0027539 Marca/Modelo: YAMAH A/XTZ 125K Ano Fab.:2012 Prop.: Andreia Rosa Da Silva Campos / Placa: HAF5973 Chassi: 9C2KC08105R033058 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Fabioano Pereira Felix/Banco Finasa Sa / Placa: GYF3362 Chassi: 9C2JC30201R089640 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Gonzaga Pereira Da Silva / Placa: GCM0491 Chassi: 9BWZZZ30ZJT122814 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1988 Prop.: Silvestre Da Costa / Placa: HCK2635 Chassi: 9C6KE092080237500 Marca/Modelo: YAMAH A/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Marcio Aurelio Moreira / Placa: GNL7631 Chassi: 9C62TW000M0039402 Marca/Modelo: Y/YAMAH A DT 180 Z Ano Fab.:1991 Prop.: Juscelino Faber De Freitas / Placa: HAU8503 Chassi: 9C2KC08605R004494 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2005 Prop.: Luan Milagres Souza / Placa: GXN8575 Chassi: 9C6KE044040041445 Marca/Modelo: YAMAH A/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Maria Celia Francelino De Paula / Placa: KPN3567 Chassi: 9BGV9P19HTTB06443 Marca/Modelo: GM/OMEGA GLS Ano Fab.:1996 Prop.: Joao Marcos De Oliveira / Placa: KNB4816 Chassi: 9C2JC250VVR160788 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Fernando Alves De Souza / Chassi: 95VJ3D8CDM000236 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2012 / Placa: LRR0348 Chassi: 9C6KE037030016489 Marca/Modelo: YAMAH A/XTZ 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Eliton Vinicius Ribeiro / Placa: KXS3032 Chassi: 9BD15802544586783 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Laila De Almeida Ferreira / Placa: TRO6462 Chassi: 9BGKGZ08SSB423614 Marca/Modelo: GM/ KADETT GL Ano Fab.:1995 Prop.: Layla Crstiane De Sousa Silva / Placa: GKY3926 Chassi: 9BG5JK11ZF8002075 Marca/Modelo: GM/ MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1984 Prop.: Wellington Pereira Leal / Placa: UJ7912 Chassi: 9BD178296W0713707 Marca/Modelo: FIAT/ PALIO EX Ano Fab.:1998 Prop.: Raphael Oliveira Dias / Placa: PNX10727 Chassi: 9C2KD0810GR408910 Marca/Modelo: HONDA/ NXR160 BROS ESDD Ano Fab.:2015 Prop.: Henrique Antonio Alves/Banco Pan S A / Placa: HHC6441 Chassi: 9C6KE094080028307 Marca/Modelo: YAMAH A/XTZ 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Diego Cesar Da Paz / Placa: GOQ9025 Chassi: 9C2JC250TTR018736 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Flavio Vitor Da Costa / Placa: MQT1295 Chassi: 9BD185225X7019584 Marca/Modelo: FIAT/MAREA SX Ano Fab.:1999 Prop.: Vinicius Jorge Monteiro Dos Santos / Placa: GMP7255 Chassi: 9BFZZZ54ZSB797006 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8I GL Ano Fab.:1995 Prop.: Neuza Elena Pereira / Placa: HHW0456 Chassi: 9C2JC4110CR430289 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Elias Sales De Oliveira / Placa: HGK8257 Chassi: 9BG5TTC11UEC164657 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1984 Prop.: Waldemiro Afonso Mendes / Placa: JYR0459 Chassi: 9BWZZZ377VP611085 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Edneia Adelaide Da Silva / Placa: GXB4045 Chassi: 9C2JC3030R02018090 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2001 Prop.: Pref. Mun. De Cons. Lafaiete / Placa: HDW9170 Chassi: 9BD27801A7256432 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Auxiliadora G De CarvalhoBco.santander S/a / Placa: G5U0013 Chassi: 9C2JC30101R190061 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Carlos Alexandre D Lacerda / Chassi: LHJXCBCD5C0305000 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2011 / Placa: HMX6058 Chassi: 9C6KE1220A0101973 Marca/Modelo: YAMAH A/ FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Renilson Ribeiro/Banco Finasa Bmc S A / Placa: GYR5113 Chassi: 9BD15808814196235 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2000 Prop.: Banco Itaucard Sa / Placa: GOI4665 Chassi: 9BG5TE11UEC154031 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1984 Prop.: Rosinei Jose Das Chagas / Placa: GKZ8373 Chassi: 9BD146000R8351238 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO 1.0 Ano Fab.:1994 Prop.: Jose Tadeu De Brito / Placa: BON4723 Chassi: 9BWZZZ30ZRT054926 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1994 Prop.: Saulo Sergio De Freitas / Placa: HCE2253 Chassi: 9C2KC08057R007591 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Guilherme Jose Dias / Placa: GVD4686 Chassi: 9C2JC250VVR176197 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Karina Oliveira Da Silva / Placa: GKR7290 Chassi: 5D11AGC152498 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1977 Prop.: Alessandra Elizabeth Mariano / Placa: LJG1070 Chassi: 9BGJG11GNMB004356 Marca/Modelo: GM/MONZA SL 1.8 Ano Fab.:1991 Prop.: Alessandro Rodrigo De Oliveira / Placa: GML5021 Chassi: 9BG124ARTVCY910470 Marca/Modelo: GM/S10 2.2 S Ano Fab.:1996 Prop.: Edson Simao Guedes / Placa: HFV9609 Chassi: 9C6KE091080055787 Marca/Modelo: YAMAH A/YBR 125E Ano Fab.:2008 Prop.: Elisangela Conc.d Nascimento / Placa: KBW7107 Chassi: 9BD11812EE1269201 Marca/Modelo: FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6 Ano Fab.:2013 Prop.: Nilton Cesar Da Silva Mendes / Placa: GVM9657 Chassi: 9BGTF169C01B203275 Marca/Modelo: GM/ASTRA MILENIUM Ano Fab.:2001 Prop.: Mauricio Herculano Da Silveiraltau Adm.de Cons.ItdaMauricio Herculano Da Silveira / Placa: CMT1393 Chassi: 9BD158018Y4113790 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1999 Prop.: Thiago Costichi Sava / Placa: GNY8729 Chassi: 9C2JC1801LR545981 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Guilherme Lucas Nezio Da Silva / Placa: HFV9962 Chassi: 9C6KE094080030527 Marca/Modelo: YAMAH A/XTZ 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Carlos Jose De Oliveira / Placa: GQY8697 Chassi: ZFA16000053096985 Marca/Modelo: IMP/FIAT PQN 1.6IE Ano Fab.:1995 Prop.: Anderson Castorino Da Silva / Placa: TIQ05656 Chassi: 9BD146000R563214 Marca/Modelo: FIAT/ELBA 1.6IE Ano Fab.:1994 Prop.: Ana Beatriz Florencio Ranzatti / Placa: HCE2158 Chassi: 94J2XECHE67M013852 Marca/Modelo: SUNDOWN/ HUNTER 125 SE Ano Fab.:2006 Prop.: Sidnei Camilo Prudente / Placa: OXD6670 Chassi: 9C2JC3020Y0025150 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Donizete De Almeida / Chassi: LXYXCBL01D0517342 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2012 / Placa: GKR3820 Chassi: B5204454 Marca/Modelo: VW

Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Gleyson De Oliveira Da Costa /Placa: GKS0138 Chassi: 9BFB5ZFDA1B383865
Marca/Modelo: FORD/FIESTA GL Ano Fab.:2001 Prop.: Flavio Jose Da Silva /Placa: KEN7381 Chassi: 9BD1582254326156 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2001 Prop.: Nilceia Pires De Oliveira /Placa: HAW0492 Chassi: 94J1XBBJ34M003162 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2003 Prop.: Kelson G Dos Reis /Placa: LAK6542 Chassi: 9BWZZ30ZNT133740 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1992 Prop.: Moises Camargo / Chassi: LXXPCBL01B0322774 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2011 /Placa: LSS5545 Chassi: 9C2KD1000GR037034 Marca/Modelo: HONDA/NXR 160 BROS Ano Fab.:2016 Prop.: Celma Muniz De Farias /Placa: LAG0618 Chassi: 9C2JA0101RRR80522 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1994 Prop.: Drogaria Lugos Ltda /Placa: GNS8374 Chassi: 9BD146000R8342855 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO PICK UP LXX Ano Fab.:1994 Prop.: Vilma De Fatima Da Silva /Placa: HFH7337 Chassi: 9C2JC30708R068374 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Luzia De Fatima F Rodrigues /Placa: GSB0280 Chassi: 9BGSC08ZWCT19788 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1998 Prop.: Douglas Campos Da Silva /Placa: HFV8730 Chassi: 9C2KC08107R171177 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Farmacia Gloria LtdaSilmo Com De Veic E Pecas Ltda /Placa: KUB5707 Chassi: LBN4NAP45328 Marca/Modelo: FORD/BELINA Ano Fab.:1982 Prop.: Jose Reis De Campos /Placa: GNX0712 Chassi: CG125BR1495525 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Leandro Da Silva Nascimento /Placa: HHC3658 Chassi: 9CDNF41JRM134781 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Lorrana Helen De Araujo /Placa: GQV5473 Chassi: 9BWZZ30ZRT098168 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Luiz Carlos Dos Santos Costa /Placa: GKZ4842 Chassi: BS356701 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1973 Prop.: Orlando Estevas Rocha /Placa: GTG5601 Chassi: 9BGSC08WSSC667586 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Aparecido De Santana /Placa: OXH8100 Chassi: 9C6KE2040E0001221 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 Ano Fab.:2013 Prop.: Lucinea De Jesus AlvesBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a /Placa: BGU3100 Chassi: 9BWZZ302NP219718 Marca/Modelo: VW/PARATI GL 1.8 Ano Fab.:1992 Prop.: Luiz Carlos Alves /Placa: HLL5012 Chassi: 9C2JC141029R048873 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Jose Vicente Da Costa /Placa: GZ25760 Chassi: 9C2JC30213R605587 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Ilda Das Mercedes SilvaBanco Itaucard S.A /Placa: HHC2553 Chassi: 9CDNF41JLM106530 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Wanderley Cardoso Da SilvaBanco Finasa S.A /Placa: DU0X032 Chassi: 9C2JC3070R033770 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Jose G Neves Da Silva /Placa: HML3B57 Chassi: 9BD195162B0045354 Marca/Modelo: FIAT/UNO WAY 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Fabricio Homem Couto /Placa: HBX4877 Chassi: 9C6KE092060004480 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Sebastiao Pereira De Jesus /Placa: OLP1176 Chassi: 9C6KE1520C0096817 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Leivison Alves Da Costa /Placa: LNB1325 Chassi: 9BD17809672092149 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2000 Prop.: Nello Cardoso De Oliveira /Placa: GON1741 Chassi: 9BGSD68ZTC765515 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1996 Prop.: Fabiana Janahina Do Nascimento /Placa: GOF1826 Chassi: 9C2JC1801JR142705 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Joao Natal De Oliveira /Placa: GKP5561 Chassi: 9BD146000N3870457 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Joao Henrique Campos Ferreira /Placa: KPI5130 Chassi: 9C2NC4310BR278275 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Janete Gomes Viana / Chassi: LHJXCBCD2C0308842 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2011 /Placa: GCK8074 Chassi: 9BGJK11VHB020572 Marca/Modelo: GM/MONZA Ano Fab.:1987 Prop.: Lindomar Mamede Rosa /Placa: GUM9964 Chassi: 9BWCA05Y52T034385 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2001 Prop.: Elias Jovenal Da Silveira /Placa: GJN3420 Chassi: 9BWZZ377ST082146 Marca/Modelo: VW/GOL CL1 Ano Fab.:1995 Prop.: Willian Fernando Santiago /Placa: GYE042 Chassi: 9C2JC3010YR115112 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Carlos Soares /Placa: HLD4918 Chassi: 9C2KD04209R504145 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2009 Prop.: Simone Aparecida Moreira De Faria /Placa: GYA6179 Chassi: 9BFB5ZGDAY674600 Marca/Modelo: FORD/KA GL Ano Fab.:1999 Prop.: Lucineide Braganca Goncalves / Chassi: LXXPCBL06B0322897 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2011 /Placa: GSE3048 Chassi: 9BFZZ54ZPB244547 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1993 Prop.: Marina Lucia De Oliveira /Placa: OWQ0424 Chassi: 9C6KE1940E0020959 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR ED Ano Fab.:2013 Prop.: Maria Aparecida De Paula /Placa: DGM4798 Chassi: 9C6KE03803005099 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Rogerio Pereira Paixao /Placa: LIB9174 Chassi: 9BWZZ30ZLP217812 Marca/Modelo: VW/PARATI GL Ano Fab.:1990 Prop.: Marcos Antonio Valerio Rosa /Placa: DOG8013 Chassi: 8AC9046125A925720 Marca/Modelo: I/M.BENZ413CDI SPRINTERC Ano Fab.:2004 Prop.: Aguinaldo Pedro Figueiredo /Placa: GWS6548 Chassi: 9C6KE043040027483 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Camara Borges /Placa: GRU9168 Chassi: 9C2JC2501TTR081892 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Joel Custodio Ferreira /Placa: HLI4540 Chassi: 9C2KD0560CR506067 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2011 Prop.: Arildo Batista Do NascimentoBo Panamericano S.A /Placa: GKN6861 Chassi: 9BFZZZFDATB012968 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1996 Prop.: Paulo Cesar De Souza /Placa: GTS6318 Chassi: 9BWZZ32ZPP066296 Marca/Modelo: VW/SANTANA GL 2000 EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Wellington Goncalves Campos /Placa: PUR7008 Chassi: 9C6KG0650E0016855 Marca/Modelo: YAMAHA/YS150 FAZER SED Ano Fab.:2014 Prop.: Maria Das Gracas Silva /Placa: GRH0H34 Chassi: 9C2JC201RRS22862 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Daniel Americo Fidelis /Placa: GOG0540 Chassi: 58W003271 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 N Ano Fab.:1985 Prop.: Jorge Eulalio Quites De Oliveira /Placa: GSY6183 Chassi: 8AWZZ26K2WA508061 Marca/Modelo: IMP/VW POLY CLAS. 1.8 MI Ano Fab.:1998 Prop.: Dani Maria Silva Faria /Placa: HEC9397 Chassi: 9C6KE092070104774 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Laisse Aparecida De Castro Nascimento /Placa: GOW1941 Chassi: 3VW1931HJLTM320587 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL Ano Fab.:1996 Prop.: Daniel Aparecido Marcelino Maciel /Placa: QOL9144 Chassi: 9C6KE1260C0028692 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2012 Prop.: Alessandro Matias /Placa: HLR4158 Chassi: 9C6KE1070B0007521 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125XK Ano Fab.:2011 Prop.: Nesinho Jose De Freitas /Placa: DEF2123 Chassi: 9BD17140222113799 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2001 Prop.: Renner De Souza Silva FilhoBanco Daycoval S/a /Placa: LAT4032 Chassi: 9BGLL19BSSB320875 Marca/Modelo: GM/VECTRA CD Ano Fab.:1995 Prop.: Sergio De Jesus /Placa: OWK4610 Chassi: 9C2JC4110ER704748 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2013 Prop.: Altair Batista Do Nascimento /Placa: OPE3H00 Chassi: 9C6KE1520D0123405 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2012 Prop.: Luis Felipe De Macedo Silva /Placa: DFL2983 Chassi: 9BD11995840117377 Marca/Modelo: FIAT/DOBL0 EX Ano Fab.:2004 Prop.: Banco Bradesco Financiamentos S /Placa: LQOQ2G37 Chassi: 95PZBN7KDPB048193 Marca/Modelo: HYUNDAI/HR HDB Ano Fab.:2012 Prop.: Mapfre Seguros Gerais SA /Placa: GVT8506 Chassi: 9BD2460347588202 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS IE Ano Fab.:1996 Prop.: Maria Helena Vasques Lamassa /Placa: HAMS122 Chassi: LB4NBD95738 Marca/Modelo: FORD/BELINA II Ano Fab.:1983 Prop.: Jose Afonso Da Silva /Placa: GSG9055 Chassi: 9BWZZ30ZFF017361 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1985 Prop.: Geremias Dos Santos /Placa: FIS3900 Chassi: 9RRB29BT2D009011 Marca/Modelo: TOYOTA/ETIOS SD XS Ano Fab.:2013 Prop.: Banco Pan S.A /Placa: GRST211 Chassi: 9BWA0503X31P008994 Marca/Modelo: VW/SANTANA 1.9 Z Ano Fab.:1993 Prop.: Julcimar Fernando Andrade /Placa: GVH1936 Chassi: 9BWA0503X31P008994 Marca/Modelo: VW/SANTANA 2.3 Chassi: 9362C7L293W055421 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 QUIKSILVER Ano Fab.:2003 Prop.: Edivan Coimbra Miranda /Placa: BNY8767 Chassi: 9BD146000N3886399 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Josilene Aparecida De Farias Dias / Belo Horizonte, 8 de Fevereiro de 2022

EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2823)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/12, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Itabira/MG: RD TRANSPORTE E LOCAÇÃO
Placa: HEM1060 Chassi: 9C2JC4110BR764082 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Ant /Placa: HF13605 Chassi: 94J1XFB888M065375 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Lidia Nara A Vieira /Placa: HKO7483 Chassi: 9BD171401A5419621 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Jose Felipe De OliveiraAymore Cred. Finan. E Invest. S.A /Placa: GOU4549 Chassi: 9BD146000K8085901 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO Ano Fab.:1989 Prop.: Dercio De Almeida Pires Filho /Placa: BXY0946 Chassi: 9C2JC2501SR507081 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Marcelo Rosa De Souza /Placa: GXB9281 Chassi: 9C2JC250XWR101022 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Cassio Andre Dos Santos Roberto /Placa: GXB9424 Chassi: 9C2JC2500YR008057 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Raquel Meireles Fernandes /Placa: HEW3338 Chassi: 9BD1580277488519 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Anselmo Monteiro De Lima /Placa: OPV3625 Chassi: 9C6KE1950E0003630 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 Ano Fab.:2013 Prop.: Rosilene Machado Rosa /Placa: OMC0676 Chassi: 9C2KC1680CR467039 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2012 Prop.: Gilmar Gomes Faria /Placa: GYF0957 Chassi: 9C2JC30213R626022 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Valdevino Fernandes De Oliveira /Placa: HBI4588 Chassi: 9C2MC3500S8008572 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Antonio Daniel Da Silva /Placa: PWV7935 Chassi: LWYMCA208E6016412 Marca/Modelo: I/WUYANG WY50QT 2 Ano Fab.:2013 Prop.: Lourrane Da Costa Barreiros /Placa: GTD2341 Chassi: 9BGTCT1UJJC142041 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE GP Ano Fab.:1988 Prop.: Jose Dimas Dos Santos /Placa: HDY4512 Chassi: 9C2MC3500T7005457 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Pablo Henrique Dos Santos Souza /Placa: HLE1908 Chassi: 95VCAZ25H0060041 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Carlos Eduardo Ribeiro /Placa: GOQ6710 Chassi: 9C64AN000S0011598 Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200 Ano Fab.:1995 Prop.: Cristiano Marcio Vieira De Sena /Placa: HBV2404 Chassi: 9C2KC08206R0000470 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Luciano Ferreira Pena /Placa: CAY3148 Chassi: 9BFBXXLBABFG47483 Marca/Modelo: FORD/ESCORT XR-3 Ano Fab.:1985 Prop.: Willian Douglas Gandra /Placa: HYI4458 Chassi: 9C2JC41109R015170 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Edipo Gilmaudo Gomes /Placa: GVZ6366 Chassi: 9C2JA0109V0003727 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1997 Prop.: Marcineide Da Mata /Placa: HHQ0946 Chassi: 9C2KC08108R144500 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Jefferson Magalhães Santos /Placa: HEP9626 Chassi: 9C2HB02108R006639 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Bruno Dias Figueiredo /Placa: GOP9164 Chassi: 9C2JC1801PR005000 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1993 Prop.: Claudio Tomaz Machado /Placa: GZ26546 Chassi: 9C2JC30212R504289 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Domingos Rodrigues Celiro /Placa: HOC0279 Chassi: 9C6KE1550AR194452 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Aparecido Dias BarbosaBv Financeira S.A Credito Fin. inv. /Placa: GPO3823 Chassi: CG1251008822 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1977 Prop.: Jose Vaelb Pereira De Souza /Placa: GRH4064 Chassi: 9C2JD0801HR102973 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1987 Prop.: Samuel Peres De Souza /Placa: GXL9450 Chassi: 9C2JC3020R217982 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Odir Roberto DiasMoto Cidade Itabira Ltda /Placa: GTC0090 Chassi: 9BD146000R532899 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Reinaldo Francisco Dos Santos /Placa: EFK4925 Chassi: 94J1XFB888M067516 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Winston Araujo Lamego /Placa: GNO8916 Chassi: LB4KXC89352 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II Ano Fab.:1979 Prop.: Maria De Lourdes Jacinto Santos /Placa: HLM0236 Chassi: 9C2KC1550AR058284 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Antonio Carlos De Brito /Placa: GNI0558 Chassi: 9BD146000M3779888 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS 1.5 Ano Fab.:1991 Prop.: Robson Marcelo Ferreira /Placa: GON6276 Chassi: 9BD158068Y4078260 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Geraldo Gorino /Placa: GVR3877 Chassi: 9BWZZ377T156354 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:1996 Prop.: Frantiele Dos Santos Rosa /Placa: MRZ1613 Chassi: 94J1XFB888M064316 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Marilton Silva Santos /Placa: GUJ3097 Chassi: 9BGKZ08GTTB424892 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1996 Prop.: Frederico Vitor De Leles /Placa: KJY9452 Chassi: 9C2HB02107R000692 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Gilmar Santana Passos /Placa: HCO1841 Chassi: 9BWKA05Z474022427 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Wilson Antonio Oliveira Dias /Placa: HFZ4814 Chassi: 9C6KE120090001890 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2008 Prop.: Walason Custodio /Placa: HFI3032 Chassi: 94J2XDCXK78M024096 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Cristiano Rodrigues Da Silva /Placa: HBI4502 Chassi: 9C2KC08104R040568 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Ismar Mendes De Souza /Placa: KML4763 Chassi: 9BD158018Y412121 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:2000 Prop.: Ronilda Maia Da Fonseca Manuteni /Placa: GZ5074 Chassi: 9BD146068W5995122 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1998 Prop.: Henrique Mauro Da Silva /Placa: EFP1993 Chassi: 8AWZZ30ZNP040312 Marca/Modelo: IMP/VW VOYAGE GL Ano Fab.:1992 Prop.: Sidney Marcos Cabral /Placa: HNR2363 Chassi: 9C2KD0540BR551278 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Raimundo Nery Soares Da Silva /Placa: HBI4334 Chassi: 9C2KC08504R030787 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Carlos Guimaraes Silva /Placa: GOF8467 Chassi: CG125BR1443077 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Fab.:1985 Prop.: William Fernandes Rodrigues /Placa: JUB5354 Chassi: 9BD17309814015618 Marca/Modelo: FIAT/PALIO HW ADVENTURE Ano Fab.:2001 Prop.: Patricia Das Gracas SilvaBv Financeira S.A Credito Fin. inv. /Placa: HKY6748 Chassi: 9C2KC1550AR108080 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Paulo Henrique F. De Oliveira /Placa: HBB9871 Chassi: 9C2KC08105R066441 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Thiago Pena Rodrigues Paes /Placa: GMX3168 Chassi: 9BGSTE11UGC21199 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1986 Prop.: Waldey Aquino Da Silva /Placa: HKM9087 Chassi: 9C2JC41209R008392 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2008 Prop.: Cristiane Prado Martins Almeida /Placa: PZA4314 Chassi: LWYMCA205E6003262 Marca/Modelo: CICLOMOTOR/L13154 Ano Fab.:2013 Prop.: Vagner Julio De Figueiredo /Placa: MFR9539 Chassi: 93FST12578M002869 Marca/Modelo: KASINSKI/SETA 125 Ano Fab.:2007 Prop.: Romildo Dias Moreira /Placa: HEK0274 Chassi: 9C2JC30707R145456 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Shirley Aparecida /Placa: HNL2987 Chassi: 9C2NC4310CR033949 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2012 Prop.: Yuri Kennedy Da Silva /Placa: GOI4376 Chassi: 9BWZZ30ZNT095093 Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8 Ano Fab.:1992 Prop.: Ailton Estevas Lage /Placa: LHP9983 Chassi: 9BD146000M3678959 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Antonio Das Neves Domingos /Placa: HD20752 Chassi: 9C2KC08106R961619 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Marcos Araujo De Alcantara /Placa: GUU7142 Chassi: 9BGTCT1UHHCI146325 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1987 Prop.: Maria Deusa MedeirosOmni S A Finc InvestSara Soares Amorim /Placa: KNN3351

Chassi: 9BD146107S5581593 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Maria Inez Lourenco /Placa: GOE0835 Chassi: 9C64AN000N0003136 Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200 Ano Fab.:1992 Prop.: Jaiiron De Jesus Xavier /Placa: GRQ1662 Chassi: 9C64AN000S0012379 Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200 Ano Fab.:1995 Prop.: Lenilton Americo Nascimento /Placa: GLL9208 Chassi: 9BWZZ30ZHT068827 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1987 Prop.: Rogerio Da Silva Pereira /Placa: GXE2338 Chassi: 9C2HA07101R229651 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2001 Prop.: Mauro Geovanni Renato /Placa: GPS2927 Chassi: 9C2JC1801KR421911 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Wilson Luiz Da Cruz /Placa: HLW8389 Chassi: 9C2KC1670BR536850 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Adilson Diogo Olimpio /Placa: HMF0326 Chassi: 9C2JC4110CR552046 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Geraldo Da Silva Goncalves /Placa: GPH4916 Chassi: 5E1IAKC182902 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1980 Prop.: Leandro Carvalho De Freitas /Placa: GSE4030 Chassi: BJS68509 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1977 Prop.: Ronaldo Teixeira Da Silva /Placa: HPC1870 Chassi: 9C6KE092060020139 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Edmar Alves De PaulaBanco Finasa S.A /Placa: FKW0195 Chassi: 9BGSU19F0EC101374 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS Ano Fab.:2013 Prop.: Bruno Henrique CostaBanco Pan S.A /Placa: BZP2885 Chassi: 9BGTCT1UUKKC151108 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1989 Prop.: Geovane Carlos Moraes /Placa: GNI7735 Chassi: 9BD146000L3535942 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1990 Prop.: Washington C Nepomuceno Andrade /Placa: HDD6728 Chassi: 9BD1580276750930 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Ronaldo Alves Da ConceicaoBco bradesco Financiamentos S/a /Placa: HFN0975 Chassi: 9BWA050UXCP097075 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Ana Maria Santos ConceicaoBanco Pan S.A /Placa: BFQ6595 Chassi: 9BWZZ32ZHP254056 Marca/Modelo: VW/SANTANA GL Ano Fab.:1987 Prop.: Eduardo Leandro Da Silva /Placa: PXI7371 Chassi: LXXYXCB103E0531308 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY50Q PHOENIX Ano Fab.:2013 Prop.: Washington Carlos Nepomuceno Andrade /Placa: GXB8840 Chassi: 9C2JD1700YR002138 Marca/Modelo: HONDA/LXR 125 Ano Fab.:1999 Prop.: Alexandro Magalh /Placa: HDP4634 Chassi: 9C6KE091070042850 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:1994 Prop.: Douglas Henrique Dias /Placa: HET0618 Chassi: 9C2JC30707R010585 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Firmiana Senia G Dos Santos /Placa: GLT8849 Chassi: 9BWZZ30ZPT098914 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1993 Prop.: Henrique Mauro Da Silva /Placa: GQG1818 Chassi: ZFA16000R5055564 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1993 Prop.: Geraldo Basilio Orozimbo Junior /Placa: GKY1766 Chassi: 9BWZZ30ZDP094206 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1983 Prop.: Juliana Paula Alves Vieira /Placa: HCN3390 Chassi: 9C2MC3500S8025665 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Werverson Gomes Pastor /Placa: GQM5648 Chassi: 9BGSGJ69ZEB072512 Marca/Modelo: GM/MONZA Ano Fab.:1984 Prop.: Tiago Henriques Vieira /Placa: HCP9233 Chassi: 94J2XCEET7M021793 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Jacques Paulo Alvarenga /Placa: GZA4950 Chassi: 9BD15822544377242 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Maria Aparecida Batista De Olive /Placa: HAC7089 Chassi: 9C6KE010020065825 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Adao Carlos Laurindo /Placa: BHJ2978 Chassi: 9BWZZ30ZMT115800 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 Ano Fab.:1991 Prop.: Elair Leandro Pereira /Placa: CZM7420 Chassi: 9BGSD6840Y2315789 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:2009 Prop.: Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais /Placa: GNV5153 Chassi: 9BD146000L3590157 Marca/Modelo: FIAT/ELBA CSL 1.6 Ano Fab.:1990 Prop.: Paulo Do Rosario Fernandes /Placa: KDK5983 Chassi: 9BGCJ19BWB531188 Marca/Modelo: GM/VECTRA GL Ano Fab.:1997 Prop.: Ediovane Christian Barcelos /Placa: HGC7247 Chassi: 9CDNF41JLM261607 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Cesar Hermínio Franqueiro Silva /Placa: BGG2629 Chassi: 9BGKT15GNCM301021 Marca/Modelo: GM/KADETT IPANEMA SLE Ano Fab.:1991 Prop.: Janet Maria GuimaraesSoares E Azevedo Ltda /Placa: GNI4504 Chassi: BS527187 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1974 Prop.: Jovito Lucio Madeira /Placa: HPQ2275 Chassi: 9BR532EC323825485 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XE18VTV Ano Fab.:2003 Prop.: Marcos Vinicius Moreira InacioBco Santander S/a /Placa: HHS0940 Chassi: 9BD17164LA5407446 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Julia Oliveira Sousa Maia /Placa: GVR0262 Chassi: 9BWZZ327TP038157 Marca/Modelo: VW/SANTANA 2000 MI Ano Fab.:1996 Prop.: Alaelson Jose Cardoso /Placa: GXL9372 Chassi: 9C2JC30212R523693 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Maykov Robert Goncalves Pereira /Placa: KCK6014 Chassi: 3VW1931HJLMS309993 Marca/Modelo: I/VW GOLF GLX Ano Fab.:1995 Prop.: Artur Martins Da Silva Junior /Placa: LHZ28630 Chassi: 9BWZZ30ZMT009518 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991 Prop.: Paulo Ribeiro Da Silva /Placa: HHU5430 Chassi: 9BFZF55ASC8284256 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Terezinha Dos Santos FerreiraBv Financeira S.A Credito Fin. inv. /Placa: HBX4948 Chassi: 94J2XCCB55M003072 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2005 Prop.: Mariano Pinheiro Filho /Placa: HGB2346 Chassi: 9C6KE1520B0066587 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Mirleene De Jesus Janeiro /Placa: HAS4716 Chassi: 9C6KE044040068040 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Benedicto Marino /Placa: HEP8867 Chassi: 9C6KG017070044955 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Aparecida De Souza /Placa: GUQ3752 Chassi: 9BD146000R5349421 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Leda Sa Soares Da Costa /Placa: GNI8890 Chassi: BA632169 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1978 Prop.: Fernando Magela Da Rocha /Placa: PXF4709 Chassi: LWYMCA202F6017699 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY50Q PHOENIX Ano Fab.:2014 Prop.: Antonio Rodrigues De Souza /Placa: GXB9881 Chassi: 9C2JC3010IR199942 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Cristovao Lage LanharesMoto Cidade Ltda /Placa: GUE9087 Chassi: 9BGT708CXB312550 Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.:1999 Prop.: Reginaldo Martins De Melo /Placa: GXB9422 Chassi: 9C2JC2500XR164077 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Esley Dos Santos Matias /Placa: BTG8090 Chassi: ZFA16000R5082396 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO SLX Ano Fab.:1990 Prop.: Horacio Neves Neto /Placa: GY97978 Chassi: 9C2JC30707R173065 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Flávio Guimarães Vieira /Placa: GLH9927 Chassi: 9BD178258V0285608 Marca/Modelo: FIAT/PALIO 16V Ano Fab.:1997 Prop.: Odete Ramos De Souza /Placa: GXS197 Chassi: 9BWGB05W9CP011747 Marca/Modelo: VW/PARATI 1.6 Ano Fab.:2011 Prop.: Thiago Henrique Alvarenga SilvaBv Financeira S.A Credito Fin. inv. /Placa: GQG1509 Chassi: 5N15DAB120329 Marca/Modelo: GM/CARAVAN Ano Fab.:1981 Prop.: Joao Bicalho /Placa: GCK8640 Chassi: 9BGTCT1J1NMC103949 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE DL1 6 Ano Fab.:1991 Prop.: Ednaldo Correia Pinto /Placa: HBP7659 Chassi: 9C2JC30708R087521 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Joao Dos Santos Matias /Placa: OPR5115 Chassi: 9C2NC4310CR059367 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2012 Prop.: Alisson Tadeu De Oliveira Pena /Placa: HLM0556 Chassi: 9C2JC4110AR666414 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Gislam De Jesus Maia Da Costa Pinto /Placa: GXO8198 Chassi: 9BD2780731277881 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2001 Prop.: Edio Marques Silva /Placa: GLI7377 Chassi: 9BGSC08WTS66632 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Marcio Antonio Dos Santos /Placa: GYV3006 Chassi: 9BD158018Y4124736 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:2000 Prop.: Carlos Antero Da Cunha /Placa: GQX7483 Chassi: 9BG4433NNLLC016113 Marca/Modelo: GM/CHEVROLET D 40 CUSTOM Ano Fab.:1990 Prop.: Sebastiao Reis De Magalhães /Placa: OQR0908 Chassi: 9C2JC4110DR119286 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2013 Prop.: Jonas Ferreira Santana /Placa: PZF8878 Chassi: LHJXCBLD0EB406808 Marca/Modelo: CICLOMOTOR/L13154 Ano Fab.:2013 Prop.: Bruna Verissimo Martins Araujo /Placa: GXB3368 Chassi: 9BWZZ354ZNB256082 Marca/Modelo: VW/APOLLO GL Ano Fab.:1992 Prop.: Vandr Martins De Paula /Placa: GLP9556 Chassi: 9BGTB11UUPC137264 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE L Ano Fab.:1993 Prop.: Gedida Freitas Silva /Placa: HLW970

MINAS GERAIS

9C2KC08506R849179 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Junio Adriano Rodrigues / Placa: GWL5487 Chassi: 9BWZZZ30ZL P237986 Marca/Modelo: VW/PARATI GL Ano Fab.:1990 Prop.: Mozart Miranda Da Silva Junior / Placa: HJV5907 Chassi: 9C2JC4110CR306443 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Geraldo Gonçalves FilhoBv Financeira S.A Credito Fin.inv. / Placa: GMV0749 Chassi: 9BGKS08KPPC349405 Marca/Modelo: GM/KADETT SL/E EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Jhonathan Henrique Ferreira / Placa: GRV5541 Chassi: 9BD146028V5925912 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Luiz Claudio Martins Cruz / Placa: HIC9845 Chassi: 9BD11814481032097 Marca/Modelo: FIAT/PUNTO HLX 1.8 Ano Fab.:2008 Prop.: Philippe Diogo Oliveira Chaves / Placa: GUX9319 Chassi: 8AFZZZEFTL067967 Marca/Modelo: I/FORD ESCORT GL 16V SW Ano Fab.:1996 Prop.: Geraldo Antonio Da Silva / Placa: GXL9959 Chassi: 9C2JC30103R286524 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Jefferson Gustavo Da Silva / Placa: HOH1227 Chassi: 9C2KC1620AR060986 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2010 Prop.: Luiz Augusto Bhering / Placa: BDB8931 Chassi: 9C2JC30101R077267 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Marques De Arruda / Placa: OWW2346 Chassi: 9C2KC1660DR532683 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2013 Prop.: Joao Da Silva Oliveira/Placa: HKJ72796 Chassi: 9CDNF41LJ8M234925 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Elson Da Silva Lage / Placa: HGU2247 Chassi: 9C2MC35008R022180 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Jhonatan Ribeiro Silva E Outro / Placa: GVR1690 Chassi: 9BD15994479161404 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.:1994 Prop.: Ernane Alves Zanon / Placa: HDI6685 Chassi: 8AD2MKFWXCG006193 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 207HB XR S Ano Fab.:2011 Prop.: Rodrigo FerreiraBv Financeira S.A Credito Fin. inv. / Placa: ORA0920 Chassi: 9C2HB0210DR023695 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2013 Prop.: Iene Laceni De Oliveira SilvaBanco Itaucard S/a / Placa: GSO8000 Chassi: 9BWZZZ373YP022043 Marca/Modelo: VW/GOL 16X Ano Fab.:1999 Prop.: Bernadete Martins P Ferreira / Placa: GOU1809 Chassi: 9BWZZZ30ZGP040960 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1986 Prop.: Janderson Lana Nascimento / Placa: GVV6729 Chassi: 9BD146048V5890902 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Thiago Junior De Oliveira / Placa: HIY2307 Chassi: 9C2JC41109R010258 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Akio Witemberg De Oliveira / Placa: HKI7318 Chassi: 9C2JC41109R018425 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Exdrass Demetrios Dos S.teixeira / Placa: HIJ3896 Chassi: 9CDNF41LJ8M233595 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Marcio Andrade / Placa: HND4466 Chassi: 9C2KC1680BR512344 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Richard T Dos Santos Soares / Placa: PKX4716 Chassi: LXYXCBL04F0290215 Marca/Modelo: I/ SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.:2014 Prop.: Ronaldo Afonso Santos / Placa: HKI7433 Chassi: 9C2MC35008R133361 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Vania Concei / Placa: GLJ4397 Chassi: 9BFZZZ54ZLB060347 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1990 Prop.: Josiel Ferreira Viana / Placa: HDZ1410 Chassi: 94J2XDCD77M017468 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Sheila Maria Lima / Placa: MRI4822 Chassi: 9C2HB02107R060599 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Marcelo Gon / Placa: HIQ7995 Chassi: 95VCAZE59AM003183 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Vitor Freitas De Jesus / Placa: HPM8272 Chassi: 9BWZZZ54ZNB278947 Marca/Modelo: VW/AMOLLO GL Ano Fab.:1992 Prop.: Jose Felix Dos Santos / Placa: GMS2056 Chassi: 9BFBXLBABHY78030 Marca/Modelo: FORD/ESCORT V Ano Fab.:1987 Prop.: Guilherme Dos Santos Oliveira / Placa: GNCV1596 Chassi: 9BG5T1C1UEC132427 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1984 Prop.: Agnaldo Honorio Dos Santos / Placa: HKI7968 Chassi: 9C2KC1550AR002128 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESDI Ano Fab.:2009 Prop.: Nilson Evanio De Moraes / Placa: HDSX519 Chassi: 9C2JD20205R003679 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2004 Prop.: Nayara Estefane F Franklin / Placa: VECTRA3111 Chassi: 9BGJG19H0YB138244 Marca/Modelo: GM/ MUCI311 MILLENIUM Ano Fab.:2000 Prop.: Janderson Damiao Duarte Placa: HDV0691 Chassi: 9BD27807C62503302 Marca/Modelo: FIAT/STRADA TREK CE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Das Gracas Oliveira SilvaBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: GXL9208 Chassi: 9C2JC30102R134180 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Davi Soares Gomes / Placa: FAU2800 Chassi: 9C2KD0810FR438358 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD Ano Fab.:2015 Prop.: Pedro Henrique Barbosa Reis / Placa: HFJ1448 Chassi: 9C6KE090070019983 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2007 Prop.: Fabiano Medeiros Gomes / Placa: PVL5557 Chassi: 9C2KC1650FR060399 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2014 Prop.: Jeane Natalia Porcina FernandesAdm De Cons Nacional Honra Ltda / Placa: GXB9396 Chassi: 9C2JD1700XR021260 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1999 Prop.: Joao Pedro Do Carmo / Placa: GLL7523 Chassi: 9BD146107S5673375 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Rodrigo De Alvarenga Vieira / Placa: HFV6732 Chassi: 9C2JC30708R084344 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Fabiano Duarte Da Silva / Placa: GYF0924 Chassi: 9C2JC30103R230160 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Marcio Julio De Oliveira / Placa: HDG8702 Chassi: 9C2KC08106R977538 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Ricardo De Oliveira / Placa: HMU11334 Chassi: 9C6KE1250A0013444 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2009 Prop.: Vitor Hugo Souza Marques / Placa: HAS6416 Chassi: 9C2KC08205R033482 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Rendriks Tadeu Nunes De Roma / Placa: GQW5144 Chassi: 9C2JC1801LR553142 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Antonio Luzia De Assis / Placa: MQB9118 Chassi: 9BD178868W0719421 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND SPORT Ano Fab.:1998 Prop.: Gleids Ginianny Marques Da Silva / Placa: HZC8257 Chassi: 9BWZZZ30ZPT054916 Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8 Ano Fab.:1993 Prop.: Glaudson Soares Taveira / Placa: MCP3451 Chassi: 9C6KE04303005663 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Joao Domingues / Placa: HCP5029 Chassi: 9C6KE044050135469 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Lizangela Ribeiro Santos / Placa: GXV1658 Chassi: 9C2JC30101R211058 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Eva Aparecida Da Silva Cornelio / Placa: OMD7852 Chassi: 96ZNE1125BM001829 Marca/Modelo: IROS/ONE 125 Ano Fab.:2011 Prop.: Hermerson Aparecido Vieira Da Silva / Placa: GLL6302 Chassi: BS024578 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1970 Prop.: Waldemar Zeferino Da Silva / Placa: HCP5642 Chassi: 9C2KC08106R942907 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Gabriel Silvestre Fernandes / Placa: GUJ6258 Chassi: 9BWZZZ30ZPT033696 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1996 Prop.: Jean Alcantara Silva / Placa: GVA8410 Chassi: 9C6S8WN00H0118762 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 N Ano Fab.:1987 Prop.: Layane Antunes Botelho / Placa: GRU3325 Chassi: 9C2JC2501TR075011 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Jair Alves Dos Reis / Placa: HH04995 Chassi: 9C2JC4110CR420229 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Antonio Celso Pessoa G. Moreira / Placa: GPK5643 Chassi: 9BD146000J3320016 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS 1.5 Ano Fab.:1988 Prop.: Danielle Eliza Pereira / Placa: KBN3179 Chassi: 9BD146000H320263 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1987 Prop.: Gilmar Silva Basilio / Placa: GPIH8950 Chassi: 8AWZZZ30ZPJ047126 Marca/Modelo: IMP/VW GOL GL 1.8 Ano Fab.:1993 Prop.: Vania Maria De Oliveira / Placa: GUL2358 Chassi: BJ077119 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1974 Prop.: Wanderlei Rodrigues Madureira Placa: GYF8773 Chassi: 9C2KC08106R866136 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Marcos Geraldo Correa Almeida / Placa: HDS1520 Chassi: 9C2KC08S07R019657 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Vitor Braga Pereira Ferreira / Placa: GYA9297 Chassi: 9BD158068R4080148 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1999 Prop.: Adriano Batista BragaBv Financeira S.A Credito Fin.inv. / Placa: OYE8187 Chassi: 8AC906655DE075605Marca/Modelo: I/M.BENZ151CDISPRINTERF Ano Fab.:2013 Prop.: Caca E Pesca Rodrigues Ltda - Me / Placa: HEP8953 Chassi: 9C6KE094070015164 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Enilza Aparecida Nicodemos Santos / Placa: PXL9818 Chassi: LXYXCBL0XE0233256 Marca/Modelo: I/ SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.:2013 Prop.: Joao Vitor Rodrigues De Carvalho / Placa: GYY9636 Chassi: 9C2JD20205R027784 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2005 Prop.: Hony Lima De Oliveira / Placa: HAQ7032 Chassi: 9C2KC15109R019596 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2009 Prop.:

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Erimilson Lisboa Da Silva / Placa: OOX3107 Chassi: 9C2KC1670CR594015 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Sidney Antonio Do Carmo / Placa: HDC4555 Chassi: 9C6KG021070005944 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Roberto Teixeira Coelho / Placa: GWV4528 Chassi: 9BD178016V0275504 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Maria Natalia Gomes Silva / Placa: HDY4054 Chassi: 9C2KC08107R015634 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Antonio Carlos Da Silva / Placa: HEP8687 Chassi: 9C2JC30707R040933 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Pedro Henrique De Araujo Costa / Placa: HU00138 Chassi: 95VCA1B288M003320 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Jeova Sebastiao Dos Santos / Placa: HGL6375 Chassi: 9BD15844A96201163 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2008 Prop.: Luiz Venancio Das G Silva / Placa: HEY4617 Chassi: 9C2JC30706R810809 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Walas Reis Dutra / Placa: OQI0772 Chassi: 3N1CN7AD1EK397133 Marca/Modelo: I/NISSAN VERSA 16SL FLEX Ano Fab.:2013 Prop.: Walisson Ribeiro CaldeiraMerc do Brasil Financ s/a / Placa: GLL6331 Chassi: 5E11AKC1159916 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1980 Prop.: Marcia De Fatima Reis / Placa: GN11111 Chassi: 9BFZZZ54ZLB067882 Marca/Modelo: FORD/ESCORT XR-3 Ano Fab.:1990 Prop.: Romulo Menezes Dias Duarte / Placa: OXK7996 Chassi: 9C2NC4910DR026901 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2013 Prop.: Matheus Henrique Santos / Placa: GWU2347 Chassi: 9C2MC35002R030230 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Leticia Tharcany Romualdo Lima / Placa: GPW7196 Chassi: 9BGTC11UJJC134173 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1988 Prop.: Dion Moura Gerico / Chassi: LWYMCZA201F6014096 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2014 / Placa: DWVW6F73 Chassi: 9C2MC35008R008296 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Daise Aguiar Dos Santos / Placa: GLU5127 Chassi: 9BD146000M3794678 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE BRIO Ano Fab.:1990 Prop.: Silvia Damazio Ribeiro / Placa: CAX5303 Chassi: 9BD14600055514126 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS IE Ano Fab.:1995 Prop.: Artur Henrique De Andrade / Placa: HEP8551 Chassi: 9C6KG017070026033 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2006 Prop.: Marcelo Dos Reis Patrocinio / Placa: HHA7597 Chassi: 9C6KE093080026122 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2007 Prop.: Elisio Nunes De Oliveira / Placa: GYH3036 Chassi: 9C2JC2500YR094419 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Wesley De Souza SoaresSapema Auto Sao Pedro Ltda / Placa: HOH0384 Chassi: 9C6KE1200A0073810 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2010 Prop.: Igor Alves Braga / Chassi: LXYXCBL05C0297556 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2012 / Placa: HXV9597 Chassi: 9BGRX0810AG197687 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P SPIRIT Ano Fab.:2009 Prop.: Arlei Fernando Dos SantosBco.bradesco S/a/Placa: GXR7083Chassi: 9C2JC30102R014607 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Claudio Antonio Cassemiro / Placa: HET4146 Chassi: 9C2KC16209R027989 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2009 Prop.: Sebastiao Batista De Oliveira / Placa: GLT5941 Chassi: 9BWZZZ30ZLT1090335 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1990 Prop.: Solange Maria Martins / Placa: GWN1426 Chassi: 9C6KE026020011241 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2002 Prop.: Gilberto Antonio De Sena / Placa: GSB7466 Chassi: 8AFZZZEHCXJ068594 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GLX 16VH Ano Fab.:1997 Prop.: Lucinei Rodrigues Silva / Placa: HDE3797 Chassi: 9C2KC08107R158214 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Luiz Guilherme Da Silva Pimenta / Placa: HDE1053 Chassi: 9C6KE044050138413 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Luiz Sebastiao De Azevedo / Placa: HIJ3093 Chassi: 94J2XHEH78M004326 Marca/Modelo: SUNDOWN/STX 200 Ano Fab.:2007 Prop.: Adriano Augusto Mariano / Placa: GUL6897 Chassi: 9BGSC08ZTTC778834 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Elias Jose GonçalvesBv Financeira S.A Credito Fin.inv.Luiz Claudio Moreira / Placa: HIQ8558 Chassi: 9C2KC1620AR037737 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2010 Prop.: Fabio Rodrigues Da Silva / Placa: NBEO128 Chassi: 9BD15000RP9047806 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA Ano Fab.:1993 Prop.: Willian Soares Andrade / Placa: HLE2249 Chassi: 9C2JC4110BR731194 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Jose Gonçalves De AndradeBco Panamericano S.a / Placa: HMG9787 Chassi: 9C2ND07006R000242 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2005 Prop.: Victor Charles Domingues / Placa: GQ6799 Chassi: 9C2JC2501SRSA6714 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:1995 Prop.: Gabriel Jose Santos De Andrade / Placa: BLDR8341 Chassi: 9BGJK11TKJB023754 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1988 Prop.: Keyke Kenyd Machado De Oliveira / Placa: GXL9503 Chassi: 9C2JC30103R203951 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Elciedia Aparecida Santos / Placa: GOP4829 Chassi: 9C62T7W000J0005618 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1988 Prop.: Marcelo Da Silva Ribeiro / Placa: HQJ4898 Chassi: 9C2ND0910AR007761 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2009 Prop.: Denis Da Silva Moura / Placa: GLL5372 Chassi: 9BGKT08GSRCS321345 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1994 Prop.: Elder Jose Francisco / Placa: HAP8022 Chassi: 9C2MC35003R11918 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Evaldo Ferreira Da Silva / Placa: HCK7244 Chassi: 9C2KC08605R012070 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2005 Prop.: Manuel Junior De Oliveira Silva / Placa: HKI7965 Chassi: 9C6KE120090038545 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2009 Prop.: Adriano Divino Dos Santos / Placa: OME3069 Chassi: LKHPCC2CGXBAL86398 Marca/Modelo: I/HAFEI TOWNER PICKUP UD Ano Fab.:2011 Prop.: Jose Maria Dos Santos / Placa: GXU3419 Chassi: 9A9RA1SMCBTDS3194 Marca/Modelo: R/REBOC KAR MONCLAR 500I Ano Fab.:2011 Prop.: Andre Fernando Pires / Placa: GQ19909 Chassi: 9BWZZZ337W7068494 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Carlos A Mateus Dutra De Souza / Placa: BUE9030 Chassi: W0L000058S5260500 Marca/Modelo: IMP/GM ASTRA GLS Ano Fab.:1995 Prop.: Layron Rosa De Oliveira Ferreira / Placa: GYP1532 Chassi: 9C6KE037050039417 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Adair Medeiro Da Silva / Placa: HKY9682 Chassi: 9C2JC4110BR327295 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Juscelino De Souza Lage / Placa: HBIT7452Chassi: 9C6KE038040015048 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Marta Ancido Dos Santos Lage / Placa: HKI7390 Chassi: 9C2DNF41LJ9M272581 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Reverti Aparecido Dos S Sena / Placa: HFZ4435 Chassi: 9C2JC30708R550396 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Douglas Gomes Da Silva / Placa: GSA6162 Chassi: 9BWZZZ30ZHT128916 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1987 Prop.: Jorge Luiz Dos Santos Silva / Placa: GYY9707 Chassi: 9C2JC30707R059267 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Natanael Rodrigues / Placa: GYF8046 Chassi: 9C2JC3010YR131733 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Edvilson Duarte Rosa / Placa: GWN5423 Chassi: 5C11AJC126032 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1979 Prop.: Douglas Junior Andrade / Placa: HBN8562 Chassi: 9C2MC35008R054896 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Keity Maqueli Silva Santos / Placa: GQA9333 Chassi: 9C2JC1801PR000672 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1993 Prop.: Victor Filipe De Almeida / Placa: HMU2802 Chassi: 9C2KC155AR142608 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Romano De Almeida Fernandes / Placa: GY80056 Chassi: 9BFEXXLB2FA08670 Marca/Modelo: FORD/DEL REY GHIA Ano Fab.:1986 Prop.: Jair Domingos Da Cruz / Placa: HNR0276 Chassi: 9C2JC4120AR107907 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Natanael Junio Veimar Pinheiro / Placa: GLL3084 Chassi: 9BWZZZ30ZRT104333 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1994 Prop.: Ana Vieira De Magalhães Pereira / Placa: HIS0160 Chassi: 9C6KG017080102118 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2008 Prop.: Aldenir Inacio Ribeiro / Placa: MRJ3795 Chassi: 9BWZZZ30ZPT069935 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1993 Prop.: Izaias Andrade Dos Reis / Placa: COQ00215 Chassi: 9BFZZZGDAAXB647688 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1999 Prop.: Adao Aparecido Santos / Placa: GRT8965 Chassi: 9C2JC2501TR081104 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Enilda De Cassia Da Silva Gomes / Placa: HEP8138 Chassi: 9C2JC30707R049765 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Ramon Julio Santos Alencar / Placa: GNI8098 Chassi: BS581368 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1975 Prop.: Jose Geraldo De Souza / Placa: CGK6681 Chassi: 9BWZZZ30ZKT017157 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1989 Prop.: Antonio Alves Avelar / Placa: HEQ3547 Chassi: 9C2KC1680CR401634 Marca/Modelo: HONDA/

CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Eva De Melo Rosa / Placa: HWV5195 Chassi: 9BWEB05W580P6781 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 Ano Fab.:2007 Prop.: Walter Dos Santos Zacarias / Placa: GNK7168 Chassi: 9BGSD68ZVTC619930 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Adilson De Oliveira / Placa: LUJ1078 Chassi: 9BWZZZ30ZK1099629 Marca/Modelo: VW/VOYAGE GLS Ano Fab.:1989 Prop.: Tales Jose Soares / Placa: VLL6473 Chassi: 9BD146000M8181170 Marca/Modelo: FIAT/UNO FIORINO 1.3 Ano Fab.:1991 Prop.: Rogério Gabriel Barbosa / Placa: BFK0798 Chassi: 9BWZZZ30ZMOT70549 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991 Prop.: Ricardo Paulo Do Couto / Placa: HNE1977 Chassi: 9BD110545A1524425 Marca/Modelo: FIAT/LINEA LX 1.9 DUAL Ano Fab.:2010 Prop.: Monica Tais Silva MarquesSantander Brasil Adm De Consorcio Ltda / Placa: LCR8560 Chassi: 3WV1931H2WM254408 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GLX 2.0 MI Ano Fab.:1998 Prop.: Alex Antonio Martins De Assis / Placa: JZS3972 Chassi: 9CDNF41J5M0001717 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2004 Prop.: Luiz Fernando Pereira / Placa: GKV2251 Chassi: 9BGTC11JNMC108915 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE DL1.6 Ano Fab.:1991 Prop.: Carlos Augusto Oliveira Silva / Placa: OQA7412 Chassi: LJ12EKR19D4304990 Marca/Modelo: I/JAC 33 Ano Fab.:2012 Prop.: Anderson Jose AlvesBco Panamericano S.a / Placa: GRC8C20 Chassi: 9C2JC2501RRS12338 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Samuel Martins De Castro / Placa: PVY2123 Chassi: 9BD19515ZF0691372 Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano Fab.:2015 Prop.: Marlucia Lima Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Marluca Lima Da Silva / Placa: HGL5056 Chassi: 9BD15822784988236 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Wesley Andre GomesBco.santander S/a / Placa: GTZ9302 Chassi: 5C11AKC172102 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1980 Prop.: Ivanilda Das Gracas Santos Costa / Placa: HZF4564 Chassi: 9C2JC30708R684431 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Iago Goncalves Da Luz / Placa: HHV8612 Chassi: 9C6KE126090001242 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Terezinha Antonia De Oliveira / Placa: HKI7409 Chassi: 94J2XSBBM9M023919 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100 Ano Fab.:2007 Prop.: Mirlem M Dos Santos Lage / Placa: BHM8436 Chassi: 9BWZZZ30ZNT009010 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Luiz Fernando Santos Da Silva / Chassi: LXYXCBL0XE0523092 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2013 / Placa: GXB9931 Chassi: 9C2JC30201R073340 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Alvaro Lucas Madeira Viana / Placa: GTW9105 Chassi: 9BGTC11JMLC107623 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE DL1.6 Ano Fab.:1990 Prop.: Erica Nayara Viana Moraes / Placa: HZF4318 Chassi: 9C2JC30708R618638 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Antonia Solano / Placa: GNI0076 Chassi: 9BFZZZ54ZMB188804 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1991 Prop.: Agnel Freitas Nascimento / Placa: HEP8914 Chassi: 9C2JC30707R136209 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Edson Carlos Lopes / Placa: GNA7615 Chassi: 9BGKT08GRRC351051 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1994 Prop.: Aguinaldo Da Concei / Placa: HCN6851 Chassi: 9C2KC08105R144885 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Joao Carlos OliveiraMaciel/Placa: GSN7969 Chassi: 9BFZZZ54ZPB417060 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBOY Ano Fab.:1993 Prop.: Rosaura Maria Rodrigues Silva / Placa: GVB6631 Chassi: 9C2MD280VVR0040175 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1997 Prop.: Cirilo Jose De Araujo Dos Santos / Placa: HFY5916 Chassi: 9C2JC30708R009321 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Jardsl Nunes Goncalves / Placa: DJK8867 Chassi: 9C6KE092070091074 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Adair Martins Ribeiro / Placa: GUJ0472 Chassi: 9BD146107T5812044 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Geraldo Goncalves De Souza / Placa: HKD9346 Chassi: 9CDNF41J8M251847 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Ivan De Souza Vitor / Placa: GYF8D32 Chassi: 9C6KE042030009443 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2003 Prop.: Warleson Aparecido Filomeno / Placa: OLT6749 Chassi: 9C6KE1520C0102808 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2012 Prop.: Jhones Pereira Muniz / Placa: HAJ2178 Chassi: 9C2JC30103R155053 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Jorge Luiz Botario Chaves Alves / Placa: GLD7394 Chassi: 9BWCA05X811054099 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2000 Prop.: Banco Panamericano S.a / Placa: GTY5703 Chassi: ZFA16000055121063 Marca/Modelo: IMP/FIAT TUP 1.6IE Ano Fab.:1995 Prop.: Elcio Moreira Da Silva / Placa: GVA8338 Chassi: 9C2JC250WWRV128140 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Joziani Aparecida Goncalves / Placa: GYY9582 Chassi: 9C2JC30103R264630 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Otacilio De Almeida Santos / Placa: PEN0428 Chassi: 9BWAB05UPB0861177 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 Ano Fab.:2010 Prop.: Edmilson Da Paixao SilvaBv Financeira S.A Credito Fin.inv. / Placa: GQZ6948 Chassi: 9BD17146752493756 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Geraldo Dos Reis Barcelos / Placa: HDP8539 Chassi: 9C6KE121090060205 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2008 Prop.: Hendril Esrón Da Silva Valadares / Placa: GXB9885 Chassi: 9C2JC30101R068724 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Mauricio Martins Fernandes / Placa: GKX7688 Chassi: 9BWZZZ373PT068597 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1999 Prop.: Lucelio Mauro Dos Santos / Placa: GYO8803 Chassi: 9BFBSZGDAYB706120 Marca/Modelo: FORD/KA GL Ano Fab.:2000 Prop.: Ariana Da Cruz Ferreira / Placa: GZQ0807 Chassi: 9BD15822524354701 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2007 Prop.: Eisimara Costa Da Mata E Souza / Placa: GXE1105 Chassi: 9CXA070XWR022150 Marca/Modelo: HONDA/CG 1000 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Claudio Dos Reis / Placa: HAL2346 Chassi: 9C2MC35003R125683 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Emerson De Andrade Ferreira / Placa: GRY8149 Chassi: BA229470 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1976 Prop.: Barbara Camargo De Carvalho / Placa: HFV2943 Chassi: 9C6KE1220A0145556 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Rosimar De Almeida Freitas / Placa: PVK3181 Chassi: 9C6KG0210F0069909 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.:2014 Prop.: Rafael Junior CelestinoAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GMX9542 Chassi: 8AFZZZEFAVJ045418 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GL 16V Ano Fab.:1997 Prop.: Evaldo Braga Da Silva / Placa: HAM2253 Chassi: 8A1LA1D353L413001 Marca/Modelo: I/RENAULT MEGANE RXE 2.0 Ano Fab.:2003 Prop.: Julio Cezar Silva Dos Santos / Placa: HJX4266 Chassi: 9C2JC41209R074688 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Hugo Botario Lopes / Placa: GXL5966 Chassi: 9C2JC3010YR071504 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Sergio Oliveira Do Nascimento / Placa: MUT5502 Chassi: 9BGSC68Z0YB155516 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2008 Prop.: Marcos Antonio Souza / Placa: HDT8321 Chassi: KMHNU81CP8U046420 Marca/Modelo: I/HYUNDAI VERACRUZ 3.8V Ano Fab.:2007 Prop.: Anabela Boechat Asseruy SilvaBv Financeira S.A Credito Fin.inv.Anabela Boechat Asseruy Silva / Placa: GPO3300 Chassi: 9C2JC2501SRSS8060 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:1995 Prop.: Fabio Mateus Da Silva / Placa: GQV5399 Chassi: 9BGJG11GRRB055213 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1994 Prop.: Evandro De Oliveira Viana / Placa: RF12A Chassi: 9C2KC2200LR162195 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2020 Prop.: Mateus Dos Santos Lima/Omni Local S/a Cred.financ.e InvestMateus Dos Santos Lima / Placa: ECX6625 Chassi: 9C6KE093080034487 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2008 Prop.: Paulo Antonio Gomes / Placa: GYC5872 Chassi: 9BWCAs05Y83T187702 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2003 Prop.: Ailton Moreira Dos Santos / Placa: HDZ7755 Chassi: 9BMB695053BB798488 Marca/Modelo: M.BENZ/LS 1634 Ano Fab.:2011

Invest. S/a / Placa: HHK8378 Chassi: 9C6KE1260C0023726 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2011 Prop.: Policarpo Adao Da SilvaAymore Cred. Finan. E Invest. S/a / Placa: HHL0551 Chassi: 9CNDNF41J8M1227540 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Claudiney Da Silva Martins / Placa: GWZ2855 Chassi: 9BWZZZ373YTO17973 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Savyto Reis Gonçalves / Placa: JDZ9313 Chassi: 9BGKY08KRR3C54430 Marca/Modelo: GM/KADETT LITE Ano Fab.:1994 Prop.: Wellington Osmar De Castro Acerbi / Placa: OQH0406 Chassi: 9C2KC1650DR505177 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2013 Prop.: Fred Henrique De Paula Santos / Placa: HMX7613 Chassi: 9C6KE1520B0001100 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Natalia Cristina Jose NevesBanco Itaucard S/A / Placa: GNX9591 Chassi: 9C658WN00H0124559 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 L Ano Fab.:1987 Prop.: Maria Pereira Da Silva / Placa: GQO5246 Chassi: 9BG5JK11ZF8042594 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1985 Prop.: Maria Inez De S A Silva / Placa: PUM7628 Chassi: 9C6KE1250F0039114 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2014 Prop.: Wander De OliveiraBanco Itaucard S/a / Placa: HHN9857 Chassi: 3FAHP08Z38R110706 Marca/Modelo: I/FORD FUSION Ano Fab.:2007 Prop.: Dayane Auxiliadora M D Da Silva / Placa: EAM5958 Chassi: 935CFKVF8B547146 Marca/Modelo: CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Angelica Aparecida Dos Santos / Placa: GSJ3734 Chassi: 9BWCE05X72P502006 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.8 Ano Fab.:2001 Prop.: Elton John De Oliveira / Placa: HEP3187 Chassi: 9CDCF47AJ6M004410 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125 Ano Fab.:2007 Prop.: Josiane De Arruda / Placa: GLX6669 Chassi: 9BFZZZ55ZNB119773 Marca/Modelo: FORD/PAMPA 1.8 L Ano Fab.:1992 Prop.: Jose Rodrigues Da Costa / Placa: HLL7906 Chassi: 9C6KE1220A0099623 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Paulo Roberto De O Alves / Placa: PKX4938 Chassi: 9C2KC1670FR555184 Marca/Modelo: HONDA/CG150 START Ano Fab.:2015 Prop.: Pablo Ramon De Melo GuedesAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: HNH6203 Chassi: 9C2JC4110BR463884 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Maria Salette Da Silva Almeida / Placa: GRG7328 Chassi: 9BGJL11TLB055269 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASSIC SE Ano Fab.:1990 Prop.: Vicente Paula Da Silva Junior / Placa: DXC6841 Chassi: 9BD19240R73055343 Marca/Modelo: FIAT/STILO FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Filipe De Vargas RonceteBanco Santander S.aFábio Rafael Do Carmo Rodrigues / Placa: GSU1076 Chassi: 9C2JC250XWR097173 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Renildo Da Costa / Placa: NYC5579 Chassi: 9C6KE1520C0105527 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2012 Prop.: Vicentina Dare F De Araujo / Placa: HAZ9926 Chassi: 9C6KE042040027783 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2004 Prop.: Caio Junior Oliveira De Faria / Placa: GSZ8783 Chassi: 9BFBSZFHYAB323859 Marca/Modelo: FORD/FIESTA GL Ano Fab.:2000 Prop.: Maria Luiza De Marilac Faria / Placa: BVH0347 Chassi: 9CJ125BR2121624 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Sebastiao Valentim De Campos / Placa: JRS1080 Chassi: 9BWAA05Z194066870 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2008 Prop.: Luis Carlos MarquesBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HFV9844 Chassi: 9C6KE092080196929 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Junio Marcos De Oliveira / Placa: LOI8577 Chassi: 935CHRFM8315037000 Marca/Modelo: CITROEN/XSARA PICASSO EX Ano Fab.:2002 Prop.: Maria Jose Pereira OtufujiBv Financ Sa C F I / Placa: HMM9651 Chassi: 9BWCA05YX3T108675 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2002 Prop.: Placido Roberto Vieira / Placa: HCN4822 Chassi: 9C2C3500S0R027794 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Pereira De OliveiraBanco Dibens S. / Placa: GP00163 Chassi: 9C2JC1801LR557914 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Ronie Da Silva Costa / Placa: GPS8604 Chassi: 9C125BR1359007 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Edson De Paiva Teixeira / Placa: GKN6929 Chassi: 9C1253010516 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Dione Bahia Da SilvaFicrisa Axelrud / Chassi: 9C6KE09107003492 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2007Maycon Ramos Rodrigues / Placa: BFS0183 Chassi: 9C2KD0101MR113045 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1991 Prop.: Sirlando Da Conceicao / Placa: GOC3757 Chassi: 9C1251086388 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Antonio Reinaldo Da Silveira / Placa: GLX4517 Chassi: 9C2JD170XWR000321 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1998 Prop.: Maria Geralda Pereira Alves / Placa: GOF1733 Chassi: 9C1253005540 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1979 Prop.: Marcos De Jesus Miranda / Placa: GQJ0569 Chassi: 9C2JC250TTR077607 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Tcharlen Pereira Rocha / Placa: GY2529 Chassi: 9C2HA0710YR207822 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:1999 Prop.: Sonia De Fatima Coelho / Placa: GOE8752 Chassi: 9C125BR2134259 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Jose Roberto Marques / Placa: GRC1226 Chassi: XL250BR1003523 Marca/Modelo: HONDA/XL 250 Ano Fab.:1982 Prop.: Nilson Da Silveira / Placa: CNF8607 Chassi: 9C2JD170VWR023712 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1997 Prop.: Felipe Pedrozo De Oliveira / Placa: GQA5909 Chassi: 9C125BR1212271 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1982 Prop.: Osvaldo Francisco / Placa: GTU6377 Chassi: 9C125BR1159615 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Waldiney Mauricio De Oliveira / Placa: GNL7547 Chassi: 35N108754 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RD 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Aloisio Roberto Ribeiro / Placa: GRL2810 Chassi: 9C125BR1419092 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Edalmo Lanini De Almeida / Placa: GYV6555 Chassi: 9C6KE01001003371 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Banco Panamericano Sa / Placa: HHL0628 Chassi: 9C6KE094080033933 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Augusto Da SilvaBanco Bmc S.A / Placa: GWU0358 Chassi: 9C2JC1801PRP10012 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1993 Prop.: Osvaldo Damiao Neiva / Placa: GOD8342 Chassi: 9C125BR1409371 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1984 Prop.: Jose Antonio Venancio / Placa: HKD4463 Chassi: 9C2KC1620AR001619 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2009 Prop.: Marcos Vinicius GuilhermeBanco Panamericano S.A / Placa: GQA6470 Chassi: 9C1251078020 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Joao Figueiredo De Paula / Placa: GOG9865 Chassi: 9C125BR1422195 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Edson Aparecido De Souza / Placa: GWE5067 Chassi: 9C125BR1502903 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Moacir Celestino Emidio / Placa: GRH8038 Chassi: 9C125BR3118786 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1985 Prop.: Joao Lucio De Carvalho / Placa: GNY2610 Chassi: 9C1251096979 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Jose Rodrigues Filho / Placa: GOD3624 Chassi: 9C125BR1192297 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Antonio Soares De Souza / Placa: GRL0451 Chassi: 9C2JC1801MR591278 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Jose Ronildo Dos Santos / Chassi: 9C2ND0401LR3305935 Marca/Modelo: HONDA/ XLX 350 R Ano Fab.:1990 / Placa: GNY3830 Chassi: 9C1251076120 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Valdir Trindade Da Silveira / Placa: GQE1308 Chassi: 9C125BR1186510 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Geny Soares Beraldo / Placa: GRT1552 Chassi: 9C125BR1363458 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Antonio Aristides De Magalhaes / Placa: GOD4670 Chassi: XL125BR1014203 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Joao Navarro Da Silva / Placa: GDT2847 Chassi: 9C125BR1471003 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Luiz Sergio Couto Guillarducci / Placa: HAW6340 Chassi: 9C2JC30104R056438 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Banco Panamericano Sa / Placa: GVA2034 Chassi: 9C2JC1911HR101539 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Helio De Assis Paiva / Placa: GRL4703 Chassi: 9C1252004528 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1978 Prop.: Francisco Teixeira Do Carmo / Placa: GKN7114 Chassi: 2H3066304 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RX 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Gilberto De Fatima Mendes / Placa: KVK0146 Chassi: 9C125BR1125338 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Oliveira Paulo De Andrade / Placa: GOF8481 Chassi: 9C2JD0801JR120219 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1988 Prop.: Marcio Fernandes Furtado / Placa: GNO4473 Chassi: 9C125BR3044821 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Ederval Afonso Guedes / Placa: GOK4315 Chassi: 9C1252025474 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Agninaldo Luiz Pereira / Placa: MCX4714 Chassi: 94J2XDC555M004049 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2005 Prop.: Ricardo Vicentini Gava / Placa: BTY1922 Chassi: XL125BR1018135 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano

Fab.:1985 Prop.: Carlos Roberto Da Silva / Placa: GQK7513 Chassi: CG125BR2058012 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Egidio Vitorio Siqueira / Placa: KPL9134 Chassi: 58W108221 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1986 Prop.: Adriana Angelica Mendes / Placa: GQW2983 Chassi: CG1251094375 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Antonio Cristino Alves / Placa: GWU0144 Chassi: CG125BR2036111 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Walter Antonio Rodrigues / Placa: GRL0598 Chassi: 9C2JC1801HR129046 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Jose Donizete Gonçalves / Placa: KOH4261 Chassi: 9C2JC2500XR193393 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Wilson Florentino De Mello / Placa: GRH2322 Chassi: 9C2JC2501RRS249111 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Sebastiao Marcos Ribeiro / Placa: GVA9462 Chassi: 9C2MD270VVR009863 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1997 Prop.: Efigenia Hipolito De Paiva / Placa: GSU6672 Chassi: 9C125BR1357036 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Francisco Loures / Placa: GVB3326 Chassi: 9C64VW00V0004640 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 225 Ano Fab.:1997 Prop.: Paulo Sergio Inacio Da Silva / Placa: GWE2073 Chassi: 9C2JC2500YR015644 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Renato Teixeira Do Amaral / Placa: GYV8413 Chassi: 9C2JC250VVR0018487 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Leandro Cruz De Sa / Placa: GNX8532 Chassi: 9C125BR2163589 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Antonio Giovanni Turqueti / Placa: GQK5863 Chassi: 9C62MW00K00015510 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1986 Prop.: Pedro Vitorino Coelho Sobrinho / Placa: GWU0929 Chassi: 9C125BR1366041 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Claudio Moises De Assis / Placa: BVW8473 Chassi: 9C2JD0801LR602870 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 DUTY Ano Fab.:1990 Prop.: Rob Bel Sa Industria E Comercio / Placa: GOP8863 Chassi: 9C2JC1801PRP25531 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1993 Prop.: Lorival Jesus De Apula / Placa: GQE2813 Chassi: 9C2JC1801LR514686 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Marco Antonio Da Silva / Placa: GRL1305 Chassi: 9C2JA0101SR581104 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1995 Prop.: Dist.de Bebidas Bonoto Ltda. / Placa: GSS3896 Chassi: 9C2JC1801LR528653 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Wanderson Rodrigues De Oliveira / Placa: GNY3429 Chassi: 9C1252008929 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1979 Prop.: Claudio Moies De Assis / Placa: GNR0126 Chassi: 9C125BR3044079 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Francisco Alves De Oliveira / Placa: GOG7479 Chassi: 9C125BR1181811 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Isaías Teodoro Da Silva / Placa: GYV9467 Chassi: XL125BR1021611 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Jose Mauro De Melo / Placa: HBR9163 Chassi: 9C6KE043040039651 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Unibanco Uniao De Bancos Brasileiros Sa / Placa: GRH2542 Chassi: 9C125BR1512788 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Janisio Aparecido De Paiva / Placa: GWU0249 Chassi: 9C2JD0801HR106825 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1987 Prop.: Adailton Pamplona / Placa: GOP2148 Chassi: XL250BR2009360 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1985 Prop.: Wanderson Jose De Campos / Placa: GWU0813 Chassi: 9C2JD0801JR103121 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1987 Prop.: Dayane Cristine De Souza Mateus / Placa: BXY1367 Chassi: 9C2JC1801KR427163 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1989 Prop.: Keni Vaz De Moraes / Placa: GXE4673 Chassi: 9C2JC3010YR018319 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Tarcisio Do Nascimento Silveira / Placa: GRU5366 Chassi: 9C2JC250VTR007935 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Helio Francisco Medeiros / Placa: GTOF0527 Chassi: 9C658WN00H0116263 Marca/Modelo: Y/YAMAHA 180 Ano Fab.:1987 Prop.: Sebastiao Rodrigues Da Silva / Placa: GNL6877 Chassi: 9C1251075508 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Alex Geraldo De Araujo Barbosa / Placa: GQA7217 Chassi: 9C1251037782 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1978 Prop.: Eliana Aparecida Pita / Placa: GWE5837 Chassi: 9C2JC2500XR108568 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Geraldo De Matos Silva / Placa: HCE0052 Chassi: 9C6KE043050044159 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Edilson Roberto Da SilvaUnibanco Uniao De Bancos Brasileiros S.A / Placa: HCE2547 Chassi: 94J2XMIJ67M005058 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 90 Ano Fab.:2006 Prop.: Ailton Gomes De Melo / Placa: GQW1081 Chassi: 9C2KD0101LR103812 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1990 Prop.: Valmir Machado Da Silva / Placa: LMB0803 Chassi: 9BD14600R5321188 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Vitor Azevedo MaiaBco Santander Brasil S/a / Placa: HCT5262 Chassi: 9C2KC08506R818256 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Nayara Cristina De Melo / Placa: GQV2120 Chassi: 9BWZZZ30ZPT18760 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1995 Prop.: Sergio Guimaraes Nascimento / Placa: LKD4402 Chassi: 9BG5JG11ZF80582929 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1985 Prop.: Luiz Jose Da Silva / Placa: HNH6445 Chassi: 9C6KG0460C0035084 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2011 Prop.: Felipe Antonio De Paula / Placa: 9C6KE092060001876 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005Daniel Fernando Dos Santos / Placa: LHH6138 Chassi: 9BG5VQ87DFB115741 Marca/Modelo: GM/OPALA DIPLOMATA Ano Fab.:1985 Prop.: Domingos Alves Da Silva / Placa: HHC3903 Chassi: 9CNDNF41J8M156029 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Miguel Adailton De Carvalho / Chassi: 9C6KE038050026656 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2005Jheny Dias Loschi / Placa: HFZ8790 Chassi: 9C6KG0460B0005949 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2010 Prop.: Edna Lucia Alves Araujo / Placa: HHC3164 Chassi: 9C2KD03208R012404 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2008 Prop.: Jonas Balbino Da Silva / Placa: CTM04036 Chassi: 9BGSC08Z0YC184347 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2000 Prop.: Maksuel Galdino Santana / Placa: GNX6580 Chassi: 9C2JC1801LR540554 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Marcio Evandro Loures / Placa: HCE0236 Chassi: 9C2KC08105R073727 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Fabio Gomes Pereira / Placa: PZK3664 Chassi: 9C6KG0380H0007770 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ250 LANDER Ano Fab.:2017 Prop.: Ussimar Gregory Moura Da Costa NetoAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: HAZ5189 Chassi: 9C6KE037030009793 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Douglas Uebe Merhey / Placa: BT14642 Chassi: 9BWZZZ30ZPT077335 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1993 Prop.: Lucas Emidio Da Silva / Placa: NGS4174 Chassi: 9C6KE090070018570 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2007 Prop.: Ailton Alves De SouzaBanco Panamericano S.A / Placa: HLK8433 Chassi: 9C6KE1510C0025060 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2011 Prop.: Nivaldo Pereira Gomes / Placa: GWU1076 Chassi: 9C2JD1700YR013121 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Maria Ferreira / Placa: GWC4297 Chassi: 9BWZZZ377VP618714 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Alessandra Alves / Placa: GPF9822 Chassi: 9C125BR1367108 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Pref.munic de Cristiano Ottoni / Placa: GWU0307 Chassi: 9C2MC270XWR000928 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1998 Prop.: Carlos Alberto De A Lima Junior / Placa: HHC6599 Chassi: 94J2XDC777M020122 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Joana Do Carmo De S Santos / Placa: GTU5853 Chassi: 9C2JC2501SR584506 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Braz Lucindo / Placa: HG02613 Chassi: 9BD17164G85038940 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:1997 Prop.: Israel Luiz BragaOlivar Da Cruz/ Placa: GRG1363 Chassi: 9BGJK11VJB404021 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1988 Prop.: Vilma Maria Da Silva Medeiros / Placa: BWA8019 Chassi: 9BWZZZ30ZMT125552 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991 Prop.: Sebastiao Duque De Castro / Placa: HAZ9497 Chassi: 9C2JC30214R631604 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2004 Prop.: Bruno Robson Pamplona Amaral / Placa: HBI1678 Chassi: 9BFZF54A9C8274346 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Ailton Ribeiro De MacedoBanco Pan S.A / Placa: KQ11586 Chassi: 9BD159542T9151417 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA OURO 16V Ano Fab.:1996 Prop.: Mauro De Oliveira Miranda / Placa: GPL3752 Chassi: 9BD14600P5047844 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Amarildo Rodrigues De C Junior / Placa: GTR0431 Chassi: B0280655 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1981 Prop.: Jose Paulo De Oliveira Franco / Placa: GSE0752 Chassi: 9BD14600P5118790 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.:

Paulo Geovani Da Paz / Placa: HCX6076 Chassi: 9C2JC30706R802279 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2000 Prop.: Pedro Roberto Dos Santos Cescas / Placa: OPI0933 Chassi: 9BWA05UXDT262941 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL 1.0 Ano Fab.:2013 Prop.: Thaís Fernanda Da Assuncao Costa / Chassi: 9SVJ2F8BCM000537 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 50 Ano Fab.:2011 / Placa: HAZ9013 Chassi: 9C6KE037030009467 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Valerio Da Silva Paes / Placa: GRG9731 Chassi: 9BFZZZFDAVB089220 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Sergio Guimaraes Nascimento / Placa: LLM9334 Chassi: 9BD373165C5003821 Marca/Modelo: FIAT/PALIO MK ADVEN DUAL Ano Fab.:2011 Prop.: Sergio Lopes Dos Santos / Placa: HMX6982 Chassi: 9C6KE1260A0014930 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2010 Prop.: Luiz Eduardo Garcia / Placa: HAK2505 Chassi: 9BGXF75R03C151395 Marca/Modelo: GM/MERIVA Ano Fab.:2002 Prop.: Iris Aparecida M Da Rocha Nascimento / Placa: GQO5368 Chassi: BJ916417 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 L Ano Fab.:1979 Prop.: Joaquim Dos Santos Castro / Placa: GZ16206 Chassi: 9BFBRZFHA3B41828 Marca/Modelo: FORD/FIESTA STREET Ano Fab.:2002 Prop.: Ronei Mauro SilvaBv Financeira S.A Credito Fin. inv.RoneiMauroSilva/Placa: GNP5807 Chassi: 9BGTG11JLKC100108 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL 1.6 Ano Fab.:1989 Prop.: Carlos Roberto Chaves / Placa: HCP3581 Chassi: 9C2JA04106R001198 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2005 Prop.: Rony Augusto Dos Reis Ferreira / Placa: ELG0824 Chassi: 9BWAA05U3AP037247 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Bradesco Auto Re Companhia De Seguros / Placa: GLA0748 Chassi: 9BWZZZ30ZJT134973 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1998 Prop.: Alyne Nardge Bertocchi / Placa: GKN9348 Chassi: 9BGKZ08GTTB423203 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1996 Prop.: Claudinei Da Silva Coutinho / Placa: LNO5496 Chassi: 9C2HA07001R045010 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2001 Prop.: Edilson Gonçalves Viana / Placa: GWE6615 Chassi: 9C2JC30101R145291 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Silvana Evaristo Da Silva / Chassi: LXXYXCBLO1B0299710 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2011 / Placa: PYH4791 Chassi: 9C2ND1110CG008426 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2016 Prop.: Gabriel Carvalho Dos SantosAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GWT3058 Chassi: 9BD178226W0684632 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1998 Prop.: Wanderlei Dias / Placa: GRK3481 Chassi: 9BWZZZ30ZJT024827 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1988 Prop.: Antonio Otavio Alves / Placa: HCJ4188 Chassi: 9BFZF10B958376093 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:2005 Prop.: Wellington Pires Julio / Placa: GUC8555 Chassi: 9BD146048V5921900 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Eduardo Gonçalves Da Silva / Placa: CLR7831 Chassi: 5E11UCC159314 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1983 Prop.: Thayriny Priscila Luna Silva / Placa: KDX9409 Chassi: 9BWCA15X6YPI20433 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Maria Ernesta De Franca / Placa: HIW2225 Chassi: 9C2JC30708R772033 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Ivair Jose BernardesBanco Finasa Bmc S.A / Placa: KMK2387 Chassi: BJ154309 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1975 Prop.: Jose Francisco Maciel / Placa: HDZ0733 Chassi: 9C2KC08027R003112 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Henrique Hugo Ozorio De Souza / Placa: GYP2392 Chassi: 9C2KC0810SR047081 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Marcio Aparecido De Sanatana / Placa: HHC5949 Chassi: 94J2XECF77M022575 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Wellington Araujo Da Silva / Placa: LHG5844 Chassi: 9BWZZZ30ZKT032416 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1989 Prop.: Paulo Cesar Jose Rodrigues / Placa: HAO2701 Chassi: 9BFBSZGDA3B815945 Marca/Modelo: FORD/KAGL Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Bernardo De Sales / Placa: HLL5978 Chassi: 9C6KE122090034967 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Luiz Marcos Fernandes / Placa: GBX1408 Chassi: 9C6KE090060006909 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2006 Prop.: Deivison Jose R Hermenegildo / Placa: GMG7749 Chassi: 9BD25542W8592327 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:1998 Prop.: Aline Fabiana Da Trindade / Placa: GTV6280 Chassi: 9BWZZZ5ZSB724259 Marca/Modelo: VW/LOGUS GLI 1.8 Ano Fab.:1995 Prop.: Izabel Efigenia Jose Dos Reis / Placa: LNR2886 Chassi: 9BD17808122318248 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.:2001 Prop.: Flavio Jose Lopes / Placa: GQO5950 Chassi: 9BGSC08WSRC620817 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Jessica Gabriela De Souza / Placa: HJT8206 Chassi: 9BD17164G95348827 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Ana Maria De MeloAymore Cred. Finan. E Invest. S.aAna Maria De Melo/ Placa: LOF4466 Chassi: 9BGRD08Z02G178559 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2002 Prop.: Jefferson Luiz Leocadio GaldinoAymore Cred. Finan. E Invest. S.aJuliani Galdino Leocadio / Placa: HDR8965 Chassi: 9BFBSZGDA6B579566 Marca/Modelo: FORD/KAGL Ano Fab.:2006 Prop.: Renata De Oliveira Vidal / Placa: GKD2293 Chassi: 5E11AKC142791 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1980 Prop.: Douglas Felix Rodrigues Fernande / Placa: GRG9125 Chassi: 9BFZZZFHAVB106911 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Estevan Rosa Pereira Filho / Placa: ONU5180 Chassi: 93XJRK8BTDCD72787 Marca/Modelo: MMC/L200 TRITON 3.2 D Ano Fab.:2013 Prop.: Danilo Caetano Dos Reis / Placa: HJX0772 Chassi: 9C6KE122090015707 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2008 / Placa: GTC4425 Chassi: 9BD14600R05342011 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1994 Prop.: Marcio Aurelio Moreira / Placa: GUC5039 Chassi: 9BD1460675585560 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE IE Ano Fab.:1995 Prop.: Cezar De Souza / Placa: GRS5579 Chassi: 9C125BR1368192 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Leandro Pereira Rodrigues / Placa: GWU2734 Chassi: 9C2JC30203R128552 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Renato Martins Ferreira / Placa: RMK3450 Chassi: 9C2KD0520AR084106 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS MIX ES Ano Fab.:2010 Prop.: Joaoninho Ailton CarneiroBanco Do Brasil S.A / Placa: GSQ4731 Chassi: 9C2JC1801HR110629 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Zelio Lério Alves / Placa: LRN8617 Chassi: 953658246ER420774 Marca/Modelo: VW/24.280 CRM 6X2 Ano Fab.:2014 Prop.: Zr Empreendedores E Logistica Ltda-meCaixa Economica Federal / Placa: GTU6506 Chassi: 9C2JD0801SR032022 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1995 Prop.: Leonardo Da Silva Cabral Ferreira / Placa: HFV9894 Chassi: 9C6KE090080028285 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2008 Prop.: Jorge Francisco De SaBanco Finasa S.A / Placa: HAZ5227 Chassi: 9C6KE038030006939 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Douglas Junior Da Silva Thomaz / Placa: MQW6680 Chassi: 9BWZZZ30ZPT164882 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1993 Prop.: Ademir Maximiano Da Silva / Placa: HKK9083 Chassi: 9C2JC4120AR132037 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Geovane Alves Da Cunha / Placa: GWE6383 Chassi: 9C2JC3010YR160233 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Itamar Jose De Carvalho / Placa: HFR0771 Chassi: 9BWCA05W371076737 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Jarildo Mendes SouzaCaixa Econ.federal / Placa: PKK3675 Chassi: 9C2JC6900HR305574 Marca/Modelo: HONDA/CG 1251 FAN Ano Fab.:2017 Prop.: Marcio Andrade De Oliveira / Placa: GVB5611 Chassi: 9C2JC3010YR081381 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Ivan Eduardo De Souza / Placa: 9WK1684 Chassi: 9C6KE1260E0032833 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2013 Prop.: Maria Aparecida CoimbraLuziaBanco Yamaha Motor Do Brasil S.A / Placa: HCE1391 Chassi: 94J2XCCB66M007864 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2006 Prop.: Sebastiao Ferreira Da Silva / Placa: DTI8727 Ch

MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO E DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 01/2022.

Oriundo de dano ao erário apurado em prestação de contas de transferências de recursos financeiros mediante a parcerias, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Itamarandiba. O valor do débito apurado e corrigido até fevereiro/2022 é de R\$ 69.253,68 (Sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), a ser paga através de uma entrada prévia e o restante em 9 (nove) parcelas, referente a crédito estadual de natureza não tributária. Data de assinatura: 10/02/2022. SEI: 1230.01.0004242/2019-03.

3 cm -11 1592698 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI : 2370.01.0001558/2022-16

Partes: IMA- e MUNICÍPIO DE CAPITÃO ANDRADE Objeto: Instalação do Posto de Atendimento com vigência de 48 meses a partir de 12/02/2022

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Nº SEI : 2370.01.0005052/2020-65

Partes: IMA e MUNICÍPIO DE DORES DO INDAÍ Objeto: Substituição de servidor responsável pelo acordo de cooperação técnica.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI : 2370.01.0001147/2022-55

Partes: IMA- e MUNICÍPIO DE PORTEIRINHA Objeto: Instalação do Escritório Seccional com vigência de 60 meses a partir de 12/02/2022

3 cm -11 1592998 - 1

TORNA SEM EFEITO – NOTIFICAÇÕES Nº 434 E 435/ 2021 CRGV

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020; RESOLVE:

Tornar sem efeito as Notificações Nº 434 e 435/ 2021 com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 17 de dezembro de 2021, página 25.

2 cm -11 1593408 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS PELA EMATER-MG:

1-MERCADINHO ROCHA LTDA-ME. Instrumento:3º Termo Aditivo ao contrato Nº G0028.2.14.10507.00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses e alteração de valor. Vencimento:10/02/2023.Valor:R\$15.944,37. Dotação orçamentária:3041 20 606 087 4210 0001 339039 39 74 1 0. Data:01/02/2022.

2-POTENZA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. Instrumento: Contrato Nº G0008.2.99.59370121.00. Objeto: Prestação de serviço de alarme e monitoramento de segurança para a sede da UREGI Cataguases Vencimento:01/02/2023.Valor:R\$943,20. Dotação orçame ntária:3041.20.606.087.4210.0001.339039.74.1.0. Data: 01/02/2022.

3-MEDICALTHERMO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Instrumento: Contrato Nº E0060.2.27.47330121.00. Objeto: Prestação de serviço de instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado na Unidade Central Vencimento:03/02/2023.Valor:R\$ 51.000,00. Dotação orçamentária:3041.20.606.087.4210.0001.339039 74.1.0.Data:03/02/2022.

4-COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMG.Instrumento:1º Termo Aditivo ao contrato Nº E0059.2.04.3929.0121.01. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, estabelecer regra de proteção de dados pessoais e alteração de cláusulasVencimento:21/02/2023.Dotação orçamentária:3041.20.606.0874210.0001.3390.40.74 1 0. Data:03/02/2022.

5-LAURA DARC SOARES CARVALHO. Instrumento:2º Termo Aditivo ao contrato Nº G0019.2.99.23740120.00. Objeto: Alteração do valor do serviço para R\$ 45,00. Vencimento:28/08/2022.Dotação orçam entária:3041.20.606.087.4210.0001.339039.74.1.0. Data:04/02/2022.

6-AKAI LOCADORA DE CAÇAMBAS LTDA -ME. Instrumento:3º Termo Aditivo ao contrato nº E0060.2.99.10474.00. Objeto: Reajustepercentual de 10,06%,ao valor global do contrato. Vencimento:20/01/2023.Valor:R\$ 9.079,95. Dotação orçamentária:304 1.20.606.087.4210.0001.339039.74.1.0. Data:04/02/2022.

7-AMPLA - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDAInstrumento:6º Termo Aditivo ao contrato G0031.2.05.8176.00. Objeto: Repactuação de 2021 quando da homologação da nova convenção coletiva retroativa à 01/01/2021.Vencimento:01/09/2022.Valor:R\$ 10.647,39.□ Dotação orçamentária:3041 20 606 087 4210 0001 339040 04 74 1 0. Data:10/12/2021.

8-RAPEEDO LTDA.Instrumento:1º Termo Aditivo ao contrato G0002.2.04.35950120.00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses e estabelecer regra de proteção de dados pessoais e alteração valor. Vencimento:10/02/2023.Valor:R\$ 1.078,80. Dotação orçamentária:3041 20 606 087 4210 0001 339040 04 74 1 0. Data:10/02/2022.

9-AWN PROVEDOR ASSOCIADO LTDA. Instrumento: Contrato Nº G0039.2.04.28040121.00. Objeto: Prestação de serviços de acesso à Internet banda larga para o Eslod Dom Bosco.Vencimento:10/02/2023. Valor:R\$ 1.798,80. Dotação orçamentária:3041 20 606 087 4210 0001 339040 04 74 1 0. Data:10/02/2022.

10-TRANSFÁCIL.Instrumento:4º Termo Aditivo ao Contrato Nº K0001.2.09.8808.00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses. Vencimento:26/03/2023. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339039.74.1.0. Data:10/02/2022.DICOM

12 cm -11 1593102 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Analista de TV - nº01/2022. Analista de TV, William Nogueira. Vigência: pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/02/2022. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 2.183,00 (dois mil e cento e oitenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 2211.13.722.056.4188.0001.3.1.90.04.01 Fonte 0.10.1. Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Analista de TV - nº02/2022. Analista de TV, Willian Nogueira. Vigência: pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/02/2022. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 2.183,00 (dois mil e cento e oitenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 2211.13.722.056.4188.0001.3.1.90.04.01 Fonte 0.10.1. Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Analista de TV - nº03/2022. Analista de TV, Teresa Cristina Vasconcellos Caldeira Brant. Vigência: pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/02/2022. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 2.183,00 (dois mil e cento e oitenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 2211.13.722.056.4188.0001.3.1.90.04.01 Fonte 0.10.1. Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Analista de TV - nº04/2022. Analista de TV, Ana Claudia Coutinho Leal . Vigência: pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/02/2022. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 2.183,00 (dois mil e cento e oitenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 2211.13.722.056.4188.0001.3.1.90.04.01 Fonte 0.10.1. Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Analista de TV - nº05/2022. Analista de TV, Antonio Ronan Machado Aguiar. Vigência: pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/02/2022. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 2.183,00 (dois mil e cento e oitenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 2211.13.722.056.4188.0001.3.1.90.04.01 Fonte 0.10.1. Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Analista de TV - nº06/2022. Analista de TV, Ivan Ferreira Curi. Vigência: pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/02/2022. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 2.183,00 (dois mil e cento e oitenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 2211.13.722.056.4188.0001.3.1.90.04.01 Fonte 0.10.1. Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Analista de TV - nº07/2022. Analista de TV, Fabricio Gontijo Veloso. Vigência: pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/02/2022. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 2.183,00 (dois mil e cento e oitenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 2211.13.722.056.4188.0001.3.1.90.04.01 Fonte 0.10.1. Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Analista de TV - nº08/2022. Analista de TV, Caroline Diamante Pinheiro. Vigência: pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/02/2022. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 2.183,00 (dois mil e cento e oitenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 2211.13.722.056.4188.0001.3.1.90.04.01 Fonte 0.10.1. Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Analista de TV - nº09/2022. Analista de TV, Paulo Cesar Ribas Silva. Vigência: pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/02/2022. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 2.183,00 (dois mil e cento e oitenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 2211.13.722.056.4188.0001.3.1.90.04.01 Fonte 0.10.1. Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Analista de TV - nº10/2022. Analista de TV, Vanúsia Duarte Cintra. Vigência: pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/02/2022. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 2.183,00 (dois mil e cento e oitenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 2211.13.722.056.4188.0001.3.1.90.04.01 Fonte 0.10.1. Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Analista de TV - nº11/2022. Analista de TV, Paulo Fernando Ozanan de Oliveira. Vigência: pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/02/2022. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 2.183,00 (dois mil e cento e oitenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 2211.13.722.056.4188.0001.3.1.90.04.01 Fonte 0.10.1. Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Analista de TV - nº12/2022. Analista de TV, Fernanda de Souza Padua. Vigência: pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/02/2022. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 2.183,00 (dois mil e cento e oitenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 2211.13.722.056.4188.0001.3.1.90.04.01 Fonte 0.10.1. Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Analista de TV - nº13/2022. Analista de TV, Priscila Lemos de Moura. Vigência: pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/02/2022. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 2.183,00 (dois mil e cento e oitenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 2211.13.722.056.4188.0001.3.1.90.04.01 Fonte 0.10.1. Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Técnico de TV - nº01/2022. Técnico de TV, Cristiano Rosa de Araújo Roque. Vigência: pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/02/2022. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 1.273,00 (um mil e duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 2211.13.722.056.4188.0001.3.1.90.04.01 Fonte 0.10.1. Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Técnico de TV - nº02/2022. Técnico de TV, Luiz Magno Marques de Abreu. Vigência: pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/02/2022. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 1.273,00 (um mil e duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 2211.13.722.056.4188.0001.3.1.90.04.01 Fonte 0.10.1. Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Técnico de TV - nº03/2022. Técnico de TV, Alexandre Victor Gonçalves de Medeiros. Vigência: pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/02/2022. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 1.273,00 (um mil e duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 2211.13.722.056.4188.0001.3.1.90.04.01 Fonte 0.10.1. Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Técnico de TV - nº04/2022. Técnico de TV, Lucas José Sousa Duarte. Vigência: pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/02/2022. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 1.273,00 (um mil e duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 2211.13.722.056.4188.0001.3.1.90.04.01 Fonte 0.10.1. Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Técnico de TV - nº05/2022. Técnico de TV, Luiz Cláudio Rosa. Vigência: pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/02/2022. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 1.273,00 (um mil e duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 2211.13.722.056.4188.0001.3.1.90.04.01 Fonte 0.10.1. Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Técnico de TV - nº06/2022. Técnico de TV, Filipe Augusto Oliveira Moreira. Vigência: pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/02/2022. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 1.273,00 (um mil e duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 2211.13.722.056.4188.0001.3.1.90.04.01 Fonte 0.10.1. Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Técnico de TV - nº07/2022. Técnico de TV, Davi Lanna Neves. Vigência: pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/02/2022. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 1.273,00 (um mil e duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 2211.13.722.056.4188.0001.3.1.90.04.01 Fonte 0.10.1. Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Técnico de TV - nº08/2022. Técnico de TV, João Pedro Tormim Lopes Ramanery. Vigência: pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/02/2022. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 1.273,00 (um mil e duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 2211.13.722.056.4188.0001.3.1.90.04.01 Fonte 0.10.1. Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Técnico de TV - nº09/2022. Técnico de TV, João Galhardo Filho. Vigência: pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/02/2022. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 1.273,00 (um mil e duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 2211.13.722.056.4188.0001.3.1.90.04.01 Fonte 0.10.1. Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Técnico de TV - nº10/2022. Técnico de TV, Renato Silva Santana. Vigência: pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/02/2022. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 1.273,00 (um mil e duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 2211.13.722.056.4188.0001.3.1.90.04.01 Fonte 0.10.1. Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Técnico de TV - nº11/2022. Técnico de TV, Greiceira Rocha Rodrigues. Vigência: pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/02/2022. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 1.273,00 (um mil e duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 2211.13.722.056.4188.0001.3.1.90.04.01 Fonte 0.10.1. Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Técnico de TV - nº12/2022. Técnico de TV, Adilson Ferreira Cadar. Vigência: pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/02/2022. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 1.273,00 (um mil e duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 2211.13.722.056.4188.0001.3.1.90.04.01 Fonte 0.10.1. Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Técnico de TV - nº13/2022. Técnico de TV, Gustavo Delfim de Oliveira. Vigência: pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/02/2022. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 1.273,00 (um mil e duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 2211.13.722.056.4188.0001.3.1.90.04.01 Fonte 0.10.1. Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Técnico de TV - nº14/2022. Técnico de TV, Rogério dos Santos Pimentel. Vigência: pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/02/2022. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 1.273,00 (um mil e duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 2211.13.722.056.4188.0001.3.1.90.04.01 Fonte 0.10.1. Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Técnico de TV - nº15/2022. Técnico de TV, Sidnei Carlos Mesquita. Vigência: pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/02/2022. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 1.273,00 (um mil e duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 2211.13.722.056.4188.0001.3.1.90.04.01 Fonte 0.10.1. Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Técnico de TV - nº16/2022. Técnico de TV, Givanildo Pereira Lopes dos Santos. Vigência: pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/02/2022. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 1.273,00 (um mil e duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 2211.13.722.056.4188.0001.3.1.90.04.01 Fonte 0.10.1. Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Técnico de TV - nº17/2022. Técnico de TV, Henrique Coutinho da Silva Zica. Vigência: pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/02/2022. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 1.273,00 (um mil e duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 2211.13.722.056.4188.0001.3.1.90.04.01 Fonte 0.10.1. Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

SÁBADO, 12 DE FEVEREIRO DE 2022 – 51

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Técnico de TV - nº18/2022. Técnico de TV, Gerson de Souza. Vigência: pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/02/2022. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 1.273,00 (um mil e duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 2211.13.722.056.4188.0001.3.1.90.04.01 Fonte 0.10.1. Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Técnico de TV - nº19/2022. Técnico de TV, Vinícius Augusto Amaral de Miranda Machado. Vigência: pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/02/2022. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 1.273,00 (um mil e duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 2211.13.722.056.4188.0001.3.1.90.04.01 Fonte 0.10.1. Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Técnico de TV - nº20/2022. Técnico de TV, Renato Gomes de Jesus. Vigência: pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/02/2022. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 1.273,00 (um mil e duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 2211.13.722.056.4188.0001.3.1.90.04.01 Fonte 0.10.1. Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

77 cm -11 1592849 - 1

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO - EMC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2022 decorrente do Processo de Compras nº 3151005 000014/2021, modalidade Dispensa de Licitação - Inexigibilidade. Partes: EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA- EMC e NÚCLEO CONTEMPORÂNEO ARTE E CULTURA LTDA. Objeto: serviços na área de eventoscultraispara seleção dos vencedores do Edital nº 001/2021 -II Prêmio da Música Popular Mineira. Valor total R\$5.000,00. Vigência: 04(quatro) meses. Dotação orçamentária 3151 13 392 056 4294 0001 339039 55 0 591. Data da assinatura: 10/02/2022.

3 cm -11 1592864 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 06/2022 decorrente do Processo de Compras nº 3151005 000014/2021, modalidade Dispensa de Licitação - Inexigibilidade. Partes: EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA- EMC e KARINA HOOVER RODRIGUES COSTA. Objeto: serviços na área de eventoscultraispara seleção dos vencedores do Edital nº 001/2021 -II Prêmio da Música Popular Mineira. Valor total R\$5.000,00. Vigência: 04(quatro) meses. Dotação orçamentária 3

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO
REGISTRO E CREDENCIAMENTO DE FUNDAÇÃO DE APOIO.
O GRUPO DE APOIO TÉCNICO EM MINAS GERAIS - GATMG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução SEDE Nº 14 de 03 de abril de 2020, em consonante à Lei Estadual nº 22.929 de 12 de janeiro de 2018, o Decreto Estadual 47.442 de 04 de julho de 2018, e o Decreto Estadual 47.512, de 15 de outubro de 2018, RESOLVE:

Certificar a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FEPE, CNPJ nº 16.629.388/0001-24, para a atuar como Fundação de Apoio à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS, CNPJ nº 26.388.330/0001-90, processo SEI nº 2320.01.0017155/2021-93. O presente certificado tem validade de 04 (quatro) anos, a partir da data de emissão, renovável por igual período, segundo art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 22.929, de 2018.

Sinara Lins dos Anjos de Freitas

Grupo de Apoio Técnico em Minas Gerais - GATMG

4 cm -11 1592703 - 1

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO
REGISTRO E CREDENCIAMENTO DE FUNDAÇÃO DE APOIO.
O GRUPO DE APOIO TÉCNICO EM MINAS GERAIS - GATMG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução SEDE Nº 14 de 03 de abril de 2020, em consonante à Lei Estadual nº 22.929 de 12 de janeiro de 2018, o Decreto Estadual 47.442 de 04 de julho de 2018, e o Decreto Estadual 47.512, de 15 de outubro de 2018, RESOLVE:

Certificar a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FADEPE, CNPJ nº 00.703.697/0001-67, para a atuar como Fundação de Apoio à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS, CNPJ nº 26.388.330/0001-90, processo SEI nº 2320.01.0017142/2021-56. O presente certificado tem validade de 04 (quatro) anos, a partir da data de emissão, renovável por igual período, segundo art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 22.929, de 2018.

Sinara Lins dos Anjos de Freitas

Grupo de Apoio Técnico em Minas Gerais - GATMG

4 cm -11 1592702 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 224/2022 PROCESSO SEI Nº 1220.01.0000200/2022-65. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Bocaiuva/MG. Doação gratuita de 157(cento e cinquenta e sete)itens no valor de R\$83.054,99 (oitenta e três mil, cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos). Assinam em: 11/02/2022, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Fernando Henrique Guimarães Rezende, Doador e, Roberto Jairo Torres, Donatário.

2 cm -11 1592786 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de Doação Eletrônico Nº 222/2022 – PROCESSO SEI Nº 1220.01.0000130/2022-15. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de São Romão/MG. Doação gratuita de 19(dezenove)itens no valor de R\$4.098,41 (quatro mil, noventa e oito reais e quarenta e um centavos). Assinam em: 11/02/2022, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Fernando Henrique Guimarães Rezende, Doador e, Marcelo Meireles de Mendonça, Donatário.

2 cm -11 1592787 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº225/2022 PROCESSO SEI Nº 1220.01.0000353/2022-08. Partes: SEDE e a Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Doação gratuita de 07 (sete) bens permanentes, no valor total de R\$ 2.910,69 (dois mil, novecentos e dez reais e sessenta e nove centavos). Assinam em 11/02/2022, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Fernando Henrique Guimarães Rezende, doador, e Luiz Fernando Resende dos Santos Anjo, donatário.

2 cm -11 1592801 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE TECNOLOGIA N. 57/2022
PROCESSO SEI Nº 2070.01.0000570/2020-81

Em atendimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando as justificativas e documentações apresentadas nos autos do Processo SEI Nº 2070.01.0000570/2020-81, bem como a Nota Jurídica nº 318/2020 (22591288) e os Memorandos FAPEMIG DPT nº 137/2020 (22008010) e nº 11/2022 (41116240), no uso da competência atribuída pelo art. 2º, III, do Decreto Estadual nº 43.817/2004, RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação constante no documento SEI n. 41299126 com fundamento no art. 24, XXV, da Lei Federal nº 8.666/93, para que a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG possa licenciar, a título não exclusivo e oneroso, os direitos para produção e comercialização da tecnologia intitulada “SISTEMA SIMPLIFICADO PARA CRIAÇÃO DE PEIXES E CULTIVO HIDROPÔNICO COM RECIRCULAÇÃO DE ÁGUA”, depositada em 22/12/2006 junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI à LCG Biotecnologia e Monitoramento Ambiental Ltda -ME, inscrita no CNPJ nº 10.774.829/0001-03.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2022.

Ass) Marcelo Gomes Speziali, Presidente em Exercício da FAPEMIG.

5 cm -10 1592495 - 1

COMPANHIA MINERADORA DO PIROCLORO DE ARAXÁ - COMIPA

COMPANHIA MINERADORA DO PIROCLORO DE ARAXÁ – COMIPA

CNPJ 17.806.779/0001-30

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas da Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá – COMIPA a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da sociedade, na Avenida Tancredo Neves, nº 30, Bloco A, Vila Silveria em Araxá/MG, no dia 21 de fevereiro de 2022, às 15h (quinze horas), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Destituição de membro do conselho fiscal; b) Eleição de membro do conselho fiscal.

Araxá/MG, 08 de fevereiro de 2022.

Mateus Ayer Quintela

Diretor-Presidente

3 cm -09 1591021 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16

CO/RF - DECISÃO EM PROCESSO

ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso da competência a mim definida e à vista das conclusões constantes do Processo Administrativo Punitivo 2020029, aplico à empresa CWA INDÚSTRIA DE EUCALIPTO IMUNIZADO LTDA., com fulcro no art. 83, II e III, da Lei 13.303/2016, a penalidade de SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CEMIG, suas subsidiárias e controladas, pelo prazo de 12 (doze) meses, e recomendo a aplicação de multa. Ainda cabe recurso dessa decisão. Publique-se.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2022.

Ivan Lucas Peixoto

Gerente de Relacionamento com Fornecedores – CO/RF

3 cm -11 1592913 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 530-G16294. Objeto: POSTES DE POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO (PRFV). Edital e demais informações: <http://compras.cemig.com.br>

ADITIVOS

4680005547 – 530 4680005556 – 530. Contratada: CSRT ENGENHARIA SPE LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses para serviços de construção e manutenção e por até 03 para serviços comerciais e emergenciais. Prazo Atual: 60 para serviços de construção e manutenção e 51 meses para serviços comerciais e emergenciais. Valor Atual: R\$266.127.843,09. Ass: 25/01/2022.

3 cm -11 1592911 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
5002001576/510 – ARVORE LTDA. Contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000589 - Processo Administrativo de Licitação n.º 510-H16059. Objeto: Serviços de limpeza de faixa e serviços correlatos à manutenção de faixas de servidão e linhas de transmissão LOTE 2. Valor R\$ 468.000,00 - Prazo 11 meses. Ass: 10/02/2022.

2 cm -11 1592918 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE

MINAS GERAIS - COPASA MG

NIRE Nº 31.300.036.375

CNPJ/ME Nº 17.281.106/0001-03

EDITAL DE CANCELAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL DEBENTURISTAS DA 12ª EMISSÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) na categoria “A”, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a Rua Mar de Espanha 525, inscrita no CNPJ (conforme definido abaixo) sob o n.º 17.281.106/0001-03, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEMG (conforme definido abaixo) sob o NIRE 31.300.036.375, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social (“Companhia”), informa aos titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia quirográfrica, em duas séries, que foram objeto de distribuição pública com esforços restritos, da 12ª (décima segunda) emissão da Companhia (“Debenturistas”, “Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404/76, e da cláusula 10ª do “Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, da Décima Segunda Emissão de Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG”, celebrado, em 20 de dezembro de 2017, entre a Companhia e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”), conforme aditada (“Escritura”), o cancelamento da Assembleia Geral de Debenturistas convocada para o dia 11.02.2022, às 09 horas, que seria realizada de modo exclusivamente digital e remota, por meio de videoconferência, utilizando a plataforma “MS Teams”, nos termos da Instrução CVM nº 625/20, conforme Edital de Convocação publicado no Jornal Diário Oficial de Minas Gerais nos dias 22, 25 e 26 de janeiro de 2022 e no Jornal O Tempo nos dias 21, 25 e 26 de janeiro de 2022.

Belo Horizonte/MG, 09 de fevereiro de 2022.

Carlos Augusto Botrel Berto

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

9 cm -11 1593088 - 1



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE

MINAS GERAIS - COPASA MG

CNPJ/ME: 17.281.106/0001-03

NIRE: 31.300.036.375

EDITAL DE CANCELAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA DÉCIMA TERCEIRA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG, inscrita no CNPJ (conforme definido abaixo) sob o n.º 17.281.106/0001-03, (“Emissora” ou “Companhia”), informa aos titulares de debêntures da Décima Terceira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em Até Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia (“Debenturistas”, “Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), nos termos do artigo 71 da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S/A”), e conforme “Instrumento Particular de Escritura da Décima Terceira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, Em Até Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG”, celebrado em 28 de junho de 2018 (“Escritura de Emissão”) entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de representante da comunhão dos Debenturistas (“Agente Fiduciário”), o cancelamento da Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”) convocada para 11/02/2022, às 10h00, de forma exclusivamente digital e remota, através de videoconferência utilizando a plataforma “MS Teams”, conforme previsto no art. 127 e §2º do art. 124 da Lei das S/A, na cláusula 7.2.9.4 da Escritura e na Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“Instrução CVM 625”), conforme Edital de Convocação publicado no Jornal Diário Oficial de Minas Gerais nos dias 22, 25 e 26 de janeiro de 2022 e no Jornal O Tempo nos dias 21, 25 e 26 de janeiro de 2022.

Belo Horizonte/MG, 09 de fevereiro de 2022.

Carlos Augusto Botrel Berto

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

9 cm -11 1593090 - 1



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE

MINAS GERAIS - COPASA MG

CNPJ/ME: 17.281.106/0001-03

NIRE: 31.300.036.375

EDITAL DE CANCELAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 14ª EMISSÃO A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Mar de Espanha 525, inscrita no CNPJ (conforme definido abaixo) sob o n.º 17.281.106/0001-03, (“Companhia”), informa aos titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em até duas séries, para distribuição pública com esforços restritos, da 14ª (décima quarta) emissão da Companhia (“Debenturistas” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos do artigo 71 da lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S/A”), e conforme “Instrumento Particular de Escritura da 14ª (décima quarta) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, Em Até Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia”

(“Escritura”), o cancelamento da Assembleia Geral de Debenturistas, convocada para o dia 14/02/2022, às 11h00, via video conferência através da plataforma “Microsoft Teams” conforme previsto no art. 127 e §2º do art. 124 da Lei das S/A, e na Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“Assembleia”), de acordo com o Edital de Convocação publicado no Jornal Diário Oficial de Minas Gerais e Jornal O Tempo nos dias 22, 25 e 26 de janeiro de 2022.

Belo Horizonte/MG, 09 de fevereiro de 2022.

Carlos Augusto Botrel Berto

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

8 cm -11 1593094 - 1



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE

MINAS GERAIS - COPASA MG

Companhia Aberta

CNPJ nº 17.281.106/0001-03

NIRE 31.300.036.375

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG a se reunirem em AGE, a ser realizada às 10:00 horas do dia 08 de março de 2022, na sede social da Companhia, situada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

(i) instauração de processo administrativo licitatório, referente à prestação de serviços de implantação e operação de solução integrada de relacionamento com o cliente 360º.

Conforme a Instrução CVM nº 481/2009 e considerando as restrições de circulação impostas pela pandemia da covid-19, materializadas nos protocolos sanitários emitidos pelas autoridades, a Companhia recomenda a participação nesta AGE de modo parcialmente digital (remota), conforme instruções abaixo:

Os acionistas que optarem pela participação remota deverão solicitar à Unidade de Serviço de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@copasa.com.br, até 48 (quarenta e oito) horas antes da AGE, o link e os dados de acesso à plataforma digital. A solicitação deverá estar acompanhada da documentação pertinente.

A fim de facilitar o acesso dos Senhores Acionistas à Assembleia, solicita-se a entrega dos seguintes documentos na sede da Companhia, aos cuidados da Unidade de Serviço de Relações com Investidores, até o dia 07 de março de 2022: (i) extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela Brasil, Bolsa, Balcão (B3) ou pelo Bradesco S.A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia; (ii) para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei nº 6.404/1976).

A partir da presente data, os documentos relativos à matéria a ser discutida na AGE, ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, no endereço eletrônico ri.copasa.com.br e no website da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Brasil, Bolsa, Balcão (B3), em conformidade com a Lei nº 6.404/1976 e o artigo 6º da Instrução CVM nº 481/2009.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.

André Macêdo Facó

Presidente do Conselho de Administração

11 cm -11 1593179 - 1



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE

MINAS GERAIS - COPASA MG

CNPJ/ME 17.281.106/0001-03

NIRE 31.300.036.375

Companhia Aberta

EDITAL DE CANCELAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG.

Nos termos do Capítulo IX do “Instrumento Particular de Escritura da 15ª (Décima Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia De Saneamento De Minas Gerais – Copasa MG”, conforme aditada (“Escritura de Emissão” e “Emissora”, respectivamente), ficam os titulares das debêntures da referida emissão (“Debenturistas”) e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Agente Fiduciário”) informados do cancelamento da Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”), convocada para o dia 11 de fevereiro de 2022, às 11 horas, por meio exclusivamente digital, conforme Edital de Convocação publicado no Jornal Diário Oficial de Minas Gerais nos dias 22, 25 e 26 de janeiro de 2022 e no Jornal O Tempo nos dias 21, 25 e 26 de janeiro de 2022.

Belo Horizonte/MG, 09 de fevereiro de 2022.

Carlos Augusto Botrel Berto

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

7 cm -11 1593091 - 1



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE

MINAS GERAIS - COPASA MG

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso XV da Lei Federal 13.303/16 e Artigo 137, Inciso XV do Regulamento de Contratações da Copasa. Processo: 41.152. Objeto: Execução com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de recuperação da Rede Interceptor de Esgoto Vieiras Margem Direita, no trecho entre os poços de visita 29 e 29A, implantada na avenida Sidney Chaves, do Sistema de Esgotamento Sanitário de Montes Claros/MG. Prestador e Valor: CONSTRUTORA MARCIO MÁQUINAS LTDA. R\$ 588.801,00. Prazo de Vigência: 60 Dias. Reconhecimento do Ato: Eduardo Luiz Rigotto – Unidade de Negócio Norte. Guilherme Frasson Neto – Diretoria de Operação. Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro – Diretor-Presidente da COPASA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso XV da Lei Federal 13.303/16 e Artigo 137, Inciso XV do Regulamento de Contratações da Copasa. Processo: 41.359. Objeto: Execução com fornecimento total de materiais, das obras e serviços para construção de muro de contenção, em gabião, para proteger o talude do pátio da ETA - Estação de Tratamento de Água, a estrutura da EEAT - Estrutura da Elevatória Água Tratada, a escada de acesso a mesma, e a construção de 55 metros de AAT - Adutora de Água Tratada de Alvinópolis. Prestador e Valor: FH CONSTRUÇÕES LTDA,R\$ 420.177,81. Prazo de Vigência: 180 dias.

Reconhecimento do Ato: Albino Júnior Batista – Unidade de Negócio Leste. Guilherme Frasson Neto – Diretoria de Operação. Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro – Diretor-Presidente da COPASA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso XV. Processo: 40.804. Objeto: Contratação emergencial de serviço de manutenção em motor elétrico, marca BBC, 1200 CV, do CMB 03 da EAB 01 do SSA operada pela USPB. Prestador e Valor: DATA ENGENHARIA LTDA,R\$ 220.882,16. Prazo de Vigência: 04 meses. Reconhecimento do Ato: Mauro Diniz Carneiro – Superintendência de Produção de Água Metropolitana. Guilherme Frasson Neto – Diretoria de Operação. Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro – Diretor-Presidente da COPASA.

COMUNICADO - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210180

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Crescimento Vegetativo, Melhorias Operacionais e Manutenção em redes e ligações prediais de esgoto, bem como de recomposição de pavimentos e Melhorias e Manutenção de Unidades Operacionais e Administrativas, na área de abrangência da Gerência Regional Montes Claros - GRMC, da COPASA MG. Para a sessão de continuidade marcada para o dia 10/02/22 às 08:30 não compareceu nenhuma licitante interessada em apresentar nova documentação de habilitação e assumir o remanescente do contrato 21.2029 assinado com a empresa TD CONSTRUÇÕES LTDA., em 06/10/2021. Data: 11/09/2022.

AVISOS DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220029

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das e serviços para adequação e ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Jacinto/MG. Dia: 10/03/2022 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/ MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo numero da licitação), a partir do dia 14/02/2022.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220030

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de ampliação do sistema de abastecimento de água de Capelinha / MG. Dia: 10/03/2022 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/ MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo numero da licitação), a partir do dia 14/02/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI nº 05 2022/0080 – PEM.

Objeto: Calçados de Segurança para Leturista. Dia da Licitação: 03 de março de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 15/02/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI nº 05 2022/0111 – PES.

Objeto: Serviços de remoção e destinação final dos resíduos gerados e coletados nas ETESs e ETAFs, no âmbito da Superintendência de tratamento de Esgoto Metropolitana – SPTE. Dia da Licitação: 03 de março de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 15/02/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI nº 05 2022/0096 – PES.

Objeto: Serviços com Caminhão Muncck, com mão de obra de execução. Dia da Licitação: 03 de março de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 15/02/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

JULGAMENTO - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210259

Objeto: execução com fornecimento total de materiais e equipamentos, das obras e serviços para implantação de Unidade de Tratamento de Resíduos - UTR, para Estação de Tratamento de Água - ETA, da cidade de Diamantina MG. Julgamento: 11/02/22. A licitante CONSORCIO CICLUSLIFE, QUALIDA, LTD – CPLI 259 – UTR, constituído pelas empresas QUALIDA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, CICLUSLIFE – SANEFORTE SOLUÇÕES EM SANEAMENTO EIRELI (LÍDER) E LTDA ENGENHARIA LTDA foi inabilitada. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Não havendo recurso o processo será encerrado. Data: 11/02/2022.

JULGAMENTO - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220002

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção em redes e

MINAS GERAIS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9262579/2020

Participes: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a empresa Agência de Integração Empresa Escola LTDA. Objeto: reajuste do valor da bolsa-estágio a contar de01/01/2022, bem como apropriação davigência do contratorpor mais 120 (cento e vinte) dias a partir do dia 11/02/2021. Assinatura: 10/02/2022. Signatários: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, por contratante; Sr. Guilherme Almaida Morais, por contratado. Processo SEI n. 1480.01.0004228/2019-92.

3 cm -11 1593098 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO – SIAD Nº 9130695 PROCESSO SEI Nº 2250.01.0000507/2019-46

I-Partes: Jucemg e Oi S/A em Recuperação Judicial; II-Objeto: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Local, tráfego local em chamadas fixo para fixo e fixo para móvel, na modalidade Longa Distância Nacional, fixo para fixo e fixo para móvel; III-Da Finalidade: a) Prorrogação do prazo de vigência do contrato em caráter excepcional, supressão parcial dos itens do Lote 1 e Lote 4, bem como a supressão integral do Lote 2 e de seus itens, conforme solicitações contidas no Projeto Básico elaborado pelos Gestores de Contrato (SEI 41869547) e b) Inclusão de cláusula de proteção de dados, conforme correios eletrônicos enviados em 20/09/2021 (SEI 41972406) e em 30/11/2021 (SEI 41972483) pela Dpgf/Jucemg sobre as diretrizes de Lgpd; IV-Da Fundamentação: Cláusula Décima Segunda, Subcláusula 12.1 do Contrato Original e com fulcro na Lei 8.666/1993, especificamente, no Art.57, § 4º e no Art.58, inciso 1 c/c Art. 65, inciso I, alínea “a” e § 2º, inciso II; V-Da Prorrogação Excepcional: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de fevereiro de 2022; VI-Da Supressão: Por acordo entre as partes, a partir de 14 de fevereiro de 2022, suprime-se os itens e quantitativos do objeto do presente Contrato, nos termos da negociação contida no documento SEI nº. 41838769 e do Projeto Básico (SEI 41869547); VII-Dos Valores do Contrato: a)O valormensal do Lote 1 com a prorrogação de vigência em caráter excepcional e com asupressão passa a ser deR\$ 34,56; b) O valormensal da supressão do Lote 1é de R\$ 189,74; c) O valormensal da supressão do Lote 2 é deR\$ 101,05; d) O valor total mensal do Lote 4 com a prorrogação de vigência em caráter excepcional e com asupressão passa a ser deR\$ 34,94; e)O valor mensal da supressão do Lote 4é de R\$ 94,47; f) O valor total mensal com a prorrogação de vigência em caráter excepcional e com asupressão passa a ser de R\$ 69,50;g)O valor total mensal da supressãoé de R\$ 385,26; h) O valor total por 12 (doze) meses da prorrogação de vigência em caráter excepcional e dasupressão passa a ser de R\$ 833,96, conforme “Quadro Comparativo de Preços” doc. SEI 41839372 e “Mapa de Preços” SEI 41863752 e SEI 41863823 e h) O valor total por 12 (doze) meses da supressãoé de R\$ 4.623,20; VIII-Da Dotação: 2251.04.122.705.2500.0001.3.3.90.40-04.0.60.1. Firmado em 11/02/2022 por Gustavo Henrique Campos dos Santos, pela Jucemg; e por Mitsuo Orlando Nonaka e Eduardo Camargo Lopes Batista, ambos pela Oi S/A em Recuperação Judicial.

9 cm -11 1593337 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

EXTRATO DO CONTRATO

Pela presente APOSTILA COLETIVA, lavrada com fundamento no Art. 65,§ 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída nos itens das Cláusulas dos contratos relacionados abaixo a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4554 0001 44 90 51 0, Fonte de Recurso 95.1 do orçamento geral do DER/MG para o corrente exercício financeiro, de acordo com os expedientes 41925582, 41926539 e 41935605 do Processo 2300.01.0021192/2022-49. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes. O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Projetos de Engenharia Rodoviária e pelo Diretor Geral do DER/MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere para todos os efeitos e direito.

EMPRESA	DADOS DO CONTRATO			PROCESSO	OBJETO
	CONTRATO	CLÁUSULA	ITEM		
ALTA	PRC-24.004/2019	4	4.2	203.502-2301/18	Execução em regime de empreitada, por preços unitários dos serviços de Apoio Técnicos à Diretoria de Projetos à Regularização Expropriatória da Faixa de Domínio em diversas Rodovias sob Jurisdição do DER/MG
ENECON	PRC-24.004/2017	5	5.2	67.433-2301/2016	Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para implantação, Melhoramentos, Pavimentação e Obra de Arte Especial do trecho Entrº MGC-135 (Manga) – Porto de Matias Cardoso (Ponte sobre o Rio São Francisco) e variante, na rodovia MG/401.
HOUER	ASG-001/21	6	6.1	2301.01.0084855/21-88	Contratação de serviços comuns de Engenharia de Apoio à Coordenação e Apoio Técnico à execução dos Empreendimentos de Obras Públicas Prioritários.

10 cm -11 1593299 - 1

JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Edital nº:116/2021. Processo SEI nº:2300.01.0248933/2021-69. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/ MG, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços apresentada à CONCORRÊNCIA , objeto do Edital em epígrafe, com a seguinte classificação definitiva: 1º lugar: HORIZONTE Construtora Ltda. e 2º lugar: BTEC Construções Ltda . Fica aberto prazo de 05 (cinco) úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso.

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E CONVOCAÇÃO

Edital nº. 134/2021. Processo SEI nº: 1300.01.0008783/2020-52. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público a inabilitação da empresa VIATEC Engenharia Ltda., classificada em 1º lugar na licitação objeto do edital em epígrafe, razão pela qual fará realizar no dia 16/02/2022, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), reunião de abertura das documentações habilitatórias da empresa CONSOL Engenheiros Consultores Ltda., classificada em 2º lugar nesse mesmo procedimento licitatório, nos termos do Decreto nº 7.581/2011, art. 46, §2º, à Av. dos Andradas, 1.120, 10º andar - sala de reuniões, nesta capital, convocando, assim, todos os interessados em participar da referida reunião. O prazo para interposição de recursos, tanto em relação à habilitação quanto ao julgamento das propostas, será aberto nos termos do artigo 27 da Lei 12.462 de 04 de agosto de 2011.

ERRATA

Na publicação referente ao Edital nº 128/2021 , do dia 11/02/2021 fl.193 – onde se lê : “O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a TOMADA DE PREÇOS para Execução das Obras de “Reforma e Adequação do Abrigo de Resíduos Sólidos do Hospital João XXIII” e de “Reforma e Restauração do Telhado ao Lado da Garagem 1 da Administração Central da FHEMIG”, Unidades Integrantes da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), Localizadas no Município de Belo Horizonte, compreendendo 02 LOTES, conforme a seguir: LOTE 01 - Reforma e Adequação do Abrigo de Resíduos Sólidos do Hospital João XXIII. Localização: Avenida Professor Alfredo Balena, nº 400, Bairro Santa Efigênia – BH/MG. LOTE 02 - Reforma e Restauração do Telhado ao lado da Garagem 1 da Administração Central da FHEMIG. Localização: Alameda Vereador Álvaro Celso, nº 100, Bairro Santa Efigênia – BH/MG, adjudicando os objetos licitados concernentes aos LOTES 01 E 02 à sociedade empresária ALMEIDA TOSCANO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA., CNPJ: 01.214.310/0001-71, com o preço global para o LOTE 1 de R\$95.968,19 (noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos) e com o preço global para o LOTE 2 de R\$342.048,15 (trezentos e quarenta e dois mil, quarenta e oito reais e quinze centavos) referentes a abril

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 020/22. Partes: SEINFRA e o Município Eugenópolis. Objeto: transferência gratuita de 12 metros de bueiros metálicos de 2,8 metros de diâmetro. Assinatura: 11/02/2022.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 021/22. Partes: SEINFRA e o Município Joaquim Felício. Objeto: transferência gratuita de 02 conjuntos de vigas metálicas de 18 metros. Assinatura: 11/02/2022.

3 cm -11 1593275 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 002/2021

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais – SEINFRA torna públicas as inclusões e alterações nos documentos da Concorrência Pública Internacional nº 002/2021, cujo Aviso de Licitação foi publicado no DOE do dia 15/12/2021 e no DOE do dia 15/01/2022 para seleção e contratação de concessão da prestação dos serviços públicos de exploração da infraestrutura, operação, manutenção, monitoração, conservação, ampliação da capacidade e manutenção do Nível de Serviço do Lote Triângulo Mineiro, composto pelos trechos descritos no Programa de Exploração da Rodovia – PER. Os documentos desta licitação atualizados nos termos deste AVISO (edital, contrato e anexos) estarão disponíveis para consulta no site da SEINFRA (www.infraestrutura.mg.gov.br), a partir de 12/02/2022.

As alterações, inclusões ou supressões realizadas nos documentos da Licitação objeto do Aviso de Licitação constante do DOE de 15/01/2022, já inseridas nos documentos divulgados a partir do dia 12/02/2022, foram discriminadas no documento “Eslarecimentos Edital Lote Triângulo Mineiro” disponibilizado no site da SEINFRA.

Reforça-se que poderão participar da concorrência internacional sociedades empresariais, fundos de investimentos, instituições financeiras e entidades de previdência complementar, brasileiras ou estrangeiras – isoladamente ou em consórcio. O critério de julgamento da licitação será a combinação do critério de menor Valor de Tarifa de Pedágio, com o de maior Valor de Outorga, nos termos do art. 15, inciso III, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, com redação dada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

A sessão pública de entrega dos envelopes acontecerá no dia 15 de março de 2022, das 09:00 horas às 12:00 horas, na sede da B3 (Rua XV de Novembro, 275, Centro), em São Paulo. Data da Sessão Pública: 18 de março de 2022, às 14h00, na sede da B3.

Fernando S. Marcato
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

7 cm -11 1592773 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9263069/2020

Partes: SEINFRA e a empresa Voetur Turismo e Representações Ltda; Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor dos itens de passagem aérea internacional; Valor: R\$ 134.700,01; Dotações orçamentárias: 1301 04 122 705 2500 0001 3390 3304 0 Fonte 10.1; 1301 04 130 029 4136 0001 3390 3304 1 Fonte 10.1; Assinatura: 11/02/2022.

2 cm -11 1593156 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Projetos de Engenharia Rodoviária e pelo Diretor Geral do DER/MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere para todos os efeitos e direito.

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: EFICIÊNCIA CONSTRUTORA LTDA. Instrumento: ORDEM DE PARALISAÇÃO em 01/02/2022. Contrato PRC.CCE-20.007/2019. Objeto: Execução da Obra de Execução Reparos Preventivos e Corretivos, Instalações, Adaptações, Recuperação e Modernização de Prédios do IPSEMG - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, compreendendo o HGIP - Hospital Governador Israel Pinheiro e o GEODONT - Gerência Odontológica., Município de Belo Horizonte/MG. Processo nº 2300.01.0016660/2022-96.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: FAGUNDES TECNOLOGIA E AROQUITETURA LTDA. Objeto: Revisão dos Projetos Executivos das Unidade Habitacionais Do Reassentamento da Vila Santa Elizabeth, para adequação a acessibilidade e atualização conforme Normas Técnicas vigentes - UHs Integrantes do Empreendimento de Requalificação Urbana e Ambiental do Ribeirão Arrudas - PAC FNHIS Arrudas no município de Contagem/MG. Instrumento: Termo Aditivo DE-03 ao Contrato DE-20.008/2020-A. Objetivo: O contrato passa a vigorar até o dia 26/02/2023. Processo SEI: 2300.01.0047334/2021-87.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. Contratada: NMC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. Instrumento: Ordem de Paralisação em 01/02/2022 dos serviços referentes ao contrato CT 054/2014. Objeto: Prestação de Serviços de Implementação de PTTS – Projeto de Trabalho Técnico Social no Âmbito do Empreendimento “Obra de Controle de Cheias do Córrego Riacho das Pedras”, no município de Contagem/ MG. Processo SEI 2300.01.0220096/2021-49.

CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. – DER/MG. CONTRATADA: STRATA Engenharia Ltda. INSTRUMENTO: Republicação da Ordem de PARALISAÇÃO em 06/12/2021 ao Contrato PRC-24.007/2017. OBJETO: Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária de Melhoramentos e Pavimentação do trecho Vazante – Entrº BR-040 na rodovia LMG/706. Processo nº 241.839-2301/2017

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Ipê Engenharia Eireli. Ordem de paralisação em 01/02/2022 ao contrato DM 014/2021: fica essa contratada, solicitada a paralisar a Estabilização de Talude de Aterro na Rodovia AMG -0520, km 7,5 - Acesso à Aracitaba. PPAG. Processo nº: 2300.01.0072087/2021-86.

COMUNICAÇÃO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FIC1 – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/ DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202202092, 113200202202101, 113200202202102, 113200202202111, 113200202202112.

NOTIFICAÇÃO DE DECISAO

Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados que foram mantidos, em decisão de primeira instância, os autos de infração abaixo relacionados, assegurando o direito de interposição de recurso ao CT, na forma e prazo de 10 dias:

Transporte Coletivo Intermunicipal Código Delegatário>Nº Auto 9118-E000009854; 9038-220419; 9370-E00006896; 9555-E000007096; 9351-E000008341; E00006288; 9525-E000007763; 9075-E000009260; 9096-E000008141; E000006898; E000006863; E000006825; E000006731; 70009-E000010312.

Transporte Coletivo Metropolitano Comercial Nº RIT>Nº Auto 1-222390, E000009159, E000009225, E000016151, E000011754; 2-E000007974, E000007979, E0000080879, E000008098, E000008068, E000009523, E000009591, E000016541, E000016539, E000016542, E000016226, E000015668, E000016071, E000015671, E000016540, E000015672; 3-E000009137, E000009530, E000009085, E000008977,

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO

TERMO DE DISTRATO

De Contratos Administrativos de Prestação de Serviços celebrados entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o contratado GLAIBER CHAVES DE BRITO, Masp 13746979 em 08/02/2022, em cumprimento a determinação judicial conforme SEI nº 1450.01.0156049/2019-40.

ADEQUAÇÃO

Adequação da data fim do contrato administrativo ao término do benefício do INSS em cumprimento ao artigo 11, § 1º do Decreto nº 48.097/2020: Contratada CLEUSA MARIA DA ROSA, Masp 13500533, no período 13/08/2021 a 04/10/2021. Contratado DAVID GARANI PIMENTA, Masp 11934452, no período de 06/10/2017 a 14/10/2021. Contratado FELIPE APOLINARIO CAMPOS, Masp 2 pelo período de 13/10/2021 a 26/01/2022, ELI DE SOUSA LIMA, Masp 13557475 pelo período de 07/11/2021 a 07/02/2022, Jardel Alves Campos, Masp 13408992 pelo período de 15/05/2021 a 26/08/2021.

RATIFICAÇÃO

Ratifica o contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o contratado VANESSA SILVA DE ALMEIDA, Masp 13615430, conforme Lei Estadual 23.750/2020 pelo período de 26/10/2021 a 09/02/2022.

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prorroga os contratos de prestação de serviços celebrados entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e os contratados listados abaixo:

MASP	Nome	Categoria Profissional	Período
14925978	ADAILTON SOARES ANDRADE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14928725	ADAO COSTA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 04/02/2023
14942239	ADELA APARECIDA PIRES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 04/02/2023
14922975	ADELSON RIBEIRO CARDOSO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14922470	ADENILSON FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14922207	ADILSON DA SILVA MIRANDA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14923395	ADILSON DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
11209103	ADINILSON DUTRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14937122	ADONAY VINICIUS SILVA SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023
14923791	ADONIAS DO CARMO SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14928543	ADRIANA ASSIS COSTA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14926778	ADRIANA MARGARIDA GOMES DE SOUSA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14938084	ADRIANA SANTOS SIMOES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
12650941	ADRIANA SILVA JOSE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14837702	ADRIANA VERAS ARAUJO TELES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14929632	ADRIANO ANGELI DE LIMA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14922496	ADRIANO DE ASSIS ANACLETO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14932008	ADRIANO GUIMARAES SOUSA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14929988	ADRIANO RIBEIRO MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14934905	ADRIANO VITOR SALES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023
10839991	AFONSO DOMINGUES CORREA SAMPAIO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14462725	AGUNALDO SOARES NETO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
12647962	AIDER FERRAZ	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14924815	AISLAN SILVA BANDEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14927578	ALAIR ALMEIDA FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14920573	ALAIR AMARAL CARVALHO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14930119	ALAN AUGUSTO SOUSA VIANA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14935639	ALAN HENRIQUE DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14936991	ALAN KARDEC DE OLIVEIRA BARBOSA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14932487	ALAN LUCAS NUNES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14935456	ALAN PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 04/02/2023
14935126	ALAN STHEFERSON PORTUGAL	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14936611	ALERCIO PAULO SOUZA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023

SÁBADO, 12 DE FEVEREIRO DE 2022 – 53

E000008902, E000010177, E000009047, E000006249, E000007933; 4>E000005997, E000007870, E000006519, E000011985, E000011432, E000011455, E000014035, E000016077, E000016309, E000016659, E000016079, E000016082, E000016305, E000016307, E000016326, E000016890, E000015921, E000016561, E000015922, E000015732, E000015835, E000016889, E000017234, E000016322, E000017236, E000016078, E000016080, E000016312, E000017263, E000016505, E000017238, E000017237, E000017307, E000017310, E000016057, E000016061, E000016058, E000016308; 5>E000007874, E000008021, E000011833, E000011089, E000011078, E000011409, E000011918, E000011121, E000011860, E000011724, E000013098, E000011463, E000011244, E000011401, E000011022, E000010982, E000011172, E000011113, E000011117, E000011389, E000011930, E000011931, E000011838, E000011937, E000011938, E000011393, E000016729, E000015838, E000014351, E000014353, E000015791, E000016510, E000015552, E000015780, E000015746, E000015863, E000016480, E000016628, E000016631, E000016678, E000015760, E000015766, E000015860, E000015787, E000015655, E000016845, E000016630, E000016705, E000015777, E000015553, E000014015, E000015469, E000016676, E000016681, E000015539, E000014320, E000015458, E000015461, E000015465, E000015470, E000015547, E000015544, E000015555, E000015557, E000014350, E000015462, E000014334, E000014340, E000015466, E000015473, E000015478, E000015479, E000015865, E000016832, E000015460, E000016673, E000016662, E000015853, E000015541, E000016679, E000015664, E000017087, E000015858, E000017091, E000015769, E000015472, E000015474, E000016706, E000016830, E000015543, E000015864, E000015328, E000015330, E000015742, E000017086, E000017095, E000015743, E000015750, E000015751, E000017264, E000016277, E000015849, E000016632, E000017090, E000015859, E000015476, E000016490, E000016671, E000015468, E000016667, E000017094, E000017088, E000017101, E000017102, E000015841, E000015861, E000017096, E000015745, E000015748, E000015773, E000015862, E000016629, E000021684, E000021735, E000021733, E000021737, E000015471, E000015540, E000017265, E000016485, E000017083, E000016669, E000016675, E000016665, E000012164, E000006516, E000014318; 6>E000009650, E000016333, E000016107, E000014276, E000009402, E000016341, E000009528, E000009521, E000014275, E000016092, E000016108, E000016340, E000016105; 7>E000014954, E000016557, E000016257, E000016225, E000008873, E000008873, E000009922, E000007948, E000007827, E000007976, E000007950.

Transporte Colet

12698858	ALESSANDER LUIZ DO AMARAL	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14930150	CAIO VINICIOS SANTOS CAROLINO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
12412524	ALESSANDRO DE ALMEIDA PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14920375	CAIQUE BRANDEL GARDINO DE MELO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14924575	ALESSANDRO DINIZ DE SALES PINTO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14930036	CALAZANS ANANIAS PIRES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14930127	ALEX ALVES DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 04/02/2023	14935043	CAMILA DE ALMEIDA LAGARES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14921001	ALEX ALVES FERREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14928196	CARINA FERREIRA MAIA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14936389	ALEX CARDOSO LOURENCO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14936421	CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA MOTA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14928030	ALEX DE FARIA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14942650	CARLOS ANTONIO ALVES FIGUEIREDO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023
11829041	ALEX FERREIRA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14928253	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14933766	ALEX HENRIQUE DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14935621	CARLOS BRUNO PEREIRA ANTUNES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023
14920292	ALEX JUNIO PEREIRA DE AMORIM	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14922017	CARLOS CESAR NUNES CAIXETA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14921373	ALEX PEREIRA RIBEIRO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14930689	CARLOS DA SILVA ALVES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14939482	ALEX SILVA FERREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14929640	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA BAPTISTA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14922926	ALEXANDRE FERREIRA DA CRUZ	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14920938	CARLOS EDUARDO DE SOUZA ESTRADA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14939664	ALEXANDRE HALP CAMINHA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14922702	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14922231	ALEXANDRE JUDAY COSTA ALKIMIM	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14929673	CARLOS EDUARDO HERMES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14943922	ALEXANDRE MEDEIROS DALA PAULA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14865208	CARLOS FILIPE OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14934806	ALEXANDRE PEREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14920839	CARLOS HENRIQUE SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14922553	ALEXANDRE VINICIUS DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	13416839	CARLOS OLIVEIRA SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14921324	ALEXANDRO BAMBIRRA DE ARAUJO SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14942346	CARLOS TADEU GONTIJO SOARES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14922165	ALESSANDER GONCALVES RAMOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14936819	CARLOS VINICIUS FERNANDES DE PAULA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14928729	ALESSANDRO GONCALVES ROCHA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14927917	CARLYLE RIBEIRO DE CARVALHO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14931455	ALEXSON BRUNO ALCANTARA DOURADO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14935167	CAROLINA BONATO GONCALVES COSTA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
10790715	ALEXSSANDER ALVES FERNANDES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14938757	CASSIA REGINA DOS SANTOS ALVES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14935647	ALINE ESPIRITO SANTO ROSA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	05/02/2022 a 04/02/2023	12147039	CASSIO DONIZETTI PANUCCI	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14920441	ALINE GABRIELLE FERREIRA MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14926216	CASSIO FERNANDES ROIZ DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14930168	ALINE GUELLI CORREIA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14923841	CESAR AUGUSTO REIS DE GODOI	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14929616	ALINE ISABELA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14924021	CESAR SIMAO JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14921092	ALINE JULIANE ALVES GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14925382	CHARLES DAVILA CARDOSO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14932131	ALINE MARQUES PEREIRA ALVES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14929335	CHARLES DE OLIVEIRA ROCHA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023
14924088	ALINE NOGUEIRA RAMOS SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14935001	CHARLES HEBERT DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14940456	ALINE RIBEIRO ARAUJO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14938070	CHARLES ROBSON DE SENA RODRIGUES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14938229	ALISSON ALVES DIAS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14938054	CHARLES RODRIGUES GOMES BATISTA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	05/02/2022 a 04/02/2023
14921126	ALISSON MATOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14928345	CHERLETON CUNHA MARCIANO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14929897	ALISSON SOUSA FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14930515	CIBELE APARECIDA DE SALES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14931885	ALISSON SOUZA LIMA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 04/02/2023	14922191	CIDERVAL DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14932404	ALLEF HENRIQUE SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14924062	CINTHIA CRISTINA CANABRAVA FELIX	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14938948	ALOISIO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14924799	CIRO MACIEL BOITRAGO LOPES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14922355	ALVIMAR ELIAS SFALSN JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14938096	CLAUCO WASHINGTON ALVES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14929996	ALZENIR TOMAS NOGUEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14920466	CLAUDIA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14928378	AMANDA COSTA SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14923361	CLAUDIO ANTONIO MEIRELES ROCHA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
13558226	AMANDA KAROLINA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14922181	CLAUDIO HENRIQUE ROCHA JUSTO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14926406	AMANDA KELLY FERREIRA OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023	14923775	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14921043	AMANDA MIRANDA CUNHA FILGUEIRAS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14926026	CLAUDIO SERGIO RAMALHO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023
14921167	AMANDA STEPHANIE DA SILVA GIACOMO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14937189	CLEBER XAVIER DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023
14932255	ANA CAROLINA DE MELO SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14937445	CLEBERSON MARIO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14935589	ANA CAROLINA VELOSO GUIMARAES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14920870	CLEISSON POLESA MAPA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14928667	ANA PAULA CARDOSO DE LIMA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14926505	CLEITON DOS SANTOS SANTANA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023
14930283	ANA PAULA GONCALVES DE PAULA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14922264	CLETO OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14929467	ANA PAULA SOUZA MESQUITA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	12055679	CLEUBER JORDAN VIEIRA PEGO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14939854	ANDERSON ALVES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	11673233	CLEUNIR LUCIANO DAS NEVES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
11334729	ANDERSON DUARTE MIGUEL	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14924195	CLEYTON GABRIEL POLESA MAPA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14920557	ANDERSON HAENDER DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14923783	CLEYTON SOARES MARTINELI	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14924732	ANDERSON JUNIO SOUZA PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14938815	CRISLEY LEONCIO FERREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023
14922611	ANDERSON LUIZ DE SOUZA JAQUES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14946115	CRISTIANE DE FATIMA NASCIMENTO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 04/02/2023
14922868	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	10125888	CRISTIANO CESAR DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
12520136	ANDERSON TIAGO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	11957453	CRISTIANO DE CARVALHO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
12416350	ANDRE GARCIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14924468	CRISTIANO FRANCA RIBEIRO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14932032	ANDRE LUIS TERRA ALBANO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14932115	CRISTIANO HENRIQUE ANASTACIO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
13905286	ANDRE LUIZ MORAIS OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14923314	CRISTIANO MATHIAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
13257779	ANDRE MENEZES GOMES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	11934783	CRISTIANO MIGUEL FRANCISCO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14935068	ANDRE NERI DE MATOS BRANDAO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023	14920250	CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14929707	ANDRE RODRIGUES SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14923585	CRISTINA DE PAIVA SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14938724	ANDRESSA MARIA NASCIMENTO ARAUJO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	11317054	CRISTINA RODRIGUES BALBOENA DE PAULA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14929749	ANDRESSA MASSON VIEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14940274	CYNTHIA ALVARES GONCALVES ANDRADE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14925275	ANDREZA LUIZA DOS SANTOS FURTADO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023	14928964	DAIANA AREDES PIMENTEL	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023
14931778	ANDREZZA KARLA FREITAS DE ALMEIDA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14928584	DAIANA MACHADO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14920243	ANEZIO DE PAULA DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14927396	DAIANE BATISTA LIMA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14937221	ANIELE ALESSANDRA DE OLIVEIRA NUNES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023	14935696	DALIRIA ALVES PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 04/02/2023
14922199	ANTONIO GUILHERME ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14921290	DALTON RODRIGUES RABELO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14934632	ANTONIO MARQUES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14938484	DALVA MARIA DA COSTA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14920219	ANTONIO MESSIAS RIBEIRO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14926398	DANIEL ALVES DE SOUZA JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14922447	ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14932320	DANIEL BRAZ DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
11202876	ANTONIO RODRIGUES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14921357	DANIEL DA SILVA LOPES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
11331378	ARI CESAR DE MORAIS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14924708	DANIEL DE CARVALHO FELIX	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14920417	ARIEL MARQUES MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14922645	DANIEL FELIPE DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14940662	ARILSON CESAR DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14930713	DANIEL FILGUEIRAS SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14934996	ARLEI JUSTINIANO CARDOSO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14942601	DANIEL FRANCISCO CALIXTO MIRANDA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023
14932941	ARLEY DOUGLAS DE SOUZA ARAUJO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 04/02/2023	14941769	DANIEL JUNIO CUSTODIO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
11536265	ARNALDO CUNHA DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14935183	DANIEL LUNA FERREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14940399	ARNALDO GOMES BATISTA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14932198	DANIEL NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023
14942353	ARRISON VINICIUS DO AMARAL PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 04/02/2023	14923692	DANIEL PEDRO ANDRADE SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14919971	ARTHUR COUTINHO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14942403	DANIEL PINHEIRO LIMA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14109326	ARTHUR DE SOUZA FELIX	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023	14925465	DANIEL ROSA DE JESUS JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 04/02/2023
14922793	ARTHUR SOUZA FERREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	12065884	DANIEL SANTANA BRANDAO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023
14936074	ARYELLE CARDOZO GOMES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023	14935811	DANIEL SILVA SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14920193	ATILA SANTOS PIRES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14932578	DANIELA RITA MARQUES DOS SANTOS MADEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14921415							

14939813	DIOGO FABRICIO DE MORAIS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14933923	FERNANDO ANTONIO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14924674	DIONANTHAN GOMES MIRANDA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14937551	FERNANDO HENRIQUE FARIA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14935555	DIONY PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14937783	FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO GOMES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023
14936223	DJALMA MUNIZ DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14937718	FERNANDO KENNEDY RODRIGUES ANTUNES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023
14932313	DIAVAN LIMA BARROS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	12697850	FERNANDO LUCAS FARIA VIANA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14931984	DOMINGOS SAVIO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14940738	FERNANDO LUCAS MILITAO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
12073037	DOUGLAS ARAUJO DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14936736	FERNANDO MAYCON PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14931539	DOUGLAS CARLOS RIBEIRO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 04/02/2023	14927156	FERNANDO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023
14930390	DOUGLAS DE PAULA DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14930994	FERNANDO OLIVEIRA FONSECA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14936504	DOUGLAS EMANUEL CARDOSO FOGUEREDO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	05/02/2022 a 04/02/2023	13167911	FERNANDO PIMENTA DIAS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14922736	DOUGLAS GONCALVES SOUZA DE AQUINO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14921977	FERNANDO TADEU FERREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14928923	DOUGLAS JOSE SANTOS LOPES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023	10996759	FERNANDO TOREZANI	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14921456	DOUGLAS MIRANDA SCHETTINI DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14921993	FERNANDO VINICIUS MARTINS GUIMARAES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14923221	DOUGLAS MOREIRA MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14933188	FILIFE ARAUJO SANTANA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023
14920805	DOUGLAS NICACIO LEITE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14936066	FILIFE DAMASCENO VIEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023
14928147	DOUGLAS RANGEL SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14940159	FILIFE FERREIRA SOUZA FARIA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14929434	DOUGLAS RIBEIRO AMORIM	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14926844	FILIFE MIRANDA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14923635	DOUGLAS ROBERTO MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14927149	FILIFE PEIXOTO PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14939623o	DOUGLAS VICTOR TEIXEIRA ANDRADE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14922454	FILIFE REIS LEAO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14923411	DOUGLAS VINICIUS DE JESUS DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14925887	FILIFE ROMARIO FERNANDES MARQUES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14940266	EDER APARECIDO DE SOUZA BARBOSA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14927107	FLAVIANO BALBINO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
12175709	EDER FERREIRA SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14923569	FLAVIO AMARAL PAULA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14924047	EDER GERALDO DE MOURA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14926471	FLAVIO BATISTA DE ARAUJO SOUSA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023
14930218	EDER MENDES DE LIMA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14921936	FLAVIO DA CONCEICAO LIMA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14934913	EDER NUNES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	27/01/2022 a 28/01/2023	14923742	FLAVIO LUCIO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14940092	EDERSON RODRIGUES DA COSTA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14924278	FLAVIO LUIZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
11857141	EDEVALDO VANIO DE SIMAS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 29/01/2023	14926083	FLORIANO FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023
14928287	EDGAR FELIPE DE SOUZA PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14942551	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA FILHO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14931430	EDGAR IGOR FREITAS ANDRADE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 04/02/2023	14923973	FRANCISCO FLORIANO BEZERRA FILHO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14926570	EDIVALDO ANTONIO ALVES JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14927230	FRANCISCO HENRIQUE BERTO SILVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14937320	EDIVALDO FIUZA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 04/02/2023	14938062	FRANCISCO MELO BISPO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14935480	EDIVALDO PIRES DE MORAIS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14931869	FRANCISLE PIRES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14937346	EDMAR PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14929822	FRANCISMAR DONIZETE MADEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14932065	EDMILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023	14922058	FRANKLIN BRUNO TEIXEIRAS FERNANDES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
12072534	EDMO CESAR ALVES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023	14926588	FREDERICO DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14926000	EDNALDO LOURENCO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14928063	GABRIEL ALVARENGA RODRIGUES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14944201	EDSON AGUIAR RODRIGUES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14922348	GABRIEL AUGUSTO BARROS ROBERTO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14922587	EDSON MARDEN DE SOUZA GOMES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14926190	GABRIEL ISAAC BRAGA PINTO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14932651	EDSON SEVERINO DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14923874	GABRIEL LARANJEIRA FERREIRA PIMENTA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14936330	EDUARDO ANTONIO CORDEIRO DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14932925	GABRIEL MARCELINO FRANCO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14936546	EDUARDO APARECIDO SILVA JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023	14930770	GABRIEL MAYKON DA CONCEICAO MAIA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14922603	EDUARDO CANCIO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14922801	GABRIEL MENDES MORATO CHAGAS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14922074	EDUARDO DE FATIMA MOREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14927768	GABRIEL RANUPHO PESSOA DA CONCEICAO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14924252	EDUARDO ESTEVES JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14929863	GABRIEL WAXLAN DO NASCIMENTO COSTA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14939961	EDUARDO EUCLIDES FERNANDES FELIX	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14936702	GABRIELA GOMES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14932586	EDUARDO FILIPE ALVES ABELHA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023	14927909	GEDEAO BATISTA COSTA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14932537	EDUARDO JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14922959	GEORGE SANDER DAMACENO SOUTO CAMARA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14934889	EDUARDO JUNIO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14927875	GEOVANE JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023
14924856	EDUARDO MAGALHAES DE ARAUJO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	12062709	GERALDINO SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14925762	EDUARDO ROBERT RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023	14926836	GERALDO DA COSTA SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14936926	EDUARDO RODRIGUES LIMA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023	14930788	GERALDO EDUARDO GONCALVES CARVALHO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 04/02/2023
14938195	EDUARDO TEIXEIRA TULER	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14927537	GERALDO MAGELA FERREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023
14921274	EDVALDO BENTO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14925705	GERCIANE MONTEIRO DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14928360	EDVALDO FERNANDO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14922371	GERLIANO ALBERTO ALVES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14926315	EDVALDO JUNIOR RODRIGUES SANCHO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14927479	GETULIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14921928	EDVANDO BERNARDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14923023	GEZIEL CANDIDO DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14923510	EDVANDRO DIAS DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14921803	GILMAR INACIO BESSA DA COSTA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
11343761	ELIANA LOPES OLIVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023	14922983	GILSON DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
11546041	ELIANO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	11825825	GILVAN NUNES PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 04/02/2023
14922132	ELIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14921985	GIOVANNI FARIA MANINI	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14921407	ELIAS LIMA MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14922389	GIOVANNY HENRIQUES SILVA DA CONSOLACAO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14943377	ELIAS MARQUES DOS REIS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 29/01/2023	14931927	GIRLEY GERALDO DA COSTA ROMAO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
12009429	ELIAS TIAGO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14922900	GIULIANO DANIEL MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14939326	ELIELCIO JOSE DE ABREU	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	11780582	GIULIANO JUNIO DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14928328	ELIEZEIR DE OLIVEIRA MOREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 29/01/2023	14927453	GIZELDA MACHADO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023
14926851	ELISELIO FERREIRA VIGIANO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14922892	GLAUBER JOSE BUENO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14922538	ELISMARCOS PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14923619	GLAUCIO JUNIO GOMES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14935837	ELISVALDO PIMENTA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14932156	GLAUSTON PEREIRA ALVES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14928014	ELSON SILVA DUARTE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14938104	GLAYCON EDUARDO VITOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14923536	ELVES PRESLEI DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14935662	GLAYSDON LUSTOSA BRANDAO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
12414900	ELVIS TADEU PEREIRA EVANGELISTA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14939383	GLEIDSON SEIXAS DE ASSIS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14930184	EMANUEL GUERRA BARBOSA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14938559	GLEISON MAGALHAES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14943328	EMANUELA CARLA TEMOTEO XAVIER	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023	11955184	GLEYDSON SOARES SILVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14930143	EMANUELLE DA SILVA HORACIO VIEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14938013	GRACIELE DE FATIMA MEIRA DA LUZ	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14925317	EMERSON DIEGO LIMA BRANDAO VILELA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14931158	GRAZIELE RODRIGUES DE FREITAS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023
14923676	EMERSON LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14923890	GRAZIELE APARECIDA SIQUEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 04/02/2023
14939789	EMMERSON MARTINS DE OLIVEIRA ABADE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14935175	GUILHERME AUGUSTO MENDES CASTRO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023
14929376	ENDREUS DOS ANJOS LIMA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14922923	GUILHERME BATISTA DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
11960200	ERALDO NAZARIO GOMES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023	14937882	GUILHERME DE ALMEIDA NALON	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 04/02/2023
14933915	ERBERT SILVEIRA DE CASTRO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14936157	GUILHERME DUARTE RODRIGUES GALDINO DOS S	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14921233	ERICK COUTO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14921910	GUILHERME ERIBERTO DE JESUS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14923205	ERIKA JOINTANILHA DE FARIA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14922157	GUILHERME GONCALVES BARBOSA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14930945	ERIKES JOSE MARTINS SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14927511	GUILHERME HENRIQUE LOPES ANICETO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14922280	ERIVELTON LIMA DA GUARDA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14922033	GUILHERME HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14932073	ERLON CORREA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14931828	GUILHERME SOARES BARBOSA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14936587	ERNANE VENTURA PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	05/02/2022 a 04/02/2023	1			

14923015	HUDSON NUNES COSTA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14927297	JOSEMAR APARECIDO DOS SANTOS ANDRADE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
12030367	HUDSON PEREIRA SCHNEIDERREIT	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14938633	JOYCE ALLANA REIS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14920300	HUERTO DIEGO PEREIRA RIBEIRO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14927180	JUAN HENRIQUE DILETTI	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023
14923551	HUGO DE SOUZA SANCHES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	13506654	JULIANA NOGUEIRA LUCIO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 04/02/2023
11925310	HUGO HOMERO SOTELO DE ASSIS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14920904	JULIANO SENA FERREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14920201	HUGO LEONARDO SEBASTIAO DE SENA BARBOSA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	10789808	JULIANO TAVARES DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14920235	HUGO WAGNER ALVES DE SOUZA CAMPOS FILHO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	12646154	JULIANO VILAS BOAS PAIVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14939458	HYGOR NEIVA MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 04/02/2023	14932818	JULIO CESAR MARTINS DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023
14921019	IAGO KUNTER VICTOR DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14927271	JULIO CESAR REIS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14921225	IDENY GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	11560976	JULIO CESAR SOARES MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14926042	IGO PINTO SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023	14940290	JULIO RANGEL RIBEIRO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14940522	IGOR ALVES DINIZ	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14923130	JUNIO CESAR DE BARROS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14935191	IGOR FROEDE TOMICH	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14922942	JUNIO PORTO REIS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14931570	IGOR MENDES DE FARIA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023	14925861	JUSSARA JESSICA MOREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023
14938849	IGOR RIBEIRO DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14936280	JUSSARA MARTINS DIAS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023
14928352	IGOR VALADARES MOREIRA PINHEIRO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023	14920748	KAIO DELEON BARRA RIBEIRO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14921076	ISABELA MAYARA NEVES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14926448	KAIQUE HENRIQUE BUENO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023
14920862	ISABELLE CRISTINA VIEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14151948	KAIQUE JUNIOR DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14930234	ISAC PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14928162	KARINA CINTIA COSTA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023
14933667	ISADORA FERREIRA CATARINO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	05/01/2022 a 04/02/2023	14942718	KARLOS HENRIQUE CORREA OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023
14931729	ISAIAS ALBUQUERQUE LOPES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 04/02/2023	14928634	KAROLINA FARIA DO AMARAL	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023
14840573	ISMAEL SILVA SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14935779	KATIA CRISTINA CAZULA CORREA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
12427902	ISMAIL CRISTIAN DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14923544	KATIUSCIA INGREED MOREIRA XAVIER	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
13677661	ISRAEL ANTUNES DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023	14926174	KAYENNSY RODRIGUES GONCALVES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14936041	ISRAEL DE OLIVEIRA BARBOSA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14930044	KEDMA FRANCO MOURA CRUZ	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14923593	ISRAEL MACHADO DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14935670	KELLI CRISTINA MALHEIROS DOS SANTOS LOPE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14930309	ISRAEL MARQUES SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14934897	KELLY DE CARVALHO SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023
14933899	ITAECIA ALVES BEZERRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14935373	KELLY PATRICIA DOS ANJOS PIRES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14920920	ITALO DE MORAIS BASTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14936033	KENY NORACY PARREIRAS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14922934	ITALO HENRIQUE NEVES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14936660	KEOMA SILVA DE LUCENA MIRANDA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14940217	ITALO TELES DE SOUSA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14931067	KESLEY MANOEL DAMASCENO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
11756178	IVAN PEREIRA MORENO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14923684	KLEBER EUSTAQUIO PAIVA FERREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14920961	IVAN SOARES PINTO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14930556	KLEITON DANIEL BRAZ	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023
14931034	IVINA MARIA FERREIRA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023	14926711	KLEIZER ELIZEU LEAL	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
12089587	JACIARA MARQUES FERREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14923767	KLEVERSON ALVES CAMPOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14920094	JACKSON DE ALMEIDA ROMEU	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	12029302	KLOUDE ISMAEL DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023
14941207	JACKSON RODRIGO ESTEVAO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	02/02/2022 a 31/01/2023	14932768	KYLE FELIPE RODRIGUES SOARES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14929368	JACQUELINE JULIANA FERREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14931406	LAIR APARECIDO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14932263	JACQUELINE LAVIOLA MOSTARO DE OLIVEIRA P	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14931398	LAIS OLIVEIRA DE PAULA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 27/01/2023
14932248	JACY BERNARDO DE JESUS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14845093	LARISSA DUARTE SEGUNDO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 04/02/2023
14920664	JADERSON MENDES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14937247	LAURA DE OLIVEIRA CANEVAROLI	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14921241	JAIME RODRIGUES ANSELMO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14927420	LAURENT ALEIXO MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023
11754421	JAIRO MARTINS MOREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14930911	LAYENNE CAROLINA SILVA MELO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023
14924203	JAN PIERRE TEIXEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14927461	LEANDRO ALVES DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023
14930796	JANAINA FIGUEIREDO SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	12083317	LEANDRO DE NOVAIS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14923924	JANEISON NASCIMENTO SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14925572	LEANDRO FELIPE FIGUEIREDO VIEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 04/02/2023
14931182	JARDE HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 04/02/2023	14922884	LEANDRO PIMENTA SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14921068	JARDEL FELIPE ANTHUNES ALVES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14923213	LEANDRO RODRIGUES AVELAR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14935548	JARDIEL ANDRADE DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14924377	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA BARBOSA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14946065	JEAN APARECIDO PIRES DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023	14920847	LEANDRO SILVA DO CARMO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
12880647	JEAN RODRIGO DUARTE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14920490	LENILDO LUNA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14924096	JEAN SILVA DA ANUNCIACAO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14925440	LENON AUGUSTO LUZ DE MORAES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14923072	JEFFERSON FERNANDO GONCALVES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14942072	LEONARDO AUGUSTO SILVA PINTO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14934749	JEFFERSON GUSTAVO CLEMENTE BERNARDES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14931489	LEONARDO CARVALHO SALES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14933212	JEFFERSON SUDRE DRUMOND	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023	14939953	LEONARDO COSTA LAGE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023
14941272	JEFFERSON ANTUNES DIAS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14933741	LEONARDO DA SILVA ALVES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14920730	JEFFERSON AUGUSTO DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14926786	LEONARDO FERNANDES RAMOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14923080	JEFFERSON CLOVES SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14920789	LEONARDO PAULO DIAS RIQUETTE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14920979	JEFFERSON FELIPE DE SOUSA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14923817	LEONARDO RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14930705	JEFFERSON FELIX FERREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	12066676	LEONARDO SERGIO MAIA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14929202	JEFFERSON FALHIO PEDRO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14926752	LEONARDO SILVERIO DIAS DE ANDRADE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14932149	JEFFERSON INACIO DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14923999	LEONY OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
12440731	JEFFERSON MATEUS GOMES FERREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14941728	LETICIA SILVA RODRIGUES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14920771	JEISON ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14943823	LETICIA VEIGA LIMA SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14923155	JEIZA LOPES DO NASCIMENTO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14937262	LIDIANE DE CASTRO MOREIRA LUCAS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023
14927776	JEREMIAS RODRIGUES MALAQUIAS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14126783	LIDINARDO FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023
14938831	JESSICA CARDOSO FERREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 04/02/2023	14924005	LILIAN ALVES TEIXEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14938898	JESSICA DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14929830	LINCOLN PAULO VILELA VIDAL	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
11958139	JESUS CRISTIANO SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14924153	LINDEBERG PAIVA PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
13458476	JHENISSON RHORY DE LACENA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14940084	LINERER DOS SANTOS SEVERINO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14926828	JHONATAS DELRALDO NOGUEIRA BARBOSA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 04/02/2023	14920896	LORIVAN SANTOS ALVES DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14938708	JHONNATHAS SOARES FONSECA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14922835	LORRAN ROCHA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14932560	JIMMY RICHARDSON SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14943229	LUAMARA DA SILVA MORAES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14928097	JOAN BRANDO DA COSTA PATROCINIO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023	14925895	LUAN GLEYDSON BARBOSA FERREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14929343	JOANDERSON FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14922967	LUAN KENNETH VICENTE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14369284	JOANNES MARTINS DE JESUS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14943773	LUAN MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14936728	JOAO AUGUSTO MALAQUIAS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14920342	LUAN OLIVEIRA ANDRADE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14944557	JOAO CARLOS VENTURA PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 27/01/2023	14939128	LUAN SANTOS SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14943864	JOAO CLEBER DOS SANTOS DONIZETTI	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14935076	LUAN VICTOR LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14927610	JOAO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023	14930200	LUANA MORAIS LEMOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14944110	JOAO GABRIEL COSTA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 29/01/2023	14943583	LUANA OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	05/02/2022 a 04/02/2023
14942684	JOAO GLEDSON SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023	14925929	LUANA SILVA AGUIAR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
12685442	JOAO GUILHERME DE CARVALHO TREVISAN	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023	14933683	LUANDA GONCALVES PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14923106	JOAO JARLEY DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14923148	LUCAS ARAUJO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14924039	JOAO MARCELO VIEIRA JARDIM	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14934152	LUCAS COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14932453	JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14938245	LUCAS CRISTIAN DORNELAS OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
12124160							

14938575	LUIZ GUILHERME TEIXEIRA AMARO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023	14921902	PATRICIA DE SOUZA ALMEIDA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14922652	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14939227	PATRICIA MACHADO BORGES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14941611	LUIZ HENRIQUE FERREIRA SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	05/02/2022 a 04/02/2023	14935878	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14932669	LUIZ HENRIQUE LOPES PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14923239	PATRICIO PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14920813	LUIZA GOMES VIEIRA MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14924484	PATRICK DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14938674	MAICON ALMEIDA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023	14934962	PATRICK DE ALMEIDA AFFONSO CIAMPI	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14938419	MAICON MARTINS SICONELLI	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023	14929319	PATRICK ZANATELI TEIXEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14921522	MAIQUE TEIXEIRA DAMASCENO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14941496	PAULA DE CASSIA ROQUE NOVAIS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14930986	MAQUISUEL APARECIDO PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14937841	PAULA FATIMA PORRECA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14928691	MARA APARECIDA ROSA BRAGA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 04/02/2023	14938278	PAULA MARIANE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14926802	MARCELE GOMES BARBOSA FRANCOIS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023	14928568	PAULO BATISTA BICALHO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14921597	MARCELO ALVES CARNEIRO JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023	14932321	PAULO CESAR DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023
14924310	MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14937981	PAULO CESAR DUARTE ARAUJO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14940134	MARCELO ANTONIO LOPES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	12818787	PAULO EDUARDO MATOSINHO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 29/01/2023
14921449	MARCELO FELIPE VIEIRA NEVES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14922744	PAULO ESTEVAO DE SOUZA GOMES FERREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14924179	MARCELO FERNANDES DE CARVALHO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14936231	PAULO FELIPE BARBOSA CARVALHO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14935092	MARCELO FERNANDO SILVA JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023	14929426	PAULO GABRIEL SOARES PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14925820	MARCELO FROIS COUTINHO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14940936	PAULO HENRIQUE RODRIGUES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14927081	MARCELO GUSTAVO DOS REIS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14924518	PAULO HENRIQUE VENANCIO GOMES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
12009122	MARCELO MENDES DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14937163	PAULO MIGUEL DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14931554	MARCELO OLINTO CORREA JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	11317129	PAULO RICARDO NETO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
11858594	MARCELO RODRIGO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 02/02/2023	14926208	PAULO ROBERTO DE SOUSA REIS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023
12067369	MARCIO CELIO BRAGA CAMPOS JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023	14924617	PAULO SERGIO LELIS QUERINO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14938005	MARCIO DE CARVALHO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 04/02/2023	14932891	PAULO SILVA DOS REIS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023
14923262	MARCIO GONCALVES DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14924559	PAULO VITOR FONSECA GOMES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14942742	MARCIO HENRIQUE MESSIAS GONCALVES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023	14926869	PEDRO ANTONIO ALBERTO BATISTA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14932370	MARCIO WILDER DE OLIVEIRA NASCIMENTO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023	14931240	PEDRO GUILHERME SOUSA GOMES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14931703	MARCO AURELIO ALVES MARCATE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14934780	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14923320	MARCO TULIO MENEZES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14940571	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GONCALVES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 04/02/2023
12111712	MARCO TULIO SANTOS PIMENTA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14921852	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
13878400	MARCONE RODRIGUES MARQUES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14930812	PEDRO HENRIQUE ESTEVES FONSECA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14765366	MARCOS ANTONIO DOMINGUES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14923049	PEDRO HENRIQUE MARTINS MARQUES FERREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14941140	MARCOS ANTONIO RIBEIRO JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14922595	PEDRO HENRIQUE NUNES RIBEIRO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14921308	MARCOS MARCONI PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14922520	PEDRO IVO BARBOSA FERREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14938609	MARCOS PAULO DA SILVA FAGUNDES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14921571	PEDRO JUNIOR DA SILVA RESENDE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14929459	MARCOS PHILIP DA SILVA LEITE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14931893	PEDRO LUCAS NOGUEIRA RODRIGUES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14921712	MARCOS ROBERTO GOMES VILACA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14924567	PEDRO URGEL VITOR DE SOUZA JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
11056025	MARCOS VINICIO FIGUEIREDO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023	14921282	PEDRO WILLIAN SANTIAGO ALVES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14936348	MARCOS VINICIUS MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	27/01/2022 a 28/01/2023	14941041	PERECLES DE CARVALHO SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14926349	MARCOS VINICIUS AMERICO MONTEIRO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	12073128	PETERSON CESAR MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14938237	MARCOS VINICIUS DE BARROS SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14921498	PETERSON JUNIO SANTOS PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14925937	MARCOS VINICIUS XAVIER DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023	14933386	PETRONIO DE SOUZA CARVALHO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14929723	MARCUS ANDRE MAFRA DAVANZO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14930341	PHELIPE GRICHEVISK VIEIRA DA CRUZ	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14927370	MARIA AUREA COSTA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023	14515241	PIERRE KLISSMAN RODRIGUES DE ASSIS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14933949	MARIA EDUARDA MARTINS DA VEIGA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14927057	PLINIO RODRIGUES VITOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023
12406245	MARILENE NETTO DE CARVALHO ALEIXO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14937130	PRICILIA PACHECO LEITE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14924211	MARINA BETHANIA CASTRO CARMO ELSTNER	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14944342	PRISCILA SANTOS SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14921209	MARINA OLIVEIRA DA ROCHA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14930358	PRISCILA VENANCIO RIBEIRO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14921720	MARINA TORSSELLI DE MELLO RAMALHO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14936744	QUEREM DANIELE DO NASCIMENTO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023
12073094	MARLEI DE PAULA MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14935357	RAFAEL BARBOSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14932958	MARTA APARECIDA GONCALVES QUEIROZ	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14934673	RAFAEL CESAR AMORIM	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14921134	MATEUS ALVES DA SILVA BEZERRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14930333	RAFAEL COSTA JUSTO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14927750	MATEUS ELVIS ARAUJO PERES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14930051	RAFAEL COSTA TEOFILO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14927602	MATEUS EVANGELISTA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14922561	RAFAEL DA ROCHA RESENDE ANDRADE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14922751	MATEUS JUNIO DE SALES BERNARDO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14929665	RAFAEL DA SILVA E SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023
14921027	MATEUS MAGALHAES DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14923601	RAFAEL DA SILVA LOUBACK	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14931802	MATEUS ROSA SANTANA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14934304	RAFAEL DUNGA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 04/02/2023
13676432	MATHEUS ALMEIDA PRATES E FREITAS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14939946	RAFAEL EVANGELISTA MARTINS DE SA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14931752	MATHEUS BRIZON D ANGELO CHAIB	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14924427	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14931877	MATHEUS DANTAS ARAUJO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14922710	RAFAEL FRANCIS MOURA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14923916	MATHEUS GOMES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14926232	RAFAEL GONCALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023
14936645	MATHEUS HENRIQUE PAPACOSTA ARAUJO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14936876	RAFAEL GORITO DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14921381	MATHEUS LUIS DE ALMEIDA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14922598	RAFAEL GUIMARAES CLAUDIO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14919773	MATHEUS RIBEIRO COSTA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023	14922637	RAFAEL GUIMARAES DE MELO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14935415	MAURICHIRLEY DOS ANJOS ALVES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14924765	RAFAEL HENRIQUE LACERDA FERREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
10788107	MAURO BORGES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14931216	RAFAEL HENRIQUE MENDES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023
14943633	MAX ROSSI MACHADO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14922488	RAFAEL JOSE MARUGEIRO PAULUCCI	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14921118	MAXIMO ALENCAR DE BARROS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14931653	RAFAEL LESSA FERREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023
14923304	MAXWELL BRAGA LOPES ESTEVES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14935100	RAFAEL MARTINS SOUSA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023
14929236	MAXWELL DA SILVA SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14930697	RAFAEL MORAES DA CUNHA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14933782	MAYARA BACELAR POSSATO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14923254	RAFAEL TEIXEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14922777	MAYCON FELIPE SOUTO VIEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14927933	RAFAEL VIDAL DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14929848	MAYCON GOMES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 04/02/2023	14924393	RAFAELLA ALVES SANTOS SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 04/02/2023
14935860	MAYCON PATRICK SANTANA MENDES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14932222	RAISSA DOS SANTOS TEODORO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023
12025029	MAYKON MARQUES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14930879	RAMON CHAGAS MENDONCA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14936629	MAYRON SILVA DA SILVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023	14934103	RAMON DE FREITAS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14921563	MELISSA KEROLYNE DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14921340	RAMON DE SOUZA ALVES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14932933	MICAEL LUCAS SANTANA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14938567	RAMON DUARTE SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14928055	MICAIAS IRLA CHAVES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023	14934525	RAMON WAGNER FERREIRA SOARES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14923163	MICHAEL DOUGLAS DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	12460937	RANIERI SEBASTIAO SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14820138	MICHEL ANGELO LOPES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14935704	RAPHAEL HENRIQUE SOUZA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023
12160255	MICHELLE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14938468	RAPHAEL MANDELLA INACIO DOS REIS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	05/02/2022 a 04/02/2023
14924245	MILLER ALVES ANACLETO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14921787	RAPHAEL SEABRA TODOROSKI	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
11757317	MILTON DIEGO QUINTEROS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 04/02/2023	14932909	RAQUEL DE FATIMA ALVES SOARES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14921266	MOISES ALVES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14928303	RAQUEL MARIA DA SILVA DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14925648	MOISES FELLIPE DO NASCIMENTO SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO					

14929194	RODRIGO CEZAR SILVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	11302296	ULTIMO COSTA E SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14930887	RODRIGO CORREIA FARIA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	12073961	VALDEMIR MARTINS DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14931695	RODRIGO COSTA VILAS BOAS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	10833697	VALDENI APARECIDO AMERICO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14935944	RODRIGO ELEUTERIO RODRIGUES SOUSA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14931810	VALDINEI ARAUJO DOS REIS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 04/02/2023
14942486	RODRIGO FERNANDES LOPES CANCADO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14935217	VALDINEI GOMES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023
14932057	RODRIGO MACHADO DAVILA BORGES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 04/02/2023	14937890	VALDO JUNIO DOS REIS FIGUEIREDO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14544431	RODRIGO MATEUS SALES LOPES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	12428884	VALTER DE LIMA FUENTES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14926877	RODRIGO SANTOS AVELAR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14921332	VANDERSON DOS SANTOS DE MEDEIROS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14931562	RODRIGO WEBERTON SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 04/02/2023	14927974	VANESSA MOREIRA VIEIRA PAIVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14921514	ROGER DE AVELAR SENA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14921399	VERONICA VIEIRA DE BRITO CARDOSO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14923247	ROGERIO COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14924138	VICTOR ANISIO ALVES LEAO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14928733	ROGERIO FELIX DE CARVALHO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023	14926810	VICTOR GONCALVES MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023
14933790	ROGERIO JUNIOR FARIA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14023568	VICTOR LEON CAETANO MAIA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14930226	ROGERIO LOPES DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14924351	VICTOR MAGELA DE SOUZA PITANGUI	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14932214	ROGERIO PEREIRA DA SILVA LIMA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14936603	VICTOR MARCIO LACERDA DA COSTA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
11542750	ROGERIO PEREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	02/02/2022 a 31/01/2023	12699716	VICTOR TADEU SILVA DE JESUS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14923312	ROGERIO SIMOES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14924286	VIDOMAR WELLINGTON COELHO DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14937742	ROMULO ANTUNES ALVES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	02/02/2022 a 31/01/2023	14931331	VIKTOR EMANUEL DE ANDRADE LIMA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14924534	ROMULO DE SOUZA LOPES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14930853	VILMAR FLAVIO DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14921753	ROMULO MAGNO MARTINS GOMES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14921050	VILSON AUGUSTO ALVES JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14921795	ROMULO PRADO BATISTA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14935886	VILSON RICARDO DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023
14925515	RONALD FELIPE RODRIGUES SCHULTZ	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 04/02/2023	14930366	VINICIUS BULHOES DE CARVALHO XAVIER	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 29/01/2023
12061016	RONALDO ADRIANO LOPES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14924294	VINICIUS FERREIRA RODRIGUES ALVES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14922850	RONALDO AUGUSTO JUSTINO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14937999	VINICIUS GONCALVES PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14932339	RONALDO PORTUGAL BIACCHI	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14935472	VINICIUS HENRIQUE COELHO DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
13763693	RONDINERIO JOSE TEIXEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 04/02/2023	14933758	VINICIUS ROCHA ALVES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023
12800827	RONE CLEMENTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14941447	VITOR HUGO SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14926992	RONEI DE SOUSA COSTA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 04/02/2023	14924526	VITOR LEANDRO DO CARMO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
12388534	RONI MARCIO DOMINGOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14921258	VITOR MOREIRA DE FREITAS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14924443	RONI OLIVEIRA VIEGAS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14928790	VITOR PEREIRA DE OLIVEIRA AMARAL	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	27/01/2022 a 28/01/2023
14930861	RONILSON DE LIMA JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14926257	VIVIANE CASSIA PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023
14923296	ROQUE AGUIAR VIEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14921175	VIVIANE DE JESUS SOARES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14936322	ROSILLENY DE SOUSA FREIRE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	12834669	VIVIANE TAVARES CAMPOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023
14922769	RUAN RODRIGUES DA SILVA SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14921951	WAGNER ALEXANDRE DE ANDRADE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14930085	RUDMILLER NOGUEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14924773	WAGNER BARROZO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14930317	RUIBERTO MARQUES DA CRUZ JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14923718	WAGNER BATISTA RODRIGUES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14920631	SABRINA ADRIANE ABREU DIAS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14922298	WAGNER JOSE DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14931133	SABRINA APARECIDA DE SOUZA SALES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14935902	WAGNER LUIS BARBOSA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14931059	SALOED CORREIA LEANDRO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14924146	WAGNER VARGAS MENDONÇA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14925796	SAMANTHA PAOLA COSTA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 02/02/2023	14931844	WAGNER VASCONCELLOS XAVIER	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14920755	SAMMY RICHARD COSTA LACORTE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14925267	WALBER ARAUJO FREITAS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14922330	SAMUEL AUGUSTO LIBERIO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14939987	WALBER HENRIQUE ROQUE DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023
12008132	SAMUEL FERNANDES DOMINGUES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023	12825063	WALLISSON ROBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14920326	SAMUEL JUNIO OLIVEIRA DE FREITAS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14929525	WALLACE GABRIG OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
12059721	SAMUEL LEMOS DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 04/02/2023	14924344	WALLACE MACHADO ROSA SECUNDINO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14920383	SAMUEL VELOSO BATISTA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	13423793	WALLACE SILVEIRA LIMA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14938856	SAMUEL VIEIRA DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14922579	WALLISON OBOLARI DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
13539937	SANDRA TEOTONIO DE JESUS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14862783	WALLISON PATRICK MARCAL	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14927628	SANDRO INOCENCIO PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023	14544621	WALLISSON SILVA CAMPOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14924229	SAULO DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14921886	WALMOR GASPAR DE BRITO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14936363	SAULO PIFANO MAIA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14924211	WANDER DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14931612	SAULO RODRIGO MARCELINO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023	14936140	WANDERLEY ALVES DE FARIA JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14942817	SEBASTIAO ACACIO DE PADUA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 27/01/2023	14927982	WANDERSON DE PAULA MOREIRA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 04/02/2023
14937197	SEBASTIAO MAURO MOREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14923643	WANDERSON ELIAS MARTINS SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14926794	SERGIO AMARAL DE SOUZA JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023	14938336	WANDERSON PEREIRA BATISTA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14942213	SERGIO ARAUJO COSTA JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14925853	WANDERSON PEREIRA VIDAL	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023
11206422	SERGIO DE CARVALHO RIBEIRO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14935464	WANDERSON SILVERIO TEIXEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14937635	SERGIO DIVINO ALVES DE CASTRO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023	14936918	WANDERSON SOUSA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14924450	SERGIO VINICIUS MARTINS DE PAULA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14927073	WARLEY CRISPIM DE MORAIS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14932040	SHAMARA RIBEIRO CARNEIRO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14937809	WARLEY DIAS DE SA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023
14933808	SHEILA OLIVEIRA SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14924831	WARLEY NOGUEIRA CABRAL	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14920698	SIDNEY AIRES DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14922116	WARNON FRANCISCO SANDES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14922363	SIDNEY JOSE DE JESUS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14926265	WEBERSON BATISTA FERREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023
13921671	SIDNEY SENA SAORES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14922512	WEIDSON JOSE DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14923338	SILAS LINO JOSEFINO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14927198	WELIMAR MENDES SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14920474	SILMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	12841649	WELITON JOSE DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14924609	SILVANIA FLAVIANA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14921589	WELLEN RIIKAARD RODRIGUES AGUILAR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14924104	SILVIA DE SOUZA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 04/02/2023	14936256	WELLINGTON CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14928295	SILVIO LUCIO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14941579	WELLINGTON MONTOVANI BORGES OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14920656	STHEVAN ASAFE BRAZ PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023	14922025	WELLINGTON RENATO DE SOUZA BEM	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14925911	STIVE TEODORO PAULA E SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023	14936439	WELLITON DO AMARAL CASTRO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14920284	SUELEN FERNANDA CORDEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14812481	WELVIS GOMES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14932834	SUELEN OLIVEIRA MORAIS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14922629	WEMERSON HENRIQUES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14924633	TAINARA TAVARES SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	14927388	WEMERSON WENDEL ALVES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023
14935134	TALES CAETANO ALVES PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023	14922215	WENDEL SANTOS ARAUJO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14936785	TALISSA MACHADO BRITO DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 04/02/2023	14922397	WENNINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14924658	TARCISIO DE SOUZA ALMEIDA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023	14937585	WERISON DEYVIDY BATISTA BORGES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023
14925812	TARLEY TOMIO TAKAHASHI	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023	11339512	WESLEY ALVES COSTA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 04/02/2023
13578760	TASSIA TADEU ALVES RAMIRO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14932602	WESLEY FERREIRA COSTA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/01/2023
14927834	TATIANY PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023	12648200	WESLEY IZIDORO LIMA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14932081	TATYANA MARTINS DE ASSIS ANDRADE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	28/01/2022 a 27/01/2023	14935274	WESLEY SOUZA ARAUJO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023
14942528	TERCIO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	02/02/2022 a 31/01/2023	14933709	WEVERTON DE FREITAS SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	29/01/2022 a 28/01/2023
14928071	TERTULIANA GONCALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14922249	WEVERTON GONCALVES ABREU	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14925838	THABATA CHEVITARESE ARAUJO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 04/02/2023	14930176	WEVERTON LEITE CARVALHO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/01/2023
14937031	THAIRONY DE FREITAS MAGALHAES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14924070	WEVERTON MANSEL DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/01/2023
14928212	THAIS SILVA GOMES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	04/02/2022 a 03/02/2023	14921969	WHASHINGTON PEREIRA DOS ANJOS GONCALVES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO</	

14701791	ALAN CARNEIRO DE SOUZA LIMA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14795280	COSME PEREIRA LIMA NETO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13113345	ALAN DE AZEVEDO SOARES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14890115	CRISLAINE GALDINO TRISTAO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14798037	ALAN JUNIO MARTINS PONTES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14796510	CRISTIANO JOSE MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14796031	ALANE GONCALVES VIEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	13699541	CRYSTIAN ALVES DA CUNHA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 02/07/2022
11262201	ALESSANDRA MARA DE ARAUJO LOBATO	FISIOTERAPEUTA GERAL	01/02/2022 a 30/01/2023	14796197	CYNTHIA BLASQUES BARBOSA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14797005	ALESSANDRO DA SILVEIRA AZEVEDO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	13666789	CYNTHIA DE ASSUNCAO PATRICIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/02/2022 a 24/04/2022
12627279	ALEX DE SOUZA FARIA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	13615562	DAIANE CARLA CHAGAS SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2021 a 09/02/2022
14796379	ALEX MACHADO FONTES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	13702279	DALKER LUIZ SOUZA SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 03/07/2022
14831523	ALEX MOURA AMACENA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14833669	DALYSSON FERREIRA MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14890214	ALEX SANDRO ANTUNES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14796114	DANAH FERNANDES NEMER	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14831473	ALEX SANDRO DUDA DE ALMEIDA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14795108	DANIEL BITTENCOURT MACEDO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14800197	ALEXANDRE DE PAIVA FERREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14890297	DANIEL FELLEPE CESAR TORRES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13628540	ALEXANDRE FIRMINO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 11/03/2022	14794861	DANIEL JHONES GUIMARAES SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14795520	ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14855001	DANIEL MAGNO DE MIRANDA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13650577	ALEXANDRO SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 25/03/2022	14179758	DANIEL MARQUES LANCA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13650841	ALEXSANDRA IZABELA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 27/03/2022	14816540	DANIEL SANTOS ARAUJO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14798169	ALICE MARIA MARTINS PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14890354	DANIELA DIAS DE CARVALHO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14837108	ALINE ALVES RIBEIRO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	13606082	DANIELLE DE ALMEIDA SOUSA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 04/02/2022
12591921	ALISSON GOMES DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 09/04/2022	14829881	DANILLO DE SOUSA PRADO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14890289	ALISTON HENRIQUE ADAO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14855456	DANILO ARAUJO FERREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14794960	ALLAN MARCELO DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14797021	DANILO DE OLIVEIRA SARDINHA FACHIN	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14794804	ALLISTON GUIMARAES SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14889927	DANILO MACIEL DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14795983	ALMIR DE SOUZA LEITE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14829980	DANILO RAFAEL DINIZ	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14890370	ALVARO PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14829949	DANILO VASCONCELOS LIMA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14795264	ALZEU VINICIUS MARCOLINO SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	13625215	DARLAN FROEDER DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 20/03/2022
14540249	AMANDA BARBOSA MENDES	PSICOLOGO	01/02/2022 a 30/01/2023	14797559	DAVI BRITO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14797468	AMANDA MARQUES MENDES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14796239	DAVI LACERDA FERNANDES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
10657377	AMILTON WALDIR GUEDES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 25/02/2022	13702188	DAVIANE SIMAN BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	01/02/2022 a 03/07/2022
14795850	ANA CAROLINA OLIVEIRA PORTO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	13384698	DAVID DA CRUZ OTONI	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 15/04/2022
14794689	ANA CAROLINA PINTO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	13613955	DEIVID JUNIOR DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 02/02/2022
14815674	ANA CAROLINE SANTOS MAGALHAES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14891105	DEVIO FERREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14796759	ANA CLARA LOPES PERES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14797088	DEIVISSON QUEIROZ DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14890313	ANA CLARA NERIS JARDIM	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	13804927	DENISE BARROS BARBOSA	FARMACEUTICO	01/02/2022 a 30/01/2023
13628599	ANA FLAVIA MIRANDA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	01/02/2022 a 24/02/2022	13610316	DESIANE AVELAR DE BARROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 12/02/2022
13651641	ANA LUCIA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 10/04/2022	14794598	DEYBER DOS SANTOS GOMES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14796957	ANA LUIZA RODRIGUES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	13628995	DEVYSSON MARTINS SOARES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 25/02/2022
4192878	ANA MARCIA SANTOS LAUENSTEIN	ANALISTA TECNICO JUDICIARIO	01/02/2022 a 11/05/2022	13625264	DIANA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 20/03/2022
14714356	ANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14834329	DIEGO ALEXANDRE VICENTINI	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14797146	ANALICE NUNES MOREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	13631767	DIEGO BARBOSA DE CASTRO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 11/03/2022
13616156	ANDERSON ALVES DE ARAUJO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 12/02/2022	14914402	DIEGO BAUMGRATZ FORTES PEREIRA	MEDICO PSQUIATRA	01/02/2022 a 30/01/2023
14796965	ANDERSON COSTA FRANCISCO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14797724	DIEGO COMPER PAULINO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14796205	ANDERSON GUILHERME OLIVEIRA SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14834725	DIEGO DE FREITAS VIEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14719462	ANDRE FRANCISCO DUARTE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14797278	DIEGO DOS SANTOS RODRIGUES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14797955	ANDRE LUIZ RAMOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14829923	DIEGO FERREIRA DE MELO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14794721	ANDRE LUIZ RIBEIRO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14891477	DIEGO FRANCISCO ALVES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14853691	ANDRE ROSA GUIMARAES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14794879	DIEGO FRANCISCO DA SILVA SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13804695	ANDREA APARECIDA RODRIGUES	ENFERMEIRO	01/02/2022 a 30/01/2023	14855365	DIEGO LISBOA MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13701602	ANDREA GUIMARAES SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 03/07/2022	14829766	DIEGO LUCAS RODRIGUES PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13610399	ANDREA SOARES ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE DENTISTA	01/02/2022 a 13/02/2022	14831283	DIEGO MARCEL FERREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14890685	ANDREAS CHRISTOPHER MARQUES MELLO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14855308	DIEGO MARTINS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13626361	ANDREIA FERREIRA RODRIGUES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 20/03/2022	13565726	DIEGO WANDRE DE CARVALHO NICOLA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13651914	ANDREIA SOARES FERNANDES AZEVEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 10/04/2022	13604962	DIMAS RAFAEL MANEGATI CARNEIRO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 11/02/2022
13649884	ANDREIA VIEIRA SILVA MATOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 25/03/2022	14856306	DIOGO ANTONIO DE LIMA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13651633	ANGELA DO CARMO OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 10/04/2022	14891709	DIOGO DA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14852552	ANGELO ALVES CARVALHO MOREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14796098	DIOGO FERNANDES RODRIGUES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14916852	ANIELLE RODRIGUES DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	01/02/2022 a 30/01/2023	14835730	DIVINO MARCEL RODRIGUES PASSOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14890701	ANNA PAULA XAVIER MACEDO DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14829691	DORIVAL DA LUZ AGOSTINHO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13652482	ANTONIA MARIA DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 10/04/2022	14891790	DOUGLAS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
12097986	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14796577	DOUGLAS MAGNO EMERICH RODRIGUES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14834246	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14796809	DOUGLAS MESQUITA HORACIO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14794473	ANTONIO CARLOS VITAL LUNA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14830186	DYELISON RUAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14833305	ANTONIO DAS GRACAS AMARAL NETO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14838478	EBIAS JOSE MORAIS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14835094	ANTONIO EUSTAQUIO DE CASTRO ATAIDE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	13631734	EDER GUILHERME PINHEIRO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 11/03/2022
14816789	ANTONIO FERNANDES DO AMARAL JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14837314	EDER MARCIANO DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13628490	ANTONIO JOSE DE SOUSA NETO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 17/03/2022	13701677	EDER SILVEIRA GONCALVES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 02/07/2022
14796643	ANTONIO MARCOS SOARES DE ANDRADE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	13629118	EDINILSON FABIANO AZARIAS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 11/03/2022
14890727	AQUILA OLIVEIRA MOREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	13625132	EDNALDO BATISTA MACIEL	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 20/03/2022
13634027	ARAQUEM CARLOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 11/03/2022	13606447	EDSON ANDRE NUNES DE MIRANDA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 11/02/2022
14794564	ARLEISSON RODRIGUES SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14831010	EDUARDO BATISTA BRAGASANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14796122	ARLLEI VITOR DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14833636	EDUARDO BEZERRA DOS ANJOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14835680	ARMANDO RAMOS DE CARVALHO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14795140	EDUARDO DE OLIVEIRA REIS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14836787	ARNALDO FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	11346103	EDUARDO DE SOUZA SALES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14795595	ARNALDO PERRENDO NETO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14834667	EDUARDO ELIAS DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14838999	ARNALDO SOARES JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	13616073	EDUARDO EROTIDES FELISBERTO DA CRUZ	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2021 a 10/02/2022
14796825	ARON MULLER DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14816581	EDUARDO GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14838940	ARTHUR WILKER DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	13629167	EDUARDO MAGELO DA COSTA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 25/02/2022
14794549	ATHOS SABINO ALVES FERREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14795041	EDUARDO RODRIGO CRISPIM RIBEIRO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13651419	AUDREY PATRICIA HENRIQUES PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	01/02/2022 a 31/03/2022	13678172	EDY CARLOS FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 16/06/2022
13628458	AUGUSTO DAMASCENO GOMES E GOMES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 11/03/2022	14796429	EFRAIN BRAND DE PAULA SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14794622	BARBARA MICHELLE PEREIRA EVANGELISTA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14830194	EGNALDO GOMES MENDES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14829113	BENONES SILVA SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14832711	ELAINE RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13615976	BRAULIO GERALDO DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2021 a 10/02/2022	13059225	ELAINE TADEU DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 23/04/2022
14891212	BRENDO OLIVEIRA GAMA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14914386	ELEN LUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	PSICOLOGO	01/02/2022 a 30/01/2023
14831564	BRENNER ARIEL SILVA ROCHA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	13677935	ELIANE ALVES SATIRO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 02/06/2022
14796481	BRUNA GONCALVES RIBEIRO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14794572	ELIANE MORAIS GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13651864	BRUNA VEIGA RODRIGUES RAMOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14831051	ELIAS TUFIC CHAIBEN JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14829394	BRUNO ALVES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 23/04/2022	12289302	ELICA BARBOSA REIS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/

13632682	FABIO PESSOA SIQUEIRA DOMICIANO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 11/03/2022	13650015	JANE FABIANA DOS SANTOS BORGES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 10/04/2022
13626494	FABRICIO HORACIO RIBEIRO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 11/03/2022	13650890	JANIA CLAUDIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 27/03/2022
14325856	FAGNER ADRIANO MATIAS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	13604442	JANICE DA SILVA SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 11/02/2022
13230768	FANY FARIA CONCEIÇÃO FONSECA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 11/02/2022	13649934	JANUARIA MARILIA CAMPOS DE MEDEIROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 23/04/2022
13641063	FATIMA ANTONIA CARLOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 21/04/2022	14832836	JAYME COSTA NETO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14914394	FATIMA MOREIRA DE MELO	PSICOLOGO	01/02/2022 a 30/01/2023	14866677	JEAN CARLO FERNANDES DE CARVALHO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14832695	FELIPE AUGUSTO DE FREITAS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14794556	JEAN CARLOS ASSUNCAO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14830491	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	13652748	JEAN CARLOS BARCELOS DINIZ	ANALISTA TECNICO JUDICIARIO	01/02/2022 a 15/04/2022
14891139	FELIPE AUGUSTO MARQUES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14891394	JEAN CRISTIANO VALENTINO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14795256	FELIPE BATISTA VIEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14832513	JEAN LUCAS OLIVEIRA BIE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14795231	FELIPE GONCALVES CORREA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14796304	JEAN RODRIGUES LOPES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14832802	FELIPE GUERRA VITAL DE LIMA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14795124	JEANE RAMALHO DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14797682	FELIPE KFURI FARIA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	13700976	JEFFERSON EUGENIO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 03/07/2022
13633748	FELIPE LOPES OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 11/03/2022	13702592	JEFFERSON SILVA CIRQUEIRA FILHO	ENFERMEIRO	01/02/2022 a 01/07/2022
14797674	FELIPE OLIVEIRA PACHECO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14891428	JEFFERSON DANYLLO VIEIRA LIMA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14836084	FELLIPE ROCHA BONAFE SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14840730	JEFFERSON JOHN ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14891147	FERNANDA DE CARVALHO VIANNA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14833677	JEFFERSON NASCIMENTO DE JESUS CELESTINO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
10791051	FERNANDA MENDES DA SILVA	ENFERMEIRO	01/02/2022 a 30/01/2023	14795314	JENIFFER PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/03/2023
14831192	FERNANDA SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	13650031	JENYFER KARINE RODRIGUES SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 10/04/2022
14852750	FERNANDO AUGUSTO DA COSTA AMORMINIO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14797658	JESSE LUCIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13649975	FERNANDO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 23/04/2022	14794671	JESSE ROQUE RODRIGUES PINTO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14833180	FERNANDO INACIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14831333	JESSE VIEIRA DE BRITO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14795157	FERNANDO SIPRIANO FRANCISCO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14865786	JESSICA FERNANDA GODOI REIS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14795074	FILIPE DA ROCHA ALVES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14891444	JESSICA THALITA DE SOUSA OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14796049	FILIPE JUNIO MIGUEL DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14796056	JHENEFFER HELEN REZENDE E SOUSA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14834550	FILLIPE BORGES DE OLIVEIRA VIANA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14835912	JHONATAN CARLOS DA COSTA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13652607	FLAVIA LOPES MENDONCA ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 10/04/2022	14838361	JHONATAN MARTINS RODRIGUES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13650049	FLAVIANE ROCHA NOGUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 10/04/2022	14797617	JOAO ANTONIO SALES ROCHA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14795942	FLAVIO AUGUSTO MENDES LOPES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14795629	JOAO BATISTA ANTUNES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14831804	FLAVIO HENRIQUE DA SILVA ROCHA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14795660	JOAO BATISTA BADARO CARDOZO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14797104	FLAVIO NEWTON DE PAULA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	13679006	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/02/2022 a 02/07/2022
14798219	FRANCIEL BONFIM FREITAS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14795421	JOAO CARLOS TEIXEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14168785	FRANCIELE SILVEIRA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14798573	JOAO KLEBER PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14853998	FRANCISCO ANDERSON MOREIRA DE FREITAS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14796353	JOAO MARCUS SILVA CAMPOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14830756	FRANCISCO AUGUSTO COUTINHO DE BRITO JUNI	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	13630017	JOAO MARTINS DE ARAUJO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 25/02/2022
14797864	FRANCISCO DANILO JOTA DELFINO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14797344	JOAO PAULO BERNAL ALVES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14830673	FRANCISCO FREITAS VILELA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	13610548	JOAO PAULO DE SOUSA	PSICOLOGO	01/02/2022 a 12/02/2022
14795553	FRANKLIN HENRIQUE LOBO FARIA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14833172	JOAO PAULO DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13655089	FRANQUISLAINE DE ARAUJO CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 13/04/2022	13652292	JOAO PAULO MONTEIRO SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 04/04/2022
14797880	FREDERICO JOSE DO NASCIMENTO NETO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14834444	JOAO PAULO SIQUEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14832877	FREDERICO RISI DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14796361	JOAO VICTOR BIROLLI JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14892434	GABRIEL ANTONIO FACEROLI	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14838130	JOAQUIM MORAIS DE AZEVEDO FERNANDES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14797716	GABRIEL DIAS ALVES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	13626403	JOHN PETERSON SALES OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 20/03/2022
14795009	GABRIEL FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14889752	JOHNATAN DE SOUZA FREITAS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14795132	GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14889760	JOHNNY WILLIAN ARANTES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14794739	GABRIEL GONZAGA ALMEIDA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14854798	JONAS AMITAI BATISTA MIRANDA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14830780	GABRIEL QUEIROZ SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14833537	JONAS SANTOS DO COUTO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14834055	GABRIEL TOLEDO GARCIA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	13677620	JONATAN VERAS PEIXOTO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 04/06/2022
13632427	GEDILSON OTAVIO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 11/03/2022	14833073	JONATAS ROMANO POLLA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14834402	GEOVANIA GOMES SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14855332	JONATHAN ALVES COSTA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14816565	GEOVANY HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14795603	JONATHAN LUCAS FIDELIS LOPES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14782064	GILDA KAUNNY DE AGUILAR MAGALHAES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14795785	JONATHAN MEIRA DA ROCHA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14833040	GILDASIO DE PAULA REIS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14832323	JONHNATAN WALACE MEIRELES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13635214	GILMAR MARTINS FROIS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 11/03/2022	14797534	JORDANA LARISSA TEODORO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13670823	GILSON ALEXANDRE COUTINHO SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 19/05/2022	14816029	JORGE LUIZ DE FREITAS SENDON	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14835565	GIOVANNI MENDES RIBAS NOVI	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14834543	JOSE CARLOS DE MOURA MARQUES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13630967	GISELDA MARIA DA SILVA	ANALISTA TECNICO JUDICIARIO	01/02/2022 a 11/03/2022	14795579	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13651724	GLAUCIA DE SOUZA JARDIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 10/04/2022	3657053	JOSE CARLOS RIBEIRO DE FARIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 27/03/2022
13650221	GLAUCIA MARIA GONCALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 10/04/2022	13629969	JOSE CARLOS VIANA JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 25/02/2022
13671946	GLEIDSON PEREIRA SANDER	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 21/05/2022	13626437	JOSE CARLOS VIEIRA FILHO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 20/03/2022
14797906	GLEISON RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	13678297	JOSE DE LIMA SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 16/06/2022
13678107	GONCALO CORDEIRO DOS REIS NETO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 16/06/2022	13747019	JOSE DO CARMO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 24/09/2022
14832844	GOUBERT LUIZ	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	13606264	JOSE FRANCISCO SPINDOLA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 17/02/2022
13650072	GRAZIELA ALVES MOREIRARIIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 10/04/2022	14833511	JOSE HENRIQUE ELIAS OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14834162	GREGORY AUGUSTO FERREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	13678487	JOSE NILSON DIAS DE CASTRO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 09/06/2022
13667530	GREGORY DE SOUZA SOARES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 28/05/2022	14855233	JOSE OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14797492	GUILHERME ALMEIDA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14889794	JOSE VENANCIO FERNANDES PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14835193	GUILHERME ALVES GUIMARAES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14855142	JOSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14797195	GUILHERME ANTONIO GOMES FONSECA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14794465	JOSIELLEN ARAUJO COURA DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14891170	GUILHERME DA SILVA BALTAZAR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14855381	JOSIMAR ALCANTARA TOLEDO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14833545	GUILHERME DIMAS SALDANHA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14832893	JOSIMAR MATEUS DIAS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14853923	GUILHERME EMANUEL SANTOS COSTA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	13633250	JOUBERT RODRIGO PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2021 a 10/02/2022
14830814	GUILHERME FAGNER FERREIRA CAMBRAIA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14797971	JULIA MARIZA GONCALVES FERNANDES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14834998	GUSTAVO AURELIO DE MELO CASTRO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	13650148	JULIANA ALCANTARA DE ASSIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 10/04/2022
13629662	GUSTAVO BARBOSA GRISOLIA	ANALISTA TECNICO JUDICIARIO	01/02/2022 a 21/02/2022	13651690	JULIANA GRAZIELE DA CRUZ SOUZA BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 10/04/2022
13634670	GUSTAVO RIBEIRO MATTAR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 11/03/2022	14833628	JULIANO MACEDO ROCHA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14794978	GUTEMBERG FELIPE DE ALMEIDA CANDIDO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14889869	JULIENS FERREIRA OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14831291	HAMILTON FELIX CORDEIRO JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14855100	JULIETE LEITE DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13700265	HAMILTON LUIZ DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 03/07/2022	14045769	JULIO CESAR DE JESUS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13632328	HAUSTON TADEU FERREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 11/03/2022	13668397	JULIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	01/02/2022 a 11/05/2022
14837322	HAVALTON PEREIRA FONSECA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14797567	JULIO CESAR VALENTIM GREGORIO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
11619723	HEBERTH LEONARDO DO NASCIMENTO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	13630108	JULIO GONCALVES VEIGA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 25/02/2022
14795439	HELBERT LEAL FONSECA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14901458	JULIO OTAVIO DINIZ MIRANDA PINTO FERREIR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14831887	HELICIO PAULO POÇAS JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14889885	JULY DE PAULA REZENDE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14795116	HELIEL MILAGRE CARDOSO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023	14795496	JUNIA LEMOS COIMBRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13634464	HENDERSON BERIGO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 11/03/2022	13606405	JUSCELO PEREIRA MACIEL	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 13/02/2022
14891238	HENRIQUE DONIZETTE DE PAULO FERREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01				

13650163	LEONILDO TIAGO DA COSTA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 25/03/2022
12971222	LETICIA FERNANDES DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13615596	LETICIA GABRIELLE ANDRADE SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2021 a 09/02/2022
13670708	LETICIA SARA DOMINGOS	ENFERMEIRO	01/02/2022 a 28/05/2022
14798045	LIDIANE TAMEIRAO ALMEIDA CORDEIRO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14794705	LOISANY BRITO FRANCO DA ROSA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13650239	LORENA DE MELO DUTRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 23/04/2022
14854988	LOUISE LIBERO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13651849	LOURDES MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 10/04/2022
14890958	LUAN ALMEIDA PEIXOTO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14890966	LUAN KATRINCK PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14795975	LUANDERSON MARCELINO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14795371	LUCAS AGOSTINHO LOURENCO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14796189	LUCAS ALMEIDA FURTADO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14837058	LUCAS ALVES DE FARIAS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14796072	LUCAS DA SILVA NERY	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14891048	LUCAS DONNER GONCALVES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14796684	LUCAS EUGENIO DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14795744	LUCAS GUILHERME OLIVEIRA SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14836308	LUCAS GUILHERME PEREIRA ANDALECIO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14835706	LUCAS HENRIQUE MAMEDE AZEVEDO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14831838	LUCAS JOAQUIM ALVES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14831937	LUCAS JUNIO ALVES DE DEUS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13460647	LUCAS MACIEL SILVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 11/03/2022
14915177	LUCAS PARREIRA ALVES DE AZEVEDO	ODONTOLOGO	01/02/2022 a 30/01/2023
14833404	LUCAS RODRIGUES MOREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14795272	LUCAS VICTOR DO VALE MIRANDA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14796874	LUCAS VITOR DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
8968919	LUCI VIEIRA AMARAL DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	01/02/2022 a 03/07/2022
14833685	LUCIAN OLIVEIRA MESQUITA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13610431	LUCIANO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 02/02/2022
14797260	LUCIANO LOURES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14795173	LUCIANO MOREIRA GUERRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13655055	LUCINARIA GONCALVES ARAUJO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 07/04/2022
14835417	LUDGERO LUIZ DE PAULA OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14804660	LUIS FERNANDO PICAZEWICZ DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14831952	LUIS GUSTAVO FERREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13678545	LUIZ APARECIDO TIAGO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 13/06/2022
13649678	LUIZ AUGUSTO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 13/03/2022
14835045	LUIZ AUGUSTO TERRA DE BARROS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14824049	LUIZ CLAUDIO CARDOSO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13634605	LUIZ EDUARDO GONCALVES PACHECO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 11/03/2022
14796817	LUIZ EDUARDO MOREIRA INFANTE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14835474	LUIZ FELIPE CANDIDO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14797500	LUIZ FELIPE RIBEIRO FERREIRA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14798284	LUIZ FERNANDO MOREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14836373	LUIZ GUSTAVO MACHADO VELLOSO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14797336	LUIZ GUSTAVO SILVA VIEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14832125	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13624390	LUZIA JULIA DA COSTA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 11/03/2022
14836431	MAIANA ESTEVES ALVES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2021 a 30/01/2023
14764609	MARCEL FELIPE CEZA PIRES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14890990	MARCELA BARBOSA CASSIANO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14835995	MARCELA MARQUES NUNES CHAGAS DE FREITAS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14899843	MARCELA TAVARES MUNIZ DOMINICI	MEDICO	01/02/2022 a 30/01/2023
13604947	MARCELIANO BASILIO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 11/02/2022
14833966	MARCELO AUGUSTO GOMES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13679808	MARCELO ERNANE DIAS	ENFERMEIRO	01/02/2022 a 09/06/2022
11347994	MARCELO JACOB LOURES	MEDICO PSQUIATRA	01/02/2022 a 30/01/2023
14816169	MARCELO MATUCK ARRUDA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14797427	MARCELO PALHARES HORTA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14796668	MARCELO SIQUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13626387	MARCIA PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 20/03/2022
13650254	MARCILENE BARBOSA CORREA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 10/04/2022
14796619	MARCIO ALVES CORDEIRO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14838106	MARCIO DE CARVALHO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14832992	MARCIO FILIPI RESENDE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13626957	MARCIO VINICIUS NOGUEIRA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 11/03/2022
14835532	MARCO AURELIO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14891022	MARCO ROBERTO CRISPIM DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13631940	MARCO TULIO DE SOUZA CRUZ JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 26/02/2022
12025490	MARCOS ANTONIO GONZAGA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13649819	MARCOS AURELIO GOMES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 25/03/2022
14796494	MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14838916	MARCOS FRANCO CAMPOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14794838	MARCOS FRANQUI	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14796973	MARCOS JOSE GUIMARAES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14891311	MARCOS PAULO DA ROCHA TEIXEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14866594	MARCOS PAULO SILVA BATISTA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13635305	MARCOS VINICIUS DE PAULA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 11/03/2022
14832232	MARCOS VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14794606	MARCOS VINICIUS RODRIGUES BENTO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14891014	MARCOS VINICIUS TORRES LIMA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13695200	MARCUS VINICIUS CORREA FURTADO	MEDICO	01/02/2022 a 02/07/2022
13700927	MARCUS VINICIUS FERREIRA MARCHETTI	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 03/07/2022
13651153	MARCUS VINICIUS SILVA ARAUJO FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 10/04/2022
11947900	MARDEM DE MOURA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 11/05/2022
14866875	MARIA APARECIDA DOS REIS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13705421	MARIA APARECIDA RODRIGUES GOMES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 03/07/2022
13801998	MARIA CECILIA DE MATOS GROSSI	ENFERMEIRO	01/02/2022 a 30/01/2023
13651963	MARIA DE LOURDES VILLETE RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/02/2022 a 14/04/2022
14794663	MARIA EDUARDA ALEXANDRE BATISTA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14914360	MARIANA COUTO SILVA	ENFERMEIRO	01/02/2022 a 30/01/2023
13606025	MARIANA DE CARVALHO MACIEL	ASSISTENTE SOCIAL	01/02/2022 a 11/02/2022
11002193	MARIO SERGIO DA CUNHA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14823926	MARISTELA CRISTINA BLUM	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14797070	MARLON ALENCAR SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14837678	MARLON GABRIEL SILVA MELO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14832539	MARLOS FARIAS SOARES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14837538	MATEUS ALVES FERREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14891386	MATEUS BIBIANO MASCARENHAS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14796478	MATEUS DE MORAIS LOPES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14866917	MATEUS DE SOUSA ROSA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14867337	MATEUS GUILHERME DE MORAES FERREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14867469	MATEUS HENRIQUE FIGUEIREDO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14890677	MATEUS LEVINDO RIBEIRO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14836811	MATHEUS BASTOS PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14890859	MATHEUS BRENNER TEODORO LEITE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14835615	MATHEUS CELLIN DAVILA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14795959	MATHEUS DA COSTA SOUSA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14891287	MATHEUS DENNER SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14795454	MATHEUS HENRIQUE ALVES DE FARIA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14796585	MATHEUS HENRIQUE CUSTODIO SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14837298	MATHEUS MARQUES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14831309	MATHEUS MARTINS FERREIRA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14838387	MATHEUS SOARES LIMA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14835649	MATHEUS STAFLEU FERREIRA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14831267	MAURO MEGOSI FERNANDES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13635578	MAX FERREIRA DE CASTRO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 11/03/2022
14795025	MAYARA DE CARVALHO COSTA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14832455	MAYARA NAYANE ANTUNES BROCA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14797385	MAYCON ALMEIDA DA CONCEICAO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14796999	MAYCON HENRIQUE MEDEIROS GOMES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13631791	MAYCON VIEIRA PACHECO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 21/02/2022
14838403	MERCIA REIS DE SA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14794655	MERCIO ALVES MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14867642	MICAELA MARIA ALVES DINIZ	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023

13566519	MICHAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA TOLEDO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13700844	MICHEL DE CARVALHO PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 01/07/2022
14797666	MIKAELLE THAILAN DOS ANJOS GALDINO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14794812	MIKE ISRAEL DOS SANTOS JULIO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14833594	MILTON BANDEIRA DE FRANCA JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13704267	MIRLENE DA CONSOLACAO PAINS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 03/07/2022
13654652	MISAEI AUGUSTO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 03/04/2022
13701644	MOISES DA PAZ SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 03/07/2022
14837264	MOISES DE SOUSA REIS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14835771	MONIQUE DIAS COSTA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13635529	MORENNO TAVARES DA SILVA BIA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 11/03/2022
14833057	NAIANE SOUZA COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
6121800	NANCI RIBEIRO DE CASTRO MENDES	PSICOLOGO	01/02/2022 a 12/05/2022
13650635	NATALIA OLIVEIRA MIRANDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 23/04/2022
14804793	NATANAEL DE JESUS GONCALVES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14831242	NATHAN THOMAS DA SILVA PIMENTEL	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13649868	NAYARA CRISTINA LOPES ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 23/04/2022
14796262	NEANDRES GONCALVES LIMA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14798128	NICOLI AMARAL DE CARVALHO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14837165	NILLIANY DE SOUZA DEZANETE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14891360	NIVIA CAROENE DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14794846	NUBIA GONCALVES GOMES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14795777	OSEAS BATISTA MACHADO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13634142	OTELINO PEREIRA DA SILVA FILHO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 11/03/2022
14840078	PAMELA CRISTINA CARDOSO MARQUES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14797351	PAOLLA APARECIDA ROQUE BERNARDES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14890891	PATRICE LUZ DA COSTA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14815690	PATRICIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13443551	PATRICIA KARLA ALVES PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 25/02/2022
12103057	PATRICIA LUCIA NEVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 10/04/2022
13615166	PATRICIA VENTURA LANA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 04/02/2022
14795991	PATRICK GOUVEIA DE MOURA SASAKI	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14796171	PAULA DOS SANTOS MOREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14796635	PAULA JENIFFER MOREIRA DE FARIA GOMES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14798094	PAULO BENEDITO MACEDO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14890917	PAULO EDUARDO BARBOSA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14794747	PAULO HENRIQUE ALVES LEAL	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14816508	PAULO HENRIQUE FERREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13682018	PAULO HENRIQUE NUNES LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 29/06/2022
14833909	PAULO ISMAEL DE LIMA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13632518	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 25/02/2022
14890578	PAULO ROBERTO FRANCISCO JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14866495	PAULO SERGIO SILVA DOS REIS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14834063	PEDRO GONCALVES DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14835169	PEDRO HENRIQUE COIMBRA SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13626544	PEDRO HENRIQUE DARE LEANDRO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 11/03/2022
14833701	PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14831002	PEDRO HENRIQUE DIAS ROCHA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14592844	PEDRO HENRIQUE ROSA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14834626	PETRICK PAZ FELIX SAMPAIO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14836753	PHILIPPE SILVA COIMBRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13655485	POLICARPO PIRES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 21/04/2022
13650312	POLLYANNA LANDINY SILVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 10/04/2022
13632849	POLYANNE FERNANDA LUCAS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 25/02/2022
14890925	PY THER PASSOS VIANA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14890933	RAFAEL AZEVEDO MOREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14795827	RAFAEL FONSECA VITORINO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14796387	RAFAEL LUIZ DE ARAUJO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14833107	RAFAEL MENEZES SANTORIO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13634209	RAFAEL SANCHES DA CRUZ	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 11/03/2022
14834691	RAFAEL TOURINHO PAZ	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13702121	RAFAELA TALITA FAGUNDES	ASSISTENTE SOCIAL	01/02/2022 a 02/07/2022
13670492	RAFAELLA FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	01/02/2022 a 04/05/2022
14834097	RAFAELLA SOARES ALVES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13651534	RAYANE JHULY DOS REIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 23/04/2022
14831226	REGINALDO ELIZEU DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14796486	REGIS WASHINGTON DE AQUINO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14797641	REINALDO GOMES GONCALVES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14795678	REINALDO REZENDE GOULART	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13635255	REJANE LUIZA RODRIGUES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 11/03/2022
14796932	RENAN MACEDO VIEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14890941	RENAN VITOR AMORIM NUNES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13630371	RENATA CHAVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/02/2022 a 20/03/2022
14838908	RENATA CLARK SOARES PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13625348	RENATA DA CUNHA MENEZES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 20/03/2022
14796593	RENATA DIAS BORBA MEDEIROS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13667793	RENATO AUGUSTO DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13701743	RENATO CESAR PENHA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 02/06/2022
14794762	RENATO COSTA LUCIO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
12031308	RENATO PINTO DE CARVALHO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
11237849	RICARDO ANTONIO DA SILVA	ENFERMEIRO	01/02/2022 a 30/01/2023
13454632	RICARDO COELHO DA SILVA XAVIER	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 20/05/2022
13616529	RICARDO INACIO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 12/02/2022
13634373	RICARDO MARTINS PEREIRA CATARINO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 11/03/2022
14830640	RICCIERI ESTEVES DE SOUSA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
12982393	ROBERSON FARIA DE LIMA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14816524	ROBERTA COLARES DE MOURA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13656509	ROBERTA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 23/04/2022
13617105	ROBERTA OLIVEIRA GONCALVES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 12/02/2022
14794697	ROBERTO MARCUCCI ROCHA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14796437	ROBERTO SILVA RODRIGUES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14830996	ROBSON COSTA CAMPOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14835177	ROBSON DE OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13771860	ROBSTON ROBERTO NASCIMENTO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 27/10/2022
13634159	RODRIGO ALEXANDRE CANDIDO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 11/03/2022
14796551	RODRIGO CESAR CAMPOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14889810	RODRIGO DE ALMEIDA ROSA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14832059	RODRIGO FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14833164	RODRIGO JOSE MAGALHAES JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14832118	RODRIGO LUSTOSA GRANHA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13650056	RODRIGO NUNES MENEZES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 23/04/2022
13698832	ROGERIO CABRAL MENDES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 03/07/2022
13604772	ROGERIO OCTACILIO DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 11/02/2022
14831093	RONALDO DE CARVALHO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14795835	RONAN ALVES DE CASTRO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14835607	RONEL LUIS ROCHA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13606124	ROSEANE DAS GRACAS AMORIM	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 17/02/2022
13651773	ROSIANE RITA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 10/04/2022
13173968	ROSILEIA APARECIDA DE SOUZA MELQUIADES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13613906	ROSIMEIRE MARTINS DOS SANTOS COTA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 02/02/2022
12534822	ROZIMEIRE APARECIDA DE PAULA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/02/2022 a 28/05/2022
13633888	RUAN FILIPE RODRIGUES VELOSO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 17/03/2022
14866370	RUBIA MARIANA SALES LOPES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14889992	SABRINA APARECIDA ALVES CORSINI GABRIEL	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14833214	SAID FERREIRA DINIZ	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13613948	SAMARA DE FATIMA MACHADO OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 02/02/2022
14794994	SAMUEL CORREA TEIXEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14834576	SAMUEL MARQUES PEREIRA DIAS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13632872	SAMUEL MEDEIROS FERNANDES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 25/02/2022
13704317	SANDRA APARECIDA PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 03/07/2022
14797179	SANDRO GIL MACHADO PIRES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14834592	SAUL FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14890008	SAULO BRUNO VIGATO DE LIMA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14836126	SAVIO MARQUES BICALHO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14797914	SERGIO APARECIDO DA SILVA SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14832976	SERGIO BARBOSA DE CASTRO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023

14796445	SERGIO JUNIO CAMPOS DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13654918	SIDERLEY ELIAS DE LIMA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 08/04/2022
13625306	SIDINEI RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 20/03/2022
13678255	SIDNEI MARTINS FIGUEIREDO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 16/06/2022
14833487	SILOE PEREIRA RODRIGUES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13629175	SILVIA TEODORO OLIVEIRA	ANALISTA TECNICO JUDICIARIO	01/02/2022 a 05/03/2022
14866289	SILVIO BORGES LIMA BARBOSA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13650106	SOLANGE TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 10/04/2022
14796791	STEFANIA GABRIELI DE FREITAS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13634050	STENIO VINICIUS DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 11/03/2022
13632906	TAHUANA CAROLINE MACIEL DE ANDRADE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 25/02/2022
14834956	TALISSON LOPES FERREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14796403	TALITA MANUELE GONCALVES COELHO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13650619	TAMARA MUNIZ DE MIRANDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 10/04/2022
14833248	TANCREDO IMAR DA SILVA PINTO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14831176	TARSIS FELLIPE FERREIRA PRADO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14830939	TATHYANE FELIX LOPES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13631601	TATIANA CRISTINA ASSIS MARVEJOL SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 12/02/2022
13652805	TATIANA FERREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/03/2022
13682182	TATIANE MATIAS DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 24/06/2022
14832026	THALES FERREIRA ALVES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14836407	THAMER BRUNO DE ALMEIDA FONSECA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14795587	THAMIRES MOREIRA DE OLIVEIRA EGYDIO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13667415	THARYK BENNER VIEIRA APOLONIO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 22/05/2022
14890032	THERCIO AUGUSTO DA CUNHA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13671763	THIAGO COLEN MEDRADO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 21/05/2022
14834931	THIAGO DUARTE DE LIMA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13667472	THIAGO GONCALVES DE LIMA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 25/05/2022
13605001	THIAGO JOSE LOURENCO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 11/02/2022
14834782	THIAGO MENDES SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14798011	THIAGO SOARES PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14830871	THOMAS JEFFERSON GOMES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14795546	TIAGO DE JESUS CANDIDO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14798110	TIAGO DE LIMA SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14833222	TIAGO FABIANO DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14795843	TIAGO FABRICIO SOARES RODRIGUES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14796686	TIAGO JONATHAN DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13631890	TIAGO OLIVEIRA GONCALVES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 26/02/2022
13616636	TIAGO XAVIER MARIANO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 12/02/2022
14796882	TULIO CESAR ARAUJO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14832679	TULIO HENRIQUE MOREIRA MAIA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14835011	TULIO MESSIAS BADARO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13634175	ULISSES DO CARMO ASSIS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 11/03/2022
14830707	URIAS DE SOUSA LIDUARIO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14794820	VAGNER DE LIMA BRAZÕES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14831721	VAGNER PEREIRA RODRIGUES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13632138	VALDELICE DE ANDRADE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 25/02/2022
13610449	VALDENILZON BRITO TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/02/2022 a 02/02/2022
14794895	VALDINEI ALVES GONCALVES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13678768	VALDIRA FREIRE REIDER	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 15/06/2022
14834808	VALMIR REIS DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14866156	VALTER DE PAULA RODRIGUES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13633722	VALTER ONOFRE SOUZA JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 11/03/2022
14796007	VANDEIR JOSE DE ARAUJO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13632203	VANDER LEMOS DA SILVA SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 25/02/2022
13671888	VANDERLANDO BATISTA DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 21/05/2022
13628151	VANDERLEIA NASCIMENTO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 25/02/2022
13654801	VANESSA DOMINGOS DE ABREU MENDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 10/04/2022
13669841	VANESSA ROSA MISTICA FERNANDES DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 09/04/2022
13698881	VERONICA APOLINARIO CASELLA	PSICOLOGO	01/02/2022 a 01/07/2022
14831788	VICTOR HUGO PEREIRA MIQUILINO MARIANO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14797435	VICTOR SILVERIO PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
10865178	VILMA ARAUJO DE ABREU	ASSISTENTE SOCIAL	01/02/2022 a 02/02/2022
14832224	VINICIUS DE SOUZA SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14625909	VINICIUS SALES SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14795702	VINICIUS SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14795306	VINICIUS SOUZA CAETANO FONSECA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14798664	VINICIUS VILLELA FERREIRA ROCHA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14834022	VITOR EVARISTO CORDEIRO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14836266	VITOR OLIVEIRA DA TRINDADE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13651617	VIVIANE DA SILVA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 10/04/2022
13670716	VOLEIDE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 11/05/2022
14796163	WADSON FERREIRA VILELA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14833941	WADSON SERGIO DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
12956157	WAGNER DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 31/03/2022
14834824	WAGNER PIRES PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13673058	WALACE ANDRADE NETO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 20/05/2022
11527728	WALDEIR AQUINO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 11/02/2022
13634076	WALLISSON LIEBER CARVALHO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 11/03/2022
14833917	WALLISSON RODRIGO NUNES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14832703	WALLACE BARBOZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14832067	WALLACE LUZ RAMOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14795918	WALLISON MIRANDA LOPES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13632344	WANDERSON ALMEIDA SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 25/02/2022
14797609	WANDERSON DA LUZ PAULA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13699327	WANDERSON KLAITON SANTOS NOGUEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 02/07/2022
14797229	WANDERSON MURILLO ALMEIDA RAMOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14816300	WANDERSON SOARES LOPES MIGUEL	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14832083	WANERIO ALEX NEVES MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14795686	WAGNER JHONY LOPES DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14838973	WARLEY SERGIO SANTOS CARVALHO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13609201	WASHINGTON JESUS DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 15/02/2022
14832091	WATSON STEPHANO PEREIRA DO VALE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14835052	WELICA ALVES DE ALMEIDA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14796270	WELKER GOMES FERNANDES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14890081	WELLINGTON ALVES DUARTE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14815633	WELLINGTON DE PAULA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14834600	WELLINGTON FERRAZ FERREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14798177	WELLINGTON JOSE NUNES CESARIO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14795736	WELLINGTON JUNIO ABREU LIMA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14831648	WENDER LOPES CARDOSO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14835656	WENDERSON SILVA BAPTISTA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13671011	WESLEN MODESTO RIBEIRO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 19/05/2022
14834014	WESLEY BATISTA SANDIM	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14866073	WESLEY BERNARDES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14796726	WESLEY MENDES OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14890107	WESLEY DE SOUSA ARAUJO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14865950	WESLEY PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14797997	WILLIAM CANTILLO DE ABREU	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13634431	WILLIAM REIS CAMPOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 11/03/2022
14836761	WILLIAM VIANA SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
13667449	WILLIAN JOSE GONCALVES MATEUS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 21/05/2022
13634100	WILSON JOSE DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 10/03/2022
12834594	WILSON RIBEIRO LEMOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023
14891154	YASMIN INGRID SOARES DA MOTA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	01/02/2022 a 30/01/2023

Rodrigo Machado de Andrade
Diretor Geral DEPEN

RERRATIFICAÇÃO

Rerratifica os contratos de prestação de serviços celebrados entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e os contratados listados abaixo, autorizados à época pelo então subsecretário de Atendimento Socioeducativo Leandro Henrique Batista Almeida.

MASP	Nome	Categoria Profissional	Período
13887971	ALESSANDRO BARBOSA FILHO	AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO	01/02/2022 a 30/01/2023
13694872	DAVI CAMPOS DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO	01/02/2022 a 03/07/2022
13887914	ENOS MIRANDA INACIO	AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO	01/02/2022 a 30/01/2023
13887906	FERNANDO LIBORIO FERREIRA	AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO	01/02/2022 a 30/01/2023
13894621	GABRIEL COSTA MONTEIRO VARGAS	AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO	01/02/2022 a 30/01/2023

13888029	HUMBERTO NAZARETH DUARTE	AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO	01/02/2022 a 30/01/2023
13887815	NILSON RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO	01/02/2022 a 30/01/2023
12582912	PAULO SERGIO DA COSTA	AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO	01/02/2022 a 30/01/2023
13887831	WDSOON MANOEL JUNIO DIAS DE ANDRADE	AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO	01/02/2022 a 30/01/2023

ESTABILIDADE GESTACIONAL

Prorrogação do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços celebrados entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a contratada LUCIANA LIMA ROCHA, MASP 1349948-8, no período 01/02/2022 a 13/03/2022, em cumprimento à Orientação SCAP nº 01/2016 Rerratifica os contratos de prestação de serviços celebrados entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a contratada listada abaixo:

MASP	Nome	Categoria Profissional	Período
13679030	KATRIENE EMANUELLE GONZAGA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 23/06/2022

Ana Luisa Silva Falcão
Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

1120 cm -11 1593106 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 10/2022. Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Perdizes I - Pres-PDZ-I, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, apressos e servidores públicos a serviço naumidade prisional em epígrafe. Abertura dia 23 de fevereiro de 2022, às10h00, nositioeletronicowww.compra.mg.gov.br. O Edital poderáser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.

4 cm -11 1592870 - 1

EXTRATO DE CONTRATO N°9319443/2022

PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa MUNDIAL REFEIÇÕES E LANCHES LTDA. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço. OBJETO: Serviço depreparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 279:Presídio de Elói Mendes I -Pres-ELM-I e Presídio de Varginha I -Pres-VAR-I, Processo de Compra nº 1451044-283/2021, processo SEI/ 1450.01.0180899/2021-33. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 31/03/2022. VALOR: R\$ 4.421.802,69. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.27.1.SIGNATÁRIOS:Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Pedro Eustáquio Batista.Assinatura em: 11/02/2022.

3 cm -11 1593278 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 113/2022
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de São João del Rei - Masculina OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a correção de erro material daCláusula 1ª - Do Objeto do Termo de Colaboração nº 113/2022 (41778805). Onde se Lê:Constitui objeto do presente Termo de Colaboração aimplantação da metodologia APAC, terapêutica penal própria, a ser aplicada em Centro de Reintegração Social gerenciado pela sociedade civilOSC parceria (art. 4º, da LEP), composta de doze diretrizes a serem aplicadas de forma harmônica e sistêmica, tendo como base a valorização humana, e a autorresponsabilização visando a plena consecução dos objetivos da execução penal proclamados pelo artigo 1º, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1994 e os princípios constitucionais aplicáveis à execução da pena privativa de liberdade, para custódia e oferecimento das assistências penais a 42 pessoas condenadas à pena privativa de liberdade, sendo 28 recuperados no regime fechado, 9 no regime semiaberto intramuros, 5 no regime semiaberto trabalho externo e aberto.Leia- se:Constitui objeto do presente Termo de Colaboração aimplantação da metodologia APAC, terapêutica penal própria, a ser aplicada em Centro de Reintegração Social gerenciado pela sociedade civilOSC parceria (art. 4º, da LEP), composta de doze diretrizes a serem aplicadas de forma harmônica e sistêmica, tendo como base a valorização humana, e a autorresponsabilização visando a plena consecução dos objetivos da execução penal proclamados pelo artigo 1º, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1994 e os princípios constitucionais aplicáveis à execução da pena privativa de liberdade, para custódia e oferecimento das assistências penaisa 350 pessoas condenadas à pena privativa de liberdade, sendo 100 recuperados no regime fechado, 56 no regime semiaberto intramuros, 44 no regime semiaberto trabalho externo e 150 no regime aberto. Assinatura: 11/02/2022. SIGNATÁRIO: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

7 cm -11 1592651 - 1

EXTRATO DE CONTRATO N°9321281/2022

PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa KADEAS RESTAURANTES LTDA. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço. OBJETO: Serviço depreparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Paracatu I - Pres-PRC-I, Processo de Compra nº 1451044-231/2021, processo SEI/ 1450.01.0158313/2021-16. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 23/02/2022. VALOR: R\$ 2.031.041,74. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.27.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Laura Gezia Moraes Silva da Costa. Assinatura em: 11/02/2022.

3 cm -11 1593282 - 1

EXTRATO DE CONTRATO N°9321316/2022

PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço. OBJETO: Serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Itatuna I - Pres-ITN-I; Processo de Compra nº 1451044-280/2021; Processo SEI/ 1450.01.0177562/2021-19. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01/05/2022. VALOR: R\$ 1.074.790,08. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.2. 7.1.SIGNATÁRIOS:Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Patrícia Cambraia Santos de Melo. Assinatura em: 11/02/2022.

3 cm -11 1593289 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57, §1º, III do Decreto Estadual nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da

MINAS GERAIS

seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente porThiago Bernardo Borges,Presidente(a), em 10/02/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOU a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) LUCIANO VIANA RIBEIRO, CNPJ 08.883.702/0001-72, do município deALMENARA/MG,para prestação serviços ambulatoriais,pessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,navalor global estimadode R\$ 600.000,00(Seiscentos mil reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente porThiago Bernardo Borges,Presidente(a), em 10/02/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

8 cm -11 1593258 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2012015.215/2021. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo cateteres balão, para a Clínica de Hemodinâmica do Hospital Governador Israel Pinheiro – HIGIP do IPSEMG, mediante fornecimento parcelado, em regime de consignação, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 04/03/2022, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 11 fevereiro de 2022. Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

4 cm -11 1592790 - 1

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Extrato: Termo de rescisão amigável do contrato de credenciamento nº 933/2018. Contratante: IPSEMG. Contratado: ALESSANDRA MARQUES JACOBES ARRUDA. Rescisão amigável ao contrato de credenciamento de prestação de Prestação de Serviços Médicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações). Documento assinado manualmente por ALESSANDRA MARQUES JACOBES ARRUDA no dia 08/02/2022. Documento assinado manualmente por Pedro William Ribeiro Diniz,Diretor(a), em 08/11/2022,

3 cm -11 1593259 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 02/2022, no município de Mercês/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na Superintendência/Gerência Regional de Saúde (SRS/GRS) de Ubá, no endereço: Rua Farmacêutico José R. Andrade, 600 - São Sebastião - 36500-000 - Ubá/MG. E-mail: grs.uba@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta Física	Valor mensal (R\$)
Ações Coletivas/Individuais em Saúde	1	2,03
Coleta de Material	2	69,35
Diagnóstico em Laboratório Clínico	1.442	5.443,34
Diagnóstico por Radiologia	93	725,27
Métodos Diagnósticos em Especialidades	3	29,00
C o n s u l t a s / A t e n d i m e n t o s / A c o m p a n h a m e n t o s	366	3.010,40
Pequena Cirurgia e Cirurgia de Pele, Cutâneo e Mucosa	5	124,02
SIH/MC Eletivo/Cirúrgico	1	52,65
SIH/MC Urgência/Cirúrgico	1	228,99
SIH/SIH Urgência/Obstétrica	1	715,96
SIH/MC Urgência/Clínico	42	21.640,71
Incentivo INTEGRASUS	1	1.455,03
SADT AMB. Média Complexidade	1	8,33
Total de Serviços a serem contratados (AMB. + HOSP.+ INTEGRASUS)	1.959	33.505,08

* As Habilitações/Resoluções serão exigidas para procedimentos específicos classificados dentro dos subgrupos selecionados. Especificamente em relação ao SADT, dispensa-se apresentação de ato normativo, sendo que a alocação no contrato estará vinculada à contratação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva, Oncologia e Cardiologia (conforme previsto no item 5 do Edital). A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 24/02/2022, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 09:00h no dia 25/02/2022, via videoconferência. Este edital vigorará por 24 (vinte e quatro) meses a partir desta data, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme republicações anuais, e desde que atendidos todos os requisitos do Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Ubá. Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde – SES/MG. Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.

12 cm -11 1593153 - 1

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EDITAL Nº 01/2021 PARA CREDENCIAMENTO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE. REFERÊNCIA: Nota Jurídica nº 585/2020, datada de 16/12/2020, Memorando SES/ASSJUR.nº 1048/2021, e Memorando SES/ASSJUR. nº 68/2022, todos da Assessoria Jurídica da SES/MG, Memorando. SES/SUBGR-SDCA-DACI.nº 74/2022 e Memorando.SES/SUBGR-SDCAR-DACI. nº 82/2022. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO a situação de dispensa de licitação para contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas (CIS-MEV), CNPJ nº 00.995.538/0001-83, do município de Curvelo/MG, referente ao Contrato de Programa nº 14/2022, reconhecida pelo Superintendente de Desenvolvimento, Cooperação e Articulação Regional nos autos do processo em epígrafe. Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022. Sr. Darlan Venâncio Thomaz Pereira - Subsecretaria de Gestão Regional (SES/MG).

DIÁRIO DO EXECUTIVO

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

COMUNICADO A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, comunica que TORNA SEM EFEITO a publicação veiculada no jornal “Minas Gerais” no dia 08/02/2022, página 41, referente ao Pregão Eletrônico nº 2261032 335/2021, objeto: Material para acondicionamento, embalagem e limpeza: frasco/caixa para laminas microscopia; bomba de plástico; saco plástico; película de polietileno e papelão. Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO AFUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 335/2021, objeto: Material para acondicionamento, embalagem e limpeza: frasco/caixa para laminas microscopia; bomba de plástico; saco plástico; película de polietileno e papelão. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 25/02/2022. Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.

4 cm -11 1593204 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO A FHEMIG torna público para conhecimento de interessados que realizará Pregão Eletrônico de Processo Nº. 0500005 153/2021. O objeto visa a Contratação de serviço, sob demanda, de elaboração de laudos de exames radiológicos à distância através de telemedicina para atendimento das unidades Assistenciais da FHEMIG. O início da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia 25/02/2022 às 09:00h pelo site: www.compras.mg.gov.br. Edital disponível a partir do dia 14/02/2022, às 17:00h no site acima citado. BH.

2 cm -11 1592888 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Espécie: contrato firmado entre a FHEMIG/ CSSI e a empresa, Hemotech Comércio e Serviços Ltda – epp-contrato: 9321314. Objeto: Contratação de Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e Calibração das Câmaras de Conservação da Casa de Saúde Santa Isabel,Valor: R\$ 11.800,00 (total estimado).Vigência: 12/02/2022 até 11/02/2023.Número do Processo: 189/2021- Modalidade: PREL 12/2021.Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045 4176.0001,Objeto de gasto: 3390.3921 F. 10.1.Data de Assinatura: 10/02/2022

2 cm -11 1592566 - 1

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE FHEMIG/Hospital Regional Antônio Dias situado à Rua Major Gote, 1231 - Centro - Patos de Minas – MG, comunica aos interessados o Extrato de Inexigibilidade: Objeto: Aquisição de peças correativas para incubadorasNeonatal, modelos IT 158 TS e Vision 2186e Berços Aquecidos, modeloMultisystem 2051 UCI,marca FANEM, patrimônios nº 21155860, 21097429, 21097453, 21097461, 21097488, 21143420, 21143463, 21776490, 21776512, 21143480, 21143390, pertencentes ao HRAD. Valor estimado total: R\$2.728,96 – Beneficiado: Datamed Ltda. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001 – 339030-24 – Fonte 10.1 - Número do Processo: 0518005 000220/2021 – Inexigibilidade 14/2021. Autorização: Valéria Costa Queiroz – Diretora Geral – HRAD – Ratificação: Lucas Salles de Amorim Pereira – Diretor DPGF/FHEMIG – Fundamento legal: Art. 25, inciso I da lei 8.666/93 – Data da Ratificação: 10/02/2022. Maiores informações pelo telefone: 34.3818.6008. Setor de Compras e Logistica/HRAD/FHEMIG. E-mail: isabel.sousa@themig.mg.gov.br. Patos de Minas, 11 de fevereiro de 2022.

4 cm -11 1592645 - 1

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Da Ata de Registro de Preços de MATERIAIS RADIOLÓGICOS E DE RADIOPROTEÇÃO, Planejamento nº 370/2021, Pregão 370/2021, RP 23/2022. A ata estará disponível no site www.compras.mg.gov.br, registro de preços. BH 11/02/2022.

1 cm -11 1592641 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES Espécie: Contrato firmado entre o Complexo de Especialidades e a empresa MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICASE LOCAÇAOEIRELI. Objeto: Prestação dos serviços técnicos de manutenção preventiva, calibração, teste de segurança elétrica em cardioresores/ desfibriladores,pertencentes ao Complexo Hospitalar de Especialidades. Valor: R\$7.800,00 (total estimado). Vigência: 12/02/2022 até 11/02/2023. Número do Processo: 572/2021. Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001 Objeto de Gasto: 3390.3921. Fonte: 10.1 Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2022.

3 cm -11 1593105 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAIS DE LICITAÇÃO SRE DE UBERLÂNDIA A Caixa Escolar Colégio Tiradentes Uberlândia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/02/2022, às 12 horas, Processo Licitatório nº 03/2022, Termos de Compromisso nº 951992/2021 e nº 948457/2021 (Contrapartida e PNAE), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Colégio Tiradentes da PMMG/Uberlândia, localizada na Av. Alexandre Ribeiro Guimarães nº05, Bairro Santa Maria, CEP 38408000, Telefone (34) 32127562, e-mail: escola.362298 @educacao.mg.gov.br até o dia 23/02/2022, às 10 horas.

A Caixa Escolar Nossa Senhora das Graças torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 22/02/2022, às 13:00 horas, os seguintes Processos Licitatório: nº 01/2022 saldo de recurso TC: 947330/2021(PNAE) e o nº 02/2022 TC: 950859/2021 (Contrapartida), modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Avenida Vinte e Três nº 766, Bairro Centro, Campina Verde – MG, telefone (34)3412-1545, e-mail: escola.158399@educacao.mg.gov.br até o dia 18/02/2022 às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Escola Estadual de Monte Alegre de Minas de Prim e Seg torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 22/02/2022, às 08 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº 01/2022 saldo recurso TC nº 947419/2021 (PNAE) e nº 02/2022 TC nº 950948/2021 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Manoel Izídio, localizada na Av. João Valentim Pascoal, 865, Centro, CEP: 35160-003, Ipatinga-MG, Telefone (31) 3822-3638, ou pelo e-mail: escola.191086.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 21/02/2022, às 17:00h.

A Caixa Escolar Afonso Arinos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2022, às 11:30 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Termo de Compromisso nº 950.962/2021 e nº 02/2022 termo de compromisso nº 947.433/2021 (Contrapartida e PNAE), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Afonso Arinos, localizada na Rua Eduardo Marques nº 1032, Bairro Osvaldo Resende, CEP 38400-442, Telefone (34)32368257, e-mail: escola.167240@educacao.mg.gov.br, os interessados deverão entregar os envelopes até o dia 17/02/2022, às 17:00 horas.

SÁBADO, 12 DE FEVEREIRO DE 2022 – 63

A Caixa Escolar do Colégio Tiradentes – Araguari (Colégio Tiradentes da PMMG Rainha da Paz), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 22/02/2022, às 14h00min horas. Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis necessários no preparo da merenda escolar, com recursos do PNAE, Termo de Compromisso nº 979626/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Colégio Tiradentes da PMMG – Rainha da Paz, localizado na rua Raimundo Joel nº 621 - Bairro Milenium, Araguari/MG – CEP: 38.447-378, Telefone (34)2108-1260 e e-mail: escola.369993@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/02/2022 às 15h00min.

A Caixa Escolar Colibri torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 23/02/2022, às 10 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, saldos reprogramados dos Termos de Compromisso nº 950999/2021 e 02/2022 Termo de compromisso nº 947470/2021- (Contrapartida e PNAE), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E João Rezende, localizada na Rua Terezinha Segadães, nº 283, Bairro Custódio Pereira, CEP 38405-212, Telefone (34)3232-5388 e-mail: escola.167622@educacao.mg.gov.br a partir15/02/2022 ao dia 22/02/2022, entrega até o dia 22/02/2022, às 17h30.

A Caixa Escolar Antônio Luis Bastos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 23/02/2022, às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, termo de Compromisso 978658/2022 Contrapartida (Estadual) e termo de compromisso 947456/2021 PNAE (Federal), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Luis Bastos, localizada na Rua Jatai nº 1234, Bairro Aparecida, CEP 38400-632, Telefone (34)3232-5151, e-mail: escola.167487.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 22/02/2022, às 17:00.

A Caixa Escolar Antônio Luis Bastos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 23/02/2022, às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2022, termo de Compromisso 978658/2022 Contrapartida (Estadual) e termo de compromisso 947456/2021 PNAE (Federal), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Luis Bastos, localizada na Rua Jatai nº 1234, Bairro Aparecida, CEP 38400-632, Telefone (34)3232-5151, e-mail: escola.167487.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 22/02/2022, às 17:00.

CHAMADA PÚBLICA SRE DE UBERLÂNDIA

As Caixas Escolares do município de Prata, Campina Verde e Honorópolis, aqui representada pela Caixa Escolar Professor Valentim, tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 04/03/2022, às 09:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 02/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/02/2022, às 17:00 hs. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo nas sedes das Estaduais dos municípios de Campina Verde e Honorópolis, bem como na E.E. Professor Valentim, localizada na Rua João de Almeida Macedo, nº 724, Bairro Centro, CEP:38.140-000, Tel: (34)3431-2100, e-mail: escola.167053@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar da Escola Estadual Nélson Soares de Oliveira realiza Chamada Pública nº 03/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 947418/2021, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/03/2022, às 14:00hs, na E.E. Nélson Soares de Oliveira, localizada na cidade de Indianópolis – CEP: 38490-000 – Telefone (34)3245-1217, e-mail: escola.166871@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/

A Caixa Escolar da Escola Estadual Nélson Soares de Oliveira realiza Chamada Pública nº 04/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 950947/2021, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/03/2022, às 14:30hs, na E.E. Nélson Soares de Oliveira, localizada na cidade de Indianópolis – CEP: 38490-000 – Telefone (34)3245-1217, e-mail: escola.166871@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/

A Caixa Escolar Sebastião Dias Ferraz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/03/2022, às 09 horas, Chamada Pública Individual nº 03/2022 Termo de Compromisso nº 947428/2021 - PNAE e 04/2022 Termo de Compromisso nº 978630/2022 - Contrapartida Estadual, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/03/2022, às 16h. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na E.E. Sebastião Dias Ferraz, localizada na Praa João de Barros Ferreira, nº 11, Bairro: Centro, CEP:38480-000 –Tel:(34)3281-2276, e-mail: escola.167193@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Artur Bernardes realiza Chamada Pública nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, dos Termos Compromisso nº 950945/2021 e 947416/2021 (PNAE e Contrapartida), do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Merenda Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/03/2022 às 17hs na E.E. Artur Bernardes localizada na cidade Araguari Distrito amanhece Rua Osvaldo Cruz -149 Cep 38455000. Telefone 32431129 e no e-mail escola.166839@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: www. portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/

35 cm -11 1593023 - 1

SRE CORONEL FABRICIANO EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A Caixa Escolar “Manoel Izídio” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/02/2022, às 09:00 horas, processo licitatório nº 04/2022, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis com recursos do PNAE ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. “Manoel Izídio”, localizada na Av. João Valentim Pascoal, 865, Centro, CEP: 35160-003, Ipatinga-MG, Telefone (31) 3822-3638, ou pelo e-mail: escola.191086.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 22/02/2021, até às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A Caixa Escolar “Engenheiro Marcio Aguiar da Cunha” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/02/2022, às 09:00 horas, processo licitatório nº 02/2022, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E “Engenheiro Marcio Aguiar da Cunha”, localizada na Rua Palmeiras, nº 504, bairro Horto, Ipatinga –MG, CEP 35160-311 Telefone (31) 3668-0610, e-mail:escola.191043.financeiro.educacao.mg.gov.br- até o dia 23/02/2022, às 15:00 horas.

5 cm -11 1593203 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202202120027130163.

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições, divulga os extratos dos termos de compromisso e aditivos firmados com as caixas escolares das unidades estaduais de ensino no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, NATUREZA DE DESPESA: 335043 - DESPESAS DE CORRENTES, conforme RELAÇÃO 01/ 2022.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2022.
Julia Sant' Anna
Secretária de Estado de Educação

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL

RELAÇÃO 01/ 2022 - EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS E ADITIVOS FIRMADOS COM AS CAIXAS ESCOLARES DAS UNIDADES ESTADUAIS DE ENSINO - PERÍODO 01/01/2022 à 31/01/2022 - DESTINAÇÃO: 335043 - DESPESAS CORRENTES.

Termo De Compromisso	Data	Caixa Escolar Beneficiada	Cnpj	Escola	Município	Objeto	Valor	Vigência
942192	02/01/2022	Caixa E Jose De Souza Alvim Da E E De Naque Nanuque	19852573000171	Ee Terezinha Barbosa Dos Santos	Acucena	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
943564	02/01/2022	Caixa Escolar Acurcio Rodrigues De Oliveira	19587914000129	Ee Carlos Magno Rebouças	Aguas Formosas	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
943566	02/01/2022	Caixa Escolar Cesario Matias De Almeida	19588102000106	Ee Cesário Matias De Almeida	Aguas Formosas	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
943568	02/01/2022	Caixa Escolar Águas Formosas	19588060000103	Ee José Quaresma Da Costa	Aguas Formosas	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
942205	02/01/2022	Caixa Escolar Wantuil Lopes	19616788000193	Ee José Teixeira Franco	Amores	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
943584	02/01/2022	Caixa Escolar Da Esc Est Profa Alnedá De Matos Machado	20182861000145	Ee Professora Alnedá De Matos Machado	Ataleia	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
943583	02/01/2022	Caixa Escolar Professora Herminia Pereira De Almeida	19588045000157	Ee Professora Herminia P De Almeida	Ataleia	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
923249	31/01/2022	Caixa Escolar Padre Matias	19889716000110	Ee Padre Matias	Belo Horizonte	Manutenção E Custeio Transporte Escolar Decisão Judicial Processo: Nº 5062188-68-2019.8.0024 Da Comarca De Belo Horizonte	0,00	31/01/2023
922597	07/01/2022	Caixa Escolar Padre Laerte Esperanca De Oliveira	20199956000171	Ee Padre Laerte Esperança Oliveira	Buenópolis	Manutenção E Custeio Do Transporte Escolar Para 80 Alunos Ee Padre Laerte Esperança Oliveira Por 45 Dias	0,00	31/12/2022
943596	02/01/2022	Caixa Escolar D Jose De Haas	19588490000117	Ee Dom José De Haas	Carai	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
943598	02/01/2022	Caixa Escolar De Carlos Chagas	19634815000150	Ee Geraldo De Souza Norte	Carlos Chagas	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
944290	02/01/2022	Caixa Escolar Wilson De Melo	20266151000101	Ee Wilson De Melo	Centralina	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	5.344,00	28/02/2022
942222	02/01/2022	Caixa Escolar Zoroastro Guedes De Almeida	19632819000108	Ee Chico Teófilo	Coroaci	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
943570	02/01/2022	Caixa Escolar Crisolita	19587864000180	Ee Raul Ferreira Souto	Crisolita	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
943634	02/01/2022	Caixa Escolar Antonio Ferreira	19588144000139	Ee De Antônio Ferreira	Franciscópolis	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
943604	02/01/2022	Caixa Escolar Salmen Bukzem	19587526000148	Ee Salmen Bukzem	Frei Gaspar	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
942278	02/01/2022	Caixa Escolar Aguinorci Angelica De Almeida	381064000180	Cie Dr Raimundo Soares De Albergaria Filho	Governador Valadares	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
942250	02/01/2022	Caixa Escolar Da Escola Estadual Diocesano	19597368000107	Ee Diocesano	Governador Valadares	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
944392	02/01/2022	Caixa Escolar Jardim Ipe Da Ee Do B Jardim Do Ipe 120A	26214270000199	Ee Do Bairro Jardim Do Ipê	Governador Valadares	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
944888	02/01/2022	Caixa Escolar Jardim Da Penha	19407133000105	Ee Professora Maria Damázio De Barros Menezes	Governador Valadares	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
942272	02/01/2022	Caixa Escolar Mestres Do Vale	19598150000177	Ee Vila Isa	Governador Valadares	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
941874	26/01/2022	Caixa Escolar Zelinda Ribeiro Chagas	19608587000144	Ee Alberto Azevedo	Inhapim	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	15.000,00	28/02/2022
943614	02/01/2022	Caixa Escolar Ramiro Sousa E Silva	19588094000190	Ee Ramiro Sousa E Silva	Itambacuri	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
943613	02/01/2022	Caixa Escolar Vereador Julio Lages	19588086000143	Ee Vereador Júlio Lages	Itambacuri	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
944652	19/01/2022	Caixa Escolar Maria Natalia Gonçalves Franco	49429970001150	Ee Professora Deys Lopes Jardim	Itaobim	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	50.389,00	28/02/2022
944652	19/01/2022	Caixa Escolar Maria Natalia Gonçalves Franco	49429970001150	Ee Professora Deys Lopes Jardim	Itaobim	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
944305	02/01/2022	Caixa Escolar 15 De Novembro	19473313000195	Ee Professor Alvaro Brandão De Andrade	Ituiutaba	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	2.300,00	28/02/2022
970543	03/01/2022	Caixa Escolar Dr Juscelino Kubitschek De Oliveira	20211439000170	Ee Teotônio Brandão Vilela	João Pinheiro	Contratação De Fiscal De Obra	3.379,60	31/12/2025
970549	03/01/2022	Caixa Escolar Ali Halfeld	19027176000165	Ee Ali Halfeld	Juiz De Fora	Elaboração De Projetos Arquitetônico E Estrutural De Quadra Esportiva	86.830,53	31/12/2024
943628	02/01/2022	Caixa Escolar Jose De Alencar	19587732000158	Ee José De Alencar	Machacalis	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
943630	02/01/2022	Caixa Escolar Deputado Castro Pires	19441716000152	Ee Deputado Castro Pires	Malacacheta	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
943629	02/01/2022	Caixa Escolar Isabel Abrantes	19441708000106	Ee Monsenhor Clóvis Vieira Da Fonseca	Malacacheta	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
943632	02/01/2022	Caixa Escolar Mestre Zulmira	20182788000101	Ee Stella Abrantes	Malacacheta	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
942305	02/01/2022	Caixa Escolar O Pequeno Príncipe	19633056000101	Ee Dona Raimunda Duque	Mantena	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
943468	02/01/2022	Caixa Escolar Carvalhaes De Paiva	19370972000104	Ee Doutor Wenceslau Braz	Monte Santo De Minas	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
942316	02/01/2022	Caixa Escolar Constancio Correia De Alvarenga	19632876000189	Ee Constâncio Correia De Alvarenga	Nacip Raydan	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
943657	02/01/2022	Caixa Escolar Antonio Ramos De Souza	26218362000147	Ee Antônio Ramos De Souza	Novo Cruzeiro	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
944735	02/01/2022	Caixa Escolar Augusto Soares	79557230001193	Ee Augusto Soares	Novo Cruzeiro	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
943661	02/01/2022	Caixa Escolar Santa Barbara	19588524000173	Ee De Santa Bárbara	Novo Cruzeiro	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
943660	02/01/2022	Caixa Escolar De Lufa	19588904000108	Ee Do Lufa	Novo Cruzeiro	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
943655	02/01/2022	Caixa Escolar Dom Jose De Haas	19587666000116	Ee Dom José De Haas	Novo Cruzeiro	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
943667	02/01/2022	Caixa Escolar Presidente João Pinheiro	19588201000180	Ee Presidente João Pinheiro	Padre Paraíso	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
943668	02/01/2022	Caixa Escolar Professor Jose Monteiro Fonseca	19625185000158	Ee Professor José Monteiro Fonseca	Padre Paraíso	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
970556	03/01/2022	Caixa Escolar Dom Serafim Gomes Jardim	19643816000161	Ee Dom Serafim Gomes Jardim	Paracatu	Contratação De Fiscal De Obra	3.210,62	30/12/2026
943672	02/01/2022	Caixa Escolar Dr Tristao Da Cunha	19587401000118	Ee Doutor Tristão Da Cunha	Pescador	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
944473	31/01/2022	Caixa Escolar Jose Alves Rabelo	65140634000195	Ee Manoel Martins De Melo	Ribeirão Das Neves	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	19.520,00	28/02/2022
942341	02/01/2022	Caixa Escolar Tarcisio Araujo	19809417000128	Ee Sebastião Gualberto	Sao Geraldo Da Piedade	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
942347	02/01/2022	Caixa Escolar Maria De Lourdes Fernandes	19632801000106	Ee Bom Jesus Do Rosendo	Sao Jose Da Safira	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
944734	02/01/2022	Caixa Escolar Escola Estadual De Ensino Fund Do Soturno I	79787170001151	Ee Madalena Pereira Jorge	Setubinha	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
944542	02/01/2022	Caixa Escolar Jose Felipe	236849000169	Ee Soturno Da Mata	Setubinha	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
943712	02/01/2022	Caixa Escolar Pedro Versiani	19618446000102	Ee De Pedro Versiani	Teófilo Otoni	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
943706	02/01/2022	Caixa Escolar Dr Manoel Esteves Otoni	19441807000198	Ee Doutor Manoel Esteves Otoni	Teófilo Otoni	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
943690	02/01/2022	Caixa Escolar Frei Dimas	19588672000198	Ee Glória Penchel	Teófilo Otoni	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
943707	02/01/2022	Caixa Escolar Nossa Senhora De Fatima	19441658000167	Ee Nossa Senhora De Fátima	Teófilo Otoni	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
943683	02/01/2022	Caixa Escolar Professor Patricio Ferreira Gomes	19587468000152	Ee Professor Patricio Ferreira Gomes	Teófilo Otoni	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
944763	02/01/2022	Caixa Escolar Rubens Tomich	9213181000109	Ee Rubem Tomich	Teófilo Otoni	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
944864	02/01/2022	Caixa Escolar Da Ee De Ens Fund E Medio De Topazio	13801509000185	Ee Sebastião Alves Da Cruz	Teófilo Otoni	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
943689	02/01/2022	Caixa Escolar Sebastiao Ramos	19441591000160	Ee Sebastião Ramos	Teófilo Otoni	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
943694	02/01/2022	Caixa Escolar Tristao Da Cunha	19441641000100	Ee Tristão Da Cunha	Teófilo Otoni	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022
943806	31/01/2022	Caixa Escolar Leandro Antonio De Vito De Uberaba	19942168000144	Ee Leandro Antônio De Vito	Uberaba	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	11.784,10	28/02/2022
943716	02/01/2022	Caixa Escolar Aparicio Alves Murta	19588334000156	Ee Aparício Alves Murta	Umburatiba	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	0,00	28/02/2022

84 cm -11 1593191 - 1

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições, divulga os extratos dos termos de compromissos e aditivos firmados com as caixas escolares das unidades estaduais de ensino no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, DESTINAÇÃO: 445042 - DESPESAS DE CAPITAL, conforme RELAÇÃO 02/ 2022.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2022.
Julia Sant' Anna
Secretária de Estado de Educação

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL

RELAÇÃO 02/ 2022 - EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS E ADITIVOS FIRMADOS COM AS CAIXAS ESCOLARES DAS UNIDADES ESTADUAIS DE ENSINO - PERÍODO 01/01/2022 à 31/01/2022 - DESTINAÇÃO: 445042 - DESPESAS DE CAP

Termo De Compromisso	Data	Caixa Escolar Beneficiada	Cnpj	Escola	Município	Objeto	Valor	Vigência
952166	26/01/2022	Caixa Escolar Capitao Inacio Soares	19587724000101	Ee Capitão Inácio Soares	Aguas Formosas	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	167.125,28	31/03/2026
966540	31/01/2022	Caixa Escolar Camilo Alves De Freitas	18970269000166	Ee Barão São Geraldo	Alem Paraíba	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	118.976,00	30/09/2023
922174	26/01/2022	Caixa Escolar Sao Francisco De Assis	19035732000145	Ee Padre José Grimminck	Affenas	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	08/03/2024
934914	26/01/2022	Caixa Escolar Professora Minervina Lima Simas	19612514000126	Ee Reverendo Cicero Siqueira	Alto Jequitiba	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	27/02/2025
923513	26/01/2022	Caixa Escolar Amelia Miranda Mesquita	19687268000171	Ee Professor Edmundo Vieira	Andradas	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	10/02/2023
962843	31/01/2022	Caixa Escolar Vivereducar	8729762000135	Ee Iveta Gomes Santana	Angelandia	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar.	24.424,44	31/08/2023
959107	19/01/2022	Caixa Escolar Isolina Franca Soares Torres	19922632000130	Ee Isolina França Soares Torres	Araguari	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/07/2023
959107	19/01/2022	Caixa Escolar Isolina Franca Soares Torres	19922632000130	Ee Isolina França Soares Torres	Araguari	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/07/2023
934911	26/01/2022	Caixa Escolar Padre Heitor	19391895000160	Ee Padre Heitor	Barao De Cocais	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	27/02/2025
885037	31/01/2022	Caixa Esc Camilo Augusto Bueno Da Esc Est P A C Mendes	19290386000141	Ee Professora Adelina Da Conceição Mendes	Bela Vista De Minas	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	15.489,51	04/12/2023
970544	03/01/2022	Caixa Escolar Artur Joviano	19908136000122	Ee Artur Joviano	Belo Horizonte	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	381.123,32	30/12/2026
967394	31/01/2022	Caixa Escolar Benjamin Guimaraes	19906502000104	Ee Benjamin Guimarães	Belo Horizonte	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar.	41.542,20	31/10/2023
934936	26/01/2022	Caixa Escolar Cristiano Machado	19891340000188	Ee Cristiano Machado	Belo Horizonte	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	26/03/2025
970550	03/01/2022	Caixa Escolar Prof Fontes Da E E Div P Do B Lindeia	20508503000180	Ee Divina Providência	Belo Horizonte	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	861.265,16	30/12/2026
934910	26/01/2022	Caixa Escolar Maria Moreira Azevedo Von Dollinger	19908193000101	Ee Do Instituto Agrônômico	Belo Horizonte	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	27/02/2025
934925	26/01/2022	Caixa Escolar D Augusta Goncalves Nogueira	19906247000108	Ee Dona Augusta Gonçalves Nogueira	Belo Horizonte	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	11/03/2025
937019	07/01/2022	Caixa Escolar Francisco Menezes Filho	19906924000180	Ee Francisco Menezes Filho	Belo Horizonte	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar- Emenda Parlamentar	0,00	31/07/2022
957669	26/01/2022	Caixa Escolar Helena Pena	19892330000167	Ee Helena Pena	Belo Horizonte	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	167.525,53	30/06/2026
935676	31/01/2022	Caixa Escolar Professor Guerino Casasanta	20249892000176	Ee Melo Viana	Belo Horizonte	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar- Emenda Parlamentar	64.675,73	30/06/2022
923486	26/01/2022	Caixa Escolar Padre Joao De Mattos Almeida	7269084000102	Ee Padre João De Mattos Almeida	Belo Horizonte	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/01/2025
923487	26/01/2022	Caixa Escolar Dona Regina Pereira De Aquino	19889880000127	Ee Paschoal Comanducci	Belo Horizonte	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	10/02/2025
934238	26/01/2022	Caixa Escolar Princesa Isabel	19905736000137	Ee Princesa Isabel	Belo Horizonte	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	18/02/2024
970578	31/01/2022	Caixa Escolar Amelia A De Santana Barbosa	19741578000127	Ee João Paulo I	Betim	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	39.145,38	31/01/2024
934216	26/01/2022	Caixa Escolar Maria Da Penha Dos Santos	19840735000151	Ee Sílvio Lobo	Betim	Reforma E/Ou Ampliação De Prédio Escolar-Quadra	0,00	17/02/2025
834917	07/01/2022	Caixa Escolar Edmundo Pena	19391846000128	Ee Edmundo Pena	Bom Jesus Do Amparo	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/01/2023
934922	26/01/2022	Caixa Escolar Prof Afonso Antonio Florenciano	19697093000183	Ee Lauro Afonso Megale	Borda Da Mata	Ampliação E/Ou Reforma Para Prédio Escolar	0,00	09/03/2025
968812	19/01/2022	Caixa Escolar Sergio De Paulo Dias	19678515000173	Ee João De Souza Gonçalves	Botelhos	Aquisição De Mobiliario E/Ou Equipamento Escolar.	0,00	31/10/2023
957509	31/01/2022	Caixa Escolar Mestre Bila	19119239000103	Ee Mestra Bila	Brasília De Minas	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	10.255,00	30/06/2023
970576	26/01/2022	Caixa Escolar Ramiro Lopes Silqueira	19118991000130	Ee Sant' Ana	Brasília De Minas	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	222.003,89	21/01/2027

885012	26/01/2022	Caixa Escolar Conego Jose Eugenio De Faria	25648627000184	Ee Cônego José Eugênio De Faria	Cachoeira De Minas	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	194.085,51	04/12/2023
922325	07/01/2022	Caixa Escolar João Gonçalves De Oliveira	8423886000198	Ee João Gonçalves De Oliveira	Cachoeira Dourada	Aquisição De Mobiliário/Equipamento- Emenda Parlamentar	0,00	30/04/2022
923063	07/01/2022	Caixa Escolar Prefeito Jayme Toledo	19658632000175	Ee Prefeito Jayme Toledo	Caiana	Aquisição De Mobiliário/Equipamento- Emenda Parlamentar	0,00	31/05/2022
935261	19/01/2022	Caixa Escolar Paulo Pellissier	19688324000192	Ee Vicente Landi Júnior	Caldas	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar- Emenda Parlamentar	0,00	31/05/2022
970567	21/01/2022	Caixa Escolar Professora Dora Ayres	19360767000150	Ee Vital Brasil	Campanha	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	709.493,44	20/01/2027
968823	31/01/2022	Caixa Escolar Rui Barbosa	19688159000179	Ee Rui Barbosa	Campestre	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar.	15.000,43	31/10/2023
969275	26/01/2022	Caixa Escolar Irmão Mario Esdras	19832344000195	Ee Professor Eduardo Daniel Ferreira Dias	Campos Gerais	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar- Emenda Parlamentar	0,00	30/11/2023
956338	19/01/2022	Caixa Escolar Cantagalo	19908813000102	Ee Professora Ester Siqueira	Cantagalo	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar- Emenda Parlamentar	0,00	31/05/2023
962965	31/01/2022	Caixa Escolar Cantagalo	19908813000102	Ee Professora Ester Siqueira	Cantagalo	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar.	31.538,58	31/08/2023
935973	07/01/2022	Caixa Escolar Cesec De Capelinha	17214427000195	Cesec De Capelinha	Capelinha	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar- Emenda Parlamentar	0,00	30/06/2022
923495	26/01/2022	Caixa Escolar Professor Antonio Lago	19121235000160	Ee Professor Antônio Lago	Capelinha	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	10/02/2025
962844	02/01/2022	Caixa Escolar Joviana Domingues	10726320000187	Ee Sebastião Peçanha De Oliveira	Capelinha	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar.	7.795,40	31/08/2023
934916	26/01/2022	Caixa Escolar Ana Maria Dos Santos	25223256000199	Ee Norte Mineira	Capitão Eneias	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	27/02/2025
961956	07/01/2022	Caixa Escolar Padre Alfredo Kobal	19845627000171	Ee Padre Alfredo Kobal	Caputira	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	30/09/2023
959828	07/01/2022	Caixa Escolar D Jose De Haas	19588490000117	Ee Dom José De Haas	Carai	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar- Emenda Parlamentar	0,00	31/08/2023
970569	26/01/2022	Caixa Escolar Professor Milton De Oliveira Campos	26213249000179	Cesec Professor Celso Simões Caldeira	Caratinga	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	404.470,58	21/01/2027
970569	26/01/2022	Caixa Escolar Professor Milton De Oliveira Campos	26213249000179	Cesec Professor Celso Simões Caldeira	Caratinga	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	126.884,72	21/01/2027
923502	26/01/2022	Caixa Escolar Francisco Gonçalves Teixeira	19686773000100	Ee Vereador Joaquim Borges Da Costa	Careacu	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	10/02/2025
938407	26/01/2022	Caixa Escolar Lagoinha	11733182000126	Ee Professora Antônia Bernardo Rodrigues	Carlos Chagas	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	127.015,24	28/02/2023
970582	31/01/2022	Caixa Escolar Monsenhor Mario	19685593000103	Ee Monsenhor Mário Araújo Guimarães	Carmo Do Rio Claro	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	378.289,24	25/01/2027
934924	26/01/2022	Caixa Escolar Juscelino Kubitscheck	20040085000149	Ee Bom Sucesso	Carneirinho	Ampliação E/Ou Reforma Para Prédio Escolar	80.195,47	09/03/2025
934924	26/01/2022	Caixa Escolar Juscelino Kubitscheck	20040085000149	Ee Bom Sucesso	Carneirinho	Ampliação E/Ou Reforma Para Prédio Escolar	0,00	09/03/2025
936282	07/01/2022	Caixa Escolar Margarida Conde De Carvalho	20341590000123	Ee Professor Quaresma	Cataguases	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar- Emenda Parlamentar	0,00	30/06/2022
936282	07/01/2022	Caixa Escolar Margarida Conde De Carvalho	20341590000123	Ee Professor Quaresma	Cataguases	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar- Emenda Parlamentar	0,00	30/06/2022
962437	31/01/2022	Caixa Escolar Lourenço Serra	19633221000125	Ee José Pinto Neto	Central De Minas	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	20.729,60	31/08/2023
966930	02/01/2022	Caixa Escolar Wilson De Melo	20266151000101	Ee Wilson De Melo	Centralina	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	32.762,90	30/09/2023
970541	03/01/2022	Caixa Escolar Clemente Ramos Da Cruz	20639225000108	Ee Professor Geraldo Wilson Benício	Chapada Do Norte	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	69.155,98	31/12/2024
934225	26/01/2022	Caixa Escolar Inácia Barbosa Dos Santos	21357777000188	Ee Serra Das Araras	Chapada Gaucha	Reforma E/Ou Ampliação De Prédio Escolar-Quadra	0,00	17/02/2023
969272	19/01/2022	Caixa Escolar Yárbas Rodrigues	19689520000181	Ee Iarbas Rodrigues	ClaraVal	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar- Emenda Parlamentar	0,00	30/11/2023
935738	26/01/2022	Caixa Escolar Padre Agostinho	19116300000169	Ee Amâncio Juvêncio Da Fonseca	Claro Dos Pocoes	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar- Emenda Parlamentar	51.424,40	30/06/2022
970542	03/01/2022	Caixa Escolar Dom Helvecio	20927000000149	Ee Quinto Alves Tolentino	Claudio	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	72.086,99	31/12/2024
962619	31/01/2022	Caixa Escolar Alphonsus De Guimaraens	19429216000103	Ee Alphonsus De Guimarães	Comercinho	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	8.204,47	31/08/2023
967207	31/01/2022	Caixa Escolar Dr Antonio Nogueira Rezende	19895382000197	Ee Doutor Antonio Nogueira De Rezende	Conselheiro Lafaiete	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar.	5.000,00	31/10/2023
967205	31/01/2022	Caixa Escolar Narciso De Queiros	20131298000186	Ee Narciso De Queiros	Conselheiro Lafaiete	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar.	60.448,75	31/10/2023
923488	26/01/2022	Caixa Escolar Adriano Jose Costa	20133286000190	Ee Adriano José Costa	Contagem	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	10/02/2025
936612	07/01/2022	Caixa Escolar Adriano Jose Costa	20133286000190	Ee Adriano José Costa	Contagem	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar- Emenda Parlamentar	0,00	31/07/2022
970568	26/01/2022	Caixa Escolar Apio Paixão Cardoso	19695634000134	Ee Deputado Renato Azeredo	Contagem	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	91.317,48	31/01/2025
963022	31/01/2022	Caixa Escolar Dom Helvecio	19612548000110	Ee Zacarias Roque	Coronel Fabriciano	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar.	4.648,51	31/08/2023
970540	03/01/2022	Caixa Escolar Escola Estadual De Ensino Medio	7919834000144	Ee Professor Milton Santos	Coronel Pacheco	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	38.034,03	31/12/2023
970551	03/01/2022	Caixa Escolar Professora Helena Antipoff	19575208000167	Ee Jerônimo Pontello	Couto Magalhães Minas	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	535.301,40	30/12/2026
888343	31/01/2022	Caixa Escolar Jose Maria De Oliveira	16861533000106	Ee De Ensino Fundamental E Médio	Cristalia	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	246.496,54	14/12/2023
934221	26/01/2022	Caixa Escolar Joao Rodrigues Ferreira	19362185000102	Ee Cônego Artêmio Schiavon	Cristina	Reforma E/Ou Ampliação De Prédio Escolar-Quadra	0,00	17/02/2023
970552	03/01/2022	Caixa Escolar Professor Dr. Alcides De Meira	19575232000104	Ee Dom Joaquim Silvério De Souza	Diamantina	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	1.666.768,64	30/12/2026
934230	26/01/2022	Caixa Escolar Professor Biolkino De Andrade	19665793000196	Ee Professor Biolkino De Andrade	Divinesia	Reforma E/Ou Ampliação De Prédio Escolar-Quadra	0,00	17/02/2025
936972	07/01/2022	Caixa Escolar Alvorada	23764269000140	Ee Ildio Da Costa Pereira	Divinópolis	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar- Emenda Parlamentar	0,00	31/07/2022
935771	26/01/2022	Caixa Escolar Maria Auxiliadora Pereira De Carvalho	19698547000130	Ee Secretário Tristão Da Cunha	Divisa Nova	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar- Emenda Parlamentar	30.929,79	30/06/2022
956179	19/01/2022	Caixa Escolar Joaquim Jose De Figueiredo	20129110000165	Ee Ângelo Ribeiro Miranda	Dom Joaquim	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/05/2022
956177	31/01/2022	Caixa Escolar Conego Bento Ribeiro	20129086000164	Ee Cônego Bento Ribeiro	Dom Joaquim	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	6.006,34	31/05/2022
962943	31/01/2022	Caixa Escolar Conego Bento Ribeiro	20129086000164	Ee Cônego Bento Ribeiro	Dom Joaquim	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar.	90.132,60	31/08/2023
934234	26/01/2022	Caixa Escolar Conego Jose Divino	52415900000168	Ee Cônego José Divino	Dom Vicoso	Reforma E/Ou Ampliação De Prédio Escolar-Quadra	0,00	17/02/2023
968886	31/01/2022	Caixa Escolar Joao XXiii	19701358000170	Ee Brasileiro Alves Pereira	Eloi Mendes	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar.	54.124,50	31/10/2023
937195	07/01/2022	Caixa Escolar Delminda De Moura	71205751000192	Ee Professora Norma De Brito Piedade Martins	Eloi Mendes	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar- Emenda Parlamentar	0,00	30/08/2022
970565	04/01/2022	Caixa Escolar Professor Raymundo Candido	8955870000126	Ee Professor Raymundo Cândido	Esmeraldas	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	397.710,13	28/12/2026
970574	26/01/2022	Caixa Escolar Santa Tereza	19812460000142	Ee Santa Tereza	Esmeraldas	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	317.728,97	21/01/2027
970574	26/01/2022	Caixa Escolar Santa Tereza	19812460000142	Ee Santa Tereza	Esmeraldas	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	442.112,19	21/01/2027
970538	03/01/2022	Caixa Escolar Clemente Silva	18886192000140	Ee Dom Lúcio	Espinosa	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	32.410,23	31/12/2023
970553	03/01/2022	Caixa Escolar Cacilda De Oliveira Rosa	19686401000175	Ee Eduardo Amaral	Estiva	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	476.706,18	30/12/2026
970553	03/01/2022	Caixa Escolar Cacilda De Oliveira Rosa	19686401000175	Ee Eduardo Amaral	Estiva	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	84.143,68	30/12/2026
970572	26/01/2022	Caixa Escolar Robert Kennedy	20260782000105	Ee Robert Kennedy	Estrela Do Sul	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	365.876,55	21/01/2027
970580	31/01/2022	Caixa Escolar Custodio Ferreira Da Costa	18991323000150	Ee Antônio Macedo	Ewbank Da Camara	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	78.885,42	31/01/2025
944947	26/01/2022	Caixa Escolar Rodolfo Custodio Ferreira	20800678000166	Ee Agripino Vilas Novas	Fernandes Tourinho	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	223.703,51	31/03/2023
934940	26/01/2022	Caixa Escolar Professor Vantuil Alves De Oliveira	19515279000174	Ee Professor Tonico Leite	Formiga	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	26/03/2025
923508	26/01/2022	Caixa Escolar Maria Jose Estanislau	19123108000108	Ee Eliseu Labore	Francisco Sa	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	10/02/2023
934939	26/01/2022	Caixa Escolar Raimundo De Castro	19118975000147	Ee Antônio Pimenta	Glaucilandia	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	26/03/2025
934218	26/01/2022	Caixa Escola Dr. Naor Junes Eller	22054894000135	Ee Doutor Antônio Ferreira Lisboa Dias	Governador Valadares	Reforma E/Ou Ampliação De Prédio Escolar-Quadra	0,00	17/02/2025
967008	26/01/2022	Caixa Escolar Israel Pinheiro	19598325000146	Ee Israel Pinheiro	Governador Valadares	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	384.178,44	28/09/2026
962478	31/01/2022	Caixa Escolar Pedro Ribeiro Cavalcante Filho	19598218000118	Ee Pedro Ribeiro Cavalcante Filho	Governador Valadares	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	144.628,60	31/08/2023
970560	03/01/2022	Caixa Escolar Waldecio Dantas Sathler	2422307000106	Ee Professor Darcy Ribeiro	Governador Valadares	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	371.155,71	30/12/2026
956189	31/01/2022	Caixa Escolar Tenente Jose Coelho Da Rocha	19514371000110	Ee Tenente José Coelho Da Rocha	Guanhaes	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	3.340,00	31/05/2022
968890	31/01/2022	Caixa Escolar Dona Agostinha Flor De Maria	19831510000139	Ee Dona Agostinha Flor De Maria	Guape	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar.	54.469,25	31/10/2023
970564	04/01/2022	Caixa Escolar Hermogenes Ferreira Da Silva	26151258000182	Ee Hermógenes Ferreira Da Silva	Guaraciaba	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	499.820,27	28/12/2026
934231	26/01/2022	Caixa Escolar Manoel De Carvalho Marta	19001767000163	Ee Galdino Leocádio	Guiricema	Reforma E/Ou Ampliação De Prédio Escolar-Quadra	0,00	17/02/2023
966932	31/01/2022	Caixa Escolar Tomaz Aquino De Araujo	21240130000171	Ee Heitor José De Castro	Gurinhata	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	29.216,97	30/09/2023
969179	31/01/2022	Caixa Escolar Pio Xii	19689637000165	Ee De Ibiraci	Ibiraci	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	52.580,00	30/11/2023
959506	07/01/2022	Caixa Escolar Pio Xii	19689637000165	Ee De Ibiraci	Ibiraci	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar- Emenda Parlamentar	0,00	30/06/2023
934917	26/01/2022	Caixa Escolar Caliméria Silveira	2932378000159	Ee Caliméria Silveira	Ibitiura De Minas	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	27/02/2023
871235	31/01/2022	Caixa Escolar Olhos D'Água	20562914000153	Ee Olhos D'Água	Icarai De Minas	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	5.519,57	30/11/2022
959022	26/01/2022	Caixa Escolar Vicentina Da Silva Menezes	1542630000150	Ee Cristiano Chaves De Oliveira	Igarape	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	143.040,19	13/07/2026
937522	31/01/2022	Caixa Escolar Edna De Fatima Medeiros	22733364000113	Ee Joaquim José Pereira	Igarape	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar- Emenda Parlamentar	47.190,64	31/10/2022
970561	04/01/2022	Caixa Escolar Escola Estadual Santa Chiara	16896649000172	Ee Santa Chiara	Igarape	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	82.470,05	31/12/2024
871525	07/01/2022	Caixa Escolar Maurilio Albanese Novaes	21028766000154	Ee Maurilio Albanese Novaes	Ipatinga	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	11/12/2022
963033	31/01/2022	Caixa Escolar Maurilio Albanese Novaes	21028766000154	Ee Maurilio Albanese Novaes	Ipatinga	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar.	28.527,33	31/08/2023
962501	31/01/2022	Caixa Escolar Governador Lacerda De Aguiar	1963288000160	Ee Governador Lacerda De Aguiar	Itabirinha De Mantena	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	11.838,50	31/08/2023
957647	26/01/2022	Caixa Escolar Ana Amelia	20066916000151	Ee Engenheiro Queiroz Júnior	Itabirito	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	579.321,81	22/06/2026
970546	03/01/2022	Caixa Escolar Prof Antonio Rodrigues D Oliveira	19678762000170	Ee Professor Antônio Rodrigues D Oliveira	Itajuba	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	862.563,44	30/12/2026
934222	26/01/2022	Caixa Escolar Prof Antonio Rodrigues D Oliveira	19678762000170	Ee Professor Antônio Rodrigues D Oliveira	Itajuba	Reforma E/Ou Ampliação De Prédio Escolar-Quadra	0,00	17/02/2025
962507	31/01/2022	Caixa Escolar Gerry Labat	19609221000190	Ee Professora Maria Assunção	Itanhomi	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/08/2023
962507	31/01/2022	Caixa Escolar Gerry Labat	19609221000190	Ee Professora Maria Assunção	Itanhomi	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	16.607,60	31/08/2023
944652	19/01/2022	Caixa Escolar Maria Natalia Gonçalves Franco	4942997000150	Ee Professora Deys Lopes Jardim	Itaobim	Manutenção, Custeio E Conservação Da Unidade Escolar.	5.240,00	28/02/2022
885013	26/01/2022	Caixa Escolar Prof Januario Barbosa	19686641000170	Ee Doutor José Rodrigues Seabra	Itapeva	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	11.249,36	04/12/2023
962669	31/01/2022	Caixa Escolar Martiniano Coelho	19123769000125	Ee Barreiro Da Raiz	Janauba	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar.	24.506,00	31/08/2023
963127	26/01/2022	Caixa Escolar Leolino Pereira Da Silva-Ee Antonio Correa Sil	21357439000146	Ee Antônio Correa E Silva	Januaria	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/08/2023
959785	26/01/2022	Caixa Escolar Mons Florisval Montalvao Ee Mons Floris Montal	19801810000175	Ee Monsenhor Florisval Montalvão	Januaria	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar- Emenda Parlamentar	0,00	31/08/2023
970563	04/01/2022	Caixa Escolar Olivia G De Pina Da E E Olegario Maciel	19801703000147	Ee Olegário Maciel	Januaria	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	55.693,50	31/12/2024
923503	26/01/2022	Caixa Escolar Princesa Januaria	19801695000139	Ee Princesa Januária	Januaria	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	10/02/2025
934224	26/01/2022	Caixa Escolar De Tejuco Da Esc Est De Sao Jose	21374285000109	Ee São José	Januaria	Reforma E/Ou Ampliação De Prédio Escolar-Quadra	0,00	17/02/2025
963067	31/01/2022	Caixa Escolar Deusdedit Assis Moraes	20803847000111	Ee Professor Antônio Marciano	Joanesia	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar.	21.679,15	31/08

923386	26/01/2022	Caixa Escolar Prof Maria Antonieta Cunha Varoni	19684778000195	Ee Professor Salatiel De Almeida	Muzambinho	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar- Emenda Parlamentar	29.790,46	17/12/2022
970554	03/01/2022	Caixa Escolar Joao Goulart Santiago Brum	19105063000130	Ee João Goulart Santiago Brum	Natercia	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	714.072,99	30/12/2026
970554	03/01/2022	Caixa Escolar Joao Goulart Santiago Brum	19105063000130	Ee João Goulart Santiago Brum	Natercia	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	92.409,24	30/12/2026
970558	03/01/2022	Caixa Escolar Santa Terezinha Do Menino Jesus	19684323000170	Ee Coronel Joaquim Ribeiro	Nepomuceno	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	382.053,04	30/12/2026
970558	03/01/2022	Caixa Escolar Santa Terezinha Do Menino Jesus	19684323000170	Ee Coronel Joaquim Ribeiro	Nepomuceno	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	118.671,06	30/12/2026
962270	31/01/2022	Caixa Escolar De Lufa	19588904000108	Ee Do Lufa	Novo Cruzeiro	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar.	89.111,04	31/08/2023
970575	26/01/2022	Caixa Escolar Mirian Edilene Dos Santos	38520300000174	Ee Da Jaguará	Onça De Pitangui	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	149.605,05	21/01/2027
970559	03/01/2022	Caixa Escolar Jose Bras Dos Reis	23968076000100	Cesec José Brás Dos Reis	Ouro Branco	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	120.688,94	30/12/2026
970559	03/01/2022	Caixa Escolar Jose Bras Dos Reis	23968076000100	Cesec José Brás Dos Reis	Ouro Branco	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	109.205,44	30/12/2026
922742	26/01/2022	Caixa Escolar Padre Afonso De Lemos	19501865000160	Ee Padre Afonso De Lemos	Ouro Preto	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	4.636,20	30/09/2022
938268	26/01/2022	Caixa Escolar Padre Afonso De Lemos	19501865000160	Ee Padre Afonso De Lemos	Ouro Preto	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	33.962,48	31/12/2022
936945	07/01/2022	Caixa Escolar Sao Goncalo De Amarantina	15288305000118	Ee Professora Maria Do Carmo Almeida	Ouro Preto	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar- Emenda Parlamenta	0,00	31/07/2022
970570	26/01/2022	Caixa Escolar Da Escola Estadual Fernando Otavio	18673160000167	Ee Fernando Otávio	Para De Minas	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	566.684,61	21/01/2027
970545	03/01/2022	Caixa Escolar Professor Pereira Da Costa	19500479000153	Ee Professor Pereira Da Costa	Para De Minas	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	195.221,13	30/12/2026
966986	31/01/2022	Caixa Escolar E E Delano Brochado Adjuto	20583266000111	Ee Delano Brochado Adjuto	Paracatu	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	76.800,29	30/09/2023
970556	03/01/2022	Caixa Escolor Dom Serafim Gomes Jardim	19643816000161	Ee Dom Serafim Gomes Jardim	Paracatu	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	155.532,62	30/12/2026
923510	26/01/2022	Caixa Escolar Dr Sergio Ulhoa	19643709000133	Ee Doutor Sérgio Ulhoa	Paracatu	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	10/02/2025
934235	26/01/2022	Caixa Escolar Sao Jose	19678630000148	Ee Eulália Gomes De Oliveira	Praisopolis	Reforma E/Ou Ampliação De Prédio Escolar-Quadra	0,00	17/02/2023
877775	07/01/2022	Caixa Escolar Cel Americo Augusto De Oliveira	19415876000127	Ee Coronel Américo Augusto De Oliveira	Passa Tempo	Mobiliário/Equipamento- Emenda Parlamentar	0,00	31/12/2022
935766	07/01/2022	Caixa Escolar Neca Quirino	19675560000174	Ee Neca Quirino	Passos	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar- Emenda Parlamentar	0,00	30/06/2022
966739	31/01/2022	Caixa Escolar Professor Nito	19464155000107	Ee Monsenhor Fleury	Patos De Minas	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar.	0,00	30/09/2023
930660	26/01/2022	Caixa Escolar Professor Zama Maciel	19923788000136	Ee Professor Zama Maciel	Patos De Minas	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	17/02/2023
956193	31/01/2022	Caixa Escolar Deputado Edgardo Da Cunha	19632900000180	Ee Senador Simão Da Cunha	Pecanha	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	12.740,01	31/05/2022
970547	03/01/2022	Caixa Escolar Deputado Joao De Almeida	26219477000156	Ee Deputado João De Almeida	Pedra Azul	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	725.529,14	30/12/2026
934228	07/01/2022	Caixa Escolar De Pedra Do Anta	19672542000139	Ee José Albino Leal	Pedra Do Anta	Reforma E/Ou Ampliação De Prédio Escolar-Quadra	0,00	28/02/2023
934228	26/01/2022	Caixa Escolar De Pedra Do Anta	19672542000139	Ee José Albino Leal	Pedra Do Anta	Reforma E/Ou Ampliação De Prédio Escolar-Quadra	0,00	17/02/2023
938177	31/01/2022	Caixa Escolar Prof Arcadio Do Nascimento Moura	19689850000177	Ee Professor Arcádio Nascimento Moura	Pedralva	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar- Emenda Parlamentar	42.732,99	31/12/2022
935767	07/01/2022	Caixa Escolar Padre Aristides Jose De Queiroz	19745397000179	Ee Padre José Espindola	Pimenta	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar- Emenda Parlamentar	0,00	30/06/2022
923515	26/01/2022	Caixa Escolar Francisca Tamm Bias Fortes	19688050000131	Ee Dona Francisca Tamm Bias Fortes	Pocos De Caldas	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	10/02/2025
968838	31/01/2022	Caixa Escolar Dr Edmundo Cardillo	17415696000110	Ee Doutor Edmundo Gouvea Cardillo	Pocos De Caldas	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar.	20.434,90	31/10/2023
923516	26/01/2022	Caixa Escolar Francisco Escobar	19687961000144	Ee Francisco Escobar	Pocos De Caldas	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	10/02/2025
970583	31/01/2022	Caixa Escolar Alice Leao Pereira	26151183000130	Cesec Professora Vera Parentoni	Ponte Nova	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	499.219,72	25/01/2027
962688	31/01/2022	Caixa Escolar Joao Alcantara	19123280000153	Ee João Alcântara	Porteirinha	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar.	14.217,85	31/08/2023
970573	26/01/2022	Caixa Escolar Coronel Amantino	19672856000131	Ee Coronel Amantino	Porto Firme	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	428.878,84	21/01/2027
959360	31/01/2022	Caixa Escolar Prof Joaquim Queiros	19105212000161	Ee Professor Joaquim Queiroz	Pouso Alegre	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	39.381,44	31/07/2023
923527	07/01/2022	Caixa Escolar Do Matadouro	19252246000189	Ee Helena Vieira Gonçalves	Raposos	Aquisição De Mobiliário/Equipamento	0,00	28/02/2023
934229	07/01/2022	Caixa Escolar Sao Jose	19512987000151	Ee Padre Júlio Maria	Raul Soares	Reforma E/Ou Ampliação De Prédio Escolar-Quadra	0,00	28/02/2023
885021	31/01/2022	Caixa Escolar Carlos Nogueira Da Gama	19845700000105	Ee Carlos Nogueira Da Gama	Reduto	Ampliação De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	362.208,80	04/12/2023
934913	26/01/2022	Caixa Escolar De Jaguarai	26220749000138	Ee De Jaguarai	Reduto	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	27/02/2024
969288	26/01/2022	Caixa Escolar Maria Azevedo Costa	21895115000161	Ee Francisco Cardoso Assumpção	Ribeirao Das Neves	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	172.005,13	24/11/2026
970562	04/01/2022	Caixa Escolar Jose Joaquim Lagos	16846396000122	Ee José Joaquim Lagos	Ribeirao Das Neves	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	120.672,67	31/12/2024
936206	19/01/2022	Caixa Escolar Nossa Senhora Do Rosario	19894898000117	Ee Monsenhor Francisco Miguel Fernandes	Rio Espera	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar- Emenda Parlamentar	0,00	30/06/2022
962571	31/01/2022	Caixa Escolar De Rubilita	19123215000128	Ee Leonidas Alves Ribeiro	Rubelita	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	44.767,00	31/08/2023
923489	26/01/2022	Caixa Escolar Christiano Guimaraes	19890656000155	Ee Christiano Guimarães	Sabara	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	10/02/2025
936181	07/01/2022	Caixa Escolar Ensino Medio	4449994000189	Ee Professor João De Arruda Pinto	Sabara	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar- Emenda Parlamentar	0,00	30/06/2022
885116	31/01/2022	Caixa Escolar Bolivar Pereira Lima	11808883000187	Ee Dalila Cerqueira Pessoa	Santa Margarida	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	71.944,73	04/12/2023
956201	26/01/2022	Caixa Escolar Da E E Deputado Nacip Raydan	19632702000116	Ee Deputado Nacip Raydan	Santa Maria Do Suacui	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	600,00	31/05/2022
934915	26/01/2022	Caixa Escolar Sebastiao Antonio Rodrigues	19845536000136	Ee De Santa Filomena	Santana Do Manhuacu	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	27/02/2025
963051	02/01/2022	Caixa Escolar De Ipaba	38515292000178	Ee José Rosa Damasceno	Santana Do Paraíso	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar.	3.370,95	31/08/2023
937687	07/01/2022	Caixa Escolar De Sao Domingos Das Dores	19608835000157	Ee Alaide Dornelas Nepomuceno	Sao Domingos Das Dores	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar- Emenda Parlamentar	0,00	31/10/2022
922738	26/01/2022	Caixa Escolar Francelino Ferreira De Queiroz	19123991000128	Ee Professora Maria Eduarda Versiane Maia	Sao Joao Da Ponte	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	06/09/2024
962109	31/01/2022	Caixa Escolar Prof Jose Americo Da Costa 1 E 2 Graus	21274535000120	Cesec Professor José Américo Da Costa	Sao Joao Del Rei	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar.	5.560,00	30/09/2023
970584	31/01/2022	Caixa Escolar Aureliano Pimentel	19665173000157	Ee Aureliano Pimentel	Sao Joao Del Rei	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	300.599,90	25/01/2027
962100	31/01/2022	Caixa Escolar Dr Garcia De Lima	19664648000190	Ee Doutor Garcia De Lima	Sao Joao Del Rei	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar.	20.020,00	30/09/2023
962107	31/01/2022	Caixa Escolar Tome Portes Del Rei	19664937000190	Ee Tome Portes Del Rei	Sao Joao Del Rei	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar.	9.407,00	30/09/2023
935403	26/01/2022	Caixa Escolar Oswaldo Cruz	18974006000125	Ee Oswaldo Cruz	Sao Joao Nepomuceno	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamentos- Emenda Parlamentar	0,00	31/05/2022
956215	31/01/2022	Caixa Escolar Joao Pinheiro	19632850000130	Ee João Pinheiro	Sao Pedro Do Suacui	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	17.267,94	31/05/2022
970566	04/01/2022	Caixa Escolar Professor Nelson Fonseca	9404281000112	Ee José Ribeiro Mira	Sao Seb. Do Rio Verde	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	3.125,00	31/08/2023
936108	07/01/2022	Caixa Escolar Luiz Marinzcek	23781230000130	Ee Professora Inês Miranda Almeida	Sao Sebast. Do Paraíso	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar- Emenda Parlamentar	0,00	30/06/2022
936108	19/01/2022	Caixa Escolar Luiz Marinzcek	23781230000130	Ee Professora Inês Miranda Almeida	Sao Sebast. Do Paraíso	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar- Emenda Parlamentar	0,00	30/06/2022
956446	19/01/2022	Caixa Escolar Sao Joao Da Escocia	19370865000178	Ee São João Da Escócia	Sao Sebast. Do Paraíso	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar- Emenda Parlamentar	0,00	31/05/2023
934862	26/01/2022	Caixa Escolar Octavio Leal Pacheco	19664960000184	Ee De Mercês De Água Limpa	Sao Tiago	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	21/02/2025
970577	26/01/2022	Caixa Escolar Sao Sebastiao	19503408000104	Ee São Sebastião	Sem Peixe	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	786.391,87	21/01/2027
962817	31/01/2022	Caixa Escolar Francisco De Moura E Silva	19376474000160	Ee João Nepomuceno Kubitschek	Serro	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar.	13.025,00	31/08/2023
935834	31/01/2022	Caixa Escolar Marcelo Cece Vasconcelos De Oliveira	21608294000109	Ee Júlio César Reis Oliveira	Sete Lagoas	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar- Emenda Parlamentar	38.196,72	30/06/2022
923522	26/01/2022	Caixa Escolar Prefeito Zico Paiva	21609524000154	Ee Prefeito Zico Paiva	Sete Lagoas	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	10/02/2023
934937	26/01/2022	Caixa Escolar De Taparuba	19435031000101	Ee Orlando Alves Pereira	Taparuba	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	26/03/2025
923493	26/01/2022	Caixa Escolar Regina Moraes	19608603000107	Ee Pimenta Da Veiga	Tarumirim	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	10/02/2025
937107	26/01/2022	Caixa Escolar Professor Patricio Ferreira Gomes	19587468000152	Ee Professor Patricio Ferreira Gomes	Teófilo Otoni	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar- Emenda Parlamentar	0,00	31/07/2022
956769	19/01/2022	Caixa Escolar Joao Cotta De Figueiredo Barcelos	22053409000109	Ee João Cotta De Figueiredo Barcelos	Timoteo	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar- Emenda Parlamentar	0,00	31/05/2023
970579	31/01/2022	Caixa Escolar Basilio Da Gama	19664580000140	Ee Basílio Da Gama	Tiradentes	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	13.477,87	31/01/2024
962837	31/01/2022	Caixa Escolar Senhora Da Piedade	38521688000128	Cesec Senhora Da Piedade	Turmalina	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar.	8.666,31	31/08/2023
937334	31/01/2022	Caixa Escolar Nossa Senhora Da Piedade	19360577000132	Ee Nossa Senhora Da Piedade	Turvolandia	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	46.634,35	30/09/2022
934232	26/01/2022	Caixa Escolar Sao Sebastiao	19483650000163	Ee Coronel João Ferreira De Andrade	Uba	Reforma E/Ou Ampliação De Prédio Escolar-Quadra	0,00	17/02/2025
957672	26/01/2022	Caixa Escolar Dr Lucilio Mesquita Sobrinho	21365150000179	Ee Doutor Lucílio Mesquita Sobrinho	Ubai	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	182.974,52	30/06/2026
970539	03/01/2022	Caixa Escolar Americo Rene Giannetti	21289756000172	Ee Américo Renê Giannetti	Uberlandia	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	35.457,58	31/12/2023
959563	19/01/2022	Caixa Escolar Sra. Rita Marques De Paiva	25649146000193	Ee Professora Antônia Correa Carvalho	Varginha	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar- Emenda Parlamentar	0,00	30/06/2023
968958	31/01/2022	Caixa Escolar Professora Helenice Goulart	20104110000100	Ee Professora Selma Bastos	Varginha	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar.	53.057,00	31/10/2023
963101	31/01/2022	Caixa Escolar Professor Jose Maria Guimaraes	18891705000101	Ee Joseph Hein	Varzea Da Palma	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	80.543,00	31/08/2023
934226	26/01/2022	Caixa Escolar Prof Maria Do Socorro Cardoso Godinho	21358395000179	Ee Deputado Edgar Pereira	Varzelandia	Reforma E/Ou Ampliação De Prédio Escolar-Quadra	0,00	17/02/2025
970548	03/01/2022	Caixa Escolar Profa Mary Santos Anjos Cotta	74026139000140	Cesec Doutor Altamiro Saraiva	Vicosa	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	247.562,41	30/12/2026
970571	26/01/2022	Caixa Escolar Delfim Moreira	19701044000177	Ee Delfim Moreira	Virginia	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	254.491,91	21/01/2027
970571	26/01/2022	Caixa Escolar Delfim Moreira	19701044000177	Ee Delfim Moreira	Virginia	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	7.837,66	21/01/2027
956259	19/01/2022	Caixa Escolar E.E De Boa Vista	26214650000123	Ee Do Povoado De Bom Jesus Da Boa Vista	Virginopolis	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	0,00	31/05/2022
962998	26/01/2022	Caixa Escolar E.E De Boa Vista	26214650000123	Ee Do Povoado De Bom Jesus Da Boa Vista	Virginopolis	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar.	0,00	31/08/2023
962534	31/01/2022	Caixa Escolar Maria Geralda Ferreira	19908714000120	Ee Joaquim Eleto	Virgolandia	Aquisição De Mobiliário E/Ou Equipamento Escolar	19.718,20	31/08/2023
934233	26/01/2022	Caixa Escolar Coronel Avelino Cardoso	19001841000141	Ee Coronel Avelino Cardoso	Visconde Do Rio Branco	Reforma E/Ou Ampliação De Prédio Escolar-Quadra	0,00	17/02/2023

REABERTURA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021.

OBJETO: credenciamento de instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que poderão ofertar formação profissional e técnica de nível médio, quando o Projeto Trilhas de Futuro estiver em execução, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO torna pública a reabertura do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021, publicado em 03/07/2021.

1 - DA PARTICIPAÇÃO E PRAZOS

1.1 Poderão participar do presente credenciamento pessoas jurídicas legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto do credenciamento, que cumpram todas as exigências contidas no Edital de Credenciamento 01/2021.

1.2 Para a contratação de instituições para o ano de 2022, serão consideradas as datas previstas no Anexo I deste Edital;

2 - DOS CURSOS

2.1 Os novos cursos apresentados para credenciamento deverão observar as normativas previstas na 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos publicado em janeiro de 2022.

2.2 Deverá ser utilizado o formato para apresentação de novos cursos previsto no Anexo II.

3 - DAS VAGAS E MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS

3.1 Será feita a oferta inicial de 40 mil vagas para a contratação em 2022.

3.2 A relação dos cursos e municípios prioritários para oferta de vagas em 2022 está prevista no Anexo III deste Edital.

3.3 Todas as instituições interessadas poderão se candidatar ao credenciamento, independente dos cursos e do município, sendo a tabela exposta no Anexo III apenas um instrumento de priorização da demanda.

4 - DOS MEIOS PARA CONTATO

4.1 Esclarecimentos sobre o presente instrumento poderão ser obtidos a qualquer momento por meio do e-mail: sb.comitegestor.trilhasdefuturo@educacao.mg.gov.br.

4.2 Maiores informações acerca do Projeto Trilhas de Futuro e deste Edital de Chamamento Público podem ser encontradas no site eletrônico: <https://www.trilhasdefuturo.mg.gov.br/>.

5 - DAS INSTITUIÇÕES JÁ CREDENCIADAS

5.1 As instituições já credenciadas e que possuem vigentes os documentos exigidos no credenciamento deverão apresentar novo formulário do curso, conforme Anexo II deste Instrumento, caso tenham interesse em participar da nova etapa de contratação.

5.2 Caso a instituição já credenciada deseje credenciar novo curso, não apresentado no processo anterior, deverá apresentar a documentação do curso exigida no Item 7 do Edital de Credenciamento 01/2021 para aprovação do pleito.

5.3 A tramitação da documentação observará as diretrizes previstas no Item 7 do Edital de Credenciamento 01/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 11 de fevereiro de 2022.

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

ANEXOS AO EDITAL
ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Data Início	Data Término
Credenciamento das instituições	12/02/2022	04/03/2022
Análise pelas Superintendências Regionais de Ensino	14/02/2022	15/03/2022
Publicação do Resultado	16/03/2022	16/03/2022
Recurso (prazo legal de ingresso pelo participante)	17/03/2022	23/03/2022
Recurso (prazo legal de resposta pela Administração Pública)	24/03/2022	25/03/2022
Atualização dos dados no sistema	21/02/2022	25/03/2022

MINAS GERAIS

TURNO DE OFERTA:
CARGA HORÁRIA DO CURSO SEM ESTÁGIO:
CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO (se houver):
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO:
DURAÇÃO TOTAL DO CURSO: _____ MESES
TOTAL DE DIAS LETIVOS:
DATA PREVISTA TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO EM 2022:
DATA PREVISTA INÍCIO DO PERÍODO LETIVO EM 2023:
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO:
CAMPO DE ATUAÇÃO:
MODELO MATRIZ CURRICULAR (a matriz curricular deverá ser anexada no SEI como um arquivo independente, seguindo o modelo abaixo):

Unidade de ensino			
Endereço			
Entidade Mantenedora			
Matriz Curricular Curso Técnico em:			
Eixo			
Base Legal:			
Componentes Curriculares	a/s	a/sem	h/s
Carga Horária Total			
Legenda	a/s - aula semanal		
Dias Letivos	a/sem - aula semestral		
Duração da aula:	h/s - horas semestrais		
Nº de aula/dia			
Nº de semanas/semestrais:			

ANEXO III - RELAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS PRIORITÁRIOS

1. A tabela encontra-se em ordem alfabética dos cursos, devendo ser observada a “ORDEM DE PRIORIZAÇÃO”, conforme quarta coluna, e a ordem de priorização dos municípios.
- 1.1 A ordem de priorização dos municípios deve ser lida da esquerda para a direita.
- 1.1.1 Os municípios que não foram listados na planilha para os cursos destacados entram na priorização comum de “DEMAIS MUNICÍPIOS”;
- 1.1.2 A denominação “TODOS” no campo “Municípios” informa que todos os municípios do estado são prioritários para oferta daquele determinado curso;
- 1.2 Os cursos que não foram listados aparecem na tabela como priorização comum de “DEMAIS CURSOS”;
2. A distribuição de vagas entre os municípios não é equânime, servindo apenas como parâmetro;
3. A tabela não elimina a possibilidade de oferta dos cursos em municípios não listados, nem a de cursos diferentes dos apresentados nos municípios em destaque, servindo apenas como base de priorização.
- 3.1 O quantitativo de vagas contratadas por curso e localidade poderá ser alterado, de acordo com a capacidade de oferta das instituições credenciadas.
- 3.2 Serão fatores considerados no momento de cruzamento da base de vagas por curso e município das instituições credenciadas com a tabela de priorização abaixo:
- o eixo tecnológico dos cursos;
 - a região do estado onde ele será ofertado;
 - o quantitativo total de vagas;
 - a base de oferta já existente na rede estadual;
 - os estudos de empregabilidade realizados junto à SEDE e à SEDESE;
 - perfil econômico da região;
 - possibilidade de novos cursos e novos municípios além dos já existentes;
4. A SEE irá publicar relatório com a análise relativa a este processo, com o parecer técnico das alterações, seguindo os preceitos previstos neste Edital e na Resolução SEE nº 4583, de 22 de junho de 2021.

CURSO TÉCNICO	Municípios (por ordem de prioridade da esquerda para a direita)	Soma de Vagas	Ordem de Priorização
Técnico em Açúcar e Alcool	MONTES CLAROS; DEMAIS MUNICÍPIOS.	40	38º
Técnico em Administração	BARBACENA; CRISTAIS; TAIÓBEIRAS; BOM SUCESSO; CAMPINA VERDE;CARMO DE MINAS;CARMO DE MINAS;CRUZILIA;DELFIN MOREIRA;NANUQUE;NAZARENO;DEMAIS MUNICÍPIOS.	880	37º
Técnico em Agente Comunitário de Saúde	CAMPO BELO; BOM DESPACHO; PARÁ DE MINAS; TODOS.	240	39º
Técnico em Agricultura	POUSO ALEGRE;TODOS.	80	82º
Técnico em Agrimensura	BELO HORIZONTE; BETIM; BRUMADINHO; CAETE; CONTAGEM; CORONEL FABRICIANO; GOVERNADOR VALADARES; IBIRITE;IPATINGA;NOVA LIMA;PEDRO LEOPOLDO;RIBEIRAO DAS NEVES;SABARA;SANTA LUZIA;SETE LAGOAS;TIMÓTEO;VESPASIAN O;MONTES CLAROS;DEMAIS MUNICÍPIOS.	760	40º
Técnico em Agroindústria	SALINAS;TODOS.	160	41º
Técnico em Agronegócio	BOM SUCESSO;DEMAIS MUNICÍPIOS.	80	42º
Técnico em Agropecuária	ACAÍACA;ARINOS;COMERCINHO;CRUZILIA;DELFIN MOREIRA;ITAI PE;MACHADO;MALACACHETA;NOVO ORIENTE DE MINAS;SALINAS ;VEREDINHA;BOCAIUVA;PARACATU;PASSOS;DEMAIS MUNICÍPIOS.	1080	43º
Técnico em Alimentação Escolar	BELO HORIZOTE;TODOS.	80	83º
Técnico em Alimentos	BARBACENA;CARMO DE MINAS;MACHADO;RIO POMBA;TODOS.	480	9º
Técnico em Análises Clínicas	MURIAE;TAIOBEIRAS;JOÃO MONLEVADE;ITABIRA;BELO H ORIZONTE;CONTAGEM;IPATINGA;MONTES CLAROS;OURO PRETO;UBERABA;BARBACENA;JUIZ DE FORA;RIO POMBA;DEMAIS MUNICÍPIOS.	760	10º
Técnico em Artes Visuais	JUIZ DE FORA;DEMAIS MUNICÍPIOS.	40	44º
Técnico em Automação Industrial	BARBACENA;LAGOA DA PRATA;IBIRITE;RIBEIRAO DAS NEV ES;SABARA;VESPASIANO;CONTAGEM;SETE LAGOAS;DEMAIS MUNICÍPIOS.	320	11º
Técnico em Biblioteconomia	JUIZ DE FORA	40	45º
Técnico em Biocombustíveis	TODOS.	80	84º
Técnico em Biotecnologia	TODOS.	80	85º
Técnico em Brinquedoteca	INCONFIDENTES;CORONEL FABRICIANO; GOVERNADOR VALADARES; IPATINGA;POCOS DE CALDAS; POUSO ALEGRE; TIMÓTEO; VARGINHA;DEMAIS MUNICÍPIOS.	360	46º
Técnico em Cafeicultura	MUZAMBINHO;JUIZ DE FORA;TODOS.	200	47º
Técnico em Calçados	GUAXUPÉ;DEMAIS MUNICÍPIOS.	160	12º
Técnico em Cerâmica	TAIOBEIRAS;DEMAIS MUNICÍPIOS.	240	3º
Técnico em Cervejaria	BARBACENA;DEMAIS MUNICÍPIOS.	80	13º
Técnico em Comércio	BARBACENA;MARIADAFE;BAEPENDI;COMERCINHO;CORONEL FABRICIANO;DIVINOPOLIS;GOVERNADOR VALADARES;IPATINGA;JUIZ DE FORA;MANTENA;POCOS DE CALDAS;POUSO ALEGRE;RIO POM BA;TIMEÓTEO;UBAI;VARGINHA;VEREDINHA;TODOS.	1000	14º
Técnico em Comércio Exterior	UBERABA;UBERLANDIA;DEMAIS MUNICÍPIOS.	80	48º
Técnico em Computação Gráfica	TODOS.	80	86º
Técnico em Comunicação Visual	TODOS.	80	87º
Técnico em Confeitaria	BARBACENA;TODOS.	160	15º
Técnico em Conservação e Restauro	TODOS.	80	88º
Técnico em Contabilidade	ITABIRITO;MURIAE;TRES CORACOES;DEMAIS MUNICÍPIOS.	160	115º
Técnico em Controle Ambiental	TODOS	80	89º
Técnico em Cooperativismo	IPATINGA;TIMÓTEO;CONTAGEM;MONTES CLAROS;TODOS.	240	113º
Técnico em Cuidador de Idosos	DIVINOPOLIS;DEMAIS MUNICÍPIOS.	40	49º
Técnico em Defesa Civil	BELO HORIZONTE;NOVA LIMA;PEDRO LEOPOLDO;SETE LAGOAS	160	50º
Técnico em Desenho de Construção Civil	BARBACENA;MONTES CLAROS;DEMAIS MUNICÍPIOS;	80	16º
Técnico em Desenvolvimento Comunitário	INCONFIDENTES;POCOS DE CALDAS; POUSO ALEGRE; VARGINHA; DEMAIS MUNICÍPIOS.	200	51º
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	TODOS	500	77º
Técnico em Design de Calçados	TODOS	80	90º
Técnico em Design de Interiores	LAGOA DA PRATA;BELO HORIZONTE;CONTAGEM;DEMAIS MUNICÍPIOS.	160	17º
Técnico em Design de Móveis	UBERLANDIA;TODOS.	160	18º
Técnico em Design Gráfico	BELO HORIZONTE;DEMAIS MUNICÍPIOS.	120	78º
Técnico em Edificações	TAIOBEIRAS;CAMPINA VERDE; CORONEL FABRICIANO; GOVERNADOR VALADARES; INCONFIDENTES; IPATINGA; TIMÓTEO; UBERABA; UBERLANDIA; BELOHORIZONTE; CAETE; PIUMHI; DEMAIS MUNICÍPIOS.	660	19º
Técnico em Eletroeletrônica	VARZEADAPALMA;MONTESCLAROS;ITAÚNA;BARBACENA;VARZEA DA PALMA;PARAISÓPOLIS;IPATINGA;SANTA LUZIA;DEMAIS MUNICÍPIOS.	240	5º
Técnico em Eletromecânica	VARZEADAPALMA;MONTESCLAROS;ITAÚNA;BARBACENA;VARZEA DA PALMA;PARAISÓPOLIS;IPATINGA;SANTA LUZIA;DEMAIS MUNICÍPIOS.	400	6º

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SÁBADO, 12 DE FEVEREIRO DE 2022 – 67

Técnico em Eletrônica	BELO ORIENTE;CAETE;ITAJUBA;SABARA;TAIOBEIRAS;SA O GONCALO DO SAPUCAI;BETIM;DIVINOPOLIS;MONTES CLAROS;DEMAIS MUNICÍPIOS.	880	1º
Técnico em Eletrotécnica	CATAGUASES;CONTAGEM;LAGOA DA PRATA;SALINAS;UBE RLANDIA;ITAMONTE;NEPOMUCENO;JUIZ DE FORA;MONTES CLAROS;VESPASIANO;PASSOS;DEMAIS MUNICÍPIOS.	360	20º
Técnico em Enfermagem	TAIOBEIRAS;BAEPENDI;CAMPO BELO;ITAÍPE;JUIZ DE FORA;MAC HADO;MALACACHETA;MANTENA;NANUQUE;NAZARENO;PARAI SOPOLIS;PITANGUI;RIO POMBA;SALINAS;TEÓFILO OTONI;DIVIN OPOLIS;UBAI;ARAÇUAÍ;ARAXÁ;ARCOS;BARBACENA;BELO HORI ZONTE;BETIM;BOCAIUVA;BRUMADINHO;CONSELHEIRO LAFAIE TE;CONTAGEM;DIVINÓPOLIS;GOVERNADOR VALADARES;IPATIN GA;ITABIRA;ITAMARANDIBA;ITAUNA;JANAUBA;JANUARIA;JEQ UITINHONHA;JUIZ DE FORA;LAGOA DA PRATA;MATIPO;MONTES CLAROS;NOVA ERA;PATROCÍNIO;POCOS DE CALDAS;SETE LA GOAS;UBERABA;UBERLANDIA;VARGINHA;PIUMHI;PASSOS;JO ÃO MONLEVADE;ITABIRA;ANTÔNIO CARLOS;JANAÚBA;MATO VERDE;MANGA;SÃO FRANCISCO;ABAETÉ;BOM DESPACHO;PARÁ DE MINAS;ITAGUARA;TIMÓTEO;CONTAGEM;MONTES CLAROS;DEMAIS MUNICÍPIOS.	6060	4º
Técnico em Equipamentos Biomédicos	TODOS.	80	91º
Técnico em Estética	CRISTAIS;CORONEL FABRICIANO;DIVINOPOLIS;GOVERNADOR VAL ADARES;IPATINGA;TIMÓTEO;UBERABA;UBERLANDIA;BELO HORIZ ONTE;CARATINGA;DIVINOPOLIS;IPATINGA;JUIZ DE FORA;UBERAB A;UBERLANDIA;PASSOS;MATO VERDE;IPATINGA;TIMÓTEO;CONTA GEM;MONTES CLAROS;DEMAIS MUNICÍPIOS.	960	21º
Técnico em Estradas	BELO HORIZONTE;BETIM;BRUMADINHO;CAETE;CONTAG EM;IBIRITE;NOVA LIMA;PEDRO LEOPOLDO;RIBEIRAO DAS NEVES;SABARA;SANTA LUZIA;SETE LAGOAS;VESPASIANO;TODOS.	600	52º
Técnico em Eventos	TODOS.	80	92º
Técnico em Fabricação Mecânica	TODOS.	80	93º
Técnico em Farmácia	POUSO ALEGRE;BELO HORIZONTE;CONTAGEM;JUIZ DE FORA;MONTES CLAROS;JANAÚBA;DEMAIS MUNICÍPIOS.	800	22º
Técnico em Finanças	BELO HORIZONTE;JUIZ DE FORA;IPATINGA;TIMÓTEO;CONTAGEM; MONTES CLAROS;DEMAIS MUNICÍPIOS.	360	23º
Técnico em Fruticultura	ESPINOSA;TODOS.	160	24º
Técnico em Fundição	LAGOA DA PRATA;DEMAIS MUNICÍPIOS.	80	25º
Técnico em Geologia	SALINAS;DEMAIS MUNICÍPIOS.	80	26º
Técnico em Geoprocessamento	MACHADO;TODOS.	160	53º
Técnico em Gestão empreendedora	TODOS.	80	94º
Técnico em Guia de Turismo	TODOS.	80	95º
Técnico em Hospedagem	TEÓFILO OTONI;TODOS.	120	54º
Técnico em Informática	BELO HORIZONTE;ARINOS;BOM SUCESSO;CAMPINA VERDE;JUIZ DE FORA;MACHADO;RIO POMBA;SALINAS;TEÓFILO OTONI;BARBACE NA;BETIM;CONTAGEM;GOVERNADOR VALADARES;IPATINGA;JUIZ DE FORA;SETE LAGOAS;UBERABA;MATO VERDE;JAÍBA;JANAÚBA; PORTEIRINHA;SÃO JOÃO DAS MISSÕES;JANUÁRIA;SÃO FRANCISC O;MONTALVÂNIA;VARZELÂNDIA;TODOS.	1980	27º
Técnico em Informática para Internet	BARBACENA;TODOS.	580	28º
Técnico em Infraestrutura Escolar	TODOS.	80	96º
Técnico em Jogos Digitais	BARCACENA;DEMAIS MUNICÍPIOS.	40	114º
Técnico em Logística	CAMPINA VERDE;UBERABA;UBERLANDIA;DEMAIS MUNICÍPIOS.	160	55º
Técnico em Manutenção Automotiva	ITAJUBA;LAGOA DA PRATA;MONTES CLAROS;TODOS.	200	29º
Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais	MONTES CLAROS;DEMAIS MUNICÍPIOS.	80	56º
Técnico em Manutenção de Máquinas Pesadas	BETIM;BRUMADINHO;CAETE;CONTAGEM;SANTA LUZIA;DEMAIS MUNICÍPIOS.	200	57º
Técnico em Manutenção de Sistemas Metroferroviários	TODOS.	80	97º
Técnico em Manutenção e Suporte de Informática	JOÃO MONLEVADE;ITABIRA;MACHADO;TODOS.	740	112º
Técnico em Marketing	BELO HORIZONTE;CONTAGEM;CORONEL FABRICIANO;GOVERNADOR VALADARES;INCONFIDENTES;IPATING A;POCOSDECALDAS;POUSOALEGRE;TIMÓTEO;VARGINHA;DEMAIS MUNICÍPIOS.	420	58º
Técnico em Massoterapia	UBERABA;UBERLANDIA;BARBACENA;TODOS.	200	59º
Técnico em Mecânica	DIVINOPOLIS;BELO HORIZONTE;IPATINGA;JUIZ DE FORA;DEMAIS MUNICÍPIOS.	200	60º
Técnico em Mecatrônica	BARBACENA;IBIRITE;RIBEIRAO DAS NEVES;SABARA;VESPASIANO;MONTES CLAROS;DEMAIS MUNICÍPIOS	280	30º
Técnico em Meio Ambiente	BARBACENA;ARINOS;BOM SUCESSO;MUZAMBINHO;TEÓFILO OTONI;NEPOMUCENO;BELO HORIZONTE;DEMAIS MUNICÍPIOS.	440	31º
Técnico em Metalurgia	PIRAPORA;JOÃO MONLEVADE;ITABIRA;TODOS.	240	32º
Técnico em Mineração	PARACATU;PITANGUI;SALINAS;BELO HORIZONTE;BETIM;BR UMADINHO;CAETE;CONTAGEM;IBIRITE;NOVA LIMA;PEDRO LEOPOLDO;PITANGUI;RIBEIRAO DAS NEVES;SABARA;SANTA LUZIA;SETE LAGOAS;VESPASIANO;ITABIRA;DORES DO INDAIA;PITANGUI;DEMAIS MUNICÍPIOS.	920	7º
Técnico em Modelagem do Vestuário	TAIOBEIRAS;TODOS.	400	2º
Técnico em Multimeios Didáticos	TODOS.	80	99º
Técnico em Multimídia	TODOS.	80	100º
Técnico em Nutrição e Dietética	BELO HORIZONTE;BARBACENA;DEMAIS MUNICÍPIOS.	120	79º
Técnico em Orientação Comunitária	TODOS.	80	101º
Técnico em Paisagismo	TODOS.	80	102º
Técnico em Panificação	DIVINOPOLIS;INCONFIDENTES;JUIZ DE FORA;MONTES CLAROS;POCOS DE CALDAS;POUSO ALEGRE;RIO POMBA;TEÓFILO OTONI;UBERABA;UBERLANDIA;VARGINHA;DEMAIS MUNICÍPIOS.	520	61º
Técnico em Petroquímica	BELO HORIZONTE;BETIM;BRUMADINHO;CAETE;CONTAGEMNOV A LIMA;PEDRO LEOPOLDO;SANTA LUZIA;SETE LAGOAS;DEMAIS MUNICÍPIOS.	360	62º
Técnico em Podologia	TODOS.	80	103º
Técnico em Processos Gráficos	BELO HORIZONTE;DEMAIS MUNICÍPIOS.	80	33º
Técnico em Produção de Moda	TODOS.	80	104º
Técnico em Prótese Dentária	MONTES CLAROS;MATO VERDE;DEMAIS MUNICÍPIOS.	120	80º
Técnico em Qualidade	CONTAGEM;MONTES CLAROS	120	81º
Técnico em Química	MONTES CLAROS;DEMAIS MUNICÍPIOS.	40	63º
Técnico em Radiologia	TAIOBEIRAS;TEÓFILO OTONI;MONTES CLAROS;BELO HORIZONTE ;CONTAGEM;IPATINGA;JANAÚBA;JUIZ DE FORA;PARACATU;SETE LAGOAS;MATO VERDE;DEMAIS MUNICÍPIOS.	920	34º
Técnico em Reciclagem	BOM SUCESSO;DEMAIS MUNICÍPIOS.	80	64º
Técnico em Recursos Minerais	SANTA BARBARA;TODOS.	160	65º
Técnico em Rede de Computadores	BELO HORIZONTE;BARBACENA;DOM JOAQUIM;SAO GONCALO DO SAPUCAI;MACHADO;TODOS.	860	8º
Técnico em Refrigeração e Climatização	TODOS.	80	105º
Técnico em Saúde Bucal	SANTA BARBARA;MONTES CLAROS;BARBACENA;JANAÚBA;MATO VERDE;DEMAIS MUNICÍPIOS.	280	66º
Técnico em Secretaria Escolar	TODOS.	80	106º
Técnico em Segurança do Trabalho	BELO HORIZONTE; BETIM; BRUMADINHO; CAETE; CONTAGEM; IBIRITE; NOVA LIMA; PEDRO LEOPOLDO; PITANGUI; RIBEIRAO DAS NEVES; SABARA; SANTA LUZIA; SETE LAGOAS; VESPASIANO;ARAXÁ;BARÃO DE COCAIS;BARBACENA;CONCEICAO DO MATO DENTRO;CONSELHEIRO LAFAIETE;CONTAGEM;ITABIRA;I TAUNA;JOAO MONLEVADE;JUIZ DE FORA;MONTES CLAROS;NOVA ERA;OURO PRETO;PATROCÍNIO;PIRAPORA;PEDRO LEOPOLDO;TIM OTEO;UBERABA;UBERLANDIA;VESPASIANO;PASSOS;JANAÚBA;ITA GUARA;IPATINGA;TIMÓTEO;CONTAGEM;MONTES CLAROS;DEMAIS MUNICÍPIOS.	2000	67º
Técnico em Serviços Jurídicos	RIO POMBA;TODOS.	160	68º
Técnico em Serviços Públicos	CAMPINA VERDE;TODOS	160	69º
Técnico em Sistemas de Energia Renovável	JUIZ DE FORA;BELO HORIZONTE;IBIRITE;RIBEIRAO DAS NEVES;SABARA;VESPASIANO;MONTES CLAROS;MATO VERDE;JAÍB A;JANAÚBA;PORTEIRINHA;DEMAIS MUNICÍPIOS.	480	70º
Técnico em Sistemas de Transmissão	TODOS.	580	76º
Técnico em Soldagem	CATAGUASES;CONTAGEM;VARZEA DA PALMA; JOÃO MONLEVADE; ITABIRA;TODOS.	240	35º
Técnico em Telecomunicações	CORONEL FABRICIANO;GOVERNADOR VALADARES;INCONFIDENT ES;IPATINGA;JUIZ DE FORA;POCOS DE CALDAS;POUSO ALEGRE;RIO POMBA;TIMÓTEO;VARGINHA;TODOS.	1060	71º
Técnico em Têxtil	MONTES CLAROS;TODOS.	120	72º
Técnico em Trânsito	TODOS.	80	107º
Técnico em Transporte Metroferroviário	UBERABA;UBERLANDIA;DEMAIS MUNICÍPIOS.	80	73º
Técnico em Transporte Rodoviário	TODOS.	80	108º
Técnico em Vendas	INCONFIDENTES;MACHADO;POCOS DE CALDAS; POUSO ALEGRE; RIO POMBA;VARGINHA;JANUÁRIA;DEMAIS MUNICÍPIOS.	400	74º
Técnico em Vestuário	TODOS.	80	109º



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202202120027130167.

Técnico em Veterinária	BELO HORIZONTE;BETIM.BRUMADINHO,CAETE;CONTAGEM:NOVA LIMA;PEDRO LEOPOLDO;SANTA LUZIA;SETE LAGOAS;DEMAIS MUNICÍPIOS.	360	75º
Técnico em Vigilância em Saúde	TODOS.	80	110º
Técnico em Zootecnia	TODOS.	80	111º
Técnicos de Planejamento e Controle de Produção	SANTANA DO PARAISO;DEMAIS MUNICÍPIOS.	80	36º
Demais Cursos	TODOS.	320	115º
Total		40000	-

166 cm -11 1593240 - 1

SRE PARÁ DE MINAS –EDITAL DE LICITAÇÃO

A C.E. Maria da Conceição de Jesus, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 21/02/2022, às 12:00, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.32433@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Professora Maria Guerra – Endereço: Praça Guilhermino Rodrigues Filho, 652, Bairro Engenho do Ribeiro - Município: Bom Despacho – MG – Tel. (37)3524-3163 , até o dia 18/02/2022 às 17:00.

A C.E. Francisco Dias, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 22/02/2022, às 10:00, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34339@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Francisco Dias – Endereço: Rua Francisco Dias, 245, Bairro Distrito de Alberto Isaacson - Município: Martinho Campos – MG – Tel. (37)3524-4003 , até o dia 21/02/2022 às 17:00.

A C.E. Júlia Soares da Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 18/02/2022, às 09:00, Processo Licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34584@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Frei Orlando – Endereço: Rua Frei Orlando, 330, Bairro Centro - Município: Morada Nova de Minas – MG – Tel. (37)3755-1847 , até o dia 18/02/2022 às 08:00.

A C.E. Júlia Soares da Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 18/02/2022, às 10:00, Processo Licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34584@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Frei Orlando – Endereço: Rua Frei Orlando, 330, Bairro Centro - Município: Morada Nova de Minas – MG – Tel. (37)3755-1847 , até o dia 18/02/2022 às 09:00.

A C.E. Professor Agmar Gomes do Couto, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 18/02/2022, às 13:00, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.346152@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Avany Villena Diniz – Endereço: Av. Padre José Viegas 1203, Bairro Santa Edwírges - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)3236-4614 , até o dia 17/02/2022 às 18:00.

A C.E. de Tavares, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 18/02/2022, às 10:00, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35050@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Francisco de Assis Viana – Endereço: Praça Nossa Senhora Da Conceição S/Nº, Bairro Tavares de Minas - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)3233-9149 , até o dia 17/02/2022 às 17:00.

A C.E. de Tavares, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 18/02/2022, às 10:30, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35050@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Francisco de Assis Viana – Endereço: Praça Nossa Senwnhora Da Conceição S/Nº, Bairro Tavares de Minas - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)3233-9149 , até o dia 17/02/2022 às 17:00.

A C.E. da Escola Estadual Viriato Melgaço de 1 e 2 Graus, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 21/02/2022, às 09:00, Processo Licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35327@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Viriato Melgaço – Endereço: Rua Benedito Valadares , 125, Bairro Centro - Município: Pequi – MG – Tel. (37)3278-1119 , até o dia 21/02/2022 às 08:00.

A C.E. da Escola Estadual Viriato Melgaço de 1 e 2 Graus, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 21/02/2022, às 09:30, Processo Licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35327@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Viriato Melgaço – Endereço: Rua: Benedito Valadares , 125, Bairro Centro - Município: Pequi – MG – Tel. (37)3278-1119 , até o dia 21/02/2022 às 08:30.

17 cm -11 1592882 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Pedro Nolasco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/02/2021, às 09h00min, Processo Licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, solicitando via e-mail: escola.171999@educacao.mg.gov.br até o dia 18/02/2022, às 17h00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Pedro Nolasco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/02/2021, às 10h00min, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, solicitando via e-mail: escola.171999@educacao.mg.gov.br até o dia 18/02/2022, às 17h00min.

4 cm -11 1592907 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - RECURSO FEDERAL E ESTADUAL

A CAIXA ESCOLAR SANTO HIPOLITO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/02/2022, às 9:00 (nove) horas,Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade CONVITE para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos

do PNAE. Termos de Compromissos 977916/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Santo Hipólito, localizada na Rua Luiz Gonzaga , s/nº, Bairro Santo Hipólito, cidade: João Monlevade, Minas Gerais – CEP 35.931-205, Telefone (31) 99505-4197, e-mail: escola.103381@educacao.mg.gov.br até o dia 24/02/2022, às 08:00 (oito) horas.

3 cm -11 1592898 - 1

SRE-CARANGOLA

EXTRATO PARA CONVITE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar Melo Viana torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/02/2022, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite Nº 01, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da SEE/ TCs 950107/2021 e 946578/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Melo Viana, localizada na Rua: Doutor Duque de Mesquita, nº 252, bairro Centro, do município de Carangola, MG – CEP 36800-000, Tel.: (32) 3741-2182, e-mail:escola.96971@educacao.mg.gov.br. até o dia 21/02/2022, às 17:00hs.

3 cm -11 1593113 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar da Escola Estadual José Ricardo Martins da Fonseca torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/02/2022, às 09h 30min e as 10h 30min, Processo Licitatório nº 02/2022 e 03/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Termo de Compromisso TC: 977904/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. José Ricardo Martins Fonseca, localizada naRodovia 129, Prédio do KM 18, S/Nº, Bairro Chapada, – Itabira - MG Telefone (031)3839-9061. e-mail: escola.103152@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/02/2022, às09h00min.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - RECURSO FEDERAL

A Caixa Escolar da Escola Estadual José Ricardo Martins da Fonseca torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/02/2022, às 08h30min. Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Termo de Compromisso FEDERAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. José Ricardo Martins Fonseca, localizada naRodovia 129, Prédio do KM 18, S/Nº, Bairro Chapada, – Itabira - MG Telefone (031)3839-9061. e-mail: escola.103152@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/02/2022, às 08h00min.

5 cm -11 1592895 - 1

SRE POÇOS DE CALDAS

EXTRATO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA/PROCESSO LICITATÓRIO

A Caixa Escolar Professora Edileia Maria Verissimo Militão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/02/2022, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Ensino Fundamental e Médio, localizada na Av. Portugal s/nº – Bairro Parque das Nações, Poços de Caldas/MG – CEP 37.706-189 – Telefone (35)3715-1625, e-mail: escola.338869@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/01/2022, às 14h00.

3 cm -11 1592874 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TORNAR SEM EFEITO

Torna-se sem efeito o extrato do Convênio nº 1261000198/2022, publicado em 10/02/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 9.262.585/2020 (9.044.353/2015 - 9.075.321/2016 - 9.162.654/2017) – Processo SEI nº 1260.01.0035435/2019-51. Assinatura: 10/02/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação com Maria José Colózio Borges. Objeto: Prorrogação de vigência para continuidade do funcionamento da Sede da Superintendência Regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso (sala 4). Valor: R\$ 645,52 mensais. Dotação: OP/2021: 1 261.12.368.151.2074.0001.339036-11 - Fonte 23.1.0. Vigência: 60 (sessenta) meses, com início em 01/04/2022 e término em 31/03/2026. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Maria Jose Colozio Borges.

4 cm -11 1593277 - 1

SRE UNAÍ

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DOMINGOS PINTO BROCHADO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/02/2022, às 15h00, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Domingos Pinto Brochado”, localizada na Av. Governador Valadares, nº 787, Centro, Unaí-MG, CEP 38.610-014, Telefone: (38) 3676-1909, e-mail: escola.108995.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/02/2022, às 11h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL
A Caixa Escolar DOMINGOS PINTO BROCHADO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/02/2022, às 14h00, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Domingos Pinto Brochado”, localizada na Av. Governador Valadares, nº 787, Centro, Unaí-MG, CEP 38.610-014, Telefone: (38) 3676-1909, e-mail: escola.108995.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/02/2022, às 11h00.

SRE POÇOS DE CALDAS
EXTRATO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA/PROCESSO LICITATÓRIO

A Caixa Escolar do CESEC Professora Heloisa Lacerda torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2022, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC Professora Heloisa Lacerda, localizada na Avenida João Pinheiro nº 1672 – Centro – CEP 37701386– Telefone (035) 37222306, e-mail: escola.124931@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/02/2022 às 16:00 horas.

A Caixa Escolar Dr. João Eugênio de Almeida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/02/2022, às 14h 00min., Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios (mercearia) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital nº 04/2022 completo na sede da EE Dr. João Eugênio de Almeida, localizada na Rua Mato Grosso do Sul, 155, Bairro Jardim São Paulo CEP 37701-153 Telefone (035) 37214695, e-mail: escola.124729@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/02/2022 às 17h.

A Caixa Escolar Dr. João Eugênio de Almeida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/02/2022, às 14h 30min., Processo Licitatório nº 05/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios (carne) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital nº 05/2022 completo na sede da EE Dr. João Eugênio de Almeida, localizada na Rua Mato Grosso do Sul, 155, Bairro Jardim São Paulo CEP 37701-153 Telefone (035) 37214695, e-mail: escola.124729@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/02/2022 às 17h.

7 cm -11 1592778 - 1

SRE METROPOLITANA B

EXTRATO DE EDITAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA

A CAIXA ESCOLAR ARLETE SILVA RODRIGUES DE BRITO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/02/2022, às 10h00, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para Prestação de Serviços, Reforma e/ ou Ampliação de Prédio Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE Doutor Aurino Morais, localizada na Rua Domicio Gabriel, nº 230 – Vale do Jatobá – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.664-480 – Telefone (31) 3385-6088 – e-mail: escola.841@educacao.mg.gov.br, com a entrega da proposta Comercial até dia 23/02/2022, no horário de 08:00hs às 20:00hs.

A CAIXA ESCOLAR VICENTINA DA SILVA MENEZES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/02/2022, às 13h00, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para Prestação de Serviços, Reforma e/ ou Ampliação de Prédio Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na EE Cristiano Chaves de Oliveira, localizada na Av. Professor Clóvis Salgado, nº 1025 – Santa Mônica – Igarapé/MG – CEP: 32900-000 – Telefone (31) 3534-5144 – e-mail: escola.254720@educacao.mg.gov.br, com a entrega da proposta Comercial até dia 18/02/2022, no horário de 16:00hs.

A CAIXA ESCOLAR DA EE 1º E 2º GRAU ORDEM E PROGRESSO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/02/2022, às 10h30, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite, para Prestação de Serviços, Reforma e/ou Ampliação de Prédio Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na EE Ordem e Progresso, localizada na Rua Oscar Negrão de Lima, nº 29 – Nova Gameleira – Belo Horizonte/MG – CEP: 30510-210 – Telefone (31) 3372-3736 – e-mail: escola.1511@educacao.mg.gov.br, com a entrega da proposta Comercial até dia 18/02/2022, no horário de 12:00hs.

7 cm -11 1592762 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE – PROCESSO LICITATÓRIO / CHAMADA PÚBLICA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE

A Caixa Escolar Henriqueta Rios torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 / 03 / 2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 03 / 2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/ Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56642@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/02/2022, às 17h00.

A Caixa Escolar Henriqueta Rios torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 / 03 / 2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/ Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56642@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/02/2022, às 17h00.

A Caixa Escolar Professora Nadime Ferreira de Moraes Maeda, realizará Chamada Pública Unificada nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/03/2022, às 16:00h, exclusivamente através do e-mail: escola.54666@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br.

6 cm -11 1592765 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

DE ENSINO DE PATROCÍNIO

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Benedita Cardoso Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2022, às 13:00 h, na E. E. Tereza de Castro Mariano, à Rua Suécia nº 470, Bairro Nações, o Processo Licitatório nº 02/2022, modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do TC 979603/2022 – Alimentação Escolar – Recurso Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.361607@educacao.mg.gov.br até o dia 18/02/2022, às 12:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL
A Caixa Escolar MANOEL GERMANO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2022, às 14:00 horas, através do aplicativo Google Meet, link meet.google.com/qbo-daes-ppa Processo Licitatório nº 01/2022, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.278718@educacao.mg.gov.br até o dia 18/02/2022 às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Terezinha Moreira Marra torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2022, às 18:00 horas, na sala de reuniões da E. E. Terezinha Moreira Marra, Processo Licitatório nº 04/2022, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do TC 979592/2022 – Merenda Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.356794@educacao.mg.gov.br até o dia 18/02/2022.

7 cm -11 1592632 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA

A Caixa Escolar Keziah Guedes realiza Chamada Pública nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/03/2022 às 9h, na EE Afonso Pena, localizada na Praça Roque Rotundo nº 86 – Centro – CEP 37.002-610 – Telefone (035) 3221-9495, e-mail: escola.174882@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA

A Caixa Escolar Keziah Guedes realiza Chamada Pública nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/03/2022 às 10h, na EE Afonso Pena, localizada na Praça Roque Rotundo nº 86 – Centro – CEP 37.002-610 – Telefone (035) 3221-9495, e-mail: escola.174882@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA

A Caixa Escolar Odilon Fachardo Junqueira realiza Chamada Pública nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/03/2022, às 09h, na EE Prof.ª Alda de Moura Carvalho, localizada na Praça Monsenhor Lefort, s/nº, centro, São Bento Abade – MG. CEP 37.407-000, Telefone (35) 3236-1272, e-mail: escola.174017@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO

DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Barão do Rio Branco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2021, às 8h, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Zoroastro Oliveira, localizada na Rua João Luiz Alves nº 302 – Centro – CEP: 37.400-000 – Telefone (035) 3261-1036, e-mail: escola.171492@educacao.mg.gov.br. até o dia 17/02/2022, às 17hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO

DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Barão do Rio Branco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2021, às 8h, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Zoroastro Oliveira, localizada na Rua João Luiz Alves nº 302 – Centro – CEP: 37.400-000 – Telefone (035) 3261-1036, e-mail: escola.171492@educacao.mg.gov.br. até o dia 17/02/2022, às 17hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO

DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dom Inocêncio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/02/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 09/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prefeito Jacy Junqueira Gazola, localizada na Rua Professor José Vieira de Mendonça nº 46, Santa Teresa – Três Pontas MG – CEP 37.190-000 – Telefone (35) 3265-1389, ou por e-mail: escola.174700@educacao.mg.gov.br. até o dia 17/02/2021, às 11:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO

DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dom Inocêncio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/02/2022, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 10/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prefeito Jacy Junqueira Gazola, localizada na Rua Professor José Vieira de Mendonça nº 48, Santa Teresa – Três Pontas MG – CEP 37.190-000 – Telefone (35) 3265-1389, ou por e-mail: escola.174700@educacao.mg.gov.br. até o dia 17/02/2022, às 11:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO

DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Flôrcinha Carmelina de Jesus torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/02/22 às 10:40 horas, Processo licitatório nº 01/2022 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Clovis Salgado, localizada na rua São Gabriel nº 53 – bairro Cotia – CEP 37410-00 – Telefone (035) 3232-2666, e-mail: escola.174394@educacao.mg.gov.br. Até o dia 15/02/22 às 17:00hrs

19 cm -11 1592570 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1261000280/2022.

Participes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Perdões. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio a Creche da comunidade Retiro dos Pimentas no Município de Perdões, Creche Maria da Penha Mendes - Mariazinha. Valor do Repasse: R\$ 1.664.216,15. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 11/02/2022. Vigência: 730 dias.

4 cm -11 1593323 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202202120027130168.

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Dona Mariana de Lima Valente Fonseca torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/02/2022, às 10h, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professor Gabriel Arcanjo de Mendonça, localizada na Rua: João Carlos Knop, s/nº, Bairro: São José, Cidade: São João Nepomuceno – MG – CEP: 36.680.000 – Telefone: (32) 3261-3100, e-mail: escola.70157@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/02/2022, às 16h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Dona Mariana de Lima Valente Fonseca torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/02/2022, às 10h30min, Processo Licitatório 05/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professor Gabriel Arcanjo de Mendonça, localizada na Rua: João Carlos Knop, s/nº, Bairro: São José, Cidade: São João Nepomuceno – MG – CEP: 36.680.000 – Telefone: (32) 3261-3100, e-mail: escola.70157@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/02/2022, às 16h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2022, às 09h, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, localizada na Rua: Emília Gonçalves Altomare, nº 114, Bairro: Centro, Cidade: Bom Jardim de Minas – MG – CEP: 37.310-000 – Telefone: (32) 3292-2148, e-mail: escola.68071@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/02/2022, às 09h.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRAS

A Caixa Escolar Ali Halfeld torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/02/2022, às 09h, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Ampliação e/ou Reforma de Prédio Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Ali Halfeld, localizada na Praça: Doutor Jair Garcia, nº 35, Bairro: Nossa Senhora de Lourdes, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.070-680 – Telefone: (32) 3235-5087, e-mail: escola.68349@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/02/2022, às 08h30min.

11 cm -11 1593321 - 1

SRE/UBÁ
EXTRATO DE EDITAL DA ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR – PNAE

A Caixa Escolar Professora Efigênia Quintão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/02/22, às 09:00 h, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Governador Clóvis Salgado, localizada na Rua do Ensino nº 09 – Centro – Presidente Bernardes- MG – CEP:36475-000 – Telefone (32) 3538-1101, e-mail: escola.181421@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/02/22, às 17:00h.

A Caixa escolar Carlos Ribeiro da Silva da Escola Estadual Domiciano Esteves, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 18 / 02 /2022, as 12 horas, Processo Licitatório 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar do T.C nº 978835/2022-Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail, no endereço: escola.180815@educacao.mg.gov.br até o dia 17/02/2022.

A Caixa Escolar PROFESSORA VERA SOARES da Escola Estadual PADRE VICENTE CARVALHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/02/2022, às 12 horas, Processo licitatório 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail, no endereço: escola.181412@educacao.mg.gov.br até o dia 18/02/2022 às 13 horas.

6 cm -11 1592562 - 1

SRE CONSELHEIRO LAFAIETE
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS RECURSOS ESTADUAIS

A Caixa Escolar Pacifico Vieira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2021, às 16:00h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com Recursos Estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Pacifico Vieira, localizada na Rua Honorina Baeta nº 40 – Bairro São Sebastião – CEP 36406-014 – Telefone (31) 3761-1706, e-mail: escola.193780@educacao.mg.gov.br. Até o dia 18/02/2022, às 09:00

3 cm -11 1593303 - 1

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de prestação de serviços nº 9322358. Partes: FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF e a empresa FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, inscrita sob o CNPJ nº. 17.464.652/0001-80. Dispensa de Licitação nº 03/2021 Lei Federal 8.666/93. Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados na capacitação de gestores e servidores (participantes da contratante), conforme especificações contidas no Termo de Referência e seu respectivo anexo I – Valor total do contrato R\$86.493,43 (oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e três

centavos); Dotação Orçamentária: 2151.12.368.125.4361.0001.3 39039.48, Data de assinatura: 20/01/2022, vigência de 12 meses. Signatários: Mônica Moreira Esteves Bernardi pela contratada FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO e Vicente Tarley Ferreira Alves pela contratante FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF.

3 cm -11 1592932 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N. 3/2021, N. NO PORTAL DE COMPRAS: 9270877

Partes: Fundação Helena Antipoff – Contratante e a Empresa MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA – Contratada. Objeto: Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo a prorrogação da vigência do prevista na Clausula Terceira do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar de 9/2/2022, com fundamento legal no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.8666193, sendo o seu extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOE, adequação no valor total previsto na Clausula do Contrato original, a identificação nominal dos fiscais de contrato por parte da Contratante e a inclusão da Clausula de Proteção de Dados Pessoais. Valor total do 1º Termo Aditivo: R\$181.852,50 (cento e oitenta e um mil reais, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) Dotação Orçamentária: 2151.12.368.125.4361.0001.339039.78.o.10.1. Data de assinatura: 9/2/2022. Signatários: Pela Contratante Vicente Tarley Ferreira Alves Presidente da Fundação Helena Antipoff e pela Contratada, Mauricio Martins de Brito, sócio/procurador da Empresa

4 cm -11 1593268 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE
MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATO EDITAL SISU UEMG 2022 - UEMG/CPS
EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO
SELETIVO DO SISU UEMG 2022

O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados as normas do Edital do Processo Seletivo de ingresso nos cursos de graduação presencial da UEMG por meio da primeira edição do Sistema de Seleção Unificado - SISU 2022. O total de vagas corresponde a 25% e serão destinadas à ampla concorrência. O Edital do Processo Seletivo SISU UEMG 2022 estará disponível, na íntegra - para download - na página eletrônica <https://uemg.br/component/phocadownload/category/1478-sisu-2022>.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.
Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício

4 cm -11 1593411 - 1

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Rescisão Parte: BIANCA MEDELYN APARECIDA BUENO ABUD. Objeto: rescisão do contrato administrativo de Analista Universitário, a partir de 10.02.2022.

1 cm -11 1592567 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
MONTES CLAROS - UNIMONTES

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato para HOMOLOGAÇÃO do processo de Dispensa de Licitação 174/2021, Processo de Compra 2311021 174/2021, para contratação de empresa para prestação de serviços de abertura, instalação e remanejamento de fechaduras em portas e portões, bem como a confecção de cópias de chaves e cilindros, de acordo com o Processo Sei nº2310.01.0018040/2021-25, com base no artigo 24, inciso V, da lei 8.666/93. O valor da contratação é de R\$ 42.830,00 (quarenta e dois mil oitocentos e trinta reais), homologado ao fornecedor: MENDES CARIMBOS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 10.995.220/0001-56. Montes Claros/MG, 11 de fevereiro de 2022. Prof. Aloysio Afonso Rocha Vieira - Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças.

3 cm -11 1593136 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Extrato para HOMOLOGAÇÃO do processo de Inexigibilidade de Licitação 091/2021, Processo de Compra 2311021 091/2021, para contratação de empresa para promover a capacitação de servidores da área administrativa e de ensino que atuam na área de arquivo, biblioteca e museu da Unimontes, de acordo com o Processo Sei nº 2310.01.0006714/2021-83, com base no artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93. O valor da contratação é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), homologado ao fornecedor: Associação Paranaense de Cultura - APC- CNPJ76.659.820/0001-51. Montes Claros/MG, 11 de fevereiro de 2022. Prof. Aloysio Afonso Rocha Vieira - Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças.

3 cm -11 1593135 - 1

FUNDAÇÃO CAIO MARTINS - FUCAM

EXTRATO DO CONTRATO 9321305/2022 (INF.4465)

PRESTAÇÃO de serviços de informática para Acesso a Solução de Business Intelligence e do Curso a Distância em Solução de Business Intelligence, que celebram entre si a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS E A Companhia de Tecnologia da Informação de Minas Gerais - PRODEMGE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Processo de compras SEI nº 2160.01.0000122/2022-29 Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato. Dotação orçamentária 2161.12.363.108.4365.0001.3.3.90.4003.0. 10.1. O valor total da contratação é de R\$ 27.114,00 (vinte e sete mil, cento e quatorze reais). Assinatura 11/02/2022.

3 cm -11 1592939 - 1

VACINA MINAS

VACINE-SE
CONTRA A COVID-19
E TAMBÉM CONTRA
OUTRAS DOENÇAS.
É SÓ ESPERAR UM
INTERVALO DE 14 DIAS
ENTRE AS VACINAS.

Saiba mais em:
VACINAMINAS.MG.GOV.BR



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202202120027130169.